



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2015**

MARÇO/2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, da Decisão Normativa TCU 146/2015, da Portaria TCU 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno e do sistema e-contas do TCU.

Unidade Jurisdicionada	090027 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Unidade Responsável pela Elaboração:	Secretarias do TRF/1.ª Região Secretarias Administrativas – Seções Judiciárias/1.ª Região
Unidades Gestoras integrantes da Justiça Federal da 1ª Região	
090032	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090049	TRF/1.ª Região – Precatórios/RPVs
090053	Escola de Magistratura Federal/TRF 1ª Região
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR

LISTA DE ABREVIATURAS

AJUFE	Associação dos Juizes Federais do Brasil
AQ	Adicional de Qualificação
ASCOM	Assessoria Comunicação
ASJUR	Assistência Judiciária da Diretoria do Foro
ASMAG	Assessoria de Assuntos da Magistratura
ASREP	Assessoria de Representação e Programação Social
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
BSC	Balanced Scorecard
CGU	Controladoria Geral da União
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COGER	Corregedoria – Geral
COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
COREJ	Coordenadoria de Execução Judicial
CPC	Código de Processo Civil
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CREA	Conselho de Registro de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DETRAN	Departamento de Transporte Nacional
DICOC	Divisão de Análise e Controle da Contabilização
DIEST	Divisão de Estatística
DIGES	Diretoria-Geral da Secretaria
DIREF	Diretoria do Foro
DISEG	Divisão de Segurança
DIVEA	Divisão de Verificação e Análise
DOU	Diário Oficial da União
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GDF	Governo de Distrito Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOJUD	Sistema de Informações ao Judiciário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
JEF	Juizado Especial Federal
NUGTI	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
NUPAD	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
NUPAE	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
NUPJE	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico - PJe
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão do Controle Interno
PRESI	Presidência – TRF/1.ª Região
SECAD	Secretaria de Administração – TRF/1.ª Região
SECAD	Secretaria de Administração – Seções Judiciárias
SECBE	Secretaria de Bem-Estar Social
SECGE	Secretaria de Gestão e Inovação Estratégica
SECGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECJU	Secretaria Judiciária

SECOI	Secretaria de Controle Interno
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SEGEP	Secretaria Geral da Presidência
SESI	Serviço Social de Indústria
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICAF	Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores
SIGplan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SISTCON	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
SJAC	Seção Judiciária do Estado do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Estado do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Estado do Amapá
SJBA	Seção Judiciária do Estado da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária do Estado do Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Estado do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária do Estado do Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Estado do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Estado do Piauí
SJRO	Seção Judiciária do Estado de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária do Estado de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Estado de Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UA	Unidade Administrativa
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPC	Unidade Prestadora de Contas
VPI	Vantagem Pecuniária Individual
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADROS

quadro	nomeclatura	capítulo
Quadro 01	3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade Jurisdicionada	3
Quadro 02	3.4 Organograma	3
Quadro 03	3.5 Macroprocessos finalísticos	3
Quadro 04	4.3.1.a Ações de responsabilidade da UPC - OFSS	4
Quadro 05	4.3.1.b Ações não previstas na LOA 2015 - Restos a pagar OFSS	4
Quadro 06	4.3.2.a Despesas Totais por modalidade de Licitação	4
Quadro 07	4.3.2.b Despesas por grupo e Elemento de Despesa	4
Quadro 08	4.5.1 Indicadores de desempenho	4
Quadro 09	5.5 Avaliação dos Sistemas de Controles Internos da UJPC	5
Quadro 10	8.1.1.a Força de Trabalho da UPC	8
Quadro 11	8.1.1.b Distribuição da Lotação Efetiva	8
Quadro 12	8.1.1.c Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	8
Quadro 13	8.1.2 Custos de pessoal	8
Quadro 14	8.1.4.a Contratos de Prestação de Serviços não abrangidos pelo Plano de cargos da UPC	8
Quadro 15	8.1.4.b Composição do Quadro de Estagiários	8
Quadro 16	8.2.1 Informação sobre a frota de Veículos	8
Quadro 17	8.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	8
Quadro 18	8.2.3.b Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional	8
Quadro 19	8.2.3.c Discriminação de Bens Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UPC	8
Quadro 20	8.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União da responsabilidade da UPC	8
Quadro 21	8.2.5 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	8
Quadro 22	8.4.1 Aspectos da Gestão Ambiental	8
Quadro 23	9.1 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao final do exercício	9
Quadro 24	9.3 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário em 2015	9
Quadro 25	9.6.a Requisição e Precatórios da Administração Direta	9
Quadro 26	9.6.b Requisição e Precatórios da Administração Indireta	9
Quadro 27	14.1 Declaração de Integridade e completude dos registros de Informações no Sistema de Avaliação e registro dos Atos de Admissão e Concessões	14
Quadro 28	14.3 Declaração de Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	14
Quadro 29	14.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UPC	14
Quadro 30	14.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI	14

Sumário

2. APRESENTAÇÃO.....	8
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	14
3.1 Finalidade e Competências.....	14
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	24
3.3 Ambiente de atuação.....	33
3.4 Organograma Funcional.....	36
3.5 Macroprocessos finalísticos.....	48
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	67
4.1 Planejamento Organizacional.....	67
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	76
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	77
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	79
4.3 Desempenho Orçamentário.....	89
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	103
4.3.2 Informações sobre a execução de despesas.....	182
4.4 Desempenho Operacional.....	196
4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário.....	196
4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	199
4.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.....	199
5. GOVERNANÇA.....	202
5.1 Descrição das estruturas de governança.....	202
5.2 <i>Informações sobre os dirigentes e colegiados</i>	207
5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	207
5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	215
5.5. Gestão de riscos e controles internos.....	224
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	246
6.1 Canais de acesso disponíveis ao cidadão.....	246
6.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	256
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos/usuários.....	259
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	262
6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações.....	264
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	276
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	276
7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	276
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e notas explicativas.....	278
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	361
8.1 Gestão de Pessoas.....	361
8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	361
8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	372
8.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal.....	375
8.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	382
8.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais. .	421
8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura.....	421
8.2.1 Gestão da frota de veículos.....	421
8.2.2 Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso.....	429
8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	431
8.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	453

8.2.5	Informações sobre os imóveis locados de terceiros.....	531
8.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	540
8.3.1	Principais sistemas de Informações.....	540
8.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnolog. da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.....	564
8.3.3	Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	570
8.4	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	572
8.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	572
9.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	590
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	590
9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	599
9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	623
9.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações, conforme o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	629
9.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	634
9.6	Gestão de Precatórios.....	641
10.	ORGANOGRAMA.....	644
11.	RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....	646
12.	PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	646
13.	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.....	647
14.	DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	665
14.1	Declarações de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	665
14.2	Declarações de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das DBR.....	667
14.3	Declaração da Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.....	681
14.4	Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	682
14.5	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI.....	693

2. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 146, de 30/9/2015 e Portaria TCU 321 de 30/11/2015, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2015.

Além do Presidente do TRF 1ª Região, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, e do Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, signatários deste Relatório, são também responsáveis pelas informações prestadas pelas Seções Judiciárias integrantes da Justiça Federal de primeiro grau os gestores abaixo identificados:

Lista de Gestores das Seções Judiciárias vinculadas à UJ		
UJ	Diretores de Foro (Juizes Federais)	Diretores de Secretarias Administrativas
090002/ JFAM	Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales	Edson Souza e Silva
090003/JFPA	Arthur Pinheiro Chaves	Odival Quaresma Filho
090004/ JFMA	Ronaldo Castro Desterro e Silva	Célia Silva Faria
090005/JFPI	Daniel Santos Rocha Sobral	Edvaldo Rodrigues da Silva
090012/JFBA	Iran Esmeraldo Leite	Diego Almeida Nascimento
090013/ JFMG	Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes	Arnaldo Silva Mendes
090021/JFMT	Roberto Luis Luchi Demo	Brenda Sanches Suli
090022/JFGO	Paulo Ernane Moreira Barros	Clécio Bezerra Nunes Junior
090023/JFDF	Rui Costa Gonçalves	Erico de Souza Santos
090024/JFAC	Náiber Pontes de Almeida	Josué Alves de Albuquerque
090025/JFRO	Dimis da Costa Braga	Waldirney Guimarães de Rezende
090037/JFAP	Lívia Cristina Marques Peres	Emanuel Vaz Almeida da Silva
090038/JFTO	Denise Dias Dutra Drumond	Ricardo Antônio N. Pereira
090039/JFRR	Diego Leonardo Andrade de Oliveira	Nilton Dall' Agnol

O presente Relatório traz a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da justiça federal de primeiro e segundo grau da 1ª Região e está dividido nos tópicos detalhados a seguir:

- Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas.
- Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional
- Governança
- Relacionamento com a Sociedade.
- Áreas Especiais da Gestão
- Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle
- Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna
- Relatório de Instância ou Área de Correição
- Declarações de Integridade

Os itens e subitens dos capítulos que constam deste Relatório de Gestão são os determinados pelo TCU, conforme a disposição no Sistema de Prestação de Contas – e-contas.

No tocante às contas referentes ao exercício de 2015, o TCU, por meio da Decisão Normativa n. 147, de 11/11/2015, não incluiu o Tribunal entre as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis terão as contas de 2015 examinadas e julgadas pela Corte de Contas. Desse modo, a Justiça Federal da 1ª Região foi dispensada de constituir e apresentar o processo de contas relativo ao exercício 2015, permanecendo a obrigação de apresentar o Relatório de Gestão.

O Relatório de Gestão consolida informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no que se refere à gestão. Ao poucos, também vem ganhando novo perfil, um Relatório preocupado com as atividades da UPC e seus objetivos estratégicos, pontuando os principais resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

É possível vislumbrar, nos itens exigidos pelo TCU, a correlação dos tópicos do Relatório de Gestão 2015 com os objetivos estratégicos do TRF1, dentro do Mapa Estratégico da Justiça Federal.

A missão primordial da instituição é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Por conseguinte, a justiça federal tem a visão de se consolidar perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

No ano de 2015, a maior parte dos objetivos estratégicos da justiça federal deu ênfase mais à área fim do que à área administrativa. Sob esse prisma, depreende-se do sumário que os capítulos e itens do Relatório de Gestão de 2015 enquadram-se da seguinte forma, no plano estratégico da justiça federal:

SOB A PERSPECTIVA SOCIEDADE		O tema foi abordado nos seguintes capítulos e/ou itens:
Macrodesafio do Poder Judiciário	Garantia dos direitos de cidadania	Capítulo: Relacionamento com a sociedade;

Objetivo estratégico	Buscar satisfação do usuário/cidadão	Macroprocessos finalísticos
SOB A PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS		O tema foi abordado nos seguintes capítulos e/ou itens:
Macrodesafio do Poder Judiciário	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Finalidade e Competências; Macroprocessos finalísticos;
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais	Planejamento Organizacional; Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos; Desempenho operacional; Apresentação e análise de indicadores de desempenho; Processo Judicial Eletrônico – PJe; Gestão de Precatórios
Macrodesafio do Poder Judiciário	Adoção de soluções alternativas de conflito	Macroprocessos finalísticos; Planejamento Organizacional;
Objetivo estratégico	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Desempenho operacional.
Macrodesafio do Poder Judiciário	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade; Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Desempenho operacional; Apresentação e análise de indicadores de desempenho.
Macrodesafio do Poder Judiciário	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Macroprocessos finalísticos; Planejamento Organizacional;
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Desempenho operacional; Relatório de Inspeção e Correição
Macrodesafio do Poder Judiciário	Impulso às execuções fiscais e cíveis	Macroprocessos finalísticos; Planejamento Organizacional;
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Desempenho operacional.
Macrodesafio do Poder Judiciário	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Macroprocessos finalísticos; Planejamento Organizacional;
Objetivo estratégico	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Desempenho operacional.
SOB A PERSPECTIVA RECURSOS		O tema foi abordado nos seguintes capítulos e/ou itens:
Macrodesafio do Poder Judiciário	Melhoria da gestão de pessoas	
Objetivo estratégico	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal	Gestão de pessoas
Macrodesafio do Poder Judiciário	Aperfeiçoamento na gestão de custos	Desempenho orçamentário Capítulo: Desempenho Financeiro e
Objetivo	Otimizar custos operacionais	Informações Contábeis

estratégico		Gestão ambiental e sustentabilidade
Macrodesafio do Poder Judiciário	Instituição da governança judiciária	Capítulo: Governança;
Objetivo estratégico	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da justiça federal	Relatório de instância ou área de correição
Macrodesafio do Poder Judiciário	Melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo estratégico	Assegurar a efetividade dos serviços de TI	

Com o novo ciclo do Planejamento Estratégico 2015-2020, o Tribunal logrou aprovar, conforme as diretrizes superiores do CNJ e CJF, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, por meio da Resolução Presi 29 de 17/12/2014, a qual entrou em vigor no dia 1º de Janeiro de 2015, alterada pela Resolução Presi 8/2015.

As ações relacionadas à estratégica revelam a política de valorizar e levar a termo a execução do planejamento estratégico com prioridade nesta gestão, o que levou o Tribunal a ocupar o segundo lugar no ranking de avaliação dos órgãos da justiça federal (CJF, os 5 TRFs e 27 seções judiciárias). Trata-se do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, aplicado em dezembro de 2015, cujo questionário avalia o Índice Geral de Governança da Justiça Federal. O TRF1 alcançou, em 2015, o índice de 63,7, sendo classificado no nível intermediário de maturidade em questões de governança.

Para melhor transparência e visando desenvolver a cultura de gestão de riscos no Tribunal, foi instaurado, em 2015, o projeto estratégico Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do Tribunal, cujo escopo inicial abrange a análise de riscos nos processos de compras governamentais, envolvendo os procedimentos relacionados ao planejamento, execução e controle de compras públicas. Estabeleceu-se para os gestores o objetivo estratégico de aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.

No ano de 2015, as políticas e ações de modernização da gestão deram continuidade na implantação dos sistemas eletrônicos de processo judicial – Pje, com sua expansão para as seções judiciárias. Destaque, ainda, para a implantação em 2015 da unidade de acompanhamento e conformidade da execução orçamentária e financeira e a expansão e melhoria do Sistema e-orçamento, bem como a implantação do controle eletrônico de frequência, atendendo às cobranças e imposições do TCU, que a partir de fevereiro de 2015 passou a funcionar de forma definitiva.

Iniciaram-se as tratativas para firmar novo acordo de cooperação técnica com o TRF 4ª Região, no intuito de adquirir o seu sistema de gestão de recursos humanos, o qual, entre outras vantagens, é compatível com o sistema eletrônico de informações – SEI – já em utilização no TRF1 desde setembro de 2014.

Os recursos disponibilizados para a Justiça Federal da Primeira Região foram aplicados visando a garantir o pleno exercício de acesso à justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais procedimentos que inerentes à atividade judicante.

Contudo, a principal dificuldade encontrada em 2015 foi o volume de despesas contingenciadas imposto pelo Poder Executivo, em decorrência da frustração das

receitas, o que inviabilizou a implementação do planejamento de obras, que visa a possibilitar infraestrutura adequada aos magistrados, servidores, estagiários, prestadores e jurisdicionados.

A 1ª Região vem passando por grandes transformações ocasionadas principalmente pela interiorização e criação dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Câmaras Previdenciárias e Unidade Avançada de Atendimento. A força de trabalho, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da justiça, visto que as normas privilegiam a criação de cargos para área fim e há carência de mão de obra especializada para atuar nas áreas de planejamento, orçamento, compras, licitação, execução orçamentária e financeira, tecnologia, estatística e gestão.

A dotação orçamentária da 1ª Região também tem ficado aquém do necessário para assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, pelo fato de sua jurisdição abranger áreas de difícil acesso, com sérios problemas de infraestrutura, transporte e comunicação. Além disso, a dotação para investimentos em material permanente não tem tido nenhum acréscimo durante vários anos, o que vem sucateando o parque tecnológico.

O volume de recursos inscritos em restos a pagar decorre da existência de despesas empenhadas e não concluídas no exercício, em razão da própria natureza da despesa, bem como da morosidade e da burocracia existente para a contratação de serviços e aquisição diversa e, ainda, em função de liberações orçamentárias proveniente de créditos ocorridos no fim do exercício, aliado à escassez de pessoal que trabalha nas áreas de compras, elaboração de projetos básicos, assessoria jurídica e licitação.

A execução do orçamento foi acompanhada e controlada mediante emissão de relatórios periódicos, que demonstram a evolução orçamentária e financeira do Tribunal e de cada seção judiciária, conforme o que fora planejado. A execução orçamentária da 1ª Região em 2015 foi de 98,85%.

A proposta orçamentária para 2016 foi elaborada nos termos do Projeto de Lei 1, de 2015 – CN — Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2016) — com a participação efetiva das unidades administrativas do Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas à 1ª Região, que enviaram as suas necessidades à Secor. Contudo, em decorrência do limite orçamentário definido à Justiça Federal da 1ª Região, foi necessária a revisão da proposta com severos ajustes.

Na área judiciária, em vista do significativo acervo processual existente neste Tribunal, e da necessidade de cumprimento das Metas 1 e 2 que integram o Macrodesafio “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”, estabelecido pelo CNJ para o ano de 2015, o Tribunal implementou diversas ações objetivando conferir maior agilidade ao julgamento das demandas e rapidez na tramitação dos feitos, a exemplo dos Mutirões de conciliação e julgamento em diversas unidades federativas, das Câmaras Regionais Previdenciárias, do Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento de Recursos, criação da primeira Unidade de Atendimento Avançado. Por consequência, teve-se o aumento significativo no trâmite de processos judiciais no âmbito da 1ª Região.

O incentivo à conciliação foi um ponto de partida para oferecer uma Justiça mais acessível, rápida e efetiva para a solução de controvérsias judiciais, reduzindo-se os custos e o tempo de duração do processo. Ao longo de 2015, buscou-se continuar e incrementar o instituto da Conciliação, com significativa redução da litigiosidade. Ainda que a quantidade de processos concluídos por acordo em 2015 tenha superado, em cerca de 5%, o resultado de 2014, sabe-se que o crescimento deste trabalho poderia ter sido superior. Ocorre que a deflagração da política “acordo zero”, adotada pelos membros da AGU, prejudicou acordos em matérias de significativa importância e volume, como benefícios previdenciários e servidor público.

Por todo o exposto, conclui-se que no exercício de 2015 a Justiça Federal da 1ª Região desenvolveu ações alinhadas ao planejamento estratégico, voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 Finalidade e Competências

O **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**, com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, sendo vinte e um entre juízes federais, três entre advogados e três entre membros do Ministério Público, com observância do que preceitua o art. 107 da Constituição Federal.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF 1ª Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Primeira Região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF 1ª Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais nos órgãos julgadores Plenário, Corte Especial e quatro Seções, estas integradas por oito Turmas Especializadas, constituída cada uma de três desembargadores federais. A 1ª e a 2ª Turmas compõem a 1ª Seção; a 3ª e a 4ª Turmas, a 2ª Seção; a 5ª e a 6ª Turmas, a 3ª Seção; a 7ª e a 8ª Turmas, a 4ª Seção.

Funciona, ainda, no TRF 1ª Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

A competência jurisdicional do Tribunal está subdividida em quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal, a saber:

- I – benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos;
- II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;
- III – administrativo, civil e comercial;
- IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais.

Na **Justiça Federal de 1º Grau da Primeira Região**, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais pelos juízes federais e juízes federais substitutos.

A Justiça Federal conta com varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As varas das subseções judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e, onde não há vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

A estrutura da Justiça Federal da Primeira Região sofreu significativa alteração, com as instalações das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. A referida lei atribuiu competência ao Conselho da Justiça Federal para definir a localização de

230 varas federais, sendo destinadas à Primeira Região 94 varas, que foram implantadas paulatinamente até 2014, conforme as Resoluções CJF 102, de 14/04/2010, 113, de 26/08/2010, e 181, de 23/12/2011.

A Justiça Federal da Primeira Região, concluídas as instalações das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009, tem hoje 291 varas federais em funcionamento, sediadas em 14 seções judiciárias e em 82 subseções judiciárias.

Distribuição de Varas Federais na Primeira Região

Tipo	Quantidade
Varas nas Capitais	176
Varas no Interior	115
Total de Varas	291*
Turmas Recursais	25
JEFs Adjuntos a Varas de Capital	21
JEFs Adjuntos a Varas de Interior	95
JEFs Destacados	0**
* Destas, 53 varas com competência exclusiva de juizado especial federal	
** O último JEF Destacado que existia acabou, a partir da instalação da 3ª Vara JEF de Governador Valadares/MG	

Localização de Varas Federais na Primeira Região

Estado	Localização	Quantidade	Total	
Acre	Capital	4	5	
	Interior: Cruzeiro do Sul	1 1		
Amapá	Capital	6	8	
	Interior: Laranjal do Jari Oiapoque	2 1 1		
Amazonas	Capital	8	10	
	Interior: Tabatinga Tefé	2 1 1		
Bahia	Capital	24	43	
	Interior	Alagoinhas		1
		Barreiras		1
		Campo Formoso		1
		Eunápolis		1
		Feira de Santana		3
		Guanambi		1
		Ilhéus		1
		Irecê		1
		Itabuna		2
		Bom Jesus da Lapa		1
		Jequié		1
		Juazeiro		1
		Paulo Afonso		1

Estado	Localização	Quantidade	Total
	Teixeira de Freitas	1	
	Vitória da Conquista	2	
Distrito Federal	Capital	27	27
Goiás	Capital	16	25
	Interior	9	
	Anápolis	2	
	Aparecida de Goiânia	1	
	Formosa	1	
	Itumbiara	1	
	Jataí	1	
	Luziânia	1	
	Rio Verde	1	
	Uruaçu	1	
Maranhão	Capital	13	18
	Interior	5	
	Bacabal	1	
	Caxias	1	
	Imperatriz	2	
	Balsas	1	
Mato Grosso	Capital	9	17
	Interior	8	
	Barra do Garças	1	
	Cáceres	2	
	Diamantino	1	
	Juína	1	
	Rondonópolis	1	
Sinop	2		
Minas Gerais	Capital	35	83
	Interior	48	
	Contagem	3	
	Divinópolis	2	
	Governador Valadares	3	
	Ipatinga	2	
	Ituiutaba	1	
	Janaúba	1	
	Juiz de Fora	5	
	Lavras	1	
	Manhuaçu	1	
	Montes Claros	3	
	Muriae	1	
	Paracatu	1	
	Passos	1	
	Patos de Minas	2	
	Poços de Caldas	1	
	Ponte Nova	1	
	Pouso Alegre	2	
	São João del Rei	1	
	São Sebastião do Paraíso	1	
	Sete Lagoas	1	
	Teófilo Otoni	1	
	Uberaba	4	
	Uberlândia	5	
	Unai	1	
	Varginha	2	
	Viçosa	1	
	Pará	Capital	

Estado	Localização	Quantidade	Total
	Interior	10	
	Altamira	1	
	Castanhal	1	
	Itaituba	1	
	Marabá	2	
	Paragominas	1	
	Redenção	1	
	Santarém	2	
	Tucuruí	1	
Piauí	Capital	8	
	Interior	5	
	Parnaíba	1	
	Picos	1	
	Floriano	1	
	São Raimundo Nonato	1	
	Corrente	1	
Rondônia	Capital	6	
	Interior	4	
	Guajará-Mirim	1	
	Ji-Paraná	2	
	Vilhena	1	
Roraima	Capital	4	4
Tocantins	Capital	4	
	Interior	2	
	Araguaína	1	
	Gurupi	1	
Total Capital			176
Total Interior			115
Total Geral			291

Fonte:Secge e Cojef – COJEF/TRF1

Vale lembrar que, no início deste ano, foram sancionadas as Leis 13.251 e Lei 13.252, ambas de 13/01/2016, as quais dispõem, respectivamente, sobre a criação de mais uma vara federal no Estado do Mato Grosso, no município de Rondonópolis e duas varas federais no Estado do Tocantins, uma no município de Palmas e a outra no município de Araguaína.

Criados pela Lei 10.259, de 12/07/2001, os **Juizados Especiais Federais** têm o objetivo de processar e julgar, de forma célere e simplificada, as causas de menor complexidade de competência da Justiça Federal, causas cíveis cujo valor não exceda 60 salários-mínimos, e criminais que tratem de infrações de menor potencial ofensivo, envolvendo a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Os juizados na 1ª Região estão estruturados em varas especializadas e juizados adjuntos, totalizando 175 unidades em funcionamento, em dezembro de 2014, assim distribuídas: 53 varas especializadas em JEF, 23 JEFs adjuntos a varas das capitais com competência criminal, quatro JEFs adjuntos a varas das capitais com competência ambiental, 95 JEFs adjuntos a varas de interior com competência plena (cível e criminal).

Os Juizados Especiais Adjuntos (JEFAD) são instituídos em varas federais já instaladas, excluídas as especializadas em execuções fiscais. Toda vara criminal, vara ambiental e vara de interior onde não há vara especializada em JEF, possui JEF adjunto.

As Varas Federais especializadas em JEF são varas criadas e instaladas para receber exclusivamente processos da competência estabelecida na Lei 10.259/2001.

As **Turmas Recursais** foram criadas com o objetivo de processar e julgar, de forma rápida e simplificada, os recursos cíveis e criminais interpostos nos processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais, conforme estabelecido em lei, além de processar e julgar originariamente as exceções de impedimento e de suspeição definidas em lei; os conflitos de competência entre juízes de Juizados Especiais Federais sob a jurisdição da turma; e *habeas corpus* e mandados de segurança impetrados contra decisões dos Juizados Especiais Federais, observados os procedimentos específicos.

A Lei 12.665/2012, ao estruturar permanentemente as turmas recursais, definiu que a Justiça Federal da 1ª Região é composta por 25 turmas recursais, cada uma formada por 3 juízes titulares e por 1 juiz suplente.

A mais recente – Turma Recursal do Estado do Acre – foi instalada pela Portaria Presi 38 de 23 de janeiro de 2015.

Segue quadro abaixo com as localizações das 25 Turmas Recursais, conforme decisão da Corte, nos termos da Resolução Presi/Secge 1 de 10/01/2014:

Localização das Turmas Recursais Permanentes da 1ª Região

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO	Ato normativo	Instalação em caráter Permanente
	Turma Recursal do Estado do Acre	Rio Branco/AC	Municípios do Estado do Acre	Resol Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 38/2015	23/01/2015
	Turma Recursal dos Estados do Amazonas e de Roraima	Manaus/AM	Municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima	Resol Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 65 de 7/03/2014	11/02/2014
	1ª Turma Recursal do Estado da Bahia	Salvador/BA	Municípios do Estado da Bahia	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
	2ª Turma Recursal do Estado da Bahia				
	3ª Turma Recursal do Estado da Bahia			Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013 Port. Presi/Secge 196/2013	
	4ª Turma Recursal do Estado da Bahia			Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 85 de 3/04/2014	07/04/2014
	1ª Turma Recursal do Distrito Federal	Brasília/DF	Mesma jurisdição da Seção Judiciária do Distrito Federal	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
	2ª Turma Recursal do Distrito Federal			Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	25/03/2014

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO	Ato normativo	Instalação em caráter Permanente
	3ª Turma Recursal do Distrito Federal			Port. Presi 73 de 24/03/2014	
10	1ª Turma Recursal do Estado de Goiás	Goiânia/GO	Municípios do Estado de Goiás	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
11	2ª Turma Recursal do Estado de Goiás			Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	30/08/2013
				Port. Presi/Secge 133/2014	
12	1ª Turma Recursal do Estado do Maranhão	São Luis/MA	Municípios do Estado do Maranhão	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
13	2ª Turma Recursal do Estado do Maranhão			Resol. Presi/Secge 1/2014	31/03/2014
				Port. Presi 74 de 24/03/2014	
14	Turma Recursal do Estado de Mato Grosso	Cuiabá/MT	Municípios do Estado de Mato Grosso	Resol. Presi/Secge 1/2014	14/04/2014
				Port. Presi. 78 de 25/03/2014	
15	1ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	Municípios do Estado de Minas Gerais	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
16	2ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais				
17	3ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais				
18	4ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais				
				Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	23/04/2013
				Port. Presi/Cenag 46/2013	
19	Turma Recursal Permanente Destacada do Estado de Minas Gerais	Juiz de Fora/MG	Subseções Judiciárias de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João del Rei e Viçosa/MG	Resol. Presi/Secge 1/2014	10/10/2014
				Port. Presi 332 de 26/09/2014	
20	Turma Recursal Permanente Destacada do Estado de Minas Gerais	Uberlândia/MG	Subseções Judiciárias de Uberlândia, Paracatu, Patos de Minas, Uberaba, Unaí e Ituiutaba/MG	Resol. Presi/Secge 1/2014	9/12/2014
				Port. Presi 421 de 18/11/2014	

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO	Ato normativo	Instalação em caráter Permanente
21	1ª Turma Recursal dos Estados do Pará e do Amapá	Belém/PA	Municípios dos Estados do Pará e do Amapá	Resol. Presi/Coger/Cojef 5/2013	26/03/2013
22	2ª Turma Recursal dos Estados do Pará e do Amapá			Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 301 de 3/09/2014	19/09/2014
23	Turma Recursal do Estado do Piauí	Teresina/PI	Municípios do Estado do Piauí	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 209 de 11/06/2014	13/06/2014
24	Turma Recursal do Estado de Rondônia	Porto Velho/RO	Municípios do Estado de Rondônia	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 45 de 24/02/2014	24/02/2014
25	Turma Recursal do Estado de Tocantins	Palmas/TO	Municípios do Estado do Tocantins	Resol. Presi/Secge 1/2014 Port. Presi 373 de 28/10/2014	24/11/2014

Quantidade e tipos de juizados e turma recursal

Seção	Varas de JEFs	JEFs adjuntos em vara de interior	JEFs adjuntos a varas criminais	JEFs adjuntos a varas ambientais	TRs
Acre	1	1	–	–	1
Amapá *	2	2	1	–	–
Amazonas	2	2	2	1	1
Bahia	6	19	2	–	4
Distrito Federal	5	–	2	–	3
Goiás	4	9	2	–	2
Maranhão	4	5	2	1	2
Mato Grosso	2	8	2	–	1
Minas Gerais	16	28	4	–	6
Pará/Amapá	4	10	2	1	2
Piauí	3	5	2	–	1

Rondônia	2	4	1	1	1
Roraima (**)	1	–	–	–	–
Tocantins	1	2	1	–	1
Total	53	95	23	4	25
Total de JEFs adjuntos			122		
Total geral de JEFs (varas e JEFs Adjuntos)			175		

* Funcionamento em conjunto com TR/Pará.

** Funcionamento em conjunto com TR/Amazonas.

Destaca-se, ainda, a **Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência – TRU** nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 1.^a Região, composta pelos juízes Presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. Compete à Turma Regional julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material.

A Resolução Presi 23 de 1º de dezembro de 2014 criou as **Câmaras Regionais Previdenciárias** — instituto previsto na Emenda Constitucional 45 — devido ao crescente aumento do número de processos previdenciários em trâmite na 1.^a Região, para atuar, de forma descentralizada, nas demandas das Seções Judiciárias da Bahia e de Minas Gerais em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja parte: 1.^a Câmara Regional Previdenciária da Bahia e 1.^a Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

A descentralização do Tribunal em câmaras tem como objetivo assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à justiça em todas as fases do processo, além de proporcionar maior agilidade aos trâmites processuais em grau de recurso. A escolha das Seccionais da Bahia e de Minas Gerais deve-se ao fato de estas Seções apresentarem a origem do maior quantitativo de recursos distribuídos no Tribunal e pendentes de julgamento.

As Câmaras Regionais Previdenciárias, compostas por um desembargador federal integrante da 1.^a Seção do Tribunal e por três juízes federais convocados, indicados pelo presidente e escolhidos pela Corte Especial Administrativa, têm competência para julgar, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade, medidas cautelares e outras nos feitos pendentes de sua decisão; e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas câmaras têm o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF 1.^a Região, sendo passíveis de recurso.

Posteriormente, em 23 de março de 2015, a Resolução Presi 11 instituiu a 1.^a Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de fora/MG e, em 6 de

novembro, diante do grande volume de recursos originários da Seção Judiciária de Minas Gerais, a Resolução Presi 41 criou a 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia – magistrados integrantes

Juiz federal convocado	Período
Pedro Braga Filho	23/02 a 30/08/2015
Antonio Oswaldo Scarpa	31/08/2015 a 22/08/2016
Cristiano Miranda de Santana	23/02/2015 a 22/08/2016
Valter Leonel Coelho Seixas	23/02 a 23/08/2015
Saulo José Casali Bahia	24/08/2015 a 22/08/2016

1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – magistrados integrantes

Juiz federal convocado	Período
Murilo Fernandes de Almeida	23/02/2015 a 22/08/2016
Márcio Jose de Aguiar Barbosa	23/02/2015 a 18/01/2016
Rodrigo Rigamonte Fonseca	23/02/2015 a 22/08/2016

2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – magistrados integrantes

Juiz federal convocado	Período
Alexandre Ferreira Infante Vieira	06/11/2015 a 22/08/2016
Hermes Gomes Filho	06/11/2015 a 22/08/2016
Marcos Vinicius Lipiensi	06/11/2015 a 22/08/2016

2ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG – magistrados integrantes

Juiz federal convocado	Período
Guilherme Fabiano Julien de Rezende	25/03/2015 a 22/08/2016
Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro	25/03 a 18/06/2015
José Alexandre Franco	25/03/2015 a 22/08/2016
Marcelo Motta de Oliveira	19/06/2015 a 22/08/2016

Pela primeira vez na 1ª Região foram instituídas, por meio da Resolução Presi 21/2015, as **Unidades Avançadas de Atendimento da 1ª Região**, que têm por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal. É uma modalidade de justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, que pode ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos na jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculada a elas.

Em novembro de 2015, foi autorizada a criação da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal (UAA), no município de Tangará da Serra/MT, vinculada à Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT), tendo sido efetivamente instalada em janeiro de 2016.

As Seções Judiciárias da 1ª Região tinham suas estruturas administrativas organizadas, de forma relativamente engessada, em seis padrões modulares distintos, a saber:

Padrão 1 – Roraima e Tocantins

Padrão 2 – Acre e Rondônia;

Padrão 3 – Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Piauí;

Padrão 4 – Maranhão e Pará;

Padrão 5 – Goiás;

Padrão 6 – Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

A partir da **Resolução Presi 24 de 21/08/2015**, os Diretores de Foro ganharam parcial autonomia para administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, sendo autorizado a criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem gerar aumento de despesa e observadas todas as restrições e limitações estipuladas na norma, em especial, padronização mínima estabelecida pelo Tribunal para cada tipo de seccional. No âmbito administrativo, as alterações podem ser promovidas pelo Diretor do Foro, ouvida a área de modernização administrativa. Nas varas, as alterações devem ser propostas ao Conselho de Administração do Tribunal após anuência expressa e formal de todos os magistrados da seção ou subseção judiciária.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 01 – 3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Denominação abreviada: TRF/1ª Região			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 12102	Código SIAFI: 090027
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.658.507/0001-25
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax contato:	de	Presidência	Diretoria-Geral
		(061) 3226-9337	(061) 3410-3333
		(061) 3314-5563	(061) 3410-3335
	(061) 3322-1022 (fax)	(061)(3226-6431 (fax)	Secretaria de Administração
			(061) 3410-3400
			(061) 3410-3401
			(61) 3410-3408 (fax)
Endereço eletrônico: presidente@trfl.jus.br , diges@trfl.jus.br e secad.trfl@trfl.jus.br .			
Página da Internet: http://www.trfl.jus.br			
Endereço Postal:			
SAU/Sul – quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede I; CEP 70070-900			
SAU/Sul– quadra 2, bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede II; CEP 70070-900			
SAU/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo I; CEP 70096-900			
SBS – quadra 2, lote 16, Bloco D, Edifício Adriana – Edifício Anexo II; CEP 70070-100			
SAU/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo III; CEP 70096-900			

SAU/Sul – quadra 2, lote 7A - Edifício Dona Marta XVIII; CEP 70070-900

SGON – quadra 1, lote 100/110/120 – Base Operacional de Serviços Administrativos; CEP 70610-610

SCES – trecho 2, Lote 21 – Centrejufe – Centro de Treinamento da Justiça Federal; CEP 70200-970

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, artigos 106 a 109.
Emenda Constitucional 45 de 8/12/2004	Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A e dá outras providências.
Lei 5.010, de 30/05/1966	Organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências.
Decreto-Lei 253 de 28/02/1967	Modifica a Lei 5.010, de 30/05/1966 e dá outras providências.
Lei 5.677 de 19/07/1971	Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as Seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.030 de 13/09/1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.178 de 19/12/1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.
Lei 7.727 de 9/01/1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251 de 24/10/1991	Dispõe sobre a criação das Seções Judiciárias dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.642 de 25/05/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.788 de 19/02/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de varas federais e dá outras providências.
Lei 10.259 de 12/07/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772 de 21/11/2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) varas federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro

	<p>Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências</p>
Lei 11.313 de 28/06/2006	<p>Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/09/1995, e o art. 2º da Lei 10.259, de 12/07/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.</p>
Lei 12.011 de 4/08/2009	<p>Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) varas federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.</p>
Lei 12.665, de 13/06/2012	<p>Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, cria os respectivos cargos de Juízes Federais; e revoga dispositivos da Lei 10.259 de 12 de julho de 2001.</p>
Lei 12.762 de 27/12/2013	<p>Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.</p>

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada

Resolução Presi TRF1 1 de 28/04/1989	<p>Dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução 11 de 27/03/1990, Resolução 11 de 30/08/1991 e Resolução 16 de 13/11/1991.</p>
Resolução/Presi (TRF) 5 de 13/04/1999	<p>Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da primeira instância da Primeira Região.</p> <p>Alterada pelas Resoluções: 600-018, de 16/12/2003; 600-016, de 17/12/2004; 600-017, de 20/12/2004; 600-002, de 11/02/2005; 600-003, de 22/02/2005; 600-004, de 28/02/2005; 600-060, de 22/02/2005; 600-005, de 28/02/2005; 600-010, de 30/03/2005; 600-011 de 1º/04/2005; 600-12 de 1º/04/2005; 600-018, de 28/06/2005 e 600-024 de 1º/09/2005.</p>
Resolução/Presi (TRF) 3 de 6/02/2002	<p>Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na Primeira Região e dá outras providências.</p> <p>Alterada pelas Resoluções: 6 de 11/03/2002; 11 de 29/04/2002; 14 de 29/05/2002; 13 de 29/05/2002; 600-018 de 16/12/2003; 600-002 de 11/02/2005; 600-003 de 22/02/2005; 600-010 de 30/03/2005; 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 09/05/2006, 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 9/05/2006, 600-15 de 28/11/2007 e 600-16 de 28/11/2007.</p>
Resolução/Presi (TRF) 19 de 18/12/2003	<p>Autoriza a implantação de Juizados Especiais Federais Virtuais na Justiça Federal da Primeira Região</p> <p>Alterada pelas Resoluções 600-011 de 16/09/2003, 600-16 de 17/12/2004 e 600-31 de 9/12/2005.</p>

Resolução/Presi 25/09/2003	(TRF)	600-13	de	Regulamenta a implantação da 7ª e 8ª Turmas e da 4ª Seção do TRF 1ª Região.
Resolução/Presi 28/11/2007	(TRF)	600-16	de	Cria a 3ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução/Presi 30/06/2008	(TRF)	600-14	de	Cria a 2ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Resolução/Presi 13/03/2009	(TRF)	600-007	de	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução/Presi 600-021 de 4/11/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4 de 25/02/2013.
Resolução/Presi 13/03/2009	(TRF)	600-008	de	Dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções Presi 600-021, de 4/11/2009, Presi/Cenag 13, de 8/07/2011, e Presi/Secge 16 de 1º/08/2013.
Resolução/Presi/Cenag 14 de 13/05/2010				Autoriza a instalação na Primeira Região, no ano de 2010, de 19 (dezenove) das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009
Resolução/Presi/Cenag 22 de 3/11/2010				Altera a Resolução Presi/Cenag 14/2010 para autorizar a instalação de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 em Teresina/PI, Brasília/DF e Cuiabá/MT.
Resolução/Presi/Cenag 24 de 18/11/2010				Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2011, de 19 (dezenove) varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4, de 17/05/2011.
Resolução/Presi/Cenag 20 de 14/10/2011				Dispõe sobre a ampliação da competência do JEF da Subseção Judiciária de Santarém/PA.
Resolução/Presi/Cenag 21 de 14/11/2011				Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2012, de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
Resolução Presi/Cenag 3 de 24/02/2012				Define a jurisdição das varas federais das seções e subseções judiciárias da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 9 de 18/06/2013.
Resolução Presi/Cenag 6 de 15/03/2012				Aprova o Regulamento Geral das Centrais de Mandatos da Justiça Federal da 1ª Região, contendo normas gerais para o funcionamento dessas unidades, bem como para as atividades dos oficiais de justiça no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi/Cojef 20 de 18/10/2012				Procedimento de implantação do AJG/CJF.
Resolução Presi/ Cenag 22 de 19/12/2012				Autoriza a instalação, na Primeira Região, no ano de 2013, de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 19 de 23/08/2013.

<p>Resolução Presi/Cenag 5 de 22/3/2013</p> <p>Resolução Presi/ Secge 15 de 1º/08/2013</p> <p>Resolução Presi/Secge 33 de 19/12/2013</p>	<p>Dispõe sobre Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.</p> <p>Dispõe sobre o realinhamento administrativo do TRF1 e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções Presi/Secge 8 de 23/04/2014; Presi/Diges 10 de 29/04/2014 e Presi 21 de 3/10/2014. Revogada pela Resolução Presi 26 de 13/08/2015.</p> <p>Autoriza a instalação, na 1ª Região, no ano de 2014, de 18 varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.</p>
<p>Resolução Presi/Secge 1 de 10/01/2014</p> <p>Resolução Presi/Secge 4 de 6/02/2014</p> <p>Resolução Presi/Secge 5 de 6/02/2014</p> <p>Resolução Presi/Secge 8 de 23/04/2014</p> <p>Resolução Presi/Diges 10 de 29/04/2014</p> <p>Resolução Presi 23 de 1º/12/2014</p> <p>Resolução Presi 29 de 17/12/2014</p>	<p>Dispõe sobre a localização de turmas recursais permanentes dos juizados especiais federais da 1ª Região criadas pela Lei 12.665/2012.</p> <p>Redefine os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi 43 de 17/11/2015.</p> <p>Dispõe sobre a padronização dos quadros de função comissionada das áreas cartorárias e administrativas das Subseções Judiciárias da 1ª Região.</p> <p>Altera a <u>Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013</u> (Realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).</p> <p>Altera a <u>Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013</u> e a <u>Resolução Presi/Secge 8 de 23 de abril de 2014</u> (Estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).</p> <p>Dispõe sobre a instituição de Câmaras Regionais Previdenciárias para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários nas Seções Judiciárias da Bahia e de Minas Gerais. Alterada pela Resolução Presi 5 de 27/01/2015.</p> <p>Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias. Alterada pela Resolução Presi 8 de 6/02/2015.</p>
<p>Resolução Presi 9 de 6/02/2015</p> <p>Resolução Presi 11 de 20/02/2015</p>	<p>Institui o Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.</p> <p>Institui a Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, nos termos da Resolução Presi 23/2014, referendada e alterada pela Resolução Presi 5/2015.</p> <p>Consolida a jurisdição das varas federais das seções e subseções judiciárias da 1ª Região em face da instalação de novas subseções judiciárias no ano de 2014.</p>

Resolução Presi 14 de 30/4/2015	Dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução Presi 47 de 2/12/2015.
Resolução Presi 24 de 21/8/2015	Dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução Presi 35 de 5/10/2015.
Resolução Presi 26 de 13/8/2015	Normatiza o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon, regulamenta a capacitação e o cadastramento de conciliadores, dispõe sobre a forma, tramitação e destino das reclamações pré-processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências.
Resolução Presi 31 de 6/11/2015	Dispõe sobre a criação de Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Tangará da Serra/MT. Institui a 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, nos termos da Resolução Presi 23/2014, referendada e alterada pela Resolução Presi 5/2015.
Resolução Presi 36 de 12/11/2015	Dispõe sobre a alteração nas jurisdições da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG e da Seção Judiciária de Minas Gerais.
Resolução Presi 41 de 6/11/2015	
Resolução Presi 46 de 30/11/2015	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Emenda Regimental 7 de 26/08/2010	Regimento Interno do TRF 1ª Região.
Emenda Regimental 9, de 8/08/2013	Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para dar nova redação ao inciso XV do art. 21 e ao <i>caput</i> do art. 163 (Das atribuições do presidente/Distribuição de feitos).
Provimento Coger 38 de 12/06/2009	Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região. Alterado pelo Provimento Coger 39 de 3/11/2009
Emenda Regimental 10 de 10/10/2013	Altera o <u>Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região</u> para revogar o inciso VI do art. 9º e incluir o inciso XVIII ao art. 11 (Da competência do Plenário/Competência da Corte Especial Administrativa).
Resolução 2 de 10/01/2002	Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região.

Resolução Presi 600-008 de 5/07/2004	Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos JEFs.
Resolução Presi 600-029 de 31/12/2008	Estatuto da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF.
Resolução Presi/Cojef 16 de 10/06/2010	Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Primeira Região, de 10/06/2010. Alterado pela Resolução Presi/Cojef 15 de 15/08/2011.
Portaria Presi 650-265 de 27/05/2004	Manual de Atribuições do TRF 1ª Região.
Portaria Presi 600-35 de 19/02/2008	Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região.
Resolução Presi 17 de 19/9/2014	Dispõe sobre o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi 30 de 18/12/2014. Alterada pela Resolução Presi 33 de 30/09/2015.
Resolução Presi 33 de 30/9/2015	Altera o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, aprovado pela Resolução Presi 17/2014.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
090027	Secretaria do TRF da 1ª Região
090032	Secretaria do TRF da 1ª Região – Orçamentária
090049	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Precatórios e RPVs
090053	Escola de Magistratura – 1ª Região
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT

090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
090027 - Secretaria do TRF da 1ª Região	00001 – Tesouro Nacional
090032 - Secretaria do TRF da 1ª Região – Orçamentária	
090049 - TRF da 1ª Região – Precatórios e RPVs	
090053 - Escola de Magistratura – 1ª Região	
090002 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	
090003 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	
090004 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	
090005 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	
090012 - Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	
090013 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	
090021 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	
090022 - Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	

090023 - Justiça Federal de Primeiro Grau – DF

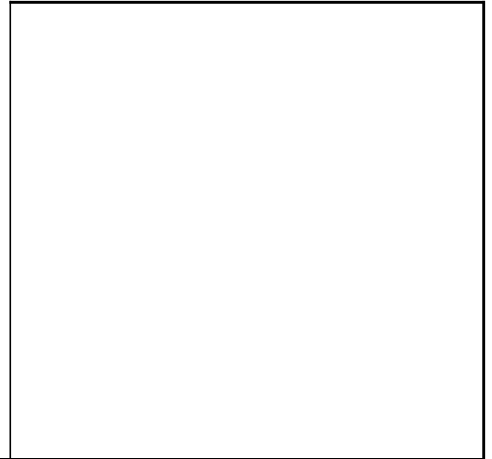
090024 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AC

090025 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RO

090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AP

090038 - Justiça Federal de Primeiro Grau – TO

090039 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RR



3.3 Ambiente de atuação

Das 27 unidades da federação, 14 estão abrangidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e representam 80% da área do território nacional, 46% dos municípios, 37% da população, 30% das varas e juizados, 31% dos casos novos e 27% do total de processos baixados de toda a Justiça Federal, conforme dados do relatório Justiça em Números 2015, capitaneado pelo CNJ. A 1ª Região é muito extensa e possui características muito particulares, por englobar Estados das Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, cada um deles com seus problemas e desafios.

Na 1ª Região, a média é de 260 mil habitantes por unidade judiciária. Mas há seções judiciárias, a exemplo do Maranhão, que a média ultrapassa a 270 mil habitantes, número expressivo alcançado, entre todos os tribunais regionais federais, apenas pelo TRF 1ª Região.

Vale lembrar que os Estados que possuem os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano do país encontram-se nas jurisdições da 1ª e 5ª Regiões. Paradoxalmente, contrariando as políticas públicas de acesso à jurisdição e a equidade na distribuição de recursos públicos, a 1ª Região, que possui mais de um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país, foi a que recebeu o menor orçamento por habitante na Justiça Federal.

Despesa total da Justiça por habitante - TRFs
TRF1: R\$ 29,57
TRF5: R\$ 32,06
TRF3: R\$ 38,26
TRF4: R\$ 53,20
TRF2: R\$ 63,14

A partir de 2009, houve grande interiorização da Justiça Federal, em virtude da Lei 12.011/2009. A 1ª Região passou de 42 para 82 subseções judiciárias. No entanto, a destinação de créditos orçamentários não foi proporcional ao crescimento, deixando a 1ª Região extremamente sacrificada.

Embora tenha passado por enorme expansão e interiorização até 2014, trata-se de uma Região que, pela sua dimensão e numerosos municípios (2.549), a interiorização da Justiça Federal em muitas localidades tem caminhado de forma relativamente ínfima e pouca expressiva, conforme se pode extrair dos dados do IBGE:

ESFERA DE ATUAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO				
	População estimada em 2015	Área (km2)	Número total de Municípios	Nº de municípios Sede da Justiça

				Federal
AC	803.513	164.123,739	22	2
AM	3.938.336	1.559.148,890	62	3
AP	766.679	142.828,520	16	3
BA	15.203.934	564.733,081	417	16
DF	2.914.830	5.779,999	1	1
GO	6.610.681	340.111,376	246	9
MA	6.904.241	331.936,948	217	5
MG	20.869.101	586.519,727	853	27
MT	3.265.486	903.378,292	141	7
PA	8.175.113	1.247.954,320	144	9
PI	3.204.028	251.611,932	224	6
RO	1.768.204	237.590,543	52	4
RR	505.665	224.303,187	15	1
TO	1.515.126	277.720,569	139	3
Total	76.444.937,0	6.837.741,123	2549	96

Fonte: IBGE

Por ser uma região superdimensionada, mostra-se bastante modesto o número de sedes da Justiça Federal na 1ª Região, o que enseja, até os dias de hoje, grande dependência do jurisdicionado à justiça estadual, no seu exercício constitucional da competência delegada.

Também na correlação entre o número de magistrados e de servidores por habitante, a 1ª Região é a mais penalizada da Justiça Federal, com os menores percentuais:

Justiça em Números de 2014	
Magistrados por 100.000 habitantes	Total de Servidores por 100.000 habitantes
TRF1: 0,6	TRF1: 18,3
TRF5: 0,6	TRF5: 21,1
TRF3: 0,7	TRF3: 22,3
TRF4: 1,2	TRF4: 27,5
TRF2: 1,3	TRF2: 36,2

Justiça em Números de 2015

Magistrados por 100.000 habitantes (Média da Justiça Federal: 0,86)	Habitantes por Unidade Judiciária (Média da Justiça Federal: 207.744 habitantes)
TRF5: 0,62	TRF1: 260.229
TRF1: 0,74	TRF5: 244.206
TRF3: 0,78	TRF3: 215.000
TRF2: 1,21	TRF4: 151.126
TRF4: 1,34	TRF2: 136.552

Fonte: CNJ – Justiça em Números 2014 e Justiça em Números 2015

A distribuição das varas federais hoje existentes não é suficiente para dar vazão à demanda processual da 1ª Região e tampouco são acessíveis aos jurisdicionados, em especial, os que vivem à margem da pobreza. Para agravar, as distâncias longínquas percorridas são penosas e muitas com acessos ínvios.

A recente proposta apresentada para a criação de novos tribunais regionais federais, incluindo a divisão da 1ª Região, foi rechaçada. E a proposta de ampliar a composição do TRF 1ª Região, até o momento, não logrou êxito. Permanece, portanto, uma região superdimensionada, com infraestrutura de difícil instalação e manutenção, logística cara e deslocamentos penosos e onerosos.

Diante de todos os percalços enfrentados pela 1ª Região, e com o crescimento avassalador das demandas federais, corre-se o risco de as 82 subseções judiciárias existentes, paulatinamente, tornarem-se inócuas e, em última análise, com considerável dificuldade em cumprir sua função social com excelência.

3.4 Organograma Funcional

A prestação jurisdicional da 1ª Região é exercida pelo Tribunal, 14 Seções Judiciárias e 82 Subseções Judiciárias, por meio das suas 291 varas federais, conforme organograma completo no Anexo I.

Apresenta-se abaixo a estrutura organizacional e funcional, com sucinta descrição das competências das áreas ou subunidades estratégicas do TRF 1ª Região e seus respectivos titulares:

Plenário

O Plenário, nos termos do artigo 2º, § 1º do Regimento Interno, é constituído pela totalidade dos desembargadores federais e presidido pelo Presidente do Tribunal. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Deliberam ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprovam o Regimento Interno da corregedoria regional. Aprova a outorga de condecorações. Reúne-se na 2ª quinta-feira dos meses pares.

Segue a composição e data de início dos titulares no Plenário:

NOME	FUNÇÃO	Data Início
CÂNDIDO RIBEIRO	PRESIDENTE	25/04/2014
NEUZA ALVES	VICE-PRESIDENTE	25/04/2014
CARLOS MOREIRA ALVES	CORREGEDOR REGIONAL	25/04/2014
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		27/05/1994
OLINDO MENEZES		17/02/1995
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		07/03/1996
HILTON QUEIROZ		17/12/1997
ITALO MENDES		07/08/1998
JOSÉ AMILCAR MACHADO		09/12/1999
DANIEL PAES RIBEIRO		16/02/2001
JOÃO BATISTA MOREIRA		16/02/2001
SOUZA PRUDENTE		16/02/2001
MARIA DO CARMO CARDOSO		28/12/2001

FRANCISCO DE ASSIS BETTI		18/09/2007
REYNALDO FONSECA		23/04/2009 a 26/05/2015
ÂNGELA CATÃO		19/11/2009
MÔNICA SIFUENTES		18/03/2010
KASSIO MARQUES		12/05/2011
NÉVITON GUEDES		12/07/2011
NOVÉLY VILANOVA		30/07/2012
NEY BELLO		27/06/2013
CANDIDO MORAES		05/11/2013 a 13/10/2015
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		25/06/2014
JOÃO LUIZ DE SOUSA		01/12/2014
GILDA SIGMARINGA SEIXAS		16/12/2014
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA		16/12/2014
HERCULES FAJOSES		03/06/2015
CARLOS PIRES BRANDÃO		03/12/2015

Corte Especial

A Corte Especial é constituída por 18 desembargadores federais e presidida também pelo presidente do Tribunal. Metade das vagas é provida por antiguidade e a outra metade por eleição do Tribunal Pleno, conforme resolução do CNJ. Compete-lhe, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno, processar e julgar os juízes federais, incluídos os da Justiça Militar, os da Justiça do Trabalho e membro do Ministério Público Federal nos crimes comuns e nos de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; processar e julgar as revisões criminais e ações rescisórias de seus próprios julgados, os mandados de segurança e os *habeas data* para impugnação de ato do tribunal, dos órgãos fracionários e de seus desembargadores federais; conflitos de competência entre relatores; as arguições de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público; incidentes de uniformização de jurisprudência; questões incidentes e pedido de desaforamento de julgamento da competência do Tribunal.

No âmbito administrativo, a Corte Especial Administrativa delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e

desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena sobre especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juízes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais.

Nome	Função	Data Início	Data Fim
CÂNDIDO RIBEIRO	Presidente	25/04/2014	
NEUZA ALVES	Vice-Presidente	25/04/2014	
CARLOS MOREIRA ALVES	Corregedor Regional	25/04/2014	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		16/02/2001	
OLINDO MENEZES		16/02/2001	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		16/02/2001	
HILTON QUEIROZ		23/02/2001	
JOSÉ AMILCAR MACHADO		23/02/2001	
DANIEL PAES RIBEIRO		29/01/2004	
JOÃO BATISTA MOREIRA		25/06/2014	24/06/2016
MARIA DO CARMO CARDOSO		01/04/2013	
<i>REYNALDO FONSECA</i>		22/01/2015	26/05/2015
ÂNGELA CATÃO		07/04/2014	06/04/2016
KASSIO MARQUES		22/01/2015	21/01/2017
NÉVITON GUEDES		22/01/2015	21/01/2017
NEY BELLO		22/01/2015	21/01/2017
<i>CANDIDO MORAES</i>		22/01/2015	13/10/2015
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		22/01/2015	21/01/2017
GILDA SIGMARINGA SEIXAS		26/05/2015	25/05/2017
JOÃO LUIZ DE SOUSA		10/12/2015	09/12/2017

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído, em caráter permanente pelo presidente do Tribunal, que o preside, pelo vice-presidente, pelo corregedor regional e pelos três desembargadores federais mais antigos. E, em sistema de rodízio, por mais três desembargadores federais eleitos pela Corte Especial entre seus integrantes, cujo mandato é de dois anos.

No termos do artigo 74 do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração estabelecer normas, orientações, diretrizes política administrativa e exercer o controle administrativo-financeiro do TRF 1ª Região, assim como, residualmente, exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Plenário, da Corte Especial ou do Presidente e as que lhe tenham sido delegadas.

Nome	Função	Data Início	Data Fim
CÂNDIDO RIBEIRO	PRESIDENTE	25/04/2014	
NEUZA ALVES	VICE-PRESIDENTE	25/04/2014	
CARLOS MOREIRA ALVES	CORREGEDOR REGIONAL	25/04/2014	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		24/09/2010	
OLINDO MENEZES		24/09/2010	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		25/04/2012	
DANIEL PAES RIBEIRO		22/01/2015	21/01/2017
REYNALDO FONSECA		22/05/2014	26/05/2015
ÂNGELA CATÃO		22/05/2014	21/05/2016
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		25/06/2015	24/06/2017

Seções e Turmas

As competências das seções e das respectivas turmas são fixadas de acordo com as matérias que compõem a área de especialização e estão elencadas, respectivamente, nos artigos 12 e 13 do RITRF1. O Tribunal possui quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal: 1) previdência social, benefícios assistenciais e regime dos servidores públicos e militares; 2) penal, improbidade administrativa e desapropriação; 3) administrativo, civil e comercial; e 4) tributário, financeiro e conselhos profissionais. Portanto, o TRF1 possui quatro Seções, compostas por duas turmas cada uma.

As Turmas processam e julgam, dentro da área de especialização, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos de direito no exercício de jurisdição federal, de primeiro grau, e *habeas corpus*, referentes a juízes de primeiro grau.

As Seções processam e julgam os embargos infringentes ou os embargos de divergência em matéria trabalhista interpostos das decisões das turmas da respectiva área de especialização; os conflitos de competência relativos às matérias das respectivas áreas de especialização verificados entre juízes federais vinculados ao Tribunal; os incidentes de uniformização de jurisprudência, quando ocorrer divergência na interpretação do direito entre as turmas que as integram, aprovando a respectiva súmula; os mandados de segurança e os *habeas data* para impugnação de ato de juiz federal; os embargos infringentes nas ações rescisórias de seus próprios julgados; as ações rescisórias dos julgados de primeiro grau relativos às matérias das correspondentes áreas de especialização, bem como dos julgados da própria seção ou das respectivas turmas e a sumulação de jurisprudência uniforme das turmas da respectiva área de especialização.

Composição dos órgãos julgadores fracionários

1ª SEÇÃO – 1ª e 2ª Turmas

Nome	Função
FRANCISCO DE ASSIS BETTI	2ª Turma
CANDIDO MORAES (até 13/10/2015)	PRESIDENTE da Seção 2ª Turma
JOÃO LUIZ DE SOUSA (a partir de 14/10/2015)	PRESIDENTE da Seção 2ª Turma (Presidente da Turma)
GILDA SIGMARINGA SEIXAS	1ª Turma (Presidente da Turma)
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA	1ª Turma
CARLOS PIRES BRANDÃO (a partir de 03/12/2015)	1ª Turma

2ª SEÇÃO – 3ª e 4ª Turmas

Nome	Função
HILTON QUEIROZ	4ª Turma
ÍTALO MENDES	4ª Turma
OLINDO MENEZES (a partir de 21/10/2015)	PRESIDENTE 4ª Turma (Presidente da Turma)
MÔNICA SIFUENTES	3ª Turma (Presidente da Turma)
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	3ª Turma
NEY BELLO	3ª Turma

3ª SEÇÃO – 5ª e 6ª Turmas

Nome	Função
------	--------

JOÃO BATISTA MOREIRA	5ª Turma
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	PRESIDENTE 6ª Turma
SOUZA PRUDENTE	5ª Turma
KASSIO MARQUES	6ª Turma (Presidente da Turma)
DANIEL PAES RIBEIRO	6ª Turma
NÉVITON GUEDES	5ª Turma (Presidente da Turma)*

* A partir de 18/4/2015.

4ª SEÇÃO – 7ª e 8ª Turmas

Nome	Função
MARIA DO CARMO CARDOSO	8ª Turma (Presidente da Turma)
NOVÉLY VILANOVA	8ª Turma
REYNALDO FONSECA (até 25/05/2015)	PRESIDENTE 7ª Turma
JOSÉ AMILCAR MACHADO (a partir de 26/05/2015)	PRESIDENTE 7ª Turma (Presidente da Turma)
ÂNGELA CATÃO	7ª Turma
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	8ª Turma
HERCULES FAJOSÉS	7ª Turma

Quadro 02 – 3.4 Organograma: Unidades Administrativas do TRF1

	Competências	Titular	Cargo	Início do Período de atuação
Presidência	Representar o TRF1 ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República, zelar pelas prerrogativas do Tribunal, dirigir os trabalhos, presidindo as sessões do Plenário, da Corte Especial e do Conselho de Administração. As atribuições do Presidente estão elencadas no artigo 21 do RITRF1. E cabe ao Gabinete da Presidência assessorá-lo e receber, preparar e encaminhar documentos diversos e petições e procedimentos conclusos ao presidente.	Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO	Presidente	25/04/2014
Vice-Presidência	Exercer a Presidência nas ausências e impedimentos do presidente, sucedendo-o no caso de vacância do cargo. É também atribuição do vice-presidente, por delegação, decidir sobre admissibilidade de recursos extraordinários, recurso especial, recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> e mandado de segurança. Participar da comissão examinadora de concursos para juiz federal. Cabe ao Gabinete assessorá-lo e dirigir, coordenar e executar atividades de apoio ao Vice-Presidente, como receber, controlar e encaminhar as petições e procedimentos conclusos ao vice-presidente.	Desembargadora Federal NEUSA ALVES	Vice-Presidente	25/04/2014
Corregedoria Regional	Fiscalização e orientação das atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça federal. Instauração e	Desembargador Federal CARLOS	Corregedor Regional	25/04/2014

	<p>controle dos processos administrativos e disciplinares e sindicâncias. Realização de correções ordinárias e extraordinárias. Inspeção Judicial. Aprovar escala de férias e autoriza afastamento de juízes federais. Cabe ao Gabinete da corregedoria regional assessorá-lo e manter contato direto com as corregedorias regionais da Justiça Federal e com a corregedoria nacional de justiça, para integração e melhoria dos serviços correcionais. Assistir o coordenador em sua representação oficial.</p>	MOREIRA ALVES		
Relatores dos processos	<p>Ordenar, dirigir e julgar processos judiciais. Jurisdicional. Elaborar Relatório, votos, acórdãos, decisões monocráticas e despachos. Decretar a extinção da punibilidade e antecipar os efeitos da tutela jurisdicional. Cabe aos gabinetes realizar serviços administrativos e assessoramento jurídico para o exercício da prestação, bem como dirigir, coordenar e executar as atividades de apoio judicial e administrativo ao desembargador federal e à Assessoria de desembargador federal.</p>	Desembargadores Federais		
Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região	<p>Gerir a estrutura e coordenar o funcionamento dos Juizados e das Turmas Recursais. Elaboram normas e regulamentos do Juizado Especial e da Turma. Direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo. Cabe à secretaria executiva dos JEFs assessorar o Coordenador, inclusive nas atividades cartorárias das Turmas de Uniformização de Jurisprudência.</p>	<p>Desembargador Federal <i>REYNALDO FONSECA</i> Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS</p>	<p>Coordenador Coordenadora</p>	<p>20/05/2014 a 25/05/2015 24/04/2015</p>

Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região - Sistcon	Gerir o sistema de conciliação - Sistcon. Estabelecer normas e procedimentos de Conciliação. Promover mutirão e audiências de conciliação. Implantar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadañas pela 1ª Região. Capacitar seus conciliadores	Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO.	Coordenadora-Geral	15/05/2014
Escola da Magistratura	Planejar e executar as atividades referentes à seleção, formação intelectual, aperfeiçoamento, designação, promoção, produtividade dos magistrados. Vitaliciamento. Diárias e carteira funcional. Direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo	Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA	Diretor	4/06/2014
Diretoria-Geral da Secretaria	<p>Compete supervisionar, coordenar, dirigir e gerir todas as atividades administrativas do Tribunal, de acordo com a orientação do presidente e as deliberações do Tribunal. Participa das sessões do Plenário, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração. Ordenar despesas. Presidir o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico do TRF1 para adequação e integração ao Plano Estratégico Regional e da Justiça Federal.</p> <p>Cabe à diretoria-geral promover a integração de todas as unidades da Secretaria do TRF1 de modo que se consolidem e aprimorem estratégias, planos, programas de trabalho e metas a serem alcançadas.</p>	Servidor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA	Diretor-Geral	25/04/2014
Secretaria de Gestão	Realizar assessoramento técnico ao diretor-geral da Secretaria e coordenar o desenvolvimento de estudos,	Servidora WÂNIA MARÍTIÇA	Diretora de Secretaria	25/04/2014

Estratégica e Inovação	diagnósticos, projetos, estratégias e metodologias voltados para inovação da cultura organizacional, modelo de gestão, processos, estrutura, sistemas normativos e de informação do Tribunal e orientar, quanto a essas atividades, as Seções Judiciárias da Primeira Região. Acompanhar e avaliar a elaboração de mapeamentos organizacionais de processo de fluxo de trabalho. Orientar projetos editoriais de publicação. Realizar apoio à gestão socioambiental.	ARAÚJO VIEIRA		
Secretaria Judiciária	Coordenar, dirigir e controlar tarefas quanto à tramitação dos feitos judiciais. Do recebimento e distribuição do processo até a sua baixa definitiva. Orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários, primando pela regularidade dos atos cartorários e pelo exato cumprimento das normas processuais e regimentais. Orientar os executantes de mandados.	Servidor ALEXANDRE JOSE AMARAL FERREIRA	Diretor de Secretaria	25/04/2014
Secretaria de Planejamento e Orçamento Financeiro	Orientar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades inerentes à elaboração das propostas orçamentárias e dos planos plurianuais do Tribunal e das Seccionais vinculadas, relacionadas ao custeio da administração pública, investimentos, pessoal, precatórios e aquisições de pequeno valor. Avaliar e opinar sobre a viabilidade econômica de planos, projetos e programas. Coordenar a descentralização dos créditos orçamentários e recursos financeiros.	Servidora KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Gestão de	Manter sob sua fiscalização e atualização os assentamentos funcionais, coordenar e confeccionar	Servidora MARIA DO CARMO CEZÁRIO	Diretora de Secretaria	Abril/2012

Pessoas	folhas de pagamento, propor e acompanhar política de treinamento e aperfeiçoamento do servidor. Propor abertura de concurso público, organizar e executar a nomeação, exoneração, remoção, cessão, requisição, progressão e reversão de servidores. Gerir sobre dos direitos e vantagens, cadastro, lotações, capacitação.	CORRÊA		
Secretaria de Administração	Coordenar e dirigir as atividades relacionadas a toda administração. Elaboração e acompanhamento de contratos, convênios e ajustes; execução orçamentária e financeira; licitações, compras e contratações; administração de material e patrimônio; obras e serviços de arquitetura e engenharia; segurança e transporte; expedição e comunicações administrativas; publicação de atos administrativos; serviços gerais, manutenção e conservação predial. Planeja, orienta e controla a execução dos recursos orçamentários e financeiros consignados ao Tribunal.	Servidora MARIA CRISTINA TUNES	Diretora de Secretaria	25/04/2014
Secretaria de Tecnologia e Informação	Gerenciar os sistemas de informação, dirigir estudos, programas e projetos referentes à implantação e manutenção de sistemas de informação. Garantir eficientes sistemas de informação processual ao público interno e externo, perfeito funcionamento e dimensionamento dos equipamentos de informática. Prever e garantir os procedimentos de segurança, integridade dos dados. Aprovar e coordenar projetos de modernização de <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> da organização. Coordenar implantação, treinamento e manutenção de sistemas.	Servidor MARCOS BARBOSA ANDRADE	Diretor de Secretaria	25/04/2014

Secretaria de Bem-Estar Social	<p>Coordenar o planejamento e execução do sistema de serviços de assistência à saúde e qualidade de vida, visando ao desenvolvimento de ações que atuem na promoção de saúde, no bem-estar biopsicossocial e prevenção de doenças em magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região e dependentes. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração do plano de trabalho, de contas e de orçamento do Pro-Social. Controlar o pagamento de despesas médicas, odontológicas, psicológicas e hospitalares e dos benefícios sociais.</p>	<p>Servidora IONICE DE PAULA RIBEIRO</p>	<p>Diretora de Secretaria</p>	<p>25/04/2014</p>
Secretaria de Controle Interno	<p>Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dos atos de gestão praticados pelo Tribunal e Seções Judiciárias. Exercer o controle prévio e concomitante dos atos administrativos. Adoção de recomendações fiscalizatórias e pedagógicas. Desenvolver atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e execução de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.</p>	<p>Servidora MARÍLIA ANDRE DA SILVA MENESES GRAÇA.</p>	<p>Diretora de Secretaria</p>	<p>25/4/2014</p>

3.5 Macroprocessos finalísticos

Quadro 03 – 3.5 Macroprocessos Finalísticos e de apoio da Justiça Federal da 1ª Região

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Subunidades responsáveis
Prestação jurisdicional	Julgamento de processos judiciais	Acórdãos e decisões.	Plenário/Corte Especial/Seções /Turmas
	Processar e julgar processos judiciais	Relatórios, votos, acórdãos, decisões monocráticas, despachos.	Gabinete de Desembargador Federal/ varas federais
Atividade cartorária	Apoio administrativo à atividade judicante para o processamento dos feitos	Registro, autuação, distribuição, expedição de certidões, elaboração de notas taquigráficas, publicação de acórdãos, baixa de processo, e-CNJ.	Secretarias Judiciárias
Gestão superior	Julgamento de processos administrativos	Decisões (atas de julgamento) sobre propostas, projetos, ações e planos.	Plenário/Corte Especial Administrativa/ Conselho de Administração
Controle Interno	Normatização, auditoria, consultoria, monitoramento e avaliação. Administração interna	Controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Auditorias e inspeções ordinárias e extraordinárias. Tomada e prestação de contas. Observações de contratos, tácitos e operacionais. Orientações acerca de normas e procedimentos.	Secretaria de Controle Interno – Secoi
Comunicação	Gerir Comunicação Social	Programa Via Legal; cobertura jornalística sobre as atividades do Tribunal, entrevistas, eventos internos e externos, <i>clipping</i> (coletânea de notícias); comunicação audiovisual; relacionamento.	Assessoria de Comunicação – Ascom
Corregedoria	Fiscalização e controle de processos administrativos, disciplinares e correccionais.	Correição ordinária e extraordinária; inspeção judicial; representação, resposta à consulta; análise de expediente e pedido de providências; movimentação de magistrados; justificação de conduta.	Corregedoria-Geral – Coger
Administração Geral	Gestão administrativa		Diretoria-Geral – Diges
	Gerir Serviços de Ouvidoria	Atendimento ao cidadão.	

	Atender à logística de passagens e diárias	Emissão de passagens e diárias.	
	Assessoramento Jurídico		
	Coordenar a Execução Judicial	Processamento de requisições de pagamento e cálculo judicial.	
	Sistema de divulgação dos atos do Tribunal	Disponibilizar atos normativos	
	Gestão: a memória do conhecimento institucional e gestão documental	Descarte de processos e documentos; arquivamento de processos e documentos; aquisição de acervo, indexação de acórdãos.	
Magistratura	Gestão de afastamento de magistrados	Designação, promoção, remoção, afastamento, permuta, inclusão dependentes, auxílio-natalidade, produtividades de magistrados. Indicação de magistrados para diretoria de foro e subseções ou para comporem comissões ou para o TRE; Convocação de magistrados para o TRF1. Transferência para outra Turma/Seção. Vitaliciamento. Recadastramento de aposentados e pensionistas. Diárias. Carteira funcional. Lista de antiguidade. Composição do Tribunal.	Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag Escola da Magistratura Federal – Esmaf
	Gestão de Movimentação de Magistrados		
	Indicação e convocação de magistrados		
	Gestão do cadastro de magistrados		
	Suporte aos magistrados		
Gestão de Pessoas	Gestão de cadastro	Recrutamento (concurso público); provimento de cargos efetivos e cargos em comissão; emissão de carteira funcional; registros funcionais; designação, dispensa e substituição em cargo em comissão e função comissionada; frequência e remoções.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SecGP
	Gestão de direitos e vantagens	Vantagens pessoais, licenças e afastamentos, férias, averbação de tempo de serviço, programas de benefícios sociais, IRPF, designação de beneficiário de pensão, concessão de horário especial, auxílios e abonos.	
	Gestão de folha de pagamento	Pagamento de juízes, servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários.	
	Gestão Programa de estágio	Recrutamento e seleção de candidatos, lotação de estagiários.	
	Capacitar servidores e magistrados	Programas e cursos de capacitação.	

Administração	Aquisição e Contratação de bens e serviços	Compras de material ou de obras e serviços. Licitações e contratos.	Secretaria de Administração Secad
	Gerir material e patrimônio	Armazenamento e distribuição de material, controle de bens patrimoniais e alienação de bens móveis. Balanço. Inventário anual de bens móveis.	
	Gestão Operacional e Serviços Diversos	Serviços de telefonia, reprografia e serviços de copa e limpeza.	
	Gerir Serviços de Manutenção predial	Manutenção preventiva e corretiva, reparo e conservação de edifícios, instalações, jardins e equipamentos.	
	Gerir Serviços de Segurança e Transporte	Serviços de transporte, portaria, vigilância, segurança e expedição de correspondência. Guarda e manutenção dos veículos.	
	Gestão de Projetos de Arquitetura	Projetos dos prédios próprios da 1ª Região e de reformas, mobiliários, comunicação visual, memoriais descritivos, desenhos, especificações de obras, instalações e equipamentos. Vistoria em terrenos e prédios. Documentação técnica para processos licitatórios de reformas de prédios e obras novas.	
	Gestão de obras	Fiscalização das obras novas e reformas. Vistorias técnicas. Acompanhar a execução da obra. Assessorar tecnicamente as licitações de projetos executivos. Elaborar projetos. Controle financeiro das obras e reformas.	
Orçamento e Finanças	Planejamento orçamentário	Acompanhamento, avaliação, programação e execução orçamentária e financeira. Propostas orçamentárias e dos planos plurianuais do Tribunal e das seccionais vinculadas. Descentralização orçamentária. Ajustes Contábeis. Execução financeira de convênios e sentenças judiciais. Liquidação, diárias, folhas, suprimento de fundos e outras despesas. Solicitação de crédito adicional. SIGPLAN. Sub-repasse financeiro.	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - Secor
	Gestão orçamentária		
	Gestão financeira		
	Controle da execução orçamentária e financeira		
	Liquidação e pagamento das despesas		
	Gerir informações contratuais e fiscais		
	Execução orçamentária e		

	financeira		
Tecnologia da Informação	Gestão estratégica de TI	PETI e PDTI	Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin
	Gestão de serviços de TI	Atendimento ao usuário.	
	Gestão de sistemas de informação	Desenvolvimento e implantação dos sistemas de informatizados	
	Gestão de segurança da informação	Política, normas e controle da segurança da informação.	
Desenvolvimento Institucional	Estratégia organizacional	Planejamento estratégico. Assessoria no desdobramento e acompanhamento dos objetivos estratégicos. Realização do Relatório de Gestão, Relatório de Atividades e Diagnóstico Organizacional.	Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação – Secge
	Gerenciar processos e projetos	Assessoria e treinamento em métodos e técnicas de gerenciamento de projetos e processos. Apoio ao mapeamento do processo. Acompanhamento do portfólio de projetos.	
	Elaborar normas e manuais	Portarias, Resoluções, Instrução Normativa e Manual.	
	Gerir Serviços Gráficos	Atender requisição de serviços gráficos; boletim de serviços; confecção de material de divulgação institucional; revisão de documentos.	
	Estatísticas	Alimentação automática do banco de dados. Emissão de relatórios. Envio de informações para o CNJ e CJF. Estudo de linhas de tendência. Subsídio às atividades correccionais.	
Saúde	Gestão da Saúde	Atendimento direto e indireto médico, odontológico e assistência ambulatorial a magistrados e servidores. Perícia em saúde operacional. Programas de prevenção em saúde ocupacional. Plano de saúde.	Secretaria de Bem-Estar Social – Secbe

A finalidade precípua do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como órgão do Poder Judiciário, é a prestação da tutela jurisdicional, em grau de recurso, às causas decididas em 1º grau pelos juízes federais, bem como pelos juízes estaduais no exercício de sua competência delegada que visam solucionar os conflitos entre os interesses de

particulares contra a União, Autarquias, Empresas Públicas Federais, ou ainda, nas infrações penais praticadas em detrimento dos bens e serviços dessas entidades.

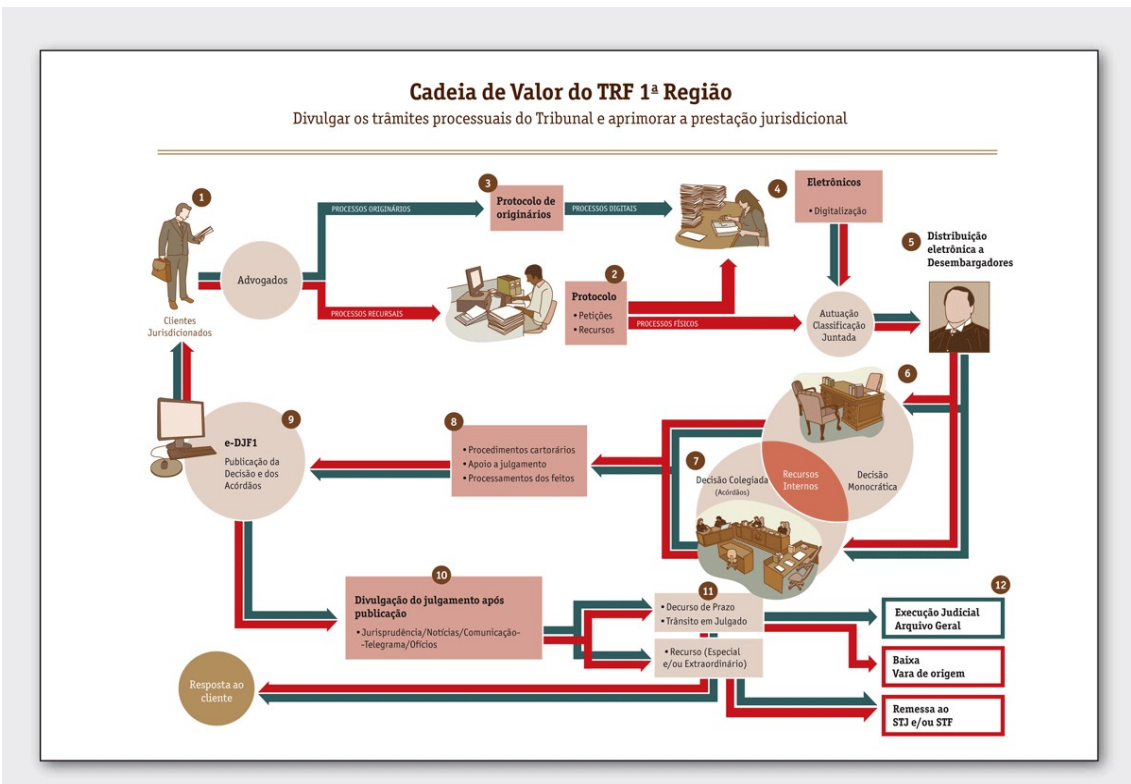
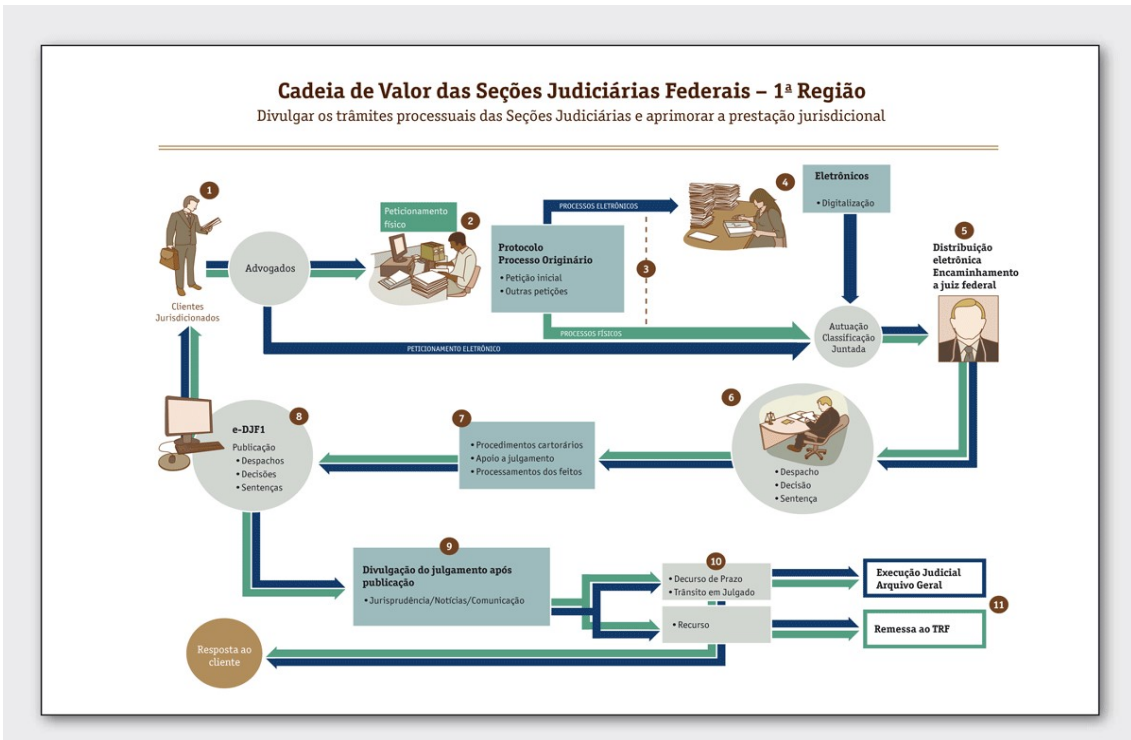
Também processa e julga, em competência originária, os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal, bem como *habeas data*, mandado de injunção, ação rescisória, ação penal originária e revisão criminal.

São feitos de competência recursal do TRF1:

Matéria/feitos	Recursos
Trabalhista	Recurso Ordinário, Agravo de Petição e Agravo de Instrumento.
Penal	Recurso em Sentido Estrito, Recurso em <i>Habeas Corpus</i> , Apelação Criminal e Carta testemunhável.
Cível/Tributário/ Previdenciário/Ambiental e Agrário	Apelação Cível, Apelação em Mandado de Segurança, Apelação em <i>Habeas Data</i> , Apelação em Mandado de Injunção, Remessa de ofício e Agravo de Instrumento.
Recurso contra decisões e acórdãos do TRF1	Agravo, Agravo Regimental, Embargos de declaração, Embargos Infringentes, Embargos Infringentes e de nulidade em matéria penal, Embargos de divergência, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Recurso Ordinário e Correição Parcial.

Assim, em 1ª instância, a prestação jurisdicional é exercida por meio da Sentença (decisão monocrática) proferida por juízes das varas federais e dos Juizados Especiais Federais. Enquanto que, na 2ª instância, a prestação jurisdicional é exercida pelo Tribunal e pelas Turmas Recursais, por meio de decisões terminativas e acórdãos (decisão colegiada).

Em linhas gerais, o macrofluxo do processamento e julgamento de processos ocorre da seguinte forma: O processo é instaurado a partir do ajuizamento da petição inicial > deferido o processamento, o réu é citado para responder > na instrução, há a produção de provas dos fatos alegados pelas partes > o juiz profere a SENTENÇA (decisão monocrática de 1º grau); > da sentença, cabe apelação > a sentença é mantida ou reformada, por meio do ACÓRDÃO (decisão colegiada em 2º grau) > há a possibilidade de recurso, conforme o caso, para a própria Turma, para uma das Seções ou ainda para o Plenário. Pode, também, o processo subir para outro Tribunal superior. (STF ou STJ), a depender do recurso interposto. Há processos de competência ordinária do Tribunal.



Mapa de julgados no ano de 2015

O objetivo estratégico do Tribunal é assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e de efetividade, buscando a satisfação dos jurisdicionados da Justiça

Federal. No ano de 2015, o principal macroprocesso finalístico – prestação jurisdicional – foi conduzido da seguinte forma:

No tocante aos julgados administrativos do Tribunal:

Processos julgados nos órgãos colegiados administrativos

	Sessões realizadas	Processos julgados	Referendas
Plenário	8	9	–
Corte Especial administrativa	26	156	22
Conselho de Administração	16	87	54
Total	50	252	76

No tocante aos julgados judiciais no Tribunal:

Produtividade por Desembargador Federal

Desembargador Federal	Distribuídos/ registrados	Voto relator	Decisão monocrática terminativa	Decisão não terminativa	Pedido de vista	Acórdãos publicados	Baixados
Cândido Ribeiro (presidente)	17.655	868	136	29.884	–	851	12.077
Neuza Maria Alves (vice-presidente)	18.016	98	11	35.748	9	83	30.498
Carlos Moreira Alves (corregedor)	25	10	15	19	1	9	42
Jirair Aram Meguerian	4.141	1.436	957	656	12	1.422	2.184
Olindo Menezes	1.226	237	69	123	4	220	909
Mário César Ribeiro	1.234	673	154	466	16	631	710
Hilton Queiroz	1.242	588	95	359	1	537	794
Italo Fioravanti Sabo Mendes	1.229	436	31	353	2	380	908
José Amilcar Machado	5.106	6.329	2.585	1.753	5	6.099	3.874
Daniel Paes Ribeiro	4.021	2.011	2.347	631	4	1.976	4.084
João Batista Moreira	4.093	811	1.663	1.991	11	715	4.024
Souza Prudente	4.048	2.041	1.304	1.591	31	2.028	2.795
Maria do Carmo Cardoso	5.139	4.119	2.345	2.107	43	3.614	3.097
Francisco de Assis Betti	8.976	40	1	3	97	40	8.274
Reynaldo Fonseca	1.964	761	178	694	1	757	2.181
Ângela Catão	5.246	4.363	769	1.473	13	4.082	9.119
Mônica Sifuentes	1.245	712	283	385	17	626	836
Kassio Nunes Marques	4.059	2.951	1.890	1.542	10	2.883	3.886
Néviton Guedes	4.024	3.709	724	534	25	3.101	4.357

Novély Vilanova	5.106	2.362	4.519	640	30	2.257	5.130
Ney Bello	1.218	835	161	494	22	818	1.078
Candido Moraes	7.375	8.840	723	2.058	8	8.546	7.460
Marcos Augusto de Sousa	5.099	5.458	2.546	1.131	23	5.157	4.635
João Luiz de Sousa	8.831	8.857	1.268	816	36	7.158	4.367
Gilda Sigmaringa Seixas	9.095	13.879	1.242	963	35	12.293	6.047
Jamil Rosa de Jesus Oliveira	9.028	11.338	690	942	6	8.474	4.531
Hercules Fajoses	2.945	2.266	340	581	26	1.773	950
Carlos Augusto Pires Brandão	375	416	–	–	–	–	72

Desempenho do Tribunal

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Distribuídos/registrados	127.873	109.807	137.058	138.134	127.688	145.822	114.656
Julgados	112.197	103.043	117.055	140.632	146.722	157.282	176.318
Em tramitação*	307.474	344.522	352.165	393.061	363.206	437.434	463.513

* Considerada a tramitação ajustada, descontados os processos suspensos ou sobrestados.

Processos baixados no TRF1

Órgão julgador	Total de processos baixados
Presidência	12.062
Vice-Presidência	30.467
1ª Seção	636
1ª Turma	31.847
2ª Turma	20.858
2ª Seção	936
3ª Turma	2.034
4ª Turma	2.199
3ª Seção	372
5ª Turma	9.325
6ª Turma	9.906
4ª Seção	1.267
7ª Turma	9.741
8ª Turma	12.203
1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais	477
1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora	1
Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência	385
Total	144.716

Movimentações de Recursos em 2015

Movimentações de Recursos		Total
Remetidos	STJ	130
	STF	996
Recebidos	STJ	6.027
	STF	994
Digitalizados e enviados eletronicamente ao STJ		5.818
Processos sobrestados		11.250
Baixa definitiva à origem		87.516

Decisões em REsp e RE

Decisão	Presidente	Vice-presidente	Total
Despachos	15.978	23.691	39.669
RE admitidos	67	104	171
RE inadmitidos	2.854	1.900	4.754
REsp admitidos	1.328	1.101	2.429
REsp inadmitidos	9.477	8.821	18.298

Dados Estatísticos da 1ª Instância

Seção judiciária		Quantidade de processos		
		Distribuídos	Julgados	Em tramitação
AC	Varas	4.041	1.758	14.240
	Juizados	5.234	6.581	12.091
	Turma Recursal	1.233	3.966	5.845
AM	Varas	13.197	4.664	59.754
	Juizados	6.370	6.948	9.536
	Turma Recursal	4.997	6.511	7.673
AP	Varas	3.952	1.895	17.799
	Juizados	8.446	7.054	12.312

	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a SJPA		
BA	Varas	48.028	24.110	221.804
	Juizados	73.099	66.876	106.077
	Turma Recursal	19.357	25.006	63.065
DF	Varas	48.557	27.546	242.385
	Juizados	31.022	23.652	43.812
	Turma Recursal	13.346	19.580	41.622
GO	Varas	35.551	18.089	158.770
	Juizados	42.111	41.376	59.240
	Turma Recursal	12.118	19.355	27.262
MA	Varas	19.343	6.962	83.273
	Juizados	64.550	58.881	90.409
	Turma Recursal	10.843	15.191	27.118
MG	Varas	115.944	52.764	477.133
	Juizados	117.373	104.964	256.890
	Turma Recursal	38.673	40.052	150.632
MT	Varas	22.356	8.440	76.248
	Juizados	15.649	16.071	31.945
	Turma Recursal	4.614	4.728	15.460
PA	Varas	26.166	10.409	117.448
	Juizados	46.640	52.794	59.286
	Turma Recursal	11.690	15.211	26.784
PI	Varas	10.757	5.360	55.373
	Juizados	33.349	36.265	65.533
	Turma Recursal	7.264	6.468	16.889
RO	Varas	11.245	4.485	40.695
	Juizados	9.749	10.856	21.209
	Turma Recursal	4.010	4.650	12.303
RR	Varas	3.816	1.909	14.200

	Juizados	2.580	4.501	3.293
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a SJAM		
TO	Varas	8.195	5.241	23.709
	Juizados	11.805	11.249	26.388
	Turma Recursal	3.945	3.684	4.940
Totais 1ª instância	Varas	371.148	173.632	1.602.831
	Juizados	467.977	448.068	798.021
	Turma Recursal	132.090	164.402	399.593
Total geral – 1ª instância		971.215	786.102	2.800.445

Fonte: Diest

Dados Acumulados da 1ª Instância

Órgãos julgadores	Distribuídos						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Varas	329.010	322.444	362.641	337.736	319.897	354.568	371.148
Juizados	357.000	364.154	374.861	380.942	479.144	659.841	467.977
Turmas Recursais	112.880	93.495	114.565	125.628	139.928	149.955	132.090
Total	798.890	780.093	852.067	844.306	938.969	1.164.364	971.215
Órgãos julgadores	Julgados						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Varas	170.469	168.056	189.827	197.130	185.878	173.281	173.632
Juizados	344.931	354.637	387.201	422.161	455.066	485.173	448.068
Turmas Recursais	86.247	87.510	97.010	88.623	97.941	104.433	164.402
Total	601.647	610.203	674.038	707.914	738.885	762.887	786.102
Órgãos julgadores	Tramitação						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Varas	1.184.795	1.217.607	1.291.881	1.329.362	1.377.938	1.465.685	1.602.831
Juizados	645.072	669.331	676.060	619.313	608.976	763.538	798.021
Turmas Recursais	172.760	194.177	221.395	263.388	340.842	375.401	399.593

Total	2.002.627	2.081.115	2.189.336	2.212.063	2.327.756	2.604.624	2.800.445
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Fonte: Diest

Juizados Especiais Federais

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef), sob a direção do desembargador federal Reynaldo Fonseca, até 25/05/2015, e da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, a partir de 24/04/2015, deu prosseguimento ao plano de ação elaborado em 2014, além de realizar outras atividades, sempre orientadas para o fortalecimento dos juizados, em consonância com as diretrizes, objetivos e metas do Tribunal.

No quadro a seguir é possível visualizar o impacto do segmento JEF no âmbito da 1ª Região, destacando-se a evolução do processo judicial virtual no JEF.

Composição de acervo nos JEFs por seção judiciária – 2015

SJ	Distribuídos			Julgados			Em tramitação		
	Virtual	Físico	Total	Virtual	Físico	Total	Virtual	Físico	Total
AC	3.228	2.006	5.234	5.917	664	6.581	8.491	3.600	12.091
AM	5.432	938	6.370	5.797	1.151	6.948	6.422	3.114	9.536
AP	7.727	719	8.446	6.352	702	7.054	10.911	1.401	12.312
BA	18.483	54.616	73.099	19.573	47.303	66.876	16.106	89.971	106.077
DF	30.945	77	31.022	23.626	26	23.652	43.398	414	43.812
GO	22.895	19.216	42.111	22.407	18.969	41.376	23.222	36.018	59.240
MA	35.264	29.286	64.550	30.190	28.691	58.881	48.530	41.879	90.409
MG	26.852	90.521	117.373	22.402	82.562	104.964	47.434	209.456	256.890
MT	6.862	8.787	15.649	8.589	7.482	16.071	9.600	22.345	31.945
PA	20.598	26.042	46.640	25.046	27.748	52.794	23.610	35.676	59.286
PI	16.532	16.817	33.349	19.901	16.364	36.265	37.438	28.095	65.533
RO	5.611	4.138	9.749	7.739	3.117	10.856	11.414	9.795	21.209
RR	2.562	18	2.580	4.485	16	4.501	3.247	46	3.293

TO	6.259	5.546	11.805	4.241	7.008	11.249	10.138	16.250	26.388
Total	209.250	258.727	467.977	206.265	241.803	448.068	299.961	498.060	798.021

Fonte: Sistema Processual da 1ª Instância

Em socorro aos JEFs e turmas recursais com congestionamento mais crítico, existe a previsão regimental dos auxílios em caráter emergencial, mais conhecidos como mutirões. Mediante a identificação de acúmulo considerável de processos para prolação de sentença, realização de audiências ou procedimentos cartorários, os mutirões são propostos. Em 2015, ocorreram:

a) mutirões de audiência em Montes Claros/MG e Redenção/PA, tendo sido realizadas 3.348 audiências, com a participação de 16 magistrados;

b) esforços concentrados na realização de 3.615 audiências, que ocorreram uma semana por mês, entre os meses de agosto a dezembro, em Floriano/PI, Parnaíba/PI, Teófilo Otoni/MG, Redenção/PA, Montes Claros/MG e Araguaína/TO, com a participação de 21 magistrados;

c) esforços concentrados para julgamento de processos conclusos, tendo sido prolatadas 1.689 decisões ao todo, nos JEF Adjunto de Ilhéus/BA, Rondonópolis/MT e Sete Lagoas/MG e na 3ª Vara de Uberaba/MG, na 4ª Vara do Acre e 4ª Vara de Rondônia;

d) mutirões de secretaria que movimentaram ao todo cerca de 16.000 processos em Bacabal/MA, Uberlândia/MG, Picos/PI, Sete Lagoas/MG e Araguaína/TO;

e) auxílios para julgamento de aproximadamente 2.600 recursos em processos previdenciários e assistenciais nas Turmas Recursais de Goiás, de Minas Gerais, de Juiz de Fora e de Uberlândia.

Igualmente, para tornar acessível a justiça às pessoas que padecem de obstáculos de ordem econômica, social e cultural, faz-se necessária a realização de **juizados itinerantes**, levando a Justiça Federal aos mais distantes municípios da Primeira Região. Em alguns municípios só se chega por via fluvial, como é o caso dos estados da Região Norte.

Valendo-se dos Itinerantes, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região assume o seu compromisso com o movimento de acesso à Justiça, desenvolvendo atividade de administração da Justiça Federal aberta às comunidades nos locais mais afastados do país, supera os obstáculos de acesso devido às peculiaridades geográficas, à falta de informação, à carência de recursos para deslocamentos e ao desconhecimento da população a respeito de seus direitos, levando a Justiça Federal aos mais remotos municípios da Primeira Região e propiciando aos jurisdicionados o efetivo acesso à Justiça.

Além da simplicidade e eficiência inerentes ao trabalho dos Juizados Especiais Federais, o caráter itinerante, ou seja, o deslocamento da Justiça até as comunidades é significativo diferencial que deixa os cidadãos à vontade e confiantes para a utilização dos serviços que lhes são de direito, independentemente dos recursos de que disponham. Nas pequenas causas ou causas de menor complexidade são tratados grandes interesses, considerando as condições econômicas das partes autoras. O pequeno valor para efeito de alçada quase sempre representa uma fortuna para os trabalhadores rurais, os idosos, os deficientes e outros menos favorecidos.

Durante o ano de 2015, foram realizados na 1ª Região cinco itinerantes, em Araguacema/TO, Ariquemes/RO, Bailique/AP, Barra do Corda/MA e Santa Maria do Suaçuí/MG. O êxito dos resultados, pormenorizados no quadro a seguir, está evidente nos números alcançados, no total foram realizadas 8.854 audiências, com a liberação por meio de RPV de R\$ 4.349.898,20, correspondentes aos passivos de variados autores, sem considerar os recursos relativos às parcelas vincendas que serão incorporados às economias de regiões absolutamente carentes.

Juizados Especiais Federais itinerantes realizados – 2015

Localidade do JEFIT	Santa Maria do Suaçuí/MG	Barra do Corda/MA	Araguacema/TO	Bailique/AP	Ariquemes/RO	Baixo Madeira/RO
Fase Divulgação	03 a 06/mar	24 a 28/ago	16 a 19/mar	Via rádio	17 a 19/mai	16 a 21/nov
Fase Atermação	05 a 11/abr	14 a 20/set	10 a 14/ago	01 a 7/jun	28/06 a 04/jul	02 a 11/dez
Fase Audiência	08 a 13/jun	08 a 15/nov	16 a 20/nov	18 a 24/out	19 a 23/10	
Pessoas atendidas	2.463	9.000	1.200	205	1300	1200
Quantidade atermações	2.189	8.269	1.120	185	415	386
Quantidade Audiências Realizadas	2.135	4.943	793	181	417	385
Quantidade Magistrados	10	13	5	1	3	
Acordos	507	-	1	96	1	
% de Acordos	23%	0%	0%	52%	0%	0%
Procedentes	535	2.527	447	10	327	
Improcedentes	825	1.012	234	30	40	
Extintas pela ausência do autor	161	930	202	22	21	
Outras decisões *	172	474	111	27	28	386**
RPVs	R\$			R\$		

	4.168.356, 94			141.316, 28		
--	------------------	--	--	----------------	--	--

* Computados os convertidos em diligência, os conclusos e os despachados.

** Devido a não participação da Procuradoria do INSS, os pedidos foram atermados e a prova foi colhida de forma antecipada, os processos serão julgados pelos magistrados participantes após a citação do ente público.

Turmas Recursais

Mesmo diante da criação dos cargos de juiz federal de turma recursal, em 2015 houve relatorias que permaneceram vagas durante quase todo ano, como por exemplo, a 1ª Relatoria da Turma Recursal do Acre. Acrescente-se que as turmas recursais permanentes foram criadas sem a contrapartida legal que autorizasse dotá-las de estrutura de pessoal compatível com suas reais necessidades. Ainda assim, as turmas recursais da 1ª Região tiveram elevado desempenho no ano de 2015, sendo responsáveis pelo julgamento de mais de 160 mil recursos, conforme pormenorização do quadro a seguir.

Composição do acervo nas turmas recursais – 2015

SJ	Distribuídos			Julgados			Em tramitação		
	Virtual	Físico	Total	Virtual	Físico	Total	Virtual	Físico	Total
AC	728	505	1.233	3.625	341	3.966	5.328	517	5.845
AM	4.486	511	4.997	5.929	582	6.511	7.120	553	7.673
BA	9.735	9.622	19.357	9.278	15.728	25.006	35.131	27.934	63.065
DF	13.322	24	13.346	19.507	73	19.580	41.451	171	41.622
GO	7.572	4.546	12.118	13.709	5.646	19.355	18.418	8.844	27.262
MA	6.396	4.447	10.843	11.161	4.030	15.191	17.375	9.743	27.118
MG	8.042	30.631	38.673	11.954	28.098	40.052	54.371	96.261	150.632
MT	2.817	1.797	4.614	2.001	2.727	4.728	7.976	7.484	15.460
PA	7.041	4.649	11.690	8.351	6.860	15.211	19.079	7.705	26.784
PI	4.903	2.361	7.264	3.823	2.645	6.468	11.674	5.215	16.889
RO	2.978	1.032	4.010	3.461	1.189	4.650	9.293	3.010	12.303
TO	1.032	2.913	3.945	2.045	1.639	3.684	2.326	2.614	4.940
Total	69.052	63.038	132.090	94.844	69.558	164.402	229.542	170.051	399.593

Turma Regional de Uniformização

No âmbito da 1ª Região, o órgão julgante competente para processar e julgar os pedidos fundados em divergências entre as decisões das turmas recursais é a Turma Regional de Uniformização da 1ª Região – TRU/JEFs, presidida pelo coordenador dos JEFs da 1ª Região.

A TRU/JEFs reuniu-se, em Brasília, em 23 de outubro de 2015, julgando 113 pedidos de uniformização de jurisprudência.

Estadística TRU

Publicações realizadas		
Pedidos de submissão (art. 53 do Regimento Interno das TRs e JEFs da 1ª Região)		
Incidentes de uniformização para a TNU		
Recursos extraordinários		

Fonte: Cojef

Câmaras Regionais Previdenciárias

Quantitativos de processos atribuídos e julgados em 2015

Unidade	Processos atribuídos	Processos julgados
1ª CRP/BA	3.479	3.046
1ª CRP/JFA	5.406	2.627
1ª CRP/MG	6.533	4.972
2ª CRP/MG	3.602	89
Total	19.020	10.734

A Conciliação na 1ª Região

Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – Sistcon

Atualmente o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon, sob a coordenação regional da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, conta com 18 unidades físicas em toda a 1ª Região: um Núcleo Central de Conciliação — o gabinete da Coordenação-Geral sediado no Tribunal; um Centro Judiciário de Conciliação localizado em cada uma das 14 seções judiciárias e 3 centros estabelecidos em subseções judiciárias de Minas Gerais — Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba.

A cultura da conciliação continua ampliando-se como instrumento satisfatório e efetivo na solução de controvérsias judiciais. Fruto da Carta Magna de 1988, acentua-se o crescimento das demandas do Poder Judiciário como resultado dos reclamos de uma sociedade carente de assistência. O instituto da conciliação apresenta-se como alternativa ao enfrentamento dessa realidade, assegurando uma prestação jurisdicional efetiva e célere, com redução da litigiosidade.

No decorrer do ano, foram realizadas, no âmbito do Tribunal e das varas da 1ª Região, desconsideradas as varas de JEFs, 18.110 conciliações. A quantidade de processos concluídos por acordo em 2015 superou, em cerca de 5%, o resultado de 2014.

Não obstante o crescimento apontado, o resultado poderia ter sido superior, não fosse a política do “acordo zero” adotada pelos membros da AGU, com a consequente ausência de conciliação em matérias de significativa importância e volume, como as que envolvem benefícios previdenciários e servidor público. Somente no Núcleo Central de Conciliação, encontram-se cerca de 12.000 processos, dos quais 5.000 analisados e passíveis de conciliação, que não puderam ser remetidos à autarquia previdenciária.

Buscando-se maximizar o alcance da conciliação, apresentaram-se as medidas que se seguem.

Mutirão de audiências de conciliação

Em parceria com a Escola de Magistratura Federal — Esmaf, o evento foi organizado como parte do II Curso de Formação Inicial para Juízes Federais Substitutos, oferecendo aos novos magistrados que irão atuar na 1ª Região o conhecimento prático das temáticas vivenciadas na Justiça Federal.

I Curso de Formação de Instrutores em Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

Promovido em parceria com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em âmbito nacional, essa ação inovadora otimizou a capacitação de um grupo de profissionais voltados à disseminação, nas seccionais, das técnicas de soluções alternativas de conflitos.

1º Fórum Nacional de Conciliação e Mediação

Em colaboração com a Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, o Tribunal disponibilizou recursos para possibilitar maior adesão dos juízes coordenadores dos centros judiciários de conciliação ao evento, que teve por objetivo aperfeiçoar a prestação jurisdicional e sistematizar, na forma de enunciados e recomendações, procedimentos relativos a temas de grande relevância para a magistratura federal passíveis de acordo.

Página da conciliação no portal do Tribunal

Reproduzida no portal das seções judiciárias, a página disponibilizou informações, de ampla abrangência, sobre as atividades desenvolvidas nas unidades de conciliação, inclusive os projetos em andamento. O objetivo é manter os interessados

atualizados quanto a dados estatísticos, agenda de mutirões, legislação pertinente, lista de contatos, entre outros.

Por sua relevância na sedimentação do instituto da conciliação, destacam-se alguns acontecimentos no âmbito da 1ª Região:

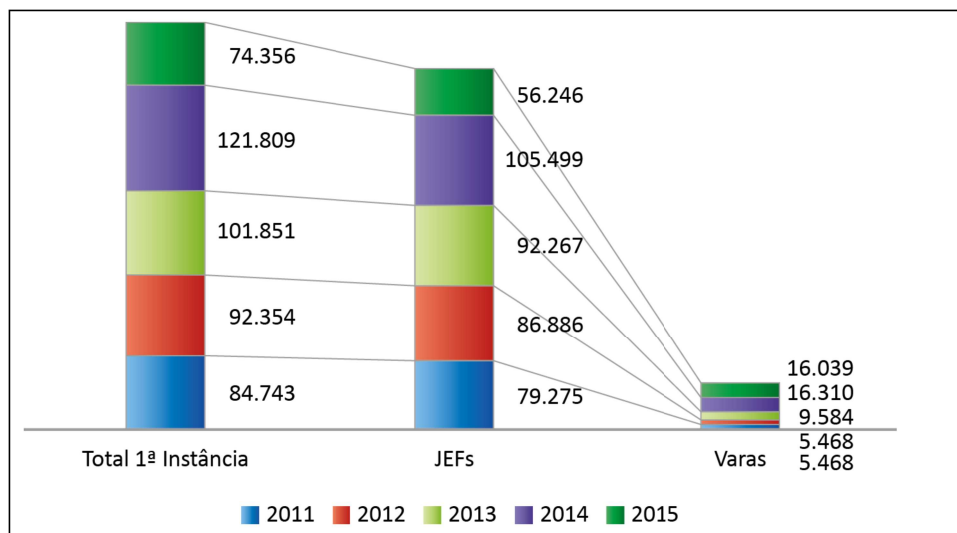
- trânsito e arquivamento de agravos de instrumento que tramitam em meio físico (Resolução
- concessão pelo Conselho Nacional de Justiça do Prêmio Conciliar é Legal, na categoria “Juiz individual”, ao juiz federal Rafael Leite Paulo, da Seção Judiciária do Amazonas;
- instalação, na Seção Judiciária do Piauí, em fase piloto, do primeiro Núcleo de Conciliação em Políticas Públicas, unidade que tem por objetivo buscar a conciliação, nas causas oriundas da própria seccional, em ações civis públicas que demandem implementação ou revisão de prestações positivas do Estado e em ações individuais repetitivas cuja discussão do objeto dependa da implementação ou da revisão de política pública;
- promoção pela Subseção Judiciária de Ilhéus/BA e pelo SistCon do diálogo entre indígenas Tupinambás e agricultores, visando buscar soluções para o conflito motivado pela demarcação da terra indígena Tupinambá de Olivença, localizada na fronteira dos municípios de Buerarema, Ilhéus e Una, no sul do estado da Bahia;
- parceria com a CAIXA, que redundou em aumento significativo de processos extintos por conciliação. As matérias passíveis de acordo são: Programa de Arrendamento Residencial (PAR), recuperação de crédito, Sistema Financeiro de Habitação (SFH), indenizações e juros de obra.

Conciliação Pré-processual no âmbito dos JEFs

A importância da conciliação no âmbito dos JEFs pode ser medida pela representatividade das ações conciliadas na 1ª Região. Nos últimos três anos, os JEFs têm realizado mais de 90% do total de conciliações.

Apesar de diversas tratativas com a Procuradoria Federal, o exercício de 2015 apresentou decréscimo na proporção de conflitos resolvidos por meio de conciliação, em razão do mencionado movimento “acordo zero”.

Conciliações realizadas nas varas e juizados – 2011 a 2015



Principais clientes e parceiros relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos:

<ul style="list-style-type: none"> • CNJ – Conselho Nacional da Justiça; • CJF – Conselho da Justiça Federal; • STF – Supremo Tribunal Federal; • STJ – Superior Tribunal de Justiça; • Seções Judiciárias da 1ª Região; • Varas e Juizados Especiais Federais da 1ª Região; • MPF – Ministério Público Federal; • AGU – Advocacia Geral da União; • Exército Brasileiro 	<ul style="list-style-type: none"> • PF – Polícia Federal; • DPU – Defensoria Pública da União; • CEF – Caixa Econômica Federal; • BB – Banco do Brasil; • PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; • OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; • BC – Banco do Brasil; • Universidades e Escolas (convênios, estágios etc.). • Marinha
---	---

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

As competências da Justiça Federal da 1ª Região estão elencadas nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal de 1988. De forma a auxiliar no cumprimento de tais competências, a Justiça Federal da 1ª Região possui estratégia formalizada desde 2007 (Plano de Metas 2007-2008 e Planejamento Estratégico 2009-2014).

Em 2015, iniciou-se um novo ciclo de planejamento estratégico, o qual norteará as ações dos magistrados, servidores e colaboradores até o ano de 2020. Esse planejamento foi construído com base nas estratégias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para todo o Poder Judiciário, e pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, para toda a Justiça Federal.

A [Resolução CNJ 198/2014](#) dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, determinando que os planos estratégicos dos órgãos do Judiciário estejam alinhados à **Estratégia Judiciária 2020**. Inspirada nas conclusões do VII Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo CNJ, em 2013, na cidade de Belém, essa resolução relaciona os macrodesafios da Estratégia Judiciária 2020, aprovados pelos Presidentes de todos os tribunais brasileiros para o período de 2015 a 2020:

- ✓ Garantia dos direitos de cidadania;
- ✓ Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- ✓ Adoção de soluções alternativas de conflito;
- ✓ Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- ✓ Impulso às execuções fiscais e cíveis;
- ✓ Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- ✓ Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- ✓ Melhoria da gestão de pessoas;
- ✓ Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- ✓ Instituição da governança judiciária;
- ✓ Melhoria da infraestrutura e governança tecnologia da informação e comunicação.

Com as diretrizes nacionais estabelecidas, os trabalhos do CJF com os TRFs se intensificaram, sendo expedida a [Resolução CJF 313/2014](#), posteriormente alterada pela Resolução CJF 354/2015. Ela dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal, aprovando o Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF) e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) – que resumem as prioridades da justiça federal e estabelecem objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal, para o período de 2015 a 2020.

Após a normatização da estratégia para a Justiça Federal, o Tribunal expediu a [Resolução TRF1 Presi 29/2014](#), alterada pela Resolução TRF1 Presi 8/2015, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2015-2020 – Planej 2015-2020 e contextualiza os comandos das resoluções do CNJ e do CJF no âmbito deste

Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas. Nela está previsto que o planejamento pode ser revisado anualmente pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF1).

Conforme dispõe a mencionada Resolução TRF1 Presi 29/2014, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2020 – Planej 2015-2020 é composto por:

- ✓ Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF) e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), aprovados pela Resolução CJF 313/2014;
- ✓ Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal, aprovadas, a cada ano, no Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- ✓ Mapa Estratégico da Justiça Federal, que traduz graficamente a estratégia disposta no PEJF e PETI;
- ✓ Carteira de iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria Presi 392/2015 e composta pelos Planos de Ação do Tribunal e de suas 14 Seções Judiciárias.

O Mapa Estratégico da Justiça Federal apresenta, de forma gráfica e resumida, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020:

Ilustração 1 – Mapa Estratégico



Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF) contém, para cada macrodesafio, objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas nacionais:

Elementos do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2020

Perspectivas	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicadores	Metas para 2015
Sociedade	Garantia dos direitos de cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	1) Taxa de Satisfação dos Usuários da Justiça Federal.	
Processos internos	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Agilizar os trâmites judiciais	2) Índice de Produtividade Judicante	Meta 1/2015 CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015
			3) Índice de Julgamento de Processos Antigos	Meta 2/2015 CNJ - 1º e 2º grau - Identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010
				Meta 2/2015 CNJ - JEFs e TRs - Identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012
			4) Índice de Produtividade dos Magistrados - IPM	Meta 9/2015 CJF - Aumentar o IPM em relação à média do triênio anterior da própria região
			5) Índice de Produtividade de Servidores - IPS	Meta 10/2015 CJF - Aumentar o IPS em relação à média do triênio anterior da própria região
			6) Taxa de Congestionamento	
			7) Índice de Julgamento de Ações Coletivas	Meta 6/2015 CNJ - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, as ações coletivas distribuídas até 31/12 do antepenúltimo ano, no 1º grau, e até 31/12 do penúltimo ano, no 2º grau
	Adoção de soluções alternativas de conflito	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	8) Taxa de Casos Encerrados por Conciliação	Meta 3/2015 CNJ - Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação, em relação ao ano anterior
	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	9) Índice de Atendimento à Demanda de Processos Criminais	Meta 7/2015 CNJ - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente
			10) Índice de Julgamento dos Processos Antigos	Meta 8/2015 CNJ - Identificar e julgar até 31/12 /2015, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à Improbidade Administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2013

Perspectivas	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicadores	Metas para 2015
		Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	11) Taxa de Atendimento de Apenados com Penas Alternativas	
	Impulso às execuções fiscais e cíveis	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	12) Índice de Atendimento à Demanda na Execução não Fiscal do 1o. Grau	Meta 5/2015 CNJ - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que os casos novos no ano corrente
		Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Não há indicador estabelecido	
	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	13) Índice de Produtividade de Julgamento de Ações de Improbidade Administrativa	Meta 4/2015 CNJ - Identificar e julgar até 31/12/2015, 70% das ações de Improbidade Adm., distribuídas até 31/12/2013
		Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	14) Taxa de Avaliação do Sistema de Controles Internos	Meta 11/2015 CJF - Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020
	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	15) Taxa de Congestionamento Líquido no 2º Grau	
			16) Taxa de Congestionamento Líquido nas Turmas Recursais	
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal	17) Taxa de Satisfação de Magistrados e Servidores com o Clima Organizacional	
			18) Taxa de Absenteísmo de Magistrados e Servidores	Meta 12/2015 CJF - Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%
			19) Taxa de Adesão de Magistrados e Servidores ao Exame Periódico	Meta 13/2015 CJF - Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020
	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar custos operacionais	Não há indicador estabelecido	

Perspectivas	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicadores	Metas para 2015
	Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da justiça federal	20) Taxa de Adesão às Práticas de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	
	Melhoria da infraestrutura e governança de TI	Assegurar a efetividade dos serviços de TI da justiça federal	21) Índice de Alcance do Nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação	
			22) Taxa de Satisfação dos Clientes Interno da Justiça Federal com os serviços de TI	
			23) Taxa de Satisfação dos Clientes Externos da Justiça Federal com os serviços de TI	
	Aperfeiçoar a governança de TI na justiça federal	24) Índice de Governança de TI - iGovTI		

A Lei 12.593/2012 que institui o **Plano Plurianual da União** para o período de 2012-2015 estabelece como meios para alcance das políticas públicas e para organizar a atuação governamental os Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, sendo estes integrantes do PPA 2012-2015.

O Programa Temático expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, sendo composto por Objetivos, indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O TRF e a Justiça Federal da 1ª Região inserem-se no contexto dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e estão integrados ao PPA 2012-2015 pelo Programa 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, onde estão alocadas as ações orçamentárias discriminadas na Lei Orçamentária 2015.

A tabela abaixo expressa os principais objetivos estratégicos e suas vinculações ao **PPA 2012-2015**.

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Ação Orçamentária do Programa 0569
Sociedade	Garantia dos direitos de cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional - PO 0001 (CDI) e PO 0002 (CDI-RTV)
Processos internos	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Agilizar os trâmites judiciais	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) 151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - Pje 4224 - Assistência Jurídica a Pessoa Carente
	Adoção de soluções alternativas de	Aumentar o número de processos encerrados por meio	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC)

	conflito	de conciliação	
	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC)
		Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	
	Impulso às execuções fiscais e cíveis	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC)
		Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	
	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC)
		Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC)	
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0002 (CRH) e PO 0009 (FAM)
	Aperfeiçoamento da gestão de	Otimizar custos operacionais	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

	custos		- PO 0001 (JC)
	Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da justiça federal	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC)
	Melhoria da infraestrutura e governança de TI	Assegurar a efetividade dos serviços de TI da justiça federal	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) e PO 0010 (AI)
		Aperfeiçoar a governança de TI na justiça federal	151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - Pje

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quadro – Descrição sintética dos objetivos estratégicos

Objetivo Estratégico	Descrição sintética
Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.
Agilizar os trâmites judiciais	Tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores, sem prejuízo da segurança jurídica e procedimental.
Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Desenvolver a Conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória.
Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Dar maior celeridade aos julgamentos assegurando a razoável duração do processo, evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade em relação ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.
Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Propiciar maior eficiência na execução e na fiscalização de penas alternativas
Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase
Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo
Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento a fim de assegurar a razoável duração do processo
Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Aperfeiçoar os sistemas de controle da Justiça Federal
Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Aprimorar a gestão das demandas repetitivas, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.
Desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal	Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e a melhoria do clima organizacional.
Otimizar custos operacionais	Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.
Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da justiça federal	Propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processos de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.
Assegurar a efetividade dos serviços de TI da justiça federal	Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico	Descrição sintética
Aperfeiçoar a governança de TI na justiça federal	Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Compete à Justiça Federal da 1ª Região processar e julgar, nos termos dos arts. 108 e 109 da Constituição Federal da 1ª Região:

Na 1ª instância:

- As causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;
- As causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- As causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- Os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;
- Os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;
- As causas relativas a grave violação de direitos humanos;
- Os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- Os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;
- Os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;
- Os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- Os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- A disputa sobre direitos indígenas;

Na 2ª instância:

- Originariamente, os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os

membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região; os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

- Em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Entre os macrodesafios propostos para o exercício de 2015, relacionam-se os seguintes, que têm relação direta com suas competências constitucionais:

- ✓ Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- ✓ Adoção de soluções alternativas de conflito;
- ✓ Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- ✓ Impulso às execuções fiscais e cíveis;
- ✓ Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- ✓ Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

Para cada um desses macrodesafios, foram propostos objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas, conforme Quadro *Elementos do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2020*, no item 4.1 *Planejamento organizacional* e o Quadro *Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região*, no item 4.2 *Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos*, deste Relatório de Gestão.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.

Os projetos de cunho estratégico do Tribunal são acompanhados pelo Escritório de Projetos Estratégicos Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Eper.

A **execução** da estratégia prevista no Planej 2015-2020, de acordo com a Resolução TRF1 Presi 29/2014, cabe a todos, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal da 1ª Região. Logo, todos são autorizados a propor projetos, planos de ação e boas práticas para otimizar processos e procedimentos de trabalho.

O **monitoramento** e a **avaliação** da estratégica cabem aos comitês estratégicos detalhados no item 5. Governança deste Relatório de Gestão, cujos membros foram designados pela Portaria Presi 92/2015, apoiados tecnicamente pelas áreas de gestão estratégica do Tribunal e das seccionais.

Anualmente, deve ser realizado encontro presencial entre as áreas de gestão estratégica da 1ª Região (Resolução TRF1 Presi 29/2014). Em 2015, o Encontro Estratégico dos Diretores de Secretaria Administrativa e dos Supervisores de Seção de Modernização Administrativa ocorreu no mês de agosto, com foco em execução e monitoramento da estratégia.

Segundo a Resolução TRF1 Presi 29/2014, durante esse encontro presencial, o Tribunal deveria promover a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) para avaliação e acompanhamento dos resultados. Porém, a **Portaria TRF1 Presi 375/2015** delegou aos Cípes do Tribunal e das seccionais a realização dessas RAEs.

Em outubro/2015, ocorreu a I Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do Tribunal, quando foi analisado o seu desempenho no cumprimento das metas de 2015 e na execução do Plano de Ação 2015-2016.

O desempenho no cumprimento das metas será apresentado no item *4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário* deste Relatório de Gestão.

A seguir, o desempenho e acompanhamento na execução do Plano de Ação 2015-2016 do Tribunal:

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias nas SJMG, SJBA e SSJFO	Alexandre Amaral (secju@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	Foi concluída a implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias descentralizadas em Salvador/BA, Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG, previstas na Emenda Constitucional 45 e instituídas pelas Resoluções Presi 23/2014, 5/2015 e 11/2015.	Concluído. mai/15
Realinhamento do quadro de cargos e funções comissionadas do TRF 1ª Região	Wânia Maríça Araujo Vieira (secge@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	O realinhamento foi concluído mediante o remanejamento interno de funções comissionadas e considerando as novas demandas de serviço, em virtude da proximidade da vigência do novo Código de Processo Civil (com significativas alterações no rito do recurso repetitivo) e ainda da determinação do CNJ de implantação do PJe em todo o Poder Judiciário. Desta forma, foram reforçadas as áreas de recursos especiais e extraordinários, repercussão geral e recursos repetitivos, de apoio ao processo judicial eletrônico e de apoio ao processo administrativo eletrônico, pelas Resoluções Presi 26, 31, 32 e 35/2015.	Concluído. mai/15
Desenvolvimento de estudos para implantação de Unidades Avançadas de Atendimento	Wânia Maríça de Araújo Vieira (secge@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	As UAAs foram instituídas pela Resolução Presi 21/2015 – em localidades em que não há sede da Justiça Federal, sempre vinculadas a uma seção ou subseção judiciária, onde serão realizadas atividades que exijam a presença das partes.	Concluído. mai/15

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judiciárias da 1ª Região	Wânia Maritça de Araújo Vieira (secge@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	O projeto foi finalizado, depois de elaborada normatização que delega competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura organizacional das seccionais, de modo que possam criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial – desde que não implique no aumento de despesa e desde que sejam observadas as restrições e os limites estipulados na Resolução Presi 24/2015.	Concluído. dez/15
Ações para cumprimento da Meta 2 de Nivelamento das Corregedorias – CNJ)	Juiz Federal David Wilson de Abreu Pardo (david.pardo@trf1.jus.br)	Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região (corregedoria@trf1.jus.br)	Até o final de 2015 foi julgada a totalidade dos procedimentos disciplinares que deram entrada na Corregedoria até 2014, e a quase totalidade dos procedimentos disciplinares que deram entrada no ano de 2015 – superando assim a meta estabelecida.	Concluído. dez/15
Correições Gerais Ordinárias	Juiz Federal Rodrigo Navarro de Oliveira (rodrigo.oliveira@trf1.jus.br)	Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região (corregedoria@trf1.jus.br)	As correições gerais ordinárias foram realizadas satisfatoriamente em todas as Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.	Concluído. mar/16
Mapeamento da distribuição de servidores, cargos e funções nas unidades do Tribunal	Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá (lucia.sa@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	As informações levantadas encontram-se em fase de análise pelo grupo de trabalho. Elas referem-se às atividades efetivamente realizadas em cada área, à periodicidade de execução, à complexidade da tarefa, existência de trabalhos acumulados, trabalhos realizados em horários excedentes, distribuição interna da carga de trabalho entre os servidores, atividades desempenhadas por terceirizados e por estagiários, entre outras informações.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido. dez/16

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão	
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe	Yuri Oliveira Andrade de Freitas (yuri.freitas@trf1.jus.br)	Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	No 2º grau, o sistema está em pleno funcionamento nas ações monitórias e mandados de segurança, e está em andamento o processo de implantação nas seccionais. O PJe está funcionando nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Roraima, Tocantins, Acre, Amapá e Rondônia e, em janeiro de 2016, foi concluída a implantação na Seção Judiciária do Amazonas. Para o restante de 2016, o cronograma de instalação engloba as Seções de Mato Grosso, do Piauí, do Pará, da Bahia, e finaliza o processo com a implantação em Minas Gerais.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido.	dez/18
Atualização e compatibilização das normas relativas à Corregedoria Regional	Juiz Federal Lincoln Rodrigues de Farias (lincoln.farias@trf1.jus.br)	Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região (corregedoria@trf1.jus.br)	Foram finalizados os estudos para atualizar e compatibilizar do Provimento Geral Consolidado com a legislação e normas posteriores editadas pelo Tribunal e pelos conselhos superiores. O resultado de tais estudos será encaminhado em breve para apreciação e aprovação pela Corte Especial – bem como pelo Conselho de Administração, quando for cabível.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido.	dez/16
Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções Judiciárias da 1ª Região	Maurício Pinheiro da Costa Souza (mauricio.souza@trf1.jus.br)	Diretor-Geral da Secretaria (diges@trf1.jus.br)	Devido às restrições Do Plano Orçamentário para o exercício de 2016, foi adiado o encaminhamento da Minuta do Termo de Referência dos Fatores Relativos à Localidade (Fase 2), para agosto de 2016. Também será enviado para as Seções Judiciárias, o projeto em nível executivo do Projeto Padrão da Fase 1. Durante esse período, a Minuta do Termo de Referência da Fase 2 será finalizada, pois se encontra em fase de elaboração e análise pelos setores internos do TRF1.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido.	out/16

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão	
Modernização de Sistema Informatizado de Administração e Controle de Materiais	Adriana Pinho Rocha (adriana.rocha@trf1.jus.br)	Maria Cristina Turnes (cristina.turnes@trf1.jus.br)	Foi publicada a Portaria Diges 100 que instituiu grupo de trabalho para análise de sistemas informatizados de gestão de serviços administrativos que possam ser utilizados no âmbito da 1ª Região. Este grupo realizou visitas ao TCU, ao TRF 4ª Região e obteve informações com o TRT 10ª Região, TST, TRF 3ª Região e MPU. Após estudos dos sistemas dos respectivos órgãos, está sendo elaborada exposição de motivos a ser submetida à apreciação da Diretoria Geral.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido.	dez/16
Programa de Sustentabilidade do TRF1	Carlos Alexandre Vigil D'Oliveira (alexandre.vigil@trf1.jus.br)	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF 1ª Região	Foi criada a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental por meio da Resolução Presi 26/2015. Recentemente foi publicada a Resolução Presi 4/2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região. O Plano do Tribunal foi aprovado pela Portaria Presi 49/2016.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido.	dez/16
Estudos para modernização do sistema de Recursos Humanos	Maria do Carmo Cezário Corrêa (secgp@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	As áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas do TRF 1ª Região manifestaram concordância com a migração para o sistema da 4ª Região. Após encaminhamento de manifestação à Diretoria-Geral, a finalização do projeto depende de apreciação desta diretoria, para assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a 4ª Região.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido.	dez/16

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho	A definir	Ionice de Paula Ribeiro (secbe@trf1.jus.br)	Em 2015 foram realizadas as seguintes atividades: Capacitação de Facilitadores – (Contrato Sinergia); Capacitação de Facilitadores – curso: Análise e Intervenção no Ambiente de Trabalho por meio da Ergonomia Organizacional (Contrato Marketcoaching); Projeto Estacione – soluções alternativas para problemas de estacionamento nas proximidades do TRF; Pausas Preventivas: Referências: NR 17 e Portaria 29, de 12/02/2015 – Elaboração de vídeo para divulgação da cartilha no âmbito da 1ª Região; Página de QVT no portal do TRF.	Em andamento – em conformidade com o cronograma estabelecido. dez/18
Evolução do Sistema de Cálculos da Justiça Federal (Nacional)	Alexandre da Luz Ramires (alexandre.ramires@trf1.jus.br)	Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa (marcos.sousa@trf1.jus.br)	Há um módulo do sistema que está passando por um processo de reconstituição. Como a finalização deste módulo é pré-requisito para outras atividades do projeto, esta atividade não prevista acaba resultando em um aumento de escopo e, conseqüentemente, ajustes no cronograma inicial. A integração do SCJF com o PJe foi concluída e se encontra em produção para o 1º e 2º graus. Já as funcionalidades de opção pelo desdobramento do benefício e de 13º proporcional em determinadas situações foram desenvolvidas e estão pendentes de homologação.	Em andamento – com atraso em relação ao cronograma estabelecido. dez/16
Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região	Talita Rebouças de Freitas (talita.freitas@trf1.jus.br)	Ivani Luiz de Moraes (ivani.morais@trf1.jus.br)	A nota de empenho para aquisição de <i>banners</i> , cartazes e adesivos para elevadores foi emitida no final de 2015. Dando andamento à entrega “artes”, conforme Estrutura Analítica de Projeto (documento SEI 1140845), a arte final está sendo preparada pela Assessoria de Comunicação Social para envio à empresa contratada. Estão pendentes as atividades para confecção de <i>kits</i> para as Seções Judiciárias e para as ações de divulgação nos setores do tribunal.	Em andamento – com atraso em relação ao cronograma estabelecido. dez/2015.

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região	Euzébio Sá Cavaignac Neto (euzebio.cavaignac@trf1.jus.br), designado por meio da Portaria Diges 37/2016.	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	A não entrega dos serviços contratados com a SBE dentro do prazo previsto vem impactando o caminho crítico da obra. Este projeto tinha seu término previsto para julho de 2019, levando em consideração a contratação da construção das estruturas remanescentes dos blocos B e C ainda em 2015 – fato que não se concretizou e acarretou a perda de grande parte da dotação orçamentária destinada à obra em 2015. Estão sendo levadas em consideração informações relativas à previsão de corte no orçamento para o exercício de 2016, bem como a incerteza do cumprimento do contrato pela empresa SBE, o que no momento impossibilita apresentar um novo cronograma de previsão para a conclusão da obra.	Em andamento – com atraso em relação ao cronograma estabelecido. nov/19
Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região	Wânia Maritíça de Araújo Vieira (secge@trf1.jus.br)	Carlos Frederico Maia Bezerra (diges@trf1.jus.br)	O processo foi encaminhado à Secor, para determinar os cálculos e informações nas alíneas I, II e III do art. 4º da Resolução 184/2012. Em seguida, a minuta será submetida à apreciação da Presidência e à aprovação do Conselho de Administração, com posterior remessa ao Conselho da Justiça Federal.	Em andamento – com atraso em relação ao cronograma estabelecido. jul/15
Gestão de Demandas de TI – GDTI	Leandro Franco Vilar (leandro.vilar@trf1.jus.br)	Marcos Barbosa Andrade (secin@trf1.jus.br)	A análise de viabilidade da solução a ser adotada de alta complexidade e característica inédita do objeto eventualmente a ser contratado levaram a previsão de término da análise para dezembro/2015. A estimativa da próxima fase dependerá do resultado da análise de viabilidade, com previsão de conclusão para o caso mais complexo, aquisição e implantação de nova ferramenta de gestão de demandas de TI – de 18 a 24 meses.	Em andamento – com atraso em relação ao cronograma estabelecido. dez/15

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da 1ª Região	Nádia Barbosa da Cruz Santana (nadia.santana@trf1.jus.br)	Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana (katia.ribeiro@trf1.jus.br)	Está sendo analisado modelo de termo de referência para auxiliar a implementação da ação nas Seccionais. Foi elaborado um Plano de Ação Preliminar com a perspectiva de elaboração de projeto básico e execução da reforma no período de 2016 a 2019. O Plano será submetido à apreciação do Diretor-Geral depois de finalizadas as medidas para recompor o corte orçamentário ocorrido em 2016.	Em andamento – com atraso em relação ao cronograma estabelecido. dez/15
Expansão e melhoria do Sistema e-Orçamento	Adelson Vieira Torres (adelson.torres@trf1.jus.br)	Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana (katia.ribeiro@trf1.jus.br)	Em 2015, foram completadas as rotinas necessárias à captação da proposta orçamentária relativa aos contratos no e-Orçamento e foi realizado treinamento para os servidores da área orçamentária das Seccionais, com teste de funcionamento do sistema no ambiente de homologação e correção de todos os problemas detectados, demonstrando a viabilidade da captação da proposta orçamentária de 2017 pelo sistema.	Estacionado – aguardando reunião preliminar com analista de requisitos. dez/18
Projeto de Pesquisa sobre Demandas Repetitivas na Justiça Federal (Nacional)	Laura Caçado Rezende (laura.rezende@cjf.jus.br)	Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes (vanila.moraes@trf1.jus.br)	Aguarda-se posicionamento do ministro presidente do CJF quanto à disponibilização orçamentária, que se encontra restrita para o ano corrente. O ministro diretor fez alguns questionamentos para o grupo que realizará a pesquisa. A partir da resposta positiva do presidente, o grupo poderá adiantar algumas das atividades do projeto.	Estacionado – aguardando aprovação de projeto e liberação de orçamento pelo CJF. dez/18
Transparência de TI – TTI	Leandro Franco Vilar (leandro.vilar@trf1.jus.br)	Marcos Barbosa Andrade (secin@trf1.jus.br)	Foi encaminhado pela Secin um link de acesso à Secge para validação da estrutura e conteúdo do Portal da Tecnologia da Informação da JF1.	Sobrestado. mai/15

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Implementação do Ensino a Distância – EAD na Esmaf	Livia Contreiras de Tápia (esmaf@trf1.jus.br)	A definir	O juiz federal Marco Antônio Guimarães elaborou relatório sobre a situação da Justiça Federal da 1ª Região, no que se refere à implantação da EAD na Esmaf. A partir deste documento, o Diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Gomes Moreira solicitou à Diges providências com a finalidade de permitir a implantação dessa técnica de ensino. Após encaminhamento, a Cedap encaminhou informação com sugestão de ações e recursos necessários para dar início ao projeto.	A iniciar – aguardando deliberação da Diges. dez/17
Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde	Ionice de Paula Ribeiro (secbe@trf1.jus.br)	Diretor-Geral da Secretaria (diges@trf1.jus.br)	O projeto não pôde ser iniciado porque não há recursos específicos da União para o pagamento dos EPS a todos os magistrados e servidores.	A iniciar – aguardando liberação de orçamento. dez/20
Proger – Projeto Gestor Estratégico/(Des)Envolvimento de Líderes	Márcio Albuquerque (cedap@trf1.jus.br)	Maria do Carmo Cesáreo Corrêa (secgp@trf1.jus.br)	Tendo em vista que a aprovação deste projeto ocorreu no final do exercício de 2015, as ações de capacitação que tem como foco este projeto serão implementadas a partir do exercício de 2016, dependendo da disponibilidade orçamentária e respectiva aprovação pela Diretoria-Geral.	A iniciar. dez/20
Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região	Maria Virgínia Mesquita Melo (maria.virginia@trf1.jus.br)	Marília Andre da Silva Meneses Graça (diges@trf1.jus.br)	Em face da redefinição do escopo, Secad e Secoi acordaram que o prazo estimado para a conclusão do projeto não se apresentava factível, dada a dimensão do trabalho, razão por que sugerem novo prazo, cujo termo final será em dezembro de 2017.	A iniciar. dez/17

Iniciativas Estratégicas acompanhadas pelo Escritório de Projetos do TRF 1ª Região

Projeto	Gerente	Gestor	Situação	Conclusão
Carta de Serviços da Justiça Federal da 1ª Região	CJF	CJF	Conforme deliberado na 1ª Reunião de Análise da Estratégia do TRF 1ª Região, e considerando a iniciativa estratégica nacional de criação da Carta de Serviços da Justiça Federal, é necessário propor ao CGER-TRF1 a exclusão do projeto Carta de Serviços da Justiça Federal da 1ª Região do Plano de Ação 2015/2016. Portanto, o projeto, no âmbito da 1ª Região, deve ser descontinuado, tendo em vista que será implantado pelo CJF para toda a Justiça Federal.	Cancelado no âmbito do TRF 1ª Região, será implantado pelo CJF para toda a Justiça Federal.

4.3 Desempenho Orçamentário

Os recursos disponibilizados para a Justiça Federal da Primeira Região foram aplicados visando a garantir o pleno exercício de acesso à justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais procedimentos que inerentes à atividade judicante.

A Lei Orçamentária Anual - Lei 13.115, de 20 de abril de 2015, consignou dotação orçamentária para a 1ª Região no exercício de 2015 nos seguintes orçamentos:

a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais.

b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com proventos de pessoal inativo e pensões civis, bem como despesas médicas.

Dotação Autorizada U.O 12.102

Considerando as alterações ocorridas em 2015 e o contingenciamento, o TRF/1.ª Região ficou com uma dotação final de R\$ 429.099.974,00, conforme Quadro abaixo.

Tabela 1 – orçamento 2015 da UO 12.102

Orçamento 2015 - 12102	
(+) Dotação inicial	457.748.085,00
(+) Alterações orçamentárias (suplementações (-) cancelamentos)	19.229.328,00
(=) Dotação autorizada	476.977.413,00
(-) Destaque concedido	235.600,00
(=) Dotação disponível com destaque	476.741.813,00
(+) Destaque recebido	0,00
(=) Dotação disponível com destaque	476.741.813,00
(-) Contingenciamento	45.159.092,00
(-) Bloqueio reabertura de crédito	2.482.747,00
(-) Bloqueio impedimento técnico emendas individuais	
(=) Total indisponível	47.641.839,00
(=) Dotação final	429.099.974,00

A dotação da UO 12102 – TRF/1.^a Região foi consignada diretamente na UG Setorial Orçamentária do Tribunal (UG 090032), para posterior descentralização às Unidades Executoras, conforme a seguir:

Tabela 2 – Provisão recebida 2015 da UO 12.102

Unidade Orçamentária	Item Informação		15
			PROVISAO RECEBIDA
	UG Executora		Saldo Atual - RS (Item Inf.)
12102	090002	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM	68.167,77
	090003	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA	105.373,47
	090004	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA	45.191,28
	090005	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI	65.739,66
	090012	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA	108.570,64
	090013	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG	506.281,73
	090021	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MT	62.245,63
	090022	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO	67.450,51
	090023	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	280.678,56
	090024	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC	36.985,45
	090025	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RO	81.427,31
	090027	SECRETARIA DO T.R.F. DA 1A. REGIAO	426.742.977,35
	090037	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP	38.920,50
	090038	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO	47.613,09
	090039	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RR	30.141,42
TOTAL			428.287.764,37
SALDO DA UG 090032			812.209,63
TOTAL			429.099.974,00

Dotação Descentralizada – UO 12101

Considerando a provisão recebida em janeiro de 2015 (já incluídos os créditos reabertos e o valor utilizado da credito extraordinário aprovado por meio da MP 667, de 02/01/2015), as alterações ocorridas durante o exercício e o contingenciamento e os bloqueios a Justiça de 1º Grau da 1ª Região ficou com uma dotação final de R\$ 2.454.067.254,98 conforme Quadro abaixo.

Tabela 3 – orçamento 2015 da UO 12.101

Orçamento 2015 - 12101	
(+) Dotação inicial	2.209.753.524,00
(+) Alterações orçamentárias (suplementações) (-) cancelamentos	316.620.445,26
= Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	2.526.373.969,26
(-) Destaque concedido	21.151,18
(=) Dotação disponível da Justiça Federal 1ª Região	2.526.352.818,08
(+) Destaque recebido	7.643,90
(=) Dotação disponível da Justiça Federal 1ª Região com destaque	2.526.360.461,98
(-) Contingenciamento	67.048.160,00
(-) Bloqueio reabertura de crédito	2.482.747,00
(-) Bloqueio impedimento técnico emendas individuais	2.762.300,00
(=) Total indisponível	72.293.207,00
(=) Dotação final da 1ª Região	2.454.067.254,98

A dotação da UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau foi consignada na Setorial Orçamentária do Conselho da Justiça Federal (UG 090001), sendo descentralizada, parcialmente, para o Tribunal (Setorial 090032) por meio de provisão, e, em seguida, foi transferida às unidades da 1ª Região de acordo com o quadro a seguir.

Tabela 4 – Provisão recebida em 2015 na UO 12.101

Unidade Orçamentária	Item Informação		15
	UG Executora		PROVISAO RECEBIDA
			Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
12101	090002	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM	76.255.401,39
	090003	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA	163.281.408,01
	090004	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA	140.484.431,23
	090005	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI	106.323.735,01
	090012	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA	355.028.773,98

	090013	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG	650.529.263,79
	090021	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MT	123.321.817,70
	090022	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO	217.430.074,03
	090023	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	283.124.042,68
	090024	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC	47.256.911,22
	090025	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RO	76.073.709,77
	090027	SECRETARIA DO T.R.F. DA 1A. REGIAO	48.361.066,82
	090037	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP	53.999.228,33
	090038	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO	53.487.562,93
	090039	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RR	31.142.735,71
TOTAL			2.426.100.162,60
SALDO UG 090032			27.959.448,48
DESTAQUE RECEBIDO SJAM			7.643,90
TOTAL			2.454.067.254,98

Créditos Adicionais

As alterações na lei orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares e especiais, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 15 de 29/04/2015, Portaria MP/SOF 16 de 29/04/2015, e Portaria CJF 201 de 15/05/2015.

Créditos autorizados na lei orçamentária para o Poder Judiciário por Resolução do CJF: Resoluções CJF 337, de 19/01/15, 344, de 29/04/15; 350 e 351, de 29/06/2015; 359, 360, 361 e 362, de 21/09/15; 364, 365 e 366, 16/11/15; 371 e 372, de 01/12/15, 373, de 10/12/15; 374, de 14/12/15, 383 e 384, de 22/12/15.

Créditos autorizados na lei orçamentária por Decreto do Poder Executivo: Decreto/PR SN de 27 jul 2015 e Decreto/PR SN de 20 ago 2015.

Créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica: Crédito suplementar: Lei 13.208, de 22/12/15 e Lei 13.219, de 22/12/15. Crédito especial: Lei 13.209, de 22/12/15 e Lei 13.220, de 23/12/15.

O quadro abaixo demonstra a dotação inicial, as alterações resultantes da distribuição dos valores constantes da reserva do CJF e dos créditos adicionais, os valores contingenciados e bloqueados pela SOF e ainda a dotação final disponível. Quanto ao crédito extraordinário reaberto, só foram considerados os valores utilizados.

Tabela 5 – Demonstrativo das alterações na Lei Orçamentária em 2015

Demonstrativo das alterações na lei orçamentária de 2015 (R\$)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
Ações/Planos Orçamentários	GRUPO DE DESPESAS A	TRF (2º GRAU)		SEÇÃO (1º GRAU)		Dotação inicial 2015 e reabertura de crédito	Contingenciado/blaqueado SOF	Alterações	Dotação final
		Dotação inicial	Meta Física	Provisão inicial	Meta Física				
20TP	Pagamento de pessoal ativo da União	1	203.400.000	1.250	1.158.400.000	7.536	1.361.800.000	196.388.669	1.558.188.669
181	Pagamento de aposentadorias e pensões	1	35.000.000		224.000.000		259.000.000	49.295.602	308.295.602
09HB	Custeio do regime de previdência dos servidores	1	34.102.695	169	214.618.822	1.131	248.721.517	30.686.807	279.408.324
TOTAL PESSOAL			272.502.695		1.597.018.822		1.869.521.517	0	2.145.892.595

BENEFÍCIOS									
Ações/Planos Orçamentários	GRUPO DE DESPESAS A	TRF (2º GRAU)		SEÇÃO (1º GRAU)		Dotação inicial 2015 e reabertura de crédito	Contingenciado/blaqueado SOF	Alterações	Dotação final
		Dotação inicial	Meta Física	Provisão inicial	Meta Física				
2012	Auxílio-alimentação	3	10.458.259	1.159	64.436.957	7.141	74.895.216	18.821.984	93.717.200
2011	Auxílio-transporte	3	48.620	34	213.180	102	261.800	76.826	338.626
2010	Assistência pré-escolar	3	1.133.638	159	12.120.660	1.700	13.254.298	1.061.888	14.316.186
2004	Assistência médica e odontológica a servidores	3	8.530.828	4.207	74.023.844	25.411	82.554.472	76.000	82.630.472
00M1	Benefícios Assistenciais Auxílio-Funeral e Natalidade	3	73.500		420.000		493.500	239.561	733.061
TOTAL BENEFÍCIOS			20.244.845		151.214.441		171.459.286	0	191.735.561

ATIVIDADES									
Ações/Planos Orçamentários	GRUPO DE DESPESAS A	TRF (2º GRAU)		SEÇÃO (1º GRAU)		Dotação inicial 2015 e reabertura de crédito	Contingenciado/blaqueado SOF	Alterações	Dotação final
		Dotação inicial	Meta Física	Provisão inicial	Meta Física				
4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	3	74.492.583	147.710	240.415.127	757.119	314.907.710	46.653.963	361.561.673
	Ações de informática	3	2.560.582	5.365	4.831.173	15.270	7.391.755	9.262.295	16.654.050
	Capacitação de recursos humanos	3	9.291.533	44	26.941.515	73	36.233.048	582.004	36.825.052
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	4	2.088.037	11	1.250.000	4	3.338.037	17.777.787	21.115.824
	Mordenização de instalações da Justiça Federal	3	2.002.521	469	3.197.479	4.614	5.200.000	-412.498	4.787.502
	Mordenização de instalações da Justiça Federal	3	2.000.000	300			2.000.000	-154.308	1.845.692
	Mordenização de instalações da Justiça Federal	3	374.000	1	1.370.265	8	1.744.265	60.919	1.805.184
4224	Assistência jurídica a pessoas carentes	3	11.000	50	37.910.030	172.883	37.921.030	4.352.176	42.273.206
	Comunicação e divulgação institucional	3	380.747	2.125			380.747	-212.502	168.245
2549	Rádio e TV Justiça	3	1.537.424	808			1.537.424	-34.129	1.503.295
TOTAL MANUTENÇÃO			95.000.545		316.638.743		411.639.288	0	488.577.823

PROJETOS									
Ações/Planos Orçamentários	GRUPO DE DESPESAS A	TRF (2º GRAU)		SEÇÃO (1º GRAU)		Dotação inicial 2015 e reabertura de crédito	Contingenciado/blaqueado SOF	Alterações	Dotação final
		Dotação inicial	Meta Física	Provisão inicial	Meta Física				
11U3	Ampliação Ed. Sede da JF em Uberlândia - MG	4			0	0		670.000	670.000
11MM	Construção do Ed. Sede da JF no Município de Divinópolis - MG	4			250.000	3	250.000	185.227	264.773
11N3	Construção do Ed. Sede da JF em Montes Claros - MG	4			500.000	2	500.000	500.000	0
12R8	Reforma do Ed. Sede I da JF em Belo Horizonte - MG	4			0	0	0	600.000	600.000
12SJ	Construção do Ed. Sede da JF no Município de Pouso Alegre - MG	4			10.000.000	78	10.000.000	5.850.000	-3.550.000
14YK	Reforma do Ed. Sede III JF em Belo Horizonte - MG	4			1.500.000	50	1.500.000	450.000	1.950.000
1A59	Construção do Ed. Sede da JF em Passos - MG	4			3.000.000	23	3.000.000	4.985.090	2.000.000
12RQ	Construção do Ed. Sede em Barra do Garças - MT	4			2.482.747		2.482.747		-2.482.747
12SR	Construção do Ed. Sede II da JF em Cáceres - MT	4			1.000.000	46	1.000.000		350.000
14YI	Construção do Ed. Sede da JF em Juína - MT	4			0	0	0	1.980.000	1.980.000
7T82	Ampliação Ed. Sede da JF em Cuiabá - MT	4			16.032.182	100	16.032.182	0	-6.230.000
1A66	Construção Ed. Sede da JF em SINOP - MT	4			0	0	0	3.500.000	3.500.000
12RS	Construção do Ed. Sede da JF em Diamantino - MT	4			0	0	0	2.282.747	2.282.747
14YJ	Construção do Ed. Sede da JF em Parnaíba - PI	4			16.000.000	100	16.000.000	5.886.900	-10.100.000
15DF	Construção do Ed. Sede da JF em Picos - PI	4			0	0	0	5.950.000	6.200.000
15DD	Construção do Ed. Sede da JF em São Raimundo - PI	4			0	0	0	3.900.000	3.900.000
158C	Reforma do Ed. Sede I SJ do Distrito Federal em	4			1.000.000	44	1.000.000		-500.000
153C	Construção de Galpão arquivo e depósito judicial JF	4			999.965	22	999.965		0
14UM	Reforma do Ed. Sede II da Seção Judiciária do DF -	4			0	0	0	200.000	200.000
15DJ	Reforma do Ed. Sede III da Seção Judiciária do DF -	4			0	0	0	300.000	300.000
158D	Reforma do Ed. Sede SJ em São Luís - MA	4			60.000	3	60.000		0
12RE	Construção do Ed. Sede II em Goiânia - GO	4			15.000.000	18	15.000.000		-15.000.000
158F	Reforma do Ed. Sede SJ em Goiânia - GO	4			1.000.000	19	1.000.000		0
7T80	Construção Ed. Sede da JF em Jatalá - GO	4			1.500.000	29	1.500.000	7.500.000	6.000.000
7E43	Construção do Ed. Sede JF de Aparecida de Goiânia	4			0	0	0	6.000.000	6.000.000
12RD	Construção do Ed. Sede JF de Rio Verde - GO	4			0	0	0	3.000.000	3.000.000
158H	Construção do Ed. Sede da JF em Laranjal do Jari -	4			7.250.000	100	7.250.000		-3.250.000
15DE	Construção do Ed. Sede da JF em Olapoque - AP	4			0	0	0	3.250.000	3.250.000
12R6	Construção Ed. Anexo da SJ em Salvador - BA	4			1.410.000	22	1.410.000		0
7H63	Construção do Ed. Sede da SJ de Barreiras - BA	4			10.000.000	100	10.000.000	5.264.864	-4.735.136
158K	Construção do Ed. Sede da JF em Itabuna - BA	4			374.000	5	374.000		-164.000
158M	Construção do Ed. Sede da JF em Teixeira de Freitas	4			250.000	3	250.000		-65.000
7V61	Construção do Ed. Sede da JF em Paulo Afonso - BA	4			500.000	7	500.000		-247.000
7R91	Construção Ed. Sede da JF em Juazeiro - BA	4			250.000	3	250.000		-65.000
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis SJ em Salvador -	4			2.000.000	9	2.000.000		-1.995.000
7J62	Construção Ed. Sede SSI em Campo Formoso - BA	4			0	0	0	2.045.000	2.045.000
7E41	Construção Ed. Sede da JF em Guanambi - BA	4			1.333.333	13	1.333.333		5.226.136
1A58	Construção Ed. Sede da JF em Santarém - PA	4			0	0	0	100.000	100.000
7V67	Construção Ed. Sede da JF em Itaituba - PA	4			400.000	5	400.000		0
1J25	Construção do Ed. Anexo da JF em Belém - PA	4			660.000	3	660.000		-660.000
1J26	Construção do Ed. Sede da JF em Castanhal - PA	4			1.400.000	23	1.400.000	1.400.000	0
7T91	Construção Ed. Sede da SSI em Araguaína - TO	4			2.862.300	48	2.862.300	2.862.300	0
158B	Reforma do Ed. Sede da JF em Manaus - AM	4			1.100.000	41	1.100.000		0
11RV	Construção Ed. Sede Tribunal Regional Federal 1ª	4	73.444.991	12			73.444.991	47.641.839	-21.000.000
1A67	Construção do Ed. Sede da JF em Ji-Paraná - RO	4			10.000.000	100	10.000.000	0	0
12RO	Construção do Ed. Sede da JF em Vilhena - RO	4			350.000	7	350.000		0
12RA	Construção do Ed. Sede da Seção Judiciária de Boa	4			30.000.000	72	30.000.000	12.976.079	-17.000.000
4257	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto no								

CONTINGENCIAMENTO E BLOQUEIOS

A Resolução nº CJF-RES-2014/00317 de 24 de outubro de 2014 estabelece que o Presidente do CJF editará o ato de limitação e comunicará aos TRFs os limites de empenho e de movimentação cabíveis à respectiva região, incluídas as seções judiciárias de sua jurisdição. Recebida a comunicação, os TRFs providenciarão, de modo subsidiário, no prazo de cinco dias, a publicação, no Diário Oficial da União, bem como no respectivo sítio eletrônico, de ato de limitação de empenho e de movimentação financeira de sua região.

Os limites de empenho e de movimentação financeira serão distribuídos de forma proporcional à participação de cada região na base contingenciável, calculada nos termos fixados na LDO, entretanto, a Res. CJF 00317 faculta ao Presidente do Conselho, a fixação, justificada, de critério diverso de distribuição desses limites, hipótese em que dará tempestivo conhecimento aos tribunais regionais federais.

A movimentação dos valores contingenciados na Justiça Federal e na 1ª Região está demonstrada no quadro abaixo, em que se pode verificar que apesar do contingenciamento do 5º e 6º bimestre ter sido o mesmo, houve aumento do valor contingenciado da 1ª Região em R\$ 17.358.051,00. Desse montante R\$ 9.794.676,00 foi oriundo de troca de contingenciamento com as outras regiões onde foi oferecida dotações de obras que não foram contratadas, em função da decisão do Conselho da Justiça Federal de vedar início de obras novas em 2015, para liberar dotação na ação Julgamento de Causas - Gnd – 3, para atender às necessidades da 1ª Região, e ainda foi oferecido R\$ 7.563.375,00 para a 5ª Região sem contrapartida.

Tabela 6 - Valores Contingenciados em 2015

Período	Valores Contingenciados	
	Justiça Federal	1ª Região
1º Bimestre		
2º Bimestre	77.053.455,00	47.554.787,00
3º Bimestre	211.978.081,00	97.331.948,00
4º Bimestre	211.978.081,00	97.331.948,00
5º Bimestre	211.978.081,00	97.331.948,00
6º Bimestre	211.978.081,00	114.689.999,00

Além dos valores contingenciados, foi bloqueado o valor de R\$ 2.482.747,00 relativo à reabertura de crédito especial da ação 12RQ – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças – MT que, nos termos do § 13 do art.52 da Lei n. 13.080/2015 (LDO 2015), não abre limite adicional para empenho de despesa.

Ficou bloqueado também o valor de R\$ 2.762.300,00 relativo às emendas individuais das Ações 7T91 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Araguaína - TO (R\$ 1.362.300,00) e 1J26 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhhal - PA (R\$ 1.400.000,00) que foram disponibilizadas ao Congresso Nacional por motivo de impedimento de ordem técnica.

Descentralização Externa Recebida

À dotação originária recebida no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, em decorrência da LOA 2015, somaram-se, ainda, os créditos provenientes de destaque de R\$ 7.643,90 recebido do Ministério Público Federal destinado à Seção judiciária do Amazonas objetivando a cessão de espaço e infraestruturas que possibilitem condições de trabalho ao quadro de servidores e Procuradores da Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período de reforma das instalações daquele Órgão.

Descentralização Externa Concedida

Do destaque concedido de R\$ 256.751,18, R\$ 235.600,00 foi para o Senado Federal a fim de atender ao Termo de Cooperação técnica nº 2/2015 de ressarcimento de despesas relativas à manutenção e conservação de imóveis funcionais e R\$ 21.151,18 para a ESAF visando o treinamento de servidores da SJMG (R\$ 18.156,00) e da SJPA (R\$ 2.995,18)

CONTRATOS DE AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL

Em agosto de 2014 foi editada a Resolução nº CJF-RES-2014/00300 que dispôs sobre ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico, no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O art. 3º da Resolução dispõe que a aplicação dos recursos obedecerá a um planejamento plurianual, desdobrado em planos de ação anuais.

Para a Primeira Região, o recurso total destinado foi de R\$ 114.776.442,00, para o período de 2015 a 2019 com desembolso anual de R\$ 22.955.288,40, acrescido do saldo remanescente do contrato anterior de R\$ 2.034.072,75, perfazendo um total de R\$ 116.810.514,75.

A Res. 300/14 determina que esses recursos constituam receitas públicas, entretanto permite a execução extraorçamentária até dezembro de 2015.

Em 2015, foram utilizados R\$ 5.601.443,38 dos recursos financeiros extraorçamentários, os quais foram empregados para aquisição de servidores de rede, storages e microcomputadores, contribuindo para propiciar a substituição do parque computacional da Primeira Região relativos aos itens que se encontravam fora da garantia, obsoletos ou com defeito, bem como para suportar a expansão da utilização dos sistemas de informação da Primeira Região, em especial no PJe e SEI, em consonância com o objetivo estratégico "Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal" do PETI-JF.

Mesmo com a dotação orçamentária sendo inferior às necessidades da Primeira Região, ainda assim, restaram créditos não utilizados no valor de R\$ 33.112.220,54 decorrentes das seguintes dificuldades:

Créditos adicionais – Os créditos que foram solicitados em abril e em agosto só foram aprovados em 22 e 23/12/2015 e disponibilizados para o tribunal no dia 26/12/2015 o que gerou muitos transtornos em razão da exigüidade de tempo para descentralizar os créditos para que as seccionais providenciassem os empenhos. A morosidade na aprovação dos créditos adicionais tem sido um empecilho para que o planejamento orçamentário seja efetivo

Contratação de serviços – licitações - Dificuldades nas contratações decorrentes de (1) Licitações desertas, (2) Licitações frustradas e (3) Estimativa de preço da licitação acima do valor contratado. Vários créditos reservados para serviços de reformas e adaptações e ainda aquisições diversas não foram utilizados por problemas de adesões a ata de registro de preços e ainda pela morosidade existente nos procedimentos de contratação provenientes da escassez de mão de obra para elaborar projetos básicos.

Dificuldade para contratar serviços - A maioria das empresas que atuam nas cidades de difícil acesso não está habilitada a prestar serviços para a Administração Pública. Em geral, não possuem regularidade fiscal. Além disso, poucas empresas de outras localidades têm capacidade operacional e mesmo interesse em prestar serviços nessas cidades em razão da dificuldade de acesso e também do custo-benefício dos serviços.

Despesas com Pessoal - A maior parte refere-se à dotação do Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, que, de acordo com a legislação vigente, não podem ser remanejados para atender outras despesas de pessoal. O crédito não utilizado de pessoal ativo e inativo foi decorrente de incorreção na classificação no subitem da natureza da despesa, o que ensejou a anulação do empenho e ainda pela falta de registro em restos a pagar, ocorrida em razão da grande demanda de serviço no final do exercício financeiro, agravada pelo reduzido quadro de servidores, o que resultou no cancelamento automático do empenho.

Projetos específicos de Obras - A dotação definida no PLOA 2015 de R\$ 83.941.965,00 assegurou dotação para as obras em andamento e para as reformas caracterizadas como mais urgentes, o que levou as Seções Judiciárias a uma mobilização para conseguir a aprovação de emendas parlamentares visando atender suas necessidades de continuidade de suas obras e/ou início de novos projetos. O valor acrescido na LOA 2015 por emendas foi de R\$ 124.678.482,00 e de R\$ 2.482.747,00 de Créditos Especiais reabertos, perfazendo o montante de R\$ 211.103.194,00.

O contingenciamento imposto de R\$ 114.689.999,00, acrescido do bloqueio pela reabertura de crédito especial de R\$ 2.482.747,00 e do impedimento técnico de emendas individuais de R\$ 2.762.300,00 perfizeram um total indisponível de R\$ 119.935.046,00.

Apesar do montante indisponível, ainda seria possível contratar algumas obras (Ampliação do Edifício Sede de Cuiabá - MT, Construção do Edifício-Sede de Ji-Paraná - RO, Construção do Edifício-Sede de Laranjal do Jari - AP) o que não pode ser efetivado em virtude da Decisão do Plenário do CJF de vedar o início de obras novas, ficando sem utilização R\$ 24.221.594, o que frustrou todo o planejamento de obras

aprovado e fez com que a 1ª Região perdesse a dotação orçamentária que tinha sido consignada no orçamento por meio de emendas parlamentares.

Em consequência da decisão do CJF de 10/08/15 sobre a vedação de início de obras novas e do respectivo impacto ocasionado no planejamento de obras da 1ª Região, o TRF1 solicitou reconsideração da decisão para autorizar o início das ações 158E, 158H, 7T80 e 14YJ, cuja dotação de R\$ 18.050.000,00 era suficiente para conclusão das obras, de acordo com o custo total estimado e para autorizar o início das obras 1A67 e 7T82, cuja dotação de R\$ 19.802.182,00 representava percentual acima de 80% do custo total estimado da obra, indicando que a complementação da dotação seria solicitada por intermédio de emendas parlamentares em 2016.

Como o pedido de reconsideração só seria apreciado depois da data do crédito adicional e para otimizar a utilização da dotação de projetos obtida mediante a aprovação de emendas, foi solicitado o remanejamento de R\$ 17.000.000,00 da emenda da bancada de Roraima, destinada à Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Boa Vista - RR, para a Ação Julgamento de Causas, visando a aquisição de material permanente. Enquanto se aguardava a decisão sobre o pedido de reconsideração, as seccionais foram orientadas a continuar os procedimentos licitatórios em andamento, sem, entretanto, homologar a licitação antes da decisão final do CJF.

No tocante à obra 11RV – CES TRF, foram enveredados grandes esforços por parte da Administração para a realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa para construção de estruturas de concreto complementares dos blocos 'B' e 'C' da nova sede do TRF 1ª Região, entretanto, não houve possibilidade de abertura dessa licitação em 2015, uma vez que foi frustrado o cronograma da entrega dos projetos relativos ao contrato 56/2014, os quais são requisitos essenciais para a licitação e execução da obra, em observância à Resolução n. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Lei 8.666/1993. Nesse sentido, foi remanejado por ato próprio, com base no caput do Art. 7º da Portaria SOF - nº 15 de 28/04/2012, o valor máximo possível (R\$ 21.000.000,00) para a ação Julgamento de Causas GND-4, visando à aquisição de material permanente.

De outra forma, as ações a seguir apresentaram problemas na execução por falta de crédito orçamentário:

- ✓ Assistência Médica e Odontológica. Houve reajuste no custo unitário mensal de R\$ 131,00 para R\$ 167,00 na dotação definida pela SOF/MP, contudo este reajuste, acrescido das emendas no valor de R\$ 23.200.000,00, não foi suficiente para a cobertura integral das despesas, sendo necessário utilizar R\$ 61.781.404,45 de recursos próprios que corresponde a 25,43% das despesas pagas.
- ✓ Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo. Dotação insuficiente para pagamentos dos passivos de exercícios anteriores R\$ 24.566.083,66 e para as despesas variáveis, no tocante a serviços extraordinários que precisou ser limitado.
- ✓ Julgamento de Causas. Dotação insuficiente para atender novas despesas de caráter contínuo, principalmente no tocante a terceirização de mão de obra e contratação de serviços de manutenção de equipamentos que perderam a garantia.
- ✓ Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. A dotação aprovada não foi suficiente para atender a todas as demandas de 2015, ficando registrada a existência de passivos sem a cobertura orçamentária.

A Primeira Região vem passando por grandes transformações ocasionadas principalmente pela interiorização e criação dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Câmaras Previdenciárias e Unidade Atendimento Avançado. A força de trabalho, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da justiça, visto que as normas privilegiam a criação de cargos para área fim e há carência de mão de obra especializada para atuar nas áreas de planejamento, orçamento, compras, licitação e execução orçamentária e financeira.

A dotação orçamentária da 1ª Região também tem ficado aquém do necessário para assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, pelo fato de sua jurisdição abranger áreas de difícil acesso, com sérios problemas de infraestrutura, transporte e comunicação. Além disso, a dotação para investimentos em material permanente não tem tido nenhum acréscimo durante vários anos, o que vem sucateando o parque tecnológico.

O volume de recursos inscritos em restos a pagar decorre da existência de despesas empenhadas e não concluídas no exercício, em razão da própria natureza da despesa, bem como da morosidade e da burocracia existente para a contratação de serviços e aquisição diversa e, ainda, em função de liberações orçamentárias proveniente de créditos ocorridos no fim do exercício, aliado à escassez de pessoal que trabalha nas áreas de compras, elaboração de projetos básicos, assessoria jurídica e licitação.

Utilização de emendas Individuais – RP-6 (Despesas Primárias Discricionárias) nos projetos de Obras

Como a dotação definida no PLN 13/2014 – PLOA 2015 – não foi suficiente para garantir a continuidade de todas as obras em andamento e o início de novos projetos, as Seções Judiciárias da Primeira Região se mobilizaram para conseguir aprovação de emendas parlamentares, o que resultou na obtenção de R\$ 13.296.300,00 em emendas individuais.

A Lei 13.080, DE 2/01/2015 – LDO 2015 estipulou em seu Art. 56 e § 2º, caput e inciso I:

Art. 56. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2014.

.....

Art. 58. As programações orçamentárias previstas no art. 56 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

A dotação e a execução dos projetos com identificador RP-6 estão demonstradas na tabela a seguir.

UF PT	Ação Governo		9	13	19	20	23	25	28	% EMPENHA DO	% EXECUTADO
			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	CREDITO DISPONIVEL Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	CREDITO INDISPONIVEL Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	DESPESAS EMPENHADAS Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	DESPESAS LIQUIDADAS Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	DESPESAS PAGAS Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)		
			Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)		
AP	158H	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM LARANJAL D	250.000,00	250.000,00	0,00		250.000,00	248.548,30	248.548,30	100,00%	99,42%
AM	158B	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM MANAUS - AM	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	75.500,00	75.500,00	100,00%	75,50%
BA	158K	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM ITABUNA -	374.000,00	210.000,00	69.879,88	0,00	140.120,12			66,72%	0,00%
	158M	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM TEXEIRA D	250.000,00	185.000,00	49.550,00	0,00	135.450,00			73,22%	0,00%
	7R91	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUAZEIRO -	250.000,00	185.000,00	83.373,77	0,00	101.626,23			54,93%	0,00%
	7V61	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM PAULO AFON	500.000,00	253.000,00	161.959,24	0,00	91.040,76	17.945,70	17.945,70	35,98%	7,09%
MT	12SR	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE II DA JUSTICA FEDERAL EM CACERES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	17.806,88	17.806,88	100,00%	1,78%
MG	11MM	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM DIVINOPOLI	250.000,00	250.000,00	25.267,52	0,00	224.732,48	2.780,00	2.780,00	89,89%	1,11%
PA	1A58	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SANTAREM -	0,00	100.000,00	2.122,52		97.877,48	97.877,48	97.877,48	97,88%	97,88%
	1J25	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA JUSTICA FEDERAL EM BELEM - P	660.000,00	0,00	0,00	0,00				#DIV/0!	#DIV/0!
	1J26	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM CASTANHAL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00				0,00%	0,00%
	7V67	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM ITAITUBA -	400.000,00	400.000,00	23.611,93	0,00	376.388,07	24.860,92	24.860,92	94,10%	6,22%
-8	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPFR	2.300.000,00	2.300.000,00	647,00		2.299.353,00	2.297.729,83	2.297.729,83	99,97%	99,90%
	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL 0000 (12.101 - BA)	200.000,00	200.000,00	4.071,00	0,00	195.929,00	102.099,00	102.099,00	97,96%	51,05%
		JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL 0000 (12.102)	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100,00%	100,00%
TO	7T91	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUBSECAO JUDICIARIA EM ARAGUA	1.362.300,00	1.362.300,00	0,00	1.362.300,00				0,00%	0,00%

Primeiramente, cumpre registrar que no tocante às ações 158H, 158B, 1A58, 1J25, 2004 e 4257 foi possível cumprir a execução em conformidade com o dispositivo legal supracitado.

No tocante às ações 12SR, 11MM e 7V67, embora não se tenha atingido o patamar de execução indicado na lei, foi possível empenhar quase a totalidade dessas despesas.

As obras 1J26 e 7T91 tiveram sua dotação bloqueada em decorrência de impedimentos de ordem técnica.

Quanto às obras 158K, 158M, 7R91 e 7V61 nas quais não houve execução em conformidade com o dispositivo mencionado, bem como não foi possível empenhar as despesas, aconteceram problemas técnicos, que, entretanto, não eram possíveis de se prever até o prazo de 120 dias da publicação da LOA 2015, conforme se segue.

1. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM ITABUNA – BA (158K) – R\$ 374.000,00

Foram consignados na LOA R\$ 374.000,00 por emenda individual, sendo cancelados R\$ 164.000,00 para atender a CES-Guanambi-BA, resultando uma dotação de R\$ 210.000,00 para utilização.

Durante o exercício foram empenhados R\$ 140.120,12 e inscritos em restos a pagar a serem executados em 2016. Ficaram sem utilização R\$ 69.879,88.

Referido projeto encontra-se na fase de Obra nova - possui terreno. Após rumores sobre a iniciativa do TRF1 de contratar projeto modelo para as Subseções, ocorreu redução natural do andamento da fase interna, culminando com a opção pelo projeto Padrão do TRF1 em 15/06/2015. Por tal razão, a Direção do Foro optou por contratar a construção de muro e instalação de portão para fechamento do terreno, bem como o estudo planialtimétrico e a sondagem. A homologação do Pregão correspondente ocorreu no dia 17/12/2015 com o lance vencedor no valor de R\$125.802,77. A assinatura do contrato ocorreu no último dia do exercício de 2015.

2. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM TEIXEIRA DE FREITAS- BA (158M) – R\$ 250.000,00

Os recursos para contratação dos projetos visando a construção da futura sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas foram consignados à LOA 2015 por meio da emenda individual nº. 27360014, de autoria do Deputado Amauri Teixeira, no valor total de R\$250.000,00, no programa de trabalho 02.122.0569.158M.2313. Deste total, foram remanejadas as quantias de R\$65.000,00 para a obra de Guanambi, em face da insuficiência dos recursos alocados na LOA2015 para tal fim.

Após rumores sobre a iniciativa do TRF1 de contratar projeto modelo para as Subseções, ocorreu redução natural do andamento da fase interna, culminando com a opção pelo projeto padrão do TRF1 em 15/06/2015. Por tal razão, a Direção do Foro optou por utilizar os recursos da emenda para contratar a construção de muro e instalação de portão para fechamento do terreno, bem como o estudo planialtimétrico e a sondagem.

Em 14/09/2015 foi aprovado o edital e autorizada a deflagração do certame. A abertura do Pregão Eletrônico 45/2015 foi agendada para o dia 1º/10/2015. Por conter incorreções, foi republicado o edital do Pregão Eletrônico renumerado para 62/2015, com data de abertura agendada para o dia 1º/12/2015. A homologação do Pregão ocorreu no dia 17/12/2015 com o lance vencedor no valor de R\$135.450,00. Ocorreu, portanto, uma sobra de recursos da ordem de R\$8.550,00, devolvida ao TRF1 ao fim de 2015.

O contrato foi assinado em 23/12/2015.

Por conta do exposto, não foi possível iniciar os serviços ainda no exercício de 2015, não havendo execução física do projeto.

3. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUAZEIRO – BA (7R91) – R\$ 250.000,00

Os recursos para contratação dos projetos visando construir a futura sede da Justiça Federal em Juazeiro foram consignados à LOA 2015 por meio da emenda

individual nº. 27370002, de autoria do Deputado Antônio Brito, no valor total de R\$250.000,00, no programa de trabalho 02.122.0569.7R91.2143.

Deste total, foi remanejada a quantia de R\$ 65.000,00 para a obra de Guanambi, em face da insuficiência dos recursos alocados na LOA2015 para tal fim.

Em face das tratativas para escolha do terreno e após rumores sobre a iniciativa do TRF1 de contratar projeto modelo para as Subseções, ocorreu redução natural do andamento da fase interna, culminando com a opção pelo projeto padrão do TRF1.

Por tal razão, a Direção do Foro optou por utilizar os recursos da emenda para contratar a construção de muro e instalação de portão para fechamento do terreno, bem como o estudo planialtimétrico e a sondagem.

Em 21/08/2015 foi aprovado o edital e autorizada a deflagração do certame. A abertura do Pregão Eletrônico 42/2015 foi agendada para o dia 14/09/2015.

A homologação do Pregão ocorreu no dia 23/09/2015 com o lance vencedor no valor de R\$83.400,00. Em 31/12/2015, foi lavrado o primeiro termo aditivo, no valor de R\$5.806,14. Ocorreu, portanto, uma sobra de recursos no total de R\$95.793,86, devolvido ao TRF1 ao fim de 2015.

O contrato foi assinado em 14/10/2015. No entanto, o início da execução da obra foi prejudicada pela alteração das condições do terreno, que deram origem ao projeto básico, e pela demora na tramitação do pedido de expedição do Alvará junto à Prefeitura de Juazeiro. O terreno, depois de deflagrado o procedimento licitatório, foi utilizado indevidamente por desconhecidos como depósito de entulhos e pela COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, como estoque de postes, inviabilizando o início dos serviços pela contratada.

Houve pedido formal de retirada dos postes à concessionária de energia elétrica. Para retirada do entulho foi assinado em 31/12/2015 o primeiro termo aditivo ao Contrato 67/2015.

Por conta do exposto não foi possível iniciar os serviços ainda no exercício de 2015, não havendo execução física do projeto.

4. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PAULO AFONSO – BA (7V61) – R\$ 500.000,00

O projeto encontra-se em elaboração, com 20% de execução financeira. A meta de 50% não foi alcançada pelos motivos citados abaixo.

Do total do recurso, foi remanejada a quantia de R\$ 247.000,00 para a obra de Guanambi em face da insuficiência dos recursos alocados na LOA2015 para tal fim.

A Direção do Foro, acolhendo proposição do Juiz Diretor da Subseccional, optou pela contratação de projeto próprio.

Em 31/07/2015 foi aprovado o edital e autorizada a deflagração do certame. A abertura do Pregão Eletrônico 34/2015, para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para prestação de serviços para elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, foi agendada para o dia 17/08/2015.

Houve republicação do edital corrigido, cujo Pregão foi renumerado para 38/2015, com nova data de abertura para o dia 03/09/2015.

A homologação do Pregão ocorreu no dia 06/10/2015 com o lance vencedor no valor de R\$72.950,00.

O contrato foi assinado em 16/10/2015. Posteriormente, houve tratativas junto ao CJF no sentido da alteração do programa de necessidades para a inclusão de sala multiuso. Para adequar o projeto à decisão do CJF, foi lavrado o primeiro termo aditivo, no valor de R\$18.090,76, em 07/12/2016.

Os serviços foram iniciados em 2015, mas em face das ocorrências acima citadas, não houve a execução financeira dentro do parâmetro normativo.

REMANEJAMENTOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ação: 1J25 - CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DA JUSTICA FEDERAL EM BELEM – PA

Justificativa SIOP: 09 – Outros

Em decorrência de parceria firmada com a Prefeitura Municipal de Belém, que entregará a Seção Judiciária do Pará todos os projetos básicos previstos nessa ação, a Seccional não necessitará utilizar os recursos de Emendas Parlamentares provenientes do Senador Flexa Ribeiro (560.000,00) e Deputado Nilson Pinto (100.000,00), pelo que os recursos podem ser redirecionados para os seguintes projetos:

- 1A58 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO EM SANTARÉM - PA - **R\$ 100.000,00** - para cobertura de aditivos contratuais decorrentes de ajustes de projeto.

- JULGAMENTO DE CAUSAS - JC - Aquisição de estabilizadores de energia e no-breaks para o prédio sede em Belém - **R\$ 350.000,00**.

- JULGAMENTO DE CAUSAS - JC - Aquisição de transformadores a seco para a subestação de energia que atende ao prédio sede em Belém - **R\$ 210.000,00**

O valor do de R\$ 560.000,00 do JC foi integralmente executado. Embora na publicação do crédito esse projeto conste como RP-6, no SIAFI está erroneamente lançado como RP-2.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Justificativa SIOP: 09 – Outros

As ações 158K (Itabuna), 158M (Teixeira de Freitas) e 7R91 (Juazeiro) utilizarão Projeto Padrão elaborado pelo TRF – 1ª Região para a construção da nova sede, o que reduzirá o custo da elaboração do Projeto.

No tocante a ação 7V61 (Paulo Afonso), o valor é superior ao possível de ser executado em 2015.

AÇÃO	VALOR DA EMENDA (R\$)	VALOR A SER UTILIZADO (R\$)	VALOR A SER REMANEJADO (R\$)	AÇÃO BENEFICIÁRIA DO REMANEJAMENTO
-------------	------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---

158K	Construção do Ed. Sede de Itabuna	374.000,00	210.000,00	164.000,00	7E41 – Construção do Edf. Sede de Guanambi
158M	Construção do Ed. Sede de Teixeira de Freitas	250.000,00	185.000,00	65.000,00	7E41 – Construção do Edf. Sede de Guanambi
7R91	Construção do Ed. Sede de Juazeiro	250.000,00	185.000,00	65.000,00	7E41 – Construção do Edf. Sede de Guanambi
7V61	Construção do Ed. Sede de Paulo Afonso	500.000,00	253.000,00	247.000,00	7E41 – Construção do Edf. Sede de Guanambi
Total		1.374.000,00	833.000,00	541.000,00	

A Obra 7E41 (Construção do Ed. Sede de Guanambi) teve execução de 71,47% dos valores remanejados. Embora na publicação do crédito esse projeto conste como RP-6, no SIAFI está erroneamente lançado como RP-2.

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Ações e Subtítulos – OFSS

Quadro A.4.3.1.b – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação					
Código	00M1			Tipo:	Operação Especial
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2015					
Execução Orçamentária e Financeira					

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	73.500,00	733.061,00	633.130,58	623.557,60	623.557,60	0,00	9.572,98

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Pessoa Beneficiada	Unidade	254	254	254

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	5,40	0,00	5,40	Pessoa Beneficiada	Unidade	0

Identificação da Ação

Código	0181			Tipo:	operação especial
Título	pagamento de aposentadorias e pensões-servidores civis				
Programa	previdência de inativos e pensões-servidores civis	Código	0089	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	35.000.000,00	308.295.602,00	308.257.940,73	304.576.468,56	304.576.468,56	0,00	3.681.472,17

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada

	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos	Unidade	1.300	1.401	1.401	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	12.362.338,14	11.557.313,11	403.568,39	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos	Unidade	0

Identificação da Ação							
Código	09HB				Tipo:	operação especial	
Título	contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	34.102.695,00	279.408.324,00	275.720.909,89	275.569.672,42	275.566.159,56	3.512,86	151.237,47
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
			0	0	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Localizador	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	3.810.725,60	620.534,65	1.718.580,50			0

Identificação da Ação							
Código	20TP				Tipo:	atividade	
Título	pagamento de pessoal ativo da união						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	203.400.000,00	1.558.188.669,00	1.557.939.455,99	1.548.135.852,66	1.547.871.052,90	264.799,76	9.803.603,33
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Ativos Pagos	unidade	8.786	9.217	9.217		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	14.031.918,80	12.217.555,51	280.078,27	Ativos Pagos	unidade	0	

Identificação da Ação					
Código	2004			Tipo:	atividade

Título	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes-PO 0000-despesas diversas e PO-0001-assistência médica e odontológica civis						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	8.530.828,00	82.630.472,00	82.578.096,62	81.247.880,65	81.223.310,08	24.570,57	1.330.215,97
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Pessoa Beneficiada		Unidade	29.618	26.126	26.126	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	2.292.356,86	2.207.612,94	36.659,04	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	

Identificação da Ação							
Código	2010				Tipo:	Atividade	
Título	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares.						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.133.638,00	14.316.186,00	14.307.851,19	14.307.851,19	14.307.851,19	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Criança atendida	Unidade	1.859	1.898	1.898

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	134.223,62	235,00	126.151,21	Criança atendida	Unidade	0

Identificação da Ação

Código	2011	Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares		
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	48.620,00	338.626,00	323.538,75	314.288,05	314.288,05	0,00	9.250,70

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Pessoa Beneficiada	Unidade	136	148	148

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	30.519,75	1.874,27	22.471,33	Pessoa Beneficiada	Unidade	0

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares.					
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.458.259,00	93.717.200,00	93.688.781,01	93.403.171,56	93.403.171,56	0,00	285.609,45

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Pessoa Beneficiada	Unidade	8.300	8.860	8.860	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	352.314,51	3.125,96	296.090,42	Pessoa Beneficiada	Unidade	0

Identificação da Ação							
Código	4224					Tipo:	Atividade
Título	Assistência jurídica a pessoas carentes						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	11.000,00	42.273.206,00	42.246.957,18	42.105.975,41	42.105.849,33	126,08	140.981,77
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Pessoa Assistida	Unidade	172.933	175.608	175.040		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	2.176.327,28	1.380.291,79	717.555,50	Pessoa Assistida	Unidade	7.439	

Identificação da Ação							
Código	4257					Tipo:	atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal -PO 0000-despesas diversas e PO 0001-julgamento de causas na justiça federal.						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						

Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	77.053.165,00	378.215.723,26	373.677.440,92	303.785.712,18	300.940.862,17	2.844.850,01	69.891.728,74
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Processo Julgado	Unidade	925.464	925.464	921.412		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	57.849.138,52	40.722.910,19	4.623.394,31	Processo Julgado	Unidade	0	

Identificação da Ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0002-capacitação de recursos humanos						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.002.521,00	4.787.502,00	4.657.400,95	3.929.475,41	3.850.207,97	79.267,44	727.925,54
Execução Física							

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Servidor Capacitado	unidade	5.083	5.083	4.968	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	400.221,78	291.208,94	57.694,47	Servidor Capacitado	unidade	0

Identificação da Ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0003-modernização de instalações da justiça federal						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	636.118,00	1.805.184,00	1.683.455,80	158.632,77	158.632,77	0,00	1.524.823,03
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Instalação Modernizada	unidade	19	16	4		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Localizador	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	3.341.202,15	2.729.586,39	86.845,95	Instalação Modernizada	unidade	17

Identificação da Ação							
Código	4257				Tipo:	Atividade	
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0004-modernização de instalações da justiça federal-acessibilidade						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	38.100,00	37.999,99	0,00	0,00	0,00	37.999,99
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Instalação Modernizada	unidade	0	6	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	210.563,87	157.499,18	41.949,69	Instalação Modernizada	unidade	1	

Identificação da Ação					
Código	4257			Tipo:	Atividade

Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0009-formação e aperfeiçoamento de magistrados-FAM						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.000.000,00	1.845.692,00	1.831.713,52	1.785.797,51	1.783.627,57	2.169,94	45.916,01
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Magistrado Capacitado	unidade	300	300	129		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	142.826,89	103.707,89	37.571,27	Magistrado Capacitado	unidade	0	

Identificação da Ação							
Código	4257			Tipo:		Atividade	
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0010-ações de informática						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unid Orçament	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	11.379.570,00	57.940.876,00	57.856.886,30	14.599.002,09	14.555.629,08	43.373,01	43.257.884,21
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sistema Mantido			unidade	132	132	132
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sistema Mantido	unidade	0	

Identificação da Ação							
Código	2549				Tipo:	Atividade	
Título	comunicação e divulgação institucional-PO 0001-comunicação e divulgação institucional e PO 0002-radio e TV justiça.						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12102-tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.918.171,00	1.671.540,00	1.646.678,49	948.654,58	940.543,29	8.111,29	698.023,91
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Matéria Veiculada			unidade	2.933	2.933	2.900

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	194.339,66	156.121,67	33.417,99	Matéria Veiculada	unidade	0

Identificação da Ação							
Código	11MM					Tipo:	Projeto
Título	construção do edifício-sede da justiça federal em Divinópolis-MG						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	250.000,00	450.000,00	224.732,48	2.780,00	2.780,00	0,00	221.952,48
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído	% de Execução Física	3	2	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0
--	------	------	------	---------------------	----------------------	---

Identificação da Ação							
Código	11N3			Tipo:		projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Montes Claros-MG						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído	% de Execução Física	2	0	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0

Identificação da Ação							
Código	11RV			Tipo:		Projeto	
Título	Construção do edifício-sede do tribunal regional federal da 1ª região-DF						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12102- Tribunal regional da 1ª região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	73.444.991,00	52.444.991,00	4.781.220,96	1.678.975,03	1.676.947,30	2.027,73	3.102.245,93
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído	% de Execução Física	12	1	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	46.725.912,48	11.753.345,34	24.820.492,21	Edifício construído	% de Execução Física	1,34	

Identificação da Ação						
Código	11U3		Tipo:	Projeto		
Título	Ampliação do edifício-sede da justiça federal em Uberlândia-MG					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício ampliado	% de Execução Física		3,62	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	16.000.103,64	6.076.900,67	0,00	Edifício ampliado	% de Execução Física	32,82

Identificação da Ação

Código	12R6	Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-anexo da seção judiciária em Salvador-BA		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569 Tipo:
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	750.751,07	750.751,07	0,00	659.248,93

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	22,00	18,73	9,97

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	2.590.375,30	2.425.146,40	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	32,21

Identificação da Ação						
Código	12R8				Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede I da justiça federal em Belo Horizonte-MG					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	600.000,00	580.715,51	512.601,40	512.601,40	0,00	68.114,11

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física		8,26	7,06	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	1.894.295,04	1.894.295,04	0,00	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	26,08
--	--------------	--------------	------	-------------------------	----------------------	-------

Identificação da Ação							
Código	12RA				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da seção judiciária em Boa Vista-RR						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	30.000.000,00	13.000.000,00	22.450,18	22.450,18	22.450,18	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	72,00	0,06	0,05

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	614.997,42	614.997,41	0,01	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	1,47

Identificação da Ação							
Código	12RD				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Rio Verde-GO						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física		0,00	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	198.432,52	38.927,60	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,66	

Identificação da Ação							
Código	12RE				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede II da seção judiciária em Goiânia-GO						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede construído			% de Execução Física	18,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	12RO				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Vilhena-RO						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	350.000,00	350.000,00	347.300,00	54.800,00	54.800,00	0,00	292.500,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física	7,00	6,18	0,97

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Código	12RQ				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Barra do Garça-MT					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física		0,00	0,00		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00
--	------	------	------	--------------------------	----------------------	------

Identificação da Ação							
Código	12RS				Tipo:	projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Diamantino-MT						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	2.282.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído	% de Execução Física		0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.286.626,57	57.676,02	3.001,43	Edifício construído	% de Execução Física	1,59

Identificação da Ação							
Código	12SJ				Tipo:	Projeto	
Título	construção do edifício-sede da justiça federal em Pouso Alegre-MG						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.000.000,00	6.450.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído	% de Execução Física	78,00	3,75	0,03		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação						
Código	12SR				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede II da justiça federal em Cáceres-MT					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.000.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	17.806,88	17.806,88	0,00	1.332.193,12
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física	46,00	34,80	0,46
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	688.946,30	2.987,50	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,08	

Identificação da Ação							
Código	14UM				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede II da seção judiciária do Distrito Federal-DF						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede reformado			% de Execução Física	0,00	0,00	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.000.000,00	209.299,95	0,00	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Código	14YI				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Juína-MT					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído	% de Execução Física		40,71	0,00	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	2.883.144,00	699.941,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	14,39
--	--------------	------------	------	---------------------	----------------------	-------

Identificação da Ação							
Código	14YJ				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Parnaíba-PI						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	16.000.000,00	5.900.000,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído	% de Execução Física	100,00	0,22	0,22

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	129.111,51	115.816,82	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	1,91

Identificação da Ação							
Código	14YK				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede III da justiça federal em Belo Horizonte-MG						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.500.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	89.054,22	89.054,22	0,00	1.860.945,78
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício reformado	% de Execução Física	50,00	48,81	48,81		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	45.000,00	45.000,00	0,00	Edifício reformado	% de Execução Física	1,13	

Identificação da Ação							
Código	14YL				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do complexo de imóveis da seção judiciária de Salvador-BA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.000.000,00	5.000,00	5.000,00	829,10	829,10	0,00	4.170,90
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício reformado			% de Execução Física	9,00	0,02	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	1.270.000,00	1.093.790,00	176.210,00	Edifício reformado	% de Execução Física	4,34	

Identificação da Ação							
Código	151W				Tipo:	projeto	
Título	Desenvolvimento e implantação do sistema processo judicial eletrônico na justiça federal-PJE						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	1.625.901,00	1.596.249,00	707.720,00	707.720,00	0,00	888.528,49
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sistema Implantado			% de Execução Física	4,06	4,06	1,77

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Sistema Implantado	% de Execução Física	

Identificação da Ação						
Código	153C				Tipo:	projeto
Título	Construção de galpão para arquivo e depósito judicial para a justiça federal em Brasília-DF					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	999.965,00	999.965,00	999.965,00	739.114,73	739.114,73	0,00	260.850,27

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído	% de Execução Física	22,00	22,10	16,34	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	2.227.215,72	2.227.215,72	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	49,23
--	--------------	--------------	------	---------------------	----------------------	-------

Identificação da Ação							
Código	158B				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Manaus-AM						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.100.000,00	1.100.000,00	952.013,41	75.500,00	75.500,00	0,00	876.513,41

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sede reformada	% de Execução Física	41,00	36,82	2,53

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Código	158C				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede I da justiça federal no Distrito Federal-DF						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.000.000,00	500.000,00	497.230,00	94.800,00	94.800,00	0,00	402.430,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Sede reformada	% de Execução Física	44,00	22,12	4,19		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	158D		Tipo:	Projeto			
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em São Luís-MA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	60.000,00	60.000,00	59.282,50	0,00	0,00	0,00	59.282,50
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sede reformada			% de Execução Física	3,00	3,02	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	158E				Tipo:	Projeto	
Título	Construção de estação de tratamento de água do edifício-sede da seção judiciária em Rio Branco-AC						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	972.000,00	400.000,00	308.536,00	0,00	0,00	0,00	308.536,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Estação construída			% de Execução Física	100,00	100,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Estação construída	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Código	158F				Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Goiânia-GO					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.000.000,00	1.000.000,00	646.328,74	1.875,96	1.875,96	0,00	644.452,78

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sede reformada	% de Execução Física	19,00	27,71	0,05	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00
--	------	------	------	----------------	----------------------	------

Identificação da Ação							
Código	158H				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Laranjal do Jari-AP						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	7.250.000,00	4.000.000,00	276.139,10	248.548,30	248.548,30	0,00	27.590,80

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sede construída	% de Execução Física	100,00	100,00	6,21

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Sede construída	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Código	158K				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Itabuna-BA						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	374.000,00	210.000,00	140.120,12	0,00	0,00	0,00	140.120,12
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Sede construída	% de Execução Física	5,00	2,50	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede construída	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	158M				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Teixeira de Freitas-BA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	250.000,00	185.000,00	135.450,00	0,00	0,00	0,00	135.450,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sede construída			% de Execução Física	3,00	2,20	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede construída	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	15DD					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em São Raimundo Nonato-PI						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física		0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Código	15DE				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Oiapoque-AP					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído	% de Execução Física		0,00	0,00	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00
--	------	------	------	---------------------	----------------------	------

Identificação da Ação							
Código	15DF				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Picos-PI						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	6.200.000,00	201.006,20	0,00	0,00	0,00	201.006,20

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído	% de Execução Física		4,03	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Código	15DJ				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede III da justiça federal no Distrito Federal-DF						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Sede reformada	% de Execução Física		0,00	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação						
Código	1A58		Código	0569	Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Santarém-PA					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	100.000,00	97.877,48	97.877,48	97.877,48	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física		1,01	0,99
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	6.853.906,33	2.916.212,01	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	29,55	

Identificação da Ação							
Código	1A59				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Passos-MG						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	3.000.000,00	5.000.000,00	14.910,00	13.410,00	13.410,00	0,00	1.500,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede construído			% de Execução Física	23,00	0,09	0,08

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Código	1A66				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Sinop-MT					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	118.946,80	118.946,80	0,00	3.381.053,20

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física		48,14	1,64	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	2.803.149,79	209.073,75	35.576,04	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	2,88
--	--------------	------------	-----------	--------------------------	----------------------	------

Identificação da Ação							
Código	1A67			Tipo:		Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Ji-Paraná-RO						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.000.000,00	10.000.000,00	346.425,00	300.354,37	300.354,37	0,00	46.070,63
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído		% de Execução Física	100,00	96,90	2,91	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação			
Código	1J25		Tipo: Projeto
Título	Construção do edifício-anexo da justiça federal em Belém-PA		

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Anexo construído	% de Execução Física	3,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Anexo construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação						
Código	1J26		Código	0569	Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Castanhal-PA					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede construído			% de Execução Física	23,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	101.461,23	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	7E41					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Guanambi-BA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.333.333,00	6.559.469,00	6.559.469,00	2.019.970,30	2.019.970,30	0,00	4.539.498,70
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede construído			% de Execução Física	13,00	74,56	22,96

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	533.552,65	395.452,65	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	4,50

Identificação da Ação						
Código	7E43				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Aparecida de Goiânia-GO					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído	% de Execução Física		0,00	0,00	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00
--	------	------	------	---------------------	----------------------	------

Identificação da Ação							
Código	7H63				Tipo:	Projeto	
Título	construção do edifício-sede da subseção judiciária de Barreiras-BA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.000.000,00	5.264.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	100,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Código	7J62				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da subseção judiciária em Campo Formoso-BA						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00	159.501,57	159.501,57	0,00	1.885.498,43
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física		19,89	1,55		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	3.130.382,85	3.111.632,85	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	30,27	

Identificação da Ação							
Código	7R91				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Juazeiro-BA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	250.000,00	185.000,00	101.626,23	0,00	0,00	0,00	101.626,23
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física	3,00	2,20	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	102.926,52	102.926,52	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	1,22	

Identificação da Ação							
Código	7T80					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Jataí-GO						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física	29,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.414,89	0,00	1.414,89	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Código	7T82				Tipo:	Projeto
Título	Ampliação do edifício-sede da justiça federal em Cuiabá-MT					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	16.032.182,00	9.802.182,00	675.300,91	101.496,43	101.496,43	0,00	573.804,48

Execução Física						
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	100,00	64,81	0,67	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	1.787.657,76	692.844,83	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	4,58
--	--------------	------------	------	--------------------------	----------------------	------

Identificação da Ação							
Código	7T91				Tipo:	Projeto	
Título	Construção de edifício-sede da subseção judiciária em Araguaína-TO						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.862.300,00	2.862.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sede construída	% de Execução Física	48,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	180.480,96	83.584,73	61.198,30	Sede construída	% de Execução Física	0,95

Identificação da Ação							
Código	7V61				Tipo:	projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Paulo Afonso-BA						

Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	500.000,00	253.000,00	91.040,76	17.945,70	17.945,70	0,00	73.095,06
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído	% de Execução Física	7,00	3,33	0,24		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Código	7V67				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Itaituba-PA						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Localizado r	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	400.000,00	400.000,00	376.388,07	24.860,92	24.860,92	0,00	351.527,15
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizado r	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício construído			% de Execução Física	5,00	5,44	0,34
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do Subtítulo Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00	

Nas ações que representam obras da UO 12101, a dotação inicial e a dotação final correspondem respectivamente à dotação inicial e atualizada. Nas ações que são executadas concomitantemente nas UO's 12101 e 12102, a dotação inicial e a dotação final correspondem respectivamente à dotação inicial e à soma da dotação atualizada com a provisão recebida. Nas ações cuja dotação inicial e final estão no CJF e de abrangência nacional, como a 14YP-Implantações de turmas recursais, bem como a 3755-Implantação de varas federais, e que a UG 090032 recebe apenas provisão, a dotação inicial e a final são, respectivamente, zero e provisão recebida.

Ações não previstas na LOA 2015 – Restos a pagar – OFSS

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Quadro A.4.3.1.c – Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	10AQ			Tipo:	Projeto
Título	construção do edifício-sede da seção judiciária de rondonópolis-MT				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	

Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
128.016,06	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	12OX			Tipo:	Projeto
Título	Reforma e ampliação do edifício-sede da justiça federal em boa vista-RR				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
156.157,10	154.206,39	1.950,71	Edifício Reformado	% de execução física	3,18%

Identificação da Ação					
Código	12R9			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício II da seção judiciária em salvador-BA				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

19.676.326,00	171.225,23	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,85%
---------------	------------	------	---------------------	----------------------	-------

Identificação da Ação					
Código	12RB			Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em belém-PA				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.257.835,19	1.719.484,16	21.749,02	Edifício Reformado	% de execução física	27,19%

Identificação da Ação					
Código	14PX			Tipo:	Projeto
Título	Aquisição do edifício-sede da justiça federal em guajara-mirim-RO				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	Imóvel adquirido	unidade	1

Identificação da Ação					
Código	7E44			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em cáceres-MT				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça	Código	0569	Tipo:	

	federal				
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
57.357,55	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	7J50			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da subseção judiciária em feira de santana-BA				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
214.500,97	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	7K49			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da subseção judiciária em jequié-BA				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada

1/1/2015				medida	
374.761,74	105.482,90	14.224,52	Edifício Construído	% de execução física	1,33%

Identificação da Ação					
Código	7U97			Tipo:	Projeto
Título	Construção da 2ª etapa do edifício-sede da justiça federal em juiz de fora-MG				
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
277.400,00	55.480,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,40%

Análise crítica

AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL E PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÕES DE PAGAMENTO DE PESSOAL

20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Com a dotação orçamentária de pessoal aprovada para o exercício, foi possível pagar a remuneração de 9.217 servidores ativos e proventos de 1300 servidores inativos e pensionista, bem como parte de despesas de exercícios anteriores.

Os pagamentos das sentenças judiciais foram realizados nos termos da Resolução CJF 211, de 29/10/2012, e os de exercícios anteriores seguiram o disposto na Resolução CJF 224, de 26/12/12 alterada pela Res. 275, de 18/12/2013 e pela Res. 324, de 19/11/2014.

A dotação do exercício não foi suficiente para liquidar passivos apurados no banco de dados de dezembro de 2015, pois de um montante de R\$ 24.566.083,66, só foi atendido R\$ R\$ 4.323.407,18, que ficou em restos a pagar, aguardando a liberação financeira e aprovação das prioridades para pagamento.

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

A apuração das metas de benefícios por ser cumulativa é obtida pela média anual sem considerar as despesas com ressarcimentos ao órgão de origem de benefícios de pessoal requisitado que a partir de março de 2014 estão sendo classificadas nas ações de benefícios e não mais na ação de pessoal.

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes

O Programa de Assistência aos Servidores da Justiça Federal da Primeira Região – Pro-Social visa a proporcionar aos magistrados, servidores e seus dependentes benefícios sociais, custeando despesas nas áreas médico-hospitalares, odontológicas, social e ainda despesas administrativas.

As despesas decorrentes dos serviços e benefícios do Programa têm seus custos cobertos parcialmente com recursos provenientes do Orçamento da União e complementarmente com as contribuições mensais e diretas dos beneficiários associados (recursos próprios).

A totalidade dos recursos do Programa no ano de 2015, advindos da União, no montante de R\$ 82.630.472,00, dos quais R\$ 59.354.472,00 provenientes de dotação regular e R\$ 23.200.000,00, de emendas parlamentares; e de recursos próprios no montante de R\$ 61.781.404,45, perfazendo o total de R\$ 144.411.876,00 foram suficientes para custear as despesas do exercício que alcançaram R\$ 108.953.562,66, registrando um superávit de R\$ 35.458.314,00 que

foi incorporado à reserva financeira do Programa, que alcançou o montante de R\$ 87.189.591,64.

Das despesas pagas em 2015, 74,57% foram executadas com dotação da União e 25,43% com recursos próprios do Programa.

A Justiça Federal da 1ª Região vem solicitando o acréscimo no valor unitário do referido benefício, o que foi concedido em 2015, passando de R\$ 131,00 para R\$ 167,00 per capita, que continuou insuficiente para a cobertura dos custos das despesas do Pro-Social em 2015.

A meta inicial foi reprogramada em função da nova metodologia adotada para apuração extraída do sistema de benefícios a partir de abril/2014 na qual estão incluídos todos os servidores ativos e inativos com os seus dependentes válidos e ainda os pensionistas. O valor inscrito em restos a pagar foi proveniente de créditos recebidos no fim do exercício que serão executados em 2015.

Crédito não utilizado de R\$ 52.375,38. Como a dotação destinada a benefícios diz respeito a despesas obrigatórias, não há possibilidade de serem utilizadas sobras para atender demais necessidades.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/90, de 13/7/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar a 1.898 dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos dependentes com desenvolvimento correspondente à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas que acarretaram acréscimo no número de crianças atendidas.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2015 e o crédito não utilizado de R\$ 8.334,81 teve sua origem nas oscilações inerentes a este benefício que não podem ser previstas com precisão.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

A ação está prevista na Medida Provisória 2.165-36, de 23/08/2001, e Resolução CJF 4, de 14/03/2008, objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte. No entanto, não houve interesse de grande parte dos servidores para utilização do benefício,

devido à desvantagem relativa ao custeio previsto. Dessa forma, as metas previstas são consideradas baixas em relação ao contingente de servidores.

Meta reprogramada em função das nomeações ocorridas.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 148 servidores em 2015 e ainda ficou sem utilização R\$ 15.087,25

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/09/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, bem como em reconhecimento à simetria constitucional existente entre os magistrados e os membros do Ministério Público Federal, disciplinado em âmbito da Justiça Federal pela Resolução 175 de 16/12/2011, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores e magistrados em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados. Foram pagos R\$ 8.963.084,47 na ação auxílio-alimentação, como despesas de exercícios anteriores, e inscrito em restos a pagar R\$ 278.671,65 relativo à última parcela do acordo firmado entre o CJF e a SOF/MP, visando ao pagamento dos passivos a magistrados, decorrentes da Resolução CNJ 133/2011.

Meta reprogramada em função dos acréscimos de servidores beneficiados decorrente de nomeações e requisições efetivadas, sobretudo para atender inauguração de varas federais e turmas recursais.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 8.860 servidores e magistrados em 2015 e ainda ficou sem utilização R\$ 28.418,99.

00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Base Legal Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

A dotação do exercício foi suficiente para atender todas as demandas restando ainda sem utilização o valor de R\$ 99.930,42

Foram pagos 22 auxílios funerais e 232 auxílios natalidade

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE ATIVIDADES

4224 - Assistência Jurídica a Pessoa Carente

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou a proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

O Sistema de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal - AJG, encontra-se em pleno funcionamento com incremento da utilização pela justiça estadual no que concerne à competência delegada.

Os Juizados Especiais Federais constituem uma importante ferramenta para consecução dos objetivos sociais previstos na Constituição Federal, haja vista que foram criados para facilitar o acesso à justiça, principalmente daqueles que têm poucos recursos financeiros e não podem contratar um advogado. Essa atuação tem trazido grande aumento da demanda envolvendo a ação Assistência Jurídica a Pessoa Carente.

No exercício de 2015, a dotação disponível de R\$ 42.246.957,18 não foi suficiente para atender a todas as demandas, ficando registrada a existência de passivos sem a cobertura orçamentária. O crédito não utilização R\$ 26.248,82, decorreu da não informação de demanda ao Tribunal, em tempo hábil para a realização de remanejamentos.

A dotação foi insuficiente para atender toda a demanda, ficando registrado nas contas "Passivo sem cobertura" as demandas não atendidas.

Foram assistidas 175.040 pessoas e o crédito relativo a 586 pessoas a serem assistidas foram inscritos em restos à pagar.

4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

A ação prevê o pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações, despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão. Constam dessa Ação seis Planos Orçamentários:

1 - Plano Orçamentário “Julgamento de Causas – POJC”

A meta física prevista para o POJC de processos julgados na Primeira Região não foi atingida em função de inconsistência verificada na metodologia adotada para a previsão de julgados pela Divisão de Estatística, bem como em função da convocação dos juízes do 1ª grau para atuarem no 2º grau e ainda em função dos cargos vagos de juízes existentes na 1ª Região. Ressalta-se, entretanto, que a meta do Tribunal (UO 12.102) foi superada, tendo sido apurado 163.058 processos julgados, com meta inicial de 153.075.

Os recursos alocados foram aplicados sempre com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativas e judiciárias, garantindo a prestação jurisdicional a contento. Foram abrigados neste Plano Orçamentário os gastos imprescindíveis com força de trabalho terceirizada, estagiário, aquisições de materiais, despesas com remoções, manutenções prediais, indenização de transporte aos oficiais de justiça; despesas com locomoção, realizações de juizados itinerantes, correições e mutirões e ainda pagamento do auxílio moradia concedido aos magistrados nos autos da Ação ordinária 1.773/DF. Parte dos serviços e materiais adquiridos foi no final do exercício, sendo os empenhos inscritos em restos a pagar para pagamento em 2016.

A dotação não utilizada de R\$ 4.538.282,34 encontra justificativa em licitações frustradas, que afetaram aquisições de material permanente e de consumo e a contratação de serviços de reformas e adaptações e ainda pelo recebimento de dotação no fim do ano proveniente dos créditos adicionais, que só foram aprovados nos dias 22 e 23 de dezembro, sem tempo hábil para ser executada em sua totalidade. Ressalta-se, entretanto, que ainda assim, houve uma execução de 98.96%.

2. Plano orçamentário “Capacitação de Recursos Humanos – POCRH”

A meta definida para este PO é servidor capacitado. Embora a meta não tenha sido atingida, é bom destacar que houve a participação de 7.856 servidores nos mais diversos eventos que foram financiados com a dotação do CRH e ainda a participação de 285 servidores em eventos sem custo direto.

O POCRH visou a promover, de forma conjunta e com foco nas competências estratégicas, a qualificação profissional do servidor, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo a se obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com conseqüente melhora dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

As atividades de capacitação foram desenvolvidas por meio de eventos presenciais, por videoconferência (Terça Gerencial e Sexta Jurídica) e a distância (EaD), atingindo servidores, prestadores de serviço e estagiários deste Tribunal e das Seções e Subseções vinculadas, objetivando o desenvolvimento de competências

estratégicas que atendessem à missão institucional definida no Planejamento e Gestão Estratégica do Poder Judiciário (Resolução N° 194, 20/07/2012) e no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2015-2010 – Planej 2015-2020, instituído pela Resolução TRF/Presi 29 de 17/12/2014.

Foram, ainda, implementadas ações de capacitação que utilizaram o diagnóstico de qualidade de vida no trabalho realizado em 2012, como diretriz para sua realização e trabalho dos temas, por meio do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho, repercutindo no início da formação dos multiplicadores.

3. Plano orçamentário “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – POFAM”

O aprimoramento institucional por meio da formação dos magistrados da Primeira Região é de responsabilidade da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF, instituída pela Resolução 12, de 03/07/2000.

Diante da impossibilidade operacional e administrativa da Esmaf para realizar a execução orçamentária e financeira a dotação orçamentária da escola foi descentralizada para a nova Unidade Gestora a qual distribuiu entre todas as unidades gestoras da 1ª Região que efetivaram a execução orçamentária e financeira de acordo com a programação aprovada.

A meta não atingida devido ao custo para a realização dos cursos de Formação e de Vitaliciamento de juizes federais substitutos, que inviabilizou os outros treinamentos.

No Plano Orçamentário FAM a meta definida é Magistrado capacitado. Embora a meta não tenha sido atingida, houve a participação de 143 magistrados nos mais diversos eventos que foram financiados com a dotação do FAM e ainda a participação de 88 magistrados em eventos sem custo direto.

4. Plano Orçamentário “Modernização das Instalações da Justiça Federal - MIJF”

Do total de 19 unidades modernizadas, 4 já foram realizadas e 12 serão executadas em 2016 como restos a pagar.

O quadro a seguir demonstra os serviços contratados para modernizar as unidades.

ÓRGÃO	UNIDADE REFORMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
SJTO	Edifício-Sde de Palmas -	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA	174.200,00

	TO	DE AMBIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PALMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	
SJRO	Edifício-Sede Porto Velho - RO	REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E NOBREAKS.	90.100,08
	Edifício-Sede Ji-Paraná - RO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO-ELETRÔNICO PARA TELEMÁTICA E OBRA DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO.	32.062,60
	Edifício-Sede Guajará-Mirim - RO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DO SISTEMA DE COMABATE A INCÊNDIO, APLICAÇÃO DE FORRO E REFORMA DO TELHADO.	100.534,95
SJAP	Edifício-Sede de Oiapoque	INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR	31.520,10
SJAM	ED. Sede - Manaus/AM	REFORMA DO DATACENTER DESTA SECCIONAL	128.896,23
SJPA	Edifício-Sede Santarém - PA	ADEQUAÇÃO DE CIRCUITOS COMUNS ESSENCIAIS DE AR CONDICIONADO E RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ED. SEDE.	28.100,00
SJBA	Edifício-Sede Vitória da Conquista - BA	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM TERRENO CEDIDO.	47.206,25
	PRÉDIO DOS JEFS	REFORMAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NO 1º SUBSOLO - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA EXTERNA.	104.073,01
SJMG	Edifício Euclides Reis Aguiar e Oscar Dias Correa- BH - MG	REFORMA DOS SANITÁRIOS.	67.480,00
	Imóvel Central de Conciliação	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CENTRAL DE CONCILIAÇÃO.	25.009,00
	Edifício-Sede de Sete Lagoas - MG	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA.	10.571,59
	Edifício-Sede de Uberaba - MG	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE.	242.322,00
SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD,		276.880,00	
TRF1	Edifício-Sede II e Edifício Anexo II (2 metas)	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA.	74.999,99

	Edifício- Sede I	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	249.500,00
TOTAL			1.683.455,80

5. Plano Orçamentário “Modernização das Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade – MIJF- acessibilidade”

A Lei 10.098, datada de 19/12/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A administração Pública federal, em cumprimento ao art. 23 da referida lei, destina dotação orçamentária para as adaptações dos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

A proposta de acessibilidade, portanto, foi incluída no presente plano orçamentário e pretende amparar despesas com adaptação, eliminação e supressão de barreiras arquitetônicas existentes nos imóveis da Justiça Federal, bem como a aquisição de equipamentos, visando à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme preceitua a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Em atendimento a Recomendação CNJ 2748, de 11/03/2014, O CJF reservou dotação específica que foi distribuída após a análise dos projetos enviados pelos regionais. A 1ª Região foi contemplada com R\$ 38.100,00 dos quais foram empenhados R\$ 37.999,99 e ficaram sem utilização R\$ 100,00 em função de licitações não concluídas.

O quadro a seguir demonstra os serviços contratados para adaptar as instalações de 6 unidades, custeadas com recursos da 12.102.

ÓRGÃO	AÇÃO	UNIDADE REFORMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
TRF1	MIJF- Acessibilidade	Edifício-Sede I e II, Edifício-Anexo I, II e III e Edifício Dona Marta.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.	37.999,99

6. Plano Orçamentário “Ações de Informática - AI”

A meta foi cumprida, possibilitando a aquisição de equipamentos de informática, servidores e soluções de segurança para garantir o funcionamento dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento da 1ª Região.

2549 – Comunicação e Divulgação Institucional

A Assessoria de Comunicação Social do TRF da 1ª Região, no ano de 2015, pautou sua atuação na busca por uma comunicação mais efetiva e direta com a sociedade, com investimentos em novos canais de comunicação, entre eles as redes sociais e um programa autoral na TV Justiça, campanhas institucionais e seleção mais apurada de decisões judiciais de grande repercussão para divulgação no portal. Isso, sem descuidar da intermediação do contato com a imprensa em geral, especialmente nas grandes questões nacionais que pautaram a imprensa nacional.

Ação visa a atender as demandas de comunicação institucional do órgão e são desenvolvidos por intermédio dos seguintes planos orçamentários:

O indicador definido pelo Conselho da Justiça Federal para essa ação é “Matérias Veiculadas” na internet e em veículos impressos para o PO CDI e “Matérias Veiculadas” no rádio e televisão para o PO CDI-RTV.

No PO CDI foram tomadas medidas voltadas à intensificação da produção de campanhas institucionais voltadas ao público interno e também ao externo, com o objetivo de divulgar projetos e iniciativas em andamento nos referidos órgãos, envolvendo o público nas mudanças necessárias para o desenvolvimento da instituição e modernização dos serviços. Além disso, lá também a publicação de material informativo para a rede social Facebook, o que proporcionou maior interatividade com o público em geral e a conseqüente aproximação da Justiça com o cidadão.

No PO CDI-RTV há a programação definitiva da TV Justiça com o programa Inteiro Teor, uma revista semanal eletrônica lançada no mês de outubro/2014 que divulga, com reportagens realizadas em Brasília e em toda a Primeira Região, as decisões mais importantes do Tribunal, que repercutem no dia a dia da população. Produzido pela Assessoria de Comunicação, o programa tem duração de 30 minutos e é exibido na TV Justiça três vezes durante a semana, sendo um programa inédito e duas reprises.

A meta não foi atingida em virtude de não terem sido computados os vídeos do TRF1 publicados no *Youtube*.

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE PROJETOS

1 – Ações com dotação em 2015 (LOA 2015 + Créditos)

12.101 – Seções Judiciárias

SJAC

158E – Construção de Estação de Tratamento de Água do Ed. Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC

Ao término da revisão dos projetos básicos e executivos, registrou-se redução do custo do projeto, o que justificou a redução da dotação o suficiente para conclusão da obra.

Contrato firmado em dez/15 para instalação de uma estação compacta de tratamento de esgoto, com vigência de 132 dias corridos.

SJAP

158H - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP

Nessa ação houve dotação de R\$ 7.000.000,00 oriunda de emenda de bancada e de R\$ 250.000,00 de emenda individual.

Em relação ao projeto da nova sede de Laranjal do Jarí, cujo custo foi de R\$ 270.251,69, mais aditivo de R\$ 5.887,41, foram concluídas quatro das cinco etapas e o aditivo em 2015, faltando a conclusão da última e quinta etapa (aprovação), com previsão para encerramento em 21/04/2016, no valor de R\$ 27.590,80.

Quanto à obra, foi cumprida a vedação de novas obras 2015/2016, determinada pelo Conselho da Justiça Federal, ficando revogada a licitação para execução da obra, e, conseqüentemente, não houve contratação.

15DE - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Oiapoque - AP

A dotação consignada por meio de crédito adicional especial foi totalmente contingenciada. O Tribunal comunicou a SJAP quanto à adoção do Projeto Padrão para Construção do Edifício Sede de Oiapoque, bem como para que fossem contratados os serviços de Sondagem e Levantamento Planialtimétrico do terreno, despesa estimada em torno de R\$ 10.000,00 e ainda que o saldo orçamentário não utilizado seria reaberto em 2016 para licitar o 'Não Escopo' (estimativa de R\$ 50.000,00) e a obra de construção, todavia, todo o crédito especial aberto foi contingenciado.

SJAM

158B - Reforma do Ed. Sede da Seção Judiciária em Manaus – AM

Esse projeto teve dotação de R\$ 100.000,00 oriunda de emenda individual.

Os valores pagos referem-se ao projeto executivo, enquanto que os inscritos em restos a pagar são relativos à execução da reforma e à despesa com a fiscalização dessa execução.

SJBA

12R6 - Construção do Ed. Anexo da Seção Judiciária em Salvador – BA

Inicialmente a projetista WEGA foi contratada para realizar a confecção do projeto executivo do prédio anexo. A Wega entregou os projetos incompletos, faltando projetos, por exemplo, da subestação.

Após a licitação realizada para a execução, a empresa CSG, contratada, apresentou pontos que direcionavam o projeto para uma complexidade executiva que comprometia a boa técnica na execução da obra, além de falhas nas planilhas e divergências de especificações.

Diante disso, a administração acionou a empresa projetista para que realizasse as alterações e adequações essenciais para a segurança da obra. Paralelamente, em parceria com o CJF, o projeto foi corrigido e reestruturado. Após a celebração do aditivo, o projeto revisado de estrutura e arquitetura necessitava dos complementares de instalações elétricas e hidráulicas. Em consequência, procedeu-se a contratação de nova empresa projetista para realizar a revisão e a elaboração dos projetos complementares, a qual segue em fase de elaboração dos projetos. O valor R\$ 1.000.000,00 é estimado para a execução dessa etapa.

No tocante à execução por parte da empresa CSG, a obra encontra-se em fase de recebimento definitivo, apenas com pendências técnicas identificadas nas vistorias.

14YL - Reforma do Complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA

No decorrer de 2015, foram cancelados da dotação corrente R\$ 1.995.000,00, sendo R\$ 1.500.000,00, para atender a ação CES-GUA-BA e R\$ 495.000,00 para atender a CES-CFS-BA. Foram pagos R\$ 1.094.619,10, sendo R\$ 1.093.790,00 referentes a restos a pagar e R\$ 829,10 do exercício. Foram inscritos em restos a pagar a serem executados em 2016 R\$ 4.170,90 e cancelados R\$ 176.210,00 referentes a restos a pagar não processados devido à alteração da especificação do serviço, pois se optou em realizar uma reforma e aplicação de resina antiderrapante no lugar da substituição do piso da entrada da Justiça Federal.

158K - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA

Este projeto teve dotação de R\$ 374.000,00 oriunda de emenda individual.

O projeto encontra-se na fase de Obra nova - possui terreno. Após rumores sobre a iniciativa do TRF1 de contratar projeto modelo para as Subseções, ocorreu redução natural do andamento da fase interna, culminando com a opção pelo projeto Padrão do TRF1 em 15/06/2015. Por tal razão, a Direção do Foro optou por contratar a construção de muro e instalação de portão para fechamento do terreno, bem como o estudo planialtimétrico e a sondagem. A homologação do Pregão correspondente ocorreu no dia 17/12/2015 com o lance vencedor no valor de R\$125.802,77. A assinatura do contrato ocorreu no último dia do exercício de 2015.

158M - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA

Este projeto teve dotação de R\$ 250.000,00 oriunda de emenda individual.

O projeto encontra-se na fase de Obra nova - possui terreno. Após rumores sobre a iniciativa do TRF1 de contratar projeto modelo para as Subseções, ocorreu redução natural do andamento da fase interna, culminando com a opção pelo projeto padrão do TRF1 em 15/06/2015. Por tal razão, a Direção do Foro optou por contratar a construção de muro e instalação de portão para fechamento do terreno, bem como o estudo planialtimétrico e a sondagem. A homologação do Pregão correspondente ocorreu no dia 17/12/2015 com o lance vencedor no valor de R\$135.450,00. O contrato para execução foi assinado em 23/12/2015.

7E41 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Guanambi – BA

A obra de Guanambi iniciou-se em outubro de 2014. O ritmo da obra foi conduzido com atrasos pouco representativos, no decorrer das medições. Contudo, devido a restrições orçamentárias, em 22/06/2015 a Administração, através de ofício, solicitou a redução do ritmo da obra, limitando as medições em R\$ 150.000,00, com previsão de que as atividades fossem retomadas em setembro/2015, considerando a expectativa do remanejamento de parte do orçamento da obra de Barreiras para a complementação do recurso de Guanambi. Contudo, o orçamento previsto para setembro/15 não foi aprovado, fazendo com que a Administração reelabora-se a condição inicial e solicitasse em 29/11/2015 através de um ofício a paralisação efetiva das atividades até 30 de dezembro de 2015. O

remanejamento de fato ocorreu em dezembro e a obra retornou em janeiro/2016. Atualmente, o percentual de evolução físico-financeiro é 46,36%.

7H63 - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária de Barreiras – BA

Este Projeto teve dotação de R\$ 10.000.000,00 oriunda de emenda de bancada.

O projeto encontra-se na fase de licitação da obra. Para contratação da obra foi autuado processo administrativo e publicado edital, todavia, em razão da decisão do colegiado do CJF de vedar início de obras novas em 2015, não foi possível prosseguir com a licitação da obra.

7J62 - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

A obra de Campo Formoso iniciou-se em março de 2013. Tendo seu fluxo conduzido sem problemas significantes. Em novembro de 2014 foi realizada uma reunião entre a empresa que executa a obra (Technologias), a empresa de fiscalização (Pirangi), a empresa projetista (JCA) e a Justiça Federal, em que se constatou, após vistoria in loco, análise de projetos e diários de obras, uma divergência de nível no projeto de implantação da obra. Essa divergência ocasionou revisão de projeto realizada pela empresa projetista e com ela um pedido de aditivo encaminhado pela empresa Tecnologias. O orçamento necessário para a celebração do aditivo em tela foi solicitado, contudo, o remanejamento só foi de fato aprovado em dezembro de 2015. Em virtude dos serviços pleiteados no aditivo estarem impedindo a sequência construtiva da obra, foi encaminhado em 03/11/2015 pedido de paralisação da obra com o objetivo de evitar custos administrativos significantes. Percentual de evolução físico-financeiro é de 89,13%.

7R91 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA

Este projeto teve dotação de R\$ 250.000,00 oriunda de emenda individual.

Durante o exercício, foram empenhados e inscritos em restos a pagar para execução em 2016 R\$ 101.626,23, sendo destinados ao contrato para construção de muro no terreno doado pelo DNITT, onde abrigará a sede da SSJ de Juazeiro. Foram cancelados R\$ 65.000,00 para atender a CES Guanambi – BA e ficaram sem utilização R\$ 83.373,77. Foram pagos R\$ 102.926,52 referente a restos a pagar, correspondente ao contrato de reforma do imóvel localizado na orla de Juazeiro.

7V61 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso – BA

Este projeto teve dotação de R\$ 500.000,00 oriunda de emenda individual.

O valor empenhado corresponde à elaboração de projeto executivo para a construção da sede da SSJ de Paulo Afonso. Atualmente a empresa projetista está elaborando os projetos em conformidade com o disposto nas Resoluções do CJF, assim como as adequações equivalentes à região.

Já foram encaminhados os projetos básicos para análise técnica. Foi realizado o pagamento referente à primeira medição no valor R\$ 17.945,70.

SJDF

14UM - Reforma do Ed. Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

A Reforma se refere à modernização dos elevadores que foi contratada em dezembro de 2013 e a empresa ainda está no prazo para a entrega dos equipamentos.

Esses valores deverão permanecer em restos a pagar, tendo em vista que a obra de reforma de modernização dos elevadores ainda se encontra em andamento.

Quanto a obras e serviços referentes à adequação às normas de segurança de utilização do edifício, a contratação de empresa de engenharia para realização de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares ficou prejudicada, uma vez que o valor do crédito de R\$ 200.000,00 não estava disponível para licitação do objeto.

15DJ - Reforma do Ed. Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – DF

O Projeto Básico encontra-se pronto para licitação objetivando a contratação de empresas de engenharia para realização de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares, a fim de adequar-se às normas de segurança de utilização do edifício. Porém, a licitação não foi concretizada antes do fim do exercício, visto que o valor do crédito adicional de R\$ 300.000,00 não estava disponível.

153C - Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília – DF

Obra em fase de finalização, faltando apenas serviços administrativos para a realização do recebimento definitivo obra, em que os restos a pagar acima mencionados serão quitados.

158C - Reforma do Ed. Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Foram contratadas em dezembro de 2015 a aquisição e instalação de um grupo gerador, a impermeabilização da cobertura do térreo e a plataforma de acessibilidade, todos os fornecimentos e serviços a serem executados em 120 dias.

SJGO

12RE - Construção de Edifício Sede II em Goiânia – GO

Este projeto teve dotação de R\$ 15.000.000,00 oriunda de emenda de bancada.

Referido projeto encontra-se na fase de obra nova. A SJGO já dispõe de terreno doado pelo Governo do Estado de Goiás e está iniciando tratativas de negociação de nova fração de terreno vizinho que não mais será utilizado pelo TRE-GO. Existe um anteprojeto elaborado pelo CJF para o terreno já doado.

12RD - Construção de Edifício Sede da Justiça Federal em Rio Verde – GO

O projeto encontra-se na Fase de Projeto contratado - em elaboração.

158F - Reforma do Ed. Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

O referido projeto encontra-se na Fase de licitação do projeto. As diversas ações que compõem este projeto foram programadas para serem executadas em quatro exercícios, de 2015 a 2018. Conforme diretriz da Administração Superior da SJ de Goiás, foi priorizada a implantação de sistema de segurança. Desse modo, a primeira etapa foi realizada em 2015, com a aquisição de equipamentos de vigilância, restando para o exercício de 2016 a contratação de serviços especializados necessários à atualização do primeiro projeto contratado em 2013, a fim de que possa ser contratado e executado o complemento do referido projeto.

7E43 - Construção de Ed. Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia – GO

O projeto encontra-se na fase de Obra Nova - possui terreno. A SJGO já dispõe de terreno doado pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

7T80 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Jataí – GO

Projetos arquitetônicos, básico e executivos recebidos pela seccional, todavia, antes que se pudesse contratar o recebimento dos projetos e atualização de valores, foram vetadas novas obras em razão da determinação do CJF. Desta forma, foram suspensas estas atividades para que se faça uma revisão e atualização de normas e valores apenas em época próxima da construção.

SJMA

158D - Reforma do Ed. Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

A reforma se refere a adaptações no Ed. sede para acomodar as varas de JEF que estão funcionando no Ed. Anexo I.

Os valores pagos referem-se ao projeto executivo e os inscritos em restos a pagar são relativos à execução da reforma e à despesa com a fiscalização dessa execução.

O contrato da reforma foi assinado e a execução iniciou em 19/01/2016, com previsão de conclusão no dia 26/02/16. Até o presente momento, não houve medição.

SJMT

1A66 - Construção do Ed. Sede I da Subseção Judiciária em Sinop– MT

A obra encontra-se em nova fase de obra contratada, em vista da rescisão do contrato com a empresa para executar a obra. A nova contratação foi homologada em 29.12.2015, no valor de R\$ 4.419.821,65.

O Contrato para prestação de serviços de consultoria, técnica e operacional, controle e fiscalização teve a sua vigência prorrogada e o prazo de execução suspensa aguardando o início da execução da obra.

12RQ - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Barra do Garças – MT

No decorrer no exercício foi cancelada toda a dotação para atender contratação de empresa de engenharia elétrica para assessoria nas obras da SJMT, no valor de R\$ 200.000,00 no JC-4 e atender a obra de Diamantino, no valor de R\$ 2.282.747,00, os quais ficaram contingenciados.

Devido à camada de rocha encontrada durante a terraplanagem executada em 2014 pela Prefeitura Municipal não foi possível deixar o solo no nível solicitado, tendo sido necessária nova sondagem do terreno e laudo de viabilidade técnica. Entretanto, o terreno destinado à edificação se mostrou inviável após o novo estudo do solo. Desta forma, está sendo negociado outro terreno para construção da sede em Barra do Garças.

12RS - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Diamantino – MT

O projeto encontra-se em nova fase de Licitação do projeto.

Por não apresentar resultado indicativo de recuperação, mesmo após inúmeras reuniões para pontuar e cobrar empenho na execução da obra, a empresa, ao final, apresentou Carta de Desistência de execução da obra, resultando na rescisão do Contrato n. 69/2014.

Para dar continuidade, está sendo elaborando Termo de Referência para contratar empresa para revisão, adequação e atualização dos projetos, memoriais e planilhas para a conclusão do remanescente da obra de construção.

O Contrato n. 72/2014 para prestação de serviços de consultoria técnica e operacional, controle e fiscalização, em nível de engenharia, está vigente até 16/05/2016 podendo ser prorrogado e o prazo de execução está suspenso aguardando a conclusão da licitação para a contratação da nova empresa para a continuação da execução da obra. Valor mensal de R\$ 15.045,92 e para o período de Recebimento Provisório da obra o valor de R\$ 5.604,43 mensais.

12SR - Construção do Ed. Sede II da Justiça Federal em Cáceres – MT

Este projeto teve dotação oriunda de R\$ 1.000.000,00 de emenda individual.

A obra encontra-se em nova fase de obra cotratada, haja vista a rescisão contratual com a empresa classificada em 2º lugar que fora convocada para executar o remanescente, todavia houve o abandono.

A contratação de empresa para a conclusão da execução da obra foi homologada em 29.12.2015, no valor de R\$ 1.794.321,82. Houve ainda a necessidade de novos procedimentos para a contratação da fiscalização, pois a empresa contratada recusou a prorrogar a vigência do contrato uma vez que o valor se encontrava muito abaixo do valor do mercado. A nova contratação foi homologada em 30.12.2015, ao valor mensal de R\$ 16.129,60 e para o período de Recebimento Provisório da obra o valor de R\$ 2.000,00 mensais.

14YI - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Juína – MT

A obra encontra-se em fase de obra em execução com 10,70% de execução. Para prestação de serviços de consultoria, técnica e operacional, controle e fiscalização, em nível de engenharia, está em vigência, para esta obra, o Contrato n. 91/2014, com vigência até 30/12/2016. Valor mensal de R\$ 21.999,00 e para o período de Recebimento Provisório da obra o valor de R\$ 8.000,00 mensais.

7T82 - Ampliação do Ed. Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT

Este projeto teve dotação de R\$ 16.032.182,00 oriunda de emenda de bancada.

A obra teve que ser interrompida na fase final de Licitação da obra, devido à vedação de início de obras determinada pelo CJF. A referida licitação estava pronta para ser homologada com valor de R\$ 16.492.828,87.

Para prestação de serviços de consultoria, técnica e operacional, controle e fiscalização, em nível de engenharia, havia sido contratado: Contrato n. 90/2014, com vigência até 29/06/2017. Valor mensal de R\$ 26.600,00, sendo de R\$ 11.725,00 mensais para o período de Recebimento Provisório da obra.

SJMG

1A59 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Passos – MG

Este projeto teve dotação de R\$ 3.000.000,00 oriunda de emendas individuais.

Trata-se de obra nova e possui terreno. A contratação da execução da obra não foi licitada em virtude da suspensão, pelo CJF, de licitação de obras novas.

11MM - Construção de Edifício Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG.

Este projeto teve dotação de R\$ 250.000,00 oriunda de emenda individual.

Projetos arquitetônico, básico, executivos e complementares contratados.

A contratação do projeto para edificação da sede própria da Subseção Judiciária de Divinópolis, em terreno repassado pela Secretaria do Patrimônio da União foi homologada em dezembro 2015, no valor de R\$221.952,48.

Alguns fatores retardaram a realização do certame licitatório acima, dentre eles os diversos questionamentos de empresas interessadas, que acarretaram a republicação do edital. Por esse motivo, não foi possível atingir o percentual de execução financeira prevista para a emenda individual.

11N3 - Construção de Ed. Sede da Justiça Federal em Montes Claros - MG

Este projeto teve dotação de R\$ 500.000,00 oriunda de emenda individual.

A licitação do projeto para a construção da sede própria de Montes Claros não foi realizada em 2015, haja vista que foi solicitado o apoio do CJF para a definição da área a ser projetada, em face de divergências sobre o dimensionamento do imóvel. Entretanto, o pedido foi sobrestado pelo Conselho.

11U3 - Ampliação do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Uberlândia -

MG

Trata-se de obra em execução do anexo ao edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia. Contratada em janeiro/2015, a construção foi iniciada em fevereiro daquele ano. Conforme planilha da 11ª medição, realizada em 07/01/16, foram executados 38,9% da obra, percentual equivalente ao previsto no cronograma.

Fatos relevantes:

- Elevação da cota de implantação do prédio em 73 cm, face ao nível do lençol freático existente, cuja variação sazonal ficou acima do previsto no projeto original (já executada);

- Alteração pontual do projeto de combate a incêndio - PPCI. O ajuste foi elaborado pela empresa autora e aprovado pelo CBMG.

Importante salientar que os fatos acima relatados não acarretaram a alteração do prazo de finalização da obra, mantido em fevereiro/2017.

A obra segue em ritmo adequado, sendo que a última das 5 lajes está prevista para meados de fevereiro.

12R8 - Reforma do Ed. Sede I da Seção Judiciária em Belo Horizonte -

MG

Obra já finalizada, porém não recebida definitivamente, em virtude de correções que já estão sendo executadas pela empresa. O saldo final do empenho é de R\$ 68.114,11, sendo devido à contratada o valor de R\$ 66.737,63.

12SJ - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG

Este projeto teve dotação de R\$ 10.000.000,00 oriunda de emenda de bancada.

Referido projeto encontra-se na fase de obra nova e possui terreno. A contratação da execução da obra não foi licitada em virtude da suspensão, pelo CJF, de licitação de obras novas.

14YK - Reforma do Ed. Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte -

MG

Trata-se de obra de reforma, visando à modernização do sistema de ar-condicionado do referido prédio. A licitação dos serviços ocorreu em dezembro, tendo sido homologada pelo valor de R\$ 4.949.976,42.

SJPA

1A58 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Obra em andamento, na 27ª medição, com previsão de conclusão em junho de 2016.

1J25 - Construção do Ed. Anexo da Justiça Federal em Belém - PA

Foi consignado na LOA, por meio de emendas individuais, o montante de R\$ 660.000,00, os quais foram cancelados em sua totalidade para atender a CES em Santarém-PA (R\$ 100.000,00) e ainda a Ação JC em R\$ 560.000,00 visando aquisição

de estabilizadores, no-breaks e transformadores para a subestação de energia do Ed. Sede em Belém-PA.

Deixou-se de utilizar o valor consignado na LOA para o empreendimento, em razão da parceria firmada com a Prefeitura de Belém-PA, a qual se responsabilizou pela elaboração e entrega, sem nenhum custo, dos projetos básicos da construção do Ed. anexo. PAsei 0004322-02.

1J26 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Castanhal – PA

Este projeto teve dotação de R\$ 1.400.000,00 oriunda de emendas individuais.

Projetos executivos recebidos provisoriamente pela SJPA no dia 15/06/15 e analisados pelos CTO-Regional e CTO-Nacional, tendo sido recomendada alterações nos projetos, sendo necessário, para tanto, firmar aditivo contratual no valor de R\$ 68.540,93, o que aguarda autorização e destinação orçamentária.

7V67 - Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Itaituba/PA

Este projeto teve dotação de R\$ 400.000,00 oriunda de emenda individual.

Foram contratados os serviços de elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, abrangendo estudos de sondagem do terreno e topográficos. Contrato 22/15, vigência set /15 a set /16. (ks arquitetura e construção) valor R\$ 280.862,33. Firmou-se ainda contrato com empresa para assessorar o recebimento dos projetos.

SJPI

14YJ - Construção de Edifício Sede em Parnaíba – PI

Este projeto teve dotação de R\$ 16.000.000,00 oriunda de emenda de bancada.

Em referência aos projetos elaborados para a subseção de Parnaíba-PI, todos foram recebidos em 2015, inclusive abriu-se procedimento licitatório, na modalidade concorrência, com vistas à contratação de empresa especializada para a execução da obra, revogando-se a licitação antes mesmo da realização da sessão pública para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, por força da determinação do CJF de vedação de início de obras novas, mantida mesmo com o pedido de reconsideração do Presidente do TRF.

15DD - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI

O Diretor do Foro da SJPI manifestou-se pelo acolhimento do projeto padrão para a Subseção de São Raimundo Nonato, sendo o valor de execução da obra, de **R\$ 3.900.00,00**, com previsão de licitar em 2015, todavia, a existência de pendências na doação do imóvel onde será construída a sede impossibilitou a conclusão dos procedimentos para contratação da obra, ademais se operou o contingenciamento do crédito.

15DF - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Picos - PI

Abriu-se procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, para a contratação de empresa especializada, visando a elaboração dos

projetos arquitetônicos e executivo para a Subseção de Picos-PI, resultando na celebração de contrato com a licitante vencedora pelo valor de **R\$ 174.506,21**. Esses projetos encontram-se, ainda, em fase de elaboração, seguindo o cronograma físico-financeiro estabelecido.

Também, foi contratada, pelo valor de **R\$ 26.499,99**, empresa especializada em engenharia para realizar serviços técnicos de assessoria à fiscalização do Contrato n. 16/2015, que tem por objeto a elaboração dos projetos para a construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Picos-PI.

SJRO

1A67 - Construção do Ed. Sede da Justiça Federal em Ji- Paraná - RO

Este projeto teve dotação de R\$ 10.000.000,00 oriunda de emenda de bancada.

O projeto de construção da sede prevê quatro varas federais e área administrativa, há disponibilidade de terreno com área de 6.077,07 m².

A contratação dos projetos foi homologada em 29/4/15. Os projetos de engenharia foram entregues em 20/10/15. O Objeto da concorrência pública para construção da obra foi adjudicado ao custo de R\$ 9.507.320,62, mas não homologado, tendo em vista a decisão do CJF de proibir o início de obras novas não empenhadas durante o exercício de 2015 e 2016. Em consequência, apesar do apelo dirigido ao CJF no sentido de permitir prosseguimento do empreendimento, não houve empenhamento do valor mesmo havendo disponibilidade de crédito, resultando no não aproveitamento da dotação.

12RO - Construção de Edifício Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO

Este projeto teve dotação de R\$ 350.000,00 oriunda de emenda individual.

Referido projeto encontra-se na fase de Projeto Contratato - Em elaboração. Os projetos de engenharia, com cinco etapas, foram contratados ao custo de R\$ 325.000,00. Até a presente data, foram entregues os estudos preliminares (etapa 1), os anteprojetos (etapa 2) e os projetos básicos (etapa 3). Restam a entrega dos Projetos Executivos (etapa 4) e a aprovação nos órgãos competentes (etapa 5).

Houve sensível atraso na entrega dos projetos, estando em andamento processo de apuração da responsabilidade da empresa. Assim, a conclusão do serviço e entrega definitiva, prevista para 24/12/2015, deverá ocorrer na primeira quinzena de fevereiro de 2016.

Em face da Decisão do Conselho da Justiça Federal, de 11/8/2015, que proíbe o início de obras novas não empenhadas em 2015 e 2016, solicitou-se que a Emenda de Bancada ao PLOA 2016 de R\$ 3.500.000,00, destinada ao início da construção, fosse redestinada para bens permanentes e reformas.

SJRR

12RA - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR

Este projeto teve dotação de R\$ 30.000.000,00 oriunda de emenda de bancada.

O projeto arquitetônico da nova sede foi concluído pela empresa projetista e recebido definitivamente, todavia, em razão da decisão do colegiado do CJF de vedar

início de obras novas em 2015 e 2016, não foi possível prosseguir com a licitação de execução da obra e utilizar a dotação. Assim, foram cancelados R\$ 17.000.000,00 visando à aquisição de material permanente.

SJTO

7T91 - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO

Este projeto teve dotação de R\$ 1.362.300,00 oriunda de emendas parlamentares individuais.

A Seccional aguarda a análise do projeto executivo pelo CTO/CJF, para o recebimento provisório, ademais, a licitação da 1ª etapa da obra não foi efetivada em face da proibição de contratação/início de obras novas nos exercícios de 2015 e 2016, pelo Conselho da Justiça Federal.

12.102 - TRF

11RV - Construção do Ed. Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

No decorrer de 2015, foram empenhados R\$ 4.781.220,96 e pagos R\$ 13.170.368,80, sendo R\$ 11.493.421,50 referentes a restos a pagar e R\$ 1.676.947,30 da dotação corrente. Foram contingenciados R\$ 47.641.839,00; inscritos em restos a pagar R\$ 3.102.245,93 e cancelados R\$ 24.820.492,21 de restos a pagar não processados, sendo R\$ 24.753.747,52 como reflexo da rescisão contratual com a Empresa Engefort Ltda. Ficaram sem utilização R\$ 21.931,04 e ainda, cancelados R\$ 21.000.000,00 da dotação de 2015 para atender a Ação JC GND 4 da U.O.12.101, visto que a licitação das obras de estruturas complementares da nova sede do TRF1 não foi possível em 2015, em razão de a empresa contratada para fornecer os projetos com atualizações tecnológicas e normativas, conforme contrato n. 56/2014, não ter finalizado todos os elementos técnicos para abertura da concorrência para as referidas obras.

2 - Ações sem dotação em 2015 e que tiveram execução de restos a pagar:

SJBA

12R9 - Construção do Ed. Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais)

O contrato da obra com a empresa executora (Technologias) foi celebrado em 19/12/2014, contudo a empresa projetista (Gabinete) não apresentou, em sua totalidade, as documentações pertinentes às aprovações nos órgãos competentes. Sem as aprovações, não foi autorizado o início da obra pela Administração. Após resolução do Alvará da obra, foi autorizado o início, em 04/12/2015. A partir desse momento foi dado início as medições dos serviços de obras e de fiscalização. O valor pago corresponde apenas à primeira medição.

7J50 - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana – BA

O custo total foi de 11.920.248,36. Já foi feito o recebimento provisório e a fiscalização está fazendo a vistoria para verificar se as pendências foram sanadas para que haja o recebimento definitivo. A obra foi concluída e prédio está ocupado pela Justiça Federal desde 01/02/2014.

Foi realizada vistoria técnica em 18/01/2016 para a conferência dos serviços levantados com pendência e com isso, elaboração da planilha para pagamento do saldo inscrito em restos a pagar.

7K49 - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA

A obra foi finalizada em maio de 2015, e ocupada no mesmo mês pelos servidores da Subseção. Contudo ainda restaram pendências de execução que foram listadas e parte do recurso ficou retido aguardando as correções.

O valor cancelado de R\$ 14.224,52 corresponde ao serviço de fiscalização não prestado pela empresa. A obra foi finalizada, não havendo a necessidade da complementação da fiscalização.

No tocante ao saldo da obra, foi realizada vistoria técnica para recebimento e elaboração da planilha para pagamento dos serviços residuais levantados como pendência e, por este motivo, ainda não pagos.

SJMT

103F-Construção do edifício-anexo da Justiça Federal em Campo Grande-MT

Em 2015 foram inscritos/reinscritos R\$ 625.729,87 em restos a pagar, deste montante nenhum valor foi pago.

10AQ - Construção do Ed. Sede da Seção Judiciária em Rondonópolis – MT

Em 2015 foram inscritos/reinscritos R\$ 128.016,06 em restos a pagar, deste montante nenhum valor foi pago.

7E44 - Construção do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Cáceres – MT

Trata-se da conclusão da obra do edifício-sede da Subseção de Cáceres. O valor inscrito em restos a pagar será cancelado. A obra já foi recebida definitivamente.

SJMG

7U97 - Construção da 2ª etapa do Ed. Sede da Subseção Judiciária em Juiz de Fora – MG

Licitação para revisão dos projetos executivos realizada em dezembro de 2014 e contrato assinado em 08/01/2015 com a empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda e prazo de execução de 210 dias corridos.

O anteprojeto foi recebido e o Projeto Básico está sendo ultimado pela contratada.

Será feito um ajuste no cronograma para adequá-lo ao real andamento dos serviços.

A empresa Eficácia solicitou reajuste contratual, previsto no parágrafo primeiro da cláusula oitava, alegando que o contrato foi assinado há mais de um ano e que houve interrupção da execução do sistema de ar condicionado por parte do contratante.

SJPA

12RB - Reforma do Ed. Sede da Seção Judiciária em Belém – PA

Trata-se de reforma geral das instalações elétricas.

SJRO

14PX - Aquisição do Edifício-Sede da justiça Federal em Guajara-Mirim - RO

Em 2014 foram inscritos R\$ 1.195.000,00 o qual foi pago na sua totalidade e a aquisição foi efetivada.

SJRR

12OX - Reforma e Ampliação do Ed. Sede da Seção Judiciária em Boa Vista – RR

O valor inscrito em 2015 referia-se a reajuste concedido ao contratado, conforme previsão contratual, cujo orçamento foi disponibilizado no último dia do exercício de 2014. O valor reinscrito em 2015 referia-se a saldo dos serviços de fiscalização.

4.3.2 Informações sobre a execução de despesas

Despesas por modalidade de contratação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região				
Quadro A.4.3.2.a – Despesas por modalidade de contratação				
Unidade Orçamentária: Tribunal regional federal da 1ª região	Código UO: 12102		UGO: 090032	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	46.798.858,18	48.907.049,56	46.436.929,47	48.616.335,68
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	46.798.858,18	48.907.049,56	46.436.929,47	48.616.335,68

e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	20.410.474,07	36.301.615,11	20.399.395,07	36.110.617,40
h) Dispensa	16.476.847,27	32.679.754,59	16.465.768,27	32.488.756,88
i) Inexigibilidade	3.933.626,80	3.621.860,52	3.933.626,80	3.621.860,52
3. Regime de Execução Especial	31.938,40	54.251,56	31.938,40	54.251,56
j) Suprimento de Fundos	31.938,40	54.251,56	31.938,40	54.251,56
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	315.260.718,95	290.868.698,87	315.049.251,64	290.829.930,15
k) Pagamento em Folha	311.712.279,10	288.722.073,94	311.525.651,17	288.720.825,16
l) Diárias	3.548.439,85	2.146.624,93	3.523.600,47	2.109.104,99
5. Outros	22.050.746,15	12.070.106,86	22.048.895,58	12.070.106,86
6. Total (1+2+3+4+5)	404.552.735,75	388.201.721,96	403.966.410,16	387.681.241,65

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de 1º grau	Código UO: 12101		UGO: 090032	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	121.939.383,01	115.116.780,63	121.128.779,57	114.156.700,13
a) Convite	102.137,96	77.512,07	102.137,96	77.512,07
b) Tomada de Preços	761.973,00	1.274.589,28	761.973,00	1.258.152,56
c) Concorrência	3.867.243,41	5.107.780,91	3.867.243,41	5.107.780,91
d) Pregão	117.207.626,64	108.656.898,37	116.397.023,20	107.713.254,59
e) Concurso	402,00	0,00	402,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	89.927.290,55	66.419.457,17	89.804.699,25	65.830.322,96
h) Dispensa	48.555.923,86	42.865.722,98	48.468.857,19	42.276.588,77
i) Inexigibilidade	41.371.366,69	23.553.734,19	41.335.842,06	23.553.734,19
3. Regime de Execução Especial	923.811,10	898.246,97	923.811,10	898.191,97
j) Suprimento de Fundos	923.811,10	898.246,97	923.811,10	898.191,97

4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.973.423.004,76	1.753.630.455,26	1.972.042.461,32	1.752.296.718,74
k) Pagamento em Folha	1.967.781.263,61	1.750.860.437,49	1.966.824.019,50	1.749.539.159,37
l) Diárias	5.641.741,15	2.770.017,77	5.218.441,82	2.757.559,37
5. Outros	102.595.088,40	83.646.696,19	102.222.343,48	83.589.217,14
6. Total (1+2+3+4+5)	2.288.808.577,82	2.019.711.636,22	2.286.122.094,72	2.016.771.150,94

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de 1º grau	Demais Uos		UGO: 090032	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	7.387,44	4.260,02	7.387,44	4.260,02
h) Dispensa	7.387,44	4.260,02	7.387,44	4.260,02
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros - Precatórios	6.603.828.065,86	5.492.911.924,10	6.603.828.065,86	5.492.911.924,10
6. Total (1+2+3+4+5)	6.603.835.453,30	5.492.916.184,12	6.603.835.453,30	5.492.916.184,12

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Tribunal Regional Federal da 1ª Região								
Quadro A.4.3.2.b – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa								
Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 1ª Região					Código UO: 12102		UGO: 090032	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas	209.396.738,83	196.922.675,12	209.189.505,46	196.919.131,00	207.233,37	3.544,12	209.189.505,46	196.919.131,00
01 - Aposentadora e Pensões	41.038.488,14	33.357.619,32	41.038.488,14	33.354.540,81	0,00	3.078,51	41.038.488,14	33.354.540,81
13-Obrigações patronais	37.483.318,03	34.567.201,81	37.482.253,43	34.562.767,03	1.064,60	4.434,78	37.482.253,43	34.562.767,03
Demais elem.do grupo	12.628.027,61	16.196.105,58	10.030.655,23	10.796.287,12	2.597.372,38	5.399.818,46	9.921.920,73	10.795.038,34
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elem.do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serv. De Terc. PJ.	44.894.868,09	38.860.642,06	35.538.974,21	27.754.885,34	9.355.893,88	11.105.756,72	35.536.061,80	27.582.021,53
37 - Locação de Mão-de-Obra	41.030.587,46	36.675.698,64	36.668.578,17	33.357.707,19	4.362.009,29	3.317.991,45	36.500.445,36	33.271.989,63

46 - Auxílio Alimentação	11.256.695,31	10.479.855,87	11.255.896,31	10.474.087,82	799,00	5.768,05	11.255.896,31	10.474.087,82
Demais elem.do grupo	22.644.731,77	12.206.239,99	20.667.797,60	10.313.529,72	1.976.934,17	1.892.710,27	20.509.730,27	10.254.374,64
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc	3.716.838,18	6.573.460,02	1.465.947,17	1.211.492,76	2.250.891,01	5.361.967,26	1.464.076,55	1.211.492,76
52-Material permanente	2.415.616,77	5.854.939,30	649.528,67	1.177.868,33	1.766.088,10	4.677.070,97	503.077,86	1.144.442,35
51- Obras e instalações	959.444,71	46.443.397,14	6.300,00	27.737.034,66	953.144,71	18.706.362,48	6.300,00	27.568.965,56
Demais elem.do grupo	672.574,03	601.313,60	558.811,36	542.390,18	113.762,67	58.923,42	558.654,25	542.390,18
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elem.do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elem.do grupo								

Quadro A.4.3.2.b – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa								
Unidade Orçamentária: Justiça Federal de 1º Grau					Código UO: 12101		UGO: 090032	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas	1.292.862.167,07	1.160.985.962,02	1.290.941.525,60	1.160.672.905,44	1.920.641,47	313.056,58	1.290.898.282,90	1.160.668.792,45
13-Obrigações patronais	239.200.212,47	216.054.089,64	239.130.224,35	216.054.089,64	69.988,12	0,00	239.126.711,49	216.047.558,90
01-Aposentadoria	213.001.917,89	190.279.025,56	212.925.349,50	190.251.951,10	76.568,39	27.044,46	212.925.349,50	190.251.981,10
Demais elem.do grupo	96.307.436,57	97.699.211,74	87.543.991,93	75.616.607,40	8.763.444,64	22.082.604,34	87.431.169,37	75.484.055,23
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elem.do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc	132.699.537,22	104.080.907,52	92.580.172,18	75.961.182,41	40.119.365,04	28.119.725,11	92.419.440,97	75.802.345,60
37-Locação de mão-de-obra	116.921.237,05	96.638.566,87	103.129.353,64	93.913.386,83	13.791.883,41	12.725.180,04	102.435.849,73	82.725.900,75
36-Outros Serv. De Terc. P. Física	73.214.374,00	59.905.273,00	65.808.876,93	57.767.407,83	7.405.497,07	2.137.865,17	65.535.415,16	57.734.973,34
Demais elem.do grupo	197.492.477,45	150.522.943,75	188.391.833,86	142.725.134,30	9.100.643,59	7.797.809,45	186.994.481,29	141.453.577,29
DESPESAS DE CAPITAL								

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
52-Material permanente	32.485.939,57	32.052.166,97	2.239.662,23	7.807.823,74	30.246.277,34	24.244.343,23	2.237.806,71	7.689.743,87
51- Obras e instalações	24.898.227,51	63.460.641,48	5.176.750,02	6.036.175,35	19.721.477,49	57.424.466,13	5.176.750,02	6.019.738,63
39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc	2.843.112,42	6.287.512,08	784.637,78	23.320,00	2.058.474,64	6.265.192,08	784.637,78	22.320,00
Demais elem.do grupo	218.396,39	113.339,41	156.199,80	112.604,41	62.196,59	735,00	156.199,80	112.604,41
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elem.do grupo								

Quadro A.4.3.2.b – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa				
Unidade Orçamentária: Justiça Federal de 1º Grau			Código UO: demais UOS	UGO: 090032
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	RP não processados	Valores Pagos

1. Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
91-sentenças judiciais	1.063.205.548,87	1.065.675.761,02	1.044.990.068,13	977.992.924,63	18.215.480,74	87.682.836,39	1.044.990.068,13	977.992.924,63
92-exercícios anteriores	6.891,97	60.295.257,98	6.891,97	60.295.257,98	0,00	0,00	6.891,97	60.295.257,98
Demais elem.do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elem.do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
91-sentenças judiciais	4.992.151.686,06	4.527.771.041,11	4.946.487.395,45	4.155.832.043,13	45.664.290,61	371.938.997,98	4.946.487.395,45	4.155.832.043,13
39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc	7.643,90	25.213,48	7.387,44	18.940,02	256,46	6.273,46	7.387,44	18.940,02
Demais elem.do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
52-Material permanente								
51- Obras e instalações								

39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc								
Demais elem.do grupo								
5. Inversões Financeiras								
91-sentenças judiciais	613.168.269,40	203.979.680,96	612.343.710,31	136.589.605,63	824.559,09	67.390.075,33	612.343.710,31	136.589.605,63
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elem.do grupo								

Quadro A.4.3.2.b – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa								
Unidade Orçamentária: Justiça Federal de 1º Grau					Código UO: 12101		UGO: 090032	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas	1.292.862.167,07	1.160.985.962,02	1.290.941.525,60	1.160.672.905,44	1.920.641,47	313.056,58	1.290.898.282,90	1.160.668.792,45
91-Sentenças judiciais	1.066.831.855,75	1.068.330.446,93	1.048.602.808,05	980.615.330,26	18.229.047,70	87.715.116,67	1.048.602.808,05	980.615.330,26
13-Obrigações patronais	239.200.212,47	216.054.089,64	239.130.224,35	216.054.089,64	69.988,12	0,00	239.126.711,49	216.047.558,90
Demais elem.do grupo	305.689.939,55	345.618.809,37	296.863.493,48	323.541.440,85	8.826.446,07	22.077.368,52	296.750.670,92	323.408.888,68
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elem.do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
91-Sentenças judiciais	5.016.248.620,99	4.534.060.839,87	4.970.505.084,48	4.162.078.217,02	45.743.536,51	371.982.622,85	4.970.505.084,48	4.162.078.217,02
39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc	132.707.181,12	104.106.121,00	92.587.559,62	75.980.122,43	40.119.621,50	28.125.998,57	92.426.828,41	75.821.285,62

37-Locação de mão-de-obra	116.921.237,05	96.638.566,87	103.129.353,64	83.913.386,83	13.791.883,41	12.725.180,04	102.435.849,73	82.725.900,75
Demais elem.do grupo	246.609.916,52	366.229.929,68	230.183.021,76	356.337.879,93	16.426.894,76	9.892.049,75	228.512.207,42	355.033.888,43
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
52-Material permanente	32.485.939,57	32.052.166,97	2.239.662,23	7.807.823,74	30.246.277,34	24.244.343,23	2.237.806,71	7.689.743,87
51- Obras e instalações	24.898.227,51	63.460.641,48	5.176.750,02	6.036.175,35	19.721.477,49	57.424.466,13	5.176.750,02	6.019.738,63
39-Outros serv. Terc. PJ-op.int.orc	2.843.112,42	6.287.512,08	784.637,78	22.320,00	2.058.474,64	6.265.192,08	784.637,78	22.320,00
Demais elem.do grupo	218.396,39	113.339,41	156.199,80	112.604,41	62.196,59	735,00	156.199,80	112.604,41
5. Inversões Financeiras								
91-Sentenças judiciais	613.168.269,40	203.979.680,96	612.343.710,31	136.589.605,63	824.559,09	67.390.075,33	612.343.710,31	136.589.605,63
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elem.do grupo								

Análise dos quadros A.4.3.2.a (Despesas por modalidade de Contratação) e A.4.3.2.b (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa).

Em anos anteriores, as despesas de precatórios e outras não executadas nas UOs 12.101 e 12.102 estavam agrupadas nas tabelas relativas a UO 12.101. No presente relatório de gestão, para melhor visualização da execução da despesa, foram construídas três tabelas, como se segue:

- UO 12.102, com todas as UGs da Primeira Região (090002,0090003, 090004, 090005, 090012, 090013, 090021, 090022, 090023, 090024, 090025, 090027, 090032, 090037, 090038, 090039 e 090053)
- UO 12.101, com todas das UGs da Primeira Região.
- Demais UOs, com todas as UGs da Primeira Região, inclusive a de precatório 090049, excluindo as UOs 12.101 e 12.102.

Em virtude dessa alteração na apresentação dos dados, as informações relativas a 2014 foram refeitas para coincidir com o modelo de 2015.

As despesas relativas aos itens “Pagamento de Pessoal” e “Outros” da tabela de modalidade de contratação foram agrupadas por natureza de despesa, conforme abaixo:

- Pagamento em Folha: naturezas de despesa 31.90.01, 31.90.03, 31.90.07, 31.90.11, 31.90.16, 31.90.91, 31.90.92, 31.90.96, 31.91.13, 31.91.91, 31.91.92, 33.90.08, 33.90.46, 33.90.49, 33.90.91, 33.90.93 e 33.90.96.
- Diárias: natureza de despesa 33.90.14
- Outros: naturezas de despesa 33.90.33, 33.90.36, 33.90.39, 33.90.47, 33.90.92, 33.91.39, 33.91.47, 33.91.92, 44.90.39 e 44.90.47.

Mantendo a similaridade com os exercícios anteriores, a Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus executou o orçamento aplicando os princípios norteadores da boa administração, buscando sempre a eficiência dos seus procedimentos e a efetividade nos resultados.

Modalidade de licitação

Conforme se pode constatar, o Pregão (Lei nº 10.520/2002) foi a principal modalidade de licitação nas contratações dos serviços e aquisições dos produtos, com utilização de 97.19% dos valores empenhados, com destaque especial ao direcionamento para o Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/2005), de forma a ampliar o leque dos licitantes, no intuito de tornar a licitação cada vez mais vantajosa para a Administração.

Os créditos empenhados através de Concorrência são decorrentes das obras iniciadas e em andamento nas seções judiciária de Minas Gerais, Bahia, Pará, Mato Grosso e Distrito Federal.

Contratações Diretas

Dispensa

As principais despesas empenhadas com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.866/93 – dispensa de licitação – referem-se às contratações de fornecimento de energia elétrica, o qual teve sua tarifa majorada em 2015, água tratada, esgoto, prestação de serviços postais e locação de imóveis.

As demais dispensas decorreram de outras contratações de menor monta, tais como: contratação emergencial dos serviços de vigilância, limpeza e conservação, bem como aquelas decorrentes de fracassos em licitações ou devido ao baixo valor.

Inexigibilidade

As contratações por inexigibilidade de licitação, firmadas com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, foram para os casos de aquisição de material, equipamento ou serviços de manutenção que só poderia ser realizada por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

O acréscimo na liquidação da despesa por inexigibilidade em relação a 2014 deveu-se ao acréscimo de R\$ 23.200.000,00 na dotação programa de trabalho AMOS – Assistência Médica e Odontológica decorrente de emenda parlamentar.

Outras contratações por inexigibilidade foram destinadas a despesas relacionadas com assinatura de periódicos, publicações no DOU e contratação de capacitações para servidores.

Regime de Execução Especial

Não houve alteração significativa relativa ao suprimento de fundos nos anos de 2014 e 2015.

Pagamento de Pessoal

As despesas de pessoal e benefícios tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total recebido.

Não houve alteração significativa no pagamento em folha dos anos de 2014 e 2015, sendo o acréscimo no pagamento de pessoal ativo principalmente decorrente das novas nomeações ocorridas em 2015 e na despesa de exercícios anteriores oriundas basicamente de: pagamento de PAE (Parcela Autônoma de Equivalências), auxílio alimentação aos magistrados, reposicionamento de classe/padrão de servidor, abono de permanência, indenização de férias, diferenças de FC/CJ, gratificação Especial de Localidade (GEL) e VPNI (exceto MP 2225).

O aumento de 86,56% relativo à despesa liquidada de diárias deve-se principalmente a elevação dos valores das referidas despesas a partir de 02/03/2015, determinado pela Resolução CJF n. 2015/00340, de 11/02/2015.

Outras Despesas correntes

No grupo de Outras Despesas Correntes verifica-se a predominância das despesas com serviços de pessoa jurídica e locação de mão de obra, que requerem manutenção constante das instalações, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais e de comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes, limpeza e

vigilância, contratação de seguro, material de consumo, bem como serviços de pessoa física, incluindo bolsa-estágio.

Investimentos

O decréscimo de R\$ 84.046.366,40 nas despesas empenhadas de obras e instalações deveu-se principalmente ao contingenciamento e a respectiva vedação, do Conselho da Justiça Federal, em iniciar obras em 2015.

Houve também redução na aquisição de veículos, tendo a Primeira Região, em 2014, executado R\$ 6.602.937,000 e em 2015 de R\$ 1.135.415,00, uma vez que o Plano de Aquisições de Veículos foi aprovado pelo CJF apenas no final do ano, com autorização para aquisição de apenas 16 veículos, em decorrência do cenário econômico do país.

Principais dificuldades enfrentadas:

1. Refuta-se como a principal dificuldade encontrada em 2015 o volume de despesas contingenciadas imposto pelo Poder Executivo em decorrência da frustração das receitas, o que inviabilizou a implementação do planejamento de obras, que visa a possibilitar infraestrutura adequada aos magistrados, servidores, estagiários, prestadores e jurisdicionados.
2. Apesar do rigor dos editais e instrumentos de contrato e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, algumas empresas não observaram prazos, forneceram bens em desacordo com as especificações ou, simplesmente, inadimpliram a totalidade do objeto contratado. Por essa razão, aconteceram repetições de certames licitatórios que ocasionaram atraso na conclusão de processos administrativos e, ocasionando, dentre outras consequências, cancelamentos de empenhos inscritos em restos a pagar, ocasionando a perda dos respectivos créditos em favor do Tesouro.
3. Embora a modalidade Pregão apresente diversos benefícios para a administração, com ganho significativo no valor das aquisições/contratações, principalmente na modalidade eletrônica, há algumas perdas na relação custo x benefício da modalidade, vez que alguns fornecedores de locais mais distantes acabam não entregando os produtos adjudicados.

4.4 Desempenho Operacional

4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

Para acompanhar as metas de 2015, a Portaria TRF Presi 92/2015 designou os seguintes gestores estratégicos:

- Desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, gestor das metas 1 a 10;
- Diretor-geral da Secretaria do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra, gestor das metas 11 a 13.

Destaque-se que este Tribunal foi o que apresentou os maiores percentuais de cumprimento das **metas 9 e 10** para a Justiça Federal, que dizem respeito, respectivamente, à produtividade de magistrados e de servidores. No ano de 2015, os magistrados da 1ª Região lograram aumentar a sua produtividade média (meta 9) em 116,58%, ao passo que os servidores aumentaram a deles em 136,01% (meta10).

A **meta 11**, que diz respeito aos sistemas de controle interno da Justiça Federal, será mensurada somente em abril/2016, após o envio do questionário de avaliação respectivo ao Tribunal de Contas da União.

A **meta 12** propõe que o absenteísmo de magistrados e servidores seja mantido abaixo de 3% ao longo do ano. No segmento *magistrados*, o Tribunal registrou 0,71% de absenteísmo, o que significou 176,34% de desempenho no cumprimento da meta. No segmento *servidores*, o Tribunal registrou 4,10% de absenteísmo, resultando num desempenho de 83,10%.

A **meta 13** propõe que 100% dos magistrados e servidores adiram aos exames periódicos de saúde. O Tribunal está trabalhando na atualização do sistema informatizado e na obrigatoriedade dos lançamentos por parte das seccionais a fim de possibilitar a mensuração automática dessa meta.

No quadro a seguir são apresentados os resultados das metas processuais de 2015 (**metas 1 a 8**):

Resultados das metas processuais de 2015

Metas processuais de 2015	Resultados	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Seccionais 1ª Instância	Tribunal 2ª instância	1ª Região
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	139,71	89,84	89,36	94,95	85,62	104,93	97,60	87,67	96,84	110,04	104,77	91,80	152,20	105,23	96,08	114,00	99,22
	Desempenho	139,71	89,84	89,36	94,95	85,62	104,93	97,60	87,67	96,84	110,04	104,77	91,80	152,20	105,23	96,08	114,00	99,22
Meta 2A – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010 no 1º e 2º graus.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	94,97	86,38	96,18	88,41	90,84	94,49	87,05	95,38	90,71	79,61	89,83	90,37	94,93	92,06	91,18	77,00	81,86
	Desempenho	94,97	86,38	96,18	88,41	90,84	94,49	87,05	95,38	90,71	79,61	89,83	90,37	94,93	92,06	91,18	77,00	81,86
Meta 2B – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 nos JEFs e TRs.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	N/A	100,00
	Realizado	99,86	99,64	99,98	99,89	99,79	99,68	99,54	99,69	99,33	99,86	98,28	99,57	99,91	99,76	99,62	N/A	99,57
	Desempenho	99,86	99,64	99,98	99,89	99,79	99,68	99,54	99,69	99,33	99,86	98,28	99,57	99,91	99,76	99,62	N/A	99,57
Meta 2C – Julgar 70% dos distribuídos até 31/12/2012 nos JEFs e TRs.	Meta	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	N/A	70,00
	Realizado	138,50	142,25	142,86	138,33	142,29	141,10	141,78	123,13	132,23	139,54	122,84	142,19	142,71	142,86	135,01	N/A	94,08
	Desempenho	197,86	203,21	204,09	197,61	203,27	201,57	202,54	175,90	188,90	199,34	175,49	203,13	203,87	204,09	192,87	N/A	134,40
Meta 3 – Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	56,97	216,67	250,87	86,49	64,63	157,83	26,22	103,20	74,49	36,34	88,70	56,41	133,20	76,78	71,03	193,00	72,53
	Desempenho	56,97	216,67	250,87	86,49	64,63	157,83	26,22	103,20	74,49	36,34	88,70	56,41	133,20	76,78	71,03	193,00	72,53
Meta 4 – Julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013.	Meta	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	Realizado	51,28	35,40	62,95	31,50	27,59	36,50	28,57	44,60	48,83	42,93	35,24	37,45	64,08	56,75	36,61	120,00	43,92

Metas processuais de 2015	Resultados	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Seccionais 1ª Instância	Tribunal 2ª instância	1ª Região
	Desempenho	73,26	50,57	89,93	45,00	39,41	52,14	40,81	63,71	69,76	61,33	50,34	53,50	91,54	81,07	52,30	171,43	62,74
Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal do ano corrente.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	90,85	68,40	103,88	66,16	74,79	71,35	56,66	73,81	64,49	92,52	66,38	97,37	57,25	79,98	73,22	653,33	73,00
	Desempenho	90,85	68,40	103,88	66,16	74,79	71,35	56,66	73,81	64,49	92,52	66,38	97,37	57,25	79,98	73,22	653,33	73,00
Meta 6 – Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau e até 31/12/2013, no 2º grau.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	94,37	60,78	74,29	63,70	72,76	87,46	52,25	84,86	69,53	56,97	67,33	59,53	81,82	61,35	63,24	23,65	43,45
	Desempenho	94,37	60,78	74,29	63,70	72,76	87,46	52,25	84,86	69,53	56,97	67,33	59,53	81,82	61,35	63,24	23,65	43,45
Meta 7 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	34,23	42,16	74,73	47,93	28,64	63,14	45,26	60,17	58,65	47,52	60,15	42,91	84,27	51,82	52,04	99,60	69,08
	Desempenho	34,23	42,16	74,73	47,93	28,64	63,14	45,26	60,17	58,65	47,52	60,15	42,91	84,27	51,82	52,04	99,60	69,08
Meta 8 – Julgar 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013	Meta	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	Realizado	21,98	21,16	14,53	16,26	17,14	25,71	10,12	23,49	14,51	14,40	12,46	14,98	5,71	24,90	17,12	51,00	24,98
	Desempenho	31,40	30,23	20,76	23,23	24,49	36,73	14,46	33,56	20,73	20,57	17,80	21,40	8,16	35,57	24,46	72,86	35,69

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

4.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

Os indicadores são aqueles elencados no Quadro *Elementos do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2020*, no item 4.1 Planejamento Organizacional deste Relatório de Gestão.

Cada um desses indicadores se relaciona a uma meta, cujos resultados foram apresentados no item 4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário.

As fórmulas de cálculo dos indicadores são detalhadas no Glossário de Metas 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/glossario.pdf>.

Como as metas mudam anualmente, não há como estabelecer um histórico, razão pela qual não foi informada a linha de base (índice de referência).

Tendo em vista que o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região abrangerá o período de 2015 a 2020, são detalhados, no quadro abaixo, apenas os indicadores acompanhados no exercício de 2015:

Quadro 08 – 4.5.1 Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo*
Índice de Produtividade Judicante (meta 1)	100%	99,22%	Mensal	$((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6)) \times 100$
Índice de Julgamento de Processos Antigos (meta 2)	100%	105,28%	Mensal	$((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + \Sigma P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 + \Sigma P2.6 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8 - \Sigma P2.9)) \times 1000 / K$
Taxa de Casos Encerrados por Conciliação (meta 3)	100%	72,53%	Mensal	$((\Sigma P3.5 + \Sigma P3.6) / \Sigma P3.4) > ((P3.2 + P3.3) / P3.1) - 1) \times 100$
Índice de Produtividade de Julgamento de Ações de Improbidade Administrativa (meta 4)	70%	43,92%	Mensal	$(\Sigma P4.6 + P4.2 + P4.3) / (P4.1 + \Sigma P4.4 - \Sigma P4.5) \times 1000 / k$
Índice de Atendimento à Demanda na Execução não Fiscal do 1o. Grau (meta 5)	100%	73%	Mensal	$(\Sigma P5.2 / (\Sigma P5.1 + \Sigma P5.3 - \Sigma P5.4)) \times 100$
Índice de Julgamento de Ações Coletivas (meta 6)	100%	43,45%	Mensal	$((\Sigma P6.6 + P6.2 + P6.3) / (P6.1 + \Sigma P6.4 - \Sigma P6.5)) \times 100$
Índice de Atendimento à Demanda de Processos Criminais (meta 7)	100%	69,08%	Mensal	$((\Sigma P7.2 / (\Sigma P7.1 - \Sigma P7.4 + \Sigma P7.5)) \times 100$

Índice de Julgamento dos Processos Antigos (meta 8)	70%	24,98%	Trimestral	$(P8.2 + P8.3 / P8.1) \times 1000 / 7$
Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) (meta 9)	100%	116,58%	Trimestral	$(((\Sigma(P9.3 / P9.4)) / n_i) / ((P9.1 / P9.2) / 12)) \times 100$
Índice de Produtividade de Servidores (IPS) (meta 10)	100%	136%	Trimestral	$(((\Sigma(P10.6 / (P10.7 - P10.8 + P10.9 + P10.10)) / n_i) / ((P10.1 / (P10.2 - P10.3 + P10.4 + P10.5)) / 12)) \times 100$
* As fórmulas de cálculo dos indicadores são detalhadas no Glossário de Metas 2015, disponível no endereço eletrônico http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/glossario.pdf .				

Na avaliação do Tribunal, os baixos índices alcançados nos indicadores de desempenho (quadro 08) deram-se pelas possíveis razões:

Meta 4 – Motivos do baixo desempenho. Todas as Regiões da Justiça Federal apresentaram baixo percentual de cumprimento da Meta 4 (de 43,92% a 69,53%). Um dos principais motivos para que isso tenha ocorrido é a complexidade dos processos de improbidade administrativa quanto à matéria de fundo e ao procedimento, que normalmente envolve controvérsia fática e jurídica, inclusive com dilação probatória, além de exigir notificação do requerido para oferecer manifestação antes do recebimento da petição inicial (art. 17, § 7º, Lei nº 8.429/92). Essa exigência adicional de prévia concessão de oportunidade para exercício de defesa atrasa o início e a consequente finalização da fase instrutória, adiando o julgamento do processo. No caso específico da Primeira Região, o percentual de cumprimento da Meta 4 (43,92% em 2015) também tende a ser comprometido pelas dificuldades inerentes à comunicação processual, especialmente nas pequenas e distantes localidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Diante disso, o parâmetro de 2 anos para julgamento das ações de improbidade administrativa parece ser bastante rigoroso em virtude da complexidade da matéria de fundo e do procedimento. Por fim, verifica-se que a Primeira Região, por abarcar 13 Estados e o Distrito Federal, distribuídos em quatro regiões geográficas do país (Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte), conta com mais da metade do passivo das ações de improbidade administrativa incluídas na Meta 4/2015 do CNJ, tornando naturalmente mais difícil para ela (Primeira Região) o cumprimento dessa meta comparativamente com as demais Regiões da Justiça Federal.

Meta 6 – Motivo do baixo desempenho. A maioria das Regiões da Justiça Federal apresentou desempenho inferior a 70% no cumprimento da Meta 6 quanto ao primeiro grau (45,25% - TRF3; 63,24% - TRF1; 66,91% - TRF2; 79,95% - TRF4; 88,66% - TRF5). Um dos principais motivos para que isso tenha ocorrido é a complexidade dos processos referentes às ações coletivas quanto à matéria de fundo, além da complexidade do procedimento nos casos, não raros, de litisconsórcio passivo. No caso específico da Primeira Região, o percentual de cumprimento da Meta 6 **quanto ao primeiro grau** (63,24% em 2015) também tende a ser comprometido pelas dificuldades inerentes à comunicação processual, especialmente nas pequenas e distantes localidades das Regiões

Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Diante disso, o parâmetro de 2 anos para julgamento das ações coletivas no primeiro grau parece ser bastante rigoroso, tanto que foi revisto para 2016 (o parâmetro passou a ser de 4 anos). **Quanto ao segundo grau**, o cumprimento da Meta 6 pelo TRF1 foi bastante baixo (23,65%). O principal motivo desse baixo cumprimento é a maior complexidade da matéria de fundo envolvida nas ações coletivas em comparação com a média das ações individuais, além da necessidade de cumprimento da Meta 1 (julgar maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e do notório subdimensionamento da segunda instância do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, reconhecido, inclusive, pelo atual Corregedor Geral da Justiça Federal. O aumento do foco no julgamento de ações mais complexas (ex.: processos da Meta 6) ensejaria a natural redução da quantidade de julgamentos dos recursos em geral e, por conseguinte, do percentual de cumprimento da Meta 1/CNJ, o que somente poderia ser contornado pela adequação do número de julgadores de 2º grau (desembargadores federais) à elevada demanda existente. Diante dessa realidade, o parâmetro da Meta 6/CNJ quanto ao segundo grau foi reduzido de 2 para 4 anos em 2016. Note-se, mais uma vez, que a Primeira Região, por abarcar 13 Estados e o Distrito Federal, distribuídos em quatro regiões geográficas do país (Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte), conta com mais da metade do passivo das ações coletivas em tramitação no primeiro e no segundo graus incluídas na Meta 6/2015 do CNJ, também tornando mais difícil para ela (Primeira Região) o cumprimento dessa meta comparativamente com as demais Regiões da Justiça Federal.

Meta 8 – Motivo do baixo desempenho. Os crimes objeto dos processos incluídos na Meta 8/2015 (crimes contra a administração, redução à condição análoga à de escravo, exploração sexual e tráfico de pessoas) ostentam razoável complexidade tanto no julgamento (matéria de fundo complexa) como na instrução (necessidade de ampla dilação probatória). No caso específico da Primeira Região da Justiça Federal, o rápido processamento dessas ações ainda é comprometido pelas dificuldades inerentes à comunicação processual, notadamente nas pequenas e distantes localidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Por fim, verifica-se que a Primeira Região, por abarcar 13 Estados e o Distrito Federal, distribuídos em quatro regiões geográficas do país (Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte), conta com quase metade do passivo das ações penais incluídas na Meta 8/2015 do CNJ, tornando naturalmente mais difícil para ela (Primeira Região) o cumprimento dessa meta comparativamente com as demais Regiões da Justiça Federal.

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

São órgãos externos a integrarem a governança da Justiça Federal da 1ª Região o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal:

Estrutura de Governança Externa – CNJ

Órgão	Normas e Atribuições
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ	Atribuições definidas no § 4º do artigo 103-B da Constituição Federal
Corregedoria Nacional de Justiça	Atribuições definidas no § 5º do artigo 103-B da Constituição Federal
Comitê Gestor Nacional	Instituído pela Portaria CNJ 138/2013 para promover o planejamento e a gestão estratégica. As atribuições estão definidas no art. 3º da Portaria.
Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe	Instituído pela Resolução CNJ 185/2013 e pela Portaria CNJ 78/2014, para supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do PJe. Definir requisitos funcionais do sistema. Elaborar, aprovar e alterar o plano do projeto.

Estrutura de Governança Externa – CJF

Órgão	Normas e Atribuições
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF	Conforme o parágrafo único, inciso II, do artigo 105 da CF e o art. 3º da Lei 11.798/2008, o CJF funciona junto ao STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compete-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, de observação obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal (1º e 2º graus).
Corregedoria Geral da Justiça Federal	Órgão responsável pela fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal, no tocante à atividade correccional. Regulamentado pela Lei 11.798/2008.
Comitê de Gestão	Instituído pela Resolução CJF 313/2014 para monitoramento do

Estratégica da Justiça Federal – Cogest	planejamento estratégico nacional na Justiça Federal e desenvolvimento do planejamento estratégico específico para a Justiça Federal.
Comitê Técnico de Controle Interno	Instituído pela Resolução CJF 206/1998 para prestar assessoramento ao Conselho da Justiça Federal e aos TRFs na adoção de uma sistemática de ação integrada das atividades de controle.
Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal	Regulamentado pela Resolução CJF 244/2013, para tratar de cadastro de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia.
Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal	Instituído pela Portaria CJF 44/2010 para propor normas relativas ao desenvolvimento, à implantação, à aquisição de sistemas informatizados, para garantir a obtenção dos níveis de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse para a Justiça Federal. As atribuições encontram-se no anexo I da Resolução CJF 6/2008.
Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal	Resolução CJF 202/2012. Responsável pela implantação e administração do PJe na Justiça Federal. Aprovar estratégias a serem adotadas pelos órgãos da Justiça Federal para a operacionalização do PJe. Interlocução com o CNJ. Coordenar a integração com os demais órgãos do Poder Público. Acompanhar as atividades e zelar pela sua padronização na Justiça Federal.

No âmbito interno, a estrutura de governança se divide em 2ª instância (Tribunal) e 1ª instância (Seções Judiciárias), compreendendo:

Estrutura de Governança Interna – Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2ª instância)

Órgão	Normas e Atribuições
Plenário	Art. 1º, § 1º, e art. 9º do Regimento Interno do TRF da 1ª Região. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Deliberam ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprovam o Regimento Interno da corregedoria regional e das turmas recursais e juizados especiais federais.

Órgão	Normas e Atribuições
<p>Corte Especial</p> <p>Órgão especial, (CF/88 art. 93, XI)</p>	<p>Art. 2º, § 2º, e arts. 10 e 11 do Regimento Interno do TRF da 1ª Região.</p> <p>Delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena sobre especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juizes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais. Aprova propostas orçamentárias, planejamento estratégico, instalação de novas unidades de prestação jurisdicional (varas, juizados, turmas recursais).</p>
<p>Conselho de Administração</p>	<p>Arts. 71 a 76 do Regimento Interno do TRF da 1ª Região. Competência administrativa residual, não atribuída ao Plenário ou à Corte Especial.</p>
<p>Procuradoria-Geral da República</p>	<p>Arts. 21 e 90 a 92 do Regimento Interno do TRF da 1ª Região.</p> <p>Representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República. Dirigir e coordenar os trabalhos do Tribunal e zelar pelas prerrogativas do Tribunal.</p>
<p>Vice-Presidentência</p>	<p>Art. 22 do Regimento Interno do TRF da 1ª Região.</p> <p>Substituir o presidente nas férias, licenças, ausências e impedimentos eventuais ou no caso de vacância.</p>
<p>Corregedoria Regional da 1ª Região</p>	<p>Art. 23 do Regimento Interno do TRF da 1ª Região.</p> <p>Compete a fiscalização e controle dos processos administrativos, dos processos disciplinares e dos processos correccionais.</p>
<p>Coordenação dos Juizados Especiais Federais</p>	<p>Arts. 97 a 101 do Regimento Interno do TRF da 1ª Região e Resolução Presi 16/2011.</p> <p>Coordenar os Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da 1ª Região.</p>
<p>Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon</p>	<p>Resoluções Presi 2 e 16/2011 e 31/2015. Há proposta, em análise, de inclusão do SistCon no Regimento Interno.</p> <p>Coordenar os núcleos de conciliação da Justiça Federal da 1ª Região.</p>
<p>Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1</p>	<p>Artigo 6º da Resolução Presi/Secge 29 de 17/12/2014 e Resolução CJF 313/2014.</p> <p>Encaminhar ao Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal – Cogest (Res. CJF 313/2014) propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal. Atualizar os planejamentos estratégicos, conforme o ciclo dos anos. Aprovar metas e iniciativas estratégicas da região. Executar no âmbito regional os Planos de Comunicação da Estratégia. Validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Garantir insumos e recursos orçamentários e humanos para alcance das metas.</p>

Órgão	Normas e Atribuições
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI	<p>Regimento Interno, art. 84, e Portaria Presi/Cenag 411 de 26/09/2011.</p> <p>Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.</p>
Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1	<p>Portaria Presi 176 de 16/5/2014, alterada pela Portaria Presi/Secge 417 de 18/11/2014, e Portaria Diges/Secin 455/2014.</p> <p>Coordena a implantação do PJe no âmbito da 1ª Região. Gere os aspectos normativos do PJe conforme as diretrizes do CNJ e do CJF. Realiza interlocução com os demais órgãos participantes: Ministério Público, TRFs, Advocacia Pública Federal, Defensoria Pública, OAB etc. Promove treinamentos.</p>
Comitê Gestor Regional do Sistema Eletrônico de Informações da 1ª Região	<p>Portaria Presi/Secge 231 de 15/7/2014.</p> <p>Coordena e adota providências técnicas e logísticas para a implantação do processo administrativo digital – PAeSei. Promove o adequado funcionamento do Sei no Tribunal e nas Seções Judiciárias. Promove junto, com a Unicorp, capacitação técnica dos usuários. Realiza a interlocução com o TRF-4ª e demais órgãos que utilizam o SEI.</p>
Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – Coretab1	<p>Portaria Presi/Secge 197 de 2/5/2011, alterada pela Portaria Presi/Secge 271 de 31/7/2014.</p> <p>Implementar e gerir, no âmbito da 1ª Região, as tabelas processuais unificadas do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.</p>
Comitê Técnico Regional de Obras da 1ª Região	<p>Portaria Presi/Secor 149 de 17/9/2013, alterada pela Portaria Presi 441 de 1/12/2014.</p> <p>Emitir pareceres técnicos no que tange às aquisições de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia. Parecer sobre programa de necessidade, viabilidade técnica para escolha de terreno, para construção e aquisição de edifício, pedidos de inclusão e execução de dotação orçamentária. Critérios de acessibilidade e inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais. Propor cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das áreas técnicas de arquitetura e engenharia do Tribunal.</p>
Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR-Priori	<p>Resolução Presi 9 de 06/02/2015.</p> <p>A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ 194, de 26/05/2014, com o intuito de promover maior qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade aos serviços judiciários da primeira instância. O CGR-Priori integra a Rede de Priorização do Primeiro Grau, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal.</p>
Secretaria de Controle Interno	<p>Regulamento de Serviço – Portaria Presi/Cenag 142 de 13/4/2012.</p> <p>Coordenar as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, dos atos e fatos de gestão praticados no Tribunal. Orientar sua realização nas Seções Judiciárias, visando à identificação e ao saneamento de eventuais impropriedades, bem como avaliar os resultados obtidos pela Administração nos aspectos efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.</p>

Estrutura de Governança Interna – Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região (1ª instância)

Órgão	Normas e Atribuições
Direção do Foro	Suas atribuições estão previstas na Resolução CJF 79/2009, alterada parcialmente pela Resolução CJF 243/2013.
Núcleo de Controle Interno	No âmbito das unidades de 1º grau, proceder ao controle e verificação do cumprimento das normas legais da administração contábil, financeira e patrimonial, com diligências para regularizar eventuais desajustes na utilização racional dos recursos e bens públicos.
Comitê Institucional Planejamento Estratégico – Cipes	Art. 7º da Resolução Presi 29 de 17/12/2014. Estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao novo planejamento estratégico (2015-2020), no âmbito de sua jurisdição. O Comitê é composto por dirigentes do Tribunal e das Seções Judiciárias.

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (Portaria CNJ 138/2013) é o fórum de discussão, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário brasileiro. Sua função precípua é servir de canal de comunicação e troca de ideias e experiências entre os tribunais e conselhos que compõem nosso sistema de justiça. A Rede, coordenada pelo CNJ, é composta pelos tribunais de todos os segmentos da Justiça e conselhos, integrados em subcomitês, comitês gestores e, em seu ápice, no comitê gestor nacional.

A Governança da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região (Portaria TRF1 Presi 92/2015) é responsável pela formulação, execução e avaliação da estratégia e é representada pelos seguintes comitês:

Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest), cujas principais atribuições são efetuar alterações no PEJF e PETI, estabelecer prioridade e destinação de insumos e recursos e definir políticas e diretrizes para a Justiça Federal. É composto pelo presidente do CJF e pelos presidentes e diretores-gerais dos cinco TRFs;

Comitê de Gestão Estratégica Regional do TRF da 1ª Região (CGER-TRF1) que propõe ao Cogest alterações no PEJF e PETI, garante os insumos e recursos destinados pelo Cogest e define metas e iniciativas regionais e nacionais. É composto pelo presidente do TRF da 1ª Região, pelo corregedor regional, pelos coordenadores dos JEFs e do SistCon, pelo diretor da Esmaf, por três diretores de foro em escala de rodízio anual e pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal;

Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico (Cipes), que têm como responsabilidades propor ao CGER-TRF o plano de ação anual, aplicar os insumos e recursos destinados pelo Cogest e propor metas e iniciativas locais. No Tribunal, é composto pelo diretor-geral, pelos responsáveis do gabinete da Corregedoria Regional e Núcleo Central de

Conciliação, pelos diretores de Secretaria e pelo chefe da Ascom. Nas seccionais, são compostos pelos dirigentes das unidades correlatas.

As ações relacionadas à estratégia revelam a política de valorizar e levar a termo a execução do planejamento estratégico como prioridade na atual gestão, levando o Tribunal a ocupar o segundo lugar no *ranking* de avaliação dos órgãos da Justiça Federal (CJF, 5 TRFs e 27 seções judiciárias).

Trata-se do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, por meio do qual se aplicou, em dezembro/2015, um questionário objetivo em cada um dos órgãos (tribunais e seções judiciárias) com o fim de se apurar o Índice Geral de Governança da Justiça Federal – iGovJF.

O Tribunal alcançou, em 2015, o índice de 63,7, sendo classificado como o segundo melhor órgão da Justiça Federal, no nível intermediário de maturidade.

Todavia, na avaliação consolidada por Região, a Justiça Federal da 1ª Região ficou em último lugar, tendo em vista que quatro seções judiciárias foram classificadas no nível básico, com pontuações entre 33,1 e 44; e que nove seções judiciárias foram classificadas no nível inicial, com índices entre 16,5 e 29,9. Apenas as seções judiciárias de Goiás e do Pará foram classificadas no mesmo nível do Tribunal (intermediário), com índices de 56,9 e 54,5, respectivamente. Na avaliação geral, a 1ª Região foi classificada no nível básico, com iGovJF de 34,9.

5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Todos os órgãos integrantes da governança da Justiça Federal da 1ª Região, externos ou internos, são compostos por magistrados aprovados em concurso público de seleção ou oriundos do quinto constitucional, apoiados tecnicamente por servidores aprovados em concurso público, todos remunerados exclusivamente por seus subsídios ou salários mensais, cujos valores são determinados por lei, sem percepção de gratificação extraordinária pela participação em tais grupos.

Suas composições, papéis e funcionamento estão detalhados nos atos normativos mencionados no item 5.1 *Descrição das estruturas de governança* deste Relatório de Gestão.

5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

De acordo o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, compete à Secretaria de Controle Interno – Secoi, integrante do sistema de controle interno do Poder Judiciário, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, bem como exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As competências e atribuições da Secretaria de Controle Interno definidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região estão em conformidade com as competências constitucionais, com as Resoluções 86/2009, 171/2013 e com o Parecer 2/2013 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução 85/2009 e Instrução Normativa 06-02 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Controle Interno do CJF, à qual compete a orientação normativa e a supervisão das unidades de controle interno dos TRFs e Seções Judiciárias.

Na Justiça Federal da 1ª Região, as Unidades Setoriais de Controle Interno estão distribuídas conforme a seguir:

As principais atribuições da Secretaria de Controle Interno do TRF da 1ª Região são direcionadas para a avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual, programas de governo e orçamento e dos resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, quanto à legalidade, eficiência e eficácia.

A Secretaria de Controle Interno, em 2015, coordenou as atividades de auditoria e análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dos atos e fatos de gestão praticados no âmbito do Tribunal e seccionais, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e às normas legais e regulamentares.

A Secretaria priorizou o controle prévio e concomitante dos atos administrativos para realização da análise dos processos de sua competência. A adoção de recomendações de natureza preventiva, antes meramente fiscalizatória, contribuiu para o aperfeiçoamento do controle da gestão, proporcionando maior segurança no cumprimento dos preceitos normativos pelas unidades administrativas do Tribunal e seccionais.

As atividades da Secretaria objetivaram acompanhar e orientar os gestores, por meio de respostas a consultas, na busca do aprimoramento dos procedimentos administrativos com vista ao alcance de resultados alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal.

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secoi orientou a elaboração e conferiu os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do Tribunal e das seccionais vinculadas. Após aprovados pelo Conselho de Administração do Tribunal, os referidos relatórios, juntamente com os demonstrativos da despesa com pessoal, foram devidamente cadastrados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação – SISTN, publicados no *link* Transparência do portal do TRF da 1ª Região e remetidos ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União.

No tocante às contas referentes ao exercício de 2015, o TCU, por meio da Decisão Normativa 147, de 11/11/2015, não incluiu o Tribunal entre as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2015 examinadas e julgadas pela Corte de Contas. Desse modo, a Justiça Federal da 1ª Região foi dispensada de constituir e apresentar o processo de

contas relativo ao exercício 2015, permanecendo a obrigação de apresentar o Relatório de Gestão.

Auditoria de Gestão dos Processos de Contas 2015

A Auditoria de Gestão, prevista para o 1º semestre de 2015, conforme Plano Anual de Auditoria – PAA 2015, foi realizada com vistas a verificar a conformidade das peças do processo de contas de que trata o art. 13 da IN-TCU 63/2010, nos termos do art. 4º da Decisão Normativa TCU 140, de 15/10/2014.

A Secoi do TRF da 1ª Região certificou a regularidade das contas referentes ao exercício de análise e registrou as situações que demandaram ações de melhoria a serem adotadas pelos gestores das unidades administrativas integrantes da Justiça Federal da 1ª Região, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão nos próximos exercícios, tendo recomendado o seguinte:

- Alteração dos procedimentos de elaboração do Relatório de Gestão, com autuação de processo específico e emissão de Relatório de Gestão individualizado pelas Seções Judiciárias da 1ª Região, para posterior compilação pelo Tribunal;
- implementação da cultura de gestão de riscos que podem afetar a realização dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região, por meio do levantamento dos riscos e da avaliação das ferramentas de controle e mitigação;
- elaboração de estudos para adequação do quadro de servidores do Tribunal e das Seccionais às demandas originadas pelo aumento do quantitativo de processos judiciais em tramitação;
- aprimoramento da gestão dos projetos relacionados à execução de obras de engenharia civil, a fim de aumentar os índices de liquidação da despesa, evitar a recorrente inscrição de obrigações em restos a pagar e a perda de recursos orçamentários;
- implementação e atualização dos sistemas informatizados relacionados à gestão de pessoas e do patrimônio imobiliário;
- estabelecimento de rotinas de planejamento das contratações, notadamente em relação aos quantitativos, operacionalização da entrega e instalação dos equipamentos e componentes de Tecnologia da Informação adquiridos por meio de compras centralizadas; e
- oferta de ações de capacitação aos servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno com vistas a aumentar os índices de análise dos procedimentos relacionados à gestão de compras e contratações, visando, sobretudo, ao aspecto da sustentabilidade e da racionalização das contratações.

As auditorias operacionais previstas no PAA 2015 foram realizadas de forma compartilhada com as unidades setoriais de controle interno das Seções Judiciárias. Nessa modalidade, o Programa de Auditoria, que contém as orientações técnicas, foi elaborado pela Secoi e encaminhado aos núcleos e seções de controle interno das seccionais, de modo a ampliar o alcance da ação de controle e evitar o deslocamento

físico de equipe, e garantir economia de recursos orçamentários despendidos com passagens e diárias.

Os exames foram realizados em conformidade com os parâmetros de auditoria estabelecidos na Resolução CNJ 171, de 1/3/2013. A seguir estão apresentados os objetivos e observações que nortearam o estabelecimento dessas auditorias, bem como os principais achados de auditoria.

Auditoria de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Por determinação do CJF, foi realizada ação conjunta com a finalidade de avaliar a gestão ambiental e a aderência aos critérios de sustentabilidade aplicáveis às licitações no TRF da 1ª Região e nas seccionais vinculadas, bem como recomendar à Administração a adoção de providências para adequação dos processos de trabalho, de forma a assegurar o atendimento às políticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, além da melhoria dos controles administrativos.

As principais constatações identificadas nesse trabalho foram as seguintes:

- Implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS no Tribunal em desacordo com o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 201/2015;
- ausência de implementação do programa de gestão de sustentabilidade ambiental da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);
- ausência de monitoramento dos indicadores instituídos pelo CNJ com vistas à redução dos gastos institucionais;
- ausência ou insuficiência de previsão de critérios de sustentabilidade nas contratações de prestação de serviços e de aquisições;
- ausência ou insuficiência de previsão de critérios de sustentabilidade nas contratações de obras e serviços de engenharia;
- ausência de cláusula contratual para prever programa de capacitação sobre práticas ambientais sustentáveis aos empregados das empresas prestadoras de serviços de limpeza e conservação; e
- ausência de cláusula contratual para estabelecer o recolhimento e o descarte adequados de produtos, embalagens e resíduos sujeitos à logística reversa obrigatória.

Auditoria da Gestão Financeira e Contábil do Programa de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores do TRF da 1ª Região – PRO-SOCIAL

Essa auditoria teve por meta avaliar as ações gerenciais e os procedimentos operacionais da gestão financeira e contábil da Secretaria de Bem-Estar Social – Secbe, bem como recomendou à Administração a adoção de providências que visassem ao aprimoramento dos processos de trabalho, de forma a garantir o atendimento às políticas de saúde e bem-estar dos magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região, e a otimização dos controles internos administrativos.

As questões de auditoria foram elaboradas de acordo com o modelo do Manual de Procedimentos de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, aprovado por meio da Portaria CNJ 14/2014, com vistas a avaliar os procedimentos realizados e a propor a melhoria dos controles internos administrativos. Desse modo, as questões foram classificadas nos seguintes grupos:

- Houve implementação de medidas com vistas à redução das despesas do Programa?
- Os processos administrativos de credenciamento e pagamento de despesas estão devidamente instruídos?
- As despesas são autorizadas previamente pela autoridade competente?
- Os procedimentos e documentos contábeis são suficientes e fidedignos?
- O sistema informatizado e-ProSocial corresponde às necessidades demandadas pelos processos de trabalho?
- Existem ações direcionadas ao mapeamento de rotinas de trabalho?
- Quais mecanismos de controle interno estão implementados para mitigação de riscos?

Como resultado, ficou constatada a relevante melhoria na gestão dos recursos orçamentários e financeiros do Pro-Social, em comparação com a avaliação feita na última auditoria operacional, realizada em 2007.

As recomendações inseridas no Relatório foram voltadas para o aperfeiçoamento de procedimentos e para o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Auditoria de Governança da Tecnologia da Informação

Originariamente prevista como ação coordenada de auditoria pelo CNJ, essa auditoria teve por finalidade avaliar as ações gerenciais e os procedimentos operacionais da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no exercício de 2014 e 2015, para recomendar à Administração a adoção de providências destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho, de forma a garantir o bom desempenho e o cumprimento dos objetivos estratégicos contidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF.

As constatações foram consideradas de menor risco e/ou materialidade, e as recomendações de auditoria serão monitoradas quanto à sua implementação nos procedimentos futuros. Os pontos de melhoria julgados relevantes foram os seguintes:

- Deficiência da representatividade das Seções Judiciárias na elaboração das necessidades do PDTI da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2017;
- deficiência no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2015-2017;

- ausência de participação das seccionais na elaboração do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCSTIC 2016;
- ausência de delimitação de prazos para conclusão dos Estudos Preliminares da SCTIC e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – PSCTIC 2016;
- descumprimento de normativos relacionados à atuação de terceirizados no apoio à gestão e ao planejamento de contratações.
- deficiências na Gestão de Configuração e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- deficiência na gestão das solicitações de solução de TI (E-Sosti);
- ausência de apuração do indicador de nível de serviço estabelecido em contrato;
- deficiência na análise de demandas antes de encaminhá-la à fábrica de *software*;
- pagamento por verificação de erros em conjunto com manutenções corretivas;
- deficiências no registro patrimonial de *softwares*.

Auditoria de Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal

A auditoria avaliou a adequabilidade de estrutura de controles internos administrativos instituídos para garantir a regularidade dos pagamentos de subsídios, remunerações, proventos e benefícios dos magistrados e servidores do TRF da 1ª Região e seccionais.

As principais constatações identificadas nesse trabalho foram as seguintes:

- Pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, sem a realização do respectivo curso de reciclagem previsto nos §§ 2º e 3º do art. 17 da Lei 11.416/2006;
- pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança – GAS a servidores que participaram de programa de reciclagem anual com carga horária menor que a mínima de 30 horas anuais, disciplinada no art. 2º, § 3º, da Portaria Conjunta STF 1, de 7/3/2007;
- ausência de acompanhamento de decisão judicial que ampara acumulação de Gratificação de Atividade de Segurança – GAS com função comissionada, contrariando o § 2º do art. 17 da Lei 11.416/2006;
- inconsistências na concessão de pensão civil referentes a instituidores de falecidos após a vigência da Emenda Constitucional 41, de 19/2/2004;
- ausência de fluxo de trabalho que adote a revisão das atividades executadas nas unidades administrativas, cadastro de servidores, elaboração e conferência da Folha de Pagamento, com vistas à qualidade da gestão;

- necessidade de atualização dos sistemas informatizados de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento;
- ausência de controles internos sobre o procedimento de recolhimento de contribuição previdenciária de servidores requisitados que possuam regime próprio de previdência;
- ausência de comprovação de reembolso de valores referentes à requisição de servidores, sem ônus para ao órgão de origem;
- fragilidade na capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de elaboração e conferência da Folha de Pagamento;
- repetição de inconsistências e retrabalhos, em vista da insuficiência e/ou inadequação da infraestrutura tecnológica do sistema informatizado de Folha de Pagamento.

Monitoramento das Ações de Auditoria

O monitoramento e a complementação das ações de auditoria são atividades específicas de avaliação dos procedimentos operacionais adotados pelas unidades auditadas, com o objetivo de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao cumprimento das recomendações expedidas.

Essas ações de monitoramento têm por objetivo verificar o cumprimento das recomendações nos documentos técnicos expedidos em auditoria, bem como os resultados e benefícios alcançados, com vistas a auxiliar os procedimentos e controles administrativos dos atos de gestão.

A primeira ação de monitoramento realizada em 2015 foi determinada pelo CNJ, com a finalidade de examinar o cumprimento da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CNJ 151/2012, que a regulamenta no âmbito do Poder Judiciário.

Em atenção à recomendação do CNJ, foi autuado o PAe 0014026-69.2015.4.01.8000, por meio do qual se procedeu à coleta das informações relativas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. O questionário do CNJ, encaminhado por meio da Solicitação de Controle Interno 0809400, foi respondido pelas unidades administrativas do TRF da 1ª Região e Seções Judiciárias, no prazo determinado.

O CJF também solicitou à Secoi do TRF da 1ª Região a execução de monitoramento sobre as seguintes inspeções realizadas anteriormente:

- Correção administrativa, realizada no TRF da 1ª Região em setembro de 2013, a respeito da permanência das recomendações iniciais sobre os achados de auditoria e de novas recomendações a serem observadas pelas unidades vinculadas às Secretarias de Administração, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação. Em resposta, a Secoi solicitou informações atualizadas às respectivas unidades, por meio das solicitações de controle interno 0569741, 0575315 e 0575425, nos autos do PAe 0008189-33.2015.4.01.8000.
- Inspeção Geral Ordinária neste TRF da 1ª Região, entre os dias 12 a 21/8/2015, com fulcro nos artigos 31 c/c 46 da Resolução CNJ 171/2013, conforme ofício CJF-OFI-2015/03265 (0942631). Tendo em vista as

recomendações do Relatório de Inspeção, anexo ao ofício CJF-OFI-2015/05437 (1450345), a Diaud/Secoi efetuou a análise das respostas apresentadas pelas unidades administrativas, e informou ao CJF as providências adotadas e as justificativas dos gestores, conforme PAe 0024623-97.2015.4.01.8000.

A Divisão de Auditoria realiza, ainda, o monitoramento das suas próprias recomendações expedidas em auditorias. As recomendações classificadas como não implementadas compõem o mapa de riscos que, juntamente com o índice de recomendações implementadas, tem servido de parâmetro para o planejamento e a programação das auditorias futuras.

O quantitativo de processos administrativos analisados, bem como de documentos, recomendações e solicitações de providências expedidas em auditoria, consta da tabela seguinte:

TABELA – MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS REALIZADAS

Auditoria	Processos Achados e Documentos			Recomendações
	analisados	auditoria	expedidos	
Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	33	7	4	40
Gestão Financeira e Contábil do Pro-Social	30	17	5	35
Gestão de Pessoas: Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal	**	18*	2	*
Governança de TI	13	12*	5	*
Total	76	54	16	71

(*) Comunicação de Achados em elaboração

5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região – Coger, órgão da Corte responsável pela atividade correicional no âmbito das Seções e Subseções Judiciárias que integram a Primeira Região, exerce suas atribuições em conformidade com o artigo 21, inciso XLIII, do Regimento Interno do TRF da 1ª Região e com o Provimento Geral Consolidado nº 38, de 12 de junho de 2009, publicado no e-DJF1 nº 114, de 22 de junho de 2009, com a redação dada pelo Provimento nº 39, de 3 de novembro de 2009.

Do Núcleo de Apoio à Sindicância e Processos Administrativos do TRF da 1ª Região

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui setor específico para processamento de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – PADs, atualmente denominado Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad, subordinado ao Gabinete do Diretor-Geral.

O referido núcleo possui a atribuição básica de promover a apuração de responsabilidade administrativa ou civil de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, e ainda:

I – manifestar-se sobre a regularidade de PADs com indicativo de demissão oriundos das Seções Judiciárias da 1ª Região;

II – prestar informações e orientações para as seccionais acerca de sindicâncias e PADs.

A Comissão Permanente Disciplinar, no exercício de 2015, atuou nos seguintes processos:

TIPO/P.A	PAe 0007185-58.2015.4.01.8000 (Portaria Presi 162/2015)
OBJETO	Apurar responsabilidade por inassiduidade e impuntualidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Conclusão em 5/8/2015: foi sugerida a aplicação da penalidade de suspensão por 15 dias e acompanhamento pela área de saúde.
TIPO/P.A	PAe 0011884-92.2015.4.01.8000 (Portaria Presi 229/2015)
OBJETO	Apurar eventual abandono de cargo e inassiduidade habitual do servidor.
FASE/DECISÃO	Conclusão em 17/7/2015: sugerida lotação em unidade de acordo com o perfil, sendo assistido temporária e sistematicamente por equipe de profissionais da área de psicologia/psiquiatria; assistente social e da área de recursos humanos deste Tribunal.
TIPO/P.A	PAe 0004151-12.2014.4.01.8000 (Portaria Presi 413/2014)
OBJETO	Apurar responsabilidade acerca do uso de viatura deste Tribunal para levar a filha de desembargador federal ao <i>ballet</i> no Jardim Botânico.
FASE/DECISÃO	Conclusão em 9/2/2015: sugerido que a área de transporte, ao receber pedidos que contrariem norma, comunique imediatamente à autoridade superior para adoção das providências pertinentes.
TIPO/P.A	PAe 0005820-66.2015.4.01.8000 (Portaria Diges 161/2015)
OBJETO	Apurar responsabilidade por uso indevido de computador deste Tribunal para alteração do perfil da presidente da República, Dilma Rousseff, no sítio Wikipédia.
FASE/DECISÃO	Conclusão em 23/4/2015: sugerida aplicação da penalidade de advertência nos termos do art. 129 da mesma lei.

Das Seções Judiciárias

No âmbito da inspeção administrativa nas Seções e Subseções Judiciárias, são da competência do Juiz Federal Diretor do Foro a instauração de sindicância ou processo

administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90, art. 4º da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal e art. 60 do Provimento Geral nº 38/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região.

A Seção Judiciária do Distrito Federal é a única que possui Comissão Permanente Disciplinar. As demais seções judiciárias funcionam com a formação de comissões especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Inicia-se o procedimento por meio de portaria do diretor do Foro. A conclusão da Comissão dá-se com o relatório final dirigido ao diretor do Foro, a quem compete a decisão.

Em 2015, não ocorreu nenhum fato na Justiça Federal das **Seções Judiciárias do Amazonas, do Mato Grosso e de Roraima** que indicasse a necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, não tendo sido, portanto, instituída nenhuma comissão com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção.

Pelas demais seções judiciárias, foram instaurados, em 2015, os seguintes procedimentos:

Seção Judiciária do Estado do Acre

A Seção Judiciária do Estado do Acre não possui comissão permanente disciplinar, sendo as atividades desempenhadas por comissões especiais nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou PAD.

Consubstanciadas em leis, regulamentos do CNJ, CJF, TRF da 1ª Região e TCU e normativos internos desta Seção Judiciária, será desenvolvido programa de palestras, para 2016, para o corpo funcional e força de trabalho terceirizada sobre direitos, obrigações, proibições e responsabilidades dos agentes que laboram nesta unidade, com destaque para o tema do ilícito administrativo.

TIPO/P.A	Sindicância/ PA e 0000992-24.2015.4.01.8001 (Portaria/Diref 59/2015)
OBJETO	Apurar conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	A Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento dos autos, em razão da ausência de conduta ilícita. O processo aguarda manifestação do juiz federal diretor do Foro.
TIPO/P.A	PAe 000742-88.2015.4.01.8001
OBJETO	Denúncia contra ato praticado por servidor. Em razão da gravidade, foi instaurado inquérito pela Superintendência da Polícia Federal do Acre.
FASE/DECISÃO	Processo sobrestado, aguardando resposta por parte da Polícia Federal.
TIPO/P.A	PAe 0000745-43.2015.4.01.8001
OBJETO	Denúncia contra ato praticado por servidor. Em razão da gravidade, foi instaurado inquérito pela Superintendência da Polícia Federal do Acre.

FASE/DECISÃO	Processo sobrestado, aguardando resposta por parte da Polícia Federal.
TIPO/P.A	PAe 0000803-46.2015.4.01.8001
OBJETO	Apuração de possível violação do banco de dados de informática desta Seção Judiciária por ex-funcionário terceirizado da empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, contratada para prestação de serviços na área de informática.
FASE/DECISÃO	Processo sobrestado, aguardando resposta por parte da Polícia Federal.

Seção Judiciária do Amapá

TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar/ PAe 0001962-18.2015.4.01.8003 (Portaria/Diref 198/2015)
OBJETO	Apurar conduta ilícita contra servidor requisitado, da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte.
FASE/DECISÃO	Considerando que foi instaurado no dia 7/12/2015, está em curso o prazo de 60 dias para a Comissão conduzir os procedimentos.
TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0002189-08.2015.4.01.8003 (Portaria/Diref 220/2015)
OBJETO	Apuração de conduta funcional.
FASE/DECISÃO	Em curso o prazo de 30 dias concedido à Comissão para condução dos procedimentos. Instauração no dia 16/12/2015.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

A Correição relativa ao exercício 2015, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia, foi designada para o período de 30/11/2015 a 18/12/2015 e de 11/01/2016 a 29/01/2016, conforme Portaria Coger 22 de 4 de novembro de 2016.

Desse modo, tendo em vista que a referida correição ainda se encontra em curso, não foi enviado à Seccional, até o presente momento, o respectivo relatório com apontamentos para apuração de ilícitos administrativos eventualmente encontrados na SJBA.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF – conta com uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, atualmente constituída pela Portaria Diref 429/2015, formada por seis servidores estáveis, sendo três membros titulares e três membros suplentes, nos termos do art. 149 da Lei 8.112/90, encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições ou relacionada com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Para uma visão geral dos procedimentos administrativos disciplinares adotados no âmbito da SJDF, apresenta-se, em síntese, o resultado das comissões designadas para apurar os fatos que, submetidos ao juízo de admissibilidade da autoridade competente, ante o

disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, indicaram a necessidade de apuração imediata das supostas irregularidades, o que foi realizado mediante a instauração de sindicância, tendo sido instauradas cinco sindicâncias e nenhum PAD, sob responsabilidade da Comissão Permanente, referente ao exercício de 2015, sendo que todas tiveram sua fase de instrução concluída em tempo e modo.

Registre-se, ainda, que as sindicâncias citadas foram instauradas no novo sistema SEI, ou seja, completamente eletrônicas, sem papel, com posterior digitalização eventual de documentos externos.

Visando facilitar a compreensão, segue o quadro atualizado, com data limite em 31/12/2015, abaixo:

TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0004972-98.2014.4.01.8005 (Portaria/Diref 430/2015)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Processo em instrução. Oitiva de testemunhas. Não há prejuízo ao erário.
TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0004246-90.2015.4.01.8005 (Portaria/Diref 505/2015)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Relatório final em elaboração pela Comissão. Proposta de arquivamento. Não há prejuízo ao erário.
TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0011789-47.2015.4.01.8005 (Portaria/Diref 1.037/2015)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Processo em instrução. Oitiva de testemunhas. Não há prejuízo ao erário.
TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0011996-46.2015.4.01.8005 (Portaria/Diref 859/2015)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Relatório final em elaboração pela Comissão. Proposta de arquivamento. Não há prejuízo ao erário.

TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0012541-19.2015.4.01.8005 (Portaria/Diref 880/2015)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Processo em instrução. Oitiva de testemunhas. Não há prejuízo ao erário.

No que se refere ao exercício de 2015, **não** houve a instauração de processos administrativos disciplinares, no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Abaixo, a situação de 2014, atualizada:

TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0000056-21.2014.4.01.8005 (PT/DIREF nº 753/2014)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	<u>Processo arquivado em 22/05/2015.</u> Não houve prejuízo ao erário.
TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0000150-66.2014.4.01.8005 (PT/DIREF 764/2014)
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	<u>Processo arquivado em 22/05/2015.</u> Não houve prejuízo ao erário.
TIPO/P.A	Processo 772/2013
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidora.
FASE/DECISÃO	Em relatório final, a Comissão propôs a absolvição da servidora. Acolhido o relatório da comissão, foi proferida <u>decisão em 13.11.2015 determinando o arquivamento dos autos.</u> Não houve prejuízo ao erário.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

As atividades de correição no âmbito da SJGO iniciam-se com o recebimento de comunicação sobre possível irregularidade praticada por servidor, com a abertura de sindicância para apuração dos fatos, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990.

TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0004548-19.2015.4.01.8006
-----------------	---

OBJETO	Apurar os fatos narrados pelo juiz federal substituto da 6ª Vara Federal da SJGO no Ofício 08/2015-GAJUS, datado de 14.8.2015.
FASE/DECISÃO	Decisão foi de arquivamento, visto que os esclarecimentos colhidos não comprovaram que houve infração por parte do servidor representado.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

No ano de 2015, foi aplicada penalidade de advertência ao servidor em virtude de conduta não compatível com a moralidade administrativa e falta de urbanidade com as pessoas, decorrente de postura inadequada de relacionamento com os colegas.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No decorrer do ano de 2015, foram instaurados os seguintes processos de apuração:

TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar. Instaurado em 19.3.2015
OBJETO	Apurar eventual acúmulo indevido de cargo público por servidor lotado na Seccional.
FASE/DECISÃO	Processo arquivado, considerando que não restou concluída a materialidade de conduta administrativa sancionável.
TIPO/P.A	Sindicância. Instaurada em 10.4.2015
OBJETO	Apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.
FASE/DECISÃO	Baixa patrimonial dos bens extraviados.
TIPO/P.A	Sindicância. Instaurada em 22.4.2015
OBJETO	Apurar fatos que remetem à possível irregularidade em pedido de pensão por morte de servidora falecida da Seccional.
FASE/DECISÃO	O relatório da comissão sindicante concluiu em possível irregularidade no pedido. Os autos foram encaminhados para deliberação do presidente do TRF 1ª Região, que, por sua vez, decidiu pelo indeferimento do pedido de pensão civil vitalícia.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar. Instaurado em 13.11.2015
OBJETO	Apurar irregularidade na conduta de servidor lotado na Subseção Judiciária de Governador Valadares.
FASE/DECISÃO	Processo ainda não finalizado, aguardando parecer da Comissão Sindicante, estando dentro do prazo

	regular.
--	----------

Seção Judiciária do Estado do Pará

Os ilícitos administrativos que foram objeto de apuração durante o exercício de 2015 estão descritos no quadro a seguir:

Tipo/P.A	Sindicância / PA nº 0001503-92.2015.4.01.8010
Motivo	Ameaça com arma branca dentro do prédio da Seccional
Decisão	Pena de advertência
Tipo/P.A	Sindicância / PA nº 0000941-83.2015.4.01.8010
Motivo	Descumprimento de plantão judicial
Decisão	Pena de suspensão convertida em pecúnia
Tipo/P.A	PAD/ PA nº 217/2014
Motivo	Retirada de veículo da Sevit para uso próprio
Decisão	Conclusos para decisão.
Tipo/P.A	PAD/ PA nº 0004873-79.2015.4.01.8010
Motivo	Falta injustificada ao serviço por mais de 90 dias. Abandono de cargo.
Decisão	Conclusos para decisão
Tipo/P.A	Sindicância/ PA nº 0001274-69.2014.4.01.8010
Motivo	Imprudência ao conduzir oficiais de justiça em Redenção
Decisão	Conclusos para decisão
Tipo/P.A	Sindicância/ PA nº 0003411-87.2015.4.01.8010
Motivo	Furto de pertences de juízes e servidores das Turmas Recursais
Decisão	Conclusos para decisão
Tipo/P.A	Sindicância/ PA nº 0004484-94.2015.4.01.8010
Motivo	Furto de 50 metros de fios de cobre do sistema SPDA
Tipo/P.A	PAD/ PA nº 217/2014
Motivo	Prática desidiosa reiterada no cumprimento de mandados
Decisão	Pena de demissão. Autos no TRF-1ª Região

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Para complementar o Relatório de Gestão 2015, segue abaixo a atualização do que fora instaurado em 2014:

TIPO/P.A	PAD 639/2014 convertido em PAe
-----------------	---------------------------------------

	0000288-15.2014.4.01.8011
OBJETO	Foi apurado acumulação ilegal de cargos por uma servidora de cargo técnico-administrativo.
FASE/DECISÃO	A comissão instituída pela Portaria 05/2015-SSJ/SRN, conforme a Lei 8112/1990, concluiu pelo arquivamento do processo com espeque no art. 145 da referida lei, o qual foi acolhido integralmente pelo juiz federal diretor do Foro por ter ausência completa de dolo e de tipicidade.
TIPO/P.A	PAD 677/2014
OBJETO	Apurar faltas e atrasos ao serviço, compreendidos entre 2013 e 2014, por um servidor de cargo técnico-administrativo. Entre agosto de 2013 a junho de 2014 ficou contabilizada a quantidade de 35 dias, 5 horas e 33 minutos de ausências e atrasos ao serviço pelo servidor informado. Posteriormente, de julho de 2014 a agosto de 2014, para o mesmo servidor, foram contabilizados 13 dias, 1 hora e 35 minutos como faltas e atrasos.
FASE/DECISÃO	Na primeira ausência, o valor apurado de R\$ 9.121,29 (nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), para ressarcimento ao erário, foi plenamente pago pelo servidor. Na segunda apuração, o valor a ser ressarcido de R\$ 3.854,98 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) também foi plenamente ressarcido ao erário.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

No período de 09/11/2015 a 20/11/2015 ocorreu a Correição Ordinária 2015 na Seção Judiciária de Rondônia, conforme a portaria **Coger** 20, de 09.10/15. No dia 11/11/2015, houve a fase de correição geral ordinária na Subseção Judiciária de Vilhena; entre 11 e 13/11/2015, houve a correição geral ordinária na Subseção Judiciária de Ji-Paraná e, no dia 16/11/2015, teve início a correição geral ordinária na Subseção Judiciária de Guajará-Mirim.

Houve a abertura dos processos administrativos 0021770-18.2015.4.01.8000 e 0000287-27.2014.4.01.8012 para tratar da correição, sendo o primeiro para a área administrativa e o outro para a área judicial.

Provavelmente por ter acontecido recentemente, até o presente momento não recebemos o relatório da correição da área administrativa, motivo pelo qual não podemos citar quais as irregularidades encontradas, bem como fica prejudicado relatar quais foram os procedimentos efetuados pela Administração da Seccional para resolver os problemas executados.

Quanto aos processos de apuração de ilícitos administrativos, temos os seguintes:

TIPO/P.A	Processo	Administrativo
-----------------	-----------------	-----------------------

	Disciplinar/PAe 0000340-71.2015.4.01.8012 complementado pelo PAD 0001645-90.2015.4.01.8012
OBJETO	Abertos em virtude de faltas não justificadas de servidor.
FASE/DECISÃO	Foi comunicado à Coger, em 19/02/2015, através do ofício SJ DIREF 32. Situação atual: suspenso por determinação de decisão do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (000006-37.2015.4.01.8012).
TIPO/P.A	Sindicância/PAe 0000224-02.2014.4.01.8012
OBJETO	Apuração referente a acidente ocorrido com caminhonete durante JEF itinerante.
FASE/DECISÃO	Foi comunicado à Coger, por meio do ofício SJ Diref 3/2015. Situação atual: O diretor do Foro decidiu arquivar o referido processo por não apresentar indícios de culpabilidade no comportamento dos agentes públicos envolvidos no acidente.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A apuração de ilícitos administrativos na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, inclusive nas subseções judiciárias de Araguaína e de Gurupi, tem sustentação no art. 143 da Lei 8.112/90, o qual dispõe: “a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”.

Desse modo, no exercício de 2015, foram instituídas duas sindicâncias, conforme indicado abaixo:

TIPO/P.A	Sindicância. Instaurada pela Portaria SJ/Diref 81 de 9/4/2015
OBJETO	Instaurada para investigar se houve violação de dever funcional por parte do servidor responsável pela distribuição do inquérito 126/2014 (autos nº 8211-70-2014.01.4300), ocorrida em 18/12/2014, às “16:00:42”. Segundo a Polícia Federal, havia sido disponibilizada na Rede Mundial de Computadores (internet), na página da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, consulta ao referido inquérito, cuja tramitação era de caráter sigiloso.
FASE/DECISÃO	A comissão sindicante entendeu que o servidor responsável pela distribuição não violou dever funcional, tendo sido o relatório devidamente acolhido pela diretora do Foro, que determinou o arquivamento do feito.
TIPO/P.A	Sindicância. Instaurada pela Portaria SJ/Diref 317 de 20/10/2015

OBJETO	Apurar os fatos narrados na Informação SJTO-ARN-DISUB, consistentes na devolução de elevado número de mandados não cumpridos, todos com a mesma justificativa de não haver sido encontrado o endereço informado, desacompanhada de descrição das diligências efetuadas.
FASE/DECISÃO	Até o final do exercício, os trabalhos não haviam sido concluídos, ficando o prazo prorrogado nos termos da Portaria SJ Diref 351, de 23 de novembro de 2015.

5.5. Gestão de riscos e controles internos

Quadro 10 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções Judiciárias					
Quadro A.5.5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC					
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	FREQUENCIA de AVALIAÇÃO				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	0	0	1	6	13
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	0	4	1	12	3
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.	0	0	2	14	4
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	0	3	0	3	14
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	0	4	1	11	4
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	0	5	2	10	3
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	0	0	1	4	15
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.	0	1	2	10	7
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.	0	0	2	7	11
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	0	1	3	4	12
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	0	4	3	12	1

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	0	10	4	6	0
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	0	11	4	4	0
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	0	13	3	4	0
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	0	11	6	3	0
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	1	1	2	8	8
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	0	0	1	1	18
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	0	0	0	1	19
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.	0	4	1	15	0
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	1	3	2	10	4
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	0	0	6	8	6
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	0	2	3	6	9
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	0	1	0	10	9
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	0	1	1	10	8
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	0	2	2	10	6
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	0	1	1	11	7
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	0	2	0	11	7
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	0	1	3	12	4
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	0	4	2	10	4
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	0	1	1	11	7

Análise crítica e comentários relevantes: Adotou-se, como metodologia para consolidação dos dados relativos ao quadro de avaliação do funcionamento dos controles internos das unidades administrativas das Seções Judiciárias e do Tribunal, a distribuição (frequência) das avaliações apresentadas pelas Secretarias das diversas UGs da Justiça Federal na 1ª Região (seis Secretarias do TRF1 (SECAD, SECGP, SECOI, SECIN, SECGE e SECBE) e uma Secretaria de cada uma das 14 seccionais (SECAD). O valor (de 1 a 5) que recebeu a maior quantidade (ou maior frequência) de avaliações encontra-se destacado em côr distinta, de modo a facilitar a percepção da distribuição do comportamento das unidades da Justiça Federal na 1ª Região quanto aos seus mecanismos de controles internos.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UPC.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UPC.

Análise da gestão de riscos e controles internos na área administrativa

Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Secad)

Em 2015 foi autuado o PA-e SEI [0005656-04.2015.4.01.8000](#), em que está tramitando projeto, a ser implementado em conjunto entre as secretarias de Administração e de Controle Interno, visando ao desenvolvimento de uma cultura de gestão de riscos no âmbito do TRF da 1ª Região, que será inicialmente testada sobre todas as etapas dos procedimentos de aquisições governamentais. Em síntese, tratam do aperfeiçoamento da avaliação dos riscos inerentes aos processos, e implantação preventiva de controles internos mitigadores da probabilidade de incidência de eventos negativos e dos efeitos prejudiciais deles decorrentes (Atendimento ao Acórdão 6.630/2015-1ª Câmara).

Para tanto, foram apresentados o Termo de Abertura de Projeto – TAP, com o estabelecimento dos objetivos gerais e específicos, escopo do trabalho, documentos de referência, alinhamento com os objetivos estratégico, avaliação de riscos do projeto e o custo estimado para seu desenvolvimento.

Quanto ao andamento do Projeto, embora ainda não aprovado formalmente, informa-se que o item referente a “Capacitação” (parte do escopo do TAP) vem sendo atendido de forma paulatina, tendo sido treinados em Gestão e Gerenciamento de Riscos os membros da equipe que dele participará.

Curso “Gestão de Riscos na Administração Pública”, oferecido pelo CJF, em parceria com o Tribunal de Contas da União – TCU (de 29/6 a 1/7/15).

Curso “Gestão de Riscos – Auditoria”, requerido pela Portaria 2/2014 – SCI/Presi/CNJ, ofertado pelo CNJ (de 10 a 12/9/14).

Seminário “Diálogo Público: Governança das Aquisições – Encontro com o Controle Externo – 2ª Edição”, patrocinado pelo TCU (em 23/11/15).

Em breve, outros servidores das secretarias envolvidas no Projeto deverão ser indicados para participarem de cursos semelhantes, visando a dar apoio ao desenvolvimento, implantação e gerenciamento desse projeto.

Apesar de a instituição estar apenas iniciando a implantação de um procedimento estruturado de gerenciamento de riscos, os controles internos já vêm sendo reavaliados para que possam garantir maior confiabilidade sobre as informações fornecidas, maior eficiência com relação ao alcance dos objetivos institucionais e, principalmente, melhor utilização dos recursos disponíveis.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Alinhada às diretrizes do planejamento estratégico da 1ª Região, esta Seccional, ao longo dos anos, vem buscando implementar ferramentas de gestão e de controle de modo a cumprir com eficácia e com efetividade sua missão institucional. Nesse sentido, objetivou-se, em 2015, à implementação efetiva de novas ferramentas, métodos de trabalho, bem como aprimoramento de ferramentas e procedimentos já utilizados.

Dessa maneira, foi realizada a “I Semana do Planejamento” desta Seção Judiciária, tendo como desdobramentos a instituição, em 2015, da Comissão de Elaboração e Revisão de Termos de Referências, apontado como um dos pontos que mais põe em risco a eficácia das licitações. Também foram realizadas oficinas com os executores de contratos, abordando, entre outras questões, o controle e gerenciamento de contratos administrativos. Em 2016 será realizado o mapeamento dos processos das unidades administrativas com o objetivo de aperfeiçoar e padronizar os fluxos de trabalho.

Cumprir destacar, ainda, que a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e a continuidade de utilização do Sistema de Controle e de Execução do Orçamento – e.Orçamento, se tornaram ferramentas indispensáveis ao planejamento, controle e acompanhamento da execução orçamentário-financeira e demais procedimentos administrativos, contribuindo de forma decisiva para o controle e a tomada de decisões dos gestores.

Por fim, no tocante à observância das leis e regulamentos, bem assim à prevenção de danos e prejuízos ao erário, cumpre destacar as atividades desenvolvidas pela Seção de Controle Interno e Assessoria Jurídica, que realizaram o acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial do TCU e demais órgãos de controle, buscando orientar os gestores quanto à legalidade sobre os procedimentos que são submetidos à sua apreciação e análise, assegurando a conformidade dos atos de gestão desta UPC.

Com relação aos controles internos no âmbito da seccional (avaliados no Quadro A.5.5), cumpre salientar que em regra as unidades administrativas possuem apenas um servidor – também o supervisor – e que as atividades de controle ficam a cargo deste. Ele adota o procedimento que melhor se adapta à sua metodologia de trabalho. A avaliação de riscos ainda é uma prática incipiente quanto à análise e prevenção, havendo necessidade de desenvolvimento de ferramentas e capacitação para os agentes envolvidos.

Nesse sentido, a Diretoria do Foro da SJAC determinou que seja incluído no Planejamento Estratégico tópico específico e prioritário para melhoria da qualidade da gestão de riscos e controles internos da área administrativa, notadamente para os itens do quadro com valores iguais ou menores a 3.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A Seccional ainda não criou os mecanismos necessários à implantação de uma gestão de riscos e controles internos, tendo em vista sua autonomia limitada na implantação de políticas dessa natureza.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Apesar das limitações estruturais, e da greve prolongada dos servidores do Poder Judiciário – sendo certo que tais dificuldades tenham refletido negativamente no resultado global das verificações e análises realizadas nos processos administrativos da SJAP –, as auditorias elaboradas no processo de Tomada de Contas relativo ao ano calendário de 2014 e as Auditorias de Gestão Ambiental e de Folha de Pagamento de Pessoal (2015) resultaram em algumas ações de melhoria, ainda no exercício de 2015, como, por exemplo: o curso presencial para implantação do PLS da SJAP, tendo como efeito a elaboração da Portaria Diref 212/2015, que institui a Comissão de Gestão Socioambiental da Seção Judiciária do Amapá – Coges/AP, com a finalidade de propor e acompanhar a implementação de programas e ações que visem à promoção do desenvolvimento sustentável na seccional e subseções vinculadas.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Verifica-se que os mecanismos de controle interno da SJBA ainda pendem de uma forma estruturada ou formalizada, que objetive modernizar o controle e avaliação de riscos das atividades administrativas. Foi proposta a edição de uma portaria com vistas a melhor definir as exigências sobre os sistemas de controle interno, o que deverá trazer benefícios sobre a gestão de riscos.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Uma das principais dificuldades relacionadas à gestão de riscos na área administrativa reside na rotatividade de servidores, em busca de novas oportunidades.

Apesar de não contar com uma ferramenta sistemática de levantamento e controle de riscos, são implementadas diversas ações com o objetivo de minimizá-los, como a capacitação de servidores, a realização de reuniões entre unidades administrativas visando identificar/sanar situações de risco e, quando possível, uniformizando e simplificando procedimentos.

Em face do princípio constitucional da eficiência e da necessidade de racionalização de procedimentos, no ano de 2015 foi instituída comissão para realizar inspeção nos processos administrativos sob carga das unidades organizacionais da SJDF (Portaria Diref 825, de 14.09.2015), cujo escopo alcançou os processos sem movimentação há mais de 100 dias, nos quais a Comissão, após análise individual, juntou relatório com as recomendações e medidas a serem adotadas, quando cabíveis.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A despeito de não haver sido ainda implementada a gestão de riscos, a operação administrativa no âmbito da seccional conta com diversos mecanismos de controle e conferência dos trabalhos efetuados em processos administrativos nas diversas áreas de atuação. Por exemplo, os trabalhos técnicos elaborados são conferidos por outras unidades,

conforme a área da atuação seja de caráter técnico, orçamentário, jurídico, de natureza normativa de compras e licitações ou mesmo em aspectos formais de instrução processual.

De igual modo, todos os relatórios e instruções técnicas produzidos pela Unidade de Controle Interno são amplamente difundidos em todas as unidades envolvidas na operação administrativa, a fim de se corrigirem aspectos processuais falhos e/ou irregulares e desenvolver o conhecimento e a qualidade do trabalho administrativo.

Visando aprimorar a gestão de riscos na seccional, foi elaborada proposta para o Plano de Ação 2015/2016 do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020 (Resolução CJF 313/2014 – Resolução Presi 29/2014), com o objetivo de se instituir a aplicação de práticas de gestão de riscos como ferramenta para identificação e mitigação de eventos que possam comprometer os objetivos institucionais e a qualidade de funcionamento dos controles internos administrativos e garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações produzidas, a obediência às leis e normas que a regem, à salvaguarda de seus recursos de maneira a evitar perdas, mau uso e/ou danos, bem como à eficácia de suas operações frente aos objetivos traçados.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Com o objetivo de reduzir os principais riscos identificados nos procedimentos administrativos, a seccional adotou em 2015 diversas ações:

– Foi realizado treinamento com os supridos para orientá-los quanto à correta uso do suprimento de fundos. Tal encontro resultou em modelo próprio de prestação de contas, solicitação de criação de cartilha para os supridos, e descrição da finalidade específica do suprimento de modo a orientar o devido dispêndio, num cenário de restrição orçamentária.

– Contínua orientação dos gestores de contratos quanto ao correto posicionamento, fiscalização e gestão dos contratos, especialmente de prestação de serviços. Destaca-se a atenção quanto ao atendimento aos prazos e especificações ajustadas, com vista a possível aplicação de sanções administrativas se necessário.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Não obstante a inexistência de um mapeamento formalizado de identificação de riscos, os processos de trabalho no âmbito da seccional são reforçados por planejamento, organização e controle na rotina diária, a fim de minimizar ou até mesmo eliminar os efeitos e impactos negativos nas ações.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

As informações relativas a riscos e controles internos constam da planilha A.5.5.

Seção Judiciária do Estado do Pará

Os controles internos adotados na seccional são definidos pelos dirigentes de cada unidade administrativa, que se responsabilizam pela adoção dos procedimentos necessários ao bom desempenho das atividades.

No que diz respeito à prática da gestão de riscos, ainda que não implementada formalmente, a atual administração tem pautado a sua atuação na prevenção de eventos capazes de comprometer os objetivos institucionais.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A seccional ainda não formalizou uma metodologia de gestão de riscos na área administrativa, que possibilite aferi-los e, conseqüentemente, embasar orientação a políticas e ações preventivas. O controle dos atos praticados nos procedimentos administrativos ainda se baseia na conferência e observação realizadas pelos diversos setores, à medida que os processos tramitam, qualquer que seja a sua natureza.

Em especial, os processos que geram despesas são, ao final, encaminhados à unidade de Controle Interno, para análise, conferência e eventual recomendação para providências com vista, principalmente, à obediência a leis e regulamentos e à salvaguarda da correta aplicação dos recursos (de forma a evitar perdas, mau uso e danos).

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Uma das situações em que há a deficiência de aplicação na Gestão de Riscos e dos controles internos, conforme respondido na planilha A.5.5, deve-se à deficiência no tocante ao número de pessoal. Há mais de quinze anos que não há acréscimo na área administrativa da seccional, apesar de haver um crescimento de mais de 200% na área judicial.

Apesar do início de utilização de algumas ferramentas de controle, principalmente no controle de riscos, ainda assim nos últimos anos, devido à mesma questão de pessoal já citada, a maior concentração do trabalho está direcionada a realizar as tarefas cotidianas em vez de planejar. Contudo, ainda assim, vemos paulatinamente serem conquistadas algumas vitórias neste processo, principalmente no que toca à realização de projetos, onde este funciona como um mapa institucional, cujo sentido torna-se perceptível para todos. A Administração, por exemplo, tem adotado algumas técnicas de controle, como a planilha GUT, utilizada pela Secretaria Administrativa para controle de atividades e projetos estratégicos ou relevantes. Atualmente, as Seções estão sendo orientadas a também registrar e acompanhar as atividades de seus setores de forma semelhante, inclusive quantificando e registrando as atividades produzidas.

Entendemos, finalmente, que inexistem fatos relacionados à malversação do dinheiro público nesta seccional, muito devido ao fato do caráter “Ético” ser bem claro na comunicação da Administração deste órgão público, e ser muito bem instituído na relação de trabalho aqui existente: cada servidor, pela clareza da mensagem, passa a ser um controlador interno também.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

No exercício de 2015, os servidores lotados na Seção de Controle Interno participaram de um treinamento sobre Avaliação de Riscos com utilização da metodologia COSO, o que culminou no início dos trabalhos de adequação e implantação desta ferramenta no sistema de controles internos desta UG.

A priori foram inseridos nos trabalhos de auditoria das seções de Material e Patrimônio e de Segurança e Transportes, ocorridas no exercício de 2015, pelos quais se iniciaram os trabalhos de mapeamento dos processos de forma compartilhada com as seções auditadas. Os próximos passos se darão no sentido de identificar riscos dentro dos processos, bem como a existência de controles avaliando a sua capacidade de mitigação dos riscos. Este trabalho será de natureza contínua e dinâmica, a fim de tornar o sistema de controles internos da SJRR cada vez mais eficiente, eficaz e atualizado.

Contudo, não obstante o objetivo de implantar a metodologia citada como forma de aprimorar a gestão dos processos administrativos, é possível afirmar que os controles internos administrativos existentes na SJRR garantem razoável segurança à execução das atividades desta seccional. Essa afirmação baseia-se no baixo número de ocorrências ou achados de auditoria, quase sempre relativos a erros formais que não caracterizaram atos irregulares, nem causaram prejuízos ao erário.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A atuação do Controle Interno tem sido de grande utilidade para evitar erros e corrigir distorções detectadas, sempre primando pelo cumprimento das instruções vigentes e adoção das melhores práticas no que diz respeito ao uso dos recursos públicos.

Sua estrutura é adequada para garantir razoável segurança à execução da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da seccional, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Análise da gestão de riscos e controle interno na área de Informação

Tribunal Regional Federal -1ª Região

Não existe processo formalizado de gestão de riscos de TI no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, sendo que as iniciativas são tratadas conforme descrito abaixo:

DATA CENTER (CPD)

Situação

É incompleta a padronização dos CPDs da Justiça Federal da 1ª Região (JF-1ª) conforme a norma internacional TIA 942, da Associação das Indústrias de Telecomunicações, uma vez que os CPDs não possuem instalações básicas adequadas de espaço, energia e refrigeração.

Há centralização das ações de planejamento de ampliação e capacitação dos CPDs na TI do TRF da 1ª Região que gerencia os recursos tecnológicos em 96 unidades de atendimento, com a possibilidade de inauguração de novas unidades.

É grande a abrangência geográfica da JF-1ª, correspondente a aproximadamente 82% do território nacional, envolvendo as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste;

Faltam recursos financeiros para contratação de consultorias e treinamento especializado dos servidores;

A equipe de TI é insuficiente para atendimento das demandas de infraestrutura.

Riscos:

- queda de energia que pode provocar desligamento de aparelhos, queima de placas e até de equipamentos;
- atraso na instalação de novos equipamentos devido à falta de redes de energia estabilizadas, equipamentos de refrigeração adequados e pessoal qualificado;

- uso inadequado de equipamentos e ferramentas por falta de treinamento dos servidores;
- criação de novas unidades de atendimento irão agravar a situação atual.

Ação: Projeto de adequação dos CPDs à norma TIA 942, conforme processo administrativo digital SEI – 0000007-92.2014, gerenciado pela DIPLA (Divisão de Planejamento), buscando implementar o padrão TIER II para as Subseções Judiciárias e TIER II e III, ou uma junção destes, para as seções judiciárias e TRF da 1ª Região. Até o momento, as seccionais da Bahia, Minas Gerais, Maranhão e Tocantins tiveram os seus CPDs atualizados para uma junção dos requisitos dos padrões TIER II e III.

REDE WAN (Rede de longa distância)

Situação

Não há redundância; tem-se contrato de um único *link*.

Há necessidade de alteração da topologia de rede atual.

A quantidade de servidores de TI é inadequada para manutenção das atividades do setor.

Riscos: havendo falha, lógica ou física no *link* existente, perde-se a comunicação, tornando indisponíveis o acesso, pelas seccionais, a sistemas digitais centralizados no TRF da 1ª Região.

Ação: em razão do alto custo para implantação de redundância da rede WAN da JF-1ª, foi proposto projeto de descentralização do acesso à internet nas Seções Judiciárias, como alternativa de acesso aos sistemas WEB centralizados no TRF da 1ª Região. Em virtude da necessidade de proteção destes acessos locais por *firewall*, agrega-se proteção adicional antes centralizada no TRF da 1ª Região.

REDE LAN (Rede local)

Situação

Há redundância parcial, com alta disponibilidade.

Adota-se a meta de substituição de ativos de rede e servidores de rede a cada cinco anos.

A quantidade de servidores de TI é inadequada para manutenção das atividades do setor.

Há necessidade de alteração da topologia da rede atual.

Riscos: Havendo falha, lógica ou física, perde-se a comunicação nos casos em que não existe redundância.

Ação: Garantia de redundância e alta disponibilidade dos serviços de intranet com a implantação de servidores virtuais (VM).

SERVIDORES DE SISTEMAS

Situação

Há necessidade de criação de ambientes segmentados para: Produção, Teste e Homologação

A quantidade de servidores de TI é inadequada para sustentação e manutenção de três ambientes.

Riscos: Podem-se perder dados por falta de teste e homologação adequados.

Ação: Projeto em andamento de segmentação dos ambientes de TI.

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES)

Situação

O número de *storages* é insuficiente para a demanda atual, não permitindo redundância de dados.

Riscos: perda de dados por falha física ou lógica nos *storages*.

Ação:

- adquiridos cinco *storages* que permitirão a redundância dos dados *online* e alta disponibilidade, com previsão de conclusão da instalação até junho de 2016;
- aquisição de servidores virtuais de banco de dados (OVM – Oracle Virtual Machine), reduzindo-se custos e agilizando o gerenciamento dos dados.

BACKUP (Cópia de segurança)

Situação

As subseções judiciárias não possuem equipamentos de *backup*, sendo as cópias de segurança dos seus dados feitas pela equipe do TRF da 1ª Região, utilizando-se dos seus recursos.

Nas seções judiciárias, o *backup* é realizado no servidor de dados de produção.

O tempo de recuperação de dados, em caso de sinistro, é demorado, chegando, em alguns casos, a uma semana.

Riscos:

- perda de dados por falta de *backup*;
- recuperação de dados em caso de sinistro, demorada e com possibilidade de paralisação dos serviços locais;

Ação: adquiriram-se cinco *storages* que permitirão o *backup* dos dados por via *on-line*, gerando alta disponibilidade e permitindo a recuperação dos dados em caso de sinistro, em até 3 horas.

PROCESSOS ITIL

Situação

Necessidade de implantação de normas de Gerenciamento de Mudanças (*hardware e software*), em acordo com os processos ITIL (Information Technology Infrastructure Library), conjunto de boas práticas para o gerenciamento dos serviços de tecnologia da informação. Esse procedimento tem o objetivo de seguir as normas definidas para o bom funcionamento de um Data Center, tratando todos os serviços segundo a disponibilidade, confiabilidade, segurança, sustentabilidade, capacidade de serviço e usuário, com a adoção de uma gerência

de riscos com capacidade para definir com precisão o custo de uma perda de dados para o órgão ou o custo real da paralisação de um serviço.

O número de servidores de TI é insuficiente, além de eles terem pouco conhecimento na metodologia.

São inexistentes os recursos financeiros para contratação de consultorias, *softwares*, etc.

Há necessidade de comunicação à TI, com antecedência mínima de seis meses, dos projetos institucionais relativos à criação de unidades de atendimento da Justiça (varas, subseções, unidades avançadas de atendimento, etc.), que demandem serviços de TI, tais como: rede, armazenamento de dados, *backup*, instalações básicas, instalações de sistemas, etc..

A estrutura organizacional da TI da JF-1ª é inadequada para atendimento aos demandantes dos serviços dessa jurisdição (população, magistrados, servidores).

O quadro de TI da JF-1ª é inadequado para o volume de serviços existente, havendo a necessidade de implantação de políticas de estímulo aos servidores, com propostas de qualificação profissional e perspectivas de crescimento dentro da instituição;

Os recursos financeiros são disponíveis para cumprimento do contrato de terceirização por nível de serviço, insuficiente para atender às necessidades da infraestrutura de TI da JF-1ª.

Riscos:

- comunicação interna inadequada, proporcionando sobrecarga de serviços à equipe de TI;
- não cumprimento das metas por falta de pessoal e de recursos financeiros.

Ação:

- o processo de implantação ITIL já foi iniciado, com a criação do catálogo de serviços e outras ações na área de desenvolvimento e manutenção de *software*.
- abriu-se o processo administrativo digital SEI 000378740.2014.4.01.8000, para contratação de *software* de gestão.
- ter treinamento de servidores nos processos ITIL, com possibilidade de certificação.

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Situação

A maioria dos sistemas da JF-1ª foram desenvolvidos na plataforma Forms e Reports da Oracle, tecnologia ultrapassada que já foi descontinuada pela empresa.

Portal Web está implantado, desde 2014.

Os sistemas Web foram construídos em PHP e Java;

Não há política de controle de segurança de sistemas.

Riscos:

- possibilidade de falha nos sistemas em Oracle forms;
- acesso indevido a dados de sistemas.

Ação:

- adoção de solução para teste de vulnerabilidade dos *softwares web*, permitindo a correção de erros e falhas antes da colocação em produção.
- adoção do sistema de controle de processos judiciais PJe para substituição dos demais sistemas judiciais, principalmente os sistemas desenvolvidos em Oracle Forms;
- renovação de licença da ferramenta Rational Rose – IBM e sua plena operação, com o objetivo de controle e gerenciamento de todas as fases do desenvolvimento e manutenção de um sistema.

BANCOS DE DADOS**Situação**

Os bancos de dados institucionais são da versão 9i da Oracle, com suporte já descontinuada pelo fabricante.

O serviço de manutenção e criação de banco de dados é terceirizado.

Há vários bancos de dados.

O número de servidores do quadro é insuficiente para manutenção, criação e gerenciamento dos bancos de dados existentes.

Risco:

- perda de dados por uso de tecnologia de gerenciamento de dados ultrapassada, sem contrato de manutenção, por ter sido descontinuada pelo fabricante;
- acesso a dados de processos por servidor terceirizado.

Ação:

- migração em março de 2016 dos bancos de dados Oracle 9i para a plataforma Oracle 12g, substituindo tecnologia descontinuada pela empresa;
- adoção de *logs* de acesso e segregação de dados para os bancos de produção;
- implantação dos ambientes de teste e homologação, restringindo os acessos aos bancos de produção.

PESSOAL**Situação**

A Justiça Federal da Primeira Região possui um quadro de TI inadequado para a sua realidade, conforme os parâmetros adotados na Resolução CNJ 211/2015 – Anexo I, que determina um mínimo de 1.494 servidores de TI na JF1, havendo no momento apenas 145 servidores, ou seja, um déficit de 1.349. A sobrecarga de trabalho tem gerado estresse na equipe de TI muito acima do aceitável e suportável por longo período, bem como uma elevada rotatividade de pessoal que chega a 63,5% de 2012 até o momento, havendo inúmeros servidores já aprovados em outros concursos, aguardando ser chamados.

Terceirização dos serviços de TI não supriu a defasagem de pessoal qualificado para a TI da JF-1ª e vai bem além do desejável para que se mantenha internamente o conhecimento e um controle adequado.

Riscos:

- não cumprimento adequado dos prazos acordados para execução dos serviços;

- perda de conhecimento do negócio da instituição, com uma curva de falta de aprendizado adequado chegando a cinco anos;
- altos custos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- atuação de terceirizados no apoio a servidores em áreas altamente estratégicas.

Ação: participação e acompanhamento dos projetos do CNJ e atendimento de seus normativos relativos a pessoal de tecnologia da informação.

CONTRATOS DE TI

Situação

O número de contratos é excessivo por gestor.

Não há definição de todos os agentes do contrato conforme resoluções 279/2013 do CJF e 182/2013 do CNJ, Instrução Normativa 04/2014 do MPOG e alterações posteriores.

Faltam servidores em quantidade suficiente e com treinamento adequado para gestão de contratos.

Riscos: não gerenciamento adequado dos contratos.

Ação:

- revisão de todos os contratos vigentes para designação formal dos atores responsáveis por sua gestão, conforme o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI, versão 2.0, conforme adaptação do texto realizado pelo CJF;
- participação e acompanhamento dos projetos do CNJ, relativos a pessoal e tecnologia;
- apresentação de proposta para criação da área de gestão de contratos de TI;
- elaboração de *check-list* com todas as atividades relacionadas ao contrato, por ator, com o objetivo de se evitarem atrasos nas tramitações dos processos por falta de informação.

Seção Judiciária do Estado do Acre

A força de trabalho da área de tecnologia da informação desta UPC é constituída, atualmente, de 6 (seis) pessoas, sendo 5 (cinco) na seccional do Acre e 1 (uma) na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul /AC. Dessa equipe, há, apenas, 2 (dois) servidores do quadro permanente, sendo os demais: 1 (um) servidor requisitado do Governo do Estado, 2 (dois) técnicos de informática terceirizados (1 na SJAC e 1 na SSJCZU) e 1 (um) estagiário na SJAC. Essa reduzida equipe busca dar suporte a, aproximadamente, 266 usuários, 300 microcomputadores, 150 impressoras, 30 escâneres, além de servidores e ativos de rede.

Essa situação se mostra preocupante, uma vez que o predomínio da força de trabalho terceirizada com acesso franqueado a todos os equipamentos de informática e banco de dados desta Seção Judiciária, inclusive, àqueles pertinentes a segredo de justiça, põe em risco a segurança e o sigilo das informações ali depositadas, a exemplo do noticiado nos autos do PAe 0000803-46.2015.4.01.8001, sobre a possível violação do banco de dados por ex-funcionário terceirizado da empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, que prestou serviços no edifício sede até abril/2015. Na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, a situação é ainda mais preocupante, tendo em vista que o CPD é gerenciado, exclusivamente, por um funcionário terceirizado da referida empresa.

Dessa maneira, sugere-se como medida para superar esse risco da gestão da área de informática, a criação de pelo menos um cargo de analista de sistema e de dois cargos de técnicos de informática para a Seção de Informática da Seccional, bem como a criação dessa unidade na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, com um cargo de analista de sistema e de um técnico de informática, com as respectivas funções.

Outro ponto crucial a ser considerado na gestão de riscos diz respeito aos *links* de internet desta UPC.

No início de 2015, atendendo solicitação da Diretoria do Foro, o TRF da 1ª Região realizou a duplicação desses *links*, passando de 4mbps para 8mbps na Seccional e de 2 mbps para 4mbps na Subseção Judiciária. Entretanto, com a crescente utilização do sistema SEI, a implantação do PJe- Processo Judicial Eletrônico e as transmissões de videoconferências (judiciais e administrativas), têm sido cada vez mais constantes os transtornos causados pela lentidão de acesso à internet pelos usuários, tornando impraticável, em alguns momentos do dia, a utilização desses sistemas e a realização das rotinas diárias de trabalho.

No que tange à capacitação, observa-se uma acentuada necessidade de atualização de conhecimentos entre os profissionais lotados no setor, quer seja pela dificuldade de se obterem cursos da área de TI com qualidade na nossa região, quer pela carência de recursos orçamentários que viabilizariam treinamentos fora do Estado. Ressalte-se que esse tipo de risco tende a ser atenuado/mitigado, considerando que, no final do exercício de 2015, a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região, por meio da Circular/Diges 69/2015, comunicou o desenvolvimento do plano de capacitação para promover o desenvolvimento técnico e gerencial, de forma contínua, dos servidores das seccionais que prestam serviços na área de tecnologia da informação e comunicações – TIC.

No que concerne à gestão de contratos, a grande maioria trata de fornecimento e garantia de equipamentos e está centralizada na Secin/TRF. Na Seccional são gerenciados, apenas, o Contrato 13/2011, firmado com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, que presta serviços de suporte técnico na área de tecnologia da informação nesta Seccional e na Subseção de Cruzeiro do Sul.

Com relação à gestão dos ativos de TI, a renovação/atualização do parque de TI é conduzida pelo TRF-1ª Região, sendo que os equipamentos desta Seccional são conferidos periodicamente através de relatórios emitidos pela Seção de Material e Patrimônio.

Como forma de garantir a qualidade dos serviços informatizados oferecidos ao público externo e interno, a Seccional efetuou a aquisição de 2 (dois) *nobreaks*, com potência de 40 kva cada, destinados a atender, exclusivamente, aos servidores e ativos de rede instalados na Seccional. Com essa medida, em caso de problemas no *nobreak* central, a área de informática permanecerá funcionando com segurança e sem necessidade de desligamento do *data center*.

Frise-se que são emitidas pela Secin/TRF orientações com base nas melhores práticas, para gestão da segurança da informação e, conseqüentemente, para gestão de riscos, tais como lista de aplicativos homologados, conformidade das licenças, controle de acesso aos sistemas administrativos e judiciais, atualização de antivírus, entre outras.

Também há disponibilidade de fluxo de comunicação contínuo por meio da lista de *e-mail* e do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em que é possível relatar, quando for o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidade potenciais.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A Seccional ainda não criou os mecanismos necessários à implantação de uma gestão de riscos e controles internos, tendo em vista sua autonomia limitada na implantação de políticas dessa natureza. Normalmente, esses mecanismos são criados por instâncias superiores (CNJ, CJP, TRF 1ª Região) e repassados às seccionais para execução, a exemplo do planejamento estratégico.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

A Secin emite orientações de medidas e contramedidas, com base nas melhores práticas, para gestão da segurança da informação e, conseqüentemente, para gestão de riscos, tais como lista de aplicativos homologados, conformidade das licenças, controle de acesso aos sistemas administrativos e judiciais, atualização de antivírus, entre outras.

Informa-se, ademais, que há fluxo de comunicação contínuo por meio da lista de *e-mail* e do sistema de gestão administrativa integrada, em que é possível relatar, quando é o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidade potenciais.

Por fim, sugere-se que o sistema de gestão de segurança da informação e/ou de gestão de risco apresente maior transparência quanto aos processos de avaliações sistemáticas do contexto de segurança da informação, gestão de riscos e continuidade do negócio, permitindo, dessa forma, que esta Seinf seja mais atuante quanto aos controles de segurança.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

O NUTEC-BA adere às recomendações da Secin/TRF da 1ª Região sobre políticas, diretrizes, procedimentos, padrões, e normas inerentes à Tecnologia da Informação, com base nas melhores práticas para gestão de todo o parque tecnológico composto por *hardware*, *software* e soluções atinentes à área de TI e especificamente à de segurança da informação e gestão de riscos. A política de *backup* é robusta e agendada em rotina diária executada remotamente pelo TRF sob duas formas em quatro períodos: (Incremental), semanal (*Full*), mensal (*Full*) e anual (*Full*). As fitas são armazenadas em cofre adequado para guarda de mídias e se localiza em prédio alheio ao local onde funciona o *data center*.

As informações são compartilhadas entre as gerências de TI de toda a primeira região, no que couber, e é mantido um banco de conhecimento acessível a todos os gerentes. Todas as vulnerabilidades ou ameaças de infecção por vírus são relatadas ao setor de segurança, que age em conjunto com o NUTEC-BA, e, no que couber, à empresa fornecedora do antivírus.

Existe hierarquia no acesso à rede e à internet e políticas de controle de acesso.

O *data center* é amparado por dois *nobreaks* com balanceamento de carga e circuitos independentes os quais são suportados por um gerador específico em caso de corte no fornecimento de energia externa. Há sensor de temperatura que aciona alarme caso a temperatura alcance nível crítico.

O NUTEC-BA está revisando as atuais políticas de segurança para aprimorá-las, em sintonia com a Secin.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Não informado.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

As ocorrências são devidamente registradas e as recomendações prontamente atendidas no decorrer do exercício, conforme descrito nas planilhas em anexos.

Este atendimento mitiga o tempo demandado com correções, possibilitando melhor atenção a fatos novos e contribuindo sistematicamente para uma boa gestão.

Todas as providências referentes ao próprio controle interno realizado por esta UPC (Unidade Prestadora de Contas) visam otimizar os trabalhos com a máxima transparência em suas rotinas, dando uma visão geral desta gestão de acordo com as recomendações recebidas pelo órgão de controle interno.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Não informado.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Seguimos orientações/determinações emitidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, Secin/TRF da 1ª Região, quanto aos procedimentos a serem adotados e utilização dos meios disponibilizados pela referida Secretaria;

Mantemos contato direto com os setores específicos para cada área de atuação quando necessário, através de *e-mails*, *e-sostis*, telefonemas, etc.

Reiteramos a necessidade do aparelhamento do setor responsável pela área de TI desta SJMG, para uma gestão eficiente e atendimento da crescente demanda interna e especialmente externa, para um atendimento justo e de qualidade aos jurisdicionados.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A Seinf-SJPA, no que tange à Gestão de Risco e Controles internos, está subordinada à Secretaria de Informática do TRF da 1ª Região (Secin/TRF-1ª). Dessa forma, este setor executa e cuida para que sejam observados os controles definidos pela Secin/TRF-1ª, que, por sua vez, o faz emitindo orientações de medidas e contramedidas, com base nas melhores práticas, para gestão da segurança da informação e, conseqüentemente, para gestão de riscos.

Entre os referidos controles podemos citar, entre outros, registros de *log* de eventos e auditoria de acesso aos sistemas e arquivos; lista de aplicativos homologados; conformidade das licenças; controle de acesso aos sistemas administrativos e judiciais; atualização de antivírus.

Além dos citados acima, é mantido um fluxo de comunicação contínuo por meio da lista de *e-mail* e do sistema de Gestão administrativa integrada, através dos quais é possível relatar, quando é o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidade potenciais ou indisponibilidade de sistemas.

Por fim, sugere-se que o sistema de gestão de segurança da informação e/ou de gestão de risco apresente maior transparência quanto aos processos de avaliações sistemáticas do contexto de segurança da informação, gestão de riscos e continuidade do negócio. Permitindo, dessa forma, que esta Seinf seja mais atuante quanto aos controles de segurança.

Também seria recomendável manter-se indicadores individualizados por seção judiciária que registrassem o número de ocorrências de eventos como indisponibilidade dos sistemas, tentativas de invasão, tentativas de acesso não autorizado e outros.

Além disso, na visão da Seinf a gerência de risco envolve também conscientização dos usuários de informática, de forma que recomendamos que sejam envolvidas a alta administração no sentido de padronizar o uso dos recursos computacionais. Uma sugestão seria padronizar a estrutura de pasta do *drive* “W:” para as varas federais, informando quem deverá ter acesso aos arquivos.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Adotamos as recomendações de medidas e contramedidas repassadas pela Secin do TRF da 1ª Região. E, com base nas melhores práticas de gestão da segurança da informação, fazemos as adequações necessárias a nossa realidade. Exemplos: relação de *softwares* homologados, conformidade das licenças de *softwares*, controle de acesso dos usuários aos sistemas administrativos e judiciais, atualização de antivírus, entre outras.

Informamos que existe um canal de comunicação permanente entre a Secin do TRF da 1ª Região e os gestores de TI por meio de lista de *e-mail* e do SEI (Sistema Eletrônico de Informação), em que é possível relatar, quando é o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidade potenciais.

Alertamos para a importância de um maior controle com as permissões de acesso aos sistemas da Justiça Federal pelos estagiários voluntários e pelos conciliadores, tendo em vista o caráter voluntário na prestação do serviço.

Por fim, sugerimos uma melhor e mais ampla discussão das questões que envolvem as ações de gestão de segurança da informação e as de gestão de risco de TI.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A Seção de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Rondônia adere às recomendações da Secretaria de Informática (Secin) do TRF da 1ª Região sobre políticas, diretrizes, padrões e normas inerentes à Tecnologia da Informação, com base nas melhores práticas para gestão da segurança da informação e, conseqüentemente, para gestão de riscos, tais como lista de aplicativos homologados, conformidade das licenças, controle de acessos aos sistemas administrativos e judiciais, uso de certificados digitais, classificação da informação, nivelamento de confidencialidade, atualização de antivírus, sistema de *backup* corporativo, guarda de mídias em cofre apropriado, planejamento da capacidade de armazenamento, base de conhecimento, atualizações automáticas das estações de trabalho e servidores de rede, entre outras.

As informações são compartilhadas entre as gerências de TI da 1ª região, no que couber, por meio de lista de *e-mail* e do sistema de Gestão administrativa integrada, em que é possível relatar, quando é o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidade potenciais.

Por fim, sugere-se que o sistema de gestão de segurança da informação e/ou de gestão de risco apresente maior transparência quanto aos processos de avaliações sistemáticas do contexto de segurança da informação, gestão de riscos e continuidade do negócio, com relatórios gerenciáveis envolvendo disponibilidade, incidentes, exceções e capacidade dos recursos, permitindo, dessa forma, que a Seção de Tecnologia da Informação – Seinf seja mais atuante quanto aos controles de segurança. Além disso, a análise de riscos exige

capacitação das equipes técnicas, a qual não vem ocorrendo sistematicamente para os profissionais envolvidos.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

A Secin, e conseqüentemente as Seinfis por subordinação técnica, seguem os normativos definidos pelo CNJ, CJF e TRF da 1ª Região para definir as políticas que devem ser implantadas na área de TI.

A área de informática da 1ª Região é regida pelas normas a seguir:

- Resolução CJF-RES-2015/00355 de 12/08/2015 – dispõe sobre a política de nivelamento de infraestrutura de tecnologia da informação na Justiça Federal – neste ano a SJRR vai dar início ao projeto de reestruturação do *data center* de acordo com o que apregoa a resolução.
- Diretrizes de gestão de segurança da informação do poder judiciário de 06/2012 elaborado pelo CNJ – este documento apresenta as diretrizes para a implantação da Gestão de Segurança da Informação (GSI) no Poder Judiciário, visando à proteção, principalmente, dos ativos críticos de negócio.
- Resolução/Presi 600-007 de 19/07/2007 – regulamenta o uso dos equipamentos e programas de informática disponibilizados na Justiça Federal de 1º e 2º graus da Primeira Região.
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI –2015/2020;
- Plano Diretor de TI da Justiça Federal da Primeira Região – PDTI – TRF1 2015/2017.

A Secin emite orientações de medidas e contramedidas, com base nas melhores práticas, para gestão da segurança da informação e, conseqüentemente, para gestão de riscos, e a Seção de Informática em Roraima implementa essas orientações. Exemplos são a lista de aplicativos homologados, a conformidade das licenças, o controle de acesso aos sistemas administrativos e judiciais, a atualização de antivírus.

Também há o fluxo de comunicação contínuo por meio da lista de *e-mail*, por meio do qual é possível relatar, quando for o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidade.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do TRF da 1ª Região repassa todas as orientações com as medidas e contramedidas a serem tomadas, com base nas melhores práticas, para gestão da segurança da informação e, conseqüentemente, para gestão de riscos, tais como: lista de aplicativos homologados, conformidade das licenças, controle de acesso aos Sistemas Administrativos e Judiciais, atualização de antivírus, garantia dos equipamentos, Sistema de Backup, entre outras.

Informa-se, ademais, que há fluxo de comunicação contínuo com a Secin/TRF da 1ª Região por meio da lista de distribuição, *e-mail* institucional da unidade, telefone e Sistema de Gestão Administrativa Integrada, em que é possível relatar, quando for o caso, a existência de ameaças ou vulnerabilidades.

Análise da gestão de riscos e controle interno na área de pessoal

A Secretaria de Gestão de Pessoas tem buscado implementar políticas de acompanhamento, avaliação, monitoramento e cumprimento dos objetivos estratégicos, além

das rotinas cotidianas relacionadas à gestão de pessoas. O aprimoramento das rotinas, metodologias e sistemas corporativos utilizados é providência de extrema importância.

Para garantir a exatidão das informações usadas e também aquelas repassadas deve-se ter um sistema atualizado e que atenda às necessidades do órgão.

No ano de 2015, a maior preocupação residiu na definição da melhor estratégia, em relação ao Sistema de Recursos Humanos – SARH e da Folha de Pagamento de Pessoal, de atualização, adequação a outros sistemas ou desenvolvimento de novo sistema. Esse tema é de extrema importância para que as informações geradas a partir do sistema correspondam efetivamente à realidade e atendam às demandas oriundas do público externo, incluindo órgãos superiores e de controle, bem como o público interno.

Para tanto, foi instituído grupo de trabalho por meio da Portaria Diges 96, de 09/02/2015, tendo sido realizada visita técnica ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região e ao Tribunal Superior Eleitoral, objetivando conhecer as sistemáticas adotadas no âmbito daquela organização para o gerenciamento das informações e dados relativos aos servidores e magistrados.

Será apresentado relatório com indicativo da providência a ser tomada pela Administração do Tribunal, objetivando otimizar a sistemática de gerenciamento de informações relacionadas a pessoal, quer seja por meio do aprimoramento do atual sistema, implementação de outro sistema já desenvolvido ou desenvolvimento de novo sistema.

A Secretaria atua em parceria com a Secretaria de Controle Interno do Tribunal para prevenção de pagamentos indevidos a título de remuneração e vantagens pecuniárias pagas a servidores ativos, inativos e pensionistas. Observa, ainda, o cumprimento rigoroso das determinações do Tribunal de Contas da União referentes à admissão de pessoal, aposentadorias e pensões.

Análise crítica da gestão de riscos e controles internos no órgão de controle interno do TRF da 1ª Região

A Resolução 313/2014 do Conselho da Justiça Federal dispôs sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período de 2015 a 2020 e estabeleceu para os gestores o objetivo estratégico de aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.

De acordo com a Resolução Presi 29 de 17/12/2014, esse objetivo estratégico tem como meta elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020. Estabeleceu-se como indicador a taxa de avaliação do sistema de controles internos, obtida por meio de respostas fornecidas pelos gestores do Tribunal e das seccionais ao Questionário Avaliação do Sistema de Controles Internos, elaborado pelo Tribunal de Contas da União, que integra o Relatório de Gestão.

Um dos componentes do sistema de controles internos é a avaliação de riscos. Dessa forma, para a execução desse objetivo, foi proposto pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal – Secoi do TRF da 1ª Região o projeto intitulado Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Com vistas a promover o desenvolvimento da cultura de gestão de riscos no Tribunal, foi instaurado o Processo Administrativo Eletrônico – PAe 0005656-

04.2015.4.01.8000, em 10/03/2015, para instruir o projeto estratégico proposto pela Secoi, intitulado Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração – Secad do Tribunal.

O objetivo do projeto é desenvolver, na Secretaria de Administração do Tribunal, a cultura de gestão de riscos, a partir de projeto piloto. A meta é diagnosticar, mensurar e classificar os riscos em escala de prioridades, bem como propor o seu tratamento, para gerar informações úteis à tomada de decisões dos gestores, tendo, como prazo previsto para a conclusão, dezembro de 2016.

Em 11/11/2015, houve alteração do escopo do projeto de Gestão de Riscos para restringir seu objeto à análise de riscos nos processos de compras governamentais, envolvendo os procedimentos relacionados ao planejamento, execução e controle de compras públicas do Tribunal.

O projeto atende, também, ao disposto no Acórdão TCU 6.630/2015-1ª Câmara, de 27/10/2015, direcionada ao Tribunal, que, além de dar quitação plena às contas relativas ao exercício de 2012, recomendou aos gestores do Tribunal que aperfeiçoassem a avaliação de riscos no órgão, tornando-a mais preventiva.

As ações desenvolvidas em 2015 foram relacionadas à primeira fase do projeto: capacitação e treinamento dos dirigentes da Secoi e Secad e dos servidores que atuarão na gestão e execução do projeto. Os eventos de capacitação foram realizados pelo TCU e pela Elo Consultoria.

Devido à redefinição ocorrida no escopo, às dificuldades relacionadas à carência de servidores e às restrições orçamentárias para capacitação de pessoal, o prazo estimado para a conclusão do projeto estendeu-se para dezembro de 2017.

Quanto à implantação de sistemas de controles internos, compete a cada um dos dirigentes das unidades administrativas que integram o Tribunal. Esses sistemas visam a evitar falhas, inconsistências, desconformidades, ilegalidades, e, ainda, a prática de atos administrativos ineficientes e antieconômicos.

A gestão de riscos, que precede à implantação dos mecanismos de controles internos, envolve a identificação dos riscos que podem dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da unidade, bem como seu tratamento, que se dá mediante a definição de atos e procedimentos hábeis à mitigação dos riscos.

A avaliação da qualidade e suficiência dos sistemas de controles internos implantados pelos gestores do Tribunal compete à Secretaria de Controle Interno, que a desenvolve por meio da realização de auditorias e do acompanhamento da gestão, bem como da análise e verificação dos processos administrativos.

Em 2015, as auditorias realizadas e as análises feitas durante o acompanhamento da gestão avaliaram, criticamente, os controles internos empregados pelos gestores, a ausência da implementação desses controles, bem como a suficiência dos controles adotados para mitigar os riscos inerentes a cada atividade. Os resultados das avaliações foram apresentados aos gestores por meio de informações e respostas a consultas expedidas pela Secretaria, bem como nos relatórios de auditoria expedidos pela Divisão de Auditoria.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso disponíveis ao cidadão

Ouvidoria Administrativa

A Ouvidoria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região constitui importante canal de comunicação que torna real a possibilidade para o público interno e externo demandar informações ao amparo da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública – LAI). Os serviços oferecidos são: soliciitação de informações gerais; denúncia; crítica; reclamação; elogio ou sugestão desde que relacionados à gestão administrativa ou conduta de seus dirigentes, servidores e colaboradores no âmbito do Tribunal, seções e subseções Judiciárias.

A Ouvidoria Administrativa funciona no horário das 12h às 19h, para o atendimento presencial. Conta, ainda, com um *link* na página principal do TRF 1ª Região, na Internet, que permite ao cidadão manifestar-se a qualquer momento por meio de Formulário, cujo o preenchimento e envio geram automaticamente um número de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no módulo SEI – Ouvidoria que passa a tramitar virtualmente nas unidades do Tribunal, seções e subseções judiciárias responsáveis pelo o assunto.

A resposta ou informação ao manifestante deve ocorrer no prazo máximo de cinco dias úteis, conforme dispõe o artigo 12, inciso II, da Portaria Presi 600-132/2008 (instrumento que regula o funcionamento do Serviço de Ouvidoria do Tribunal). Além do atendimento presencial e formulário eletrônico, o Tribunal franquia também a possibilidade de manifestação via linha telefônica direta (61) 3410-3315 que atende de 2ª a 6ª feira no horário das 12h às 19h.

Informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO		
OUVIDORIA ADMINISTRATIVA – DIGES/SEOUV		
MANIFESTAÇÕES – PERÍODO 01/01 a 31/12/2015		
TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE*	(%)
SUGESTÃO	23	1,10
ELOGIO	17	0,85
RECLAMAÇÃO	304	14,96
CRÍTICA	5	0,25
DENÚNCIA	6	0,29
PEDIDO DE INFORMAÇÃO	1.288	63,32

ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA (LAI – Lei n. 12.527/2012)	391	19,23
TOTAL	2.034	100,00

Fonte: TRF 1ª Região– SIOUV

(*): Quantidade líquida (descontadas as Manifestações de competência da Ouvidoria Judicial)

No exercício de 2015, foi recebido um total de 2.034 manifestações referentes à Gestão Administrativa. Essa quantidade foi um pouco menor em relação ao ano de 2014, período em que foi computado um total de 2.334.

Essa redução de 14% na quantidade de informação demandada no ano de 2015 pode estar associada à melhoria e ou maior quantidade de informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Tribunal, notadamente, nos quesitos relacionados à remuneração de magistrados e servidores e aos contratos administrativos.

Embora tenha constatado sensível redução na quantidade total de manifestações nesse último ano, convém observar que cresceu substancialmente a quantidade de pedido de informação relacionada à área de Recursos Humanos, principalmente, sobre a realização de concurso público e aproveitamento de concursados de outros certames no âmbito federal, estadual e municipal. Para esse quesito, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal preparou sucessivas informações e notas explicativas sobre o aproveitamento, que foram padronizadas e plenamente utilizadas no decorrer do ano de 2015.

Há que registrar, todavia, que, apesar da redução no total de manifestações, houve um considerável aumento de reclamações relacionadas a problemas de emissão de certidões negativas e de funcionamento de rotinas e procedimentos da área de informática, com destaque para o cadastro de advogados e o Processo Judicial Eletrônico, cujas soluções foram dadas também por meio de sucessivas informações e notas explicativas, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação, e por meio da criação de uma Central de Atendimento na área de Informática.

Ouvidoria Judicial

São competências da Ouvidoria da Justiça Federal recepcionar, encaminhar e obter uma resposta efetiva às reclamações, solicitações e dúvidas demandadas pelos jurisdicionados acerca da movimentação de processos na Justiça Federal de 1º grau.

Foi recebido um montante de 6.575 manifestações formalizadas via *e-mail*, correspondências, atendimento presencial, antigo sistema SIOUV (atualmente em desuso) e SEI – SEOUJ, distribuídas da seguinte forma:

- Manifestações cadastradas no sistema SIOUV até 31 de março de 2015: 27 relativas a comentário, 49 a denúncia, 18 a elogio, 470 a morosidade processual, 174 a pedido de informação, 154 a reclamação/crítica, 17 a sugestão, 18 a mandado de segurança e 5 referentes a liminares.
- Manifestações cadastradas no sistema SEI–SEOUJ: 133 relativas a acesso à informação pública, 1 a consulta/orientação/providência, 65 a elogio, 18 a expediente administrativo – Coger, 410 a informação, 1.711 a pedido de informação, 12

procedimento avulso, 3.210 a reclamação, 3 a representação, 6 a requerimento, 74 a sugestão.

A Ouvidoria Judicial encaminhou 1.420 ofícios às respectivas varas de origem.

Pelo Sistema SEI – SEOUJ há, no momento, 52 processos aguardando finalização na unidade.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Como canal de comunicação com o público interno e externo no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Acre é utilizado o Serviço de Ouvidoria Administrativa do TRF-1ª Região, o qual coleta, semanalmente, os envelopes porventura existentes na urna disponibilizada no *hall* de entrada do edifício-sede e os encaminha à Corregedoria Regional da 1ª Região. Não existe nenhum controle estatístico quanto à quantidade de solicitações/reclamações/denúncias/sugestões recebida pela Ouvidoria, uma vez que as comunicações recebidas têm caráter reservado e devem ser encaminhadas pela Diretoria do Foro diretamente ao Tribunal, sem qualquer análise do seu conteúdo.

Ainda como canal de acesso, no sítio da Seccional na internet, em “Processual”, há uma ferramenta “Fale Conosco”, que possibilita ao cidadão enviar mensagem eletrônica ao administrador do Portal, com dúvidas, reclamações e sugestões. O administrador do Portal faz a triagem das demandas, redirecionando-as aos setores competentes, com o devido acompanhamento para que o cidadão tenha uma resposta efetiva.

Na página eletrônica são divulgados também avisos e notícias de interesse da sociedade em geral tais como decisões e sentenças de interesse público.

Nessa linha de acesso ao Portal disponível para cidadão, a Seção Judiciária realiza o programa “Visita Orientada”, que consiste na visita de estudantes do curso de Direito às dependências da Seccional, para conhecerem o seu funcionamento, mais especificamente as atribuições do Núcleo Judiciário, Varas Federais e Juizado Especial Federal, compreendendo o papel da Justiça Federal dentro da estrutura do Poder Judiciário. Em 2015, foram recebidos cerca de 80 estudantes do 1º e 2º ano do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental, instalada nesta cidade.

Além disso, a Seccional abriga o Espaço Cultural, utilizado para manifestações artísticas, eventos literários e culturais de interesse da Instituição, dada a importância da realização de atividades socioculturais para a comunidade interna e externa.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A Ouvidoria judicial/administrativa funciona através do sítio do TRF 1ª Região e das urnas instaladas nas recepções dos prédios, para que o cidadão/jurisdicionado tenha amplas possibilidades de externar suas solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e quaisquer pedidos de providências entre as diversas manifestações facultadas a ele.

Atualmente, não disponibilizamos os dados gerenciais e estatísticos acerca do quantitativo de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas, bem como sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, que nos permita analisar os resultados obtidos, inclusive fazendo um cotejo com dados apurados em

exercícios anteriores, sem prejuízo de a Seccional elaborar um estudo nesse sentido, a fim de aprimorar o atendimento ao cidadão.

Os dados gerenciais e estatísticos são de extrema importância, porquanto servirão de ferramentas disponíveis para que a Administração altere procedimentos, visando, em última análise, a otimizar o atendimento ao público em geral.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

No sítio eletrônico da Seção Judiciária do Amapá (portal.trf1.jus.br/sjap), o usuário externo tem acesso, logo na página inicial, ao serviço de consulta processual em ações em trâmite na sede da seccional ou nas subseções vinculadas, com diversos parâmetros para pesquisa (nº do processo, nome da parte, CPF, etc.). Também estão em destaque os seguintes serviços: avisos e notícias de interesse comum; informações de endereço, telefone, *email* e horários de funcionamento das secretarias judiciais e unidades administrativas; plantão judicial; links de comunicação direta com a Diretoria do Foro e Ouvidoria (para encaminhamento de dúvidas, sugestões, reclamações e elogios); transparência; peticionamento eletrônico, assistência judiciária gratuita e outros. A página inicial evidencia, ainda, *banners* que redirecionam o usuário para os conteúdos referentes ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (administrativo) e ao Processo Judicial Eletrônico – Pje.

Em relação aos canais de acesso existentes nas dependências das unidades, a Seção Judiciária do Amapá disponibiliza dois computadores para consulta processual, localizados próximo à Seção de Protocolo Judicial (Sepce) e utilizados majoritariamente por causídicos. Disponibiliza outro equipamento na recepção do prédio, utilizado por servidores ou terceirizado responsáveis pelo atendimento ao público em geral. As secretarias judiciais dispõem de sinal *wi-fi* que propicia acesso limitado (somente para páginas que não exijam conexão com servidor *Proxy*), mediante solicitação de senha pelo interessado. Os protocolos judicial e administrativo funcionam de forma independente. Há sala própria para OAB. No auditório, são realizadas audiências públicas em ações em trâmite nos juízos da Seccional e também eventos, muitos deles solicitados por outros órgãos e abertos ao público em geral.

A Subseção de Laranjal do Jari dispõe de recepção, com colaborador terceirizado para atendimento ao público, além de um equipamento de informática para consulta processual. Em Oiapoque, não há recepção na Subseção local, onde o atendimento é realizado no protocolo da Vara Única, que possui um equipamento de informática disponível para consulta de processos.

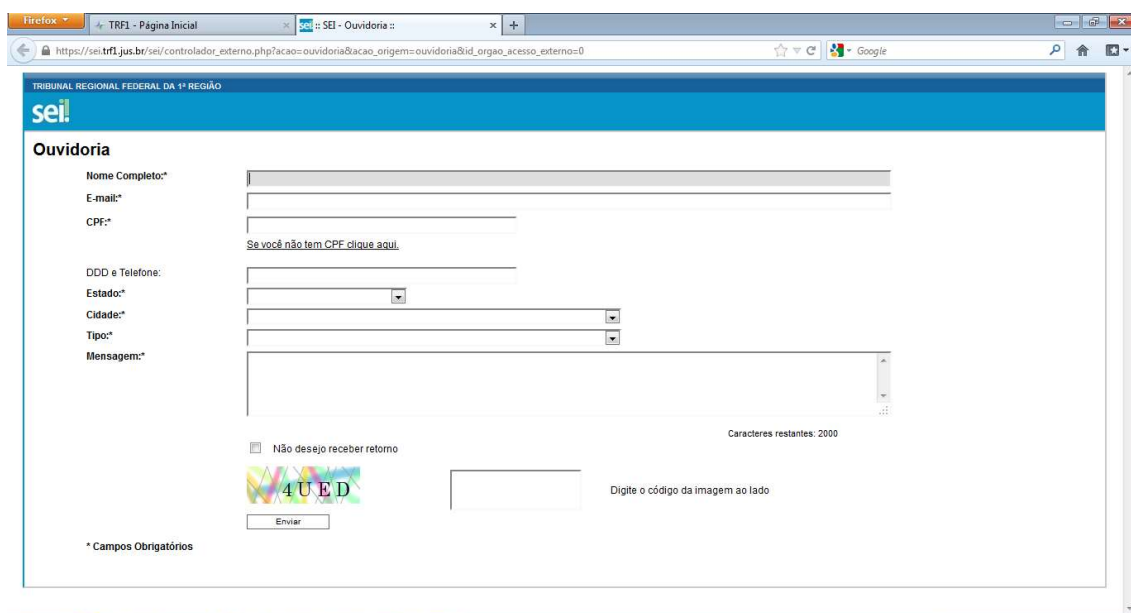
Em todas as unidades, há, ainda, murais para afixação de avisos, editais, informativos, cartazes e outros suportes impressos de informação. Na sede da Seccional, acrescenta-se suporte em acrílico para informativos impressos nos dois elevadores sociais, bem como placas sinalizadoras de identificação e segurança no interior do edifício.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Deixou de existir na Seção Judiciária do Estado da Bahia – SJBA uma ouvidoria física, para onde seriam direcionadas eventuais sugestões, reclamações ou denúncias dos cidadãos, tendo em vista a abertura deste canal por meio do sítio da JFBA, conforme tela abaixo:



Ao clicar sobre o ícone de “OUVIDORIA”, o cidadão será direcionado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual terá a possibilidade de redigir sua manifestação e enviá-la ao setor competente no TRF 1ª Região.



Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF dispõe do canal “Fale Conosco”, que possibilita o acesso do cidadão à unidade jurisdicionada. O sistema Fale Conosco, disponível por meio do portal da SJDF na internet (<http://portal.trf1.jus.br/sjdf/>), é o canal correto para o envio de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc. O

registro de dados sobre a quantidade de solicitações é feito atualmente pela caixa de *e-mail* no *Outlook*.

A previsão é que o sistema seja aprimorado, para informatizar os dados e a movimentação das informações no âmbito interno.

O item Consulta Processual, presente no portal da SJDF, é também um canal de acesso para o cidadão. Por meio dele, qualquer pessoa pode consultar os processos em tramitação nas Varas Federais, bastando preencher dados como o número do processo ou nome das partes. Apenas os processos em segredo de justiça não são divulgados neste sistema.

O trabalho de assessoria de imprensa, que consiste em tirar dúvidas e enviar documentos — que NÃO estão em segredo de justiça — aos jornalistas de todos os veículos de comunicação é feito via *e-mail* comunicacao.df@trfl.jus.br, pelas linhas de telefone 3221.6261 e 3221.6266 e por número de celular específico para esse fim.

Seção Judiciária do Goiás

Setor de Ouvidoria: o cidadão pode solicitar, reclamar, denunciar ou sugerir alguma providência tanto pessoalmente como por telefone ou correio eletrônico.

Portal Eletrônico da JFGO:

- Seção “Ouvidoria”: o cidadão pode deixar uma mensagem.
- Seção “Notícias”: o cidadão tem acesso a julgamentos (decisões e sentenças) proferidos pelos magistrados.
- Seção “Avisos”: o cidadão tem acesso a editais, pregões, plantão judicial e outros assuntos de seu interesse.
- Seção “Consulta Processual”: o cidadão pode realizar consultas a processos judiciais.
- Seção “Processo Eletrônico”: o cidadão ou seu advogado pode interagir em processos judiciais eletrônicos de seu interesse, por meio do PJe e o e-Proc, incluindo a citação e intimação eletrônica.
- Seção “Publicações”: o cidadão pode consultar as publicações judiciais e administrativas.
- Seção “Certidão *On-line*”: o cidadão pode obter certidão negativa cível ou criminal sem qualquer custo.
- Seção “Concursos”: o cidadão pode obter informações sobre concursos públicos, seleções de estágio e de conciliadores.
- Seção “Transparência”: o cidadão pode obter informações sobre a Lei de Acesso à Informação, estatísticas, licitações públicas, contas públicas, desfazimento de bens, dentre outras de interesse público.

Visita de estudantes: Acesso de estudantes do curso de Direito às dependências da JFGO com o objetivo de possibilitar a eles informações sobre o funcionamento, a competência e a organização da Seção Judiciária. Os estudantes são recebidos no auditório por servidor capacitado da Seção de Comunicação Social, escutam uma

palestra de algum juiz com disponibilidade para recebê-los e, ao final da visita, recebem um fôlder informativo sobre o órgão.

Espaço cultural: dedicado a exposições de artes plásticas, artesanato e manifestações culturais.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A Seção Judiciária do Maranhão, bem como suas subseccionais, dispõe do Portal de internet no sítio portal.trfl.jus.br, no qual disponibiliza informações ao público externo e interno. Este último compreende magistrados, servidores e colaboradores. O Portal da SJMA apresenta informações institucionais acerca da estrutura organizacional, competências, telefones, endereços, *e-mails*, horário de atendimento, carta de serviços, entre outras. No caso de alterações temporárias ou permanentes nos serviços prestados, são previamente divulgados avisos ou notícias, com destaque ao centro do Portal.

A maior parte das informações estão concentradas no menu de acesso lateral à esquerda, no qual são disponibilizadas diversas informações categorizadas por Institucional, Processual, Jurisprudência, Juizado Especial Federal, Publicações, Biblioteca Digital, Legislação, Serviços, Biblioteca, Educação Corporativa, Concursos, Transparência e subseções judiciárias.

À direita do portal, há um menu de acesso rápido aos serviços e informações mais utilizados pelo público externo desta seccional como Carta de Serviço, endereços e telefones, plantão judicial e à Ouvidoria do TRF 1ª Região. O objetivo deste menu é atender de pronto aos tipos de demanda por serviço ou informação com maior volume de procura.

A ferramenta de busca encontra-se no topo e à direita do Portal. Esta ferramenta permite consulta a todo conteúdo cadastrado, de maneira fácil e intuitiva.

Ressalta-se que o público externo pode, ainda, utilizar os telefones e *e-mails* disponibilizados no menu Institucional-Endereços e Telefones, que são constantemente atualizados.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Os canais para o acesso disponíveis ao Cidadão na Seccional atualmente são o sistema de Ouvidoria do Tribunal e o link da Transparência mantido na página informatizada da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Por iniciativa estratégica da Diretoria do Foro, incluída no Plano de Ação do PLANEJ 2015-2016, está prevista, ainda para o primeiro semestre de 2016, a instalação do Setor de Cidadania e Informações – SEIC/MG, que será responsável pelo atendimento e orientação ao cidadão, contribuindo para a gestão transparente da informação na Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos previstos pela Lei nº 12.527/2011 e Resolução 125/2010.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

A Seção Judiciária de Mato Grosso possui os seguintes canais de acesso disponíveis ao cidadão para fins de reclamações, solicitações, sugestões, denúncias:

- Internet: o *site* da Justiça Federal/MT (www.jfmt.jus.br) possui *link* “Fale conosco”, por meio do qual o cidadão pode enviar suas manifestações, que são tratadas com prioridade para resposta em até 48 horas.

- Na sede da Seção Judiciária em Cuiabá existe no saguão uma caixa para depósito de manifestações dos usuários externos ou internos. Os formulários depositados nessa caixa são verificados diariamente e respondidos em até 48 horas. As reclamações também podem ser dirigidas diretamente à Secretaria Administrativa, que adotará os procedimentos necessários para resolução e resposta ao cidadão.

A Seção Judiciária, devido à carência de mão de obra, ainda não possui dados estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações e outras manifestações recebidas e respondidas. A Administração da Seccional criará um sistema para que a partir de 2016 seja possível fazer esse controle. Deverá estar em funcionamento no primeiro trimestre de 2016.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A Seccional possui portal na internet <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/>, no qual os jurisdicionados podem realizar consultas aos processos, pesquisas, reclamações e sugestões através do *link* Ouvidoria.

No portal o cidadão também pode obter informações sobre estatísticas, atos normativos, relatórios, licitações, leilões e expedientes forenses.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

- Ouvidoria do portal (administrada pelo TRF 1ª Região);
- acesso à ouvidoria mediante formulário “CONTATO COM A OUVIDORIA” (TRF 1ª REGIÃO/PRO.11-068) impresso e disponibilizado aos jurisdicionados no *hall* do prédio sede da Seção Judiciária no Piauí;
- página no Facebook e perfil no Twitter – com interação imediata com o cidadão, seja por meio de publicações de notícias e informações ou por respostas a questionamentos e dúvidas;
- telefone da Seção de Comunicação Social (divulgados no *site* e nas redes sociais) – atendimento ao cidadão para solucionar dúvidas sobre andamento de processos, formas para o ingresso de ações e funcionamento da instituição;
- parceria com a imprensa – para divulgar ações da SJPI e subseções vinculadas, gerando conhecimento para o cidadão.

Formas de melhorar o serviço:

- Tentar, junto ao TRF 1ª Região, a criação e estruturação de ouvidoria para a SJPI, vinculada à Seção de Comunicação Social, para atendimento imediato às demandas do cidadão.
- Intensificar a presença nas redes sociais, inclusive com campanhas educativas sobre direitos.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A Ouvidoria recebe as informações colhidas pelo público externo, ou seja, pela sociedade, por meio do *site* da Justiça Federal de Rondônia: <http://portal.trfl.jus.br/sjro/>, no qual se encontra todos os serviços prestados pela Justiça Federal e todas as informações sobre os acontecimentos mais importantes ocorridos na Seccional.

Também há uma urna física, localizada no saguão principal do edifício-sede desta Seccional e de cada sede das subseções judiciárias.

As informações, sugestões ou críticas, são devidamente encaminhadas à Corregedoria Geral (Coger) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Houve, em 2015, a recepção pelo canal da Ouvidoria de 12 jurisdicionados, que fizeram 14 manifestações, assim divididas:

- 1) Área judicial: 3 elogios; 8 críticas.
- 2) Área Administrativa: 2 elogios; 1 pedido.

Verificamos que a maior parte das críticas estaria relacionada à demora processual.

Em obediência às orientações da Circular/COGER n. 30, de 24.6.2009 e em face do que dispõe o art. 4º do Provimento/COGER n. 38, de 12.6.2009 e alteração, foram todas as manifestações encaminhadas à Corregedoria Geral, para providências, e acompanhadas até a emissão de resposta ao jurisdicionado quanto às reclamações.

Processo Judicial Eletrônico

Com a instalação do novo Processo Judicial Eletrônico – PJe, que passou a ser utilizado na Seção Judiciária de Rondônia e nas subseções judiciárias, houve a celeridade no andamento dos processos, pois existem várias etapas burocráticas na tramitação dos processos físicos nas Varas Judiciais, que não existem no procedimento eletrônico. Além disso, há uma grande economia de recursos, especialmente na utilização de papel. Por esta razão, até mesmo os custos suportados pela União Federal para a tramitação dos processos deverão ser gradativamente reduzidos.

A ferramenta PJe permite verificar a autoria do documento e a integridade de seu conteúdo, pois qualquer alteração invalida a assinatura. A segurança do sistema garante a autenticidade, integridade, exclusividade e não repúdio, que é a negação do autor na criação e assinatura do documento.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

O canal de acesso disponibilizado ao cidadão pela Seccional é o Portal na internet, por meio do qual os jurisdicionados podem fazer consultas, pesquisas, reclamações e sugestões:

No link “fale conosco” o cidadão tem acesso ao canal de comunicação via *e-mail*;

No *link* “Transparência” podem ser encontradas informações referentes a pessoal, cargos, licitações, contas públicas, desfazimento de bens, eliminação de documentos, além da página da ouvidoria na qual podem ser registradas reclamações e sugestões;

A seccional disponibiliza três terminais de autoatendimento para realização de consultas processuais.

O serviço de Ouvidoria no âmbito da Seção Judiciária de Roraima foi instituído por meio da Portaria Diref n. 142 de 17/08/2007, sendo sua regulamentação atual regida pela Portaria Diref n. 88 de 05/06/2012.

Funciona nos moldes da Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e constitui importante canal de comunicação que torna real a possibilidade ao público interno e externo de denunciar, reclamar, sugerir, elogiar ou demandar sobre questões administrativas e judiciais.

Para acessar o canal da Ouvidoria basta acessar o *link* disponível no *site* da SJRR e encaminhar o formulário *on-line* ou enviar a demanda para o *e-mail* ouvidoria.rr@trfl.jus.br ou preencher o formulário físico e depositar na urna que se encontra na recepção da Seccional.

A responsabilidade pelo acompanhamento e manutenção deste serviço é da Seção de Suporte Administrativo da Diretoria do Foro e as decisões ficam a cargo da Diretoria do Foro, que recebeu cerca de 10 demandas, entre reclamações e elogios nos últimos dois anos.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

Atualmente, na seccional existem dois canais de acesso ao cidadão:

- Caixa de coleta para críticas, elogios e sugestões no prédio do edifício-sede;
- Formulário eletrônico, na página da internet da seccional, para acesso à informação pública, elogio, pedido de informação, reclamação ou sugestão.

Quando algum jurisdicionado utiliza os canais disponibilizados, os *feedbacks* são encaminhados ao Tribunal Regional da 1ª Região para análise.

O Tribunal, por sua vez, retorna as informações à Diretoria do Foro para solucionar a pendência, se for o caso.

6.2. Carta de Serviços ao Cidadão

Como parte integrante dos planos estratégicos da Justiça Federal, o projeto “Carta de serviços da Justiça Federal” tem como gerente e gestor o Conselho da Justiça Federal – CJF, a fim de que esse serviço ao cidadão, com cunho nacional, venha a ser realizado de forma padronizada no âmbito de toda a Justiça Federal.

Tal projeto, o qual compõe o Plano Estratégico 2015–2020, teve seu início no dia 31/8/2015, ocasião em que foi sinalizado de que seria marcada a reunião inicial para discussão e detalhamento do Plano do Projeto. Contudo, até o fechamento deste relatório, não houve agendamento da data. Portanto, a elaboração encontra-se suspensa neste Tribunal.

A elaboração e divulgação do projeto têm como justificativa informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo portal institucional, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com os padrões de qualidade de atendimento estabelecidos.

Seus objetivos resumem-se em:

- Divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas com os compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade;
- fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia;
- garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com suas necessidades;
- ao programar a Carta de Serviços, as organizações públicas estarão ajustando a atuação do setor público às expectativas dos cidadãos;
- para o cidadão: conhecer os serviços e seus requisitos, antes de procurar a organização, é um dos benefícios que o cidadão obtém com a divulgação da Carta de Serviços. A organização deve evidenciar como pode ser útil ao cidadão e como facilitar a sua vida, indicando a forma que ele será tratado e como emitir sugestões para a melhoria dos serviços ou enviar reclamações;
- para a organização: com a prática da elaboração da Carta de Serviços, a organização legitima a imagem perante a sociedade e restabelece a confiança dos cidadãos por meio de uma gestão transparente;
- para a sociedade: maior credibilidade em relação à Administração Pública e maior visibilidade dos serviços públicos.

Em razão de o projeto encontrar-se sob a direção do CJF, o Tribunal aguarda a finalização e as diretrizes. Por essa razão, o TRF 1ª Região ainda não possui formalmente a Carta de Serviços do Cidadão, com exceção das Seções Judiciárias do Maranhão, de Mato Grosso e de Rondônia, que se anteciparam e elaboraram suas próprias Cartas.

✓ A Seção Judiciária do Maranhão, por exemplo, oferece a seus usuários uma Carta de Serviços que se propõe a ser um documento que descreva, de forma clara e transparente, quais serviços a Justiça Federal no Maranhão tem a oferecer, bem como registra os compromissos de atendimento a serem seguidos, a fim de que o cidadão saiba o quê e qual o nível (padrão) de serviços que ele pode esperar e cobrar daquele órgão. Desta forma, caminha-se rumo ao alcance de um triplo desafio: aumentar a

participação do usuário/cidadão, melhorar os serviços oferecidos pela organização e assegurar o princípio tão necessário da transparência.

O documento pode ser encontrado no Portal da Justiça Federal do Maranhão que, para fácil localização, fica locada no canto esquerdo no campo Serviços (segundo item).

✓ A Seção Judiciária de Mato Grosso, por sua vez, implementou a Carta de Serviços ao Cidadão em 2010. A Carta de Serviços visa facilitar e ampliar o acesso para o cidadão aos serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público, induzindo-o ao controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

O documento disponível na internet possui informações relevantes como competência da Justiça Federal, serviços oferecidos nos endereços da SJMT e pela internet, serviços gratuitos em terminais de consulta, padrão de atendimento, endereços e jurisdições. A Carta de Serviços da SJMT está disponível na Internet (www.jfmt.jus.br), atualizada em 2014. Em 2016 o documento passará por nova revisão.

✓ A Seção Judiciária de Rondônia está com a carta de serviços pronta, mas há a necessidade de formatação para a publicação na *home-page* deste órgão.

Posto que ausente uma carta formal, o Tribunal e as demais seções judiciárias já disponibilizam grande parte das informações exigidas pelo Decreto nº 6.932/2009 em seu portal, referentes aos serviços prestados, à competência constitucional e regimental, organização e ao organograma do órgão, à composição, aos endereços, contatos, às notícias, aos normativos e às publicações jurídicas.

Conclui-se que a ausência do documento aludido não traz prejuízo ao cidadão, uma vez que todas as informações necessárias já estão colocadas a sua disposição.

Basta acessar a página eletrônica do Tribunal: www.trfl.jus.br. Lá estão também os *links* de acesso a cada seção judiciária, na qual se mantém basicamente o mesmo padrão de informação:

<http://portal.trfl.jus.br/sjac>

<http://portal.trfl.jus.br/sjam>

<http://portal.trfl.jus.br/sjap>

<http://portal.trfl.jus.br/sjba>

<http://portal.trfl.jus.br/sjdf>

<http://portal.trfl.jus.br/sjgo>

<http://portal.trfl.jus.br/sjma>

<http://portal.trfl.jus.br/sjmg>

<http://portal.trfl.jus.br/sjmt>

<http://portal.trfl.jus.br/sjpa>

<http://portal.trfl.jus.br/sjpi>

<http://portal.trfl.jus.br/sjro>

<http://portal.trfl.jus.br/sjrr>

<http://portal.trfl.jus.br/sjto>

Em geral, as sedes da Justiça Federal da 1ª Região adéquam-se aos padrões de qualidade de atendimento exigidos no § 3º do artigo 11, os quais se podem listar:

prioridades de atendimento; tempo de espera para atendimento; prazos para a realização dos serviços; mecanismos de comunicação com os usuários; procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; mecanismos de consulta por parte dos usuários, acerca das etapas cumpridas e pendentes para a realização do serviço solicitado; tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento; requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial, no que se refere à acessibilidade, limpeza e conforto; procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e outras informações julgadas de interesse dos usuários.

De qualquer forma, mesmo sem a divulgação das diretrizes de uma carta de serviço nacional, muitas seções judiciárias, no ano de 2016, anteciparam-se e deram início à elaboração de suas próprias cartas de serviços ao cidadão:

Seção Judiciária do Acre: considerando o contexto histórico atual, em que é premente a democratização do acesso à informação, a busca da melhoria dos serviços, da transparência e do compromisso com o jurisdicionado, esta Seção Judiciária tem a intenção, em 2016, de iniciar a elaboração desse documento.

Seção Judiciária do Amazonas: A Seccional do Amazonas possui proposta para implantação da Carta de Serviços ao Cidadão até o final de 2017, apresentada na Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2016, anexo da Portaria Presi/TRF 1ª Região n. 392/2015, que aprova os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região e recomenda ações e procedimentos para a execução do Planej 2015-2020.

Seção Judiciária do Goiás: A Seccional do Goiás ainda não dispõe de uma carta de serviços ao cidadão, mas pretende implementá-la em médio prazo, por ser um projeto de cunho estratégico.

Seção Judiciária de Minas Gerais: A melhoria dos serviços prestados e do atendimento ao cidadão é uma necessidade a ser atendida no Plano de Ação do PLANEJ 2015-2020 da Seção Judiciária. Será criado o Setor de Cidadania e Informações – SEIC/MG e editada a Carta de Serviços da SJMG como iniciativa estratégica para o alcance desse objetivo no primeiro semestre de 2016. Tanto o Setor de Cidadania e Informações – SEIC/MG como a Carta de Serviços visam atender o previsto pela Lei 12.527/2011, a fim de assegurar o atendimento e orientação ao cidadão quanto ao acesso a informações relativas à Seção Judiciária, contribuindo com uma gestão transparente da informação e garantindo a proteção, autenticidade e integridade.

Seção Judiciária do Piauí: Assim como no Relatório de Gestão de 2014, a Seção Judiciária do Piauí ainda não dispõe de carta de serviços ao cidadão, porém a SEMAD e SECOS estão trabalhando em conjunto para apresentar um projeto, necessitando, todavia, do apoio do Tribunal Regional Federal, para que haja uma Carta de Serviços ao Cidadão padrão em todo o TRF 1ª Região. Com isso, essa Seção Judiciária estará trabalhando para que possa divulgar a existência da Carta de Serviços ao Cidadão no Relatório de Gestão de 2016.

Seção Judiciária de Roraima: Foi apresentada pela Semad/RR e aprovada no dia 14.4.2015 pelo CIPE/RR como plano estratégico local. Depende ainda de regulamentação pela Secad/Diref, motivo pelo qual ainda não tem equipe de elaboração

definida nem foi iniciada. A Semad/RR já possui vários elementos para ajudar na elaboração da Carta de serviços para ajudar os jurisdicionados na escolha dos serviços disponibilizados pelos diversos setores da Justiça Federal.

Já foi incluída no planejamento da SJRR para ser implementada neste exercício. A previsão é que a Carta de Serviço ao Cidadão deverá estar disponível para consulta no portal da SJRR até o final de 2016.

Seção Judiciária do Tocantins: Existe projeto estratégico, em andamento, elencado dentro do portfólio de projetos que compõem o Plano Estratégico 2015/2020, que visa à elaboração da Carta de Serviços da Seção Judiciária do Tocantins. Ao divulgar a Carta de Serviços, a Justiça Federal do Tocantins irá facilitar e ampliar o acesso aos serviços e estimular a participação do cidadão no monitoramento do setor público, induzindo-o ao controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado. O relacionamento entre o cidadão e a organização se dará de forma transparente, pois ela estará permitindo que a sociedade fiscalize e controle os serviços por meio da avaliação periódica.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos/usuários

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não realizou ou participou, em 2015, de pesquisas ou enquetes que afirmam os dados solicitados pelo TCU. Porém, como integrante da Justiça Federal, participou conjuntamente com os demais TRFs da última pesquisa de satisfação realizada pelo CJF, entre 18 de novembro de 2013 e 28 de fevereiro de 2014, cuja finalidade foi registrar a opinião de cidadãos que são ou foram usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público.

Responderam à pesquisa 36% dos usuários que são partes de processos judiciais. Em segundo lugar, ficaram os advogados, com 35%. Também participaram do levantamento servidores públicos e estagiários (8%), advogados e procuradores (5%), funcionários e estagiários de escritórios de advocacia (4%), entre outros. O perfil dos participantes é formado, predominantemente, por homens (68%) contra (32%) de mulheres.

Sob o tema “Sempre pode melhorar...e sua opinião fará diferença”, a enquete trouxe perguntas – por meio das quais o respondente avaliava os serviços utilizados numa escala que ia de ótimo a péssimo – além de um espaço reservado para críticas e sugestões.

Em junho de 2014, o CJF publicou a conclusão da pesquisa a partir das respostas das 47 perguntas objetivas, acrescida do espaço reservado para críticas e sugestões. A pesquisa revelou que a maioria dos cidadãos (58%) está satisfeita com os serviços oferecidos pela Justiça Federal em todo o país, índice 3% superior à meta estipulada pelo Planejamento Estratégico da instituição. Todas as regiões receberam avaliação geral positiva dos usuários. A Primeira Região foi a que obteve o terceiro melhor índice de satisfação (56%).

A satisfação dos usuários da Justiça Federal foi medida por temas, entre eles o processo eletrônico, os serviços judiciais, as instalações físicas, o atendimento. De um total de nove temas, em quatro deles a Justiça Federal recebeu avaliação positiva. Em

outros três temas, a instituição recebeu avaliação regular e apenas em dois itens ela foi avaliada negativamente.

Dez serviços da Justiça Federal mais bem avaliados pela pesquisa:

1. Condições do ambiente físico;
2. localização;
3. confiabilidade das informações prestadas;
4. disponibilidade da página da internet;
5. facilidade para utilização da consulta processual eletrônica;
6. facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas da internet;
7. horário de funcionamento para atendimento ao público;
8. tempo de espera para ser atendido;
9. Sistema *Push*;
10. disponibilidade de informações sobre serviços oferecidos pelo órgão na internet.

Segue, abaixo, o resultado da Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal, 2014, no tocante ao desempenho da Justiça Federal da 1ª Região:

Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal

Resultados da 1ª Região

Tema	Questão	Avaliação					Satisfação	
		Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Soma de Ótimo e Bom	
Atendimento no balcão	Tempo de espera para ser atendido.	25,4%	39,0%	21,7%	6,6%	7,3%	64,4%	●
	Presteza dos atendentes em tirar dúvidas ou ouvir reclamações apresentadas.	24,1%	35,9%	23,2%	7,5%	9,3%	60,0%	●
	Conhecimento por parte dos atendentes dos assuntos tratados.	21,1%	40,4%	24,2%	7,7%	6,5%	61,6%	●
	Tempo para solução de problemas ou esclarecimento de dúvidas.	15,2%	33,0%	24,4%	11,4%	16,1%	48,2%	●
Atendimento por telefone	Disponibilidade das linhas telefônicas.	13,7%	35,5%	26,4%	13,2%	11,1%	49,2%	●
	Presteza dos atendentes para tirar dúvidas ou ouvir reclamações.	18,0%	33,6%	26,1%	12,1%	10,2%	51,5%	●
	Conhecimento por parte dos atendentes do assunto tratado.	17,0%	37,4%	28,1%	9,7%	7,8%	54,4%	●
	Tempo para conclusão do atendimento.	15,0%	34,9%	26,9%	11,5%	11,7%	49,9%	●
Atendimento pela internet ou por e-mail	Disponibilidade de informações sobre os serviços oferecidos pelo órgão na internet	24,3%	39,7%	21,7%	7,8%	6,4%	64,0%	●
	Quantidade de serviços disponíveis.	19,1%	41,8%	25,2%	8,4%	5,5%	60,9%	●
	Disponibilidade da página da internet.	24,5%	43,9%	20,2%	6,7%	4,8%	68,4%	●
	Facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas de internet.	24,7%	43,8%	20,1%	6,7%	4,7%	68,5%	●
	Atualização das informações na página da internet	19,2%	38,9%	26,4%	9,1%	6,5%	58,1%	●
	Localização dos contatos (e-mail, endereço, telefones).	17,5%	39,8%	28,9%	8,9%	4,9%	57,3%	●
	Clareza das informações da página da internet.	17,9%	38,7%	28,4%	9,0%	6,0%	56,7%	●
	Confiabilidade das informações prestadas.	25,9%	46,1%	20,3%	3,9%	3,7%	72,0%	●
	Agilidade na solução de problemas nos serviços disponíveis na internet	15,9%	35,4%	27,9%	10,4%	10,4%	51,3%	●
	Facilidade para utilização da consulta processual eletrônica.	27,7%	40,9%	20,2%	5,4%	5,7%	68,6%	●
	Envio automático de informações sobre processos (sistema Push).	22,5%	40,1%	22,7%	7,9%	6,8%	62,7%	●
	Qualidade das informações via e-mail (exceto sistema Push).	17,5%	39,2%	27,2%	8,6%	7,5%	56,7%	●
Instalações físicas do órgão	Localização do prédio.	27,8%	46,9%	16,8%	5,5%	2,9%	74,8%	●
	Condições do ambiente físico do órgão (iluminação, higiene, organização, circulação do ar, etc.).	30,9%	46,3%	16,4%	4,3%	2,2%	77,1%	●
	Acessibilidade às pessoas com deficiências físicas (rampas, elevadores e banheiros).	21,9%	40,4%	23,1%	8,6%	6,0%	62,3%	●
	A sinalização para localização e identificação das unidades internas do órgão.	17,8%	43,1%	26,5%	9,0%	3,5%	61,0%	●
Expediente do órgão	Horário de funcionamento para atendimento ao público.	22,1%	50,3%	18,5%	5,6%	3,5%	72,4%	●
	Horário dos julgamentos.	12,4%	49,8%	24,2%	7,6%	6,1%	62,1%	●
	Pontualidade na prestação dos serviços (audiências, sessões de julgamento, etc.).	12,3%	32,1%	27,5%	10,8%	17,3%	44,4%	●
Serviços judiciais	Tempo decorrido para divulgação dos resultados de julgamentos.	7,6%	25,5%	27,2%	17,9%	21,7%	33,2%	●
	Tempo decorrido para divulgação das súmulas.	6,6%	25,9%	32,4%	16,4%	18,6%	32,5%	●
	Acesso à pesquisa jurisprudencial.	12,7%	38,0%	29,5%	10,3%	9,5%	50,7%	●
	Atendimento do serviço de ouvidoria.	11,9%	30,5%	27,8%	13,8%	16,1%	42,4%	●
	Tempo decorrido para publicação do inteiro teor das decisões.	7,9%	24,7%	30,8%	16,3%	20,3%	32,6%	●
	Tempo de tramitação processual.	4,5%	10,6%	18,3%	17,8%	48,8%	15,1%	●
Processo eletrônico	Cadastramento de petições e documentos.	18,2%	37,7%	24,8%	9,2%	10,2%	55,8%	●
	Facilidade do uso.	17,9%	41,2%	25,0%	8,4%	7,6%	59,0%	●
	Suporte técnico.	14,2%	37,9%	28,7%	8,7%	10,5%	52,1%	●
	Disponibilidade do sistema.	15,2%	43,4%	26,9%	6,5%	8,0%	58,6%	●
Avaliação da imagem Institucional da Justiça Federal	Transparência da Justiça Federal.	23,0%	35,6%	22,7%	8,0%	10,7%	58,6%	●
	Confiabilidade da Justiça Federal.	28,0%	35,2%	18,2%	8,4%	10,2%	63,2%	●
	Aplicação objetiva da lei pela Justiça Federal (segurança jurídica).	22,7%	33,9%	20,1%	10,0%	13,2%	56,7%	●

Legenda		Grau de satisfação	
●	Igual ou maior que 70%	●	Igual ou maior que 60% e menor que 70%
●	Igual ou maior que 50% e menor que 60%	●	Menor que 50%

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

The screenshot displays the website of the 1st Regional Federal Court (TRF1). At the top, there is a navigation bar with links to various regional courts (SJTAC, SJAB, SJAP, SJBA, SJBT, SJCO, SJRA, SJRG, SJRT, SJTA, SJPI, SJRD, SJRH, SJTD). Below this is the main header with the logo of the Justiça Federal and the text 'Tribunal Regional Federal da 1ª Região'. To the right of the header are links for 'Intranet', 'Comunicação Social', 'Magistrado', and 'Servidor', along with a search bar.

The main content area is divided into several sections:

- Consulta Processual:** A search interface with fields for 'TRF 1ª Região', 'Número do Processo', and 'Processo', accompanied by a map of Brazil and a 'Ok' button.
- Notícias:** A news section featuring a headline: 'DECISÃO: Empresa especializada em operações bancárias não se sujeita à fiscalização de conselho profissional'. Below the headline is a short article snippet and a 'Leia mais' link.
- Aviões:** A section with a list of news items, including 'Resolução reconhece juízes federais para composição das Câmaras Regionais Previdenciárias' and 'Portaria aprova o Plano de Logística Sustentável do TRF da 1ª Região'.
- Serviços:** A vertical menu of services including 'Endereços e Telefones', 'Petição Eletrônica', 'Citação e Intimação', 'Cálculo de Custas e Despesas Processuais', 'Certidão Online', 'RPV e Precatórios', 'Diário Eletrônico de Justiça', 'Plantão Judicial', 'Ouvidoria', and 'Monitoramento dos Sistemas Informatizados'.
- Acompanhe o TRF:** A section with social media and communication links: 'Cadastre-se no TRF Push', 'Receba nossos Informativos por e-mail', 'Curta no Facebook', and 'Acesse o canal do TRF no YouTube'.
- Servidor:** A section with links for 'e-Mail', 'Intranet', and 'Pro-Social'.

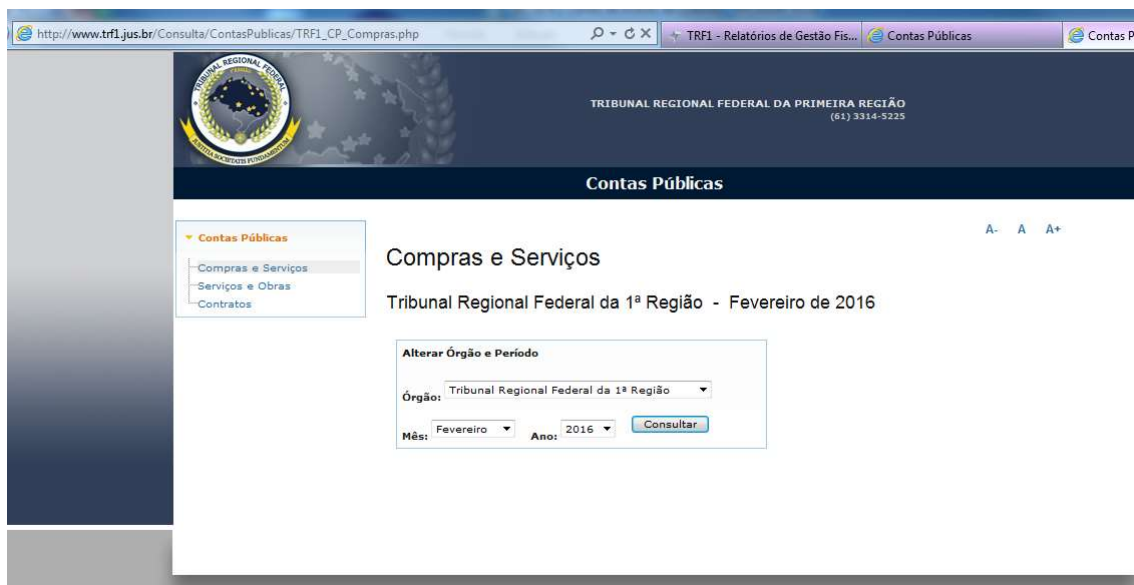
At the bottom right, there are several promotional banners and notices, including 'CONSULTA PÚBLICA CNI', 'PJe TRF1', 'Conciliação', 'XVI CONCURSO Juiz Federal Substituto da 1ª Região', 'Transparência em números', 'Licitações', 'TAJG', and 'COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA HABILITAÇÃO/2014'.

O TRF da 1.^a Região disponibiliza, desde 2010, no mesmo menu, uma página dedicada à “Transparência”, contendo dados e informações relativas à gestão do órgão.

No portal da Justiça Federal da Primeira Região estão disponíveis as informações e serviços que atendem à Lei de Acesso à Informação, além do acesso à Ouvidoria, estatísticas, relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de atividades. Para acessar essas informações, basta acessar o sítio do Tribunal, pelo endereço <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1> e clicar no menu “Transparência”, no qual também estão disponíveis dados sobre licitações e a construção da nova sede do TRF 1^a Região, além de informações sobre o Pro-Social e o Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAAA).

Há o rol completo dos itens do Menu “TRANSPARÊNCIA” (lateral esquerda do sítio do TRF 1^a Região) para serem acessados, inclusive, o ícone “Prestação de Contas”, local onde constam os Relatórios de Gestão e os Relatórios de Auditoria de exercícios anteriores. Está disponível o ícone das Contas Públicas.

<ul style="list-style-type: none"> Institucional ▾ Processual ▾ Jurisprudência ▾ Juizado Especial Federal ▾ Publicações ▾ Biblioteca Digital ▾ Pro-Social ▾ Serviços ▾ Biblioteca ▾ Concursos ▾ Educação Corporativa ▾ Transparência ▲ 	<p>Prestação de Contas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Gestão - Exercício 2014 Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, das Decisões Normativas TCU 134/2013, 140/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU 90/2014. • Relatório de Gestão - Exercício 2013 Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, das Decisões Normativas TCU 127/2013 e 129/2013 e da Portaria TCU 175/2013. • Relatório de Gestão - Exercício 2012 Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com as Decisões Normativas TCU 119, de 18/1/2012, 121, de 13/6/2012, e Portaria TCU 123 de 12/5/2011, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2012. • Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício 2012 O presente Relatório de Auditoria de Gestão consolida os relatórios de auditoria das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região, observando os artigos 2º, 3º e 6º e o conteúdo definido nos Anexos III e IV da Decisão Normativa TCU 124/2012 e na Instrução Normativa TCU 63, de 01/09/2010. • Relatório de Gestão - Exercício 2011 Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 108, de 24/11/2010 e Portaria TCU 123 de 12/5/2011, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2011. • Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício 2011 O presente Relatório de Auditoria de Gestão consolida os relatórios de auditoria das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região, observando os artigos 3º e 5º da Decisão Normativa TCU 117, o conteúdo definido nos Anexos II e III da Decisão Normativa TCU 117/2011 e na Instrução Normativa TCU 63, de 01/09/2010. • Relatório de Gestão - Exercício 2010 Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 107, de 27/10/2010 e Portaria TCU 277 de 7/12/2010, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas à gestão e ao seu desempenho durante o exercício de 2010. • Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício 2010
--	--



6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A garantia de acessibilidade às edificações da Justiça Federal por pessoas com deficiência locomotora implica o reconhecimento e a ampliação do propósito maior de atendimento ao jurisdicionado, bem como a inclusão social de seus servidores que se encontram nas mesmas condições.

Sob o prisma da política de Governança Estratégica, há que se falar no trabalho que vem sendo realizado em conjunto pelos Comitês Regionais e pelo Comitê Nacional de obras da Justiça Federal, cujo objetivo é levantar e identificar situações que recomendem a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e comportamentais, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiências nas dependências do Tribunal e das seções judiciárias. Outro objetivo é o de promover a conscientização dos servidores e usuários da Justiça sobre a importância da acessibilidade no exercício de direitos e de propor e elaborar projetos direcionados à promoção da acessibilidade.

Este desafio norteou o projeto de acessibilidade na Justiça Federal que inicialmente foi desenvolvido pela Assessoria de Gestão de Obras do Conselho da Justiça Federal e pelo Comitê Técnico de Obras Nacional – CTO-N –, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF.

Os estudos deste projeto basearam-se na legislação vigente: Constituição Federal, leis e decretos específicos, bem como em norma técnica específica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Incentivado pela Recomendação n. 27 de 16/12/2009 do Conselho Nacional de Justiça Federal, a qual sugere cortes à promoção de diversas ações que resultem na

remoção de barreiras físicas, de comunicação e de atitude para promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência a suas dependências. O Tribunal continua desenvolvendo medidas que possam facilitar o acesso desses cidadãos a suas unidades judiciais. Em 2015, em que pese as severas restrições orçamentárias, garantiu-se dotação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos básico e executivo para adaptação de acessibilidade em seis de seus edifícios.

Foi verificado que as metas de acessibilidade nas edificações da Justiça Federal só seriam atingidas por intermédio de adequações das atuais instalações físicas que para serem efetivadas necessitam de projetos e serviços de reformas. Para esta implementação seria preciso um plano de ação de execução, uma vez que a dotação disponível não era suficiente para atender às demandas.

Constou desse plano de ação o **levantamento preliminar** da situação dos edifícios em relação à acessibilidade, a **definição dos critérios e das prioridades** a serem atendidas e as **reformas prediais necessárias**, podendo haver construção de rampas ou instalação de plataformas elevatórias e elevadores.

A execução do planejamento de acessibilidade na Primeira Região está inserida neste contexto e teve início em 2014 nos edifícios-sedes da Subseções de Uberaba/MG e Rondonópolis/MT e da Seção de Goiânia/GO.

Em outubro de 2014, foi iniciado Termo de Abertura de Projeto – TAP referente ao Projeto Padrão (SEI 0033880) para construção de novas sedes para as subseções judiciárias, tendo como objetivo a redução de custos e tempo na elaboração dos projetos básicos e executivos de novos edifícios para as subseções judiciárias. O projeto abrange todas as seções judiciárias que não disponham de sede própria (Circular Presi 37 SEI 0493123).

O referido projeto foi dividido em três fases 1ª – Projeto Padrão 2ª – Fatores relativos à Localidade e 3ª – Execução da Obra.

O Termo de Referência elaborado para a contratação dos projetos de arquitetura referentes à fase 1ª, atualmente contratados e em andamento exigiu para a elaboração destes projetos o atendimento à NBR 9050 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (item 9.14.8 e item 9.26.4 nota 4).

Foi concluído em dezembro de 2015 o Estudo Preliminar das tipologias horizontal e vertical, de uma a quatro varas, no qual foram respeitados os critérios de acessibilidade pertinentes a esta fase.

O projeto encontra-se atualmente em desenvolvimento do Anteprojeto onde serão iniciadas as instalações complementares, entre elas dados de voz, iluminação e hidráulica e esgoto, todas com efeito sobre os aspectos arquitetônicos dirigidos à acessibilidade.

Em 2015, o Tribunal contratou empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos básico e executivo para adaptação de acessibilidade em seus seis edifícios. A Seção Judiciária do Distrito Federal licitou o serviço de instalação de plataforma/elevador de acesso a portadores de deficiência locomotora nas dependências do edifício-sede I.

Foi iniciada em janeiro de 2016 a execução do contrato n. 056/2015, processo Sei n. 0002222-07.2015.4.01.8000, para elaboração de projetos básicos e executivos para adaptação dos edifícios do TRF 1ª Região (Sedes I e II, Anexos I, II e III, edifício

Dona Marta e rotas de acessibilidade), baseados nos laudos de acessibilidades emitidos para os mesmos edifícios. Estes serviços estão a cargo da empresa Madelon Serviços e Eventos Ltda. EPP.

Para o plano plurianual 2016-2019, lei orçamentária anual e a adoção de novos referenciais técnicos para obras, foi criado pelo CTO-N o Grupo de Trabalho Acessibilidade com o objetivo de estudar, estabelecer diretrizes e criar manual técnico sobre acessibilidade na Justiça Federal em todo o território nacional, como: manual de sinalização visual, acessibilidade e padronização de mobiliário.

Dando sequência ao tema, e em atenção às normas gerais e aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade que dispõe a Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o TRF 1ª Região também adota em seu portal algumas medidas.

Sabe-se que a expressão acessibilidade tem na informática um importante significado. Representa para o nosso usuário não só o direito de acessar a rede de informações, mas também o direito de eliminação de barreiras arquitetônicas, de disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para ser realmente potencializador da acessibilidade, cada projeto de página proporciona respostas simultâneas a vários grupos de incapacidade ou deficiência e, por extensão, ao universo de usuários da web. Assim, além de torná-las mais acessíveis a pessoas com problemas de visão, reduzem seu tempo de transferência, em benefício da totalidade dos usuários.

A acessibilidade à web é parte integrante do projeto brasileiro de inclusão digital para as pessoas portadoras de necessidades especiais. No início do processo de adaptação dos sítios existentes a esse novo conceito, foram estabelecidos princípios gerais que, embora sem a garantia de total acessibilidade, favoreceram o conhecimento e a experimentação por parte dos responsáveis. São os seguintes princípios:

- Quanto à apresentação da informação – associação de um texto a cada elemento não textual como imagens, representações gráficas de texto, regiões de mapa de imagem, animações, botões gráficos etc.;
- Quanto à navegação – garantia de que as ligações textuais ou com equivalente textual sejam palavras ou expressões compreensíveis e que os elementos da página possam ser ativados pelo teclado;
- Quanto à implantação – utilização dos requisitos de acessibilidades de conteúdo da WEB do W3C/WAI, disponíveis em português (www.acessobrasil.org.br) ou inglês (www.cast.org/bobby).

Em 2015, foi realizado trabalho sobre acessibilidade para sistemas de informação para verificar e definir os padrões de acessibilidade e usabilidade que podem ou não ser inseridos na elaboração de um edital do TRF analisando padrões WCAG, EMAG, ferramenta Ases e outros temas de usabilidade (e-PWG, por exemplo).

Para complementar os recursos de acessibilidade do nosso portal e atender aos requisitos indicados no ofício CJF 5451/2014, constante do PAe 0004567-77.2014.4.01.8000, foi sugerida a aquisição de ferramenta ou serviço que permita a tradução de textos do português para LIBRAS e a conversão do português escrito para o falado.

Embora o tema da acessibilidade não esteja previsto no Planejamento Estratégico do Judiciário no período de 2015-2020, este órgão iniciou *workshop* para tornar o PJe mais acessível às pessoas com deficiência.

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79188-cnj-construira-pje-mais-acessivel-para-pessoas-com-deficiencia>

Em 2015 o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) promoveu curso para servidores sobre acessibilidade aplicada. <http://www.jf.jus.br/portaljf/noticias/2015/novembro/cej-promove-curso-para-servidores-sobre-acessibilidade-aplicada>

Seção Judiciária do Estado do Acre

O prédio onde está instalada a Justiça Federal do Acre constitui-se em um empreendimento moderno, composto de três pavimentos, que contempla todas as facilidades à sua utilização por idosos e portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida, incluindo escadas, rampas de acesso, na parte central da edificação e entre seus pavimentos, elevadores, sanitários exclusivos e cadeiras de rodas para pessoas com dificuldade de locomoção.

A sinalização visual também garante o devido acesso às pessoas portadoras de deficiência auditiva ou com dificuldade de comunicação. No que tange a deficiências de cunho visual, para o exercício de 2016, havendo disponibilidade orçamentária, será acrescentado inscrições em *Braille* nos totens de sinalização, entrada principal, banheiros, corredores, setores de atendimento e cabines dos elevadores, bem como a elaboração de projeto para a instalação de piso tátil.

Em 2010, por solicitação da Diretoria do Foro, o Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN providenciou a demarcação de vagas reservadas para idosos e para portadores de dificuldades de locomoção, na via pública em frente ao edifício-sede e no estacionamento externo. Em 2016, além da realização de repintura nesses locais, será solicitada a demarcação de vagas no estacionamento interno, tendo em vista sua proximidade com os elevadores que facilitarão o acesso dos servidores e magistrados, eventualmente portadores de necessidades especiais.

Em relação ao atendimento ao público, esta Seção Judiciária presta atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais, com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, tendo sido desenvolvido e implementado, para esse intento, pelas Seções de Tecnologia da Informação e de Modernização Administrativa, sistema de atendimento informatizado com controle de acesso, atendimento e triagem já na portaria do edifício. Além disso, são disponibilizadas cadeiras de rodas, e os recepcionistas e vigilantes são instruídos a auxiliar pessoas com necessidades especiais, quando necessário.

Entre as obrigações das empresas terceirizadas que prestam serviços de recepção, é exigido que possua funcionário capacitado a se comunicar por meio da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.

A Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul está localizada em um complexo de edifícios públicos conhecidos como "Cidade da Justiça", o qual possui outros órgãos instalados como o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil etc.

A Subseção Judiciária ocupa um prédio moderno e reformado em 2013 objetivando a sua instalação, composto de um pavimento térreo e que contempla facilidades de acesso por idosos e portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

O prédio não possui escadas e o acesso é feito pela porta central da edificação por meio de rampa adequada a cadeirantes e portadores de necessidades especiais.

Para auxiliar pessoas com mobilidade reduzida, a Subseção disponibiliza na entrada principal uma cadeira de rodas, e os recepcionistas e vigilantes são instruídos a auxiliar pessoas com necessidades especiais, quando necessário. Além disso, possui no salão de atendimentos um sanitário especializado e totalmente equipado a atender pessoas com necessidades especiais.

A sinalização visual é feita por meio de placas indicativas dos vários setores e garante o devido acesso às pessoas portadoras de deficiência sensorial ou com dificuldade de comunicação. No que tange a deficiências de cunho visual, para o exercício de 2016, havendo disponibilidade orçamentária, serão acrescentadas inscrições em *Braille* na entrada principal do prédio, corredores, banheiros e setores de atendimento. Havendo disponibilidade orçamentária, em 2016, será instalado piso tátil.

No estacionamento são disponibilizadas duas vagas de veículos reservadas a pessoas idosas e a pessoas portadoras de dificuldades de locomoção.

Em relação ao atendimento ao público, a Subseção Judiciária presta atendimento prioritário às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, sendo implementada no atendimento triagem inicial, possibilitando identificar a necessidade do atendimento prioritário.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A construção, ampliação ou reforma dos edifícios da Seção Judiciária do Amazonas e subseções, foram executados de maneira a tornar possível o acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cumprindo o que dispõe a Lei Federal n. 10.098, de 19/12/2000, regulamentada pelo Decreto n. 5.296, de 02/12/2004, bem como as normas técnicas da ABNT que regem a matéria.

Neste sentido, os prédios da Seção Judiciária do Amazonas disponibilizam:

a) vagas reservadas, nos estacionamentos externos, as quais ficam próximas dos portões de acessos, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente, conforme art. 11, parágrafo único, I, da Lei 10.098/2000;

b) acessos ao interior dos edifícios, livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 11, parágrafo único, II, da Lei 10.098/2000;

c) itinerários que comunicam horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, cumprindo os requisitos de acessibilidade, em atendimento ao art. 11, parágrafo único, III, da Lei 10.098/2000;

d) banheiro acessível que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, em atendimento ao art. 11, parágrafo único, IV, da Lei 10.098/2000;

- e) rebaixamento de calçada com rampa acessível, conforme art. 15, § 1º, II, c/c o art. 20, *caput*, ambos do Decreto 5.296/2004 e art. 5º da Lei 10.098/2000;
- f) Passarela de integração entre o prédio-sede e plenário do Anexo II (Rio Solimões).

Realizamos, ainda, Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito (MANAUSTRANS), objetivando o planejamento, cumprimento e a execução das normas de trânsito, principalmente quanto à utilização de vagas destinadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de acesso aos prédios desta Seccional.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Conforme estabelecido no art. 11 da Lei 10.098/2000, temos a informar:

Quanto às exigências previstas no inciso I, há vagas destinadas a pessoas com deficiência nos estacionamentos de visitantes e funcionários. No entanto, a vaga na área dos visitantes deveria preferencialmente estar mais próxima ao acesso principal.

Em relação às demais exigências (incisos II, III e IV), a edificação oferece acesso às suas instalações livre de barreiras, com rampa, elevadores interligando as dependências do edifício verticalmente, além de banheiros acessíveis em cada pavimento.

De acordo com o artigo 1º do capítulo II – Do atendimento prioritário, Decreto 5.296/2004:

II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

Indica-se rebaixar um trecho dos balcões e guichês destinados a atendimento, para altura acessível ao cadeirante.

Ainda de acordo com o Decreto 5.296/2004, no capítulo IV - Da implementação da acessibilidade arquitetônica e urbanística:

Art. 26. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo, é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Sugere-se mapa tátil para deficientes visuais na recepção e comunicação visual mais eficiente, informando os ambientes e rotas a se tomar para locomover-se até lá.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

No ano de 2015 não foram realizados investimentos referentes à acessibilidade nos prédios e instalações da Justiça Federal da Bahia.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seção Judiciária do Distrito Federal disponibiliza vagas destinadas a pessoas com deficiência nos estacionamentos de visitantes e funcionários, preferencialmente mais próxima ao acesso principal.

Em relação às demais exigências, as edificações, em geral, oferecem acesso às suas instalações livre de barreiras, com rampa, elevadores interligando as dependências do edifício verticalmente, além de banheiros acessíveis em cada pavimento.

A Seccional disponibiliza as edições da revista Justiça@, que são enviadas para os leitores, inclusive para o público externo, com a tecnologia OCR, o que permite aos deficientes visuais terem acesso ao conteúdo em PDF.

As edições do informativo “Fique Por Dentro” também são enviadas aos leitores internos portadores de deficiência visual, com tecnologia semelhante. No caso, os computadores desse público específico estão equipados com os programas NVDA e JAWS (Leitores de Tela), o que permite a eles ouvirem as reportagens e matérias em geral.

Seção Judiciária do Estado do Goiás

Com o objetivo de garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade definidas pela ABNT NBR 9050/2004 e a Lei n. 10.098/2000, acompanhado do Decreto n. 5.296/2004, a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás (JFGO) tem adotado medidas neste sentido:

Durante o ano de 2012 foi contratada a empresa Elite Engenharia através do Processo Administrativo n. 103/2011/GO, com o objetivo de avaliar as condições físicas dos edifícios sede, anexo e Gama Dias, na Capital, quanto às questões de acessibilidade, tendo em vista garantir o acesso amplo e irrestrito de pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, através da remoção das barreiras físicas e arquitetônicas — da construção e adequação de rampas, instalação de elevadores, reserva de vagas de estacionamento e adaptação de mobiliários, portas (tamanho, maçaneta), banheiros (altura de bancadas, torneiras adequadas, boxes exclusivos) — e da implantação de sinalização visual, sonora e tátil, estabelecendo as rotas acessíveis e a padronização de soluções para proporcionar autonomia, conforto e segurança para servidores e usuários.

No ano de 2013 foi contratada a Arquiteta Vanessa de M. Porciúncula Antolini, através do Contrato n. 43/2013, que consta nos autos do Processo Administrativo n. 1219/2012/GO, para serviços de elaboração de projeto de adequação das dependências da Justiça Federal em Goiânia, no que diz respeito ao quesito acessibilidade, conforme especificações constantes do Laudo Técnico de Acessibilidade elaborado pela empresa Elite Engenharia. Os serviços contratados foram totalmente finalizados em agosto/2014.

Havia a previsão de contratação em 2015 de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução do projeto de acessibilidade elaborado pela Arquiteta Vanessa, de modo a adequar os edifícios aos padrões legalmente definidos. Esta ação não foi implementada em 2015 e não será executada em 2016 por força do resultado da Sessão do Colegiado do CJF de 10/08/2015, que vedou o início de obras novas para o biênio 2015/2016, nos termos do Processo SEI n. 0017830-45.2015.4.01.8000, oriundo do TRF 1ª Região.

Apesar de não implementar todas as adaptações previstas no referido projeto, a Administração desta Seccional já vem tomando medidas para a garantia mínima de

acessibilidade aos prédios da Capital e das subseções judiciárias como a utilização de rampas com inclinações adequadas, pisos internos e externos mais abrasivos, banheiros coletivos com boxes específicos para PNEs, bancadas e torneiras adequadas, elevadores, acesso às áreas de uso público, como salas de audiência, *halls*, guichês de atendimento adequados a cadeirantes, entre outras.

Nos projetos de construção das sedes próprias da Subseção Judiciária de Jataí, já finalizado, e da Subseção Judiciária de Rio Verde, em andamento, foram previstas, além das medidas acima relatadas, outras com vistas a garantir a acessibilidade às respectivas instalações.

O portal eletrônico da JFGO permite a utilização de programas desenvolvidos para auxiliar pessoas com dificuldades visuais, permitindo, inclusive, aumentar ou diminuir o tamanho da fonte do conteúdo textual disponibilizado.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Nas intervenções de melhoria nas instalações da Seção Judiciária e subseções sempre são observadas as normas de acessibilidade.

Com a instalação dos equipamentos de controle de acesso, foi previsto espaço próprio para acesso ao usuário cadeirante.

E na medida do possível, considerando as restrições orçamentárias, a colocação das indicações.

No atendimento ao público externo, principalmente no Juizado Especial são observadas as regras de atendimento preferencial.

Na medida do possível, são feitas adaptações para adequação às normas. No entanto, em virtude de restrições orçamentárias, não foi possível a adequação completa como no caso de adaptação para pessoas com limitação visual.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais, foi constituída Comissão de Acessibilidade, com atribuição de planejar, elaborar e acompanhar projetos e metas direcionadas à promoção da acessibilidade, bem como propor à Diretoria do Foro ações concretas e normas internas para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004.

No ano de 2015 foram realizadas as seguintes ações:

- Instalação de sinalização para deficientes visuais nas áreas comuns dos prédios.
- treinamentos: Realização da Palestra “Convivendo com as Diferenças” e do “Curso Virtual de Libras”, de modo a capacitar o público interno no atendimento a pessoas com algum tipo de deficiência;
 - reserva de vagas de garagem para uso de pessoas com deficiência;
 - alteração do leiaute e dos mobiliários dos setores de atendimento do Núcleo Judiciário (Protocolo, Distribuição e Certidões), para maior acessibilidade aos jurisdicionados;
 - inclusão nos serviços de reforma do Edifício Antonio Fernando Pinheiro, de rampas de acesso com protetores na entrada do prédio, de acordo com as normas da ABNT;

- licitação em trâmite para adaptação do pavimento de audiências do Edifício Oscar Dias Correa, para melhoria da acessibilidade;
- criação de *e-mail*, como canal eletrônico de comunicação, para que as pessoas com deficiência possam se comunicar com a Comissão de Acessibilidade, para apresentação de sugestões, pedido de orientação, reclamações , etc.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Quando da contratação de projetos para construção dos edifícios sedes e reforma de imóvel para instalação, todos os Termos de Referência incluem a elaboração do projeto de acessibilidade.

Atualmente, encontra-se em fase de montagem o Termo de Referência para contratar Laudo Pericial de Acessibilidade para atendimento à nova norma NBR 9050/2015, assim como para manutenção do existente, envolvendo a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas e de comunicação, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais às dependências da sede da Seccional e subseções da Justiça Federal em Mato Grosso.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida é garantida na Seção Judiciária do Pará de forma satisfatória. O prédio sede localizado na Capital Belém, na Av. Domingos Marreiros dispõe de calçamento em bom estado e rampas de acesso, vaga no estacionamento, quatro elevadores, banheiros para cadeirante e também cadeiras de rodas, além de contarmos com serviço de atendimento telefônico aos jurisdicionados.

Ainda não foi possível a instalação de barras de apoio nos banheiros.

Em relação aos prédios que abrigam as subseções judiciárias vinculadas a esta Unidade Jurisdicionada a condição de acessibilidade também pode ser considerada adequada.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

- ✓ Ampliação da virtualização do processo judicial;
- ✓ disponibilização de atermação àqueles que não possam contratar advogados em processos nos Juizados Especiais Federais;
- ✓ emissão de certidões *on-line*;
- ✓ edificações adequadas para acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, com instalação de mapa tátil, rampas, barras de apoio, vagas específicas no estacionamento e comunicação visual.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A Justiça Federal em Rondônia, com prédio de três pisos localizado em Porto Velho/RO, vem se adaptando às exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e da NBR (Norma Brasileira Regulamentadora) 9050/2004, que trata sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

Os itens de acessibilidade que existem atualmente em no prédio-sede da SJ-RO, em Porto Velho, são: Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas (corredor), área para manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento (banheiros, salas, escadas etc), sinalização visual, sinalização de portas, sinalização de visual de degraus, sinalização tátil no piso, sinalização de emergência, rotas de fuga – condições gerais, rampas, degraus e escadas fixas em rotas acessíveis, corrimão e guarda-copos, equipamentos eletromecânicos (elevadores, plataformas, etc.), circulação interna (corredores, portas, janelas), circulação externa (calçadas, passeios e vias), vagas para veículos (PNE e Idosos) e sanitários.

Nas subseções temos o seguinte:

Subseção Judiciária de Vilhena (dois pisos): Nosso prédio dispõe de andar térreo e 1º Piso. Para acesso ao piso superior dispomos de um elevador. Os banheiros e demais acessos já estão equipados para o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Subseção Judiciária de Ji-Paraná (apenas piso térreo): Sobre a acessibilidade, como nosso prédio é antigo, tentamos adaptá-lo para não prejudicar os deficientes físicos. Dessa forma, realizamos as seguintes medidas: 1) Temos duas cadeiras de rodas disponíveis na entrada; 2) o acesso à 2ª Vara é por uma rampa e com corrimão; 3) na porta dos fundos foi feita também uma rampa; 4) os servidores da SSJJIP que são portadores de deficiência possuem vagas próprias no estacionamento; 5) as vagas do estacionamento para os deficientes ficam próximas à porta de entrada e de fácil acesso.

Subseção Judiciária de Guajará-Mirim (apenas piso térreo): a Subseção providenciou a construção de duas rampas de acesso, uma na entrada principal e outra, na entrada pelos fundos, bem como disponibiliza duas cadeiras de rodas para auxílio às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

A Seção Judiciária do Estado de Roraima tem procurado se adaptar às normas estabelecidas pela Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT NBR 9050.

Nos estacionamentos internos e externos do edifício-sede da Seção Judiciária de Roraima, há vagas devidamente sinalizadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida tem acesso ao interior da SJRR por rampas e portas amplas e pode se deslocar do térreo ao 1º andar e do térreo ao subsolo utilizando o elevador, que possui espaço suficiente para cadeirantes e tecla com inscrição em braile. A Seccional mantém contrato mensal de manutenção preventiva e corretiva do elevador.

No andar térreo, a SJRR possui dois banheiros coletivos para PNE, um destinado ao público masculino e outro ao feminino, com portas de dimensões apropriadas para permitir trafegabilidade dos cadeirantes. A SJRR não possui banheiros para portadores de necessidades especiais (PNE) nos pavimentos denominados de subsolo e 2º piso.

No final do exercício de 2014, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados empenho destinado à adaptação dos balcões de atendimento da Seccional aos portadores

de necessidades especiais. No entanto, a empresa não realizou os serviços contratados. A SJRR aplicou sanções à empresa, porém ficou prejudicada a adaptação pretendida.

A SJRR mantém cadeira de rodas disponível ao portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.

No exercício de 2015, servidores da SJRR participaram do primeiro módulo do "Curso de formação para o atendimento a pessoas com necessidades especiais para os servidores públicos federais", promovido pela UFRR, com ênfase na formação de pessoas em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais. A UFRR dará continuidade à formação dos servidores inscritos.

Há projeto para atendimento às pessoas portadoras de deficiência visual, porém, ainda não foi efetivado.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

Em atenção ao disposto na NBR 9050/2010 – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações das edificações e equipamentos urbanos em geral, devem atender à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

Nesse sentido, o edifício-sede da Seção Judiciária do Tocantins encontra-se apto a atender todos os critérios e parâmetros técnicos estabelecidos pela Norma em questão, uma vez que sua construção fora finalizada no ano de 2012, com a Norma supracitada já vigente. Por outro lado, o antigo prédio, hoje denominado como o edifício anexo da Seção Judiciária, datando da época de criação do Estado do Tocantins (1988), necessita de adequações e reformas que venham oferecer a acessibilidade para juízes, servidores e jurisdicionados, tanto na área externa (passeio público, rampas e corrimãos no acesso principal do prédio, sinalização tátil de percurso no piso, entre outros equipamentos) como em seus ambientes internos (adequação de sanitários públicos e de servidores, circulação vertical com aviso sonoro e padronização da sinalização tátil de piso, etc.)

Ao longo do exercício de 2015, foram executadas duas reformas internas no edifício anexo desta Seccional. A primeira proporcionou a implantação de um amplo Salão de Espera para o público usuário do Juizado Especial Federal, com foco na acessibilidade, inclusive oferecendo uma melhor estrutura física com duas novas salas de perícias, espaço reservado ao escritório modelo e sala de conciliação, além de prover instalações físicas adequadas para a execução dos serviços de limpeza e manutenção pelos prestadores terceirizados.

A Subseção Judiciária de Gurupi, instalada em imóvel de pavimento único, cedido pela Prefeitura Municipal, não necessita de nenhuma ação emergencial referente à acessibilidade da edificação, por ter sido executada uma ampla reforma de todas as instalações quando da cessão do imóvel no ano de 2011. Vale ressaltar ainda que, ao final do exercício 2015, foi realizada a licitação dos serviços de pintura de toda a edificação, no intuito de promover o bem-estar tanto dos servidores como dos jurisdicionados, proporcionando ambientes seguros, limpos e em perfeito estado de manutenção.

Na construção da Sede própria da Subseção Judiciária de Araguaína também será observada atentamente essa questão da acessibilidade. Como se trata da elaboração de projetos arquitetônicos e complementares com acompanhamento direto pelo Comitê Técnico de Obras Local (SJTO), com amplo conhecimento e apreciação por parte do CTO Nacional (TRF 1ª Região) e da Assessoria Técnica do CJF, todas as diretrizes e recomendações estabelecidas na NBR 9050/2010 estão sendo cumpridas, inclusive com atenção especial às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins.

No mais, considerando as determinações contidas na Resolução n. 144/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução n. 179/2011 do Conselho da Justiça Federal (CJF), bem como as recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as medidas adotadas (e algumas previstas) para garantir o acesso fácil aos produtos, serviços e às instalações físicas por portadores de qualquer tipo ou nível de deficiência, bem como projeto de prevenção e combate a incêndio.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 vêm sendo aplicados pela UPC. No entanto, os bens adquiridos ou incorporados anteriormente a 2010 ainda não estão sendo depreciados, em virtude de estarem pendentes de reavaliação. A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria DIGES 87 de 06/02/2015, prevê para 2016 concluir a reavaliação, quando então todos os bens móveis passarão a ser regularmente depreciados.

A amortização de bens intangíveis é ainda parcial devido a estar em elaboração um sistema informatizado para tal finalidade, com previsão de conclusão em 2016.

Utiliza-se para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, as cotas constantes nos termos definidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.30, do Manual do SIAFI editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Destaca-se que a utilização dos critérios contidos nas normas citadas possibilita uma mensuração patrimonial mais consistente, uma vez que evita a supervalorização do patrimônio que resultaria de bens registrados por seu valor inicial, sem aplicação da depreciação.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Em 13/08/2015, foi publicada a Resolução Presi 26, que dispôs sobre o ajustamento da estrutura administrativa do órgão e alterou a subordinação da Dicoc – Divisão de Análise Contábil e Controle, da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Secor, de forma a segregar as funções afetas à contabilidade daquelas referentes ao Controle Interno, em observância às normas do Sistema de Contabilidade Federal, a saber: Lei 10.180/2001 e Decreto 6.976/2009.

De acordo com a mesma Resolução, a Dicoc passou a ser denominada de Divisão de Análise Contábil e Custos e a conter em sua estrutura a Seção de Análise de Custos com o fito de contribuir com o desenvolvimento dos processos de gestão de custos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em consonância com as diretrizes do órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional.

Em decorrência do processo de adequação das atividades da Dicoc, em virtude da alteração de subordinação e dos procedimentos de encerramento do exercício, em 2015 foi priorizada a pesquisa sobre a legislação afeta à matéria, bem como a capacitação de servidores mediante a participação em seminários e cursos, com destaque para evento promovido pela STN, para uso de ferramentas disponíveis no SIC – Sistema de Informações de Custos.

Foi, ainda, dado início a processo com o objetivo de firmar parceria com a Universidade de Brasília, para uso do Sistema da Informação de Custo e Gestão

Aplicado ao Setor Público – SICGESP, que consiste em ferramenta de auxílio ao controle de custos, desenvolvida para o serviço público, materializado por meio de programa de computador.

Em síntese, a Seção de Análise de Custos encerrou 2015 em fase de estruturação, com previsão de início efetivo de suas atividades durante o exercício de 2016.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e notas explicativas

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO – TODOS OS ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO 2015

PERÍODO Anual

VALORES EM UNIDADES DE REAL

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090002 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	2.956.120,75	-	PASSIVO CIRCULANTE	21.695.706,13	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.456.200,79	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	21.387.960,50	-

Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	140.140,09	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	167.605,54	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.238,80	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	463.891,16	-			

VPDs Pagas Antecipadamente	30.790,00	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.657.579,03	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	21.695.706,13	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-			

		ESPECIFICAÇÃO		
			2015	2014
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
Propriedades para Investimento	-			
		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-			
		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-			
		Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-			
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.025,33	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-			

			Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
			Demais Reservas	853.859,56	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
			Resultados Acumulados	8.057.108,76	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultado do Exercício	-1.658.844,44	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultados de Exercícios Anteriores	9.714.458,37	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
			Ajustes de Exercícios Anteriores	1.494,83	-

Imobilizado	27.631.887,57	-		
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-
Bens Móveis	8.430.886,15	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.917.993,65
Bens Móveis	11.017.283,71	-		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.586.397,56	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	19.201.001,42	-		

Bens Imóveis	19.212.843,93	-		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-11.842,51	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível	25.691,46	-		
Softwares	25.691,46	-		

Softwares	25.691,46	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			

Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	30.613.699,78	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.613.699,78	-
ATIVO			PASSIVO		

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.456.200,79	-	PASSIVO FINANCEIRO	2.456.200,79	-
ATIVO PERMANENTE	28.157.498,99	-	PASSIVO PERMANENTE	21.247.692,74	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	6.909.806,25	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO/Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO/Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	166.941,98	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.967.863,64	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	166.941,98	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	5.967.863,64	-

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	166.941,98	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	5.967.863,64	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	166.941,98	-	TOTAL	5.967.863,64	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-

TOTAL	-
--------------	---

NOTAS EXPLICATIVAS

O grupo "Ativo Circulante" representa 9,66% do total do Ativo em 31/12/2015, sendo que o subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresenta a maior variação percentual (8,02%), em virtude de registro na conta 1.1.1.1.2.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS referente a liberação de recurso financeiro para pagamento de pessoal, requisitados, custeio/investimento dentre outros.

A variação de 24,99% no subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" ocorreu devido a liberação de recurso financeiro para pagamento de pessoal, requisitados, custeio/investimento dentre outros, sendo que a situação mais relevante refere-se a conta corrente " pagamento pessoal fonte 0100000000 310" causando uma variação percentual de 262%.

A variação negativa de 99,79% no subgrupo "Demais créditos e valores a curto prazo" ocorreu devido a baixa na conta 1.1.3.1.1.01.05-Salários e ordenados-adiantamento, uma vez que os adiantamentos concedidos foram devolvidos através de GRU ou compensados em folha de pagamento. A variação de 7,17% na conta contábil "Outros créditos a receber e valores a curto prazo" decorre de atualização monetária.

A variação de 25,58% no subgrupo "Estoques" ocorreu devido a aquisição de material, sendo que a situação mais relevante refere-se a conta corrente P 30 material para comunicação, ocasionando uma variação percentual de 82%.

A variação negativa de 36,06% no subgrupo "Variação patrimonial diminutiva paga antecipadamente" ocorreu devido à baixa nas contas de assinaturas e anuidades e prêmios de seguros a apropriar.

O grupo "Ativo não Circulante" representa 90,34% do total do Ativo em 31/12/2015, sendo que o subgrupo "Imobilizado" apresentou a maior variação percentual (90,26%) em virtude de registro na conta de bens móveis.

A variação negativa de 0,60% no subgrupo "Imobilizado" ocorreu devido a registro da depreciação de bens móveis e imóveis no decorrer do ano.

A variação de 436,92% no subgrupo "Intangível" ocorreu devido ao registro na conta 1.2.4.1.1.00.00 – SOFTWARES – CONSOLIDACAO referente às licenças de softwares DRS.

Análise do Passivo e PL

Passivo Circulante – O subgrupo "Obrigações trabalhistas previdenciárias e assistenciais a pagar-CP" representa 98,58% do total do "Passivo Circulante", em 31/12/2015, em virtude de registro na conta de pessoal a pagar sem cobertura orçamentária.

Demais obrigações a curto prazo - A variação de 1784,29% no subgrupo "Demais obrigações a curto prazo" ocorreu devido ao registro na conta 218923903 – SUB-REPASSE RECEBIDO DIFERIDO referente a apuração do processo de inscrição do diferido e/ou recursos a receber/liberar, com base no saldo da disponibilidade por fonte de recursos.

A variação negativa de 33,17% em "Fornecedores e contas a pagar a curto prazo" ocorreu devido ao pagamento de fornecedores no decorrer do exercício.

A variação de 7,67% no subgrupo "Obrigações trabalhistas previdenciárias e assistenciais a pagar-CP" ocorreu devido ao registro na conta 211110101 – salários, remunerações e benefícios, referente as seguintes despesas sem cobertura orçamentária: adicional de qualificação(AQ), aposentadorias, pensões, diferença de gratificação natalina, auxílio moradia PAE magistrados-ativos e pensionistas civil, abono permanência, atualização monetária e juros referente as despesa com quintos, reequadramento, dentre outros.

As contas OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO e PROVISÕES A CURTO PRAZO não apresentaram variação.

A conta "Superávit e Déficit Acumulado" pertencente ao subgrupo "Resultados Acumulados" representa 91,86% do total do "Patrimônio Líquido", em 31/12/2015, em virtude de apuração de resultado positivo e atualização de depreciação acumulada.

O saldo constante no subgrupo "Ajustes de avaliação patrimonial" decorre de registro na conta 2.3.4.1.1.00.00 – AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL DE ATIVOS referente a regularização do saldo da conta de depreciação acumulada.

O saldo constante no subgrupo "Demais Reservas" decorre de registro na conta 2.3.6.1.1.02.00 – REAVALIACAO DE BENS IMÓVEIS – POR NÚMERO DO RIP referente a reavaliação dos edifícios sede e anexo ocorrido no exercício de 2001, através de avaliação técnica expedita e emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU/AM).

O saldo constante no subgrupo "Resultados Acumulados" decorre de registros nas contas 2.3.7.1.1.02.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente a apuração do resultado positivo e 2.3.7.1.1.03.00 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES referente a atualização da depreciação acumulada de dezembro de 2015 dos bens imóveis cadastrados no SPIUNet.

As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal.

A partir do exercício de 2010 o Órgão passou a efetuar a contabilização da depreciação. Este novo método provocou um impacto negativo no Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 2.586.397,56, no exercício de 2015.

Conciliação de Imóveis – Os Bens Imóveis de Uso especial foram conciliados com a verificação dos valores registrados no SPIUNet compatíveis com os valores registrados no SIAFI. Porém, dos 6(seis) imóveis sobre a responsabilidade desta seccional, somente 2(dois) possuem registro no SPIUNet. Os demais encontram-se em fase de finalização quanto ao registro no cartório competente.

Ajustes de exercícios Anteriores – Os valores contabilizados no exercício de 2015 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de atualização da depreciação acumulada de

dezembro de 2015 dos bens imóveis cadastrados no SPIUNet.

Reconhecimento de passivos – No exercício 2015 foram efetuados lançamentos referentes as obrigações com pessoal pendentes de pagamento por insuficiência de dotação orçamentária, como: quintos, adicional de qualificação, abono permanência, aposentadoria, pensões, diferença de gratificação natalina, auxílio moradia PAE Magistrados-ativos e pensionistas, atualização monetária e juros referente as despesa com reequadramento, contribuição patronal s/ quintos, atualização monetária e juros referente a contribuição patronal s/ reequadramento, contribuição patronal s/ adicional de qualificação, contribuição patronal s/ diferença de gratificação natalina, contribuição patronal s/auxílio moradia PAE – magistrados-ativos.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	11.890.701,78	-	PASSIVO CIRCULANTE	38.362.412,40	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.952.661,40	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	37.332.020,68	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-

Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	415.487,06	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	201.041,41	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	413.863,25	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.630,10	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	892.577,40	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	32.832,88	-			

ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.945.330,46	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	38.362.412,40	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-			

		ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	-		
		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-		
		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
		Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
		Reservas de Lucros	-	-

Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Demais Reservas	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-		
			Resultados Acumulados	40.473.619,84
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultado do Exercício	39.720.055,89
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultados de Exercícios Anteriores	896.923,72
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-143.359,77
Imobilizado	66.846.297,84	-		

			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	12.772.731,22	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.473.619,84	-
Bens Móveis	17.308.380,58	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.535.649,36	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	54.073.566,62	-			
Bens Imóveis	54.274.811,72	-			

(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-201.245,10	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	99.032,62	-			
Softwares	99.032,62	-			
Softwares	99.032,62	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			

(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			

Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
Diferido		-		
(-) Amortização Acumulada		-		

TOTAL DO ATIVO	78.836.032,24		-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.836.032,24
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014		ESPECIFICAÇÃO	2015
ATIVO FINANCEIRO	10.952.661,40		-	PASSIVO FINANCEIRO	13.204.750,54
ATIVO PERMANENTE	67.883.370,84		-	PASSIVO PERMANENTE	37.068.018,08
SALDO PATRIMONIAL			-	SALDO PATRIMONIAL	28.563.263,62
Quadro de Compensações					

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.019.209,92		- SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.277.027,67	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.019.209,92	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	23.277.027,67	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.019.209,92	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	23.277.027,67	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	1.019.209,92		- TOTAL	23.277.027,67	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.947.999,21
Recursos Vinculados	-304.089,93
Operação de Crédito	-196,99
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-84.117,18
Demais Recursos	-219.775,76
TOTAL	-2.252.089,14

NOTAS EXPLICATIVAS

- Resultado do período – O resultado do período foi positivo em R\$ 39.720.055,89, sendo que o que mais contribuiu para esse resultado foi: Anulação de passivos referentes a pessoal, no valor de 25.467.998,49 por ajuste em erro ocorrido em 2014; Orçamentário: aumento nas receitas correntes (tributária); baixa nas despesas de capital (investimentos), aumento no repasse recebido.
- Erro no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar/RGF – Refere-se a insuficiência de caixa diante das obrigações financeiras registradas na fonte 0190, decorrente de muitas notas de

pagamento, anos 2013 e 2014, pendentes de reclassificação devido ao montante. A insuficiência de caixa refere-se a 7 empresas que ainda possuem saldo referente a provisão de encargos trabalhistas, por falta de providência da empresa para abertura de conta vinculada. Desta forma, não foi possível a reclassificação em tempo hábil, no relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2015.

- Ajuste de Exercícios Anteriores – Ajuste no valor de 25.467.998,49 na conta de Pessoal a Pagar por insuficiência de recurso, que no exercício anterior foi corrigido a maior, por erro de lançamento, que foi ajustado em fevereiro/2015.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090004 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	6.372.998,98	-	PASSIVO CIRCULANTE	20.746.788,88	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.319.028,09	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	20.481.728,52	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	167.974,03	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-

Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	11.486,23	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	85.600,10	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	114.586,16	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	913.276,17	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	26.108,56	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.784.849,69	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	20.746.788,88	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
		ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-			

			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-			
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
			Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
			Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
			Demais Reservas	463.094,95	-

(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		
			Resultados Acumulados	30.947.964,84
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultado do Exercício	1.436.943,16
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultados de Exercícios Anteriores	28.788.259,97
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	722.761,71
Imobilizado	45.731.865,59	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
Bens Móveis	12.177.485,55	-		

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.411.059,79	-
Bens Móveis	15.679.997,39	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.502.511,84	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	33.554.380,04	-			
Bens Imóveis	33.569.868,76	-			

(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-15.488,72	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	52.984,10	-			
Softwares	52.984,10	-			
Softwares	52.984,10	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			

(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		

Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
Diferido		-		

(-) Amortização Acumulada			-				
TOTAL DO ATIVO		52.157.848,67	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.157.848,67	-	
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014		
ATIVO FINANCEIRO	5.319.028,09	-	PASSIVO FINANCEIRO	7.040.346,52	-		

ATIVO PERMANENTE	46.838.820,58	-	PASSIVO PERMANENTE	20.379.382,53	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	24.738.119,62	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.151.084,57		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.484.111,99	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.151.084,57		Execução dos Atos Potenciais Passivos	11.484.111,99	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.151.084,57		Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-		Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar	-	

Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	11.484.111,99	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	1.151.084,57	-	TOTAL	11.484.111,99	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.384.275,37
Recursos Vinculados	-337.043,06
Operação de Crédito	-337.043,06
TOTAL	-1.721.318,43

NOTAS EXPLICATIVAS

Resultado do Exercício: O órgão obteve no exercício de 2015 um resultado patrimonial de R\$1.436.943,16. A principal causa foi a liberação de sub-repasse (recursos financeiros) ao final do exercício.

No exercício de 2015 não foram realizadas as reavaliações ou a redução ao valor recuperável dos bens móveis adquiridos, inclusive os anteriores ao exercício de 2010, como disposto no MANUAL SIAFI, cód. 02.03.35 e NBC T 16.10, publicada pela Resolução CFC n. 1137/2008, impactando no valor do patrimônio.

Os valores contabilizados no exercício 2015 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores como segue:

- 1) contabilização no exercício de 2014 da realização de despesa com pessoal e benefícios e ressarcimento de servidores requisitados sem a baixa concomitante dos valores registrados nas contas do passivo sem cobertura orçamentária do Passivo Circulante;
- 2) Contabilização por processo automático da CCONT/STN da depreciação acumulada de bens imóveis registrados no SPIUnet em vista de planilha emitida pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União.

Até a presente data de elaboração desta Nota Explicativa não ocorreram situações referentes a alteração na legislação que possa trazer reflexos significativos; ocorrência de sinistro após a data do balanço; e variações bruscas nas taxas de câmbio e seus reflexos nas demonstrações contábeis.

Ativo

- 1 ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL E TERCEIROS (AH). Variação negativa de 98,13% correspondente em sua maior totalidade à parcela do adiantamento da Gratificação Natalina em jan15 baixada por compensação em vista da quitação no mês de nov15.
- 2 CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDANACIONAL (AH). Variação positiva de 19,40% correspondente à liberação de recursos financeiros no mês de dez15 para contemplar os pagamentos de obrigações inscritas em sua maior parte na fonte/vinculação de pessoal e custeios/investimentos, por conta do encerramento do exercício.
- 3 ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR (AH). Variação negativa de 18,67% decorrente do montante maior de baixas de parcelas por realizações mensais ao longo do exercício em relação ao valores registrados das despesas antecipadas de novas assinaturas.
- 4 PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR (AH). Variação positiva de 282,00% decorrente do registro das despesas antecipadas no exercício referente prêmios de seguros em montante maior que as baixas de parcelas por realizações mensais, inclusive dos saldos oriundas do exercício de 2014.
- 5 DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA (AH). Variação positiva de 54,42% decorrente do acréscimo das parcelas mensais da depreciação de bens móveis e imóveis ao longo do exercício.
- 6 SOFTWARES (AH). Variação positiva de 116,93% decorrente do registro das despesas com aquisições de novos *softwares* no exercício em montante superior às baixas dos saldos de jan15, oriundos do

exercício de 2014.

7 BENS IMÓVEIS (AV). Esse índice demonstra que de cada R\$1,00 do total do ativo não circulante imobilizado R\$ 0,64 são recursos aplicados em bens imóveis.

8 IMOBILIZADO (AV). Esse índice demonstra que de cada R\$1,00 do total do ativo não circulante no mês de dez15, R\$ 0,87 são recursos aplicados em bens tangíveis móveis e imóveis, deduzidas as parcelas de depreciação.

9 ATIVO NÃO CIRCULANTE (AV). Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do total do ativo R\$ 0,87 são recursos aplicados em bens tangíveis (móveis e imóveis, deduzidas as parcelas de depreciação) e intangíveis (*software*).

Passivo

1 VALORES RESTITUIVEIS (AH). Variação negativa de 93,29% correspondente em sua maior totalidade à parcela recolhida da provisão dos encargos trabalhistas (Res. CNJ ns. 98/09 e 169/13) baixada para fins de transferência para conta de controle.

2 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (AH). Variação negativa de 67,75% decorrente do montante menor de despesas liquidadas a pagar ao final do mês de dez quando comparado com o montante em jan15, composto majoritariamente por liquidações de despesas inscritas em restos a pagar não processados de 2014.

3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (AH): Variação positiva de 3.577,56% decorrente em sua maior totalidade do acréscimo em 2015 das parcelas do reconhecimento de passivos sem cobertura orçamentária referente à contribuição para o regime próprio de previdência.

4 PESSOAL A PAGAR (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do montante de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar R\$ 0,98 é relacionado com salários, remunerações e benefícios de pessoal a pagar, composto por significativa parcela de reconhecimento de passivos sem cobertura orçamentária.

5 PASSIVO CIRCULANTE (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do total do ativo circulante R\$ 0,99 refere-se a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar.

Patrimônio Líquido

1 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS (AH). Variação positiva correspondente a ajustes de exercícios anteriores decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores como segue:

1) contabilização no exercício de 2014 da realização de despesa com pessoal e benefícios e ressarcimento de servidores requisitados sem a baixa concomitante dos valores registrados nas contas do passivo sem cobertura orçamentária do Passivo Circulante;

2) Contabilização por processo automático da CCONT/STN da depreciação acumulada de bens imóveis registrados no SPIUnet em vista de planilha emitida pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União.

2 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS (AV). Esse índice demonstra que de cada R\$1,00 que compõe o total do Patrimônio Líquido R\$ 0,98 refere-se ao montante positivo dos resultados acumulados ao longo dos exercícios, inclusive parcelas decorrentes de ajustes de exercícios anteriores.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090005 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	4.425.914,68	-	PASSIVO CIRCULANTE	3.215.089,29	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.734.419,39	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.622.241,45	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	94.170,45	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-

Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	498.677,39	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.509,08	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	651.803,14	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	30.183,07	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.151.879,47	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.717,67	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	15.717,67	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-

Estoques	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.230.806,96	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
Propriedades para Investimento	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-

			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
			Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
			Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
			Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
			Resultados Acumulados	66.346.987,19	-

Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultado do Exercício	11.827.126,29
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultados de Exercícios Anteriores	54.112.846,53
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	407.014,37
Imobilizado	65.148.724,55	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
Bens Móveis	11.368.831,71	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.346.987,19
Bens Móveis	14.742.484,90	-		

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.373.653,19	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	53.779.892,84	-		
Bens Imóveis	53.784.898,12	-		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.005,28	-		

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	3.154,92	-			
Softwares	3.154,92	-			
Softwares	14.355,00	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-11.200,08	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		

Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
Diferido		-		
(-) Amortização Acumulada		-		

TOTAL DO ATIVO	69.577.794,15	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.577.794,15	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	3.734.419,39	-	PASSIVO FINANCEIRO	4.090.261,80	-
ATIVO PERMANENTE	65.843.374,76	-	PASSIVO PERMANENTE	2.635.104,96	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	62.852.427,39	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	99.062,46		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.200.566,23	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	99.062,46		Execução dos Atos Potenciais Passivos	4.200.566,23	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	99.062,46		Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-		Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	
Direitos Contratuais a Executar	-		Obrigações Contratuais a Executar	4.200.566,23	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-		Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	

TOTAL	99.062,46	-	TOTAL	4.200.566,23	-
--------------	------------------	----------	--------------	---------------------	----------

--	--	--	--	--	--

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-
Recursos Vinculados			-355.842,41
Seguridade Social (Exceto RGPS)			-155.933,31
Operação de Crédito			-199.909,10
TOTAL			-355.842,41

NOTAS EXPLICATIVAS					
---------------------------	--	--	--	--	--

O Ativo Circulante representa apenas 6,79% do Ativo Não Circulante.

Bens Móveis, com valor originário de R\$ 14.742.484,90, têm depreciação acumulada de 22,88%.

Bens Imóveis têm depreciação acumulada de apenas 0,01%.

Intangível (*Softwares*), com valor originário de R\$ 14.355,00, tem amortização acumulada de 78%.

O Passivo Não Circulante representa menos de 1% do Passivo Circulante: 0,49%.

A parcela de maior incidência sobre esse elemento - Passivo Circulante - são as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais: 81,56%.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090012 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	19.790.138,88	-	PASSIVO CIRCULANTE	58.043.716,95	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.847.416,00	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	56.543.391,78	-

Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.116.941,48	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	78.305,07	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	305.078,62	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	515.749,86	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	1.317.549,92	-			

VPDs Pagas Antecipadamente	109.423,10	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	203.124.996,95	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	58.043.716,95	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-			

			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-			
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
			Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			

			Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
			Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
			Resultados Acumulados	164.871.418,88	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultado do Exercício	50.035.939,74	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultados de Exercícios Anteriores	114.983.613,88	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-148.134,74	-

Imobilizado	202.952.067,06	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
Bens Móveis	28.841.017,05	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.871.418,88
Bens Móveis	37.201.982,10	-		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-8.360.965,05	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	174.111.050,01	-		

Bens Imóveis	174.134.951,87	-		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-23.901,86	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível	172.929,89	-		
Softwares	172.929,89	-		

Softwares	413.277,24	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-240.347,35	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			

Diferido	-	-		
Diferido		-		
(-) Amortização Acumulada		-		
TOTAL DO ATIVO	222.915.135,83	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.915.135,83 -
ATIVO				
PASSIVO				

ESPECIFICAÇÃO			2015	2014	ESPECIFICAÇÃO			2015	2014
ATIVO FINANCEIRO			17.847.416,00	-	PASSIVO FINANCEIRO			41.003.888,73	-
ATIVO PERMANENTE			205.067.719,83	-	PASSIVO PERMANENTE			56.464.670,77	-
SALDO PATRIMONIAL				-	SALDO PATRIMONIAL			125.446.576,33	-
Quadro de Compensações									
ATIVO				PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014		ESPECIFICAÇÃO	2015	2014			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	55.150.586,65		-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.586.402,17		-		

Execução dos Atos Potenciais Ativos	55.150.586,65	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	42.586.402,17	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	55.150.586,65	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	42.586.402,17	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	55.150.586,65	-	TOTAL	42.586.402,17	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-22.775.428,23

Recursos Vinculados	-381.044,50
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-381.044,50
TOTAL	-23.156.472,73

NOTAS EXPLICATIVAS

CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA - Os saldos estão registrados pelo valor original.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO - Os saldos estão registrados pelo valor original.

ESTOQUES – Os estoques de material de consumo estão registrados pelo valor de aquisição. As saídas de material do almoxarifado são registradas pelo custo médio ponderado.

IMOBILIZADO – Os bens móveis adquiridos no exercício foram registrados pelo custo de aquisição, ajustados pela depreciação acumulada e amortização acumulada para os bens intangíveis, com base no método de cotas constante. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, conforme macrofunção SIAFI 02.03.30, Resolução CFC 1.137/2008, alterada pela 1.437/2013 e IN SRF 162/1998, alterada pela IN SFR 130/1999.303.

Os bens imóveis de uso especiais estão demonstrados pelo custo de aquisição/construção, nos termos da Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/2008, alterada pela 1.437/2013, ajustados pela depreciação acumulada e pelas reavaliações. Os acréscimos de alguns bens em decorrência de reavaliações encontram-se evidenciados no Patrimônio Líquido. As taxas utilizadas para depreciação acumulada são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, conforme macrofunção SIAFI 02.03.30 e IN SRF 162/1998, alterada pela IN SRF 130/1999.

PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO – Foi provisionado o 13º salário, mensalmente, com base no valor estimativo da folha de pagamento em observância ao regime de competência.

PASSIVO CIRCULANTE – O passivo da entidade está registrado pelo valor original para os fornecedores de materiais e prestadores de serviços. Os passivos relacionados à pessoal por insuficiência de crédito orçamentário foram registrados à época com valores atualizados/corrigidos, consoante Resolução CJF n. 224/2012.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO — O saldo está representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido/deduzido de superávits e déficits apurados acumulados desde a sua constituição.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090013 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	29.004.805,47	-	PASSIVO CIRCULANTE	82.311.755,32	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.078.926,04	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	78.035.022,03	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.505.990,78	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.770.742,51	-

Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.352,72	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	835.713,07	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	62.813,64	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	215.605.614,29	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-

VPDs Pagas Antecipadamente	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	82.311.755,32	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
Propriedades para Investimento	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-

(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
			Reservas de Capital	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Reservas de Lucros	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Demais Reservas	20.871.801,43
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		
			Resultados Acumulados	141.426.863,01
Demais Investimentos Permanentes	-	-		

			Resultado do Exercício	22.720.946,92	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultados de Exercícios Anteriores	118.705.803,77	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
			Ajustes de Exercícios Anteriores	112,32	-
Imobilizado	214.218.533,00	-			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	41.876.784,75	-			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.298.664,44	-
Bens Móveis	55.617.713,23	-			

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-13.740.928,48	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	172.341.748,25	-			
Bens Imóveis	172.984.423,23	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-642.674,98	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			

Intangível	1.387.081,29	-			
Softwares	1.387.081,29	-			
Softwares	1.387.081,29	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		

(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			

TOTAL DO ATIVO	244.610.419,76	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	244.610.419,76	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	28.078.926,04	-	PASSIVO FINANCEIRO	35.321.096,06	-
ATIVO PERMANENTE	216.531.493,72	-	PASSIVO PERMANENTE	79.571.704,72	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	129.717.618,98	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	62.818.177,77		- SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	50.163.593,43	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	62.818.177,77	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	50.163.593,43	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	62.818.177,77	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	50.163.593,43	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	62.818.177,77		TOTAL	50.163.593,43	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.778.365,46
Recursos Vinculados	-1.463.804,56
Operação de Crédito	-1.463.804,56
TOTAL	-7.242.170,02

NOTAS EXPLICATIVAS

Ativo Não Circulante – O valor do Ativo não Circulante é o maior em relação ao Ativo total, notadamente quanto aos bens imóveis, atendendo à demanda da prestação jurisdicional.

Conciliação de Imóveis – Este órgão fez a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados. Verificou que os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI.

Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist a Pagar – O valor do Passivo Circulante é o maior em relação ao Ativo total, notadamente quanto a pessoal e encargos sociais a pagar correspondentes ao ISF P, cujos registros se referem ao passivo sem crédito orçamentário.

Patrimônio Líquido – O percentual do valor das "Demais Reservas" em relação ao Patrimônio Líquido refere-se à reavaliação de bens imóveis de uso especial, no SPIUnet, ocorrida no mês de janeiro 2015.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090021 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MT					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	9.132.524,16	-	PASSIVO CIRCULANTE	10.751.573,74	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.480.195,31	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	10.622.420,06	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60.253,16	-

Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	68.900,52	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	156.021,73	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	477.644,19	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	18.662,93	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.465.905,58	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-

Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	10.751.573,74	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014

Propriedades para Investimento	-	-		
			Patrimônio Social e Capital Social	-
Propriedades para Investimento	-	-		
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
			Reservas de Capital	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Reservas de Lucros	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		

		Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-			
		Resultados Acumulados	54.846.856,00	-
Demais Investimentos Permanentes	-			
		Resultado do Exercício	4.943.391,05	-
Demais Investimentos Permanentes	-			
		Resultados de Exercícios Anteriores	49.873.035,32	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-			
		Ajustes de Exercícios Anteriores	30.429,63	-
Imobilizado	56.416.567,36			
		(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-

Bens Móveis	9.969.683,15	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.846.856,00
Bens Móveis	13.681.257,49	-		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.711.574,34	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	46.446.884,21	-		
Bens Imóveis	46.454.634,65	-		

	(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-7.750,44	-		
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
	Intangível	49.338,22	-		
	Softwares	49.338,22	-		
	Softwares	49.338,22	-		

(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			

Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		

Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	65.598.429,74	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.598.429,74	-
ATIVO					
PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014

ATIVO FINANCEIRO	8.480.195,31	-	PASSIVO FINANCEIRO	19.601.431,24	-
ATIVO PERMANENTE	57.118.234,43	-	PASSIVO PERMANENTE	10.673.512,20	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	35.323.486,30	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	60.815.882,78		- SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.877.163,29	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	60.815.882,78		Execução dos Atos Potenciais Passivos	22.877.163,29	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	60.815.882,78		Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	22.877.163,29	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	60.815.882,78	-	TOTAL	22.877.163,29	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-10.912.921,91
Recursos Vinculados	-208.314,02
Operação de Crédito	-210.164,02

Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.850,00
TOTAL	-11.121.235,93

NOTAS EXPLICATIVAS

Adiantamentos concedidos a pessoal e terceiros – (AH) Variação negativa de 95,19% correspondente em sua maior parte à parcela do adiantamento da Gratificação Natalina em janeiro/2015 baixada em novembro/2015 em vista da quitação da referida parcela.

Caixa e Equivalentes em moeda nacional – (AH) Variação positiva de 36,38% correspondente à liberação de recursos financeiros no mês de dezembro/2015 para contemplar os pagamentos de obrigações inscritas em sua maior parte na fonte/vinculação de pessoal e custeios/investimentos, por conta do encerramento do exercício/2015.

Assinaturas e anuidades a apropriar – (AH) Variação positiva de 535,81% decorrente do registro de despesas antecipadas no exercício referente a assinaturas e anuidades em montante maior que as baixas de parcelas por realizações mensais.

Prêmios de seguros a apropriar –(AH) Variação negativa de 76,67% decorrente do montante a maior de baixas de parcelas por realizações mensais no decorrer do exercício em relação aos valores registrados das despesas antecipadas de novos seguros.

Depreciação, exaustão e amortização acumulada. (AH) Variação positiva de 36,90% decorrente do acréscimo das parcelas mensais da depreciação de bens móveis e imóveis ao longo do exercício.

Software. (AH) Variação positiva de 157,78% decorrente do registro das despesas com aquisições de novos *softwares* no exercício em montante superior às baixas dos saldos de janeiro/2015, oriundos do exercício de 2014.

Bens imóveis. (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do total do ativo não circulante imobilizado, R\$ 0,82 são recursos aplicados em bens imóveis.

Imobilizado. (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do total do ativo não circulante no mês de dezembro/2015, R\$ 0,99 são recursos aplicados em bens tangíveis móveis e imóveis, deduzidas as parcelas de depreciação.

Ativo Não Circulante. (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do total do ativo, R\$ 0,86 são recursos aplicados em bens tangíveis (móveis e imóveis, deduzidas as parcelas de depreciação) e intangíveis (softwares).

Fornecedores e contas a pagar nacionais a CP. (AH) Variação positiva de 1.080,91% decorrente do montante maior de despesas liquidadas a pagar ao final do mês de dezembro/2015 quando comparado com o montante de janeiro/2015.

Pessoal a Pagar. (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$1,00 do montante de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar R\$ 0,83 é relacionado com salários, remunerações e benefícios de pessoal a pagar, composto por significativa parcela de reconhecimento de passivos sem cobertura orçamentária.

Passivo Circulante. (AV) Esse índice demonstra que de cada R\$ 1,00 do total do passivo circulante R\$ 0,98 refere-se a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar.

O órgão obteve no exercício de 2015 um resultado patrimonial de R\$ 4.943.391,05. A principal causa foi a liberação de sub-repasse (recursos financeiros) ao final do exercício.

Este órgão fez a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI.

No exercício de 2015 foi instalada uma UAA – Unidade Avançada de Atendimento no município de Tangará da Serra-MT.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090022 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	31.651.137,64	-	PASSIVO CIRCULANTE	21.336.534,77	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.382.344,87	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	20.989.032,62	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	101.967,83	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	245.534,32	-

Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.879.722,10	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	1.349.106,67	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	39.964,00	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.338.725,35	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	21.336.534,77	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-			
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-

Investimentos			Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	50.195.665,35	-	Resultados Acumulados	60.653.328,22	-
Bens Móveis	14.380.380,81	-	Resultado do Exercício	24.435.493,01	-
Bens Móveis	18.855.623,29	-	Resultados de Exercícios Anteriores	36.198.271,85	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.475.242,48	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	19.563,36	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.653.328,22	-

Bens Imóveis	35.815.284,54	-			
Bens Imóveis	35.815.287,64	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3,10	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	143.060,00	-			
Softwares	143.060,00	-			
Softwares	143.060,00	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e	-	-			

Patentes Ind					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	81.989.862,99	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.989.862,99	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014

ATIVO FINANCEIRO	11.382.344,87	-	PASSIVO FINANCEIRO	11.711.692,82	-
ATIVO PERMANENTE	70.607.518,12	-	PASSIVO PERMANENTE	21.064.666,29	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	49.213.503,88	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	32.511,65	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.631.979,61	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	32.511,65	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	7.631.979,61	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	32.511,65	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	7.631.979,61	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	32.511,65	-	TOTAL	7.631.979,61	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-329.347,95
Operação de Crédito	-329.347,95

TOTAL	-329.347,95
--------------	--------------------

NOTAS EXPLICATIVAS

Caixa e Equivalentes de Caixa. A variação percentual de 73% no período janeiro-dezembro, neste subgrupo de conta, deve-se principalmente ao aumento de 62% (em dezembro) na fonte de recursos 0100 - vinculação 400(custeio/investimento) em comparação a janeiro.

O resultado do exercício financeiro de 2015 de R\$ 24.435.493,01 ocorreu principalmente devido à reavaliação de bens imóveis; incorporação de *softwares* e recebimentos de diversos bens de informática.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	11.699.229,55	-	PASSIVO CIRCULANTE	82.646.536,20	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.052.622,14	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	82.197.964,56	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	146.227,67	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	302.343,97	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.050.823,10	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	1.575.299,11	-			

VPDs Pagas Antecipadamente	20.485,20	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.684.587,57	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	82.646.536,20	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-

Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Demais Reservas	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-		
			Resultados Acumulados	-15.262.719,08
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultado do Exercício	-26.440.821,21
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultados de Exercícios Anteriores	11.140.953,90
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	37.148,23
Imobilizado	55.613.513,77	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
Bens Móveis	15.120.817,30	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.262.719,08
Bens Móveis	18.893.457,85	-		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.772.640,55	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	40.492.696,47	-		
Bens Imóveis	40.492.922,45	-		

(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-225,98	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	71.073,80	-			
Softwares	71.073,80	-			
Softwares	71.073,80	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			

Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	67.383.817,12	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.383.817,12	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	9.052.622,14	-	PASSIVO FINANCEIRO	9.152.358,43	-
ATIVO PERMANENTE	58.331.194,98	-	PASSIVO PERMANENTE	81.091.567,98	-
SALDO PATRIMONIAL	22.860.109,29	-	SALDO PATRIMONIAL		-
Quadro de Compensações					

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	64.817.054,38		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.760.056,83	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	64.817.054,38	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	10.760.056,83	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	64.816.206,96	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	847,42	-	Obrigações Contratuais a Executar	10.760.056,83	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	64.817.054,38		TOTAL	10.760.056,83	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-99.736,29
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-99.736,29
TOTAL	-99.736,29

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis constantes do SIAFI refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta SJDF, conforme declaração do Contador constante do item 14.5. Entretanto cabe destacar que não houve a reavaliação ou redução ao valor recuperável dos bens, conforme NBC T 16.10 e Macrofunção SIAFI 02.03.30. Observa-se que não foi possível atender ao disposto nos normativos mencionados em razão de limitações do Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço – SICAM.

Cabe registrar que, no decorrer do exercício, esta Seccional solicitou providências do gestor do sistema SICAM no TRF1 com vistas a corrigir problemas relacionados ao cálculo da depreciação, reavaliação, entre outros, conforme Ofício SJ DIREF n. 1029, de 14/09/2015 e Ofício SJ DIREF n. 843, de 22/09/2014, constantes dos processos 0001098-71.2015.4.01.8005 e 0000474-56.2014.4.01.8005, respectivamente.

1) Revisão Analítica – ATIVO

1-Variação de 93,19%. A variação em "Adiantamento concedido a pessoal e terceiros-Ativo Circulante" ocorreu, principalmente, devido ao adiantamento da primeira parcela do 13º salário que na SJDF ocorre no mês de janeiro, a qual é compensada quando do pagamento da 2ª parcela que ocorre no mês de novembro, conta 113110101-13º Salário-Adiantamento;

2-Variação de -63,92% - A variação em "Premios de Seguros a apropriar-Ativo Circulante" ocorreu devido ao pagamento da apólice de seguros da frota de veículos da SJDF no mês de abril/2015 - processo 3831-44.2014, conta contábil 119110000 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR – CONSOLIDACÃO;

3-Variação de 188,74% - A variação em "Softwares-Ativo Não Circulante" ocorreu devido a incorporação de *softwares* recebidos do TRF1, adquiridos por meio do contrato 114/2009, conta 124110000 - SOFTWARES – CONSOLIDACÃO.

2) Revisão Analítica – PASSIVO

1-Variação de 98,34%. A variação em "Valores Restituíveis - Passivo Circulante" ocorreu em razão da transferência de saldo das contas 11111.19.11 e 21881.04.05 para a conta 89711.21.00 (DEPÓSITOS ESPECIAIS//CONTA VINCULADA), conforme processo 609-49.2015;

2-Variação de 277,85%. A variação em "Fornecedores e contas a pagar nacionais a CP" ocorreu, principalmente, em razão do valor registrado no atributo P da conta 213110400 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS, conta corrente 090023 - que não tinha saldo em jan/15 e houve o registro de passivo sem cobertura orçamentária relativa ao programa AJPC no mês de dez/15;

3-Variação de 308,96% - A variação em "Encargos sociais a pagar" ocorreu em razão do registro de passivo sem cobertura orçamentária em agosto/2015 para atualização do valor de quintos, conta 211421300 – PSSS – CONTRIB. S/VENCIMENTOS E VANTAGENS – INTRA, atributo P, processo 1.591/2013.

1-Introdução ou Alteração de Práticas Contábeis – A partir do exercício de 2010, a JFDF passou a realizar a contabilização da depreciação. Entretanto, por limitações de sistema, ainda não foi realizada a reavaliação/redução ao valor recuperável dos bens;

2-Resultado do Exercício – A UG obteve um resultado patrimonial de R\$ 15.262.719,08 no exercício de 2015. A principal causa foi o reconhecimento de passivos sem cobertura orçamentária;

3-Renúncia de Receita – Não se aplica;

4-Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – A despeito do disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) a SJDF ainda não realizou a reavaliação/redução ao valor recuperável dos bens, tendo em vista limitações de sistema;

5-Conciliação de Imóveis – Os valores dos Bens Imóveis de Uso especial registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI;

6-Variação Cambial – Não se aplica;

7-Criação e Extinção de Órgãos e Unidade Gestoras – Não se aplica;

8-Integrações de saldos contábeis – Não se aplica;

9-Ajustes de Exercícios Anteriores – Os valores contabilizados no exercício 2015 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de lançamentos realizados pela STN para atualização da depreciação acumulada dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet, conforme planilha elaborada pela Secretaria de Patrimônio da União;

10-Eventos Subsequentes – Não se aplica.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090024 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	4.718.611,34	-	PASSIVO CIRCULANTE	12.705.540,36	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.684.750,05	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	11.705.709,71	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	158.125,96	-
Clientes			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber			Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Provisões de Curto Prazo	2.837,35	-
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo	838.867,34	-
Dívida Ativa Não Tributária					
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.757.067,62	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	260.197,28	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	16.596,39	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.778.326,95	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	12.705.540,36	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
Propriedades para Investimento	-			
Propriedades para Investimento	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-			
		ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
		Reservas de Capital	-	-
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
		Reservas de Lucros	-	-
		Demais Reservas	2.418.252,86	-
		Resultados Acumulados	16.373.145,07	-

Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultado do Exercício	1.827.831,29	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultados de Exercícios Anteriores	14.517.808,01	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
			Ajustes de Exercícios Anteriores	27.505,77	-
Imobilizado	26.757.142,25	-			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	6.317.646,70	-			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.791.397,93	-
Bens Móveis	7.486.982,20	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.169.335,50	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	20.439.495,55	-			
Bens Imóveis	20.445.117,63	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.622,08	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			

Intangível	21.184,70	-			
Softwares	21.184,70	-			
Softwares	21.184,70	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			

(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	31.496.938,29	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.496.938,29	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.684.750,05	-	PASSIVO FINANCEIRO	2.772.843,35	-
ATIVO PERMANENTE	28.812.188,24	-	PASSIVO PERMANENTE	11.677.459,30	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	17.046.635,64	-
Quadro de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	166.691,66	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.338.943,79	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	166.691,66	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.338.943,79	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	166.691,66	-	Garantias e Contragarantias	-	-

a Executar			Concedidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	1.338.943,79	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	166.691,66	-	TOTAL	1.338.943,79	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-88.093,30
Operação de Crédito	-88.093,30
TOTAL	-88.093,30

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Patrimonial da Seção Judiciária do Estado do Acre, que evidenciou a situação patrimonial e demonstrou a posição estática dos ativos e passivos da Seção Judiciária em 31 de dezembro de 2015, fechou o exercício com o total de R\$ 31.496.938,00, sendo que o Ativo Não Circulante, composto pelo Imobilizado e Intangível, representou 85,02% do Ativo Total.

No Ativo Circulante, o valor com maior representatividade foi o Caixa (Limite de Saque), com 8,52% do Ativo Total, que representa os recursos recebidos em dezembro de 2015 para o custeio da programação financeira, bem como a liberação de recursos para atender às despesas de capital. Com relação à depreciação, foi realizada de acordo com as Normas editadas pela STN.

Em relação ao Ativo Intangível, cabe ressaltar a variação da conta *Softwares*, que, mesmo com a representatividade de apenas 0,07% em relação ao Ativo Total, apresentou variação horizontal (de janeiro a dezembro) de 121,37%, decorrente da aquisição de 5 (cinco) licenças de *softwares* DRS, fruto do contrato celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a empresa Kenta Informática Ltda.

Quanto ao Passivo Circulante, a conta Pessoal a Pagar foi a que apresentou maior relevância, com 76,74% em relação ao citado grupo, seguida de Encargos Sociais a Pagar, com 15,39%. Os valores de pessoal a pagar estão relacionados com o registro de passivo sem cobertura orçamentária com incorporações de quintos. Os Valores Restituíveis, constantes do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, referem-se às retenções para Provisão de Indenizações Trabalhistas, em atendimento à Resolução CNJ n. 169/2013, pendente de depósitos nas contas bancárias bloqueadas/vinculadas aos fornecedores.

No Patrimônio Líquido, o valor de R\$ 2.418.252,86 registrado como Demais Reservas refere-se à reavaliação dos imóveis de uso especial, feita por meio do sistema SPIUNet.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090025 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	6.085.650,85	-	PASSIVO CIRCULANTE	14.035.572,65	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.272.759,56	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	13.743.244,91	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	43.315,15	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	249.012,59	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.455.721,39	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	345.417,04	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	11.752,86	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.049.108,86	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Provisões de Longo Prazo	-	-

Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	14.035.572,65	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Demais Reservas	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	19.099.187,06	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	1.913.516,21	-

Softwares	34.897,64	-		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		

Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	33.134.759,71	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.134.759,71	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.272.759,56	-	PASSIVO FINANCEIRO	5.905.997,05	-
ATIVO PERMANENTE	30.862.000,15	-	PASSIVO PERMANENTE	13.743.244,91	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	13.485.517,75	-
Quadro de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	131.359,06	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.496.470,88	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	131.359,06	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	9.496.470,88	-

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	131.359,06	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	9.496.470,88	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	131.359,06	-	TOTAL	9.496.470,88	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.865.247,68
Recursos Vinculados	-767.989,81
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-1.705,77
Operação de Crédito	-465.758,06
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-300.525,98
TOTAL	-3.633.237,49

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis da SJRO de 2015 foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, consolidadas em nível de Setorial Contábil do órgão (TRF1), mas subsidiadas pela Declaração do Contador da Seção Judiciária.

A comparação de valores com o exercício de 2014 (Análise Horizontal) ficou em parte prejudicada, tendo em vista a mudança de parâmetros contábeis com a implantação do novo plano de contas aplicado ao setor público, com vigência a partir de 2015.

Em 2015, o Balanço Patrimonial da SJRO fechou o exercício com o total de R\$ 33.134.759,71, sendo que o Ativo Não circulante, composto pelo Imobilizado e Intangível, representou 81,63% do ativo total. No Ativo Circulante, o valor com maior representatividade são os Demais Créditos e Valores a curto prazo, com 10,43% do ativo total, sendo recursos recebidos em dezembro para o custeio da programação financeira. No Imobilizado constam valores de itens estocados referentes às compras centralizadas pelo Tribunal, além de aquisições efetuadas pela Seccional. Com relação à depreciação, foi realizada de acordo com as Normas editadas pela STN.

As obrigações (Passivo Circulante) que ficaram registradas no Balanço Patrimonial, representaram 42,36% do Total do Passivo mais PL, sendo que o maior valor (Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais), trata-se de diversas folhas de pagamentos, com pagamento realizado em 2016. Com relação às Demais obrigações a curto prazo, refere-se às retenções para Provisão de Indenizações Trabalhistas, em atendimento à Resolução CNJ n. 169/2013, pendente de depósitos nas contas bancárias bloqueadas/vinculadas ao fornecedores.

1. Depreciação acumulada

-Os registros de depreciação no SIAFI foram efetuados a partir de 2010, com base no Sistema de Aquisição e Controle de Material ou serviço - SECAM, gerenciado pelo TRF 1ª Região. Além disso, os bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010 não foram depreciados.

2. Reconhecimento de passivos:

– Gestão do Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos - Pessoal. Foram identificados diversos procedimentos com reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos, tais como:

– Reposicionamento de classe/padrão (portaria STF 4/2013)

– Progressões funcionais;

– Serviços extraordinários;

– Abono pecuniário de férias;

– Adicional de insalubridade;

– Decisões judiciais.

Totalizando R\$ 186.045,66, sendo que são ausentes no SIAFI os registros de Reconhecimento de passivos por Insuficiência de créditos/recursos – pessoal.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090037 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	1.394.272,43	-	PASSIVO CIRCULANTE	272.888,85	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.237.427,79	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	28.947,55	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-

Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	48.002,53	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	195.938,77	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.749,43	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	138.095,21	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.969.699,07	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes		-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	272.888,85	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-			
Propriedades para Investimento		-			
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-

Propriedades para Investimento	-	-		
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
			Reservas de Capital	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Reservas de Lucros	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
			Demais Reservas	113.446,44
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		
			Resultados Acumulados	80.977.636,21
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultado do Exercício	23.543.037,59
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			Resultados de Exercícios Anteriores	57.356.761,12
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	77.837,50
Imobilizado	79.955.761,43	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
Bens Móveis	5.562.294,90	-		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.091.082,65
Bens Móveis	8.113.969,39	-		

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.551.674,49	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	74.393.466,53	-			
Bens Imóveis	74.400.987,96	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-7.521,43	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	13.937,64	-			
Softwares	13.937,64	-			
Softwares	13.937,64	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
Diferido		-		
(-) Amortização Acumulada		-		
TOTAL DO ATIVO	81.363.971,50	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.363.971,50
ATIVO			PASSIVO	

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
	2015	2014		2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	1.237.427,79	-	PASSIVO FINANCEIRO	1.300.410,11	-
ATIVO PERMANENTE	80.126.543,71	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	80.063.561,39	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.079.774,39	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-		Execução dos Atos Potenciais Passivos	2.079.774,39	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-		Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-		Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-		Obrigações Contratuais a Executar	2.079.774,39	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-		Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-		TOTAL	2.079.774,39	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-62.982,32
Operação de Crédito	-66.460,52
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.478,20
TOTAL	-62.982,32

NOTAS EXPLICATIVAS

A comparação de valores com o exercício de 2014 (análise horizontal) ficou em parte prejudicada, tendo em vista a mudança de parâmetros contábeis com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com vigência a partir de 2015.

Balço Patrimonial

- Em 2015, o Balço Patrimonial da SJAP fechou o exercício com o total de R\$ 81.363.972, sendo que o Ativo Não Circulante, composto pelo Imobilizado e Intangível, representou 98,3% do ativo total.
- No Ativo Circulante, o valor com maior representatividade é o caixa (Limite de Saque), com 2% do ativo total, sendo recursos recebidos em dezembro para o custeio da programação financeira.
- No Imobilizado constam valores de itens estocados referentes às compras centralizadas pelo Tribunal. Com relação à depreciação, foi realizada de acordo com as Normas editadas pela STN.
- As obrigações (Passivo Circulante) que ficaram registradas no Balço Patrimonial, representaram somente 0,5% do Total do Passivo mais PL, sendo que o maior valor (Demais Obrigações a Curto Prazo), refere-se à inscrição de recursos/diferidos a liberar, tendo por base as disponibilidades financeiras de 2015.
- O valor referente às Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, trata-se de Ajuda de Custo (Folha Complementar dez/2015), com pagamento realizado em 2016.
- Com relação às Provisões a Curto Prazo, referem-se às retenções para Provisão de Indenizações Trabalhistas, em atendimento à Resolução CNJ n. 169/2013, pendente de depósitos nas contas bancários bloqueadas/vinculadas ao fornecedores.
- No Patrimônio Líquido, o valor registrado como Demais Reservas, refere-se a reavaliação de imóvel de uso especial, feita por meio do sistema SPIUnet, sob responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

Reconhecimento de Passivos

- Através da Auditora Operacional 2015: Avaliação da gestão de pessoas - Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, constatou-se que em relação aos servidores requisitados (sem ônus para o órgão cedente), não foram identificados todos os comprovantes de reembolsos aos órgãos cedentes, o que foi sugerido o levantamento e apuração dos valores devidos, condição para registros como passivos no Balço Patrimonial da UG. Até o Encerramento do Exercício não foi identificado registros contábeis de obrigações dessa natureza no Balço Patrimonial, quando foi incluído como ressalva na Declaração do Contador. Consta registro de cobrança por parte da gestão, sem respostas dos órgãos cedentes.
- Gestão do Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos – Pessoal. Até o encerramento do exercício não se identificou processos conclusos para registros contábeis de Passivos sem cobertura orçamentária, de acordo com a Macrofunção STN 021140 – Reconhecimento de Passivos. Considerando que consta informação da existência de passivos de pessoal sem cobertura de créditos orçamentários, foi incluído como ressalva na Declaração do Contador.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090038 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	2.366.400,59	-	PASSIVO CIRCULANTE	2.055.431,58	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.090.278,89	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.001.851,35	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.115,00	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	51.465,23	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.905,88	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	254.332,12	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	9.883,70	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.641.807,37	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-

Estoques	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.055.431,58	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
Propriedades para Investimento	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	Demais Reservas	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	Resultados Acumulados	31.952.776,38	-

			Resultado do Exercício	8.589.977,65	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
			Resultados de Exercícios Anteriores	23.362.798,73	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	31.620.622,67	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.952.776,38	-
Bens Móveis	6.678.696,55	-			
Bens Móveis	8.861.889,29	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.183.192,74	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	24.941.926,12	-			
Bens Imóveis	24.957.018,20	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-15.092,08	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	21.184,70	-			

Softwares	21.184,70	-			
Softwares	21.184,70	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de	-	-			

Imóveis					
Diferido		-	-		
Diferido			-		
(-) Amortização Acumulada			-		
TOTAL DO ATIVO	34.008.207,96		-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.008.207,96
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.090.278,89	-	PASSIVO FINANCEIRO	2.238.127,23	-
ATIVO PERMANENTE	31.917.929,07	-	PASSIVO PERMANENTE	1.972.903,80	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	29.797.176,93	-
Quadro de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	461.944,92		- SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	794.733,07	-

Execução dos Atos Potenciais Ativos	461.944,92	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	794.733,07	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	461.944,92	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	794.733,07	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	461.944,92	-	TOTAL	794.733,07	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-147.848,34
Operação de Crédito	-135.698,54
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-12.149,80
TOTAL	-147.848,34

NOTA EXPLICATIVA

ANÁLISE HORIZONTAL

I – ATIVO – Outros créditos a receber e valores a curto prazo – o crescimento de 520,04% deve-se a débito decorrente de acertos financeiros de:

- Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas (aposentadoria), conforme PAE/SEI 0000690-53.2015.4.01.8014;
- Thyago Rodrigues Gama (ex-servidor) – o crédito remanesce do exercício de 2014;
- Valdemir Fonseca Vales (aposentadoria) – PAE/SEI 0002384-57.2015.4.01.8014.

II – ATIVO – Intangível – Softwares – o crescimento de 121,37% explica-se pela incorporação de 5 softwares, sendo 03 para a Seccional e 01 para cada subseção judiciária vinculada (Araguaína e Gurupi), oriundos do TRT1, conforme Contrato n. 114/2009.

III – PASSIVO – Pessoal a Pagar – a variação de 97,93% verificada no saldo da conta Pessoal a Pagar composto, basicamente, de auxílio alimentação de magistrados e quintos deve-se aos ajustes recomendados por meio da Orientação Contábil de dez/2015, nas contas 21111.01.01 e 21141.98.00 (Proce. 0027327-83.2015.4.01.8000).

IV – ATIVO – Bens Móveis - o crescimento de 12,25% no saldo dessa conta, em que pesem o desfazimento de bens de que trata o PA 412/2012 - JFTO e a depreciação aplicada no período, deve-se à incorporação, de janeiro a dezembro de 2015, de mobiliários, máquinas e equipamentos para a sede da Seção Judiciária e subseções judiciárias vinculadas, no intuito de lhes proporcionar constante modernização e melhor prestação jurisdicional. Outro fator a influenciar nesse crescimento foi o recebimento, do TRF1, de equipamentos para uso em audiências (mesas de som e microfones), assim como equipamentos diversos de informática para a Seccional e subseções judiciárias vinculadas. Referidos bens foram adquiridos pelo TRF1, por força de contratos e convênios, conforme detalhamento por ocasião da análise vertical da conta "Outros Ganhos com Incorporação de Ativos" - VPA.

V – ATIVO – Bens Imóveis - a variação de 12,25% ocorrida no saldo dessa conta, no período analisado, deve-se a:

1 – Terrenos e Glebas – reavaliação, em R\$ 420.978,60, do terreno, de propriedade da UG, que abrigará a sede própria da Subseção Judiciária de Araguaína para fins de atualização no SPIUnet (RIP 924100074.500-5);

2 – Estudos e Projetos – contratação dos projetos arquitetônicos e complementares para construção do prédio que abrigará a sede da Subseção Judiciária de Araguaína;

3 – Instalações – contratação de painéis em MDF para execução de projetos de interiores de ambientes diversos do edifício-sede da Seção Judiciária.

ANÁLISE VERTICAL]

I – PASSIVO – Pessoal a Pagar, no valor de R\$ 175.482,00, em 31/02/2015, refere-se, basicamente, aos passivos Reposicionamento de Classe/Padrão, Portaria STF 04/2013, Adicional por Tempo de Serviço - ATS e Abono de Permanência. (art.40, § 19 - CF), representando, portanto, 8,54% do Passivo da UG.

II - PASSIVO - Outras Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$ 49.338,00, em 31/12/2015, contendo:

1) indenizações a magistrado e servidor, pela utilização de veículo próprio, em viagem a serviço;

2) diárias a pagar a magistrados e servidores para empreenderem viagens a serviço em 2016. Referidas despesas foram apropriadas e liquidadas em 2015 para pagamento em 2016, à oportunidade das viagens já programadas. Assim, a conta Outras Obrigações a Curto Prazo representa 2,40% do Passivo da UG.

BALANÇO PATRIMONIAL - UG 090039 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RR					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	1.490.779,61	-	PASSIVO CIRCULANTE	9.183.560,38	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.138.987,18	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	8.964.752,08	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-

Créditos Tributários a Receber	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Clientes	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	218.808,30	-
Dívida Ativa Não Tributária	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	118.115,25			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-			
Estoques	220.298,17			
VPDs Pagas Antecipadamente	13.379,01			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.847.195,09	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	9.183.560,38	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-			
		ESPECIFICAÇÃO	2015	2014

Propriedades para Investimento	-	-		
Propriedades para Investimento	-	-		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
Imobilizado	19.840.226,27	-		
Bens Móveis	4.243.724,25	-		
			Patrimônio Social e Capital Social	-
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-
			Reservas de Capital	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
			Reservas de Lucros	-
			Demais Reservas	-
			Resultados Acumulados	12.154.414,32
			Resultado do Exercício	2.111.459,78
			Resultados de Exercícios Anteriores	10.042.954,54
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.154.414,32

Bens Móveis	5.820.771,42	-	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.577.047,17	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	15.596.502,02	-	
Bens Imóveis	15.615.310,97	-	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-18.808,95	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	6.968,82	-	
Softwares	6.968,82	-	
Softwares	6.968,82	-	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
Diferido	-	-		
(-) Amortização Acumulada	-	-		

TOTAL DO ATIVO	21.337.974,70	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.337.974,70	-
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	1.143.410,48	-	PASSIVO FINANCEIRO	1.183.567,49	-
ATIVO PERMANENTE	20.194.564,22	-	PASSIVO PERMANENTE	8.906.856,98	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	11.247.550,23	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.177.755,85		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	267.880,52	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.177.755,85	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	267.880,52	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.177.755,85	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	267.880,52	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	1.177.755,85		TOTAL	267.880,52	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-40.157,01
Operação de Crédito	-40.157,01
TOTAL	-40.157,01
NOTAS EXPLICATIVAS	
<p>2.1 Ativo</p> <p>Não houve variações significativas decorrentes da análise vertical para itens do ativo desta UG, considerando-se dados de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.</p> <p>Da análise horizontal destacamos a variação ocorrida na conta de bens imóveis da ordem de 21,5% com valores de R\$ 2.770.228,00 que decorre das seguintes ocorrências:</p> <p>a) Incorporação ao ativo do terreno que será destinado às futuras instalações da sede da Justiça Federal de 1º grau em Roraima, no valor de R\$ 2.506.569,78;</p> <p>b) Desincorporação do ativo de imóvel funcional residencial com devolução à SPU no valor de R\$ 403.543,96;</p> <p>c) Pagamentos relativos aos serviços de projetos da obra de construção da nova sede no montante de R\$ 637.447,59.</p> <p>As contas de imobilizado da UG 090039, por representarem o item de maior relevância, foram analisadas pormenorizadamente. Dessa análise, concluímos que com o fim da obra de reforma do edifício-sede da SJRR se faz necessário o levantamento e a transposição do saldo da conta contábil 12321.06.01 - Obras em Andamento para incorporação à conta contábil 12321.01.02 - Edifícios, a fim de que represente fielmente o seu valor de avaliação.</p> <p>Houve ainda variações percentuais relativamente altas em contas do ativo circulante, porém insignificantes quantos aos montantes.</p> <p>2.2 Passivo</p> <p>Quanto à análise vertical não houve variações significativas entre o período de janeiro a dezembro de 2015.</p> <p>Da análise horizontal verificamos uma variação de 1.919,24% nas obrigações de curto prazo. Investigando mais detalhadamente tal conta, encontramos a causa de tal variação no registro em dezembro de 2015 de obrigações com diárias a pagar no montante de R\$ 35.844,74 e de R\$ 9.797,67 decorrente de apuração do diferido com base no saldo das Disponibilidades por Fonte de Recursos. Esse registro de Diárias a Pagar, foi objeto de restrição contábil (categoria ressalva) registrada na conformidade contábil para o mês de dezembro de 2015. Tal registro se deu por autorização da Diretoria Geral do TRF 1ª Região para possibilitar a participação de servidores nos treinamentos da área de informática que fazem parte do plano estratégico do referido tribunal tendo em vista as restrições orçamentárias do ano de 2016.</p> <p>Além da variação supracitada não houve outras relevantes que ensejem notas explicativas.</p> <p>Em decorrência da convergência às NBCASP supramencionadas, foram realizadas reavaliações patrimoniais, especificamente imóveis sob a responsabilidade desta UG, cujos critérios e procedimentos utilizados pela Seção de Material e Patrimônio, constam nos autos do Processo Administrativo 120/2012, finalizado no ano de 2015.</p> <p>Resumidamente foi utilizada, como metodologia de cálculo, a legislação municipal que institui a unidade UFM/m² (Unidade Fiscal Municipal por metro quadrado), bem como a orientação da SPU – Superintendência de Patrimônio da</p>	

União para as benfeitorias com utilização do “Guia da Construção – custos, suprimentos e soluções técnicas”, PINI, com dados do estado do Amazonas, uma vez que não existem parâmetros da pesquisa para o estado de Roraima.

BALANÇO PATRIMONIAL						
UGs: 090032 - Secretaria do TRF, 090049 - TRF 1ª Região Precatórios e RPV, 090053 - Escola de Magistratura Federal da 1ª Região						
ATIVO			PASSIVO			NOTA
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	
ATIVO CIRCULANTE	57.789.268,77	-	PASSIVO CIRCULANTE	9.238.895.544,49	-	NOTA
	57.789.268,77					
	57.789.268,77					
	77					
	77					
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.230.456,48	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.727.816.570,36	-	1
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.409.841,14	-	
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	342.555,25	-	
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	Provisões de Curto Prazo	3141723711	-	2
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.367.602.866,60	-	3
Dívida Ativa Não Tributária		-				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.585.965,13	-				4
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-				
Estoques	1.967.536,16	-				
VPDs Pagas Antecipadamente	5.311,00	-				

ATIVO NÃO CIRCULANTE		362.537.845,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	9.238.895.544,49		-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-	-

			Demais Reservas	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-				
			Resultados Acumulados	-8.818.568.430,17	-	
Demais Investimentos Permanentes	-	-				
			Resultado do Exercício	-412.004.294,08	-	
Demais Investimentos Permanentes	-	-				5
			Resultados de Exercícios Anteriores	-8.406.619.080,66	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-				
			Ajustes de Exercícios Anteriores	54944,57	-	
Imobilizado	340.061.747,54	-				
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	
Bens Móveis	43.419.084,07	-				
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8818568430	-	
Bens Móveis	58.736.387,30	-				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(15.317.303,23)	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-				
Bens Imóveis	296.642.663,47	-				
Bens Imóveis	296.659.623,86	-				

(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(16.960,39)	-				6
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-				
Intangível	22.476.098,01	-				
Softwares	22.476.098,01	-				7
Softwares	22.761.519,60	-				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	(285.421,59)	-				8
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-				
Direitos de Uso de Imóveis	-	-				

Direitos de Uso de Imóveis	-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-				
Diferido	-	-				
Diferido		-				
(-) Amortização Acumulada		-				
TOTAL DO ATIVO	420.327.114,32	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	420.327.114,32	-	
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	
ATIVO FINANCEIRO	51.438.051,05	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	221.956.169,09	
ATIVO PERMANENTE	368.889.063,27		PASSIVO PERMANENTE	-	9.210.153.570,87	9
SALDO PATRIMONIAL	9.275.879.681,89		SALDO PATRIMONIAL	-	264097056,3	

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	69.230.146,56	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	202.251.165,78	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	69.230.146,56	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	202.251.165,78	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	13.622.691,80	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	55.607.454,76	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	402.800,00	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	201.848.365,78	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	69.230.146,56	-	TOTAL	202.251.165,78	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Recursos Ordinários	(166.707.223,60)
Recursos Vinculados	(3.810.894,44)
Seguridade Social (Exceto RGPS)	(678.765,44)
Operação de Crédito	1.692,84
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	(3.133.821,84)
TOTAL	(170.518.118,04)
Notas Explicativas	
<p>1 - O item caixa e equivalentes é composto, em sua maioria, de recursos oriundos de transferências financeiras do Conselho de Justiça Federal, enquanto a receita própria (fontes 50 e 81) representa 8,07% do valor total do caixa. Os depósitos de terceiros (fonte 90) representam aproximadamente 1% do total do caixa em 31/12/2015.</p> <p>2 - A provisão de curto prazo refere-se a pagamento de requisição de pequenos valores que serão realizados em 2016.</p> <p>3 - As obrigações de curto prazo decorrem de precatórios, despesa com pessoal e encargos, bem como indenizações/restituições de receitas, obrigações com fornecedores, valores retidos de fornecedores e sub-repasse diferido, sendo que aproximadamente 99% das obrigações registradas referem-se a precatórios.</p> <p>4 - Os créditos de curto prazo decorrem de adiantamentos concedidos a pessoal, bem como créditos oriundos de acerto de remuneração de servidores e ex-servidores, e de sub-repasse diferido.</p> <p>5 - No item "Resultados de Exercícios Anteriores", o montante de R\$ 8.494.422.603,64 refere-se à apuração de resultado do exercício da UG 090049. As UGs 090032/090027 apresentaram superávit no valor de R\$ 87.803.522,98.</p> <p>6 - Os valores referentes à depreciação apresentam distorção em virtude de os bens adquiridos anteriormente a 2010 não terem sido objeto de depreciação.</p> <p>7 - Em 2015, foram adquiridos <i>softwares</i> de segurança da informação, licenças de plataforma de virtualização - VMWARE, registro de licença de uso perpétuo de sistema gerenciador de banco de dados, no total de R\$ 9.710.646,59. Verificou-se, ainda, o registro em duplicidade de <i>software</i> no valor de R\$ 3.113.217,39, que será baixado em 2016.</p> <p>8 - O saldo de amortização refere-se a registros dos anos anteriores. Em 2015, não ocorreu amortização dos <i>softwares</i>.</p> <p>9 - Os passivos permanentes decorrem de obrigações com precatórios, requisições de pequenos valores e despesas de pessoal decorrentes de VPNI, despesa de exercícios anteriores referentes a acerto de remuneração de servidores e ex-servidores.</p>	

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de Pessoas

8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 10 – 8.1.1.a Força de Trabalho

Tribunal Regional Federal da 1ª Região				
Quadro A.8.1.1.a – Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	9769	8956	696	524
1.1. Membros de poder e agentes políticos	657	471	54	4
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	9112	8485	642	520
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7912	7830	459	379
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	180	24	21
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1200	475	157	117
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	234	49	10	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	10003	9005	704	528

Fonte: SecGP/ASMAG/SJ

Quadro 11 – 8.1.1.b Distribuição da Lotação Efetiva

Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
Quadro A.8.1.1.b – Distribuição da Lotação Efetiva		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim

1. Servidores de Carreira (1.1)	3202	5283
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	3202	5283
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2992	4838
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	47	133
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	163	312
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	40
4. Total de Servidores (1+2+3)	3211	5323

Quadro 12 – 8.1.1.c Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tribunal Regional Federal da 1ª Região				
Quadro A.8.1.1.c – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	476	470	57	42
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	476	470	57	42
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	406	35	22
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas*	0	15	13	11
1.2.4. Sem Vínculo*	0	49	9	9
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	6019	5728	695	685
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5268	513	545
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas**	0	460	182	140
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	6495	6198	752	727

Fonte: SecGP

* Os cargos em comissão autorizados dos itens 1.2.3 e 1.2.4 podem somar, em conjunto, até 50% dos cargos em comissão autorizados do órgão, nos termos do § 7º do art. 5º da Lei 11.416/2006.

** As funções gratificadas autorizadas do item 2.3 podem somar até 20% das funções gratificadas do órgão, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei 11.416/2006.

Análise crítica

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A força de trabalho do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça Federal. Há carência de recursos humanos em várias áreas do Tribunal.

Desde a implantação deste Tribunal em 30/03/1989, não houve nenhum aumento no número de cargos para atendimento das áreas administrativas além daqueles previstos na Lei 7727/1989.

A estrutura de cargos continua praticamente a mesma desde a implantação do Tribunal e não cresceu na mesma proporção em que ocorreu a expansão da Justiça Federal de Primeiro Grau, que conta com 14 seccionais nas capitais e pouco mais de 90 subseções judiciárias.

O Tribunal, para manter um bom funcionamento, tem recorrido à requisição de servidores de outros órgãos, num total de 122 servidores à disposição desta Corte.

Dessa forma, há necessidade urgente de aumento do número de servidores para atendimento de todas as áreas administrativas, tanto no TRF quanto nas seccionais, haja vista que as estruturas de pessoal são as mesmas desde 1989, no caso deste Tribunal, e 1999 nos casos das Seções Judiciárias.

Seção Judiciária do Estado do Acre

A exemplo do ocorrido em anos anteriores, a Seção Judiciária do Estado do Acre enfrentou dificuldades no desenvolvimento do seu mister, no que diz respeito à prestação jurisdicional, em razão do reduzido número de magistrados federais em atividade. Na maior parte do ano de 2015, as varas federais contaram com apenas um magistrado que acumularam os acervos dos juízes titulares e dos substitutos, além de exercerem concomitantemente outras atribuições, como, por exemplo, atuar como juiz conciliador, membro do TRE e membro do Comitê de Saúde, ocasionando sobrecarga de trabalho nos gabinetes, com conseqüente atraso de serviço. Atualmente, a 1ª e a 3ª Vara têm apenas o juiz titular, que desempenham, respectivamente, as atribuições de diretor e de vice-diretor do Foro.

Considerando o quantitativo previsto pelas resoluções TRF 05/1999, 18/2003, Lei 12.011/2009, Portaria Presi/Cenag/TRF 499/2010 e resoluções Presi/Cenag/TRF 24/2011, Presi/Cenag/TRF 22/2012 e Presi/Secge 4/2014, a Seção Judiciária do Estado do Acre e a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC encerraram o exercício de 2015 com 138 servidores em atividade, distribuídos conforme o quadro abaixo:

Cargo/carreira	Área	Especialidade	Previsto	Atual
Analista judiciário	Judiciária	-	3 1	30
		Execução de mandados	1 2	12
	Administrativa	--	9	9
	Apoio especializado	Contadoria	1	1
		Biblioteconomia	1	1
Técnico judiciário	Administrativa	--	6 9	72
		Telefonia	2	2
		Apoio de serviços diversos	0	1
		Segurança e transporte	6	6
Técnico judiciário	Apoio especializado	Contabilidade	2	1
		Operação de computadores	2	2
		Informática	1	1
Auxiliar judiciário	Serviços gerais	--	2	0
Total			138	138

Em relação ao quadro acima, convém salientar as seguintes situações existentes na Seccional até o dia 31-12-2015:

a) um cargo de analista judiciário/área judiciária decorrente da vacância do servidor Thiago Brasil de Matos, aguardando provimento;

b) um cargo de técnico judiciário/apoio especializado/contabilidade decorrente da aposentadoria do servidor Gilberto Barbosa de Oliveira (Ato Presi/Secre 419 de 24-03-2014), aguardando provimento.

Se, mesmo completo, o quadro de pessoal não é suficiente para atender às necessidades desta UPC, no final de 2015, efetivamente, a carência de servidores era maior, pois, além dos claros de lotação elencados acima, havia três servidores lotados provisoriamente em órgãos públicos de outras unidades da Federação (um técnico judiciário, área administrativa lotado na Subseção Judiciária de Blumenau-SC, um técnico judiciário/área administrativa lotado na Seção Judiciária do Piauí, por força de decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança 29022-15.2013.4.01.4000, e um analista judiciário, área judiciária/execução de mandados lotado no TRF-5ª Região), além de três servidores da área meio afastados por motivo de saúde, sem expectativa de

retorno. Dessa forma, a Seção Judiciária encerrou o ano com apenas 132 servidores em efetivo exercício.

Há vários anos, as áreas meio e fim desta Seção Judiciária demandam o aumento dos quantitativos de cargos e funções. Nesse sentido, em 2004, foi realizado um estudo no âmbito da UPC, culminando com apresentação ao TRF 1ª Região de uma proposta de reformulação organizacional, objetivando adequar o quantitativo de pessoal à atual e futura necessidade de funcionamento. Entretanto, essa proposta permanece no campo de estudos por parte do Tribunal.

Para amenizar a situação, a Seccional vem tentando realizar requisições de servidores do Tribunal de Justiça, do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Rio Branco, medida, frise-se, que representa, apenas, um paliativo diante da situação, uma vez que a permanência da requisição desses servidores é precária, podendo a qualquer momento não ser deferida ou renovada.

Em 2015, o TRF 1ª Região, por meio da Resolução/Presi 24, considerando a importância de descentralizar a gestão administrativa das seccionais, com o intuito de flexibilizar a estrutura organizacional para adequá-la às novas demandas de serviços, delegou competência para os diretores de foro administrar e organizar a estrutura administrativa de cargos e funções comissionadas no âmbito das seções e subseções judiciárias. Nesse sentido, a Portaria Diref 66, de 29-10-2015, dispôs sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Acre, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Essa medida objetivou fazer com que cada seccional pudesse adequar à respectiva estrutura administrativa às suas principais necessidades, considerando a crescente demanda dos serviços sem o necessário aumento da força de trabalho. A partir da extinção ou transformação de outras unidades ou funções comissionadas, houve um realocamento da mão de obra, de forma a dar um suporte mais adequado a setores que estavam com grande acúmulo de serviços em função da quantidade de atividades a eles atribuídos.

É importante ressaltar que essa medida, embora tenha uma grande importância dentro do contexto de uma gestão mais democrática, que visa a uma política eficaz de gerenciamento, não deixa de ser, também, uma medida apenas paliativa no que diz respeito ao problema do quantitativo da força de trabalho, que é um ponto crítico dentro da gestão de pessoal.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

O quadro de pessoal da área administrativa desta Seção Judiciária continua sendo o mesmo previsto na Resolução 5 de 13/04/1999, do TRF 1ª Região, que promoveu a Reestruturação Organizacional da Justiça Federal da Primeira Instância.

A citada reestruturação enquadrou a seccional do Amazonas no Padrão 3, que compreende as seccionais com até seis varas (de quatro a seis).

Atualmente, esta Seccional conta com 10 varas, entre as quais uma vara única nas subseções judiciárias de Tabatinga e Tefé, e com a Turma Recursal, significando dizer que o número de servidores da área-meio está defasado, revelando-se insuficiente para dar vazão aos serviços administrativos, os quais aumentaram de forma substancial.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

A estrutura de pessoal da SJAP é composta por 205 (duzentos e cinco) servidores, entre servidores do órgão, magistrados e requisitados de outros órgãos, além dos prestadores de serviços vinculados a contratos (colaboradores), distribuídos entre as três unidades de funcionamento da Justiça Federal do Amapá (Macapá, Subseção de Laranjal do Jari e Subseção de Oiapoque).

Em 2015, houve mais ingressos (24) de servidores no quadro de pessoal da SJAP do que egressos (17), com saldo positivo de 07 (sete) ingressos.

DISTRIBUIÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL			
Tipologia dos Cargos	Lotação efetiva	Ingressos em 2015	Egressos em 2015
Membro de poder (magistrados)	8	4	2
Servidores de carreira	183	20	12
Servidores requisitados	14	0	2
Servidores sem vínculo	0	0	1
Totais	205	24	17

Fonte: SJAP/SECAP

Com relação à distribuição da lotação efetiva entre as áreas meio e fim (quadro abaixo), observa-se que do quantitativo de 197 servidores, 124 estão lotados na área-meio, o que representa um percentual de 63% da lotação efetiva.

DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA			
Tipologia dos cargos	Área meio	Área fim	Total
Servidores de carreira	112 (61%)	71 (39%)	183
Servidores requisitados	12 (86%)	2 (14%)	14
Totais	124 (63%)	73 (37%)	197

Fonte: SJAP/SECAP

A composição da força de trabalho da Seção Judiciária do Amapá em 2015, vinculada a contratos, contou com 126 (cento e vinte e seis) colaboradores (terceirizados), também distribuída entre as três unidades de funcionamento da Justiça Federal no Amapá, conforme abaixo, por nível de escolaridade.

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Tipologia dos cargos	Nível superior	Nível médio	Nível fundamental	Total
Colaboradores terceirizados	5 (4%)	60 (48%)	61 (48%)	126

Fonte: SJAP/NUCAD

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Mais uma vez reiteramos a deficiência da força de trabalho na prestação laboral da Justiça Federal na Bahia, especialmente na área meio/administrativa, área que necessita muito, em vários aspectos, também dos profissionais formados em Direito.

Ressalte-se que a área meio possui o mesmo contingente de servidores hoje, na Bahia, com 15 subseções (19 varas), 24 varas na capital, 3 turmas recursais e 1 câmara previdenciária, do que quando possuía 12 varas na capital e apenas uma subseção (Ilhéus, com sua vara única), ou seja, a área fim e sua geométrica prestação judiciária avançaram de um modo formidável, tanto na capital, Salvador, como por todo o Estado (interior), e toda essa estrutura organizada, mantida em vários segmentos por uma gama de servidores, contidos numa área administrativa (meio), achatada, com metas, objetivos e determinações exatas, a qualquer custo tendo de ser atendidas, sobrepujando limites humanos, acarretando danos e agravando o quadro de adoecimento do seu corpo funcional.

Essa luta, muitas vezes aliviada por uma gratificação funcional (função comissionada), cria, paradoxalmente, uma disputa inglória entre servidores superprofissionais, em busca dessas poucas funções, já não tão incentivadoras, dado seu valor desatualizado, mas que ajudam considerando a remuneração defasada, atualmente vigente no nosso poder judiciário federal.

Urge ainda tratarmos da questão da aposentadoria, instituto vigente que cresce de modo flagrante na nossa seccional, ante o avanço da idade da maioria dos nossos colegas servidores. Há de se ressaltar o grave problema que as aposentadorias, muitas vezes inevitáveis, já estão e poderão causar no serviço público se considerarmos a falta de um necessário cadastro-reserva de candidatos a servidores que, na atual situação econômica, estão privados dos certames públicos, assim como, mesmo aqueles que fizeram os essenciais concursos, estão aprovados, podem sentir-se desmotivados a par dos salários não ajustados. Assim, as aposentadorias são potencialmente danosas à boa e efetiva prestação laboral no campo do judiciário federal.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF conta atualmente com 703 cargos de servidores de carreira, efetivamente providos, 75 servidores requisitados de outros órgãos e 2 comissionados sem vínculo com a administração pública. Há 96 servidores removidos/cedidos a outros órgãos. A estrutura organizacional da SJDF está dividida em duas grandes áreas: judiciária e administrativa.

A área judiciária (área fim) é composta por 27 varas federais, incluindo as varas de Juizado Especial Federal (JEF), por 3 turmas recursais (TRs), além do Núcleo de Apoio às Turmas (Nucod). As varas cíveis possuem estrutura para 15 servidores, e as varas especializadas (execução fiscal e criminal) possuem estrutura para 14 servidores,

assim como o Juizado Especial Federal. Cada turma recursal conta com 3 relatorias e possuem, juntas, uma estrutura para até 27 servidores. A área administrativa (área meio) conta com 264 servidores distribuídos entre Diretoria do Foro, Secretaria Administrativa e pelos 6 núcleos. Dessa forma, temos 62,39% dos servidores em exercício na área fim e 37,60% na área meio, onde estão incluídos os 81 oficiais de justiça, que correspondem a 11,54% do total de servidores da SJDF.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

Considerando os dados levantados no sistema SARH na data de 22/01/2016, verificamos que, no tocante à Força de Trabalho, a maioria dos cargos autorizados para a nossa UJ está efetivamente preenchida. Verifica-se também que o número de ingressos no ano 2015 foi equivalente ao número de egressos no mesmo período.

Com relação à distribuição da lotação efetiva, notamos que aproximadamente 18% dos servidores da nossa UJ estão vinculados à área meio, sendo consideradas assim todos os servidores Diref, Secad, Nucad, Nucoi, Secos, Sebib e servidores que ocupam as funções da Sesap, Seafi e Sesud, nas subseções judiciárias ligadas à Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A escassez de pessoal é uma realidade especialmente na área administrativa, em virtude do crescimento da área judiciária, com novas varas e subseções sem o aumento do número de servidores na área administrativa. O aumento da demanda não é sentido somente na área de recursos humanos com mais servidores para gerenciar, mas na área de compras o número reduzido de pessoal dificulta a execução orçamentária.

De uma maneira mais geral, uma dificuldade crescente é o aumento dos afastamentos em virtude de doença. Apesar de a Seção Judiciária e o Tribunal incentivarem os servidores para o tratamento preventivo e o cuidado com sua saúde, observa-se uma preocupação com afastamentos, talvez em virtude do envelhecimento do quadro de pessoal, aliada à rotatividade dos mais novos.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Servidores de carreira vinculada ao órgão – ingressos no exercício – não foram incluídos 18 servidores removidos para a SJMG pelo Sinar.

Servidores requisitados de outros órgãos e esferas – foram incluídos 23 do Judiciário Federal.

Não foi considerada a reestruturação administrativa publicada pelas portarias Diref/MG 166, de 23/11/2015, e 185, de 16/12/2015, em virtude de não haver adequação do sistema Oracle às novas funções comissionadas.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

A análise do quadro de força de trabalho da UJ evidencia um agravamento na quantidade de ingressos e egressos de pessoal, sendo que foram 40 ingressos e 39 egressos, caracterizando maior evasão de servidores que buscam melhores salários e condições de trabalho.

O aumento da evasão acarreta a perda de talentos, conhecimento e experiência, afetando o desempenho e eficiência das unidades.

O quantitativo de servidores destinados à área meio permanece insuficiente para atender às demandas administrativas que, devido à interiorização da Justiça Federal desde 2005, aumentou o número de cargos destinados ao atendimento dos jurisdicionados, sem levar em conta a necessidade da área administrativa.

Como informado no Relatório de Gestão de 2014 – Análise Crítica, em Mato Grosso seria necessário o acréscimo de pelo menos 40 cargos na área administrativa, número que corresponde a pouco mais de 11% do total de cargos efetivos de servidores da carreira vinculada ao órgão.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A estrutura de pessoal da Seção Judiciária do Pará foi demonstrada nos quadros A. 8.1.1.a, A.8.1.1.b e A.8.1.1.c.

Pela análise dos quadros, observa-se que a área administrativa não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça Federal, principalmente com a sua interiorização.

Essa carência sobrecarrega os servidores da área administrativa e pode comprometer os objetivos institucionais. Porém, não há estudos que demonstrem a distribuição de força de trabalho entre a área meio e a área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados.

Por fim, ressalta-se que a força de trabalho vem-se mantendo estável nos últimos exercícios, haja vista o reduzido número de aposentadorias.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A estrutura da Seção Judiciária do Piauí no ano de 2015 foi a seguinte:

- 1 – Área Administrativa – composta de 93 (noventa e três) servidores;
- 2 – Área Fim – composta de 269 (duzentos e sessenta e nove) servidores.

Desde o ano de 2000, o quadro de pessoal da Área Administrativa permanece praticamente o mesmo. Ao longo de 16 (anos) anos, a Seção Judiciária do Piauí foi contemplada com 3 (três) varas de JEF (6ª, 7ª e 8ª) e 5 (cinco) subseções judiciárias (Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente), e o quadro da Área Administrativa permaneceu quase inalterado. O aumento de 7 servidores na Área Administrativa deveu-se a remoções por motivo de saúde e relotações.

Nos termos do art. 1º da Resolução/Presi 600-08 de 13/03/2009, deveríamos ser Padrão 4, e não Padrão 3, pois possuímos 8 (oito) varas federais. No Padrão 4 seríamos beneficiados com a criação de mais cargos na Área Administrativa, um núcleo de recursos humanos e mais funções comissionadas. Isso porque, na estrutura atual, o Núcleo de Administração é composto por 13(doze) seções, além do apoio necessário a 5 (cinco) seções de Suporte Administrativo e Patrimonial das subseções, acumulando 18 (dezoito) unidades de interação, não recomendável conforme os princípios de gerência em administração.

“Art. 1º As Seções Judiciárias que integram o Tribunal Regional Federal da Primeira Região são organizadas em 6 (seis) padrões distintos, a saber:

I – Padrão 1 – Seções Judiciárias com 3 (três) varas federais: Amapá, Roraima e Tocantins;

II – Padrão 2 – Seções Judiciárias com 4 (quatro) varas federais: Acre e Rondônia;

III – Padrão 3 – Seções Judiciárias com 6 (seis) varas federais: Amazonas, Mato Grosso e Piauí;

IV – Padrão 4 – Seções Judiciárias com 7 (sete) e 8 (oito) varas federais: Maranhão e Pará, respectivamente;

V – Padrão 5 – Seções Judiciárias com 14 (quatorze) varas federais: Goiás;

VI – Padrão 6 – Seções Judiciárias com 23 (vinte e três) ou mais varas federais: Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.” Grifado

Resoluções que regulam o quantitativo de cargos e funções da SJPI:

1 – Resolução 5/TRF-1ª, de 13 de abril de 1999, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região.

2 – Resolução Presi 600-08 de 13/03/2009, que dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências.

3 – Resolução Presi/Cenag 24/2011, que redefine os padrões dos quadros de pessoal da 1ª Instância e organiza as varas que serão instaladas em 2012 na 1ª Região.

4 – Resolução/Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014, que redefine os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Com a instalação das unidades jurisdicionadas e de servidores na capital e no interior do Estado, previsto na Lei 12.011/2009, a Força de Trabalho da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e subseções Judiciárias vinculadas aumentou na área fim, sobrecarregando a área meio, pois não houve previsão de criação de cargos efetivos para acompanhar a demanda, uma vez que a Seccional de Rondônia atingiu o patamar de Padrão III e não há perspectiva, em curto prazo, para adequação à nova realidade, conforme Resolução Presi/Cenag 16/2013.

Apesar dos esforços do TRF 1ª Região, que remanejou 1 (um) cargo efetivo de técnico judiciário da área fim para a área meio, isso pouco impactou no aumento da mão de obra para minimizar os efeitos da demanda que o aumento da área judicial proporcionou.

A Direção do Foro, como forma de acompanhar o aumento da estrutura judicial, está utilizando, em sua totalidade, o número disponível e autorizado por lei de funções comissionadas para requisição de servidores do Estado e dos municípios de Rondônia, em detrimento dos servidores da casa, por ocasião do número reduzido de funções comissionadas disponíveis na área administrativa.

A sobrecarga de trabalho, tanto na área judicial quanto administrativa, ocasiona um número maior de afastamentos de servidores para tratamento de enfermidades, em sua maioria relacionada com o trabalho exercido, apesar do TRF 1ª Região ter tomado

medidas preventivas como a exigência de exames de saúde periódicos nos servidores e magistrados.

Atualmente, há 3 (três) servidores que estão afastados há mais de 90 (noventa) dias para tratamento da própria saúde, comprometendo a força de trabalho da Seccional. A Seccional tem submetido esses casos a juntas médicas especializadas para avaliar a possibilidade de aposentadoria por invalidez ou readaptação em outra atividade dentro da Seccional.

Diante desse quadro, foi elaborado projeto de ampliação do quadro de pessoal na área administrativa da Seccional, visando a elevá-la ao Padrão III, para criação de cargos efetivos e de funções comissionadas.

Fonte: Nucad/Secap (Seção de Cadastro de Pessoal) /RO

Seção Judiciária do Estado de Roraima

O quadro de lotação autorizada para 2015 foi de 100 servidores. Entretanto, 13 encontram-se afastados pelos seguintes motivos: 4 cedidos para outros órgãos; 3 removidos sem remanejamento de cargo; 5 em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge e 1 em licença por interesse particular.

A Força de Trabalho da SJRR contou, no exercício de 2015, com um efetivo de 17 servidores requisitados, sendo: um da Justiça Federal e, os demais, de outros órgãos federais, estaduais e municipais. Vale ressaltar que essa força de trabalho complementar contribui para melhor prestação jurisdicional.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A força de trabalho da Seção Judiciária do Tocantins, atualmente com 6 (seis) varas federais, e turma recursal única, mas com os cargos e a mesma estrutura administrativa definida e uniformizada pelo Tribunal, nos termos da Resolução 5/1999, acrescida dos servidores requisitados, corresponde, no fim do exercício de 2015, a 185 (cento e oitenta e cinco), sendo: 11 (onze) agentes políticos (magistrados) e 174 (cento e setenta e quatro) servidores.

Do total de servidores, 156 (cento e cinquenta e seis) são servidores de carreira e 18 (dezoito) são servidores requisitados de outros órgãos e esferas administrativas. O total de requisitados corresponde a 11% (oito por cento) da lotação efetiva, dentro dos parâmetros legais permitidos.

A distribuição da lotação efetiva encontra-se da seguinte forma: 66 (sessenta e seis) servidores estão lotados na área meio, ressaltando que, entre estes, estão incluídos os 15 (quinze) oficiais de justiça, e 105 (cento e cinco) servidores, na área fim.

O que se observa, há tempos, é que a lei e os regulamentos do Tribunal subdimensionaram o quadro de pessoal da Seccional em relação às necessidades reais.

Assim, a Administração da Seção Judiciária vem sentindo os efeitos da ampliação e da interiorização do primeiro grau, uma vez que continuam responsáveis pelas licitações, folhas de pagamento, averbações de tempo de serviço, controle dos registros funcionais, serviços de informática e uma série de outros serviços para o bom funcionamento das subseções judiciárias.

Tal situação vem-se agravando com o decorrer dos anos, em razão do considerável aumento do volume de serviço.

Diante disso, verifica-se o aumento do número de servidores requisitados, a fim de minimizar os efeitos da atual estrutura de cargos, definida pelo Conselho da Justiça Federal e pelo TRF da 1ª Região.

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

As despesas com pessoal ocorreram de acordo com as liberações efetivadas pelo Conselho de Justiça Federal, não havendo ressalvas a serem feitas.

Foram utilizadas consultas ao Siafi Gerencial para coletar e validar os dados e informações financeiras inseridas nos respectivos quadros.

Quadro 13 – Custos de Pessoal

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Quadro A.8.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas variáveis						Despesas de exercícios anteriores	Decisões judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assistencia is e previdenci ários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	166.828.046,70	14.908.594,34	21.229.069,46	7.892.547,59	10.924.140,37	2.174.411,26	3.543.950,91	15.612.184,51	25.964.858,08	269.077.803,22
	2014	118.540.737,60	945.895,52	10.705.269,71	5.808.580,43	7.963.572,43	1.141.109,46	557.067,89	12.737.195,94	6.703.941,03	165.103.370,01
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	675.266.177,76	168.414.012,13	354.688.568,43	65.312.785,61	94.798.764,22	17.202.241,07	2.258.514,17	7.849.185,56	2.449.313,63	1.388.239.562,58
	2014	493.318.946,97	118.319.696,72	282.875.680,63	52.288.132,37	72.639.526,24	9.207.459,94	50.361.881,01	10.654.079,53	2.136.585,14	1.091.801.988,55
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	2.749.744,50	15.037.470,28	1.222.768,33	632.035,58	5.251.071,14	427.966,98	77.024,31	647.350,70	77.616,39	26.123.048,21
	2014	8.471.604,70	9.948.561,96	5.676.373,27	935.020,11	3.602.500,30	165.750,63	9.105,74	776.081,98	65.784,03	29.650.782,72
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	372.690,72	5.413.404,38	493.274,25	157.451,34	945.608,14	32.170,81	21.906,17	36.455,53	37.335,83	7.510.297,17
	2014	311.454,80	5.741.641,39	469.855,78	236.589,19	846.518,23	1.800,80	50.201,01	26.618,03	37.241,19	7.721.920,42

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	30.340.937,30	256.616,72	12.841.199,70	2.418.472,02	2.477.519,56	836.842,31	5.374,57	138.978,10	61.232,24	49.377.172,52
	2014	20.808.951,23	352.590,92	18.848.393,04	1.987.468,28	2.471.149,19	351.846,69	2.615.014,71	156.195,31	60.599,87	47.652.209,24
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	7.324.148,98	2.128.322,94	4.881.675,39	885.703,87	1.450.949,13	293.506,19	0,00	503.203,14	59.527,20	17.527.036,84
Fonte: DIPAG/SEPAG'S											

Observação: Os vencimentos e despesas de 2014 referentes a “Servidores com contrato temporário” foram transcritos a partir do RG 2014. No entanto, naquela relatório, haviam sido originalmente incluídos erroneamente pela Seção Judiciária de Roraima (UG 090039) que, à época, havia se utilizado indevidamente desses campos da tabela para registrar o somatório das despesas registradas nas linhas superiores do quadro “Custo de Pessoal” daquela seccional. O TRF1 e suas seccionais **não possuem** “Servidores com contrato temporário” em seus quadros.

8.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Gestão de riscos objetiva a proteção dos ativos organizacionais, entendendo-os como patrimônio com ações que evitem ou reduzam perdas significativas e que repercutam na prestação jurisdicional, no caso do Tribunal.

No âmbito do Tribunal alguns riscos são visualizados e necessitam de trabalho para sua correção e prevenção, quais sejam:

- mesmo quadro de pessoal sem ampliação há décadas;
- ampliação das unidades vinculadas – subseções judiciárias sem o aumento do quadro na unidade central, a qual coordena as seções e subseções judiciárias;
- crescimento da demanda processual;
- impossibilidade de ampliação no quesito orçamentário;
- ausência de aumento salarial, asseverando a distância com outras carreiras, sendo a defasagem uma das grandes justificativas para a evasão de servidores.

Conforme se vê, a gestão de riscos relacionados a pessoal tem grande parte de sua esfera de governabilidade que extrapola a competência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no processo decisório, cabendo, tão somente a apresentação de propostas para envio às instâncias superiores, já que o aumento de quadro de pessoal e de salários não tem como ser resolvido internamente.

Em 2015 foram criados dois grupos de trabalho com o objetivo de:

1 – avaliar a atual força de trabalho e propor a lotação ideal nas unidades integrantes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Portaria Diges 683, de 07/12/2015;

2 – avaliar e propor ações que objetivem a retenção do conhecimento, diante da perda significativa de ativos informacionais com a evasão de servidores por exoneração e aposentadoria, já que não há registro ou metodologia formalmente instituída para preservação do conhecimento e da informação que é gerada e utilizada para a prestação dos serviços – Portaria Diges 672, de 30/11/2015.

Outro aspecto relevante é o redirecionamento das ações de capacitação voltadas ao cumprimento da estratégia, de acordo com o planejamento estratégico definido pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como ações destinadas aos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores, cumprindo recomendação do Conselho da Justiça Federal.

No tocante aos membros/agentes políticos, o grande desafio com relação à gestão de pessoas é a existência de cargos vagos de magistrados, fazendo com que algumas subseções judiciárias, principalmente aquelas com varas únicas, fiquem muitas vezes sem nenhum juiz (titular ou substituto). Tal situação foi parcialmente contornada com a titularização de 25 novos juízes no final de 2015. Outro fator são os auxílios dos magistrados em seções judiciárias que não da sua lotação, além de convocações para este Tribunal e outros órgãos (STF, CNJ, STJ, CJF, TSE), a diminuir o quantitativo de juízes em primeiro grau de jurisdição.

Seção Judiciária do Estado do Acre

No âmbito desta UPC, verifica-se a possibilidade de ocorrer os seguintes riscos na gestão de pessoas, que podem comprometer em médio e longo prazo o cumprimento de sua missão institucional e objetivos estratégicos.

O contingente de pessoal, de um modo geral, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça Federal. Desde a edição da Resolução/TR 5/1999, a estrutura de cargos da Seccional continuou praticamente a mesma, tendo ocorrido ao longo desse lapso de tempo considerável incremento no quantitativo de processos judiciais em trâmite, mormente, no que tange aos Juizados Especiais Federais.

Na área administrativa, a situação também é preocupante, pois o quantitativo de cargos e funções permaneceu praticamente o mesmo que existia no Padrão 1 (padrão inicial), já tendo sido a estrutura da Seção Judiciária ampliada com a instalação de uma vara de juizado, uma turma recursal e uma subseção judiciária.

Dessa maneira, faz-se necessário o aumento do número de cargos e funções da Seção Judiciária, mediante a apresentação de projeto de lei ao Congresso Nacional como forma de resolução do problema.

Outro risco identificado na UPC está relacionado à grande rotatividade da força de trabalho, pois muitos servidores optam por ingressar em outras carreiras, quer por razões de vocação profissional, quer em decorrência da defasagem do padrão remuneratório. A perda desses servidores, de reconhecida competência, dedicação e qualificação técnica, vem pondo em risco a qualidade dos serviços oferecidos, uma vez que é necessário lapso de tempo razoável para que os novos servidores alcancem o mesmo grau de eficiência.

A baixa remuneração oferecida para os cargos de provimento efetivo, sem sombra de dúvidas, exerce grande influência na procura por outras opções de trabalho, mas também tem desestimulado servidores que estão em final de carreira e sem perspectivas de crescimento.

Ainda com relação às funções comissionadas, o baixo valor tem dificultado sobremaneira a requisição de servidores com a qualificação adequada às necessidades da Administração. A título de exemplo, há vários anos esta Seccional tem buscado requisitar um profissional da área de engenharia sem obter sucesso em razão do baixo valor oferecido.

Todos os aspectos acima elencados impactam no índice de absenteísmo dos servidores, o qual já é objeto de preocupação por parte dos órgãos superiores, fazendo parte das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário manter esse índice abaixo ou igual a 3%.

Durante a Semana de Planejamento desta Seccional realizada em 2015, foi feito um debate sobre a necessidade de se avaliarem os motivos externos e internos que impactam no índice de absenteísmo da Seccional, bem como a proposição e implementação de medidas que contribuam para o bem-estar e saúde dos magistrados e servidores da Seccional.

A partir da discussão desse tema, várias providências foram sugeridas, as quais foram condensadas no Plano de Ação “Saúde e Absenteísmo”, que foi aprovado pela Portaria Presi/TRF 392/2015, passando a compor a Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região.

Esse Plano de Ação visa reduzir o índice de absenteísmo e propor medidas para melhorar a qualidade de vida no trabalho dos servidores da Seccional, sendo uma de suas metas específicas alcançar, em 2016, o índice de 50% de adesão dos servidores e magistrados ao Exame Periódico de Saúde, instituído pela Portaria Presi/TRF 257/2105.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A Seccional ainda não criou os mecanismos necessários para a implantação de uma gestão de riscos e controles internos, tendo em vista sua autonomia limitada na implantação de políticas dessa natureza. Normalmente, esses mecanismos são criados por instâncias superiores (CNJ, CJF, TRF 1ª Região) e repassados às seccionais, para execução, a exemplo do planejamento estratégico.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Os Riscos Identificados relacionados à Gestão de Pessoas na SJAP estão mais evidentes nas subseções judiciárias instaladas nos Municípios de Oiapoque e Laranjal do Jarí, onde se têm como parâmetros as distâncias geográficas (dificuldade de acesso), a falta de infraestrutura adequada, tais como: comunicação, saúde, transporte, lazer, entre outros, e ainda a grande quantidade de servidores advindos de outros estados que ingressam, por concurso público, na Justiça Federal, já com intuito de retornar as suas cidades de origem, o que acaba por fragilizar a continuidade e aprimoramento das atividades judiciárias nas referidas subseções, tanto da área fim, quanto da área de apoio, resultando na alta rotatividade da força de trabalho na Justiça Federal no Estado do Amapá.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Os servidores vêm sendo capacitados ao longo dos anos, tanto nos eventos presenciais como nos transmitidos via videoconferência pela Unicorp (Universidade Corporativa), sendo cumprido o espírito implantado com o PNC original e agora com o mais recente PNC, editado pelo CNJ no final de 2015. Temos um corpo de servidores seletos, exigentes, inteligentes, que solicitam, requerem capacitações técnicas em direito como também em gestão, relevantemente aqueles que são investidos em função de confiança e gerem pessoas.

A Seccional, a fim de atender a demanda de capacitação, entre vários cursos e atividades afins, produziu no 2º semestre de 2015, e o fará durante 2016, capacitação no novo Código de Processo Civil, o qual entrará em vigor em março deste ano, buscando, assim, atualizar os servidores e magistrados nos novos ditames e regras processuais civis, contendo o grande risco do despreparo na prestação jurisdicional, cuja excelência sempre marcou o serviço fim do Poder Judiciário Federal na Bahia.

A grande preocupação de nossa parte é que se corrija a defasagem salarial ora imposta, voltando a equilibrar o preparo, a formação dos funcionários e a dedicação com a remuneração paga a referidos profissionais, corrigindo injustiças, incentivando e evitando, assim, o êxodo para os poderes executivo ou legislativo, ou causando uma não atração aos bons profissionais, os quais precisam chegar para repor o quadro dessa tão anunciada Justiça de excelência.

Outrossim, há de ser ressaltada a urgência em voltarmos a possuir um cadastro reserva razoável de modo que saíamos do atual estágio, em que os cargos vagos começam a ocorrer e não há servidores classificados para serem nomeados, uma vez que não tem sido autorizada a realização de certames públicos devido à contenção orçamentária. Este é um grave risco, atualíssimo e presente, para a nossa tão defendida prestação jurisdicional.

Ressaltamos mais uma vez o envelhecimento do quadro atual, em sua maioria, cada vez mais se aposentando, o que precisa ser repostado na mesma valia, daí ser fundamental, além de preparo (capacitação), base própria e uma atrativa e justa remuneração, além da alimentação do cadastro-reserva de servidores.

Ressalta-se também a necessidade premente da criação de cargos na área meio, especialmente na área de TI (tecnologia da informação), como também na área de engenharia, contabilidade e cálculo, além de profissionais na área de medicina, enfermagem e psicologia, como ocorre na 1ª Região, na sede do nosso Egrégio Tribunal.

Ressalte-se ser preciso um ajuste na área fim, relevando-se as varas de execução fiscal com uma demanda e acervo acentuados, em oposição às varas de juizado, os quais, virtualizados, necessitam menos de pessoal.

Faz-se vital um ajuste na remuneração do cargo efetivo, seguido do realinhamento dos cargos e funções comissionadas.

Por fim, dispomos de mecanismos de incentivo ao desenvolvimento humano, com a busca do preparo e formação do quadro de servidores da nossa Justiça Federal da Bahia. Tais incentivos passam por percentuais sobre a remuneração, aplicadas a partir da conclusão dos eventos de capacitação, conforme previsão legal.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Os principais riscos identificados na Seção Judiciária do DF são relacionados à grande evasão de servidores, em razão, principalmente, da falta de investimento na carreira do Judiciário e sua estagnação, o que leva os servidores a buscarem novas oportunidades em outras carreiras.

Além disso, a falta de funções comissionadas nos quadros das seções judiciárias ocasiona grande saída de servidores que são requisitados para outros órgãos. Esse quadro gera uma constante rotatividade e claros de lotação, levando à queda da produtividade e da qualidade do trabalho desenvolvido, pois não há permanência de servidores já qualificados e com maiores conhecimentos das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

Lotação de pessoal: A unidade procura conciliar a necessidade da Administração com o conhecimento adquirido pelo novo servidor, seja pela graduação ou experiência profissional anterior.

Eventos de capacitação internos/externos: A unidade concilia o interesse da Administração e o da unidade de origem/servidor, dentro dos limites orçamentários disponíveis, porém a prioridade tem sido realizar eventos gerenciais e relacionados à área de segurança, por força das exigências legais.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

As situações que geram dificuldades na gestão de pessoal são:

- a) falta de reajuste salarial que traz grande insatisfação e uma sensação de falta de reconhecimento pelos servidores. Há um aumento de metas a serem cumpridas, e o aumento maior de responsabilidade não é reconhecido.
- b) deficiência do número de servidores, especialmente na área administrativa, que não teve aumento proporcional ao aumento de varas e subseções.
- c) a Seção possui três cargos de servidores removidos pelo SINAR (2008), e não houve contrapartida, o que agrava ainda mais a falta de servidores.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais existem possíveis riscos que interferem na gestão de pessoas que podem comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos, a saber:

- aumento da demanda processual;
- mesmo quadro de pessoal, sem perspectiva de aumento;
- envelhecimento/aposentadorias;
- diminuição do orçamento para capacitação de servidores;
- falta de reposição salarial;
- insatisfação de servidores com baixa remuneração, comparada a outras carreiras, principalmente dos servidores em início de carreira;
- alta rotatividade de servidores.
- proibição de nomeação para vacância que gere aposentadoria ou pensão em 2016, aumentando o déficit de pessoal.

Os principais riscos estão relacionados à grande evasão de servidores, em razão, principalmente, da falta de investimento na carreira do Judiciário, o que os leva a buscar novas oportunidades em concursos diversos. Com este cenário, perde-se o investimento em capacitação oferecido aos servidores que se desligam do quadro, impossibilitando uma política bem sucedida de gestão do conhecimento.

Paradoxalmente, o caminho que vem sendo seguido nos últimos anos no sentido de ampliar e democratizar o acesso à justiça encontra nas questões acima mencionadas o maior entrave à sua consecução.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Quanto à gestão de riscos, colocamos a situação de sobrecarga de trabalho, principalmente na área administrativa, sendo um fator preocupante e desencadeador de doenças.

Foi identificada a necessidade de maior investimento na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Na tentativa de amenizar a situação, tem-se investido, com o pouco recurso disponível, na ginástica laboral e no apoio psicológico no que diz respeito ao Programa

de Qualidade de Vida – PGQVT, porém as ações são paliativas e insuficientes para a quantidade de servidores.

Há grande dificuldade em contratar especialistas nas áreas médicas para a realização das perícias oficiais, tais como: avaliações de PNE para nomeações, licenças médicas e remoções por doença. A dificuldade se instala devido ao baixo valor dos honorários médicos e diante das exigências legais impostas para a contratação junto ao Judiciário Federal.

Seção Judiciária do Estado do Pará

Durante o exercício de 2015 não foram identificadas situações capazes de comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional e os objetivos estratégicos da Seção Judiciária do Pará.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Existem 06 (seis) servidores lotados na unidade de controle interno desta seccional, sendo que essa lotação levou em consideração, além da necessidade da unidade, o perfil desses servidores quanto à afinidade com a atividade a ser desempenhada e o conhecimento do servidor sobre a matéria, consultando-o, também, da sua disponibilidade para o exercício do serviço a ser executado.

Todos os anos são disponibilizados cursos de capacitação sobre temas específicos e relacionados às atividades da unidade, tais como o de auditoria em folha de pagamento. Esses eventos, quase sempre, são realizados na sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Além dessas situações, por vezes são efetivadas solicitações particulares de participação em cursos de capacitação com temas relacionados, como licitação, contratos e Siafi, que, existindo os recursos orçamentários necessários, são acatadas pelo ordenador de despesa desta Seção Judiciária.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

No âmbito da Justiça Federal de Rondônia, identifica-se como risco a perda, por remoção, de servidores qualificados.

O risco tem como causa a grande mobilidade funcional que decorre da falta de interesse dos servidores em permanecer no Estado, principalmente na Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO (Vara de Fronteira), vindo a buscar lotação em outras seccionais da 1ª Região, por via do Processo Seletivo Permanente de Remoção – PSPR do TRF 1ª Região ou do Concurso Nacional de Remoção – SINAR, promovido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e destinado às movimentações de servidores da Justiça Federal das cinco regiões.

Os motivos são diversos, sejam pessoais ou profissionais, que visem à melhora da sua qualidade de vida.

Como medida para reduzir o risco, há necessidade de ser implementado incentivo à permanência de servidores no quadro de pessoal da seccional de Rondônia, localizada em região de fronteira e de difícil provimento, a exemplo da solicitação ao Conselho da Justiça Federal de regulamentação do pagamento do Adicional de Fronteira, pois houve algumas decisões judiciais transitadas em julgado que concedem

aos servidores desta Seccional e subseções tal benefício. Atualmente, a Turma Recursal/RO tem negado pedidos de servidores nesse sentido.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

Embora não existam servidores treinados que solicitaram desligamento em virtude de baixos salários, é de conhecimento que muitos deles estão estudando para concursos de outras carreiras, inclusive para cargos equivalentes com remunerações melhores, flexibilização da jornada de trabalho e progressões funcionais que ocorrem a cada seis meses, a exemplo do TCU.

Outro fator a ser considerado diz respeito à falta de pessoal disponível para contratação/nomeação, em virtude do término da validade do último concurso e falta de previsão para realização de novo concurso.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A capacitação na área de Gestão de Pessoas e Gerencial deveria compor os requisitos obrigatórios para a nomeação dos cargos comissionados e de supervisão que possuam na unidade servidores subordinados à sua gestão.

Na Seção Judiciária do Tocantins, uma das tentativas para amenizar essa lacuna foi a contratação de um profissional especialista em Gestão de pessoas e a execução do Programa de Capacitação para Desenvolvimento de Competências Gerenciais.

A ausência de avaliação de desempenho tanto para os ocupantes de cargo comissionado sem vínculo com a instituição, como para aqueles servidores que já finalizaram a progressão, é fator que pode trazer risco à gestão de pessoas. O instrumento de avaliação de desempenho funcional aplicado a esses servidores possibilitaria uma continuidade no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mesmos servidores, com a identificação de necessidade de capacitação.

8.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Pessoal de apoio

Quadro 14 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo Plano de cargos da UPC

Quadro A.8.1.4.a – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo Plano de Cargos da UPC									
Unidade Contratante									
Tribunal Regional Federal da 1ª Região									
UG/Gestão: 900027					CNPJ: 03.658.507/0001-25				
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2010	11	05.058.935/0001-42	04/01/2010	28/02/2015	0	5	0	R\$ 43.065,24	E
2010	4,5,11,12	02.849.359/0001-56	27/01/2010	31/08/2015	177	14 ⁽¹⁾	0	R\$ 11.937.573,60	E
2010	11	26.444.653/0001-53	27/01/2010	28/02/2015	50	2	0	R\$ 181.336,68	E
2010	12	09.243.050/0001-74	06/12/2010	06/12/2016	0	17	15	R\$ 2.576.961,34 ⁽²⁾	P
2011	12	09.072.538/0001-86	01/01/2012	31/12/2016	4	0	0	R\$ 168.547,97	P
2012	1	04.689.445/0001-81	26/04/2012	26/04/2016	138	0	0	R\$ 8.042.975,28	P
2013	8	14.972.268/0001-08	26/02/2013	26/02/2017	13	0	1	R\$ 752.890,04	P
2013	8,9	07.533.840/0001-69	01/08/2013	31/01/2015	53	0	2	R\$ 308.063,56	E
2014	10	08.414.767/0001-79	01/05/2014	01/05/2016	14	0	0	R\$ 1.135.829,76	P
2014	7	10.682.187/0001-04	05/05/2014	05/05/2016	0	6	0	R\$ 77.418,09	P
2014	12	05.058.935/0001-42	15/09/2014	15/09/2016	4	0	0	R\$ 80.237,88	P
2014	11	97.481.220/0001-16	01/11/2014	13/01/2015	0	124	0	R\$ 185.584,61	E
2014	12	02.843.359/0001/56	01/12/2014	01/03/2016	0	8	5	R\$ 856.079,77	P
2015	8,9	08.220.952/0001-22	01/02/2015	01/02/2017	55	0	3	R\$ 3.790.721,27	P
2015	11	26.444.653/0001-53	01/03/2015	01/03/2016	50	2	0	R\$ 979.342,31	A
2015	11	06.982.630/0001-95	01/03/2015	01/03/2017	0	5	0	R\$ 209.809,48	P

2015	4,12	13.871.959/0001-44	01/09/2015	01/09/2016	178	14	0	R\$ 3.188.097,84	A
2015	5, 11	08.744.139/0001-51	01/08/2015	01/08/2016	0	302	0	R\$ 6.476.970,39	A
TOTAL					736	485	26	R\$ 38.414.543,77	

Observações: (1) – O contrato, antes de sua rescisão em 31/08/2015, sofreu supressão do quantitativo de recepcionistas, a partir de 01/08/2015, em razão de assinatura do Contrato 32/2015; (2) Contratações destinadas ao programa de assistência a saúde do TRF 1ª Região, a conta de recursos oriundos exclusivamente das contribuições de servidores e magistrados nele inscritos (art. 230 da Lei 8.112/1990);

Seção Judiciária do Estado do Acre

UG/Gestão: 090024/00001

CNPJ: 05.429.148/0001-60

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2009	9	02.606.033/0001-05	02/11/2009	01/02/2015	0	2	2	R\$ 9.755,62	E
2010	14	43.035.146/0001-85	01/05/2010	30/06/2015	0	12	0	R\$ 230.330,25	E
2011	12	12.263.256/0001-70	08/09/2011	08/09/2016	0	1	1	R\$ 49.644,87	P
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	19/10/2016	0	1	0	R\$ 80.549,37	P
2013	4, 5, 6 e 12	13.637.847/0001-23	28/11/2013	28/11/2016	13	14	0	R\$ 595.879,27	P
2013	14	07.134.755/0001-28	06/12/2013	06/12/2016	0	4	0	R\$ 152.813,76	p
2013	13	09.472.377/0001-18	18/12/2013	18/12/2016	2	0	0	R\$ 43.039,26	P
2014	12	15.828.886/0001-33	16/09/2014	16/03/2015	0	0	1	R\$ 17.823,95	E
2014	13	09.472.377/0001-18	01/12/2014	30/03/2015	17	0	0	R\$ 111.324,63	E
2014	9	02.606.033/0001-33	02/02/2015	02/02/2016	0	2	0	R\$ 127.299,38	P
2014	12	03.296.965.0001/61	31/12/2014	31/12/2016	0	1	0	R\$ 34.220,36	P
2014	12	03.296.965.0001/61	31/12/2014	31/12/2016	0	1	0	R\$ 33.709,61	P
2015	12	15.828.886/0001-33	17/03/2015	17/03/2016	0	0	1	R\$ 53.920,63	A
2015	13	09.472.377/0001-18	31/03/2015	31/03/2016	15	0	0	R\$ 247.332,71	A
2015	14	43.035.146/0001-85	01/07/2015	01/07/2016	0	12	0	R\$ 230.000,00	A
TOTAL					47	50	5	R\$ 2.017.643,67	

Observações:

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

UG/Gestão: 090002/00001

CNPJ:05.419.225/0001-09

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2015	13	63.653.828/0001-69	01/09/2015	31/05/2016	0	43	0	R\$ 389.203,84	A
2015	13	13.603.268/0001-60	01/06/2015	31/08/2015	0	43	0	R\$ 291.902,88	E
2012	13	07.862.488/0001-05	26/03/2012	31/05/2015	0	40	0	R\$ 431.731,17	E
2010	8	01.426.994/0001-75	26/05/2010	25/05/2016	0	1	0	R\$ 93.372,00	P
2011	14	09.406.386/0001-00	01/11/2011	31/10/2016	6	17	1	R\$ 1.292.395,92	P
2014	13	10.622.067/0001-11	31/12/2014	28/06/2015	5	6	0	R\$ 174.482,22	A
2015	13	12.282.352/0001-66	01/07/2015	30/06/2016	5	8	0	R\$ 202.099,88	A
2012	14	08.342.262/0001-46	01/12/2013	30/11/2015	10	10	0	R\$ 457.120,26	A
2015	14	09.406.386/0001-00	01/12/2015	30/11/2016	10	10	0	R\$ 38.133,31	A
2012	13	05.753.028/0001-13	20/04/2012	19/05/2015	0	5	0	R\$ 72.995,26	E
2015	13	12.282.352/0001-66	03/07/2015	30/11/2015	0	6	0	R\$ 84.790,00	E
2015	13	12.282.352/0001-66	01/12/2015	30/11/2016	0	6	0	R\$ 17.385,00	A
2012	14	04.718.633/0001-90	19/04/2012	18/04/2016	0	4	0	R\$ 199.546,56	P
2011	12	58.069.360/0001-20	20/10/2011	19/10/2016	0	5	0	R\$ 191.723,76	A
2014	12	09.243.050/0001-74	17/01/2014	30/06/2014	0	1	2	R\$ 167.999,34	E
2014	12	09.243.050/0001-74	01/07/2014	30/06/2016	0	1	2	R\$ 336.000,00	P
TOTAL					36	163	5	R\$ 4.440.881,40	

Observações:

Seção Judiciária do Estado do Amapá

UG/Gestão:090037/00001

CNPJ: 05.426.574/0001-40

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2013	4	10448193/0001-00	20/11/2013	19/11/2016	0	4	0	R\$ 107.239,20	P
2014	5	23066228/0001-80	15/10/2014	14/10/2016	0	1	0	R\$ 52.877,04	P

2013	12	07304842/0001-86	28/10/2013	27/10/2016	2	0	0	R\$ 69.053,57	P
2014	12	23066228/0001-80	21/03/2014	20/03/2016	0	2	0	R\$ 31.715,88	P
2014	12	23066228/0001-80	15/10/2014	14/10/2016	0	3	0	R\$ 109.102,20	P
2014	12	23066228/0001-80	15/10/2014	14/10/2016	0	1	0	R\$ 48.250,80	P
2014	13	05864749/0001-09	08/08/2014	07/06/2015	28	1	0	R\$ 353.620,21	E
2015	13	10448193/0001-00	08/06/2015	07/06/2016	28	1	0	R\$ 531.594,41	A
2014	4	10448193/0001-00	24/01/2014	23/01/2016	0	1	0	R\$ 26.809,80	P
2014	4	10448193/0001-00	24/01/2014	23/01/2016	0	1	0	R\$ 26.809,80	P
2015	13	23066228/0001-80	15/07/2015	15/07/2016	0	1	0	R\$ 51.824,03	A
2013	9	04095645/0001-06	02/08/2013	01/08/2015	0	2	1	R\$ 156.321,45	E
2012	9	10448193/0001-00	17/12/2012	16/12/2016	0	7	1	R\$ 469.307,76	P
2011	3	58069360/0001-20	19/10/2011	18/10/2016	0	3	0	R\$ 161.697,48	P
2013	14	08531731/0001-75	21/06/2013	20/06/2016	0	18	2	R\$ 1.097.504,14	P
2013	14	08531731/0001-75	21/06/2013	20/06/2016	0	6	0	R\$ 313.636,77	P
2013	14	08531731/0001-75	21/06/2013	20/06/2016	0	6	0	R\$ 313.636,77	P
2014	12	19784694/0001-23	01/01/2015	10/04/2015	1	0	S	R\$ 52.763,80	E
2013	12	14314062/0001-82	01/01/2015	02/03/2015	0	1	1	R\$ 16.501,10	E
2015	12	20276041/0001-12	21/09/2015	31/12/2015	0	1	0	R\$ 9.827,27	A
211	13	10545301/0001-54	24/11/2011	23/10/2015	1	0	0	R\$ 19.678,47	E
2015	13	10330342/0001-23	26/10/2015	25/10/2016	1	0	0	R\$ 6.286,06	A
TOTAL					61	60	5	R\$ 4.026.058,01	

Observações: Valores referentes às despesas empenhadas em 2015.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

UG/Gestão: 090012

CNPJ: 05.442.957/0001-01

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2009	9	00.632.068/0001-93	30/07/2009	31/05/2015	3	8	0	R\$ 493.744,66	E
2010	12	15.194.004/0001-25	01/06/2010	30/06/2015	0	6	5	R\$ 468.927,54	E
2011	12	113.829.375-04	26/12/2011	26/12/2016	0	0	1	R\$ 135.756,09	P

2012	12	018.977.715-09	25/06/2012	25/06/2016	0	0	1	R\$ 123.779,62	P
2012	12	12.710.647/0001-96	16/07/2012	31/12/2016	0	18	0	R\$ 724.590,76	P
2012	12	12.710.647/0001-96	16/07/2012	15/07/2016	0	12	0	R\$ 439.049,68	P
2013	12	40.561.243/0001-13	20/02/2013	19/02/2015	0	1	0	R\$ 6.377,70	E
2013	12	10.956.539/0001-72	01/12/2013	30/11/2015	2	22	4	R\$ 840.679,86	E
2013	13	02.780.863/0001-54	06/01/2014	05/01/2017	0	22	1	R\$ 794.999,87	P
2013	13	04.496.288/0001-98	01/01/2014	31/12/2016	0	0	13	R\$ 819.932,21	P
2014	13	01.030.016/0001-00	14/01/2014	13/01/2015	27	29	1	R\$ 180.801,03	E
2014	14	02.534.128/0001-60	16/09/2014	14/03/2015	155	0	0	R\$ 1.799.950,20	E
2015	13	33.833.880/0001-36	14/01/2015	13/01/2017	25	30	2	R\$ 1.724.779,70	A
2015	12	09.144.947/0001-40	20/02/2015	19/02/2016	0	1	0	R\$ 32.115,56	A
2015	14	02.534.128/0001-60	15/03/2015	10/09/2015	155	0	0	R\$ 3.371.647,79	E
2015	12	08.872.024/0001-42	01/06/2015	31/05/2016	3	8	1	R\$ 422.610,55	A
2015	12	15.194.004/0001-25	01/07/2015	30/06/2016	0	8	5	R\$ 363.629,36	A
2015	14	02.534.128/0001-60	11/09/2015	10/09/2016	0	0	0	R\$ 2.107.278,95	A
2015	12	03.651.527/0001-74	01/12/2015	30/11/2016	2	22	4	R\$ 70.439,34	A
2014	4	01.524.224/0001-65	01/12/2014	30/11/2015	1	0	0	R\$ 24.242,68	A
2014	4	01.524.224/0001-65	01/12/2015	30/11/2016	1	0	0	R\$ 2.203,88	P
2012	13	12.633.102/0001-23	17/11/2014	16/11/2015	0	2	0	R\$ 50.678,80	P
2012	13	12.633.102/0001-23	17/11/2015	16/11/2016	0	2	0	R\$ 10.135,76	P
2013	13	09.144.947/0001-40	14/12/2014	13/12/2015	1	1	0	R\$ 51.119,80	P
2013	13	09.144.947/0001-40	14/12/2015	13/12/2016	1	1	0	R\$ 2.222,60	P
2014	13	09.911.986/0001-26	20/08/2014	19/08/2015	3	0	0	R\$ 53.579,12	A
2014	13	09.911.986/0001-26	20/08/2015	19/08/2016	3	0	0	R\$ 29.104,36	P
2011	13	11.756.919/0001-26	21/12/2014	20/12/2015	0	2	0	R\$ 44.996,49	P
2011	13	11.756.919/0001-26	21/12/2015	20/12/2016	0	2	0	R\$ 4.090,59	P
2011	13	16.364.275/0001-44	06/08/2014	05/08/2015	0	2	0	R\$ 32.794,08	E
2015	13	12.633.102/0001-23	06/08/2015	04/11/2015	0	2	0	R\$ 15.718,00	E
2015	13	12.633.102/0001-23	05/11/2015	04/11/2016	0	2	0	R\$ 4.685,75	A
2014	13	12.633.102/0001-23	08/09/2014	07/09/2016	12	0	0	R\$ 420.726,12	p
2012	13	14.513.052/0001-76	03/12/2014	02/12/2015	0	2	0	R\$ 44.789,36	P

2012	13	14.513.052/0001-76	03/12/2015	02/12/2016	0	2	0	R\$ 4.071,76	P
2012	13	11.023.253/0001-05	10/09/2014	31/08/2015	2	0	0	R\$ 32.872,80	E
2015	13	02.544.972/0001-72	01/09/2015	31/08/2016	2	0	0	R\$ 22.194,76	A
2011	13	08.528.285/0001-40	02/01/2015	01/01/2016	0	11	0	R\$ 262.548,84	E
2014	9	04.197.163/0001-67	01/09/2014	31/08/2015	0	3	0	R\$ 63.133,28	E
2015	9	08.872.024/0001-42	01/09/2015	31/08/2016	0	3	0	R\$ 39.620,00	A
2014	12	01.524.224/0001-65	01/12/2014	30/11/2015	0	2	0	R\$ 37.933,12	E
2014	13	10.454.872/0001-83	17/03/2014	16/03/2015	5	0	0	R\$ 36.364,09	E
2015	13	10.992.653/0001-58	17/03/2015	16/03/2016	5	0	0	R\$ 111.228,45	A
2012	13	12.633.102/0001-23	22/08/2014	22/02/2015	2	0	0	R\$ 6.413,40	E
2015	13	11.032.328/0001-06	06/02/2015	05/02/2016	5	1	0	R\$ 127.115,78	A
2012	13	12.633.102/0001-23	13/11/2014	12/11/2016	2	0	0	R\$ 45.924,58	P
2014	13	11.032.328/0001-06	13/05/2014	12/05/2016	0	2	0	R\$ 43.680,90	A
2014	13	07.725.533/0001-80	02/01/2015	01/01/2016	7	0	0	R\$ 202.671,37	A
2015	9	08.872.024/0001-42	04/09/2015	03/09/2016	2	0	0	R\$ 22.907,73	A
TOTAL					426	229	38	R\$ 16.770.858,72	

Observações:

Seção Judiciária do Distrito Federal

UG/Gestão: 090023

CNPJ: 05.456.457/0001-29

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2013	5	04.356.735/0001-03	11/11/2013	10/05/2016	139	0	0	R\$ 5.271.911,08	A
2015	9	08.220.952/0001-22	15/05/2015	14/05/2016	32	7	1	R\$ 1.683.358,08	A
2015	10	05.922.287/0001-20	01/05/2015	30/04/2016	0	2	0	R\$ 115.147,15	A
2011	12	08.878.823/0001-26	01/09/2011	28/02/2016	0	5	13	R\$ 1.787.959,08	A
2011	12	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2016	0	8	0	R\$ 492.473,03	A
2013	13	08.247.960/0001-62	01/11/2013	30/04/2016	79	0	0	R\$ 3.018.370,91	A
2012	14	38.019.733/0001-40	17/12/2012	31/05/2015	0	62	0	R\$ 1.751.657,50	E
2015	14	72.619.976/0001-58	01/06/2015	27/11/2015	0	62	0	R\$ 1.897.101,01	E

TOTAL	250	146	14	RS 16.017.977,84
--------------	------------	------------	-----------	-------------------------

Observações:

Seção Judiciária do Estado de Goiás

UG/Gestão: 090022

CNPJ: 05.439.950/0001-30

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2012	9	00.482.840/0001-38	05/11/2012	04/11/2016	8	0	0	RS 417.883,68	P
2013	12	12.916.218/0001-70	16/01/2013	15/01/2017	0	2	0	RS 70.850,22	P
2013	12	11.381.182/0001-04	28/08/2013	27/08/2015	0	59	0	RS 1.002.504,93	E
2014	12	11.362.121/0001-08	14/03/2014	13/03/2016	0	0	1	RS 182.351,60	P
2014	12	12.978.443/0001-30	12/06/2014	11/07/2015	0	3	6	RS 379.017,12	E
2014	1	04.701.639/0001-55	10/10/2014	07/04/2015	0	83	0	RS 1.125.878,59	E
2014	12	09.600.079/0001-66	26/04/2014	26/04/2015	79	0	0	RS 804.083,85	E
2014	9	00.478.727/0001-89	03/12/2014	02/12/2016	0	18	0	RS 1.031.664,27	P
2015	1	04.701.639/0001-55	08/04/2015	08/04/2016	0	83	0	RS 3.183.262,65	A
2015	12	01.260.858/0001-58	27/04/2015	27/04/2016	79	0	0	RS 1.868.310,48	A
2015	12	00.482.840/0001-38	17/08/2015	17/08/2016	0	60	0	RS 653.759,68	A
TOTAL					166	308	7	RS 10.719.567,07	

Observações:

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

UG/Gestão: 090004/0001

CNPJ: 05.424.667/0001-35

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2013	14	10.325.594/0001-64	01/02/2015	31/01/2016	11	16	1	RS 1.124.660,36	P
2013	5	10.325.594/0001-64	01/02/2015	31/01/2016	0	0	3	RS 137.438,37	P
2014	14	04.673.864/0001-25	08/08/2015	07/08/2016	3	7	0	RS 387.718,88	P

2014	5	04.673.864/0001-25	08/08/2015	07/08/2016	0	1	0	R\$ 43.370,71	P
2014	12 e 13	14.219.460/0001-10	13/10/2014	30/05/2015	4	1	0	R\$ 49.230,00	E
2014	9	41.497.736/0001-02	29/12/2015	28/02/2016	1	0	0	R\$ 38.204,99	P
2015	12 e 13	41.617.168/0001-28	01/06/2015	31/08/2015	4	1	0	R\$ 31.312,17	E
2015	12	41.617.168/0001-28	01/09/2015	30/11/2015	0	1	0	R\$ 5.981,01	E
2015	13	41.617.168/0001-28	01/09/2015	31/08/2016	4	0	0	R\$ 34.169,60	A
2015	14	04.673.864/0001-25	16/10/2015	15/10/2016	0	6	0	R\$ 270.446,22	P
2015	5	04.673.864/0001-25	16/10/2015	15/10/2016	0	1	0	R\$ 39.419,77	P
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2015	18/10/2016	0	4	4	R\$ 334.121,93	P
2014	5	10.325.594/0001-64	01/02/2015	31/01/2016	0	2	0	R\$ 90.080,66	P
2014	14	10.325.594/0001-64	01/02/2015	31/01/2016	0	12	0	R\$ 472.928,04	P
2014	9	00.875.943/0001-68	21/12/2015	19/03/2016	0	3	0	R\$ 137.489,53	P
2015	12	15.351.310/0001-28	01/07/2015	30/06/2016	0	3	2	R\$ 61.895,78	A
2012	12	07.800.844/0001-66	31/12/2015	30/12/2016	0	1	0	R\$ 30.679,68	P
2015	13	41.617.168/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	2	3	0	R\$ 89.906,95	A
2015	4	15.351.310/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	0	3	0	R\$ 43.690,50	A
2015	5	15.351.310/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	0	1	1	R\$ 32.575,06	A
2015	12	15.351.310/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	0	54	3	R\$ 868.420,77	A
2015	9	41.497.736/0001-02	01/04/2015	31/03/2016	1	8	0	R\$ 292.876,29	A
2014	12	14.219.460/0001-10	10/09/2014	31/05/2015	0	54	1	R\$ 537.326,70	E
2014	4	14.219.460/0001-10	10/09/2014	31/05/2015	0	3	0	R\$ 28.564,95	E
2014	5	14.219.460/0001-10	10/09/2014	31/05/2015	0	1	1	R\$ 21.778,20	E
2014	13	14.219.460/0001-10	10/09/2014	31/05/2015	15	15	0	R\$ 298.186,25	E
2013	9	07.800.844/0001-66	21/01/2015	31/03/2015	0	7	0	R\$ 58.716,27	E
2009	9	00.875.943/0001-68	01/02/2015	31/03/2015	1	1	0	R\$ 23.812,17	E
2015	13	41.617.168/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	15	15	0	R\$ 444.812,34	A
2013	13	07.800.844/0001-66	12/08/2015	11/08/2016	0	1	0	R\$ 27.863,16	P
2015	12	16.887.298/0001-33	01/06/2015	31/05/2016	0	2	0	R\$ 32.692,62	A
2013	14	11.029.232/0001-99	01/09/2015	31/08/2016	0	6	0	R\$ 70.534,75	P
2013	5	11.029.232/0001-99	01/09/2015	31/08/2016	0	1	0	R\$ 36.848,49	P
2011	12	11.399.787/0001-22	14/06/2015	13/06/2016	0	1	0	R\$ 36.562,32	P

2014	13	06.234.467/0001-82	26/08/2015	25/08/2016	0	4	0	R\$ 96.650,89	P
2014	12	06.234.467/0001-82	26/08/2015	25/08/2016	0	2	0	R\$ 45.406,09	p
2014	12	14.219.460/0001-10	15/10/2014	31/05/2015	0	2	0	R\$ 18.675,00	E
2014	14	10.325.594/0001-64	01/02/2015	31/01/2016	0	16	0	R\$ 618.611,90	P
2014	5	10.325.594/0001-64	01/02/2015	31/01/2016	0	2	0	R\$ 87.978,26	P
2015	13	41.617.168/0001-28	01/09/2015	30/09/2016	2	5	0	R\$ 46.628,61	A
2015	9	00.875.943/0001-68	10/06/2015	30/06/2015	0	2	0	R\$ 29.322,24	E
2015	9	10.013.974/0001-63	01/07/2015	30/06/2016	0	2	0	R\$ 40.322,16	A
2014	12	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015	0	9	1	R\$ 134.342,18	E
2014	4	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015	0	1	0	R\$ 14.536,27	E
2014	13	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015	1	6	0	R\$ 108.682,00	E
2014	9	07.800.844/0001-66	01/08/2014	31/07/2015	0	1	0	R\$ 15.257,48	E
2015	12	10.013.974/0001-63	01/10/2015	30/11/2015	0	9	1	R\$ 55.018,98	E
2015	12	10.013.974/0001-63	01/10/2015	30/11/2015	0	1	0	R\$ 4.963,18	E
2015	12	10.013.974/0001-63	01/10/2015	30/11/2015	0	1	0	R\$ 4.990,78	E
2015	12	10.013.974/0001-63	01/12/2015	31/01/2016	0	9	1	R\$ 134.342,18	E
2015	12	10.013.974/0001-63	01/12/2015	31/01/2016	0	1	0	R\$ 14.536,27	E
2015	12	10.013.974/0001-63	01/12/2015	31/01/2016	0	1	0	R\$ 4.963,18	E
TOTAL					51	306	19	R\$ 7.709.543,14	

Observações:

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

UG/Gestão: 090013

CNPJ: 05.452.786/0001-00

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2014	8 e 9	00.062.861/0001-02	03/11/2014	02/11/2016	0	4	0	R\$ 178.855,89	P
2013	13	04.552.404/0001-49	07/01/2014	06/01/2015	4	3	0	R\$ 2.825,93	E
2012	4 e 13	00.385.735/0001-80	03/09/2012	02/09/2016	4	1	0	R\$ 153.289,41	P
2012	4 e 13	10.777.279/0001-78	11/06/2012	10/06/2016	4	1	0	R\$ 113.725,01	P
2012	4 e 13	10.777.279/0001-78	12/09/2012	11/09/2016	4	1	0	R\$ 91.218,86	P

2013	14	09.167.445/0001-35	01/05/2013	30/04/2016	5	0	0	R\$ 249.013,32	P
2014	4 e 13	07.655.416/0001-97	24/11/2014	23/11/2016	4	1	0	R\$ 133.374,40	p
2011	11	21.247.010/0001-04	01/04/2011	31/03/2016	3	0	0	R\$ 81.875,00	p
2011	4 e 13	09.564.708/0001-40	09/06/2011	08/06/2016	4	1	0	R\$ 131.680,89	p
2012	4 e 13	09.564.708/0001-40	09/01/2012	08/01/2017	5	1	0	R\$ 61.298,00	p
2011	3	07.981.691/0001-09	01/02/2011	31/01/2015	0	3	0	R\$ 5.090,25	E
2011	14	11.499.545/0001-00	03/06/2011	02/06/2016	5	0	0	R\$ 291.369,60	p
2015	14	11.499.545/0001-00	24/06/2015	23/06/2016	5	0	0	R\$ 155.459,21	A
2015	14	11.499.545/0001-00	05/11/2015	04/11/2016	5	0	0	R\$ 202.097,52	A
2014	14	31.546.484/0007-98	18/11/2014	17/05/2016	0	67	0	R\$ 6.734.935,95	P
2015	4 e 13	10.813.768/0001-38	27/07/2015	26/07/2016	4	2	0	R\$ 69.430,82	A
2015	4 e 13	01.723.789/0001-71	27/07/2015	26/07/2016	5	2	0	R\$ 90.223,87	A
2014	4 e 13	01.723.789/0001-71	09/10/2014	08/10/2016	4	2	0	R\$ 153.381,27	P
2014	4 e 13	01.723.789/0001-71	03/11/2014	02/11/2016	5	1	0	R\$ 155.978,64	P
2015	4 e 13	01.723.789/0001-71	07/04/2015	06/04/2016	3	5	0	R\$ 179.636,51	A
2014	3	29.262.052/0002-07	10/11/2014	09/11/2016	0	7	0	R\$ 140.441,61	P
2010	4 e 13	07.842.476/0001-01	06/12/2010	05/02/2016	5	1	0	R\$ 145.585,43	P
2011	14	05.891.583/0001-01	01/06/2011	31/05/2016	6	0	0	R\$ 311.002,12	P
2014	14	05.891.583/0001-01	01/09/2014	31/08/2016	5	0	0	R\$ 315.714,18	P
2015	14	05.891.583/0001-01	19/11/2015	18/11/2016	4	0	0	R\$ 123.549,24	A
2015	4 e 13	00.482.840/0001-38	27/07/2015	26/07/2016	5	1	0	R\$ 64.568,97	A
2014	3	19.448.658/0001-99	01/09/2014	31/08/2016	0	2	0	R\$ 5.090,25	P
2014	4 e 13	19.448.658/0001-99	01/09/2014	05/03/2016	7	4	0	R\$ 247.545,60	P
2015	3	19.448.658/0001-99	02/02/2015	01/02/2016	0	4	0	R\$ 111.209,16	A
2014	4 e 13	08.144.738/0001-34	01/10/2014	30/09/2016	4	1	0	R\$ 103.945,20	P
2014	4 e 13	08.764.312/0001-83	18/11/2014	31/01/2015	167	75	0	R\$ 653.403,84	E
2014	4 e 13	08.764.312/0001-83	26/11/2014	25/11/2016	5	1	0	R\$ 170.346,60	P
2015	4, 5 e 13	08.764.312/0001-83	01/02/2015	31/01/2016	152	89	0	R\$ 7.083.673,49	A
2014	14	13.160.901/0001-92	11/04/2014	10/04/2016	5	0	0	R\$ 262.915,20	P
2013	14	10.423.276/0001-36	22/12/2013	21/12/2016	14	0	0	R\$ 777.997,77	P
2015	14	10.423.276/0001-36	01/05/2015	31/05/2016	5	0	0	R\$ 176.251,60	P

2014	9 e 11	16.629.865/0001-40	15/04/2014	14/04/2016	1	7	0	R\$ 183.548,64	p
2010	14	08.563.482/0001/08	11/11/2010	10/11/2015	5	0	0	R\$ 243.193,24	E
2010	14	08.563.482/0001/08	08/11/2010	07/11/2015	5	0	0	R\$ 231.997,03	E
2010	14	08.563.482/0001/08	22/11/2010	21/11/2015	5	0	0	R\$ 231.915,33	E
2015	14	08.563.482/0001/08	01/05/2015	30/04/2016	5	0	0	R\$ 218.103,76	A
2015	14	08.563.482/0001/08	01/07/2015	30/06/2016	5	0	0	R\$ 150.297,00	A
2015	14	08.563.482/0001/08	08/11/2015	07/11/2016	5	0	0	R\$ 45.050,00	A
2015	14	08.563.482/0001/08	11/11/2015	10/11/2016	5	0	0	R\$ 17.000,00	A
2015	14	08.563.482/0001/08	22/11/2015	21/11/2016	5	0	0	R\$ 31.900,70	A
2010	4 e 13	04.712.320/0001-25	03/01/2011	02/04/2016	5	4	0	R\$ 236.043,81	P
2014	4 e 13	04.712.320/0001-25	03/07/2014	31/01/2016	3	1	0	R\$ 116.673,77	P
2014	4 e 13	04.712.320/0001-25	09/07/2014	08/07/2016	14	11	0	R\$ 576.197,62	P
2014	3	04.712.320/0001-25	10/11/2014	09/11/2016	0	1	0	R\$ 31.459,01	P
2012	4 e 13	02.780.863/0001-54	01/10/2012	30/09/2016	7	1	0	R\$ 226.975,56	P
2013	4 e 13	14.320.018/0001-85	30/09/2013	30/04/2015	18	14	0	R\$ 256.283,39	E
2015	4 e 13	14.320.018/0001-85	04/05/2015	03/05/2016	19	16	0	R\$ 552.457,88	A
2012	14	19.692.904/0001-53	30/07/2012	31/08/2015	8	0	0	R\$ 309.702,56	E
2011	4 e 13	08.491.163/0001-26	21/12/2011	20/12/2016	13	3	0	R\$ 520.257,00	P
2013	4 e 13	97.481.220/0001-16	13/03/2013	24/01/2015	4	1	0	R\$ 8.605,90	E
2013	4 e 13	97.481.220/0001-16	02/05/2013	24/01/2015	5	2	0	R\$ 10.530,12	E
2013	4 e 13	97.481.220/0001-16	01/08/2013	24/01/2015	5	1	0	R\$ 8.148,36	E
2014	3	08.491.163/0001-26	15/09/2014	14/09/2016	0	3	0	R\$ 85.876,43	P
2015	14	09.632.105/0001-38	24/06/2015	23/06/2016	9	0	0	R\$ 288.250,83	A
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2016	0	47	0	R\$ 2.199.964,23	P
2014	14	07.534.224/0001-22	01/06/2014	09/05/2016	5	0	0	R\$ 273.760,68	P
2014	14	07.534.224/0001-22	28/11/2014	31/07/2016	5	0	0	R\$ 307.844,44	P
2014	14	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2016	5	0	0	R\$ 302.893,10	P
2014	14	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2016	12	0	0	R\$ 697.548,13	P
2014	14	07.534.224/0001-22	02/01/2015	01/01/2017	5	0	0	R\$ 285.431,28	P
2013	4 e 13	97.382.477/0001-10	04/11/2013	03/11/2016	4	1	0	R\$ 94.630,81	P
2014	14	08.562.228/0001-87	01/09/2014	31/08/2016	4	0	0	R\$ 252.171,60	P

2014	14	08.562.228/0001-87	28/11/2014	27/11/2016	9	0	0	R\$ 555.048,24	P
2015	14	08.562.228/0001-87	24/06/2015	30/11/2016	5	0	0	R\$ 138.582,80	P
2015	14	08.562.228/0001-87	01/07/2015	30/06/2016	5	0	0	R\$ 188.468,00	A
2015	14	08.562.228/0001-87	01/09/2015	31/08/2016	8	0	0	R\$ 127.133,97	A
2013	3	13.386.914/0001-84	28/08/2013	27/08/2016	0	25	0	R\$ 959.284,11	P
2013	14	13.386.914/0001-84	09/09/2013	08/09/2016	8	4	0	R\$ 278.396,62	P
2014	14	13.386.914/0001-84	31/03/2014	30/03/2016	6	1	0	R\$ 173.125,97	P
2014	12	07.404.939/0001-60	13/11/2014	12/11/2016	0	2	9	R\$ 936.411,34	A
2012	14	11.018.334/0001-09	30/08/2012	22/05/2015	4	0	0	R\$ 82.655,28	E
2012	14	11.018.334/0001-09	01/09/2012	23/06/2015	9	0	0	R\$ 102.203,10	E
2012	14	11.018.334/0001-09	30/08/2012	28/02/2015	5	0	0	R\$ 16.412,70	E
2012	14	11.018.334/0001-09	24/09/2012	23/06/2015	4	0	0	R\$ 85.543,10	E
2012	14	11.018.334/0001-09	15/10/2012	01/01/2015	5	0	0	R\$ 699,71	E
2014	14	11.018.334/0001-09	01/04/2014	31/03/2015	4	0	0	R\$ 69.919,14	E
2014	14	11.018.334/0001-09	01/06/2014	30/04/2015	5	0	0	R\$ 76.065,31	E
2014	14	11.018.334/0001-09	05/11/2014	31/03/2015	5	0	0	R\$ 39.018,20	E
2014	14	11.018.334/0001-09	01/12/2014	23/06/2015	5	0	0	R\$ 216.132,50	E
2011	4 e 13	12.423.368/0001-41	20/06/2011	19/06/2016	7	3	0	R\$ 252.481,21	P
TOTAL					742	428	9	R\$ 33.220.294,12	

Observações:

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

UG/Gestão: 090021/00001

CNPJ: 05.437.178/0001-18

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2014	2	19.092.312/0001-51	11/07/2014	10/07/2015	0	1	0	R\$ 45.587,05	E
2015	2	08.800.850/0001-58	13/11/2015	12/11/2020	0	1	0	R\$ 5.055,00	A
2011	3	58.069.360/0001-20	20/10/2011	19/10/2016	0	10	0	R\$ 358.528,65	P
2013	4	02.436.240/0001-69	01/06/2013	31/05/2018	1	0	0	R\$ 28.969,68	p
2011	4	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2016	7	0	0	R\$ 189.288,84	P

2014	4	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2019	2	0	0	R\$ 84.551,88	P
2015	4	05.427.994/0001-40	15/09/2015	14/09/2020	1	0	0	R\$ 30.960,00	A
2013	5	09.576.957/0001-55	28/02/2013	27/02/2016	0	11	0	R\$ 339.192,84	P
2015	5	05.427.994/0001-40	15/09/2015	14/09/2020	0	1	0	R\$ 30.587,76	A
2012	8	01.424.685/0001-66	11/04/2012	10/04/2017	0	1	0	R\$ 75.223,66	P
2011	9	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2016	2	0	0	R\$ 62.736,12	P
2013	9	01.424.685/0001-66	11/04/2013	10/04/2018	0	1	0	R\$ 88.611,13	P
2014	9	05.105.880/0001-84	08/07/2014	07/07/2019	0	1	0	R\$ 97.200,00	P
2013	12	02.436.240/0001-69	01/06/2013	31/05/2018	0	3	0	R\$ 91.047,84	p
2011	12	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2016	0	20	0	R\$ 545.367,24	P
2011	12	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2016	0	1	0	R\$ 32.459,40	P
2013	12	01.294.164/0001-31	23/09/2013	22/09/2018	0	3	0	R\$ 82.800,36	P
2014	12	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2019	0	1	0	R\$ 24.067,08	P
2009	12	01.424.685/0001-66	24/06/2009	23/06/2015	0	1	0	R\$ 25.347,16	E
2014	12	36.911.493/0001-69	15/08/2014	14/08/2019	0	0	1	R\$ 184.886,33	P
2015	12	36.911.493/0001-69	16/11/2015	15/11/2020	0	0	1	R\$ 22.000,00	A
2011	12	73.887.424/0001-93	26/12/2011	25/12/2016	0	2	3	R\$ 78.539,34	E
2015	12	10.631.328/0001-60	09/02/2015	08/02/2020	0	2	3	R\$ 426.417,30	A
2015	12	14.004.624/0001-91	20/04/2015	19/04/2020	0	0	1	R\$ 19.793,55	A
2013	13	02.436.240/0001-69	01/06/2013	31/05/2018	3	0	0	R\$ 97.280,76	P
2011	13	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/09/2016	0	31	0	R\$ 871.019,64	P
2014	13	10.230.958/0001-22	10/11/2014	09/11/2019	0	3	0	R\$ 96.607,72	P
2015	13	05.427.994/0001-40	15/09/2015	14/09/2020	0	1	0	R\$ 58.704,00	A
2011	14	04.667.389/0001-84	08/08/2011	13/04/2015	4	0	0	R\$ 59.360,24	E
2015	14	04.731.108/0001-05	13/04/2015	08/10/2015	4	0	0	R\$ 92.655,72	E
2015	14	10.553.257/0001-24	08/10/2015	07/10/2020	4	0	0	R\$ 46.932,15	A
2013	14	04.667.389/0001-84	03/01/2013	14/04/2015	4	0	0	R\$ 47.408,89	E
2015	14	10.338.803/0002-80	15/04/2015	14/04/2020	4	0	0	R\$ 119.033,36	A
2015	14	04.731.108/0001-05	27/08/2015	26/08/2020	4	0	0	R\$ 60.342,53	A
2014	14	10.398.803/0002-80	19/08/2014	18/08/2019	15	0	0	R\$ 717.638,16	P
2015	14	05.052.780/0002-18	12/10/2015	11/10/2020	4	0	0	R\$ 39.332,16	A

2015	14	04.731.108/0001-05	20/04/2015	11/10/2015	4	0	0	R\$ 87.737,83	E
2013	14	04.667.389/0001-84	10/04/2013	20/04/2015	4	0	0	R\$ 56.661,66	E
2012	14	08.282.957/0001-80	14/12/2012	13/12/2017	4	0	0	R\$ 175.179,24	P
2015	14	05.052.780/0002-18	02/10/2015	01/10/2020	4	0	0	R\$ 40.157,26	A
2015	14	06.145.774/0001-97	18/03/2015	17/09/2015	4	0	0	R\$ 128.846,00	E
2010	14	04.667.389/0001-84	14/12/2010	16/04/2015	9	0	0	R\$ 69.764,64	E
2015	14	04.731.108/0001-05	13/04/2015	11/10/2015	5	0	0	R\$ 93.409,82	E
2015	14	05.052.780/0002-18	12/10/2015	11/10/2016	5	0	0	R\$ 44.278,74	A
2015	14	04.731.108/0001-05	13/04/2015	11/10/2015	4	0	0	R\$ 92.567,64	E
2015	14	10.553.257/0001-24	02/10/2015	01/10/2020	4	0	0	R\$ 44.092,05	A
2014	14	05.083.119/0001-99	20/08/2014	19/08/2019	6	0	0	R\$ 252.147,83	P
TOTAL					112	95	9	R\$ 6.360.376,25	

Observações:

Seção Judiciária do Estado do Pará

UG/Gestão:090003/00001

CNPJ:05421948/0001-34

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2014	13	09.172.237/0001-24	17/02/2014	29/02/2016	46	1	0	R\$ 832.942,68	P
2014	4 e 5	09.172.237/0001-24	07/02/2014	09/02/2016	3	69	0	R\$ 1.228.878,40	P
2014	9	03.543.374/0001-41	17/02/2014	29/02/2016	0	5	2	R\$ 269.311,60	P
2009	9	03.534.028/0001-05	26/02/2009	28/02/2015	0	3	1	R\$ 17.559,06	E
2015	9	03.534.028/0001-05	02/03/2015	02/03/2016	0	3	1	R\$ 101.999,88	A
2014	2	13.714.479/0001-70	17/03/2015	16/03/2016	0	1	0	R\$ 41.500,95	P
2014	12	01.045.966/0001-08	07/01/2014	06/01/2017	0	1	3	R\$ 421.597,08	P
2012	14	08.531.731/0002-56	21/03/2012	20/03/2016	0	4	0	R\$ 158.731,86	P
2012	14	12.066.015/0006-46	01/11/2012	31/10/2015	0	4	0	R\$ 151.794,90	E
2013	14	14.266.939/0001-07	01/02/2014	31/01/2016	0	39	0	R\$ 1.854.086,84	A
2013	14	05.742.568/0001-00	10/01/2013	09/01/2016	0	2	0	R\$ 66.249,30	P
2011	14	05.742.568/0001-00	01/05/2011	01/05/2016	0	4	0	R\$ 194.175,25	P

2015	14	02.650.833/0001-23	29/10/2015	28/10/2016	0	4	0	R\$ 32.998,96	A
2013	14	02.650.833/0001-23	24/06/2013	23/06/2016	0	4	0	R\$ 204.702,24	P
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2016	0	6	9	R\$ 531.730,08	P
TOTAL					49	150	16	R\$ 6.108.259,08	

Observações:

Seção Judiciária do Estado do Piauí

UG/Gestão: 90005

05.445.642/0001-18

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2010	5	05.343.561/0001-07	05/07/2010	06/03/2016	0	2	0	R\$ 43.738,86	P
2010	12	10.194.586/0001-26	05/07/2010	06/03/2016	0	1	0	R\$ 27.491,49	P
2010	11	10.194.586/0001-26	05/07/2010	06/03/2016	0	1	0	R\$ 23.418,67	P
2010	11	05.695.425/0001-65	07/07/2010	06/03/2016	0	1	0	R\$ 20.211,29	P
2010	5	05.343.561/0001-07	23/08/2010	06/03/2016	0	1	0	R\$ 22.030,08	P
2010	4	97.336.895/0001-71	23/08/2010	06/03/2016	2	0	0	R\$ 23.353,20	P
2010	11	97.336.895/0001-71	23/08/2010	06/03/2016	0	0	5	R\$ 229.889,74	P
2011	3	58.069.360/0001-20	23/11/2011	23/11/2016	0	8	8	R\$ 211.724,52	P
2012	5	05.695.725/0001-65	11/05/2012	11/05/2016	0	1	0	R\$ 21.808,05	P
2012	4	05.695.725/0001-65	11/05/2012	11/05/2016	1	0	0	R\$ 23.247,07	P
2012	11	05.695.728/0001-65	11/05/2012	11/05/2016	1	0	0	R\$ 23.247,07	P
2012	12	05.695.728/0001-65	11/05/2012	11/05/2016	2	0	0	R\$ 42.056,52	P
2012	1	08.578.865/0001-41	12/04/2012	12/04/2016	0	5	0	R\$ 125.821,98	P
2012	12	05.695.725/0001-65	06/09/2012	06/03/2016	0	13	0	R\$ 247.650,26	P
2013	12	02.840.708/0001-86	23/05/2013	06/03/2016	20	1	0	R\$ 459.712,85	P
2013	1	14.151.949/0001-05	01/07/2014	01/07/2016	0	4	0	R\$ 196.351,87	P
2013	12	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2016	2	0	0	R\$ 46.811,21	P
2013	5	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2016	0	1	0	R\$ 20.734,98	P
2013	4	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2016	1	0	0	R\$ 20.697,15	P
2013	9	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2016	1	0	0	R\$ 20.697,15	P

2013	12	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/09/2016	1	0	0	R\$ 26.541,21	P
2013	1	14.585.324/0001-43	20/12/2013	06/04/2016	0	4	0	R\$ 195.427,76	P
2014	1	01.668.768/0001-09	01/04/2014	01/04/2016	0	4	0	R\$ 114.480,00	P
2014	12	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2016	2	0	0	R\$ 48.227,43	P
2014	5	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2016	0	1	0	R\$ 18.524,51	P
2014	4	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2016	1	0	0	R\$ 15.662,14	P
2014	11	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/05/2016	1	0	0	R\$ 15.662,14	P
2014	12	00.468.834/0001-02	25/05/2014	25/05/2016	0	1	2	R\$ 190.483,37	P
2014	12	07.404.939/0001-60	03/11/2014	03/11/2016	0	1	1	R\$ 119.166,63	P
2014	11	13.062.767/0001-97	15/10/2014	06/03/2016	0	0	1	R\$ 33.681,00	P
2014	12	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2016	2	0	0	R\$ 20.445,58	P
2014	5	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2016	0	1	0	R\$ 26.853,09	P
2014	4	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2016	1	0	0	R\$ 28.904,14	P
2014	9	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2016	1	0	0	R\$ 28.904,14	P
2014	11	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2016	2	0	0	R\$ 50.050,78	P
2014	1	14.585.324/0001-43	04/10/2014	04/04/2016	0	15	2	R\$ 667.186,29	P
2014	1	14.585.324/0001-43	06/10/2014	06/04/2016	0	1	0	R\$ 36.392,63	P
2014	4	05.695.725/0001-65	06/11/2014	06/03/2016	1	0	0	R\$ 21.769,88	P
2014	12	07.404.939/0001-60	17/11/2014	17/11/2016	0	0	1	R\$ 135.643,20	P
2014	12	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2016	2	0	0	R\$ 48.984,57	P
2014	5	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2016	0	1	0	R\$ 20.657,48	P
2014	4	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2016	1	0	0	R\$ 20.757,33	P
2014	11	15.729.834/0001-00	21/11/2014	21/11/2016	1	0	0	R\$ 20.757,33	P
2014	1	14.151.949/0001-05	27/12/2014	27/12/2016	0	4	0	R\$ 187.386,54	P
2014	9	03.143.714/0002-28	22/12/2014	22/12/2015	2	0	1	R\$ 109.417,66	E
TOTAL					48	72	21	R\$ 4.052.660,84	

Observações:

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

UG/Gestão: 090025

CNPJ: 05.429.264/0001-89

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2016	0	4	0	R\$ 187.918,20	P
2012	4, 5, 9, 12 e 13	04.105.439/0001-30	01/01/2013	31/12/2016	8	3	0	R\$ 390.872,64	P
2012	4, 5, 9, 12 e 13	13.344.554/0001-58	01/01/2013	31/12/2016	6	2	0	R\$ 239.077,75	P
2013	4, 5, 12 e 13	04.105.439/0001-30	16/09/2013	15/09/2015	4	1	0	R\$ 129.357,95	E
2013	4, 9, 12 e 13	04.105.439/0001-30	16/12/2013	15/12/2016	19	1	0	R\$ 802.980,84	P
2015	4, 5, 12 e 13	04.105.439/0001-30	24/11/2015	21/05/2016	4	1	0	R\$ 32.461,46	A
2010	5, 6 e 12	01.456.852/0001-50	06/12/2010	04/01/2016	20	15	0	R\$ 1.061.225,83	E
2011	12	01.166.235/0001-10	03/08/2011	02/08/2016	4	0	0	R\$ 127.650,16	P
2013	12	00.869.194/0001-66	06/09/2013	05/09/2017	0	0	1	R\$ 23.333,44	P
2013	12	458.792.737-68	09/09/2013	08/09/2017	0	1	1	R\$ 47.411,25	P
2012	14	12.066.015/0020-02	10/01/2013	07/07/2015	8	0	0	R\$ 219.492,52	E
2012	14	12.066.015/0020-02	10/01/2013	07/07/2015	18	0	0	R\$ 462.384,07	E
2012	14	12.066.015/0020-02	10/01/2013	07/07/2015	8	0	0	R\$ 199.782,45	E
2013	14	12.066.015/0020-02	19/08/2013	07/07/2015	6	0	0	R\$ 147.616,35	E
2015	14	02.050.778/0001-30	07/07/2015	07/07/2016	40	0	0	R\$ 1.023.808,00	A
2014	12	967.494.402-82	01/07/2014	30/06/2016	0	0	1	R\$ 150.099,77	P
TOTAL					145	28	3	R\$ 5.245.472,68	

Observações:

Seção Judiciária do Estado de Roraima

UG/Gestão: 090039

CNPJ: 05.438.430/0001-03

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2010	12	07.404.939/0001-60	13/12/2010	15/12/2015	0	1	2	269.310,66	E

2012	4, 12	10.631.850/0001-41	05/11/2012	04/02/2016	12	0	0	402.405,48	P
2014	1	17.428.731/0001-35	26/09/2014	25/09/2016	0	6	0	284.787,60	P
2014	5,6	02.043.066/0001-95	01/12/2014	31/03/2015	3	9	0	79.533,66	E
2014	9	02.043.066/0001-95	16/12/2014	15/12/2016	0	2	1	342.607,24	P
2014	5, 6	02.043.066/0001-95	01/04/2015	31/03/2016	3	15	0	372.713,74	P
2015	12	09.243.050/0001-74	14/12/2015	13/12/2016	0	1	3	13.104,31	A
TOTAL					18	34	6	RS 1.764.462,69	

Observações:

Seção Judiciária do Estado de Tocantins

UG/Gestão: 090038

CNPJ: 05.446.379/0001-81

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores por Nível de Escolaridade Previsto em Contrato			Valor Despendido com o Contrato em 2015	Sit.
			Início	Fim	F	M	S		
2013	4	07.241.070/0001-80	06/01/2015	06/01/2016	4	0	0	RS 137.123,96	P
2013	5	07.241.070/0001-80	06/01/2015	06/01/2016	0	10	0	RS 359.826,84	p
2013	9	07.241.070/0001-80	06/01/2015	06/01/2016	2	0	0	RS 111.072,40	p
2013	12	07.241.070/0001-80	06/01/2015	06/01/2016	14	1	0	RS 556.682,36	p
2013	13	07.241.070/0001-80	06/01/2015	06/01/2016	20	0	0	RS 724.975,16	P
2012	14	03.601.036/0003-80	02/11/2015	02/11/2016	2	14	0	RS 856.421,28	p
TOTAL					42	25	0	RS 2.746.102,00	

Observações:

TOTAL GERAL

2929

2579

183

RS 159.614.701,28

LEGENDA

Objeto:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras
13. Limpeza

Nível de Escolaridade:

- (F) Ensino Fundamental;
(M) Ensino Médio;
(S) Ensino Superior.

Situação do Contrato:

- (A) Ativo Normal;
(P) Ativo Prorrogado;

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Os contratos de pessoal de apoio e de estagiário têm por finalidade propiciar recursos humanos e materiais necessários à consecução das atividades do TRF 1ª Região, não havendo emprego irregular da força de trabalho terceirizada em atribuições de servidores.

É imprescindível a provisão de recursos para manutenção dos mencionados contratos, que devem ser prestados de forma contínua, pois a interrupção de qualquer um deles, mesmo que temporariamente, pode prejudicar ou mesmo paralisar a prestação de serviços à população, podendo causar transtornos e prejuízos materiais, em alguns casos, irreparáveis.

Quanto ao pagamento das verbas trabalhistas pelas empresas contratadas, além da rigorosa fiscalização exercida pelos executores dos contratos, o Tribunal, em observância ao disposto na Resolução CNJ 169/2013, assegura o cumprimento da legislação trabalhista por meio da retenção do provisionamento destinado ao pagamento do 13º salário, férias, terço constitucional e da multa do FGTS por dispensa sem justa causa.

Ressalta-se, por fim, que as informações atinentes aos valores despendidos com referidos contratos em 2015 estão dispostas no Quadro A.8.1.4.a e que as informações referentes ao pessoal contratado constam disponíveis no sítio do TRF 1ª Região na internet, podendo ser acessado pelo *link* <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>. Tais informações visam a cumprir o disposto na Resolução/CNJ 102/2009.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Os contratos de prestação de serviços, cujo objeto enseja a disponibilização de mão de obra, foram levados a efeito no programa de trabalho Julgamento de Causas – JC. Visam propiciar as condições materiais e humanas em apoio à consecução das atividades da área fim da seccional, mormente no que tange a uma prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz. No âmbito da UPC, não há terceirização de atividades fim, o total da força de trabalho terceirizada é empregada em atividades de apoio não contempladas no quadro de cargos/atribuição de servidores.

Nesse sentido, esta Seccional, na área de saúde, providenciou a renovação do Contrato 12/2011, de prestação de serviços odontológicos, com a empresa João Renato P. Moura – ME, para atendimentos aos beneficiários do Pro-Social e para a realização de perícias, homologação de atestados e autorizações de procedimentos odontológicos. De acordo com esse contrato, há disponibilização de um odontólogo e de uma assistente de consultório dentário, pelo período de 2 horas diárias, em dias úteis (em média 40 horas mensais). Além disso, em 2015 foi celebrado o contrato 7/2015, que prevê a disponibilização de um médico com 16 horas semanais de atendimento nos dias úteis

(em média 32 horas mensais). Ambos os contratos, até o momento, são executados a contento.

Objetivando realizar a manutenção do sistema de ar condicionado central e das instalações elétricas do edifício sede, foi prorrogada a vigência do contrato 20/2014, com a empresa Tekios Engenharia Ltda. De acordo com esse instrumento contratual, são disponibilizados, diariamente, um técnico eletricista e um técnico em manutenção de ar-condicionado, bem como 8 horas mensais de engenheiro elétrico. Até o momento, os serviços têm sido prestados a contento.

Quanto aos serviços de vigilância armada, em 2015, houve a renovação do Contrato 17/2013, celebrado com a empresa Inviacre Segurança Ltda., de prestação de serviço de vigilância armada na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC, com a disponibilização de 1 (um) posto 24 horas (diurno/noturno), com o total de 4 vigilantes. Ademais, foi celebrado o contrato 11/2015, com a empresa Protege S/A Proteção e Transporte de Valores, de prestação dos mencionados serviços no edifício sede, com a disponibilização de 6 (seis) postos de vigilância armada (sendo 4 diurnos e 2 noturnos), com o total de 12 vigilantes. Até o momento, os serviços têm sido prestados a contento, não havendo nenhuma observação a ser feita.

No que tange aos serviços de apoio administrativo, o Contrato 15/2013, celebrado com a empresa Mil Service Ltda – ME, foi renovado em 2015. De acordo com esse contrato, são disponibilizados para o edifício sede 14 recepcionistas, 3 coqueiras, 1 artífice de serviços gerais, 4 operadores de máquina fotocopadora e 2 mensageiros, para atendimento nos dias úteis. Na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul prestam serviço 1 recepcionista, 1 coqueira e 1 artífice de serviços gerais. Também houve a prorrogação dos Contratos 23 e 24/2014, firmados com a empresa Liderança Serviços Ltda., de prestação de serviços de 1 mensageiro motociclista para prestar serviços em Rio Branco e 1 em Cruzeiro do Sul. Todos esses contratos estão sendo executados a contento.

Em relação aos serviços de limpeza e conservação, em 2015 foi celebrado o Contrato 8/2015, com a empresa D.M.M. Terceirização e Consultoria Ltda., para prestação desses serviços no edifício sede. De acordo com esse contrato, são disponibilizados 1 jardineiro, 13 serventes e 1 encarregado para atendimento nos dias úteis. Essa empresa, em 2013, ganhou a licitação para prestação de serviços de limpeza e conservação na Subseção Judiciária de Cruzeiro Sul/AC, oportunidade em que foi celebrado o Contrato 18/2013, que foi renovado por mais um ano. Por meio desse instrumento contratual, prestam serviço 2 serventes.

Quanto ao pagamento das verbas trabalhistas pelas empresas contratadas, os executores dos contratos têm sido orientados para acompanhar de forma rigorosa os recolhimentos estabelecidos em lei. Ademais, em cumprimento à Resolução CNJ 169/2013, a Seccional exigiu que as empresas que prestam serviços com fornecimento de mão de obra realizassem a abertura de contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, a fim de assegurar o pagamento das referidas verbas, resguardando a Administração de possíveis ações trabalhistas.

É imprescindível a provisão de recursos para manutenção dos mencionados contratos, que devem ser prestados de forma contínua, pois a interrupção de qualquer um deles, mesmo que temporariamente, poderá prejudicar ou mesmo paralisar a prestação de serviços à população, podendo causar transtornos e prejuízos materiais, em alguns casos, de modo irreparável.

Por fim, cabe ressaltar que as informações atinentes aos valores despendidos com tais contratos em 2015 estão dispostas no Quadro A.8.1.4.a e que as informações referentes ao pessoal contratado estão disponíveis no sitio da SJAC na internet, podendo ser acessado pelo link <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/sj-do-acre/>. Tais informações visam a cumprir o disposto na Resolução/CNJ 102/2009.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A terceirização de mão de obra na seccional se dá exclusivamente para fins de apoio administrativo, utilizando-se de contratos de prestação de serviços de conservação/limpeza, vigilância armada, manutenção da central de ar condicionado e serviços médicos-odontológicos, com locação de mão de obra.

Ressalte-se, no entanto, que as informações referentes ao pessoal contratado ainda não estão disponíveis na *internet*, razão pela qual foi preenchido o quadro A.1.4.a – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo Plano de Cargos da UPC.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

- Contrato 19/2013 – Serviço de copeiragem celebrado com a empresa Executiva Empreendimentos Ltda. / Vigência Inicial: 20/11/2013 e Vigência Final: 19/11/2016. Prorrogação por mais 12(doze) meses efetivada através do 4º Termo Aditivo com vigência a partir de 20/11/2015. / Conta com 04 postos de copeira, ao custo unitário de R\$2.234,15, perfazendo valor mensal de R\$8.936,60 e anual de R\$107.239,20. Valor foi repactuado em 29/05/2015, retroativo a 01/01/2015.

- Contrato nº18/2014-Serviço de Apoio Administrativo (Recepcionista e Office-Boy/Girl) celebrado com a empresa Fênix Serviços Especializado EIRELI-EPP. / Vigência Inicial: 15/10/2014 e Vigência Final: 14/10/2016. Prorrogação por mais 12(doze) meses efetivada através do 1º Termo Aditivo, com vigência a partir de 15/10/2015. / Conta com: 01 posto de recepcionista, ao custo unitário/mensal de R\$2.482,14 perfazendo valor anual de R\$29.785,68, e 03 postos de Office-Boy/Girl, com custo unitário de R\$2.203,24, valor mensal de R\$6.609,71 perfazendo valor anual de R\$79.316,52. / O valor mensal do contrato nº18/2014 é de R\$9.091,85, e anual, R\$109.102,20. Valor do contrato foi repactuado em 14/08/2015, retroativo a 01/01/2015.

- Contrato nº16/2013-Serviço de Jardinagem celebrado com a empresa Andrade e Monteiro Ltda. / Vigência Inicial: 28/10/2013 e Vigência Final: 27/10/2016. Prorrogação por mais 12(doze) meses efetivada através do 2º Termo Aditivo com vigência a partir de 28/10/2015. / Conta com 02 postos de jardineiro, ao custo unitário de R\$2.941,95, valor mensal de R\$5.883,90 perfazendo valor anual de R\$70.606,80. / O valor mensal do contrato nº18/2014 foi repactuado em 25/08/2015 retroativo a 17/07/2015.

- Contrato nº 06/2014-Serviço de Apoio Administrativo (Office-Boy), celebrado com a empresa Fênix Serviços Especializados EIRELI-EPP. / Vigência Inicial: 21/03/2014 e Vigência Final: 20/03/2016. Prorrogação por mais 12(doze) meses efetivada através do 1º Termo Aditivo com vigência a partir de 21/03/2015. Está em andamento procedimento para celebração do 2º Termo Aditivo visando à prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses. / Conta com 02 postos de Office-boy, ao custo

unitário de R\$2.203,21, valor mensal de R\$4.406,42 perfazendo valor anual de R\$52.877,04. / O valor mensal do contrato nº 06/2014 foi repactuação em 01/07/2015 retroativo a 01/01/2015.

- Contrato nº 19/2014 – Serviço de Apoio Administrativo (Digitador), celebrado com a empresa Fênix Serviços Especializados EIRELI-EPP. / Vigência Inicial: 15/10/2014 e Vigência Final: 14/10/2016. Prorrogação por mais 12(doze) meses efetivada através do 1º Termo Aditivo com vigência a partir de 15/10/2015. / Conta com 01 posto de digitador ao custo unitário/mensal de R\$2.642,99 perfazendo total anual de R\$31.715,88. / O valor mensal do contrato nº 19/2014 foi repactuação em 01/07/2015 retroativo a 01/01/2015.

- Contrato nº 11/2015-Serviço de Limpeza, Higienização e Conservação, celebrado com a empresa Executiva Empreendimentos Ltda. / Vigência Inicial: 08/06/2015 e Vigência Final: 07/06/2016. / Conta com: 01 posto de encarregado ao custo unitário de R\$2.873,77; 27, postos de servente ao custo unitário de R\$3.637,43 e 01 posto de lavador de vidraças/fachadas ao custo unitário de R\$3.637,43, perfazendo total mensal de R\$78.560,75 e anual de R\$94.272,90.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

- Contrato 02/2014 – Empresa: EXPRESSCLEAN Serviços Ltda. / Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015.

- Contrato 10/2015 – Empresa: C S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Ltda. / Vigência: 14/01/2015 a 13/01/2016 – prorrogado até 13/01/2017 / Objeto: prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem, incluindo serviços gerais, a serem executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia. / Análise: Não houve interrupções na prestação dos serviços, nem dificuldades na condução dos contratos. A empresa EXPRESSCLEAN, que não aceitou a renovação contratual, cumpriu com as obrigações trabalhistas.

- Contrato: 53/2009 – Empresa: TECTENGE – Tecnologia e Serviços Ltda. / Vigência: 30/07/2009 até 29/07/2014, prorrogado até 31/05/2015.

- Contrato: 36/2015 – Empresa: CALDAS SERVICE LDTA. ME / Vigência: 01/06/2015 até 31/05/2016 / Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo grupos geradores, subestações, casas de bombas, redes elétrica e lógica, telefônica e hidrossanitária a serem executados nas dependências da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia. / Análise: Não houve interrupções na prestação dos serviços, nem dificuldades na condução dos contratos. A empresa TECTENGE cumpriu com as obrigações trabalhistas, após a rescisão contratual amigável. Visando melhor prestação dos serviços, foi incluído um engenheiro civil no Contrato 36/2015, destacando-se que não houve incremento de custo para tanto.

- Contrato 67/2013 – Empresa: CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL Ltda. / Vigência: 01/12/2013 a 30/11/2015

- Contrato 76/2015 – Empresa: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP. / Vigência: 01/12/2015 até 30/11/2016 / Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerente de serviços, telefonistas, atendentes II, III e IV, mensageiros e almoxarifes, a

serem executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia, predominantemente, nos prédios sede e anexo do Fórum Teixeira de Freitas, localizados à Av. Ulisses Guimarães, nº 2799, Suçuarana, e edifício Arx Tourinho – sede das varas dos Juizados Especiais federais, localizado na 4ª Avenida – Centro Administrativo da Bahia, todos em Salvador/BA, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos. / Análise: A empresa CONTRATE, que não aceitou a renovação contratual, cumpriu com as obrigações trabalhistas. A transição entre os dois contratos se deu sem problemas e sem interrupção dos serviços.

- Contrato 65/2014 – Empresa: VIPAC Segurança e Vigilância Ltda. / Vigência: 16/09/2014 a 15/03/2015

- Contrato 21/2015 – Empresa: VIPAC Segurança e Vigilância Ltda. / Vigência: 16/03/2015 a 15/09/2015

- Contrato 53/2015 – Empresa: VIPAC Segurança e Vigilância Ltda. / Vigência: 16/09/2015 a 15/09/2016 / Objeto: prestação de serviços de vigilância realizada diuturnamente em todos os prédios da Justiça, incluindo as subseções, e são executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia. / Análise: Não houve interrupções na prestação dos serviços, pois, apesar das dificuldades encontradas ao assumirmos a gestão, relativas ao abandono da empresa anteriormente contratada, realizamos os pagamentos de salários dos prestadores diretamente pela justiça federal e logo propusemos a contratação emergencial até a conclusão de nova licitação. Foram cumpridas todas as obrigações trabalhistas.

A Subseção Judiciária de Paulo Afonso não apresenta despesa com pessoal de apoio, pois por meio do Convênio 12/2015, a Prefeitura daquele município cede todo o pessoal necessário para prestar o serviço de limpeza, copeiragem e portaria para a SSJ.

Registro que a Subseção Judiciária de Jequié não teve descontinuidade na prestação do serviço de limpeza no período de 12/01 a 05/02/2015, como pode parecer da mera leitura da tabela. Em 12/01/2015, houve a rescisão do contrato 74/2012 com a Katre Mão de Obra Terceirizada, e nessa mesma data a nova licitante vencedora do certame para a prestação do serviço entrou em atividades – Estrela Vasconcelos. Ocorre que por questões burocráticas – liberação da dotação orçamentária – o ordenador de despesas recusou-se a assinar o contrato naquela data, e por ter optado por aguardar a liberação oficial do crédito orçamentário, não aceitou assinar o contrato com data retroativa. Logo, o pagamento do serviço de limpeza, no período de 12/01/2015 a 06/02/2015, foi feito a título de indenização no valor proporcional ao preço do contrato oriundo da licitação (valor do pagamento por indenização R\$974,63).

Seção Judiciária do Distrito Federal

Os contratos de prestação de serviço firmados pela Seccional, de um modo geral, vêm sendo executados sem maiores problemas. O corpo de prestadores de serviço é de bom nível, tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional.

No passado, enfrentaram-se alguns problemas com empresas que não honraram os compromissos contratuais, mormente os de natureza trabalhista, porém, em face da introdução de cláusulas contratuais mais rígidas, os problemas foram minorados.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A seccional possui contratos diversos em apoio aos serviços administrativos, essenciais à prestação jurisdicional, resultantes de procedimentos licitatórios próprios, mantidos em geral com dotações orçamentárias próprias.

Entre os contratos administrativos, destacam-se:

1) Manutenção predial:

Os serviços de manutenção predial são prestados por duas empresas contratadas para esse fim. Os edifícios da Capital são atendidos por empresa especializada contando com fornecimento de dezoito postos de trabalho, incluindo especializações como marcenaria, eletricidade, pintura, alvenaria, hidráulica, telefonia, etc. Os serviços demonstram-se imprescindíveis à conservação do patrimônio público e o apoio aos serviços das varas federais, reduzindo gastos públicos com a manutenção corretiva decorrente da deterioração dos bens. Os prédios que abrigam as subseções judiciárias no interior do Estado dispõem de profissionais artífices, também contratados para prestarem serviços de manutenção predial básica.

2) Limpeza e conservação:

As atividades de limpeza e conservação são desempenhadas por profissionais de empresa especializada contratada. Demonstram-se essenciais à boa conservação e condições de funcionamento das unidades. São fornecidos diversos postos de trabalho, em variadas especialidades, tais como serventes, ascensoristas, copeiras, lavadores de veículos, lavadores de fachadas, operadores de empilhadeira, entre outros.

3) Auxílio administrativo:

Esses serviços são desenvolvidos por funcionários de empresa contratada especializada, em apoio básico a atividades efetivadas nas diversas unidades do Órgão. A empresa contratada fornece postos de trabalho contratados para atendimento na Capital e nas subseções Judiciárias, no interior do Estado.

4) Assessoramento e fiscalização de obras:

A Seccional possui contrato para prestação de serviço de assessoramento em área de engenharia, essencial na gestão de projetos e obras requeridas pela Administração. O contrato exige a alocação de profissional de nível superior especializado em Engenharia Civil, devidamente capacitado a desempenhar as funções propostas pela Contratante.

5) Vigilância:

A seccional conta com serviços de vigilância armada e desarmada para atendimento a todos os seus edifícios. Atualmente, os serviços são prestados por um total de 50 postos de vigilância, preenchidos por 83 profissionais de segurança.

Contudo, esse número de postos é insuficiente para perfeita cobertura de segurança em todas as áreas de risco da Seção e subseções, bem como para o atendimento exclusivo das varas criminais.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A melhora no cumprimento das obrigações pelas contratadas no ano de 2014 não perdurou em 2015. Em virtude da crise econômica, houve graves descumprimentos

por parte das contratadas, levando à rescisão contratual e à aplicação de diversas penalidades, com graves transtornos gerados para a Administração.

Tem-se observado a fragilidade das empresas prestadoras de serviço de limpeza, higiene e locação de mão de obra, apesar da atenção nas licitações e orientações do TCU, com vistas a evitar contratação de empresas desqualificadas.

A situação se agrava no interior do Estado, em virtude do número reduzido de terceirizados.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Os contratos desta natureza são firmados com o objetivo de suprir as necessidades da seccional quanto à prestação de serviços acessórios ao seu objetivo principal, ou seja, contratação de empresas que disponibilizam a mão de obra para os serviços de limpeza, higiene, conservação, manutenção, vigilância, digitação, entre outros.

O exercício de 2015, assim como ocorreu no ano de 2014, foi marcado pelo grande número de inadimplência referente às empresas terceirizadas, principalmente com relação ao cumprimento das obrigações trabalhistas. Assim sendo, coube à JFMG o pagamento direto em conta de funcionários, de salários referentes a serviços prestados e de respectivas rescisões dos contratos de trabalho, utilizando, valores de notas fiscais.

Neste exercício foram rescindidos, unilateralmente, **nove** contratos, sendo seis referentes aos serviços de vigilância e três à conservação e limpeza. Por tal motivo, foram firmados sete contratos emergenciais e três contratos pelo remanescente dos serviços, de modo a suprir as rescisões e os contratos encerrados.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Em relação à administração dos contratos de mão de obra, uma das dificuldades é a fiscalização e o controle previstos na Resolução 169/2013 do CNJ. Os gestores, em geral, administram vários contratos, o que dificulta o controle eficiente do quadro de terceirizados.

Grande parte das empresas prestadoras de serviços passa por dificuldades financeiras, com implicação em descumprimento de prazos de pagamento de salários e de verbas trabalhistas. A consequente sanção contratual tem agravado ainda mais a situação financeira das empresas. Como consequência, no ano de 2015, quatro contratos prorrogáveis foram encerrados, e cinco contratos emergenciais foram firmados.

Seção Judiciária do Estado do Pará

As informações referentes a este item encontram-se no quadro A.8.1.4.a.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Há contratação de prestadores de serviços auxiliares administrativos de apoio à área judiciária (fotocópia, atendimento telefônico, auxílio em cálculos judiciais, numeração de páginas) e administrativa (recepção geral, execução financeira e de gestão de pessoas).

Também, dispõe-se de serviços de vigilância armada diurna e noturna para segurança patrimonial e de pessoas, especialmente nas proximidades das varas criminais nas edificações, além de serviços de limpeza, refrigeração, eletricidade, copa e cozinha, bem assim serviços médicos, odontológicos e de enfermagem.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A seccional de Rondônia terceirizou, em 2015, os serviços de limpeza e higiene, vigilância armada, informática, digitalização, apoio administrativo, engenharia civil e de perícia médica e odontológica, em um total de dezesseis contratos, com onze deles ainda em vigor.

Em cumprimento às determinações da Resolução 169/2013, do CNJ, as licitações e as contratações de pessoal de apoio estabelecem o provisionamento mensal dos encargos trabalhistas e previdenciários para depósito em conta-depósito vinculada ao respectivo contrato, além de condicionar eventuais prorrogações contratuais à amortização dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, em observância ao que estabelecido na Instrução Normativa SLTI/MPOG 02/2008.

Os postos de serviço são contratados unicamente para a realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Justiça Federal, conforme Decreto 2.271/1997, vedando-se a terceirização de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos, assim como a execução de ações e atribuições que denotem qualquer pessoalidade e subordinação direta entre os prestadores de serviço e a Justiça Federal de Rondônia.

A gestão contratual mostra-se satisfatória na medida em que os problemas existentes, quando detectados em tempo hábil, são reportados e processados pelos gestores, possibilitando a tomada de decisões que evitem prejuízos ao erário, direta ou indiretamente, ou à prestação jurisdicional, em função de eventual suspensão dos serviços.

Com relação aos contratos de limpeza e conservação, a empresa contratada para a execução dos serviços em Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena há alguns meses passa por dificuldades financeiras, com atraso do pagamento de salários e/ou auxílios de seus empregados, além do retardamento na disponibilização dos materiais. A situação é acompanhada de perto pelos gestores e pela diretoria da administração, a fim de que as irregularidades sejam apuradas e sancionadas nos termos contratuais, não sendo descartada a hipótese de rescisão unilateral.

No tocante ao contrato de vigilância armada, que recebeu destaque no relatório de gestão anterior pelos constantes descumprimentos contratuais, o termo foi rescindido em julho de 2015.

Para aperfeiçoar o controle, a contratação do serviço de vigilância foi unificada, de modo que a prestação tanto na sede quanto nas subseções estivessem vinculadas a um único contrato. Até o momento, o contrato vem sendo executado em sua plenitude.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

No que se refere à contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargo, a seccional terceiriza os serviços de limpeza, conservação e vigilância do edifício-sede, assim como as atividades de apoio administrativo de recepcionistas, contínuos, operadores de escâner e fotocopiadoras.

Após várias tentativas de contratar empresa para prestar serviços de manutenção no sistema de CFTV, a SJRR decidiu realizar contratação de técnico em eletrônica terceirizado para efetuar a manutenção das instalações no circuito fechado de TV, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos atinentes ao CFTV, posto que a primeira opção demonstrou-se antieconômica.

A exemplo das demais seccionais que não possuem profissionais da área de saúde em seus quadros, a SJRR mantém contrato para fornecimento de mão de obra de médico, ACD, dentista e, a partir de dezembro de 2015, um psicólogo. Mantém, ainda, profissional habilitado em engenharia para prestar assistência técnica nos serviços de obras de engenharia.

Em 2015, as empresas contratadas realizaram satisfatoriamente a prestação dos serviços, apresentando regularidade quanto às comprovações dos pagamentos das verbas trabalhistas.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A administração não tem conhecimento de empregados terceirizados que desenvolvam atividades típicas da área fim.

Estagiários

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções Judiciárias				
Quadro A.8.1.4.b – Composição do Quadro de Estagiários nos dois últimos exercícios				
Nível de escolaridade	Ano 2015		Ano 2014	
	Quantidade	Despesa no exercício	Quantidade	Despesa no exercício
1. Nível superior	3577	R\$ 28.768.268,05	3371	R\$ 22.750.694,69
1.1 Área Fim	2336	R\$ 17.984.221,71	2235	R\$ 14.342.353,24
1.2 Área Meio	1241	R\$ 5.200.388,88	1136	R\$ 3.870.731,75
2. Nível Médio	861	R\$ 2.672.564,86	867	R\$ 2.246.784,74
2.1 Área Fim	406	R\$ 809.905,36	382	R\$ 643.128,35
2.2 Área Meio	455	R\$ 818.090,34	479	R\$ 696.103,54

3. Total (1+2)	0	R\$ 31.440.832,91	4238	R\$ 24.997.479,43
----------------	---	-------------------	------	-------------------

Fonte: Secge e SJs

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A composição do quadro de estagiários da Justiça Federal da 1ª Região é definida por meio da Resolução 208 do Conselho de Justiça Federal, na qual estabelece que:

Art. 8º O quantitativo de estagiários será estabelecido em razão da necessidade dos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução e dos recursos orçamentários disponíveis, não podendo ultrapassar 28% do quadro de pessoal do órgão.

§ 1º Para efeito desta resolução, considera-se quadro de pessoal o montante de cargos efetivos e em comissão e de funções de confiança providos e vagos.

§ 2º Para estudantes de nível médio, o limite de que trata o *caput* não poderá ultrapassar 20% do total de estagiários, observados os limites previstos no art. 17 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º Do total das vagas de estágio, serão reservados 10% para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

§ 4º Quando o cálculo dos percentuais dispostos neste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

O número de estagiários no Tribunal e em cada seção judiciária vinculada obedece, ainda, a disponibilidade orçamentária, sendo que os ordenadores de despesa têm liberdade para estabelecer os valores das bolsas-estágio, adequando-as às suas necessidades e realidades peculiares.

Em março de 2015, houve um aumento de 02 estagiários de nível médio e 02 estagiários de nível superior autorizado pelo 3º TA, de 18/03/2015 no contrato 0011/2014. E em agosto de 2015, houve um acréscimo de 18 estagiários de nível superior por meio do 4º TA, de 06/08/2015, no contrato 0011/2014. Dessa forma, no exercício de 2015, o número máximo de estagiários foi de 500, sendo 118 de nível médio e 382 de nível superior. Na tabela abaixo, seguem os valores da Bolsa Estágio e Auxílio Transporte que foram corrigidos de acordo com a Portaria 48/2015, de 26/01/2015.

Auxílios	2015
Nível Médio	600,00
Nível Superior	900,00
Auxílio-transporte	8,80

No que se refere aos processos seletivos, a resolução citada dispõe:

Art. 5º Os órgãos de que trata o art. 3º desta resolução poderão recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação pertinente à licitação.

Parágrafo único. Caso não façam essa opção, a unidade de recursos humanos da parte concedente de estágio fará o papel de agente de integração no que lhe couber.

No Tribunal o processo seletivo é realizado mediante contrato com o Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE, agente integrador, o que otimiza o procedimento, as relações dos estagiários com as instituições de ensino e também possibilita maior transparência.

Seção Judiciária do Estado do Acre

O orçamento é o parâmetro principal para a fixação do número de vagas de estágio e a definição dos valores do auxílio financeiro e auxílio-transporte. Em 2015, foi disponibilizada pelo TRF-1ª Região a importância de R\$474.147,00, sendo R\$421.200,00 para o auxílio financeiro e R\$52.947,00 para o auxílio-transporte.

Assim, considerando a defasagem do valor da bolsa em relação ao salário-mínimo e do auxílio-transporte em relação aos valores das passagens de ônibus na capital, deu-se prioridade ao reajuste desses valores. A bolsa foi reajustada para R\$835,71 e o auxílio-transporte para R\$5,80, na capital. Na Subseção de Cruzeiro do Sul/AC, o valor do auxílio-transporte foi definido em R\$4,00.

A Resolução/CJF 208, de 04-10-2012, em seu art. 8º, limita o quantitativo de estagiários em 28% do quadro de pessoal. De acordo com esse parâmetro, a Seccional poderia ter até 63 vagas de estágio entre os níveis médio e superior e a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul até 11 vagas de estágio. Entretanto, devido aos recursos orçamentários disponibilizados para o exercício, o quadro de estagiários permaneceu o mesmo de 2014, definido por meio da Portaria/Diref 052, de 15-07-2014, sendo 36 estagiários para Rio Branco e 6 para Cruzeiro do Sul.

O quantitativo de estagiários nas áreas meio e fim nos últimos dois exercícios e as despesas com as respectivas contratações constam do Quadro A.8.1.4.b.

Considerando as regras de contratação, verifica-se que o quadro de vagas de estagiários poderia ser ampliado para suprir as necessidades das unidades, priorizando-se a área judiciária e aquelas unidades administrativas que se encontrem em situação mais crítica quanto à carência de servidores e volume de trabalho.

Nesse particular, torna-se importante ampliar o quadro de estagiários das varas federais e da área meio, permitindo a utilização de mão de obra qualificada para auxiliar a execução de atividades de suporte à área judicial, ao mesmo tempo em que os estudantes adquirem conhecimentos e práticas que contribuem, sobremaneira, para seu aprendizado e conseqüente formação profissional.

O processo de seleção e contratação de estagiários é realizado pela própria Seccional, com o objetivo de manter um cadastro reserva para a convocação e contratação de estagiários sempre que houver vagas disponíveis. É feito por meio de edital e segue os parâmetros estabelecidos pela IN/TRF 13-01, priorizando os estudantes que se encontrem em períodos mais avançados e melhor desempenho escolar. Além disso, são aplicados um questionário para verificação da motivação e interesse para o estágio e uma redação.

O processo seletivo realizado em 2014 preencheu as vagas na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul e todas as vagas que surgiram na Seção Judiciária em 2015.

Na área de Direito, ainda há um cadastro reserva de 34 candidatos. Nas demais áreas, todos os candidatos foram convocados, havendo, portanto, a necessidade de realização de novo processo seletivo em 2016.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

O quadro de estagiários da Justiça Federal do Amazonas foi alterado por meio da Portaria Diref 390, de 17.9.2015, e passou a ser composto apenas por estagiários de nível superior. São 82 estagiários, dos quais 76 atuam na Seção Judiciária, em Manaus, e 6 na Subseção Judiciária de Tabatinga. A Seccional possui convênio com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para proporcionar estágio curricular não remunerado aos acadêmicos de Arquivologia, contudo, neste exercício, em razão da greve ocorrida na UFAM, aquela instituição não encaminhou acadêmicos para o estágio referido.

A forma de admissão dos estagiários dá-se por meio de processo seletivo, conforme as disposições da Resolução/CJF 208, de 09.10.2012 e Instrução Normativa/TRF-1 13-01. O VII Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Estudantes de Direito alcançou número recorde de inscritos (1.468 acadêmicos), sendo homologado pela Diretoria do Foro em 13 de outubro de 2015.

Impende destacar que, em razão da notória insuficiência do quadro de pessoal, a força de trabalho dos estagiários torna-se imprescindível para a realização das atividades administrativas e cartorárias.

Tendo em vista que o Quadro A.8.1.4.b – Composição de Estagiários nos dois últimos exercícios requer a totalização da despesa anual, sem divisão por trimestre – a exemplo do exercício de 2014 – utilizamos a média do quantitativo de estagiários daquele exercício, para compor a coluna "Ano 2014" do citado Quadro.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Na Seção Judiciária do Amapá, há 50 estagiários, sendo 48 de nível superior e 02 de nível médio. Um estagiário de nível superior recebe bolsa auxílio no valor de R\$ 912,00 e auxílio transporte no valor de R\$ 5,60 por dia útil de estágio. Já o de nível médio recebe bolsa auxílio de R\$ 600,00, mais o auxílio transporte.

Os estagiários são selecionados por meio de processo seletivo, realizado pela Seção Judiciária do Amapá, não havendo intervenção de agente integrador. A seleção, que é amplamente divulgada, é realizada nas seguintes áreas: direito, administração, informática e ciências contábeis.

Vale destacar que o quantitativo de estagiários está dentro do limite legal de até 28% do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Amapá.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Análise do Programa de estágio JFBA: Cabe à SEDER, entre outras atribuições de Recursos Humanos, executar, acompanhar e avaliar as atividades do Programa de Estágio. São 3 modalidades de estágio: Remunerado (de Ensino Médio e Ensino Superior), Não remunerado/Estágio voluntário (Ensino superior, sobretudo Direito) e Estágio-servidor (não houve interessado em 2015). Para Ensino Superior temos Convênios com Escolas públicas e particulares. Para Estágio Ensino Médio, com Escolas públicas, buscando o objetivo de preparo e socialização do estudante dessas escolas.

A contratação de estágio remunerado é feita após seleções públicas direcionadas a estudantes de ensino médio e ensino superior, contendo provas objetivas e subjetivas (estas em situações de avaliação para determinados cursos e em algumas subseções). Participam dos processos seletivos alunos regularmente matriculados que cursam escolas conveniadas para concessão de estágio na JFBA. No quadro acima, têm-se os quantitativos de estagiários remunerados, na Sede e nas subseções vinculadas, com auxílio financeiro e auxílio-transporte no ano de 2015; e os quantitativos de estagiários voluntários que percebem auxílio-transporte por dois dias da semana (8 horas semanais). Na coluna do auxílio-transporte está incluído (itens complementares 4/5) o valor da despesa de auxílio-transporte dos estagiários voluntários (R\$ 20.917,60 no ano de 2015), para cuja contratação não há provas seletivas, e sim apresentação no Nucre entregando documentos pessoais, comprovante de matrícula a partir do 4º/5º semestre, histórico escolar atualizado e preenchimento do formulário de interesse na modalidade de estágio, dois dias na semana, devendo ser estudante de ensino superior em instituição de ensino conveniada com a JFBA.

No que tange às regras e normas, são seguidas as delimitadas na legislação vigente de Estágio: Lei Federal 11.788/2008, Resoluções/CJF, Portarias/TRF-1/Diref-BA, Editais de seleções públicas/Nucre e Diref-BA.

Seção Judiciária do Distrito Federal

O programa de estágio é regido pela Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e pela Resolução 208/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

A norma interna que rege o estágio é a Portaria Diref 115 de 24/02/2014 que regulamenta a distribuição de vagas e procedimentos no âmbito da Seção Judiciária do DF.

A Seccional mantém contratação de agente integrador (CIEE) para intermediar a realização do estágio supervisionado de estudantes, conforme previsão contida no art. 5º, *caput*, (c/c os artigos 34 e 35) da Resolução 208/2012 – CJF;

Para distribuição de vagas de estágio são observadas a natureza do trabalho e a especialização das varas e das unidades administrativas e, ainda, os limites impostos pela descentralização anual dos créditos orçamentários e financeiros autorizados à

Seção Judiciária do Distrito Federal para pagamento do auxílio financeiro e do auxílio transporte.

O quantitativo de estagiários é limitado a 28% (vinte e oito por cento) do quadro de pessoal da SJDF. Os Termos de Compromisso têm a duração de 2 (dois) anos, sem prorrogação.

A distribuição das vagas para estágio ocorre da seguinte forma: varas cíveis, três vagas, cada uma; varas criminais, três vagas, cada uma; varas de execução fiscal, cinco vagas, cada uma; varas de juizado especial, seis vagas, cada uma; Cojef/DF, duas vagas; Turma Recursal, sete vagas; Central de Conciliação, seis vagas. O número de vagas destinadas à área administrativa será definido anualmente, conforme a disponibilidade orçamentária existente.

A quantidade de contratações de estagiários em 2015 foi de 190, sendo 110 da área fim e 80 da área meio, tendo sido gasto um total de R\$ 2.137.065,62 com bolsa auxílio, auxílio-transporte e agente de integração. Em relação ao ano de 2014, houve um aumento de 16% (em razão do reajuste dos valores da bolsa, de R\$ 775,00 para R\$ 875,00, e do auxílio-transporte, de R\$ 8,00 – oito reais – para R\$ 8,80 – oito reais e oitenta centavos), além do agente de integração.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A contratação de estagiários objetiva propiciar ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, além de atender, em parte, o déficit de pessoal existente nas unidades judiciárias e administrativas. Para tanto, é realizado processo de recrutamento e seleção nos termos da IN 13-01, combinada com a Resolução/CJF/208/2012.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

O quantitativo de estagiários da Justiça Federal do Maranhão é ajustado anualmente com base na disponibilidade orçamentária e nas necessidades das unidades administrativas.

Em 2015, como nos anos anteriores, foram contratados apenas estagiários de nível superior na Seccional e nas subseções, totalizando 151 alunos, conforme apresentado a seguir:

Unidade	Total de estagiários	Área Judiciária (Direito)	Área Administrativa (Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis e Informática)
São Luís	102	75	27
SSJ Imperatriz	19	18	01
SSJ Caxias	09	09	-
SSJ Bacabal	13	12	01

Auxílios	2015
Bolsa estágio nível superior	R\$ 900,00
Auxílio transporte	R\$ 6,75

A contratação de estagiários da Seção e subseções judiciárias do Maranhão se dá através de processo seletivo com edital público, realizado pelas próprias unidades, com a colaboração de magistrados e servidores, em conformidade com a Resolução 208/2012/CJF.

Considerando-se o tempo de permanência dos alunos no estágio, as avaliações de desempenho e as solicitações de substituição de estagiários dos setores, pode-se considerar o Programa de Estágio na Justiça Federal do Maranhão como muito bom, tanto para os estudantes como para a Instituição.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

A Seção Judiciária de Minas Gerais realiza processo seletivo para a contratação de estagiários observando a Resolução 208/2012, do CJF, assim como os ditames da Lei 11.788/2008 e Instrução Normativa 13-01, do TRF 1ª Região, no que for cabível. O quantitativo de estagiários está distribuído entre as áreas fim e meio, bem como o crédito descentralizado têm sido suficientes para atender a demanda das unidades organizacionais.

Compete ao diretor do Foro de cada Seção Judiciária a definição do quantitativo dos estagiários, dos valores das bolsas e da alocação de vagas.

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

A contratação de estagiários é realizada através de processo seletivo, observando-se a normatização vigente para a Seção Judiciária: Lei 11.788/08; Resolução 208/12 do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa 13-01-TRF-1.

O aumento do quantitativo ocorreu devido à necessidade de se atender à demanda das unidades organizacionais das duas áreas (fim e meio), que aumentou em decorrência da criação e/ou instalação de novos setores na Seccional.

O processo seletivo para nível superior é realizado por uma comissão criada por meio de portaria, comissão que executa todos os trâmites como um concurso público.

Quanto à seleção para nível médio, o processo é feito por entrevista e análise de redação executada pelo candidato. Na maioria das vezes, a entrevista é realizada pela psicóloga contratada pela Seccional, que faz parte da Sebes.

Quanto ao Quadro de Estagiários A.8.1.4.b, ressalta-se que as despesas são compostas por: auxílio financeiro, auxílio-transporte e contratação de seguros.

Seção Judiciária do Estado do Pará

As informações referentes a este item encontram-se nos quadros A.8.1.4.b.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Os estagiários são contratados seguindo as regras contidas na Resolução CNJ n.º 2012/00208 de 4 de outubro de 2012 no Edital do Processo Seletivo vigente à época de sua contratação. Nesta Seção Judiciária são contratados estagiários dos cursos de Direito, Ciências Contábeis e Administração, tendo vagas nos turnos da manhã e tarde, conforme a necessidade de cada unidade, no exercício de 2015 houve 105(cento e cinco) contratações de estagiários, contabilizando as vagas da sede e das subseções. O quantitativo de vagas está distribuído conforme o quadro abaixo:

QUADRO ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS – Seção Judiciária do Piauí

UNIDADE	QUANTIDADE
1ª vara	03 – superior
2ª vara	05 – superior
3ª vara	03 – superior
4ª vara	08 – superior
5ª vara	05 – superior
6ª vara	08 – superior
7ª vara	07 – superior
8ª vara	07 – superior
Nucod	04 – superior
Turma Recursal	13 – superior
Secad	01 – superior
Nucad	01 – superior

Nuoi	01 – superior
Nucju	04 – superior
Secos	02 – superior
Seof	02 – Superior
Sebib	01 – Superior
Seseg	01 – Superior
Selit	01 – Superior
Semap	01 – Superior
Subseção Judiciária de Picos	10 – superior e 01 – médio
Subseção Judiciária de Parnaíba	08 – superior
Subseção Judiciária de Floriano	08 – superior
Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato	06 – superior e 02 médio
Subseção Judiciária de Corrente	08 – Superior
TOTAL	118 – superior e 03 – médio = 121

Com relação à média da despesa mensal com as contratações, com Bolsa e Auxílio Transporte, demonstra-se pelas tabelas abaixo:

BOLSAS	Nível Superior	Nível Médio	
Capital	79	Não há	
Interior	39	3	
Valor da Bolsa	R\$ 710,00	R\$ 463,00	
Total	R\$ 83.780,00	R\$ 1.389,00	R\$ 85.169,00

AUXÍLIO TRANSPORTE	Capital	Interior	
Quantidade	79	42	
Valor do Aux. Transporte/Dia	R\$ 4,20	R\$ 3,00	
Quantidade de Dias	20	20	
Total	R\$ 6.636,00	R\$ 2.520,00	R\$ 9.156 ,00

Devendo ser considerado no gasto mensal trinta dias para pagamento da bolsa e a média de vinte dias úteis para os pagamentos de auxílio transporte. Tendo como base os valores pagos para o mês de novembro/2015. Não foi adotado o mês de Dezembro como referencial por causa do período de recesso que afeta o montante pago com auxílio-transporte.

Nos últimos cinco anos houve o acréscimo de estagiário conforme a tabela abaixo:

QUANTITATIVOS DE ESTAGIÁRIOS INCLUIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

UNIDADE	QUANTIDADE ACRESCENTADA
4ª vara	03 – superior
5ª vara	02 – superior
7ª vara	04 – superior
8ª vara	07 – superior
NUCOD	01 – superior
Turma Recursal	09 – superior
NUCJU	01 – superior
SEOF	02 – Superior
SEBIB	01 – Superior

SESEG	01 – Superior
SELIT	01 – Superior
SEMAP	01 – Superior
Subseção Judiciária de Picos	10 – superior e 01 – médio
Subseção Judiciária de Floriano	08 – superior
Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato	06 – superior e 02 médio
Subseção Judiciária de Corrente	08 – Superior
TOTAL	65 – superior e 03 – médio = 68

De maneira que a evolução atualizada das despesas com a contratação de estagiários, nos últimos cinco anos, contabiliza os seguintes valores, tendo por base a tabela anterior e considerando os valores atuais da Bolsa e do Auxílio Transporte:

BOLSAS	Nível Superior	Nível Médio	
Capital	33	Não há	
Interior	32	3	
Valor da Bolsa	R\$ 710,00	R\$ 463,00	
Total	R\$ 46.150,00	R\$ 1.389,00	R\$ 47.539,00

AUXÍLIO TRANSPORTE	Capital	Interior
Quantidade	33	35
Valor do Aux. Transporte/Dia	R\$ 4,20	R\$ 3,00

Quantidade de Dias	20	20	
Total	R\$ 2.772,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.872,00

Por fim, ressalta-se que o valor da bolsa, em média, é menor em relação à boa parte dos Órgãos federais e Estaduais no Estado do Piauí.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

O recrutamento e a seleção de estagiários são realizados por intermédio do agente de integração Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Contrato 14/2014, observando-se o princípio constitucional da impessoalidade, sendo vedada a adoção de critérios discriminatórios para estabelecimento do perfil desejado, tais como: sexo, idade, raça, local de residência, bem como outros assim considerados ou tidos irrelevantes para a realização do estágio.

O candidato deve ser estudante do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período de curso de ensino superior regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, preferencialmente, de Direito, Administração ou Engenharia Civil, ou outro devidamente justificado pela unidade solicitada, todos devidamente reconhecidos pelo MEC.

É vedada a contratação de estagiário que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento, conforme Resolução 208/2012-CJF, alterada pela Resolução 315/2014-CJF, artigo 21, II.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

A SJRR concedeu, no exercício de 2015, uma média de 20 bolsas-auxílio a estudantes de nível superior, divididas entre a Universidade Federal de Roraima, Universidade Estadual de Roraima, Faculdade Cathedral e Faculdade Estácio Atual.

Além do benefício financeiro do pagamento da bolsa-auxílio e do vale-transporte, a parceria com as instituições de ensino vem complementar a formação acadêmica e promove o aprimoramento das habilidades profissionais dos estudantes contemplados.

O Quadro A.8.1.4.b demonstramos a composição do quadro de estagiários da Seção Judiciária de Roraima, contemplando os quantitativos anuais de contratos de estágios vigentes e discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários (na área fim ou na área meio).

O levantamento foi realizado considerando a área de lotação por órgão – área judiciária-fim e área administrativa-meio. No levantamento estão computadas as inclusões e exclusões ocorridas em 2015.

O valor da bolsa-auxílio passou, em 2015, de R\$ 850,00 para R\$ 900,00; o valor do vale-transporte por dia estagiado foi de R\$ 6,00.

Por fim, vale ressaltar que as contratações de estagiários bolsistas são efetuadas nos termos da Resolução nº 208 de 4/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, distribuídas nas seguintes áreas, a saber: direito, ciências contábeis e informática.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A contratação dos estagiários se dá mediante processo seletivo, amplamente divulgado, nos termos da Lei nº 11.788/2008 c/c a Resolução do CJF208/2012, conforme Edital nº 001/2015, de 10 de junho de 2015, para preenchimento de Cadastro Reserva de Estagiários para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, destinadas aos alunos dos Cursos de Administração, Ciência da Computação e afins, Contabilidade, Direito e Engenharia Civil. (PAe 0001082-90.2015.4.01.8014).

No âmbito desta Seccional, com a criação dos núcleos, foi realizada uma nova distribuição dos estagiários na área administrativa, com a subordinação dos mesmos estagiários aos respectivos núcleos. Acrescenta-se que foi criada uma vaga para área especializada de Engenharia Civil, em razão da demanda da Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras – Sepob.

Entende-se que ainda permanece a necessidade do aumento do quadro de estagiários, em razão da alta demanda de trabalho nas áreas meio e fim, e da previsão de instalação de mais duas varas no Estado do Tocantins, conforme a Lei nº 13.532, de 13 de janeiro de 2016.

8.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Prejudicado.

No âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, não houve contratação de consultores para trabalhos relacionados a projetos ou ações com base em acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, tendo em vista que não existem créditos orçamentários para atender a essa demanda. Para a implantação de projetos dessa natureza, faz-se necessária regulamentação da matéria pelo órgão normativo e superior das atividades administrativas e financeiras da Justiça Federal do 1º e 2º Graus – Conselho da Justiça Federal.

8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

8.2.1 Gestão da frota de veículos

Quadro 16 – 8.2.1 Frota de veículos

Quadro A.8.2.1 – Informações sobre a frota de veículos					
Unidade	Classificação	Quantidade	Média Km Rodados	Idade Média (anos)	Despesa com Manutenção
090027/TRF-1	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	52	6.754	4,0	157.801,55
	Veículos de serviço	25	6.866	6,0	87.316,66
	Subtotal	77			245.118,21
090002/JFAM	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	1	2.900	2,0	2.821,82
	Veículos de serviço	19	2.352	1,5	29.009,28
	Subtotal	20			31.831,10
090003/JFPA	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	31	2.646	4,8	510,00
	Veículos de serviço	1	839	6,2	28.595,00
	Subtotal	32			29.105,00
090004/JFMA	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	5	4.046	11,4	39.244,92
	Veículos de serviço	25	4.625	8,5	163.481,85
	Subtotal	30			202.726,77
090005/JFPI	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	13	67.129	9,0	57.933,14
	Veículos de serviço	15	39.375	6,0	45.090,45
	Subtotal	28			103.023,59
090012/JFBA	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	35	37.732	9,0	99.170,79
	Veículos de serviço	26	37.518	9,0	90.474,51
	Subtotal	61			189.645,30
090013/JFMG	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	32	3.039	6,7	52.495,00
	Veículos de serviço	71	2.537	7,6	124.362,00
	Subtotal	103			176.857,00

090021/JFMT	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	13	2.861	7,7	50.956,15
	Veículos de serviço	15	3.583	7,2	56.937,68
	Subtotal	28			107.893,83
090022/JFGO	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	10	4.957	5,2	7.176,05
	Veículos de serviço	19	3.917	4,4	21.608,46
	Subtotal	29			28.784,51
090023/JFDF	Veículos de representação	1	1.800	0,0	3.175,28
	Veículos de transporte institucional	32	85.000	8,8	101.609,05
	Veículos de serviço	16	55.000	10,9	50.804,52
	Subtotal	49			155.588,85
090024/JFAC	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	2	10.594	1,4	4.399,88
	Veículos de serviço	10	25.988	5,5	23.625,43
	Subtotal	12			28.025,31
090025/JFRO	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	3	12.772	5,0	13.128,02
	Veículos de serviço	14	91.961	7,0	56.895,06
	Subtotal	17			70.023,08
090037/JFAP	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	2	11.367	4,5	1.080,00
	Veículos de serviço	8	6.211	4,8	8.418,26
	Subtotal	10			9.498,26
090038/JFTO	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	3	1.689	8,0	3.468,00
	Veículos de serviço	8	3.284	6,1	9.846,00
	Subtotal	11			13.314,00
090039/JFRR	Veículos de representação				
	Veículos de transporte institucional	1	1.320	3,0	1.698,10
	Veículos de serviço	5	3.577	3,8	18.275,29

	Subtotal	6			19.973,39
Totais	Veículos de representação	1			3.175,28
	Veículos de transporte institucional	235			593.492,47
	Veículos de serviço	277			814.740,45
	Total Geral	513			1.411.408,20

A legislação que regula a constituição, gestão e utilização da frota de veículos automotores no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e de suas Seções e Subseções Judiciárias são as Leis 8.112/1990 e 9.327/1996, que dispõe sobre a condução de veículos oficiais, a Lei 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 9.503/1997, as Resoluções CJF 72/2009 e 99/2010, a Resolução/CNJ 83/2009 e suas respectivas alterações, a Instrução Normativa/CJF 04/2010, a Instrução Normativa/TRF 14-08, revisada em setembro de 2011, além de eventuais portarias expedidas pelas diretorias dos foros.

A utilização da frota de veículos automotores é fundamental como medida de apoio ao cumprimento da missão constitucional de prestação da tutela jurisdicional do Estado. Atende ao Tribunal, varas federais, turmas recursais e demais unidades administrativas, para traslado (intra e intermunicipal) de magistrados e servidores, no desempenho das atividades externas de interesse da administração, aí incluído o atendimento logístico às diversas atividades judiciais e administrativas da Justiça Federal, como: funcionamento dos Juizados Especiais Federais itinerantes, apoio a sessões do Tribunal do Júri; cumprimento de mandados em áreas de difícil acesso; distribuição sistemática do material de expediente e bens permanentes entre as edificações ocupadas; entrega e coleta de documentos judiciais, autos de processos, e correspondências; realização de diligências e rondas externas diárias nas áreas adjacentes às sedes; além de outros previstos e autorizados na IN 14-08, do TRF 1ª Região, em prestação do serviço judiciário.

O Plano de substituição da frota é anualmente apresentado pela Divisão de Planejamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos da Resolução 072/2009 do CJF, de 26 de agosto de 2009 e da Resolução CNJ N° 083, de 10 de junho de 2009. A substituição dos veículos tem como referência um período de utilização mínimo de 10 anos – visando à segurança dos magistrados, servidores e dos materiais e bens transportados – ou quando da constatação de manutenção ou conservação onerosa, assim considerada quando a relação custo-benefício é superior a 20% (vinte por cento) do valor do veículo no mercado (tabela FIPE de veículos). Porém, a efetivação desse plano vem sendo realizada de forma lenta, por motivos de contingenciamento de despesas.

A opção pela aquisição de frota própria, em detrimento da locação, se dá em razão de certas particularidades das atividades da Justiça Federal. Os deslocamentos são, na grande maioria, urbanos, com percursos reduzidos, e a frota é acompanhada regularmente por programa de manutenção, o que conseqüentemente resulta em menor desgaste dos veículos e menor dispêndio com manutenção, preservando-os em boas

condições de uso por muitos anos. Além disso, apenas servidores concursados ou requisitados possuem autorização para dirigir, o que corrobora na conservação da frota. De forma diversa, a locação se justificaria caso os veículos fossem utilizados de modo sistemático e em condições extremas, haja vista o elevado custo da locação e a possibilidade de sua substituição quando danificado. A opção pela locação resultaria, certamente, em uma despesa total correspondente ao valor de um veículo novo após poucos anos de utilização, mesmo porque a locação impõe aos contratantes custos adicionais relacionados ao lucro, risco e demais despesas administrativas do contratado.

Os veículos de propriedade da UPC são utilizados sob rígidos controles, os quais asseguram o uso eficiente e econômico do serviço de transporte. São eles: preenchimento do formulário Requisição de Viatura /Motorista, com as informações relacionadas ao setor requisitante, o nome do usuário, data, itinerário, horário de emissão da requisição, natureza do serviço, bem como as assinaturas do requisitante, do responsável pela área de transporte e do motorista. No citado formulário, a unidade de transporte informa o horário e a quilometragem de saída e de entrada. São preenchidos, ainda, os formulários Controle de Cota Mensal de Combustível, por veículo, Controle de Consumo e Despesas de Veículo, com todas as despesas por veículo, além do formulário para vistoria diária de veículos. Os formulários devem conter a assinatura do condutor, do usuário e do supervisor de transporte, bem como o itinerário com hora de partida e retorno, quando for o caso, obedecendo ao estabelecido na Instrução Normativa 14/08 do TRF 1ª Região.

Periodicamente, as viaturas são objeto de auditoria por parte da Corregedoria Regional e pela Secretaria de Controle Interno/TRF, o que vem a subsidiar os processos anuais de renovação e expansão da frota.

Por fim, as informações específicas sobre as particularidades da frota de cada UG (Tribunal e seccionais), como quantitativos por categoria de veículo, idade média e gastos para mantê-las, seguem nos textos abaixo destacados, bem como no Quadro A.8.2.1.

UG 090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O quantitativo de veículos do grupo “B” (transporte institucional) sofreu alteração em 2015 em razão da aquisição de 19 unidades e do desfazimento (doação) 18 veículos inservíveis, perfazendo um total de 52 unidades com conseqüente redução do quesito "idade média".

Os veículos em uso estão classificados conforme abaixo, de acordo com a IN/TRF 14-08: 52 veículos do Grupo B (transporte institucional), 14 veículos do Grupo C (serviços diversos), 3 veículos do Grupo D (transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais), 03 veículo do Grupo E (utilitário misto ou de transporte de carga), 01 veículo do Grupo F (transporte de carga leve), 03 veículos do Grupo G (serviços de segurança) e 01 veículo do Grupo H (blindado).

A categoria de veículo de representação deixou de existir, em 2014, por determinação do CJF, e os veículos que figuravam neste grupo migraram para o grupo “B”, veículos de transporte institucional.

Outras 7 unidades foram doadas (1 do grupo C, 1 do D, 4 do E e 1 do G) e 3 adquiridas (1 do grupo C e 2 do E). Ao final, restaram 14 unidades no grupo C, 3 no D, 1 no F, 3 no G.

O acervo automotivo adquiriu configuração multimarcas, o que se mostra nocivo aos procedimentos de manutenção, em consequência da escassez de recursos disponibilizados nos processos de renovação. As despesas totais com peças de reposição, abastecimento e manutenção de veículos aumentaram em relação ao exercício anterior, por razões vinculadas à configuração “multimarcas”, aliada ao aumento da idade da frota.

UG 090024 – Seção Judiciária do Estado do Acre

A SJAC dispõe de uma frota de 12 veículos, estando 10 na SJAC e 2 em Cruzeiro do Sul.

Os veículos em uso na UJ estão classificados conforme abaixo, de acordo com a IN/TRF 14-08: 02 veículos do Grupo B (transporte institucional), 05 veículos do Grupo C (serviços diversos), 03 veículos do Grupo D (2 caminhonetes cabine dupla e 1 ônibus), 01 veículo do Grupo E (caminhonete cabine simples para transporte de cargas leves e serviços diversos) e 01 veículo do Grupo G (serviços de segurança).

A média anual de quilômetros rodados por grupo de veículo é a seguinte: 05 veículos do Grupo C é de 4.785,58 Km rodados; O veículo do Grupo E tem a média de 3.138 km rodados; os 02 veículos do Grupo B encontram-se com uma média de 7.486,57 Km rodados; os 03 veículos do Grupo D – possuem uma média de 4.816,33 Km rodados, o veículo do 01 do grupo G – conta com uma média de 4.086 Km rodados.

A idade média da frota é a seguinte: 01 veículo do Grupo E (1 ano), 05 veículos do Grupo C (4,77 anos), 02 veículos em uso do Grupo B: (1,42 anos), 03 veículos em uso do Grupo D: (7 anos), 01 veículo em uso do Grupo G: 09 anos.

Os principais gastos com a frota estão relacionados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de combustíveis, licenciamento e seguro obrigatório (DPVAT), seguro com acidentes e danos em terceiros e serviços de lavagem, cujos valores totalizaram, em 2015, R\$28.025,31 (vinte e oito mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

UG 090002 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Atualmente, a Justiça Federal do Amazonas possui uma frota oficial de 20 veículos, dos quais 3 carros e 3 motos encontram-se na Subseção de Tabatinga e 1 carro e 1 moto, na Subseção de Tefé.

Em 2015 foram doados 6 veículos pertencente à SJAM, e atualmente esta sendo finalizada a doação de 3 veículos pertencentes a Subseção de Tabatinga.

No mesmo ano foi adquirido 1 veículo do Grupo E, para expansão de frota, conforme previsto no Plano Anual de Aquisição de Veículos para 2015.

Os veículos da Justiça Federal do Amazonas estão distribuídos em 6 Grupos: 01 veículo do Grupo B (transporte institucional), 08 veículos do Grupo C (serviços diversos), 05 veículos do Grupo D (transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais), 01 veículo do Grupo E (utilitário misto ou de transporte de carga) e 01 veículo do Grupo H (blindado) e 4 veículos do Grupo I (motocicletas).

Os veículos que se encontram em garantia dada pela fabricante têm os serviços de revisões realizados exclusivamente nas concessionárias autorizadas, já os que não se

encontram em garantia, os serviços são realizados nas oficinas vencedoras do certame licitatório.

UG 090037 – Seção Judiciária do Estado do Amapá

Os veículos da Justiça Federal no Estado estão distribuídos em 3 Grupos: 02 veículo do Grupo B (transporte institucional), 03 veículos do Grupo C (serviços diversos), 04 veículos do Grupo D (transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais), 01 veículo do Grupo F (transporte de carga leve).

Os principais custos associados à manutenção da frota, indicados no quadro 8.2.1 distribuem-se gastos com combustíveis e lubrificantes (R\$26.353,54), seguros (R\$4.398,00), seguro DPVAT (R\$1.025,50) e manutenção (R\$9498,26).

UG 090012 – Seção Judiciária do Estado da Bahia

A Seccional da Bahia dispõe de uma frota de 61 veículos oficiais, sendo 35 de transporte institucional tipo B e 26 de serviço, que se dividem em serviço comum tipos C (4), D (5), E (10), F (1) e G (6).

A frota no geral encontra-se em bom estado de conservação, porém, devido à idade elevada dos veículos (em média 09 anos), tem-se despendido maiores recursos financeiros para garantir a segurança e qualidade na trafegabilidade dos mesmos.

UG 090023 – Seção Judiciária do Distrito Federal

A seccional do Distrito Federal dispunha, até o mês de dezembro de 2015, de 49 (quarenta e nove) veículos, assim distribuídos: 01 veículos do Grupo B (transporte institucional), 40 veículos do Grupo C (serviços diversos), 02 veículos do Grupo D (transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais), 02 veículo do Grupo E (utilitário misto ou de transporte de carga), 01 do Grupo F (transporte de carga leve) e 03 veículo do Grupo G (serviços de segurança).

A Seção Judiciária dispõe de uma oficina para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas. Serviços de maior complexidade ou que exijam equipamentos não disponíveis nessa oficina são executados por empresas contratadas.

UG 090022 – Seção Judiciária do Estado de Goiás

A frota conta atualmente com 29 veículos, dos quais 10 são de transporte institucional e 19 de serviço, nos Grupos C, D, E, F e H. Entre estes, 6 constam do plano de renovação da frota.

UG 090004 – Seção Judiciária do Estado do Maranhão

O quantitativo de veículos na Seccional e Subseções é de 30 veículos próprios, e nenhum locado.

Os 30 veículos da Justiça Federal do Maranhão estão distribuídos em 5 Grupos: 05 veículo do Grupo B (transporte institucional), 18 veículos do Grupo C (serviços diversos), 01 veículos do Grupo D (transporte coletivo e de apoio às atividades

judiciais), 05 veículos do Grupo E (utilitário misto ou de transporte de carga) e 01 veículo do Grupo F (transporte de carga leve).

Os principais custos associados à manutenção da frota referem-se a Combustíveis (R\$ 48.403,44), Revisões preventiva e corretiva com lubrificantes (R\$134.287,63), Seguro obrigatório (R\$ 3.123,30) e Seguro (R\$16.912,40).

UG 090013 – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

A quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, ao longo de 2015, eram 103 (cento e três), dos quais 32 do grupo “B” (Veículos de Transporte Institucional), 57 do grupo “C” (Veículos de Serviço Comum), 3 do grupo “D” (Veículos de Transporte Coletivo e de apoio às Atividades Judiciais), 9 do grupo “E” (Veículos de Transporte de Carga Leve), 1 do grupo “F” (Veículos de Transporte de Carga Pesada) e 1 do grupo “G” (Veículos de Atividades de Segurança).

No final de dezembro/2015 foi formalizado o desfazimento de 4 veículos, conforme Termo de Doação 03/2015, de 17/12/2015.

A média anual de quilômetros por categoria foi de 3039 km/ano (B); 1983 km/ano (C); 3853 km/ano (D), 3577 km/ano (E); 17196 km/ano (F) e 7700 km / ano (G). A idade média individualizada por categoria foi de 6,7 anos (B); 8,1 anos (C); 12,0 anos (D); 3,7 anos (E); 6,0 anos 9F) e 2,0 anos (G). Como não houve aquisição de novos veículos em 2015, registrou-se a elevação da idade média da frota. A categoria D possui uma média elevada devido a um micro-ônibus com idade de 24 anos, inoperante, que está em fase de desfazimento;

Os principais custos associados à manutenção da frota foram: Combustíveis R\$ 135.404,00 / Revisões periódicas, manutenção, peças, pneus R\$ 131.347,00 / Seguro obrigatório R\$ 10.511,00 / Seguro Total dos veículos oficiais R\$ 35.000,00

Atualmente, o serviço de manutenção da frota é terceirizado, realizado em oficinas externas através de um contrato de manutenção, pois a Seccional não possui quadro suficiente de servidores especializados e nem estrutura adequada para realização de serviços mais complexos – somente as análises preventivas e os pequenos reparos são realizados através da oficina da Seccional, de pequeno porte.

UG 090021 – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

A quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, ao longo de 2015, eram 28, dos quais 13 do grupo “B” (Veículos de Transporte Institucional), 5 do grupo “C” (Veículos de Serviço Comum), 7 do grupo “D” (Veículos de Transporte Coletivo e de apoio às Atividades Judiciais), e 3 do grupo “E” (Veículos de Transporte de Carga Leve).

A média anual de quilômetros por categoria foi de 2861 km/ano (B); 1090 km/ano (C); 6481 km/ano (D), 975 km/ano (E). A idade média individualizada por categoria foi de 7,7 anos (B); 6,0 anos (C); 6,4 anos (D); e 11 anos (E).

As principais despesas com manutenção foram relacionadas a licença/seguro obrigatório (R\$2.970,00); manutenção mecânica (R\$60.481,17); Seguro (R\$19.787,00) e Combustível (R\$32.769,24).

UG 090003 – Seção Judiciária do Estado do Pará

Atualmente a frota da Seccional é composta 31 veículos de transporte institucional e 1 veículo de serviço,

A média anual de quilômetros rodados dos veículos não sofreu alteração considerável em relação ao exercício anterior. E a idade média dos veículos (cerca de seis anos) é razoável, sendo que os custos com manutenção preventiva e corretiva foram reduzidos em relação a 2014, notadamente em razão da aquisição de veículos novos.

UG 090005 – Seção Judiciária do Estado do Piauí

Os veículos que compõem a frota têm idade média de 9 anos, sendo que 06 destes foram recebidos usados, em doação do Ministério Público Federal. Dois veículos de serviço e um de transporte institucional estão em processo de desfazimento.

Os 13 veículos de Transporte institucional rodaram em média, no ano de 2015, 5.112 km, e os veículos de serviço 4.632 km rodados.

UG 090025 – Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, ao longo de 2015, eram 17, dos quais 3 do grupo “B” (Veículos de Transporte Institucional), 4 do grupo “C” (Veículos de Serviço Comum), 8 do grupo “D” (Veículos de Transporte Coletivo e de apoio às Atividades Judiciais), 1 do grupo “E” (Veículos de Transporte de Carga Leve), 1 sem classificação.

A média anual de quilômetros por categoria foi de 12.772 km/ano (B); 24.457 km/ano (C); 59.091 km/ano (D), 731 km/ano (E); 3682 km/ano no grupo sem classificação. A idade média individualizada por categoria foi de 5 anos (B); 9 anos (C); 3 anos (D); 12 anos (E); 5 anos no último grupo.

O custo associado à manutenção da frota em gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios entre outros foi de R\$ 70.023,08.

UG 090039 – Seção Judiciária do Estado de Roraima

A frota de veículos da SJRR de Roraima é composta de 6 veículos, sendo 1 do grupo B – transporte institucional, 3 do grupo C – veículos de serviço comum e 2 veículos do grupo D – transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais.

A média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos foi de 1.320 km/ano (B); 3.690 Km/ano (C) e 3.408 Km/ano (D). A idade média desses veículos é de 3 anos (B) e de 3,8 anos (C e D).

No ano de 2015, as despesas com combustível, seguros, taxas e manutenção dos veículos que compõem a frota foi de R\$ 19.973,39; a manutenção periódica e o uso consciente e responsável resultaram na boa conservação dos veículos oficiais, não havendo planos para substituição da frota, por enquanto.

UG 090038 – Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A frota oficial é composta de 11 veículos, sendo 03 de transporte institucional e 08 de serviço.

A média anual de quilômetros rodados por grupo é de 1.689 km/ano para os veículos de transporte institucional (com idade média de 8 anos), e 3.284 km/ano para os veículos de serviços (com idade média de 6 anos..

A despesa total efetuada em 2015 com os veículos de transporte institucional foi de R\$ 6.268,00 (dos quais, R\$3.468,00 referem-se a manutenção), e com os veículos de serviço, R\$ 23.274,00 (dos quais, R\$9.846,00 referem-se a manutenção).

8.2.2 Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções Judiciárias

O Decreto 99.658/90, a Lei 8.666/93 e a IN 14-16-TRF regulam as questões atinentes ao patrimônio público, notadamente relativo aos veículos inservíveis, especificamente sobre os aspectos de sua destinação, após esgotamento de sua vida útil. Nesse aspecto, as diretrizes neles estabelecidas objetivam evitar desperdício de recursos na Administração Pública. Segundo a norma, o bem que perde sua utilidade, tornando-se antieconômico para a Administração, deve ser alienado.

No âmbito da justiça federal, as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos estão estabelecidas nas Resoluções 83/2009 do CNJ e 072/2009 do CJF.

Resolução/CNJ 83/2009:

Art. 8º. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total ou;

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

Resolução/CJF 72/2009:

Art. 10. A renovação da frota oficial dar-se-á quando a manutenção ou conservação onerosa exceder a 20% (vinte por cento) do valor do veículo no mercado (tabela FIPE de veículos).

Art. 11.

Parágrafo único. A renovação da frota oficial implicará a desativação do veículo que não mais possa ser utilizado no âmbito da Justiça Federal, procedendo-se à sua baixa no Anexo III.

O veículo passível de desfazimento é disponibilizado pela área de transporte, acompanhado de laudo de vistoria caracterizando a inviabilidade econômica de manutenção do bem no acervo do Tribunal com sugestão de desfazimento.

A alienação é realizada por comissão que efetua a classificação estabelecida pela norma, segundo o estado de conservação dos veículos, ou seja, de acordo com a situação física dos bens inservíveis.

Os veículos considerados inservíveis pelo Tribunal podem, alternativamente, serem aproveitados por outros órgãos públicos ou entidades filantrópicas reconhecidas de utilidade pública federal em seus serviços prestados junto à sociedade.

Nos termos do art. 15 do Dec. 99.658/90 c/c art. 17 da Lei 8.666/93, tem-se adotado a alienação por doação, visando ao atendimento do interesse público.

Tem-se como parâmetro da Unidade para enumeração de viatura a ser desfeita, os veículos existentes com 10 anos ou mais de uso e que atenda o critério de antieconomicidade.

As viaturas a serem renovadas devem estar previamente no Plano de Aquisição de veículos, com os respectivos custos de manutenção e conservação, cabendo ao CJF deliberar sobre o mérito do plano proposto, aprovando ou não as renovações indicadas, nos termos da Resolução/CJF 072/2009, art. 9º-A e Parágrafo Único, *verbis*:

Art. 9º-A. A solicitação de aquisição de veículos oficiais deverá constar em plano anual de aquisição e dar-se-á por meio de **renovação** e por expansão de frota (grifo).

Parágrafo único. Caberá ao Plenário do Conselho da Justiça Federal deliberar, na sessão do Colegiado de junho, sobre os grupos de veículos que poderão ser solicitados no plano anual de aquisição para o exercício financeiro subsequente.

O Plano de veículo para 2015 da Unidade foi preliminarmente aprovado pelo Conselho da Justiça Federal constando a renovação de 65 viaturas que se enquadravam no conceito antieconômico. Todavia, em face de um cenário fiscal negativo que se acendeu mais fortemente a partir do 2º semestre de 2015, foram autorizadas para desfazimento apenas 03 viaturas, sendo duas em razão de sinistro e uma por possuir mais de 10 anos de uso e apresentar custo de manutenção acima de 20% do seu valor de mercado, nos termos da Resolução/CJF 072/23009, estando estas aptas a serem desfeitas, porém foram efetivamente renovadas apenas duas viaturas.

Localização	Marca/modelo	Placa	Ano	Motivo	renovação
Tribunal	Ford EcoSport	JFP-8475	2004	Antieconômica devido custo de manutenção.	efetivada
SJBA	Boxer van furgão	JFS-7360	2009	Sinistro, perda total.	efetivada
SJRO	Nissan Frontier	OHW 9558	2013	Sinistro, perda total.	não

8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadro 17 – 8.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC

Quadro A.8.2.3.a – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS		
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	
BRASIL	UF: ACRE	2	2	
	Rio Branco	2	2	
	UF: AMAZONAS	6	6	
	Manaus	4	4	
	Tabatinga	1	1	
	Tefé	1	1	
	UF: AMAPÁ	2	2	
	Macapá	1	1	
	Laranjal do Jari	1	1	
	UF – BAHIA	10	10	
	Barreiras	1	1	
	Feira de Santana	1	1	
	Guanambi	1	1	
	Ilhéus	2	2	
	Itabuna	1	1	
	Jequié	1	1	
	Salvador	2	2	
	Vitória da Conquista	1	1	
	UF: DISTRITO FEDERAL	12	12	
	Brasília	12	12	
	Observação: Não incluídos os 14 imóveis funcionais (lançados em quadro específico)			
	UF: GOIÁS	8	8	
	Goiânia	6	6	
	Luziânia	1	1	

Jataí (*)	1	1
(*) lote destinado a futura construção da sede da Subseção (que hoje ocupa imóvel cedido pela prefeitura municipal)		
UF: MARANHÃO	7	7
Caxias	2	2
Imperatriz	2	2
São Luís	3	3
UF: MINAS GERAIS	21	21
Belo Horizonte	10	10
Divinópolis	1	1
Juiz de Fora	1	1
Passos	1	1
Pouso Alegre	1	1
São João Del Rei	1	1
São Sebastião do Paraíso	1	1
Sete Lagoas	1	1
Uberaba	1	1
Uberlândia	2	2
Montes Claros	1	1
UF: MATO GROSSO	8	6
Cuiabá	2	2
Rondonópolis	1	1
Cáceres	1	1
Sinop (lote)	1	1
Diamantino (lote)	1	1
Juína (lote)	1	0
Tangará da Serra	1	0
UF: PARÁ	12	10

Altamira	1	1
Belém	5	5
Castanhal	1	1
Itaituba	1	0
Marabá	1	1
Santarém	3	2
UF: PIAUÍ	2	2
Teresina	2	2
Obs: Há outro imóvel em uso pela UPC proveniente de doação do governo estadual.		
UF: RONDÔNIA	6	6
Porto Velho	3	4
Ji-Paraná (lote)	1	1
Guajará-Mirim	1	0
Vilhena (lote)	1	1
UF: RORAIMA	3	4
Boa Vista	3	4
UF: TOCANTINS	3	2
Araguaína (lote)	1	0
Palmas	2	2
Fonte: Secad – TRF-1 e Seções Judiciárias		

Quadro 18 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.3.b – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional					
Tribunal Regional Federal da 1ª Região					
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com

					Manutenção
90027	9701 17471.500-7	13	3	463.759,15	1.668.237,93
90027	9701 21248.500-0	13	3	13.516,93	1.456.324,88
90027	9701 17785.500-4	13	3	0,00	1.568.654,91
90027	9701 21380.500-8	13	3	0,00	402.296,27
90027	9701 17785.500-4	13	3	0,00	402.720,20
90027	9701 18887.500-1	13	3	0,00	97.743,39
90027	9701 22535.500-2	13	3	37.252,54	398.953,19
90027	9701 21383.500-4	13	3	0,00	0,00
90027	9701 21411.500-5	13	3	0,00	0,00

Observação: Os custos de manutenção e reforma foram calculados considerando contratos de manutenção, conservação e os de reforma dos bens imóveis, empenhos de diversas ARP de materiais e serviços. Por não haver uma política anterior de identificação de despesas por unidade, a despesa não especificada por edificação, a mesma foi rateada proporcionalmente pelas áreas dos edifícios. Foram excluídas destas despesas valores referente a mão de obra de serviços prestados referentes aos Contratos n.º13/2013 e 03/2015.

Seção Judiciária do Estado do Acre

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90024	0139.00266.500-1	13	3	298.990,00	59.070,68

Observação: O valor gasto com reforma foi inscrito em restos a pagar para ser executado em 2016. Dos valores com manutenção, R\$35.380,68 foi executado em 2015 e R\$23.690,00 foi inscrito em restos a pagar. Ainda referente às despesas com manutenção, R\$11.600,00 refere-se a gastos com a Subseção de Cruzeiro do Sul/AC, instalada em imóvel cedido pelo Tribunal de Justiça do Acre a título gratuito.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

90002	0255.00588.500-0	11	3	0,00	136.944,30
90002	0255.00743.500-2	11	1	0,00	56.290,20
90002	Av. André Araújo, n. 25 (Manaus)	11	3	763.388,41	3.401,00
90002	Av. Humberto Calderaro Filho, 396 (Manaus)	11	3	0,00	2.170,00
90002	Rua Aires da Cunha, s/n (Tabatinga)	11	3	0,00	28.288,28
90002	Rua Daniel Cevalho, 362 (Tefé)	5	3	0,00	9.273,50

Observação: O valor atribuído à reforma do Ed. Rio Solimões a ser executada em 2016, ficou inscrito em restos a pagar.

Tal montante corresponde à contratação da reforma do imóvel indicado e do serviço de fiscalização, ambos empenhados como obra/investimento, em face da liberação do crédito orçamentário nessa categoria de gasto. Salienta-se, que, por serem valores significativos, optamos por incluí-los, independentemente da classificação orçamentária. O imóvel ocupado pela Subseção Judiciária de Tefé pertence a particular, porém, o Governo do Estado do Amazonas paga o aluguel para o proprietário do imóvel.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90037	0605 00253.500-8	13	2	0,00	210.711,45
90037	0613 00017.500-5			0,00	0,00

Observação: A diferença entre o valor apurado no SIAFI e o informado neste quadro corresponde às despesas com manutenção e instalação de grupo gerador nos imóveis locados em Laranjal e Oiapoque. .O segundo item refere-se a lote urbano.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90012	3363.00024.500-7	Próprio	Bom	55.056,20	1.770,00
90012	3515.00201.500-1	Próprio	Bom	0,00	42.580,33
90012	3533.00018.500-5	Próprio	Bom	0,00	0,00
90012	3573.00159.500-1	Próprio	Bom	39.067,10	27.637,33
90012	3573.00160.500-7	Próprio	Bom	0,00	0,00
90012	3597.00052.500-7	Próprio	Bom	0,00	16.007,92
90012	3661.00110.500-7	Próprio	Bom	0,00	14.198,33
90012	3965.00047.500-7	Próprio	Bom	0,00	84.995,11
90012	3849.00554.500-5	Próprio	Bom	106.263,60	242.451,61
90012	3849.00705.500-5	Próprio	Bom	276.671,38	133.182,48

Observação: Despesas empenhadas (empenhos emitidos no SISME e SIAFI)

Seção Judiciária do Distrito Federal

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção

90023	9701212525001	13	3	0,00	614.620,77
90023	9701212545002	13	3	0,00	86.860,81
90023	9701221565002	13	3	0,00	0,00
90023	9701230855000	13	3	62.000,00	811.832,13

Observação:

Seção Judiciária do Estado de Goiás

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90022	937300552500-8	13	4	0,00	176.077,36
90022	937300321500-1	13	3	0,00	10.006,23
90022	937300546500-5	13	3	0,00	0,00
90022	937300548500-6	13	3	0,00	0,00
90022	937300550500-7	13	3	0,00	0,00
90022	944500026500-9	13	3	0,00	0,00
90022	937300633500-8	13	3	0,00	0,00

Observação:

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90004	0757.00042.500-0	11	N/A	0,00	0,00
90004	0757.00044.500-0	13	3	0,00	0,00
90004	0803.00074.500-1	13	N/A	0,00	0,00
90004	0803.00280.500-1	13	1	0,00	0,00
90004	0921.00385.500-7	13	3	0,00	0,00
90004	0921.00583.500-3	13	3	53.532,50	84.476,79
90004	0921.00683.500-7	13	1	0,00	0,00

Observação:

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais					
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90013	4123.00241.500-0	13	Regular	0,00	0,00
90013	4123.00242.500-6	13	Regular	0,00	0,00
90013	4123.00243.500-1	13	Regular	0,00	0,00
90013	4123.00244.500-7	13	Regular	0,00	1.482,33
90013	4123.00245.500-2	13	Regular	0,00	0,00
90013	4123.00307.500-9	13	Bom	0,00	171.071,29
90013	Não cadastrado no SPUInet	12	Bom	0,00	269.147,08
90013	Não cadastrado no SPUInet	12	Bom	1.860.945,78	253.909,05
90013	Não cadastrado no SPUInet	12	Bom	0,00	0,00
90013	4445.00044.500-0	13	Não se aplica	0,00	0,00
90013	4733.00118.500-7	18	Muito bom	0,00	196.809,78
90013	Não cadastrado no SPUInet	12	Não se aplica	0,00	0,00
90013	4957.00007.500-3	13	Não se aplica	0,00	0,00
90013	5049.00072.500-5	13	Não se aplica	0,00	0,00
90013	5293.00018.500-0	13	Não se aplica	0,00	0,00
90013	5343.00045.500-8	13	Não se aplica	0,00	0,00
90013	Não cadastrado no SPUInet	10	Muito bom	0,00	542.414,08
90013	5403.00266.500-7	13	Bom	0,00	106.797,50
90013	5403.00434.500-0	10	Não se aplica	0,00	0,00
90013	Não cadastrado no SPUInet	10	Não se aplica	0,00	0,00
90013	Não cadastrado no SPUInet	10	Não se aplica	0,00	0,00
Observação: SPIUnet e Sepat/MG					
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso					
UG	RIP	Regime	Estado de	Despesa no Exercício	

			Conservação	Com Reformas	Com Manutenção
90021	915100095.500-0	13	Novo	0,00	150.128,63
90021	906700176.500-0	13	Novo	553.531,12	243.895,31
90021	906700173.500-4	13	Regular	0,00	30.034,72
90021	Não cadastrado no SPIUnet	8	Não se aplica	0,00	43.354,02
90021	Não cadastrado no SPIUnet	8	Não se aplica	209.073,75	0,00
90021	Não cadastrado no SPIUnet	8	Não se aplica	57.676,02	0,00
90021	Não cadastrado no SPIUnet	8	Não se aplica	699.941,03	0,00
90021	Não cadastrado no SPIUnet	8	Não se aplica	0,00	17.527,00
90021	Não cadastrado no SPIUnet	8	Não se aplica	0,00	0,00

Observação:

Seção Judiciária do Estado do Pará

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
090003	0411.00366.500-4	Entrega	Bom	0,00	4.636,00
090003	0427.00573.500-6	Entrega	Bom	0,00	0,00
090003	0427.00661.500-4	Entrega	Bom	0,00	0,00
090003	0427.00727.500-2	Entrega	Bom	0,00	809.374,59
090003	0427.00800.500-9	Entrega	Bom	0,00	0,00
090003	0427.00810.500-3	Entrega	Bom	0,00	0,00
090003	0447.00197.500-7	Entrega	Bom	0,00	0,00
090003	0471.00247.500-0	Entrega	Bom	0,00	788,00
090003	0483.00202.500-9	Entrega	Bom	0,00	33.176,91
090003	0535.00113.500-1	Entrega	Bom	0,00	41.669,45
090003	0535.00117.500-3	Entrega	Bom	0,00	0,00
090003	0535.00224.500-5	Entrega	Bom	0,00	0,00

Observação: SPIUNET e SIAFI

Seção Judiciária do Estado do Piauí					
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90005	121900120.500-4	3	3	0,00	66.807,46
90005	121900202.500-0	5	4	0,00	370.480,61
Observação:					
Seção Judiciária do Estado de Rondônia					
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90025	0003.00359.500-0	13	3	14.400,00	74.803,24
90025	0003.00349.500-5	13	4	0,00	0,00
Observação:					
Seção Judiciária do Estado de Roraima					
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90039	0301.00109.500-2	Doação do estado de RR	Bom	3.695,89	45.735,31
90039	030100374.500-4	Entrega	Terra nua	0,00	0,00
Observação:					
Seção Judiciária do Estado de Tocantins					
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90038	9733.00040.500-0	Entrega	Bom	174.200,00	8.067,83
90038	9733.00059.500-4	Entrega	Novo	43.055,64	106.983,76
90038	9241.00074.500-5	Entrega	Lote	0,00	5.856,00
90038	Imóvel cedido Prefeitura/SSJ GUR, sem ônus	Cessão	Bom	0,00	1.000,00

Observação:

Fonte: Secad – TRF1 e Seções Judiciárias

Quadro 19 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UPC

Quadro A.8.2.3.c – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UPC					
Tribunal Regional Federal da 1ª Região					
UF	Situação	RIP	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
DF	V	9701 17792.500-2	3	0,00	0,00
DF	O	9701 17999.500-8	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18018.500-6	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18026.500-0	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18486.500-1	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18534.500-1	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18274.500-9	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18990.500-1	3	0,00	0,00
DF	O	9701 24155.500-2	3	0,00	0,00
DF	O	9701 18447.500-9	3	2.372,16	0,00
DF	O	9701 18514.500-2	3	0,00	0,00
DF	O	9701 24355.500-0	3	0,00	0,00
Seção Judiciária do Estado do Acre					
UF	Situação	RIP	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
AC	V	013900262.500-0	6	0,00	0,00
Seção Judiciária do Distrito Federal					
UF	Situação	RIP	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção

DF	O	9701 16466.500-7 (*)	n/d	0,00	0,00
DF	O	9701 18720.500-2	n/d	0,00	0,00
Obs.: Não foi realizada reforma nem manutenção por conta da SJDF e não foi realizada inspeção para verificar o estado de conservação. – (*) Imóvel localizado na SQS 104 bloco "G", apto. 402, Asa Sul – Brasília/DF, ocupado pelo servidor aposentado Edson Ferreira da Silva, conforme decisão judicial no processo 0001534-14.1991.4.01.3400.					
Seção Judiciária do Estado de Rondônia					
UF	Situação	RIP	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
RO	V	0003.00356.500-3	3	0,00	0,00
Seção Judiciária do Estado de Roraima					
UF	Situação	RIP	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
RR	O	030100180.500-0	BOM	0,00	0,00
Total				2.372,16	0,00
Situação: (O) Ocupado; (V) Vazio					
Fonte: Secad – TRF 1ª Região e Seções Judiciárias					

Análise crítica

Tribunal Regional Federal – 1ª Região

Atualmente, há um total de 9 (nove) imóveis da União à disposição do Tribunal, todos localizados na capital federal. Os custos de manutenção e reforma foram calculados considerando contratos de manutenção, conservação e reforma dos bens imóveis, empenhos de diversas ARP de materiais e serviços.

Por não haver uma política anterior de identificação de despesas por unidade, as despesas foram especificadas por edificação, mas em caráter geral. Desse modo, os valores lançados no Quadro A.8.2.3 foram rateados proporcionalmente a metragem quadrada das áreas dos edifícios que passaram por reformas e manutenção no exercício de 2015.

Seção Judiciária do Estado do Acre

A Seção Judiciária do Acre possui 2 imóveis da União sob sua responsabilidade localizados no município de Rio Branco. Há, ainda, um imóvel cedido pelo Tribunal de Justiça do Acre, no município de Cruzeiro do Sul, para abrigar uma

Subseção Judiciária da Justiça Federal naquela localidade, o qual não será objeto de análise no presente item por não se tratar de imóvel da União.

Os registros desses imóveis estão devidamente atualizados no SPIUnet e no CADI-JUS, que é o sistema de cadastro de imóveis da Justiça Federal, sendo realizados pela Seção de Material e Patrimônio, anualmente, com acompanhamento da Seção de Controle Interno. Os documentos existentes encontram-se arquivados e à disposição dos órgãos de controle e da Secretaria do Patrimônio da União, que, periodicamente, realiza vistorias nas instalações dos referidos imóveis.

Para as pessoas idosas e/ou portadoras de deficiência, há rampas de acesso na entrada principal do prédio e na parte interna que dá no piso que dá acesso às varas, Juizado e Turma Recursal, dois elevadores, banheiros especiais e vagas nos estacionamentos do prédio.

O estado de conservação dos edifícios são bons e suas instalações propiciam um ambiente agradável tanto para usuários quanto para o corpo funcional. Em 2014 a claraboia *hall* central foi recuperada, devolvendo a beleza do local que, doravante, poderá, novamente, ser utilizado em sua plenitude, especialmente, como espaço cultural do edifício sede. Entretanto, em 2015 foram detectados problemas em uma viga no subsolo e que passa sob o auditório e oxidação da ferragem das colunas de sustentação da claraboia do *hall*. Para ambas as situações está sendo instruído processo administrativo para apresentação de laudo técnico com apresentação de projeto executivo visando à adoção de providência definitiva.

Já o imóvel funcional, adquirido em janeiro de 1995, é composto de um terreno com área de 636,66m² (seiscentos e trinta e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados) e área construída de 260,84m² (duzentos e sessenta vírgula oitenta e quatro metros quadrados), situado no Residencial Invernada, s/n, quadra 03, terreno 01, bairro Invernada, nesta Cidade.

Em 2014, foi constatada a necessidade de realização de reforma no telhado do imóvel, em razão do aparecimento de goteiras em quase todos os cômodos. Essa situação é preocupante e necessita de intervenção em caráter de urgência, uma vez que inviabilizou sua ocupação. Em 2015 foram apresentadas duas sugestões ao TRF 1ª Região: a devolução do imóvel à Secretaria do Patrimônio da União ou a descentralização de créditos orçamentários para realização de reforma no aludido bem. O Tribunal optou por manter a posse do imóvel funcional, autorizando a elaboração de projeto para realização de reforma. No mês de agosto, foi encaminhado à Secretaria de Orçamento projeto estimado em R\$ 130.000 mil reais, cuja execução foi postergada para 2018 em razão do proibição de contratação/execução de obra nova pelo Conselho da Justiça Federal.

Um dos principais fatores que pode por em risco a boa gestão dos imóveis diz respeito à falta de recursos orçamentários para realizar as manutenções que se fazem necessárias, a exemplo do que vem acontecendo com o imóvel funcional, no qual a falta de reparos no tempo devido vem ocasionando a rápida deterioração das instalações do imóvel com consequente elevação dos custos.

Como forma de mitigar riscos, a UPC procura dotar as unidades responsáveis pela manutenção predial de pessoal terceirizado e aquisição de materiais e produtos necessários à realização das rotinas de manutenção e benfeitorias necessárias.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

A Seção Judiciária do Amazonas, incluindo as subseções judiciárias de Tabatinga e de Tefé, ocupam seis (06) imóveis, conforme constam dos quadros anexos.

Os imóveis onde funcionam subseções de Tabatinga e Tefé, o Anexo II (Rio Solimões) e o denominado “Tocaia” ainda não possuem nº de RIP- Registro Patrimonial Imobiliário. No caso dos Anexos I e II e “Tocaia”, respectivos registros encontram-se em fase de finalização junto ao Cartório competente. O registro do imóvel do prédio ocupado pela Subseção Judiciária de Tabatinga/AM está em fase de regularização sob a responsabilidade da Superintendência de Patrimônio da União (SPU/AM). O imóvel da Subseção de Tefé/AM, como dito alhures, foi cedido.

Cabe ainda registrar que, em relação ao imóvel “Tocaia”, tramita, nesta Seção Judiciária, uma Ação Civil Pública, cujo objeto é a manutenção da posse do referido imóvel, com sua área integral, em face de pleito da Controladoria Geral da União (CGU) no sentido de ocupar parte da área.

Saliente-se, outrossim, que ainda não temos implantado no Tribunal e, conseqüentemente, nas seccionais, um sistema que permita o levantamento dos gastos com cada imóvel, na forma de centros de custos, o que prejudica o levantamento de dados para o preenchimento da coluna Despesas com Manutenção do exercício. No entanto, seguindo orientação do TCU, no que diz respeito aos conceitos de despesa com reforma e despesa com manutenção, inserimos os valores referentes à construção de abrigo metálico para a proteção do grupo gerador, reparos em piso e corrimões, impermeabilização do reservatório de água, instalação de cortinas (persianas) e películas de proteção solar, recomposição de forro, serviço de vidraçaria, reparos em portões de ferro, instalação de divisórias sanitárias, impermeabilização de calçadas e lajes, reforma do data center e reforma do Edifício Rio Solimões (Anexo II). Salientamos, ainda, que as duas reformas apontadas tiveram seus empenhos inscritos em restos a pagar, em face de terem sido emitidos em 31/12/2015.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Todos os imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UG 090037, estão com o cadastro no SPIUnet devidamente atualizados (reavaliados);

O imóvel de RIP 0613 00017.500-5, por tratar-se de um terreno, não teve despesas com reformas ou manutenção no exercício de 2015.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Existem à disposição da UPC 10 imóveis de propriedade da União e 12 locados de terceiros sob a responsabilidade da UG 090012 – Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Atualmente, o registro de informações no SPIUnet (atualizações de valores e cadastro de imóveis locados) são efetuadas por uma servidora da SEPAT.

A atualização é realizada com base na Instrução Normativa 1/2014, da Secretaria do Patrimônio, conforme Decisão da Direção do Foro, exarada no PA 3.855/2014, e o cadastro dos imóveis locados, nos dados fornecidos pelas subseções.

Em 2015, a avaliação de todos os imóveis foi atualizada no SPIUnet até dezembro.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Justiça Federal do DF possui 4 (quatro) registros no sistema SPIUnet. Os saldos entre o Inventário de Bens Imóveis, SIAFI e SPIUnet estão devidamente conciliados, sendo que a última reavaliação dos imóveis foi realizada no mês de novembro/2015.

O imóvel localizado na W3 Norte, SEPN 510, Bloco C, Lote 08 – Edifício Cabo Frio (atual Ed. Sede III), com área total construída de 10.689,55 m²., foi cedido a esta Seccional pelo TRF 1ª Região. A despesa com manutenção em 2015 foi de R\$726.715,79. Cabe acrescentar que o referido imóvel está registrado no SIAFI e SPIUnet na unidade gestora do Conselho da Justiça Federal, portanto não consta do quadro A.8.2.3. Logo, o valor total da despesa com manutenção de bens imóveis sob a responsabilidade desta SJDF importa em R\$ 2.240.029,49, se considerada a despesa do ed. Sede III.

As instalações prediais encontram-se em bom estado de conservação devido a constantes manutenções corretivas e preventivas decorrentes de rotinas básicas diárias e de planos de ações específicos.

No entanto, em razão da escassez orçamentária, as obras e serviços de manutenção e conservação de grande porte não têm sido realizados.

Há necessidade de redefinição do espaço físico desta Seção Judiciária para atender à expansão das atividades das varas federais e dos Juizados Especiais Federais e das unidades administrativas.

Em relação aos imóveis funcionais, esta Seção Judiciária apresenta a seguinte situação:

a) Imóvel localizado à SQN 108 bloco "G" , apt. 407, Asa Norte – atualmente ocupado pelo Juiz Federal Rui Costa Gonçalves, conforme Portaria PRESI 640-39/TRF-1, de 13/02/2007, publicada na Seção 2 do DJ de 16/02/2007 – Outorga a permissão de uso do imóvel (PA 819/2007);

b) Imóvel localizado à SQS 104 bloco "G", apto. 402, Asa Sul – ocupado pelo servidor aposentado Edson Ferreira da Silva, conforme decisão judicial no processo 0001534-14.1991.4.01.3400.

Notas:

a) Para definição da despesa com manutenção no exercício, foram utilizadas as seguintes contas do SIAFI: 333903704 e 333903916. Como a Justiça ainda não possui sistema de custos, algumas despesas foram rateadas em função da área construída;

b) RIP: 9701212525001 (SAS Q. 04 lote 07, área 9.040,70 m²); / Valor da manutenção: R\$614.620,77

c) RIP: 9701212545002 (SGON Q. 02 lotes 30/40, área 1.277,67 m²); / Valor da manutenção: R\$86.860,81

d) RIP: 9701221565002 (SGON Q. 02 lotes 50/60): e

e) RIP: 9701230855000 (SAS Q. 2 lotes 5 e 8, área 11.941,56 m²). / Valor da manutenção: R\$811.832,13

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A UPC dispõe de 2 imóveis da União, sendo um edifício sede e um edifício Anexo da Justiça Federal localizados no Setor Central desta Capital. O Edifício Sede é composto por 9 pavimentos, com um subsolo e um mezanino. O Edifício Anexo é composto por 2 pavimentos. Ambos os edifícios passaram por recente reforma e, portanto, encontram-se em bom estado de conservação, mantendo-se ainda constante a manutenção e a limpeza predial, por meio de contratos administrativos terceirizados.

A Seccional dispõe ainda de um terreno localizado no Setor Jaó, nesta Capital, destinado à futura construção da nova Sede, correspondente ao RIP 937300633500-8, incorporado em 2014. Contudo, devido à falta de dotação orçamentária, não foi iniciada a contratação necessária dos projetos e da construção do novo edifício.

Da mesma forma, a Seção Judiciária conta ainda com mais três terrenos localizados no Jardim Novo Mundo, originalmente destinados à construção do arquivo judicial e almoxarifado centrais, investimento sob reanálise da atual Administração.

Esta Justiça Federal dispõe também de terreno localizado no Setor Mandu, em Luziânia-GO, destinado à construção da futura sede própria da Subseção Judiciária daquela localidade.

A Administração do Órgão mantém ainda a conservação dos edifícios por meio de suas unidades de operação administrativa, tais como o Nucad no ed. Sede e as Sesaps nas Subseções Judiciárias, a fim de preservar o patrimônio da União, com a prestação de serviços especializados de manutenção predial, contratados por meio de procedimentos licitatórios públicos.

Da mesma forma, o cadastro dos imóveis é mantido atualizado anualmente no sistema SPIUNet e registrado no sistema SIAFI.

Ressalta-se, também, que anualmente a Administração desta Seção Judiciária providencia a contratação de seguro dos bens móveis e imóveis, por meio de procedimentos administrativos licitatórios, com dotação própria.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A Seção Judiciária do Maranhão possui 07 imóveis da União sob a responsabilidade da Seção Judiciária do Maranhão. Todos encontram-se devidamente registrados no Patrimônio da União. A administração os mantém de forma adequada com observância das reformas necessárias.

O imóvel atual em São Luís mostra-se insuficiente para o crescimento da Seção Judiciária sendo necessário a aquisição ou construção de outro imóvel, no entanto há dificuldade na cessão de terreno para a Seção Judiciária, apesar das tratativas com a Prefeitura e Governo Estadual.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

A Seção Judiciária de Minas Gerais desenvolve suas atividades em cinco imóveis da União em Belo Horizonte e o restante no interior do Estado. Além destes, conta com 34 imóveis locados, conforme Quadro A 8.2.5. A Justiça Federal de Paracatu funciona em imóvel cedido pela prefeitura Municipal, sem ônus, conforme Termo de Convênio vigente até 31/12/2017 (PAe 0007522- 23.2015.4.01.8008). Conta ainda com 9 terrenos para ampliação ou construção de novas sedes.

A Subseção Judiciária de Juiz de Fora ocupou até novembro de 2015 a área anexa à sede, de propriedade da Prefeitura Municipal, com 1219,18m², destinada ao estacionamento, mediante Termo de Cessão de Uso nº 04.2011.156, com ônus para a Justiça Federal. O ônus cessou a partir de novembro de 2015, diante da publicação da Lei Nº 13.238, de 17 de novembro de 2015, doando para a União a referida área, para uso privativo da Justiça Federal-MG. Conforme PAe 0025021-20.2015.4.01.8008 a Seccional comunicou à Secretaria do Patrimônio da União para as providências pertinentes à formalização da doação.

A Subseção de Uberaba ocupa nova sede, em prédio próprio, desde o final de 2008, construída em terreno de 2.067,62m² doado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica. Possui área de 5.639m² e abriga as quatro Varas Federais, o Juizado Especial e Administração. Não obstante tratar-se de imóvel relativamente novo, foram contratadas algumas reformas em 2015, dentre elas a adequação do CPD e reformas no telhado e nas instalações. A Secretária do Patrimônio da União, smj, acompanha, junto à Prefeitura Municipal de Uberaba, providências para regularização da transferência do imóvel à União e conseqüente registro junto ao CRI. Houve um erro no registro da área doada a União e a prefeitura entrou com processo judicial para correção da mesma. Por este motivo ainda não foi feito o cadastramento no SPIUnet.

A Subseção de São João Del Rey possui Terreno com 2.530,30m², situado na Rua José Eustáquio Gonçalves Pimenta, s/nº - Vila Belizário, doado pela Prefeitura Municipal para construção da Sede da Justiça Federal de São João Del Rei. Ainda não recebemos o terreno de São João Del Rei da SPU. Tal fato ocorreu porque o processo retornou à Prefeitura uma vez que a doação foi realizada em nome da Justiça Federal e não da União. Por este motivo o mesmo ainda não foi cadastrado no SPIUnet. As providências para regularização estão em tramitação.

A Subseção de Montes Claros possui terreno com 2.031,50m², situado no bairro Ibituruna, Montes Claros, doado pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, em 30/12/2014 para a construção da Sede da Subseção Judiciária de Montes Claros. A elaboração do Projeto executivo não foi licitada em 2015, devido a divergências em relação ao dimensionamento da área a ser projetada. Foi solicitado apoio ao Conselho da Justiça Federal, mas o pedido foi sobrestado pelo Conselho (PAe 0019474-96.2015.4.01.8008). Terreno doado pela SPU, para construção da sede, mas ainda não foi cadastrado no SPIUnet. O RIP cadastrado (4865.00088.500-0) é de outra UG. Já lançamos no SIAFI (imóveis a registrar).

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

1 – Imóveis que integram o Patrimônio da União – registro no SPIUNet

Os bens imóveis que integram o patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso e que se encontram registrados no SPIUNet são os seguintes:

- Um edifício com área construída de 9.207,99 m² e área do terreno de 10.000 m², onde se encontra instalada a sede da Seção Judiciária em Cuiabá, localizado na Av. Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo de Cuiabá-MT.

- Um terreno medindo 5.753,20 m² onde foi construída a sede da Subseção de Rondonópolis/MT, localizado na Rua Dom Pedro II, lote 02, Quadra 02-B, área do

CEPAC, em Rondonópolis/MT, doado à União por esse Município. Foi concluída, em 2014, a execução do 2º pavimento e será providenciada a atualização dos registros.

- Terreno Localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nesta Capital com área de 5.000,00 m², onde foi construído o Arquivo Judicial. Em 2014 foi concluída a obra de ampliação do estacionamento da SJMT e será providenciada a atualização dos registros.

Obs. 1. as despesas com reforma e manutenção dos imóveis que integram o patrimônio da União encontram-se na planilha A.8.2.3.b.

Obs. 2. do valor relativo a manutenção expresso na planilha, foram pagos com suprimento de fundos o valor de R\$ 7.398,28 para o RIP 906700176.500-0 (Sede Cuiabá) e R\$ 2.660,00 para o RIP 915100095.500-0 (Rondonópolis).

2 – Imóveis doados à União e ainda não registrados no SPIUNet

Outros quatro terrenos, situados nas cidades de Cáceres, Sinop, Diamantino e Juína foram doados à Seção Judiciária de Mato Grosso, mas ainda não registrados no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet:

- terreno em Cáceres: aguardando correção do donatário na escritura do terreno. O terreno foi utilizado para construção da sede da Subseção Judiciária de Cáceres. Encontra-se em execução a ampliação da Sede. As despesas com obra/reforma no exercício foram de R\$ 1.332.193,12 e as despesas com manutenção de R\$ 43.354,02. Do valor relativo à manutenção R\$ 367,00 foram pagos com suprimento de fundos.

- terreno em SINOP: providenciando a documentação para o processo de incorporação de imóvel à União, junto a SPU. Encontra-se em execução a construção da sede da Subseção Judiciária de Sinop. As despesas com obra no exercício foram de R\$ 209.073,75.

- terreno em Diamantino: providenciando a documentação para o processo de incorporação de imóvel à União, junto a SPU. O Contrato Administrativo nº 69/2014 foi rescindido. Para a continuidade da obra, está sendo elaborando Termo de Referência para contratar empresa para revisão, adequação e atualização dos projetos, memoriais e planilhas para a conclusão da obra de construção da Sede da Subseção de Diamantino/MT, conforme processo (0004694-51.2015.4.01.8009).

- terreno em Juína: providenciando a documentação para o processo de incorporação de imóvel à União, junto a SPU. Foi concluído processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra do edifício sede da Subseção de Juína, que gerou o Contrato Administrativo nº 92/2014. As despesas com obra no exercício foram de R\$ 699.941,03.

3 – Imóveis cedidos para construção de Sede (analisando a viabilidade de construção no terreno)

- Há também um termo de cessão de uso referente a um terreno situado na cidade de Barra do Garças, para construção da sede naquele município, de Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso.

O novo laudo de viabilidade técnica, elaborada pelo Assessor Técnico da CTO/MT, demonstrou que o terreno continuava inviável mesmo após a terraplenagem executada pela Prefeitura que deparou com a camada de rocha e não conseguiu deixar o nível do terreno na cota solicitada.

Atualmente está em estudo junto à Prefeitura de Barra do Garças a troca do terreno por outra que possua características que seja viável para a Construção da sede em Diamantino.

4 – Imóveis cedidos para funcionamento de Subseções

- Edifício localizado em Barra do Garças alugado pela Prefeitura e cedido à Justiça Federal para o funcionamento de Subseção. As despesas manutenção foram de R\$ 25.311,39. Do valor relativo a manutenção R\$ 3.090,00 foram pagos com suprimento de fundos.

- Edifício localizado em Diamantino de propriedade da Prefeitura e cedido à Justiça Federal para o funcionamento de Subseção. As despesas com manutenção no exercício totalizaram R\$ 6.090,00, sendo que na totalidade foram pagas com suprimento de fundos.

- Edifício localizado em Tangará da Serra de propriedade da União e cedido à Justiça Federal para o funcionamento da Unidade Avançada de Atendimento. As despesas com manutenção no exercício totalizaram R\$ 17.527,00.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A entrega dos imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário da União para a Seção Judiciária do Pará foi realizada mediante termo próprio, sendo que esses imóveis possuem Registro Imobiliário Patrimonial – RIP no Sistema Spiunet da Secretaria do Patrimônio da União. Os imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Seção Judiciária do Pará estão relacionados nos quadros A.8.2.1 e A.8.2.2.1 à exceção de dois imóveis contíguos a sede da Seção Judiciária do Pará, cujo cadastro foi solicitado à SPU, mas até o final do exercício de 2015 nada foi informado nesse sentido. Em relação a esses dois imóveis, não houve nenhuma despesa com manutenção ou reforma.

Os imobilizados sob a responsabilidade desta UJ encontram-se em estado satisfatório de manutenção.

O acompanhamento da validade das avaliações é realizado pela SEMAP através do monitoramento do SPIUNET.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A Seção Judiciária dispõe de 03(três) imóveis da União localizados na capital Teresina, onde funciona a sede da Seccional.

Após, quase 10 anos de uso, apresenta alguns problemas hidráulicos e de revestimento externo. O contrato de manutenção predial findou-se em 22/12/2015. Mas, a partir de 01/02/2016 iniciará a nova contratação já licitada. Ressalta-se que a edificação está totalmente ocupada, após a instalação da 8ª. Vara Federal e da Turma Recursal, apresentando falta de espaço para o almoxarifado.

Adjacente à sede há um estacionamento com toldos de sombreamento para veículos (140 vagas). A área do imóvel totaliza aproximadamente 2.500m². No momento, o terreno precisa trocar a cobertura do solo. Devido a cobertura original ser com "pedra brita", há momentos que a manobra dos carros é afetada pela derrapagem dos pneus, além das poças que se formam no período chuvoso devido à separação das pedras.

No centro da cidade há o antigo edifício onde funcionou a Justiça Federal/PI até março/2006. Referido imóvel, denominado CENAJUS – Centro de Cultura dos Servidores da Justiça Federal, com 2.018,50m², encravado em terreno de 1.068,75m², fora disponibilizado para o município de Teresina, por meio do Convênio TRF1R/JFPI/PMT 008/2010, de 09/04/2010 c/c Acordo de Cooperação Técnica 001/2014 – Tribunal de Justiça do Piauí/JFPI. Ressalta-se que referido imóvel possui diversos problemas de manutenção, civil e de ar condicionado, por ser antigo. Há apenas contrato de manutenção de elevadores. A limpeza e vigilância armada é sob responsabilidade do Município de Teresina/PI.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A sede da Justiça Federal, em Porto Velho/RO, com 9.111,33 m², encontra-se construída sobre área de terras da União regularmente entregue pela Secretaria do Patrimônio da União.

Em 2014, em decorrência de cheia atípica do Rio Madeira, a parte inferior do prédio foi inundada (garagem, arquivo, almoxarifado, subestação elétrica, condicionadores de ar, refeitório, estacionamento e bosque). Como consequências foram contratadas obras para elevação da subestação elétrica, recuperação e sanitização de toda a área. Os contratos de recuperação e sanitização já foram executados e entregues no decorrer de 2015 e a obra de elevação da subestação elétrica está em fase de conclusão, havendo algumas pendências por parte da empresa.

Ha outro imóvel que era utilizado como duas residências geminadas menores, atendendo dois juízes federais. O mesmo foi adaptado para abrigar o arquivo judicial, tornando-se um anexo da SJRO – Porto Velho.

A Justiça Federal em Rondônia possui ainda um imóvel funcional localizado no município de Porto Velho que foi utilizado como residência funcional de magistrados em 2015.

O imóvel é utilizado mediante termo de permissão de uso. Por este instrumento, os ocupantes dos imóveis responsabilizam-se pela manutenção das residências, inclusive pagamento de Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (taxa de lixo).

Em Porto Velho há ainda o imóvel constituído de área de terra nua que foi doado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho à União com vistas à construção da sede da Seccional, fato que não se verificou.

Posteriormente a prefeitura revogou a doação através da Lei Municipal 1.609, de 27/05/2005, fazendo uma nova doação a AJUF – Associação dos Servidores da Justiça Federal do Estado de Rondônia que atualmente ocupam o local.

A SPU informou que, como ainda não havia tido o registro no Patrimônio da União à época da anulação do Decreto de doação à União/JFRO, e não havendo mais o interesse da JFRO pela área, ela retornou à Prefeitura e o processo foi arquivado restando a retirada do imóvel dos registros do SPIUnet.

No interior, nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena há terrenos sem edificação doados para a construção das subseções. O imóvel em Ji-Paraná foi entregue à Justiça Federal mediante Termo de Entrega. O imóvel de Vilhena foi doado pela Prefeitura municipal mediante Lei específica, restando pendente a incorporação ao Patrimônio da União, a cargo da SPU.

A Seção Judiciária, ante a limitação orçamentária que impossibilitava o uso de recursos próprios para a construção da sede, a Justiça Federal obteve junto aos parlamentares de Rondônia, por emenda de bancada, destaque orçamentário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Lei Orçamentária de 2015 a ser utilizado na contratação dos projetos, fiscalizações e construção das sedes da Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena, obrigando a seccional a licitar os projetos de engenharia (Tomada de Preços 02/2015), recebê-los, licitar a efetiva construção da sede (Concorrência pública 02/2015), homologá-la e emitir o respectivo empenho no mesmo exercício.

Além destes, obteve mais R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinqüenta mil reais) em emenda individual ao PLOA 2016 com o mesmo objetivo.

A SJRO realizou todos os procedimentos licitatórios visando à construção da sede própria da Justiça Federal em Ji-Paraná/RO sendo concluído a tempo para empenhar em 2015, mas o Conselho da Justiça Federal (CJF) não autorizou a homologação da licitação nem o respectivo empenho. Observa-se que o imóvel utilizado pela SSJ-JPR está com sérios problemas estruturais e de salubridade tendo o Corpo de bombeiros apresentado laudo técnico indicando ser precário o estado das instalações da unidade judiciária, tanto do ponto de vista ambiental, em razão de insalubridade e falta de ventilação, quanto nos aspectos estruturais. A laje que serve de piso ao arquivo e cobertura da 2ª vara apresenta deterioração evolutiva, segundo o laudo dos Bombeiros, oferecendo sério risco de desabamento.

Nos dias 23 e 24 de dezembro de 2015, o setor de engenharia da UPC realizou vistoria in loco da estrutura da sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, a fim de verificar as situações relatadas pelo Corpo de Bombeiro no laudo Técnico de Vistoria nº 012/SPST/2ºGB/2015, chegando-se à conclusão que as intervenções necessárias para adequar o imóvel e recuperar as patologias existentes são onerosas e requerem equipe técnica adequada e materiais de primeira qualidade, para garantir a segurança do imóvel e usuários sendo mais viável a locação de um novo imóvel.

Em 2014, foi aprovada a desapropriação do imóvel locado à época para sediar a Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, de modo a torná-la sua sede própria. Foi efetuado o depósito em maio de 2015 referente à desapropriação na conta da proprietária e imitado o termo de posse à União em julho/2015. Ainda não foi possível a averbação da doação do imóvel em favor da União no cartório, pois a mesma somente será possível após o trânsito em julgado da Ação Judicial nº 2381-10.2015.4.01.4100.

A Subseção de Guajará-Mirim está implantada em imóvel desapropriado com 10.000 m² de terreno, sendo 1.506,57 m² de área construída, atendendo com tranquilidade à Subseção e permitindo futuras ampliações e possui amplo espaço para estacionamento.

Das três cidades do interior do Estado que abrigam Subseções Judiciárias, duas (Ji-Paraná e Vilhena) estão provisoriamente instaladas em imóveis alugados pela inexistência de sedes apropriadas a seu funcionamento. Enquanto permanecer a inexistência de prédios próprios, há a necessidade de manter as subseções em locais alugados.

Em Ji-Paraná, o imóvel possui 1.000 m² de área construída para acolher 2 varas federais, 4 gabinetes e assessorias de juízes federais, área administrativa, além de espaço para posto bancário. O já reduzido espaço e condições precárias do prédio da Subseção impossibilita a futura instalação de mais varas federais.

Em Vilhena/RO, o imóvel possui acabamento de primeira linha, mas a área de apenas 800 m² impede a instalação de novas varas federais no futuro.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

A UPC dispõe de 2 imóveis da União, situados na capital do Estado, onde estão instaladas a sede da Seção Judiciária de Roraima. Os referidos imóveis estão devidamente registrados no SPIUnet, conforme consignado no Quadro A.8.2.3.

Os edifícios encontram-se em bom estado de conservação e suas manutenções são realizadas por meio de contrato contínuo de fornecimento de mão de obra terceirizada para a limpeza, jardinagem, reparos na pintura, rede elétrica, hidráulica e outros reparos de rotina.

A manutenção do elevador é realizada de forma contínua através de contrato. A SJRR realiza, ainda, contratações anuais para manutenção preventiva dos sistemas de abastecimento de água, que é feito por poço artesiano; do sistema de combate a incêndio e limpeza das fossas sépticas.

A SJRR concede permissão de uso para a Caixa Econômica Federal – CEF que explora atividade bancária, cujo espaço total cedido é de 66,26m² e para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-RR, com área cedida de 12,48m².

Para solução do problema de espaço, a SJRR, buscou e foi contemplada, no ano de 2011, com o terreno para construção de uma nova sede.

O terreno doado para nova sede da SJRR possui 48.000,19 m² e está localizado na Avenida General Sampaio, 2565 Lote, Quadra 093 – Esplanadinha, Treze de Setembro CEP 69308-1500 Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do terreno é 030100374500-4; a avaliação do imóvel é de R\$ 2.506.569,78.

Não obstante a previsão de orçamento para início das obras, por meio de liberação de emenda parlamentar, no ano de 2015, o edital não foi publicado, em face da decisão do colegiado do Conselho da Justiça Federal, de 10/08/2015, que veda o início de obras novas para 2015 e 2016.

O imóvel funcional localizado na Rua Coronel Ricardo Franco 963, no bairro de Aparecida, com área construída de 223,40 m², Registro Imobiliário Patrimonial – RIP 030100180500-0 foi transferido por meio de compra e venda, pagamento feito em moeda nacional. Utilizado como residência funcional de magistrado.

A Seção Judiciária de Roraima mantém, ainda, a responsabilidade sob um imóvel utilizado como residência funcional localizado na Rua Capitão Franco de Carvalho 272, Bairro São Francisco, com área construída de 209,39 m². O imóvel era destinado à moradia de juízes federais e substitutos desta Seccional.

Contudo, em 2015 a Diref decidiu proceder à reversão do bem imóvel para a Superintendência do Patrimônio da União – SPU-RR, conforme PAe 0000144-98.2015.4.01.8013, com entrega das chaves concluída em 28/9/2015.

Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Em Palmas, há 2 (dois) imóveis de uso especial, devidamente registrados no SPIUnet, nos quais estão os edifícios Sede e Anexo da Seção Judiciária.

Na Subseção de Araguaína, há 1 (um) terreno, já cadastrado no SPIUnet, onde será construída a sede própria da Subseção Judiciária. Atualmente, os serviços são prestados em imóvel locado de terceiros.

Na Subseção de Gurupi, as atividades jurisdicionais estão sendo realizadas em imóvel cedido pelo Município, sem ônus para a União. Existem tratativas com a Secretaria do Patrimônio da União para destinação de terreno, onde será construída a sede própria daquela Subseção.

Para mitigar os riscos relacionados à gestão dos imóveis, foi contratado seguro para cobertura de sinistro de todos os imóveis da estrutura da SJTO, inclusive os das Subseções Judiciárias, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. Os sinistros cobertos são: incêndio, raio, explosão, vendaval, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos, danos elétricos e responsabilidade civil de operações.

Os prédios da sede da Seção Judiciária contam com brigada de combate a incêndio composta por servidores treinados e estrategicamente distribuídos nas edificações.

8.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 20 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Quadro A.8.2.4 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC		
Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.774.096/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal da Primeira Região – ASSEJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado de caráter associativo, cultural, recreativo de âmbito local
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, não onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de sala de atividades e outros de interesses dos associados/servidores

	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A sala fica no 4º andar do Edifício Anexo III do TRF 1ª Região. Dimensão: 23,59m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander (Brasil) S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de postos de atendimento bancário e terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no 1º subsolo do edifício Sede II do TRF 1ª Região. Dimensão: 40m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A instituição bancária arca atualmente com as seguintes despesas mensais: R\$ 298,15 – Energia elétrica. R\$ 58,30 – Telefonia. R\$ 356,45. Outros custos com a locação do espaço cedido, vigilância, limpeza e conservação estão sendo implementados a partir fevereiro/2016
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira – Empresa Pública do Governo Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de postos de atendimento bancário e terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Áreas localizadas nos Edifícios Sede I, Sede II, Adriana e Anexo I. Dimensão: 185,95m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A instituição bancária arcará, mensalmente, a partir de fevereiro/2016, com as despesas relativas a energia elétrica, telefonia, locação do espaço cedido, vigilância, limpeza e conservação
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CPF	143.582.201-34
	Nome ou Razão Social	Maria da Conceição Souza Melo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Livraria

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma livraria
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no Edifício Sede I, 1º Subsolo. Dimensão: 4,50m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A cessionária arca, mensalmente, com a despesa de telefonia, no valor de R\$ 29,95
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil-DF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação dos advogados e regulamentação da atividade de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos na OAB que atuam no TRF 1ª Região
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no Edifício Sede II. Dimensão: 30,70m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A cessionária arca, mensalmente, com as seguintes despesas: R\$ 221,75 – Energia elétrica. R\$ 128,79 – Telefonia
	Tratamento Contábil dos	

	Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.689.218/0001-59
	Nome ou Razão Social	Triunfo Comércio e Serviços de Cópias Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 087/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial de serviços de reprografia, digitalização de processos judiciais, administrativos e demais documentos
	Prazo da Cessão	24/10/2012 a 24/10/2016
	Caracterização do espaço cedido	Duas áreas localizadas nas dependências do TRF 1ª Região, Dimensão: 20m² cada
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A cessionária arca, mensalmente, com a despesa de ocupação no valor de R\$ 873,22 para cada área, totalizando R\$ 1.746,44
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do	CNPJ	161.597.304-44

Cessionário	Nome ou Razão Social	Noemi Alves Baruzzi
	Atividade ou Ramo de Atuação	Livraria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um salão de beleza
	Prazo da Cessão	08/01/2008 a 03/09/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no Edifício Sede II. Dimensão: 16,57m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A cessionária arca, mensalmente, com as seguintes despesas: R\$ 323,49 – Energia elétrica. R\$ 12,80 – água. R\$ 35,72 – Telefonia
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.711.619/0001-53
	Nome ou Razão Social	Up Back Terceirização de Atividades Hoteleiras Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 043/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial do serviço de restaurante autosserviço e lanchonete autosserviço
	Prazo da Cessão	24/05/2014 a 24/05/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada nas dependências do TRF 1ª Região, Dimensão: 374,87m ²
	Benefícios, pecuniários ou	A cessionária paga, mensalmente, uma taxa de ocupação estimada em

	não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 75.341,00, que sofre desconto em razão do nível de serviço prestado, tendo como valor mínimo R\$ 3.589,93
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira – Sociedade de economia mista
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, onerosa, a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de postos de atendimento bancário e terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	08/06/2010 a 08/06/2015 ⁽¹⁾
	Caracterização do espaço cedido	Áreas localizadas nos Edifícios Sede I, Adriana e Anexo I. Dimensão: 107,46m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A instituição bancária arcará, mensalmente, a partir de fevereiro/2016, com as despesas relativas a energia elétrica, telefonia, locação do espaço cedido, vigilância, limpeza e conservação ⁽¹⁾
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O ressarcimento das despesas se dá por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta – inexigibilidade – permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos jurisdicionados no que tange ao recolhimento de custas processuais. Além disso, busca atender a servidores, terceirizados, estagiários, advogados e demais profissionais que prestam serviços nesta Seção Judiciária, oferecendo a alternativa de realizar os seus atendimentos bancários sem se deslocar do prédio.
	Prazo da Cessão	10-10-2008 a 10-10-2013.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 120 metros quadrados situada no andar térreo do prédio.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não recebe nenhum valor. O critério de seleção da empresa licitante foi o menor preço oferecido pelo quilograma da refeição.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Há ressarcimento de gastos com energia, por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.039.862/0001-04
	Nome ou Razão Social	D. M. S. Borges – EIRELI
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da	Forma de Seleção do	Pregão Eletrônico

Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos servidores, terceirizados, estagiários, advogados e demais profissionais que prestam serviços nesta Seção Judiciária, oferecendo a alternativa de realizar as suas refeições sem se deslocar do prédio.
	Prazo da Cessão	27-5-2013 a 27-5-2016, prorrogável por mais 2 períodos de 12 meses, até completar 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 262 metros quadrados situada no andar térreo do prédio.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não recebe nenhum valor. O critério de seleção da empresa licitante foi o menor preço oferecido pelo quilograma da refeição.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Há ressarcimento de gastos com água e energia, por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.087.953/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação dos advogados e regulamentação da atividade de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta – inexigibilidade – cessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos na OAB que atuam na Seção Judiciária do Estado do Acre, em vista do disposto no art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	1º-07-2014 a 1º-07-2019.
	Caracterização do espaço cedido	área medindo 48 metros quadrados, dotada de sistema de refrigeração, iluminação, pontos de rede lógica e telefonia interna, localizada no endereço do edifício-sede da Seccional.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC	Não se aplica

	como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.603.171/0001-66
	Nome ou Razão Social	Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Amazonas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade de Classe
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de uso à Ordem dos Advogado do Brasil, de uma sala com área correspondente à 10,16m2, no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Prazo da Cessão	vigência a partir de 29/12/2012, prorrogada até 28/03/2016
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 10,16m2,no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 000743.500-2
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4114-93
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A , de espaço medindo 1m ²
	Prazo da Cessão	vigência de 60 meses, a partir de 18/07/2014
	Caracterização do espaço cedido	Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A , de espaço medindo 1m ² , no hall de entrada do Ed. Rio Negro
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.559.602/0001-71
	Nome ou Razão Social	A M Medina – EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de reprografia e digitalização
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Concessão de uso do espaço de 5,8m ² para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização nas dependências da Justiça Federal do Amazonas

	Prazo da Cessão	vigência a partir de 29/12/2014, por 12 meses
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 5,8m2, no térreo do Ed. Waldemar Pedrosa, para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Permissão de uso à Caixa Econômica Federal, de uma sala com área correspondente a 51,23m2, no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 18/06/2015, por 12 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 51,23m2, no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	não se aplica
	Forma de utilização dos	não se aplica

	Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Rua Aires da Cunha, nº 48, Ibirapuera, Tabatinga – AM, Manaus-AM CEP 69640-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0008-89
	Nome ou Razão Social	Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de espaço físico e infraestrutura que possibilite condições de trabalho aos servidores e Procuradores do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período em que as instalações daquele órgão estiverem sob reforma.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 24/11/2010, por 15 meses, prorrogada até 30/08/2031. Em decorrência da continuidade do uso, tramita um processo, cujo objeto é nova assinatura de Termo de Cessão.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de espaço físico: uma sala com área correspondente a 40,4 m ² e uma sala com uma área de 142,7 m ² , num total de 183,10 m ² , no edifício Fórum Dra. Fabiola Bernardi
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A cessionária arcará com os custos decorrentes da utilização do espaço cedido, no que tange aos serviços de energia elétrica, água e esgoto.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	transferência de créditos orçamentários
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Reforço de empenho relativo ao contrato de fornecimento de energia elétrica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	11% sobre o valor total mensal da fatura de energia elétrica, água e esgoto

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.280.196/0001-76
	Nome ou Razão Social	Universidade do Estado do Amazonas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação superior – graduação e pós graduação

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica no endereço acima citado
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 28/07/2015, por 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente por conveniência das partes
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente a 32,25 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº – Infraero II – Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CEF – Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários – Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente à instalação e manutenção de posto de atendimento bancário e de uma área comum para funcionamento de caixas eletrônicos (ATM)
	Prazo da Cessão	Inicial 12(doze) meses a contar de 02/12/2014. 1º Termo Aditivo prorrogou por 48 (quarenta e oito) meses a contar de 02/12/2015.
	Caracterização do espaço cedido	Duas salas no térreo medindo 94,5m2 e 67,5m2 totalizando 162,00m2

	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Reembolso mensal das despesas com energia elétrica em 12,5% da fatura mensal de energia elétrica e dos custos do serviço com manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado correspondente a 3,95% do valor mensal do serviço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Reembolso das despesas de energia elétrica via GRU, no código da UG, com estorno de despesa no exercício e restabelecimento do orçamento.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Atendimento ao servidores e serventurios da justiça nas mesmas instalações físicas da SJAP, propiciando agilidade e conforto nos atendimentos bancários.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº – Infraero II – Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.172.976/0001-00
	Nome ou Razão Social	ASSEJUFE/AP – Associação dos Servidores da Justiça Federal do Amapá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de Servidores da SJAP
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento da sede da ASSEJUFE/AP
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses a partir de 17/07/2012
	Caracterização do espaço cedido	Área (Sala) de 20,91m2, situada no térreo do prédio Sede SJAP
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração do espaço cedido.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há registros contábeis.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Manter na mesma sede a SJAP a associação que respresenta os servidores.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº – Infraero II – Macapá/AP (Módulo Público-Biblioteca – anexo do Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.870.576/0001-21
	Nome ou Razão Social	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário do Estado do Amapá
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado exclusivamente à instalação, manutenção e funcionamento do Juizado Especial Zona Norte de Macapá, da Justiça do Estado do Amapá.
	Prazo da Cessão	02(dois) anos a contar de 08/08/2015
	Caracterização do espaço cedido	Fração do Módulo Público (biblioteca) que é parte integrante do Próprio Nacional, lavrado no Livro nº02, às fls.040 a 041, da SPU.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há previsão de remuneração pelo espaço cedido.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Melhor acesso à sociedade, dos serviços do Juizado Especial da Justiça do Estado do Amapá.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº – Infraero II – Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CEF-Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários – Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço	Funcionamento de um terminal bancário de autoatendimento

	Cedido	
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses a partir de 20/08/2012
	Caracterização do espaço cedido	Área correspondente a 4m2, situada no térreo do prédio Sede SJAP
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração do espaço cedido.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Atendimento ao servidores e serventuários da justiça nas mesmas instalações físicas da SJAP, propiciando agilidade e conforto nos atendimentos bancários.

Seção Judiciária do Estado da Bahia		
	RIP	384900315.500-5
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Endereço	2º Subsolo do Ed. Maria do Carmo Vieira Gomar, prédio anexo ao edifício-sede do fórum Teixeira de Freitas, sito à av. Ulysses Guimarães, 2799, cab, Salvador-BA.
	CNPJ	26.994.558/0013-67
Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	Advocacia-Geral da União
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 21/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma unidade avançada da AGU, a fim de funcionar como ponto de apoio para o desempenho das atividades da procuradoria da união na Bahia.
	Prazo da Cessão	22/03/14 a 21/03/19
	Caracterização do espaço cedido	Área: 14,73M², Situada no 2º subsolo do prédio anexo ao Edifício-Sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900706.500-0
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, cab, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.797.217/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia-Asserjuf
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato n. 09/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Área de 13,01m²: instalação e funcionamento de um espaço interno para realização de atividades terapêuticas; área de 5,44m²: instalação e funcionamento de uma central de reprografia.
	Prazo da Cessão	21/01/14 a 20/01/19
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 13,01m² (2º pavimento) e 5,44m² (pavimento térreo).
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900706.500-0
	Endereço	4ª Avenida, s/n, ed. Arx da Costa Tourinho, cab, Salvador-BA
Identificação do	CNPJ	00.000.000/0006-04

Cessionário	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 30/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento eletrônico (PAE) do BB, visando atendimento aos servidores e terceiros.
	Prazo da Cessão	01/03/12 A 28/02/17
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00m ² situada na sobreloja do prédio do JEF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 42/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário – pab, visando atendimento às necessidades da concedente e instalação de 03 terminais de autoatendimento (TAA).
	Prazo da Cessão	03/01/12 A 03/01/17
	Caracterização do espaço cedido	Área de 69,54m ² situada no pavimento térreo do edifício-sede .
	Benefícios, pecuniários ou	A título gratuito

	não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	AV. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 43/2011)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário que atenderá à demanda de depósitos judiciais da JF-BA, além de propiciar atendimento aos magistrados, servidores e terceiros e 04 terminais de autoatendimento (<i>cash dispenser</i>).
	Prazo da Cessão	31/01/10 A 30/01/15
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 263,33m ² (térreo), 80,25m ² (1º subsolo) e 3,68m ² (térreo – <i>cash dispenser</i>), todas do edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do	RIP	Subseções judiciárias
-------------------	-----	-----------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Praça da Bandeira, 95, Centro, Campo Formoso/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 26/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto de atendimento bancário-PAB e, se for o caso, de terminais de autoatendimento nas subseções judiciárias. A cessão de cada espaço ocorre por meio de termo aditivo.
	Prazo da Cessão	28/05/14 A 27/05/19 – PRAZO DO CONTRATO 26/2014
	Caracterização do espaço cedido	
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5 e 357300025.500-2
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, Cab, Salvador-BA; 4ª Avenida, S/N, Edf. Arx da Costa Tourinho, Cab, Salvador-BA; e Subseções Judiciárias de Ilhéus e Feira de Santana-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO-PAB nos locais acima descritos. Instalação, no prédio sede, também

		de 04 terminais de auto atendimento (CASH DISPENSER) .
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	EDIFÍCIO SEDE: 263,33M ² térreo e 3,68M ² térreo. EDIFÍCIO ARX DA COSTA TOURINHO: 176,67M ² . SUBSEÇÃO DE ILHÉUS-BA: 94,08M ² . SUBSEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA: 33,40M ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	ONEROSO. VALOR MENSAL: R\$ 55.650,86. RETROATIVO DE R\$ 710.476,01. Ou seja, além do pagamento dos valores mensais pela cessão dos 60 meses vindouros, o termo prevê também o pagamento de parcelas retroativas, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a presente data, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os contratantes.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0010-01
	Nome ou Razão Social	Ministério Público da União - MPU
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato n. 76/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma unidade avançada do mpu, a fim de funcionar como ponto de apoio para os servidores da procuradoria da república no estado da Bahia.
	Prazo da Cessão	24/12/13 a 24/12/18
	Caracterização do espaço cedido	Área DE 16,30M ² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARAES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0001-54
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DA BAHIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 43/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS ADVOGADOS INSCRITOS E QUE ATUAM NA SJ-BA.
	Prazo da Cessão	16/05/13 A 15/05/18
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 24,12M ² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	2º SUBSOLO DO EDF. MARIA DO CARMO VIEIRA GOMAR, PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TEIXEIRA DE FREITAS
Identificação do	CNPJ	00.394.460/0222-00

Cessionário	Nome ou Razão Social	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 22/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA, VISANDO PROPICIAR APOIO LOGÍSTICO E FACILITADOR DAS ATIVIDADES DA CESSIONÁRIA JUNTO À CEDENTE.
	Prazo da Cessão	25/03/14 A 24/03/19
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA: 24,13 M ² SITUADA NO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.669.089/0001-98
	Nome ou Razão Social	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NA BAHIA-SINDJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 47/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SINDJUFE-BA.
	Prazo da Cessão	02/04/13 A 01/04/18
	Caracterização do espaço	ÁREA DE 12,33M ² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO

	cedido	ANEXO AO EDIFÍCIO- SEDE.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A TÍTULO GRATUITO
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	384900315.500-5
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.057.552/0002-21
	Nome ou Razão Social	THAYS CARLA DA SILVA GRADIN-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONCORRÊNCIA 01/2013 (CONTRATO N. 51/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE.
	Prazo da Cessão	09/08/13 A 08/08/16
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA: 510M² NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	TAXA DE UTILIZAÇÃO: R\$ 3.745,83/MÊS INÍCIO MARÇO/14, SENDO R\$ 2.400,00 NO MÊS DE JUNHO/14.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	RECOLHIMENTO A STN, ATRAVÉS DE GRU, CÓDIGO 18812-3 – STN ARRENDAMENTOS
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Seção Judiciária do Distrito Federal

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE DA CLASSE PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	A SALA CEDIDA SERVE DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ADVOGADOS
	Prazo da Cessão	19/06/2013 – 18/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 22,80 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.720.144/0001-12
	Nome ou Razão Social	UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL – FACIPLAC
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	09/07/2012 – 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.059.857/0001-87
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	13/07/2012 – 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica
--	---	---------------

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.174.034/0001-02
	Nome ou Razão Social	INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – UNIEURO
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	19/06/2012 – 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.078.220/0001-38
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL – UDF
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	27/06/2012 – 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.331.801/0004-82
	Nome ou Razão Social	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	27/07/2012 – 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO – PAB E TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO
	Prazo da Cessão	23/02/2011 – 23/02/2016
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO D, EDIFÍCIO SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 195,69 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G LOTE 8
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO – TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO
	Prazo da Cessão	23/02/2011 – 23/02/2016
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA LOCALIZADA NO SUBSOLO DO BLOCO G DO EDIFÍCIO SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 1,50 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G LOTE 8
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO – PAB
	Prazo da Cessão	23/02/2011 – 23/02/2016
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF (ACESSO POR FORA DO PRÉDIO). DIMENSÃO: 256,14 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos	Não se aplica

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.798.697/0001-86
	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL – SERJUS/DF
	Atividade ou Ramo de Atuação	SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO DE CARÁTER ASSOCIATIVO, CULTURAL, RECREATIVO DE ÂMBITO LOCAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	FUNCIONAMENTO DE SALA DE ATIVIDADES E OUTROS DE INTERESSES DOS ASSOCIADOS/SERVIDORES
	Prazo da Cessão	13/05/2011 – 13/05/2016
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 36,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	Seprn qd 510, bloco c, lote 8, edificio sede iii, ed cidade de cabo frio
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Conselho seccional do distrito federal da ordem dos advogados do brasil – oab

	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade da classe profissional dos advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	A sala cedida serve de apoio ao exercício das atividades profissionais dos advogados
	Prazo da Cessão	19/06/2013 – 19/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	A sala fica no térreo do edifício sede iii da seção judiciária do df. Dimensão: 38,50 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	Sas qd 2, edifício sede i, bloco g lote 8
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Conselho seccional do distrito federal da ordem dos advogados do brasil – oab
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade da classe profissional dos advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	A sala cedida serve de apoio ao exercício das atividades profissionais dos advogados
	Prazo da Cessão	19/06/2013 – 18/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 32,40 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos	Não se aplica

	Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD 4, edifício sede II, Bloco D Lote 7
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2323-00
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira – sociedade de economia mista
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de pontos de atendimento eletrônico (PAE)
	Prazo da Cessão	17/03/2015 a 16/03/2020
	Caracterização do espaço cedido	Em frente aos elevadores no térreo do ed sede ii da seção judiciária do df. Dimensão: 2,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701230855000
	Endereço	SAS QD 2, edifício sede I, bloco G Lote 8
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2323-00
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira – sociedade de economia mista

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de pontos de atendimento eletrônico (PAE)
	Prazo da Cessão	17/03/2015 a 16/03/2020
	Caracterização do espaço cedido	EM FRENTE AOS ELEVADORES NO 1º SUBSOLO DO ED SEDE I DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 2,69 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Seção Judiciária do Estado de Goiás

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 centro – Goiânia – GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	000000002503-84
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	bancos comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada – parcial
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores; recebimento de relações externas de ordens bancárias/Siafi; pagamento de pessoal (clausula Primeira :do objeto)
	Prazo da Cessão	5 anos (27/05/2014 a 26/05/2019) – 2º Termo aditivo ao Contrato de Cessão de Uso 01/2009.
	Caracterização do espaço cedido	43,52 m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, "fac Símile" ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo único da Clausula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 centro – Goiânia – GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	003603052438-64
	Nome ou Razão Social	Caixa economica federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas Econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma unidade bancária com atendimento prioritário exclusivo aos magistrados e servidores
	Prazo da Cessão	5 anos (17/06/2010 a 16/06/2015)
	Caracterização do espaço cedido	243,62 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, ficarão a cargo da Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 centro – Goiânia – GO
Identificação do	CNPJ	003603052438-64

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas Econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma unidade bancária com atendimento prioritário e exclusivo aos magistrados e servidores.
	Prazo da Cessão	5 anos (17/06/2015 a 16/06/2020) –
	Caracterização do espaço cedido	278,09 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 centro – Goiânia – GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.656.759/0001-92
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados militantes na SJ/GO
	Prazo da Cessão	5 anos (10/10/2014 a 09/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	57,94 m2
	Benefícios, pecuniários ou	

	não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9361 00267.500-5
	Endereço	Rua Itiquira, nº 1000, Setor Nordeste, Formosa – GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2660-58
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores;
	Prazo da Cessão	5 anos (28/10/2014 a 28/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do	RIP	9221 00173.500-9
-------------------	-----	------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Universitária, Qd. 02. Lt.05, Jardim Bandeirante, Anápolis – GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas Econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão Não Remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores;
	Prazo da Cessão	5 ANOS (14/10/2014 a 14/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	65,20 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, "fac Simile" ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9373 00650.500-0
	Endereço	Av. República do Líbano, esq. com av. B, Qd. D-1, Lotes 21/30, Edifício Gama Dias, Setor Oeste.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas Econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma Unidade Bancária no prédio onde funcionam os juizados especiais federais, conforme Contrato de

		Cessão de Uso nº 40/2013
	Prazo da Cessão	3 anos (25/10/2013 a 25/10/2016)
	Caracterização do espaço cedido	48 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, "fac Símile" ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9227 000 34. 500 – 1
	Endereço	Av. J-2 com Rua J-17 e J-4, Qd. 35, Lts. 1 a 4, Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia -GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	CAIXAS ECONÔMICAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma Unidade Bancária no prédio onde funcionam os Juizados Especiais Federais, conforme Contrato de Cessão de Uso nº 01/2011
	Prazo da Cessão	1 ano prorrogável até 60 meses dentro do período de 01/06/2011 a 01/06/2016, conforme Contrato de Cessão de Uso n.01/2011
	Caracterização do espaço cedido	110,07 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9571 00295.500-8
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 11, Lote 17-b, nº 359, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	CAIXAS ECONÔMICAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma Unidade Bancária no prédio onde funcionam os juizados Especiais federais, conforme Contrato de Cessão de Uso nº 02/2011.
	Prazo da Cessão	5 anos (03/10/2011 a 03/10/2016)
	Caracterização do espaço cedido	12,21 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, "fac Símile" ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Seção Judiciária do Estado do Maranhão		
Caracterização do	RIP	0921.00683.500-7

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Senador Vitorino Freire, nº 301, Bairro: Areinha, São Luís-MA – CEP 65031-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAB JUSTIÇA FEDERAL SÃO LUÍS/MA da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Prédio-sede da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA – área de 148,47m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00827.500-9
	Endereço	Av. dos Holandeses, quadra 32, lote 30 – Loteamento Quintas do Calhau – São Luis-MA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de cash de atendimento da cessionária.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014

	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Anexo IV da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA – área de 4 m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0803 00280.500-1
	Endereço	Avenida Tapajós, S/N, Bairro: Parque das Nações, Imperatriz-MA – CEP 65.912-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de um Posto de Atendimento – PABX – da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no prédio sede da Subseção Judiciária de Imperatriz-MA – área de 53,65m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica	

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Processo de desapropriação em andamento – PA 200638000399908
	Endereço	Rua Santos Barreto n. 161 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	06 meses (12/01/2015 a 11/11/07/2015)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 53,5m ² , localizada no hall de entrada do edifício Oscar Dias Corrêa
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5049.00086.500-1
	Endereço	Rua Santo Antônio n. 105 – Centro – Pouso Alegre/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	08/02/2013 a 15/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30m ² no edifício sede da JFMG em Pouso Alegre
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Melhoria da prestação jurisdicional, na medida em que tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4445.00050.500-2
	Endereço	Praça Dom Cristiano n. 298 – Divinópolis/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	12/09/2011 a 11/09/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,76m ² no edifício sede da JFMG/Divinópolis
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Melhoria da prestação jurisdicional, na medida em que tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica

	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4957.00029.500-3
	Endereço	Av. Arlindo Figueiredo n. 128 – Passos/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG – 51ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (18/07/2012 a 17/07/2015)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16m ² , localizada no 1º andar do edifício sede da JFMG/Passos
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 – Vila Olímpica – Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal

	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	60 meses (11/12/2013 a 10/12/2018)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 116m ² no edifício sede da JFMG/Uberaba
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Melhoria da prestação jurisdicional, na medida em que tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado (Processo de desapropriação em andamento PA 200638000399908); 4123.00307.500-9
	Endereço	Rua Santos Barreto n. 161; Av. Álvares Cabral ns. 1805 e 1741 – Sto. Agostinho – BHte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.898.224/0001-13
	Nome ou Razão Social	Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais – AJUFEMG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala de representação
	Prazo da Cessão	60 meses (10/08/2010 a 09/08/2015)
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 32; 8,07 e 6,2m ² nos edifícios Oscar Dias Corrêa; Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar da JFMG em Belo Horizonte
	Benefícios, pecuniários ou	Não se aplica

	não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4445.00050.500-2
	Endereço	Praça Dom Cristiano n. 298 – Divinópolis/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	24 meses (03/07/2015 a 02/07/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,96m ² , localizada no térreo do edifício sede da JFMG/Divinópolis
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
------------------------------------	-----	--

Cessão	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 – Vila Olímpica – Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG – 14ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados, por parte da OAB
	Prazo da Cessão	60 meses (27/08/2015 a 26/08/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 34m², localizada no andar térreo do edifício sede da JFMG/Uberaba
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4625.00023.500-3
	Endereço	Av. Selim José de Sales n. 895 – Canaã – Ipatinga/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG – 72ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	24 meses (28/03/2014 a 27/03/2016)

	Caracterização do espaço cedido	Área de 9m ² , localizada no 4º andar do edifício sede da JFMG/Ipatinga
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Av. Álvares Cabral n. 1.805 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3578-55
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário eletrônico
	Prazo da Cessão	60 meses (10/09/2013 a 09/09/2018)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3m ² no edifício sede da JFMG/BH – Antônio Fernando Pinheiro
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 – Vila Olímpica – Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	18.423.839/0001-90
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Uberaba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração Pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto da Central de Fiscalização de Penas Alternativas – CEFIPA
	Prazo da Cessão	48 meses (01/01/2013 a 31/12/2016)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,49m ² , localizada no térreo do edifício sede da JFMG/Uberaba
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A CEFIPA presta apoio às varas da Subseção na execução de penas alternativas aplicadas aos réus pelas varas federais.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 – Vila Olímpica – Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.102.134/0002-18
	Nome ou Razão Social	FACTHUS – Faculdade Talentos Humanos
	Atividade ou Ramo de Atuação	Ensino
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto de assistência judiciária gratuita
	Prazo da Cessão	60 meses (10/02/2014 a 09/02/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,62², localizada no edifício sede da JFMG/Uberaba
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9 (Álvares Cabral); demais não cadastrados
	Endereço	Av. Álvares Cabral nºs 1805 e 1741; Rua Santos Barreto n. 161 – Sto. Agostinho – BH/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de postos de atendimento bancário físico e eletrônico
	Prazo da Cessão	60 meses (28/04/2014 a 27/04/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de espaços diversos, no total de seis, para instalação dos PAE e do PAB
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Melhoria da prestação jurisdicional, na medida em que tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos	Não se aplica

	quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Av. Maria Carmelita de Castro Cunha n. 30 – Vila Olímpica – Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0015-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de terminal de atendimento eletrônico
	Prazo da Cessão	60 meses (09/06/2014 a 08/06/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3m ² no edifício sede da JFMG/Uberaba
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4733.00118.500-7
	Endereço	Rua Leopoldo Schmidt, 145, Centro, Juiz de Fora/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG – Subs. de Juiz de Fora

	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (18/11/2013 a 17/11/2016)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24m ² , localizada no andar térreo do edifício sede da JFMG/Juiz de Fora
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4107-64
	Nome ou Razão Social	Banco Do Brasil S/A, Agência Paiaguás
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento eletrônico.
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogável.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4m ² no saguão do auditório, no subsolo da Sede da SJMT em Cuiabá.

	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Gastos assumidos pela UJ.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.234.924/0001-88
	Nome ou Razão Social	Cooperativa de Crédito dos Servidores do Poder Judiciário Federal/MT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cooperativas Centrais de crédito
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário da COOPERJUS/MT.
	Prazo da Cessão	60 meses, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 18m² no subsolo da Sede da SJMT.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Gastos assumidos pela UJ.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do	RIP	906700176.500-0
-------------------	-----	-----------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.529.420/0001-53
	Nome ou Razão Social	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso – SICREDI Ouro Verde MT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cooperativas de crédito mútuo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento eletrônico.
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogáveis
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4m ² no saguão do auditório, no subsolo da Sede da SJMT em Cuiabá.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Gastos assumidos pela UJ.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0016-90
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal, Agência Paiaguas Est Unif MT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas Econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de Posto de Atendimento Bancário

	Prazo da Cessão	60 meses, prorrogáveis
	Caracterização do espaço cedido	Área aproximada de 211,80 m ² no térreo do Edifício Sede da SJMT.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Gastos com água, energia e vigilância assumidos pela cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.750.752/0001-23
	Nome ou Razão Social	A.P.S. do Nascimento Almedia ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fotocópias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão 03/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviço de reprografia com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção e material de consumo.
	Prazo da Cessão	12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou fração até o limite máximo de 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,3 m ² localizada no subsolo da Sede da SJMT em Cuiabá.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Gastos com energia assumidos pela cessionária.

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
--	---	---------------

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	8985 00071.500-0
	Endereço	Av. Governador Julio Campos, s/n, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/00001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas Econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Terminal de autoatendimento
	Prazo da Cessão	12 meses
	Caracterização do espaço cedido	Aproximadamente 2,5 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há compensação em dinheiro à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Gastos assumidos pela UJ.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Seção Judiciária do Estado do Pará		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427 00727 500-2
	Endereço	Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Belém-PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	050700008/0001-48
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados Do Brasil – Seção Do Estado Do Pará

	Atividade ou Ramo de Atuação	advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	cumprimento da Lei nº 8.906/94
	Prazo da Cessão	cinco anos: 17/12/2015 – 16/12/2020
	Caracterização do espaço cedido	área de 32,85m² no andar térreo
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	não há benefício pecuniário.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427 00727 500-2
	Endereço	Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Belém – PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305.0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	BANCO PÚBLICO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	promover melhoria dos serviços bancários essenciais à Justiça Federal tanto na esfera judicial como administrativa
	Prazo da Cessão	cinco anos: 24/2/2015 – 23/2/2020
	Caracterização do espaço cedido	área de 132,06m² no andar térreo
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	não há benefício pecuniário.

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0411.00366.500-4
	Endereço	Av. Tancredo Neves nº 100, Altamira – PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.008/0001-48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará
	Atividade ou Ramo de Atuação	advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	cumprimento da Lei nº 8.906/94
	Prazo da Cessão	cinco anos: SET/2014 – SET./2015
	Caracterização do espaço cedido	área de 11,08m ² no andar térreo
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	não há benefício pecuniário.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0535.00117.500-3
	Endereço	Av. Marechal Rondon, n ° 853, Santarém – PA
Identificação do	CNPJ	05.070.008/0001-48

Cessionário	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil / Seção do Pará
	Atividade ou Ramo de Atuação	advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	cumprimento da Lei 8.906/94
	Prazo da Cessão	indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	área de 12,3080m ² no andar térreo
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	não há benefício pecuniário.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0483.00202.500-9
	Endereço	Tv. do Mógno, nº 6665 – Marabá-PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494/0106-03
	Nome ou Razão Social	19ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Policimento
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cooperação entre a SSJ de Marabá e a Cessionária
	Prazo da Cessão	60 meses – 21/8/2013 a 20/8/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 180m ² do imóvel
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC	Não há benefício pecuniário.

	como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0447.00201.500-7
	Endereço	Tv. Quintino Bocaiúva, nº 2363 Castanhal – PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.008/0001-48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cumprimento da Lei nº 8.906/94
	Prazo da Cessão	60 meses – 19/8/2015 a 18/8/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,26m ² no andar térreo
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há benefício pecuniário.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC		

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0561.00025.500-2
	Endereço	Rua Um, 51 – Tucuruí-PA

Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.008/0001-48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se Aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cumprimento Da Lei Nº 8.906/94
	Prazo da Cessão	Não existe termo formalizando o ato
	Caracterização do espaço cedido	
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0509.00027.500-5
	Endereço	Av. Portugal nº 03, Lote 3, Q 3, bloco 5, Módulo II – Paragominas – PA
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.008/0001-48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	cumprimento da Lei nº 8.906/94
	Prazo da Cessão	Não existe termo formalizando o ato
	Caracterização do espaço cedido	

	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Seção Judiciária do Estado do Piauí		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219002025000
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal-Agência 3963
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada-parcial
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimentos aos Servidores
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	103m
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219002025000
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.0001/4449-01
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A – Posto Atendimento
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada-parcial
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimentos aos Servidores
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	100m
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219002025000
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.336.854/0001-67
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	JUDICIÁRIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada-parcial
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	APOIO AOS ADVOGADOS MILITANTES NESTA SECCIONAL

	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	103m
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219001205004
Identificação do Cessionário	Endereço	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 954 – CENTRO – TERESINA/PI
	CNPJ	06.554.860/0003-64
	Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
	Atividade ou Ramo de Atuação	EXECUTIVO MUNICIPAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerado
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PROGRAMA JUSTIÇA PRESENTE (TRF-1R, TJPI, TRE-PI, TRT22R, PMT, FUND. MONS.CHAVES)
	Prazo da Cessão	12 MESES, COM PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA POR CONVENIÊNCIA
	Caracterização do espaço cedido	IMÓVEL COM 2.018,50m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	CULTURA DE UMA JUSTIÇA CIDADÃ APROXIMANDO A SOCIEDADE
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	CESSIONÁRIO: LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	* BENEFÍCIO NÃO PECUNIÁRIO
--	---	----------------------------

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224.0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso, sem licitação, conforme Constituição Federal, art. 133; Lei nº 8.666/93, art. 116; Decreto-Lei nº 9.760/46, art 79, §2º; Lei nº 9.636/98, arts. 20; Lei nº 8.906/1994, art. 7º, § 4º; e Decreto nº 3.725/01, arts. 12 e 13.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como sala dos advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 19/02/2001
	Caracterização do espaço cedido	Localização no primeiro piso, ao lado da biblioteca, com área de 27 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do permissionário.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da Cessão pela UPC	Não há.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do	CNPJ	00.360.305/0001-04

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso, com base no art. 164, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 12-I, do Decreto 3.725/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sistema de caixa automática bancária/posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	16/2/2009 à 15/2/2014.
	Caracterização do espaço cedido	Primeiro piso, lado sul, área adjacente à Seção de Bem-Estar Social, com 11,41 metros quadrados (deslocado provisoriamente para uma área ao lado do CPD, no primeiro piso, à esquerda da entrada da Secretaria Administrativa)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há. A limpeza, segurança, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso, com base no art. 164, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 12-I, do Decreto 3.725/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como agência bancária
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Termo de Permissão de Uso, de 12/10/1997.
	Caracterização do espaço cedido	Primeiro piso, lado sul, área externa, ao lado da escadaria de entrada, com área de 113,70 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	Cessão a título gratuito

	Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, manutenção, vigilância armada e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário. Será providenciada a individualização das ligações de água e energia elétrica.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.819.916/0001-00
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Estado de Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Organização sindical
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso, sem licitação (Acórdão TCU 2109/2008 – Segunda Câmara)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Refeitório na sede da Seção Judiciária de Rondônia
	Prazo da Cessão	Indeterminado, a partir do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 17/12/1997.
	Caracterização do espaço cedido	Localizado no lado sul, na área do estacionamento do subsolo, com área de 105,86 metros quadrados. Exclusivo aos servidores, magistrados e colaboradores da JFRO.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito (art. 12-III, do Decreto 3.725/2001)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, conservação e manutenção do espaço são de responsabilidade do permissionário.

Obs: Quanto ao refeitório, cabe ao Sindicato a escolha da empresa para ofertar as refeições no local. As ligações de energia elétrica e água tratada não foram individualizadas ainda. Quanto à água tratada, passou a ser fornecida pela CAERD apenas a partir de 2014, quando a enchente do Rio Madeira comprometeu de forma definitiva o poço artesiano e os veios de água subterrâneos. Antes, era gratuita, motivo porque não havia ligação e leitura individualizada.

Identificação do Cessionário	CNPJ	22.819.916/0001-00
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Estado de Rondônia – SINSEJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Organização sindical
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso , sem licitação. (art. 12-VI e parágrafo único, do Decreto 3.725/2001)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da parte administrativa do SINSEJUF
	Prazo da Cessão	Sessenta meses (vencido em 11/09/2013, sem a formalização de nova cessão/renovação)
	Caracterização do espaço cedido	Localização no primeiro piso, lado sul, ao lado da Seção de Bem-Estar Social com área de 15 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, conservação e manutenção do espaço são de responsabilidade do cessionário.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0001.00210.500-2
	Endereço	Av. Duque de Caixas, 2.409, Santa Luzia, Guajará-Mirim/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0027-41
	Nome ou Razão Social	Procuradoria da República em Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Ministério Público Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso , sem licitação. (art. 12-VI e parágrafo único, do Decreto 3.725/2001 e DL 9760/46)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da Procuradoria da República no município de Guajará-Mirim/RO
	Prazo da Cessão	Tempo indeterminado, a partir de 12/03/2013.
	Caracterização do espaço cedido	Sala no segundo piso do imóvel

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. A limpeza, conservação e manutenção do espaço são de responsabilidade do cessionário.

Seção Judiciária do Estado de Roraima		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	030100088.500-0
	Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 3999-Canarinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não houve seleção
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A área total cedida é de 66,26m ² , que corresponde a 1,35% da área total do edifício-sede
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há benefícios pecuniários
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Dos gastos com energia elétrica, água, esgoto e taxa de coleta de lixo, são cobrados 1,35%.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da	Não se aplica.

	cessão pela UPC	
Obs: Na área judiciária, a contrapartida da CEF se constitui em recebimento de custas judiciais, emissão de certificados digitais, realização de depósitos judiciais, pagamento de ações judiciais a ordem da JF, pagamento de RPV e precatórios, e demais serviços de exclusivo interesse, para os quais a instituição esteja habilitada.		

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	030100088.500-0
	Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 3999-Canarinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Roraima
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não houve seleção
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender ao disposto no art.7º, inciso XXI, § 4º, Lei 8906/94
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A área total cedida é de 12,48m2.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há benefícios pecuniários
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.

Seção Judiciária do Estado de Tocantins		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do	CNPJ	00.360.305/0001-04

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma agência bancária da Caixa Econômica Federal e dois terminais de auto-atendimento bancário.
	Prazo da Cessão	27/06/2015 a 26/06/2016
	Caracterização do espaço cedido	130 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	O Termo não fixa benefícios pecuniários.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.877.758/0001-14
	Nome ou Razão Social	Ina Maria Soares Correia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Lanchonete e Restaurante
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concessão de Uso de Bem Público
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração do serviço de lanchonete e restaurante.
	Prazo da Cessão	30/11/2014 a 18/12/2015
	Caracterização do espaço cedido	32 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC	R\$4.228,88 (taxa mensal de ocupação).

	como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.726/0001-04
	Nome ou Razão Social	Fundação Universidade Federal do Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição de ensino
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio / Permissão a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório modelo para prestação de assistência judiciária à população carente, e a atuação como advogado dativo de réus sem advogados, com advogados ausentes e a curadoria dos revéis
	Prazo da Cessão	24/09/2014 a 23/09/2019
	Caracterização do espaço cedido	31,25 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO

Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.752/0001/48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Autarquia Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Auxiliar os advogados em suas atividades forenses
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	27,65 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC		

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.336.168/0001-66
	Nome ou Razão Social	Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda – EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fotocópias e serviços de encadernação e plastificação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação / Concessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial de serviços de reprografia (cópia / impressão / digitalização) de processos judiciais, administrativos e demais documentos vinculados às atividades judicial e administrativa da Concedente.
	Prazo da Cessão	24/12/2015 a 23/12/2016
	Caracterização do espaço	10,09 m2

	cedido	
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 4.234,75 (taxa mensal de ocupação)
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00040.500-0
	Endereço	201 Norte, conjunto 01, Lotes 03 e 04, Palmas-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.540.693/0001-10
	Nome ou Razão Social	EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Lanchonete e Restaurante
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concessão de Uso de Bem Público
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração do serviço de lanchonete e restaurante.
	Prazo da Cessão	21/12/2015 a 20/12/2016
	Caracterização do espaço cedido	108 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 385,00 (taxa mensal de ocupação) mensais
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	

Em 2015, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e suas Seções e Subseções Judiciárias mantiveram em seus edifícios espaços cedidos a terceiros (segundo relação detalhada contida em quadros anexos), todos disciplinados conforme a legislação própria, em especial as Leis 8.666/1993, 8.906/1994 e 9.636/1998, do Decreto 3.725/2001 e orientações contidas no Acórdão 2595/2011 – Plenário.

Destaque-se, entre esses, que a Lei Federal nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, traz, em seu artigo 7º, § 4º, a previsão da instalação das salas especiais para os advogados nos fóruns:

Art. 7º São direitos do advogado:

[...] § 4º O Poder Judiciário e o Poder Executivo devem instalar, em todos os juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, salas especiais permanentes para os advogados, com uso assegurado à OAB.

Da mesma forma, a cessão de salas às Associações dos Juizes Federais atende ao interesse da Justiça, na medida em que o espaço é utilizado para reuniões dos magistrados e debate de questões jurisdicionais.

Há ainda a presença dos bancos oficiais – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil – nas dependências da Justiça Federal contribuindo para a melhoria da prestação jurisdicional, na medida em que tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.

Quando ocorre, a cessão de sala para a Prefeitura Municipal destina-se à instalação de posto da Central de Fiscalização de Penas Alternativas – CEFIPA, com o objetivo de prestar apoio às varas da Seccional na execução de penas alternativas aplicadas aos réus pelas varas federais.

Tem-se, assim, que as cessões ou permissões de uso obedecem ao interesse público na medida em que resultam em atividades de apoio ao desempenho da atividade fim da Justiça Federal, ou seja, tiveram por finalidade o necessário apoio às atividades desta UPC, conforme relacionados no Quadro A.8.2.4.

8.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Quadro 21 – Distribuição Espacial e Valores de Locação e Reforma dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro A.8.2.5 – Distribuição Espacial e Valores de Locação e Reforma dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Exercício de 2015		
		Quantidade	Despesa com Locação	Despesa com Reforma
BRASIL	UF: ACRE	1	0,00	132.913,59
	Cruzeiro do Sul	1	0,00	132.913,59
	Observação: A SJAC não possui imóvel locado; as despesas referem-se ao imóvel cedido a título gratuito pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e dizem respeito a valores pagos em 2015 referentes a restos a pagar de 2013 inscritos em 2014 e reinscritos em 2015 (valores incluídos conforme resposta a consulta realizada ao TCU).			
	UF: AMAPÁ	2	158.485,03	0,00
	Laranjal do Jari	1	58.360,76	0,00
	Oiapoque	1	100.124,27	0,00
	UF: BAHIA	12	1.707.475,79	189.136,78
	Alagoinhas	1	173.756,52	56.722,90
	Barreiras	1	93.303,00	55.056,20
	Bom Jesus da Lapa	1	194.269,01	0,00
	Campo Formoso	3	123.889,92	0,00
	Eunápolis	1	110.717,79	8.975,00
	Guanambi	1	299.906,47	0,00
	Irecê	1	110.643,80	19.580,21
	Juazeiro	1	146.972,88	25.722,47
	Teixeira de Freitas	1	189.581,80	0,00
	Salvador	1	264.434,60	23.080,00
	Observação: Valores empenhados (SIAFI e SISME)			
	UF: DISTRITO FEDERAL	1	1.709.788,85	448.900,52
	Brasília	1	1.709.788,85	448.900,52
	Observação: O valor apresentado para Despesa com Reforma refere-se ao custo do empenho referente a aquisição de material para reforma do imóvel funcional situada na SQN 308. O pagamento de aluguel do Ed. dona Marta até o mês de abril era feito com recursos advindos da CEF. A partir de maio, passou a ser realizado com descentralização de recursos diversos.			
	UF: GOIÁS	10	2.185.486,32	0,00
	Anápolis	1	362.414,12	0,00
	Aparecida de Goiânia	1	137.056,82	0,00

Rio Verde	2	96.164,02	0,00
Formosa	1	109.249,84	0,00
Uruaçu	1	109.262,68	0,00
Luziânia	1	245.262,38	0,00
Goiânia	3	1.126.076,46	0,00
Observação: Despesas com IPTU/TSU incluídas nas despesas com locação			
UF: MARANHÃO	4	1.917.311,60	0,00
São Luís	2	1.000.341,60	0,00
Bacabal	1	50.390,22	0,00
Balsas	1	146.579,78	0,00
UF: MINAS GERAIS	34	7.405.345,61	0,00
Belo Horizonte	2	347.680,28	0,00
Contagem	1	466.492,39	0,00
Divinópolis	2	275.771,43	0,00
Governador Valadares	1	681.974,55	0,00
Ipatinga	1	344.009,18	0,00
Ituiutaba	1	266.868,30	0,00
Janaúba	1	190.119,40	0,00
Juiz de Fora	1	37.164,20	0,00
Lavras	2	152.861,36	0,00
Manhuaçu	1	179.675,83	0,00
Montes Claros	2	825.059,73	0,00
Muriae	1	250.176,88	0,00
Passos	2	62.278,18	0,00
Patos de Minas	2	300.122,86	0,00
Poços de Caldas	1	330.936,32	0,00
Ponte Nova	1	265.463,85	0,00
Pouso Alegre	3	283.842,05	0,00
São João Del Rei	2	93.253,00	0,00
São Sebastião do Paraíso	1	265.764,55	0,00
Sete Lagoas	1	326.637,12	0,00

Téofilo Otoni	1	286.151,81	0,00
Uberlândia	1	107.487,74	0,00
Unai	1	340.691,11	0,00
Varginha	1	446.721,21	0,00
Viçosa	1	278.142,28	0,00
UF: MATO GROSSO	3	517.164,93	66.818,85
Cuiabá	1	46.464,00	
Juina	1	128.370,75	66.818,85
Sinop	1	342.330,18	
UF: PA	5	749.023,78	0,00
Castanhal	1	162.000,00	0,00
Redenção	1	114.054,20	0,00
Paragominas	1	154.152,82	0,00
Tucuruí	1	162.000,00	0,00
Itaituba	1	156.816,76	0,00
PIAUI	5	435.368,06	0,00
Picos	1	70.038,97	0,00
Parnaíba	1	104.079,73	0,00
Floriano	1	94.340,77	0,00
São Raimundo Nonato	1	94.340,77	0,00
Corrente	1	107.628,79	0,00
UF: RONDÔNIA	2	327.264,46	0,00
Ji-Paraná	1	132.000,00	112.805,89
Guajará-Mirim		39.775,51	18.681,23
Vilhena	1	155.488,95	0,00
UF: RORAIMA	0	0,00	0,00
UF: TOCANTINS	1	51.900,00	0,00
Araguaína	1	51.900,00	0,00

Fonte: Secad-TRF1 e Seções Judiciárias

Tribunal Regional Federal – 1ª Região

A Administração do TRF 1ª Região mantém atualmente um imóvel locado de terceiro, situado no Setor de Autarquias Sul, da capital. Registre-se que o referido imóvel é indispensável para abrigar a atual estrutura do Tribunal, até que as obras da futura sede sejam concluídas.

Até fevereiro de 2015, o custo da locação era integralmente arcado pela Caixa Econômica Federal, mediante contrato de parceria. Findo este, o Tribunal passou a arcar integralmente com o custo de locação do referido imóvel, mediante assinatura de contrato de locação.

De modo geral, o imóvel locado destina-se a abrigar a Divisão de Saúde Ocupacional, Núcleo de Conciliação, 7ª Turma, 8ª Turma e depósitos de processo judicial, e se encontra em bom estado de conservação, devido aos serviços continuados de limpeza e de manutenção predial, contratados com empresas especializadas nos ramos respectivos.

Em 2015, a despesa total com a locação do referido imóvel foi de R\$ 1.709.788,85. Foram gastos ainda o total de R\$ 448.900,52 com reparos e manutenção.

Seção Judiciária do Estado do Acre

A Seção Judiciária do Acre não possui contrato de locação de imóveis.

Todavia, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre firmou parceria com a Seccional, objetivando a cessão de um imóvel situado na “Cidade Judiciária” de Cruzeiro do Sul/AC, para a instalação da Subseção Judiciária daquela localidade. Essa parceria mostrou-se de extrema relevância, uma vez que proporcionou significativa economia de recursos públicos, pois a cessão gratuita do imóvel, além de evitar a locação de um imóvel, dispensou a curto e médio prazo, a realização de licitação para contratação de obra de construção de edifício para comportar a referida Unidade Jurisdicional.

Em 2015, foram gastos R\$1.900,00 com manutenção do referido imóvel, referente à limpeza da fossa séptica instalada no local e serviço de instalação de componentes elétricos.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Não se aplica.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

A Seção Judiciária do Amapá possui dois imóveis locados nos quais estão instaladas a Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP e a Subseção Judiciária de Oiapoque/AP.

A locação do imóvel situado no município de Laranjal do Jari/AP foi formalizada por meio do contrato nº 02/2011, celebrado com Tatiana Sousa da Silva. Vigência Inicial: 01/02/2011 e Vigência Final: 31/01/2016; a prorrogação foi efetivada através do 4º Termo Aditivo de 21/01/2015. Está em fase de elaboração o 5º Termo Aditivo visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias com previsão de encerramento em 31/03/2016.

Contrato 06/2011 celebrado com a empresa Capital Imóveis Ltda. Imóvel está instalada a Subseção Judiciária de Oiapoque/AP. Vigência Inicial: 01/07/2011 e Vigência Final: Indeterminada por decisão proferida pela Diref/SJAP.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Atualmente, a Seção Judiciária da Bahia mantém 1 (um) imóvel locado na capital, destinado às necessidades da Seccional, e 11 (onze) imóveis locados no interior, destinados exclusivamente ao abrigo das subseções judiciárias vinculadas espalhadas por vários municípios do interior do Estado. Há ainda duas subseções que estão instaladas em imóveis de terceiros, porém sem ônus para os cofres públicos, a saber: imóvel cedido pela CHESF, sem ônus, até 24/10/1938, onde está instalada a Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA; imóvel locado diretamente pela Prefeitura de Jequié/BA, onde está instalada a Subseção Judiciária de Jequié/BA, cujo custo de locação é suportado exclusivamente pela referida prefeitura.

Tendo em vista a ausência de previsão de aquisição e/ou edificação de imóveis próprios, todos os imóveis locados são imprescindíveis para o funcionamento das atividades jurisdicionais da Seccional, sendo que, em algumas subseções, o espaço físico disponível é insuficiente para atender satisfatoriamente as necessidades correntes. Registre-se que há apenas uma obra em andamento para futura sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA.

Todos os imóveis estão devidamente acobertados pelos respectivos contratos de locação. Os gastos referentes a reparos, consertos e substituições são assumidos pela UJ locatária, conforme estabelecido nos contratos de locação.

Em 2015, as despesas com locação na Seção Judiciária da Bahia alcançaram o montante de R\$ 1.666.419,82. Já os custos com reformas alcançaram a soma de R\$ 180.161,78.

Existem ainda algumas pendências de cadastro de imóveis locados no SPIUnet, são eles: Sede da Subseção de Alagoinhas, arquivo da Subseção de Campo Formoso e os edifícios/prédios das Subseções de Feira de Santana, Jequié e Vitória da Conquista.

Situação e providências:

1. A Subseção de Alagoinhas ainda não enviou os dados para cadastro no SPIUnet. Foi enviado o Ofício nº 57/2014 SEAPS/SECAD/DIREF/BA à Diretoria Executiva do INSS solicitando as informações necessárias ao cadastramento.

2. A Subseção de Campo Formoso está providenciando as informações para cadastramento.

3. As Subseções de Feira de Santana, Jequié e Vitória da Conquista estão providenciando os respectivos registros dos prédios nos Cartórios para posterior cadastro no SPIUnet..

Seção Judiciária do Distrito Federal

Não se aplica

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A Administração da Seção Judiciária do Estado de Goiás mantém atualmente dez imóveis locados de terceiros, situados nas seguintes localidades: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio verde, Formosa, Uruaçu, Luziânia e Goiânia.

As contratações foram decorrentes de procedimentos administrativos próprios de locação com a administração pública, mantidos sob a gestão de unidades administrativas do Órgão.

De modo geral, os imóveis locados para abrigarem as Subseções Judiciárias têm atendido as necessidades básicas das varas federais respectivas, e se encontram em bom estado de conservação, devido aos serviços continuados de limpeza e de manutenção predial, contratados com empresas especializadas nos ramos respectivos.

A Administração do Órgão mantém a conservação dos edifícios por meio de suas unidades de operação administrativa, tais como o Nucad no Ed. Sede e as Sesaps nas Subseções Judiciárias, que prestam os serviços de gestão e apoio administrativo.

Da mesma forma, o cadastro dos imóveis é mantido atualizado anualmente no sistema SPIUNET e registrado no sistema SIAFI.

Ressalta-se, também, que anualmente a Administração providencia a contratação de seguro dos bens móveis e imóveis, por meio de procedimentos administrativos licitatórios, com dotação própria.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A Seção Judiciária possui 02 imóveis locados na capital, um em Bacabal que abriga a Subseção Judiciária de Bacabal e um em Balsas onde foi instalada a Subseção Judiciária de Balsas.

Apesar do constante trabalho do diretor do Foro, ainda não foi possível doação de terreno para construção da sede das Subseções Judiciárias de Bacabal e Balsas, perdurando a necessidade de aluguel de tais imóveis.

Na capital, com a instalação de novas varas e Turmas recursais, foi necessário o aluguel de imóvel para abrigar as varas de execuções fiscais, as turmas recursais e a vara ambiental, considerando que no prédio sede não havia mais espaço para novas varas. Há ainda a locação de um galpão que serve de arquivo judicial e parte do almoxarifado. A necessidade de aluguel de tais imóveis continuará enquanto não houver doação e construção de nova sede que comporte as varas atuais e previsão de crescimento da Seção Judiciária.

As adaptações e manutenções feitas nos imóveis são somente aquelas necessárias às atividades da Justiça, no entanto questões inerentes ao imóvel (telhado, vazamentos hidráulicos, etc.) são de responsabilidade dos proprietários.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Em 2015, a Seção Judiciária de Minas Gerais desenvolveu suas atividades também em imóveis locados, tendo em vista não haver imóveis próprios suficientes para atender toda a demanda jurisdicional da Seccional. São, portanto, 34 (trinta e quatro) imóveis locados, sendo 2 (dois) imóveis localizados em Belo Horizonte e 32 (trinta e dois) no interior do Estado, destinados exclusivamente às instalações das subseções judiciárias vinculadas.

Todos os imóveis locados são imprescindíveis para o funcionamento das atividades jurisdicionais da Seccional, sendo que, em algumas subseções, o espaço físico disponível é insuficiente para atender adequadamente as estruturas funcionais. Por este motivo a diretoria do Foro está em busca de alternativas para mudança de algumas sedes.

Todos os imóveis estão devidamente acobertados pelos respectivos contratos de locação. Os gastos referentes a reparos, consertos e substituições são assumidos pela UJ locatária, conforme estabelecido nos contratos de locação. Em alguns casos as despesas com reformas ora são compartilhadas com o locador, ora são arcadas integralmente pelo locador.

Registre-se que o imóvel onde está instalada a Subseção Judiciária Paracatu foi cedido pela Prefeitura Municipal, sem ônus, mediante Termo de Convênio vigente até 31/12/2017. A Caixa Econômica Federal, mediante convênio, está arcando com 50% do custo de locação do imóvel onde está instalada a Subseção Judiciária de Ipatinga/MG.

A Subseção de Divinópolis utiliza imóvel locado para ser utilizado como estacionamento, localizado na Praça dom Cristiano, nº 71, Centro. Não cadastrado no SPIUnet, devido a Subseção não ter conseguido a Escritura do Imóvel.

Em 2015, as despesas com locação na Seção Judiciária de Minas Gerais alcançaram o montante de R\$ 7.236.875,02. Já os custos com reformas alcançaram a soma de R\$ 225.021,58.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Para o melhor funcionamento do Arquivo Judicial, encontra-se locado um imóvel com uma área total de 746,30m², sendo 550m² na parte inferior e 196m² na parte superior, localizado na Av. Coronel Escolástico, n. 310, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT (Proc Adm nº 749/2012, Contrato nº 58/2012).

Para o funcionamento da Subseção Judiciária de Sinop, que possui 02 Varas, encontra-se locado um imóvel com espaço interno de 1.160m² e um espaço externo de 450m² na Avenida Júlio Campos, nº 1230, Centro, Sinop/MT (Proc Adm nº 740/2011, Contrato nº 45/2011). As despesas com manutenção foram R\$ 6.096,10. Do valor relativo à manutenção R\$ 815,10 foram pagos com suprimento de fundos. Os gastos foram assumidos pela locatária, visto não se tratar de benfeitorias necessárias, conforme cláusula contratual.

Para o funcionamento da Subseção Judiciária de Juína, encontra-se locado um imóvel com área construída de 750m² e um espaço externo de 253m² na Avenida Gabriel Müller, Lote n. 65 do Projeto Expansão Comercial AR-1, Centro, Juína/MT, (Proc Adm nº 343/2012, Contrato nº 28/2012 e TA 32/2012). As despesas com manutenção foram de R\$ 4.510,00. Do valor relativo à manutenção R\$ 2.010,00 foram pagos com suprimento de fundos. Os gastos foram assumidos pela locatária, visto não se tratar de benfeitorias necessárias, conforme cláusula contratual.

Seção Judiciária do Estado do Pará

As informações referentes a esse item encontram-se no quadro A.8.2.5.

A necessidade de locação decorre do fato de a União não possuir imóveis próprios para abrigar as sedes das subseções judiciárias, e as despesas com reforma são integralmente assumidas pela Seção Judiciária do Pará.

Em 2015, foram gastos com locação o total de R\$ 757.900,81. As despesas com manutenção/reformas foram de R\$ 10.380,00.

Nos municípios de Castanhal e Itaituba foram entregues pela União terrenos para que sejam construídas as futuras sedes das Subseções, cujos processos encontram-se na fase de Projetos.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Picos/PI, é um imóvel locado há 10(dez) anos, com layout inadequado parcialmente para servidores, magistrados e jurisdicionados, necessitando de reforma por problemas de conservação geral, sendo inviável a mudança de local, vez que já se dispõe de imóvel para a construção de Sede própria, com projetos em fase de elaboração.

Prédio onde funcionou a Subseção Judiciária de Parnaíba/PI até julho/2014 era um imóvel locado desde 2010, com estrutura e layout inadequados para servidores, magistrados e jurisdicionado, o que motivou o aluguel de outro imóvel a partir de setembro/2013 com reforma e utilização, desde julho/2014. Também, há imóvel da União para a construção de Sede própria, inclusive com projeto concluso, sem licitação da construção, aguardando autorização orçamentária. Obs. Despesa anual com aluguel: R\$87.000,00; estimativa de custo para construção da Sede própria, R\$6.000.000,00;

Prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Floriano/PI é um imóvel bom, com estrutura e leiaute adequados para servidores, magistrados e jurisdicionados. No município ainda não há imóvel destinado à construção de sede própria.

Prédio onde funciona a Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI, é um imóvel bom, com estrutura e leiaute parcialmente adequados para servidores, magistrados e jurisdicionados. Há processo em tramitação, visando à transferência de imóvel da Infraero para a Justiça Federal, visando à referida construção.

Prédio onde funciona Subseção Judiciária de Corrente/PI, locado a partir de novembro/2013, instalada em maio/2014, possui leiaute adequado aos servidores, magistrados e jurisdicionados. Há autorização municipal, visando à aquisição por doação, para a futura edificação da Sede própria. Despesa anual, com aluguel, estimada em R\$97.500,00

Por fim, ressalta-se que todos os imóveis locados, por serem residenciais ou até comerciais, não obstante às pesquisas de vantagem na contratação para a administração pública, embora reformados, não possuem uma arquitetura ideal para jurisdicionado, juízes e servidores, quanto aos espaços internos, bem assim à acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Das três cidades do interior do Estado que abrigam Subseções Judiciárias, duas (Ji-Paraná e Vilhena) estão provisoriamente instaladas em imóveis alugados pela inexistência de sedes apropriadas a seu funcionamento.

Enquanto permanecer a inexistência de prédios próprios, há necessidade de manter as Subseções em locais alugados.

Em Ji-Paraná, o imóvel possui 1.000 m² de área construída para acolher 2 varas federais, 4 gabinetes e assessorias de Juízes federais, área administrativa, além de espaço para posto bancário. O reduzido espaço e condições precárias do prédio da Subseção impossibilita a futura instalação de mais varas federais.

Em Vilhena/RO, o imóvel possui acabamento de primeira linha, mas a área de apenas 800 m² impede a instalação de novas varas federais no futuro.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

Não se aplica

Seção Judiciária do Estado de Tocantins

No âmbito desta Seção Judiciária, há apenas um imóvel locado de terceiros, conforme Contrato 02/2015, firmado em 27 de maio de 2015, entre esta Seção Judiciária e quatorze locadores proprietários do imóvel (PAe 0000015-90.2015.4.01.8014), com pagamento de aluguel mensal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Trata-se do imóvel onde funciona a Subseção Judiciária de Araguaína, situada na Av. Neief Murad, s/n, Bairro Jardim Goiás, CEP 77.824-022, Araguaína/TO, com área útil de 607,73 m², e total de 6.000 m², aproximadamente, parte integrante da área de 31.665,43 m², devidamente registrada no CRI sob o nº 34.300, conforme Laudo de Vistoria do Imóvel, Anexo I, do referido Contrato.

O tratamento de despesas com reformas, transformações, manutenções com o imóvel locado, está contemplado na Cláusula Sexta, mais especificamente no *caput* e Parágrafo Primeiro que assim dispõem:

Cláusula Sexta – Das Benfeitorias – As benfeitorias necessárias introduzidas pela Locatária/JFTO, ainda que não autorizadas pelos Locadores, bem como as úteis, desde que autorizadas, poderão ser removidas ao final da locação sem indenização e direito de retenção.

Parágrafo Primeiro – As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pela Locatária/JFTO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a substância do imóvel.

8.3 Gestão da Tecnologia da Informação

8.3.1 Principais sistemas de Informações

SISTEMA			Fornecedor	Sistema principal	Abrangência	Assunto	Responsável pelo desenvolvimento	Gestor na JF-1ª
SIGLA	DESCRIÇÃO	OBJETIVO					Unidade	Unidade
Acórdãos	Sistema de Jurisprudência Judicial e Administrativa – Acórdãos	Cadastra acórdãos na Jurisprudência Judicial e Administrativa do TRF da 1ª Região	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud
AcorJef	Sistema de Jurisprudência Judicial – Acórdãos dos Juizados Especiais Federais	Cadastra acórdãos dos Juizados Especiais Federais na Jurisprudência Judicial	TRF-1	Jurisprudência	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Cojud
ANCJ	Sistema de Análise Comparativa de Jurisprudência	Compara decisões do TRF-1 com as do STJ e STF	TRF-1	Jurisprudência	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Cojud
Anexador Automático	Juntada Automática de petições no JEF VIRTUAL	Serviço responsável por anexar documentos de petições eletrônicas em processos virtuais do JEF, por exemplo, contestação	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Cojef

Arguição	Sistema de Arguições de Inconstitucionalidade – Jurisprudência	Cadastra arguições de inconstitucionalidade na Jurisprudência do TRF da 1ª Região	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud
Arquivo Geral	Sistema de digitalização de documentos	Digitaliza documentos processuais do Arquivo Geral	TRF-1		2º Grau	Setorial	Disij	Diarni
BOLETIEX	Consolidação de Estatísticas de 1º Grau	Unifica a Estatística de 1º Grau, consolidando dados de todas as seções judiciárias, permitindo extração imediata de informações pré-definidas	TRF-1		1º e 2º Graus	Estatística	Diest	Diest
Cálculo de Custas	Cálculo de Custas e Despesas Processuais	Calcula Custas e Despesas Processuais na 1ª e 2ª Graus da 1ª Região	TRF-1		1º e 2º Graus	Cálculo	Disad	Corej
Catálogo Telefônico	Catálogo Telefônico	Contém o catálogo telefônico dos servidores e unidades do TRF 1ª Região	TRF-1	Catálogo Telefônico	1º e 2º Graus	RH/ Engenharia	Disad	Dieng
Certidão Negativa	Sistema de Emissão de certidões negativas	Emite certidões negativas a partir de CPF/CNPJ	TRF-1	Certidão Negativa	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secju/Coger
CONJUFES	Sistema de Concurso para Juiz Federal Substituto	Realiza a inscrição e o acompanhamento de provas e resultados	TRF-1	Conjufes	1º Grau	RH	Disad	Cojud

Consulta Contracheque	Consulta Contracheque	Permite a consulta de contracheque	TRF-1	Internet	1º e 2º Graus	RH	Disad	Dipag
Consulta CPF/CNPJ	Consulta CPF/CNPJ	Permite a consulta à base da Receita Federal disponível por meio de Webservice no CJF	TRF-1	Processual	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Secin
Consulta Fácil	Visualizador de peças processuais	Permite o acesso de peças processuais a procuradores de entidades, como AGU e MPU)	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger/cojef
Consulta Licitações	Licitações	Permite a consulta de publicação de editais e acompanhamento dos processos licitatórios	TRF-1	Portal	1º e 2º Graus	Portal	Disad	Nulit
Consulta OAB	Consulta OAB	Permite a consulta à base da OAB Nacional por meio de Webservice no CJF	TRF-1	JURIS	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Secin
Consulta Processual	Consulta Processual	Permite a consulta de andamento dos processos de 1º e 2º graus da 1ª Região	TRF-1	e-PROC	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secju/Coger
Contas Públicas	Contas Públicas	Permite o acompanhamento das despesas com compras e Contratos do TRF	TRF-1	Contas Públicas	2º Grau	Setorial	Disad	Dicom

Conversor PDF	Sistemas de conversores em PDF do JEF-Virtual	Converte documentos do Sistema JEF-Virtual em PDF	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Cojef
Converte Publicação		Converte arquivos PDF do e-DJF1 em arquivos TXT para conferência de publicações	TRF-1	EEM2	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Secju
CORREGEDORIA-GERAL	Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos na Corregedoria Geral	Realiza o registro e acompanhamento dos processos administrativos, controlando criação e guarda	TRF-1	SISPRA Corregedoria	2º Grau	Processo Administrativo	Disad	Coger
CVD	Catalogador Virtual de documentos	Realiza o cadastro de documentos processos físicos e permite a pesquisa de documento de processos físicos e virtuais	TRF-1	CVD	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger/Cojef
Decisões Monocráticas	Serviço que alimenta a base de dados de Decisões Monocráticas	Cadastra automaticamente todas as decisões monocráticas na Jurisprudência Judicial na 1ª Região	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud
DIRF	DIRF	Permite a consulta DIRF	TRF-1	Internet	1º e 2º Graus	RH	Disad	Secbe/Dipag
DISP	Sistema de distribuição de publicações da revista da	Controla a distribuição de publicações da	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud

	Jurisprudência	Revista da Jurisprudência						
Documentos Setoriais	Documentos Setoriais	Permite a pesquisa textual de documentos gerados nas unidades do TRF	TRF-1	Portal	2º Grau	Portal	Disad	Diges
e-Assinador	Sistema de Assinatura Digital.	Permite assinaturas digitais dos documentos do TRF 1ª Região	TRF-1	e-Assinador	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disad	Secin
e-AVS	Sistema de Solicitação de Viagens a Serviço	Automatiza todo o processo de solicitação, autorização e prestação de contas de viagens a serviço em toda a Justiça Federal da 1ª Região	TRF-1	e-AVS	2º Grau	Processo Administrativo	Disad	Diefi
e-Calendário	Calendário Forense	Controla todos os eventos – nacionais, regionais, do órgão ou da Vara – que afetam os prazos processuais	TRF-1	e-Calendário	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disad	Coger
e-Cint	Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	Permite o gerenciamento por parte dos jurisdicionados cadastrados das citações e intimações eletrônicas enviadas pelo JEF e GPD de 1º e 2º Graus	TRF-1	e-CINT	1º e 2º Graus	e-JUR/JEF	Disij	Coger/Secju/Cojef
e-Conciliador	Sistema de Gestão de	Gerencia e controla o	TRF-1	e-Conciliador	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Nucon

	Conciliadores	cadastro de conciliadores na 1ª Região						
e-CVD	Catalogador Virtual de documentos	Catologa documentos	TRF-1	e-JUR	1º e 2º Graus	e-JUR	Dipsi	Coger
e-DARF	e-DARF	Gera guias de recolhimento	TRF-1	e-DARF	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Corej
e-Digitalizador	Sistema de Digitalização de Documentos	Permite a digitalização de documentos em todos os órgãos da Justiça Federal da Primeira Região.	TRF-1	GPD	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disad	Coger/Secju
e-Eleição	Sistema de Eleição Eletrônica	Controla as eleições na Corte Administrativa	TRF-1	e-ADMIN	2º Grau	Setorial	Disad	Asmag
EEM	Envio Eletrônico de Matérias	Realiza a reserva de documentos judiciais e o envio entre as unidades do TRF e formata matérias para publicação na Imprensa Nacional	TRF-1	EEM	2º Grau	Processo Judicial 1 2ª Grau	Disij	Secju
EEM2	Envio Eletrônico de Matérias versão 2	Realiza a reserva de documentos judiciais e o envio entre as unidades do TRF e formata matérias para publicação na Imprensa Nacional	TRF-1	EEM2	2º Grau	Processo Judicial 1 2ª Grau	Disij	Secju

e-Mandado	Sistema de Mandados Judiciais	Cadastra mandados de prisão para encaminhamento ao BNMP/CNJ	TRF-1		1º e 2º Graus	Processo Judicial 1º e 2º Graus	Disij	Coger
e-Mandado – BNMP	Sistema de Mandados Judiciais – Webservice para o BNMP	Envia informações sobre mandados de prisão para o BNMP no CNJ	TRF-1		1º e 2º Graus	Processo Judicial 1º e 2º Graus	Disij	Coger
Envio de bases CJF	Serviço de extração e envio de dados de jurisprudência	Envia semanalmente de bases de Jurisprudência para o CJF e mensal para as empresas conveniadas	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud
Envio de Informações Processuais de 1ª Grau	Acompanhamento automático de Processos de 1ª Grau	Envia informações processuais, através de serviços, à entidades públicas, EX. AGU, PRR1, PR/DF, CJF	TRF-1	Processual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger
Envio de Informações Processuais de 2ª Grau	Acompanhamento automático de Processos de 2ª Grau	Envia informações processuais, através de serviços, à entidades públicas, EX. AGU, PRR1, PR/DF, CJF	TRF-1	JURIS	2º Grau	Processo Judicial 1ª 2ª Grau	Disij	Secju
Envio de Informações Processuais de JEF	Acompanhamento automático de Processos de 1ª Grau	Envia informações processuais, através de serviços, à entidades públicas, EX. AGU, PRR1, PR/DF, CJF	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger

Envio de Notas Taquigráficas	Sistema de envio de notas taquigráficas	Envia notas taquigráficas aos gabinetes de desembargadores federais	TRF-1		2º Grau	Setorial	Disij	Cotaq
Envio de Publicação para Internet		Disponibiliza nos diretórios da Internet os documentos publicados diariamente	TRF-1		2º Grau	Setorial	Disij	Diami
e-Orçamento	Controle de Execução Orçamentária	Monitora e acompanha o orçamento anual autorizado na lei orçamentária anual e seus respectivos créditos adicionais consignados para o exercício, incluindo sua movimentação e particularidades das despesas do TRF e suas seccionais	TRF-1	e-ADMIN	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secor
e-Ouvidoria	Sistema de Gestão de Manifestações à Ouvidoria Judicial	Gerencia e controla as manifestações na 1ª Região	TRF-1	e-ADMIN	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Seouj
e-PROC	Peticionamento Eletrônico	Permitir o peticionamento via internet	TRF-1	e-PROC	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Presidência
e-SIAM	Sistema de Afastamento de Magistrado	Controla os afastamentos de todos os juízes da 1ª Região	TRF-1	e-Siam	1º Grau	RH	Disad	Coger

e-SIEST	Sistema de Estatísticas	Consolida e publica os dados estatísticos de toda a Região	TRF-1		1º e 2º Graus		Diest	
e-SISAD	Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos e Processos Administrativos	Gerencia documentos e processos administrativos na 1ª Região	TRF-1	e-ADMIN	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secad
e-SosTI	Sistema de Atendimento a Usuário	Acompanha e o controla as solicitações de serviços para TI e demais áreas do Tribunal	TRF-1	e-ADMIN	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secin/Cosis/Coint
Espelho	Controle de entrada de taquígrafos nas sessões	Gerencia os taquígrafos nas sessões de julgamento e auxilia na confecção das notas taquigráficas	TRF-1		2º Grau	Setorial	Disij	Cotaq
e-TAA	Terminal de Autoatendimento	Sistema de Terminal de Autoatendimento.	TRF-1		1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disij	Coger/Secju
FOLHA – TRF-1	Sistema de Folha de Pagamentos	Realiza o cálculo e a emissão de contracheques, bem como emissão de RAIS e DIRF	TRF-1	Folha de Pagamento	1º e 2º Graus	RH	Disad	Dipag
Formata Matéria	Serviço de formatação de matéria para publicação	Mescla documentos de mala direta, formata para publicação e envia às processantes no TRF	TRF-1	G-Doc	2º Grau	Setorial	Disij	Secju

G-Doc	Gerenciados Eletrônico de Documentos	Elabora documentos. Possui recurso de mala direta para geração em lote de documentos associados a processos do sistema JURIS	TRF-1	G-Doc	2º Grau	Setorial	Disij	Secju
Gera PDF	Serviço de conversão de documentos em formato PDF para assinatura	Mescla documentos de mala direta e converte em PDF para assinatura	TRF-1	G-Doc	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Secju
Gerenciador de senhas e avisos	Alteração de senhas eletrônicas e cadastro de avisos do Sistema JEF Virtual	Permite à equipe do JEF Virtual alteração de senhas eletrônicas de registro de peças processuais e é utilizado para cadastro de avisos aos usuários, apresentados no sistema JEF Virtual	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Cojef
GPD	Gerenciador de Processos Digitais	Sistema único para gerência de processos digitais de 1º e 2º graus.	TRF-1	e-JUR	1º e 2º Graus	e-JUR	Dipsi	Coger/Secju
Indaut	Indicador de Autoridades da Asrep	Cadastra dados para envio de correspondências	TRF-1		2º Grau	Setorial	Disij	Asrep
Inteiro Teor	Inteiro Teor de Acórdãos, Despachos e Decisões	Permite a consulta do inteiro teor dos processos	TRF-1	e-PROC	2º Grau	e-PROC	Disad	Cojud
JEF Virtual	Sistema de Processos	Controla Processos	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo	Disij	Cojef

	Virtuais dos Juizados Especiais Federais	Virtuais e suas informações nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais na Justiça Federal da 1ª Região				Judicia 1 1ª Grau		
JURIS	Sistema de Automação Judiciária	Controla informações processuais de 2ª Grau no TRF da 1ª Região	TRF-1	JURIS	2º Grau	Processo Judicial 1 2ª Grau	Disij	Secju
Jurisprudência/Cadastro	Jurisprudência	Permite pesquisa textual em todas as bases de dados de Jurisprudência	TRF-1	e-PROC	2º Grau	e-PROC	Disad	Cojud
Jurisprudência/Pesquisa	Sistema de Pesquisa de Jurisprudência	Permite pesquisa textual em todas as bases de dados de Jurisprudência	TRF-1	e-PROC	2º Grau	e-PROC	Disad	Cojud
Monografia	Sistema de Concurso Nacional de Monografias	Realiza a inscrição e o acompanhamento da seleção e emissão de resultados	TRF-1	Monografia	2º Grau	Setorial	Disad	Asrep
OCJ	Controle de objetos comuns dos sistemas Judiciais da 1ª Região	Administração objetos comuns judiciais, é utilizado para fornecimento de números de processos judiciais na 1ª Região em suas mais diversas fases e efetua	TRF-1	OCJ	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disij	Secin

		replicação desses dados						
OCS	Owner Comum de Sistemas	Contém aplicações comuns aos sistemas do TRF-1 e a tela de acesso aos sistemas do TRF-1	TRF-1	OCS	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disad	Secin
Ouvidoria – Formulário Web	Sistema de Ouvidoria Judicial e Administrativa	Registra e acompanha manifestações sobre serviços administrativos ou processos em trâmite na 1ª Região	TRF-1	Ouvidoria Administrativa	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Seouv/Seouj
Pesquisa Interna de Jurisprudência	Sistema Interno de Pesquisa de Jurisprudência	Permite pesquisa textual Oracle Text em todas as bases de dados de Jurisprudência	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud
PJD-EF	Processo Judicial Digital – Execução Fiscal	Permite controle totalmente virtual das varas de execuções e é conhecido como Execução Fiscal Virtual	TRF-1	PJD-EF	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Dipsi	Coger
Portal	Site do Tribunal e seccionais – em desenvolvimento	Permite administração de portal e gestão de conteúdos	TRF-1	Portal	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Diges
Portaria	Sistema de Controle de Entrada e Saída de Bens e Pessoas	Controle entrada e saída de bens e pessoas nas portarias do TRF 1ª Região	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Diseg

PREC – Fragmenta Documento	Aplicativo para fragmentação de documentos	Fragmenta documentos para envio à Imprensa Nacional	TRF-1	Precatório	1º e 2º Graus	Precatório	Disij	Corej
PREC – Transforma PDF	Aplicativo para incluir etiqueta em PDFs	Inclui em documentos precatórios a etiqueta com o número do processo, código de barras e data	TRF-1	Precatório	1º e 2º Graus	Precatório	Disij	Corej
Precatório	Sistema de Precatórios e RPVs	Controla informações de Precatórios e RPVs no TRF da 1ª Região. Há módulo de 1º e módulo de 2º grau	TRF-1	Precatório	1º e 2º Graus	Precatório	Disij	Corej
Processual	Sistema de Acompanhamento Processual	Controla informações processuais de 1ª Grau na Justiça Federal da 1ª Região	TRF-1	Processual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger
RED	Repositório Eletrônico de Documentos em banco de dados	Armazena documentos em banco de dados e replica esses documentos entre os diversos bancos de dados da 1ª Região	TRF-1	RED	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Dipsi	Secin
Relatório de Indisponibilid ade	Informa na internet as indisponibilidades registradas pelo NOC referentes aos sistemas de utilizados pelos usuários externos	Informa na internet as indisponibilidades registradas pelo NOC referentes aos sistemas de utilizados pelos usuários externos	TRF-1	Relatório de Indisponibilidade	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secin

Rol de Culpados	Rol de Culpados	Controla sentenciados em processos criminais, excetuando-se o controle de penas	TRF-1	Processual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger
SAD (BI)	Sistema de Apoio à Decisão (Business Intelligence)	Sistema desenvolvido em ferramentas de BI, objetivando constituir dados Gerenciais e de Controle	TRF-1	Estatística	1º e 2º Graus	Setorial	Diest	Diest
SARH – TRF-1	Sistema de Recursos Humanos	Controla dados de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	RH	Disad	Secre
SIATE	Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços	Acompanha e o controla solicitações de serviços para: 1 – Tecnologia da Informação 2 – Serviços Gerais 3 – Engenharia 4 – CENAG – Serviços Gráficos 5 – Almoarifado / Patrimônio 6 – Controle Interno 7 – Pro-Social (plano de saúde) 8 – Taquigrafia	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Secin
SICAM	Sistema de Aquisição e controle de material ou	Se compõe dos seguintes módulos:	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Dimap

	Serviço	1 – Compras e Licitações 2 – Almoarifado 3 – Controle Patrimonial 4 – Contratos						
Siget JF	Sistema de Gerenciamento de Textos da Justiça Federal	Permite a elaboração de documentos e possui recurso de mala direta para geração em lote de documentos associados a processos do sistema Processual	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Cojef
SIOUV	Sistema de Ouvidoria Administrativa	Controla e acompanha demandas recebidas via formulário web ou pelo sistema	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disad	Seouv
SIREC 1.0	Sistema de Recebimento e Envio de Correspondências	Controla serviços de protocolo, envio e recebimento de malotes entre o TRF 1ª Região e as seccionais	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Dicad
SIREC 2.0	Sistema de Recebimento e Envio de Correspondências	Controla serviços de protocolo, envio e recebimento de malotes entre o TRF 1ª Região e as seccionais	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Dicad
Sisdepe	Sistema de Definição de Permissão	Gerencia associações entre as tabelas de classe e assunto e não	TRF-1		1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Disij	Coger

		realiza cadastramento de classes e assuntos						
SisDoc	Sistema de Controle de Documentos da Corregedoria	Promove o protocolo de documentos na Corregedoria	TRF-1	SisDoc	2º Grau	Setorial	Disij	Coger
SISPRA	Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos	Registra e acompanha dos processos administrativos, controlando criação, guarda e descarte	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Processo Administrativo	Disad	Secad
Sistema de Atividades Incompatíveis	Sistema utilizado pelos magistrados para registrar se têm atividades incompatíveis e quais e, também, registrar as atividades de magistério que eles exercem.	Realiza atividades Incompatíveis/Exercício de Magistério	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Asmag
Sistema de Contato de varas	Sistema com informações dos magistrados lotados nas varas	Disponibiliza informações dos magistrados lotados nas varas federais	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Asmag
Sistema da ESMAF	Sistema utilizado pela ESMAF para gerenciar os eventos (cursos) dos magistrados	Gerencia os cursos dos magistrados oferecidos pela ESMAF ou não	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Esmaf
Sistema de Férias de Juízes	Sistema que permite a solicitação de férias	Realiza a marcação de férias de magistrados	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Asmag

Sistema de Impedimento/ Suspeição	Sistema utilizado pelos magistrados para registrar os processos nos quais eles têm impedimento ou suspeição	Realiza o registro de Processos com impedimento ou suspeição	TRF-1	SARH	1º e 2º Graus	RH	Disad	Asmag
Sistema de Lotação inicial de Juízes	Sistema que permite a escolha de lotação inicial de juízes federais substitutos	Realiza a lotação inicial de juízes federais substitutos	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Asmag
Sistema de Plantão Judicial	Sistema para o registro de plantões na Justiça Federal	Faz o registro de quais varas, Juízes, Servidores que estarão de plantão em um determinado mês na Seção judiciária ou subseção	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Asmag
Sistema de Remoção de Juízes	Sistema que permite a remoção de juízes por meio de inscrição	Realiza a remoção de Juízes na Primeira Região por meio de inscrição	TRF-1	SARH	1º Grau	RH	Disad	Asmag
SISTRA	Sistema de Transportes	Controla solicitações de veículos, contendo cadastro de veículos e motoristas	TRF-1	Sistemas Gerais	1º e 2º Graus	Setorial	Disad	Setra
SCJF (SNCJ)	Sistema de Cálculos da Justiça Federal (ex-Sistema Nacional de Cálculo Judicial)	Permite cálculos judiciais na JF1 (1º e 2º graus) e está disponível para uso pelas demais Regiões da Justiça Federal, por meio de	TRF-1	SNCJ	1º e 2º Graus	Cálculo	Disij	Alexandre da luz ramires

		VPN e da rede INFOVIA-JUD do CNJ.						
Súmulas	Sistema de Jurisprudência Judicial – Súmulas	Cadastra súmulas dos Tribunais Federais, STJ e STF	TRF-1	Jurisprudência	2º Grau	Setorial	Disij	Cojud
Súmulas do JEF	Sistema de Jurisprudência Judicial – Súmulas dos Juizados Especiais Federais	Cadastra súmulas dos Juizados Especiais Federais na Jurisprudência Judicial	TRF-1	Jurisprudência	1º Grau	Setorial	Disij	Cojud
TPNUM	Transparência em Números	Serviço de criação de um sistema para acesso na internet aos relatórios estatísticos determinados pela CJF	TRF-1	Estatística	1º e 2º Graus	Setorial	Diest	Diest
TRF Push – 1º Grau	Acompanhamento automático de Processos de 1ª Grau	Envia informações processuais aos usuários cadastrados	TRF-1	Processual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger
TRF Push – 1º Grau/JEF	Acompanhamento automático de Processos Virtuais dos JEFs	Envia informações processuais aos usuários cadastrados	TRF-1	JEF Virtual	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Disij	Coger
TRF Push – 2º Grau	Acompanhamento automático de Processos de 2ª Grau	Envia informações processuais aos usuários cadastrados	TRF-1	JURIS	2º Grau	Processo Judicial 1ª 2ª Grau	Disij	Secju

TRF-1Doc	Editor de textos do e-JUR	Permite elaborar textos no e-JUR	TRF-1	e-JUR	1º e 2º Graus	e-JUR	Dipsi	Coger
TRF-1Doc Físicos	Editor de textos	Permite elaborar textos	TRF-1	e-JUR	1º Grau	Processo Judicial 1ª Grau	Dipsi	Coger
UNICORP	Universidade Corporativa	Contém informações sobre cursos, inscrições e agenda	TRF-1	Portal	1º e 2º Graus	Portal	Disad	Direh
Verifica PDF	Serviço de verificação de PDFs	Serviço de promover a verificação das informações do PDF gerado pelo serviço Gera PDF	TRF-1	G-Doc	1º e 2º Graus	Setorial	Disij	Secju
Webservice – Consulta Processual	Consulta Processual Web	Consulta processual de 1º e 2º graus	TRF-1	e-PROC	1º e 2º Graus	e-PROC	Disad	Secin
Webservice – Integração	Integração Padrão entre Poder Judiciário e Entidades	Permite a troca de dados processuais entre o TRF-1 1º e 2º graus: Citação/Intimação eletrônica, Peticionamento Eletrônico, Consulta Processual	TRF-1	Webservice – Integração	1º e 2º Graus	Sistema de apoio	Dipsi	Coger/secju
DRS	Gravação de audiências	Gravação de audiências	Kenta	DRS	1º e 2º Graus	Sistema Apoio	Kenta	DISIJ/COTAQ

e-PRO-SOCIAL	Sistema de Assistências aos Magistrados e Servidores da Primeira Região	Controla e acompanha os serviços de consultas médicas, exames e internações em clínicas particulares conveniadas	Benner	e-PRO-SOCIAL	1º e 2º Graus	Pró-Social	Secbe	Secbe
e-PRO-SOCIAL Gestão do Plano	Sistema de Assistência aos Magistrados e Servidores da Primeira Região – Módulo de informações gerenciais	Implementa, integra e controla os processos operacionais do segmento de Saúde; atende as necessidades de informações gerenciais para tomada de decisão; planeja e controla os planos estratégicos; simplifica processos; otimiza recursos e gera informações em tempo adequado com base nos atendimentos e autorizações	Benner	e-PRO-SOCIAL	1º e 2º Graus	Pró-Social	Secbe	Secbe
e-PRO-SOCIAL PRONTUÁRIO	Sistema de Assistência aos Magistrados e Servidores da Primeira Região – Módulo de atendimento médico/odontológico	Controla e acompanha os serviços médico/odontológicos que possuem as informações dos pacientes atendidos bem como o gerenciamento dos agendamentos e os prontuários digitalizados	Benner	e-PRO-SOCIAL	1º e 2º Graus	Pró-Social	Secbe	Secbe

PERGAMUM	Sistema Integrado de Biblioteca	Sistema informatizado de gerenciamento de acervo bibliográfico	PUC-PR	Pergamum	1º e 2º Graus	Biblioteca	Dibib	Dibib
AJG	Assistência Judiciária Gratuita		CJF		1º e 2º Graus	Pagamento de peritos	TRF-4	Márcio albuquerque
CNCIAI	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade		CNJ		1º e 2º Graus	Sistema de apoio judicial		SECJU
Malote Digital	Sistema eletrônico de envio de correspondência	Encaminha correspondências eletrônicas no âmbito do Poder Judiciário	CNJ		1º e 2º Graus	Gestão administrativa		DICAD
SIASG	Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais		MPOG		1º e 2º Graus	Gestão administrativa		DICOC
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira		STN		1º e 2º Graus	Gestão administrativa		DICOC
Consulta CPF/CNPJ	Retorna informações relacionadas ao CPF/CNPJ, inclusive se está valido	Webservice do CJF	CJF	e-PROC Certidão Negativa	1º e 2º Graus	Sistema de apoio judicial	Disad	Cosis

Consulta OAB	Consulta status da OAB dos advogados no momento do peticionamento	Webservice consulta Nacional para OAB	OAB	e-PROC	1º e 2º Graus	Sistema de apoio judicial	Disad	Cosis
Virtus	Sistema da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais		CJF		1º Grau	TNU	CJF	Turma Nacional de Uniformização – TNU
SEI	Processo Administrativo Eletrônico	Controle de processos administrativos eletrônicos	TRF-4	SEI	1º e 2º Graus	Processos Administrativos	TRF-4	Nupae
E-STJ	Visualizador de processos eletrônicos	Visualização de processos eletrônicos	STJ	STJ	1º e 2º Graus	Processos judiciais	Secju	Secju
i-STJ-Tribunais	Envio dos processos para o STJ, utilizando o sítio iSTJ-TRIBUNAIS	Envio de processos ao STJ	STJ	STJ	1º e 2º Graus	Processos judiciais	Secju	
Ponto Eletrônico	Sistema de marcação de ponto eletrônico, incluindo coletores de digitais	Controlar a frequência do TRF-1 por meio de marcação eletrônica	Task Sistemas / Rápido net		2º Grau	Ponto Eletrônico	Disad	Nupae
CNIB	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens		ARISP		1º e 2º Graus	Indisponibilidade de bens imóveis	Arisp	Presi

						s		
SINIC	Sistema Nacional de Informações Criminais	Sistema de informações criminais do Departamento da Polícia Federal – DPF	DPF		1º e 2º Graus	Sistema de apoio judicial 1		
STJi	Sistema Tecnológico Judicial Integrado.		TJMT				TJMT	
Memorial (Flash)	Sistema Memorial	Mostrar os principais fatos que marcaram a história do Tribunal	TRF-1		TRF-1	Memória Institucional	Disad	Diami
Smart Client	Sistema Web Service de integração com Tribunais	Realizar envio e reenvio de recursos, complementar peças e recebimentos de avisos.	STF		TRF-1	Sistema de apoio judicial 1	STI/STF	Corec

8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnol. da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

a) PETI e PDTI

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região aprovou em Dezembro de 2014 o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região– PDTI-TRF-1** para o período de **2015-2017**, fruto do trabalho conjunto de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação junto às demais unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias.

O PDTI-TRF-1 2015-2017 está em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça no sentido de ser um instrumento alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PE-JF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, procurando estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

O PDTI-TRF1 representa o planejamento de TI da Justiça Federal da Primeira Região em nível tático, ou seja, o desdobramento do PE-JF e do PETI-JF definindo ações, metas e indicadores.

O processo de elaboração do PDTI-TRF1 2015-2017 proporcionou oportunidades para questionamentos e reflexões tanto sobre a situação atual como sobre as possibilidades para a construção de uma situação futura congruente com a visão de futuro da Justiça Federal da Primeira Região. Desse modo, demonstra ser um instrumento indispensável para o planejamento e a execução de ações sistêmicas e integradas objetivando contribuir com uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, contando com o comprometimento e esforço conjunto de todos os envolvidos.

b) Comitê Gestor de TI – CGTI-TRF1

O CGTI-TRF1 foi instituído na portaria Presi 411 de 26/09/2011, com a finalidade de discutir as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e apresentar soluções tecnológicas de qualidade e de segurança das informações.

O CGTI-TRF1 é integrado pelo presidente do Tribunal, que o preside, pelo diretor-geral da Secretaria, pelo diretor do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional – Cenag, pelos diretores da Secretaria Judiciária – Secju, de Tecnologia da Informação – Secin, por um juiz auxiliar indicado da Corregedoria Regional, para representar o primeiro grau de jurisdição, e por um juiz auxiliar indicado da Presidência.

Foram realizadas sete reuniões do CGTI no período de 14/07/2014 à 18/11/2015.

c) Plano de Capacitação de TI – PCTI

Principais ações de capacitação ocorridas no ano de 2015:

c.1 ITIL – Information Technology Infrastructure Library;

- c.2 PHP 5.5 com Orientação a Objetos;
- c.3 Implantação de Help Desk/Service Desk com fundamentos na ITIL;
- c.4 Windows Server 2012;
- c.5 Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação;
- c.6 Contratação de Soluções de TI;
- c.7 15º Encontro de Gerenciamento de Projetos em Brasília;
- c.8 10º Congresso de Inovação no Poder Judiciário 2015 – CONIP;
- c.9 Storage VNX 5500;
- c.10 Oracle Linux Administration;
- c.11 Oracle Linux Advanced;
- c.12 Oracle Virtualization.

d) Descrição dos Principais Projetos Estratégicos de TI

d.1 Reestruturação dos centros de processamento de dados da 1ª Região – Projeto cuja gerência é da Divisão de Planejamento (Dipla) e tem como objetivo principal estruturar os *data centers* do TRF, Seções e Subseções da JF1, com os equipamentos referentes à infraestrutura predial e demais condições requeridas para atender principalmente às necessidades referentes aos sistemas PJe e SEI. Em 2015 o projeto foi convertido em um programa, com cada seção e subseção sendo um projeto. A ação consta do Plano Quadrienal de Obras da Primeira Região, aprovado no dia 23/05/2015, e da pré-proposta orçamentária da JF1 para 2016. O Projeto faz parte das ações que serão custeadas com recursos dos convênios com a CEF e o BB, para início em jan/2016 e término em dez/2019. Foi criada comissão para elaboração do cronograma de implementação e definições sobre os projetos básicos.

d.2 Soluções tecnológicas – Entre as soluções tecnológicas, destacam-se: a conclusão da duplicação da capacidade dos circuitos de comunicação de dados de todas as localidades da Primeira Região; a substituição do dispositivo de segurança usado controlar o acesso entre redes de computadores (*Firewall*), substituindo a solução existente, que não atendia às melhores práticas de mercado, e agregando novas funcionalidades aos acessos internet, garantindo nível de segurança adequado para o ambiente computacional do TRF 1ª Região, além de reduzir em grande monta a dependência de conhecimento nas equipes terceirizadas; o planejamento e a execução do projeto de migração dos Bancos de Dados Oracle 9i para Oracle 12c, denominado MIOR, conforme PAe 0003181-75.2015.4.01.8000, que visa à migração dos vinte e seis (26) bancos de dados em toda a Justiça Federal da Primeira Região, no período de 20 a 27/03/2016.

d.3 Transparência de TI (TTI) – Desenvolvido portal da TI com objetivo de dar transparência às atividades realizadas pelas unidades da TI da 1ª Região, abrangendo as ações estratégicas, priorização das ações de TI pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI-TRF1, planos de aquisição, distribuição de

equipamentos, portfólio de sistemas, infraestrutura de TI, gestão contratual, entre outros.

d.4 Gestão de demandas de TI (GDTI) – O projeto possui como objetivo melhorar a qualidade no atendimento e resolução das demandas recebidas na TI. Atua com foco em três grandes pilares: Pessoas, Processos e Tecnologia. No pilar Pessoas, foram realizados treinamentos e certificações nas melhores práticas ITIL, do módulo básico ao avançado. Em Processos foram modelados 7 processos dos 9 planejados. Quanto à Tecnologia, há um planejamento para aquisição de uma solução que integre as áreas de atendimento, infraestrutura e desenvolvimento. Atualmente encontra-se em fase de viabilidade.

e) Demonstrativo da Força de Trabalho de TI

ÓRGÃO										
UF	LOCALIDADE	USUÁRIO DE TI					USUÁRIO NA TI			
		Magistrado	Servidor	Estagiário	Terceirizado	TOTAL GERAL	Servidor	Estagiário	Terceirizado	TOTAL
AC	Rio Branco	7	129	42	149	327	2	1	1	4
AC	Cruzeiro do Sul	1	21	6	2	30			1	1
AM	Manaus	12	225	79	92	408	2	0	3	5
AM	Tabatinga	1	19	6	4	30			1	1
AM	Tefé	1	20	0	1	22			1	1
AP	Macapá	5	168	50	72	295	5	3	2	10
AP	Laranjal do Jari	1	14	2	3	20			1	1
AP	Oiapoque	1	16	2	0	19			1	1
BA	Salvador	43	696	503	467	1.709	12	2	10	24

BA	Alagoinhas	1	26	9	1	37	1		1	2
BA	Barreiras	2	25	9	5	41	1		1	2
BA	Bom Jesus da Lapa	1	24	4	11	40	1		1	2
BA	Campo Formoso	2	24	9	5	40	1		1	2
BA	Eunápolis	1	25	8	3	37	1		1	2
BA	Feira de Santana	3	72	34	16	125	1		1	2
BA	Guanambi	1	25	13	13	52	1		1	2
BA	Ilhéus	3	26	14	5	48	1		1	2
BA	Irecê	1	25	8	3	37	1		1	2
BA	Itabuna	4	46	16	3	69	1		1	2
BA	Jequié	1	26	8	5	40	1		1	2
BA	Juazeiro	1	28	8	3	40	1		1	2
BA	Paulo Afonso	1	28	14	46	89	1		1	2
BA	Teixeira de Freitas	1	23	8	1	33	1		1	2
BA	Vitória da Conquista	2	49	18	42	111	1		1	2
DF	Brasília (TRF)	28	1.208	449	1.871	3.556	63	27	77	167
DF	Brasília (JFDF)	58	774	176	477	1.485	13	6	17	36

GO	Goiânia	28	429	177	788	1.422	6	2	7	15
GO	Anápolis	3	74	18	54	149			1	1
GO	Aparecida de Goiânia	2	23	9	63	97			1	1
GO	Formosa	1	21	7	5	34			1	1
GO	Itumbiara	1	22	7	10	40			1	1
GO	Jataí	1	25	7	12	45			1	1
GO	Luziânia	1	29	8	9	47			1	1
GO	Rio Verde	1	28	7	27	63			1	1
GO	Uruaçu	1	26	11	7	45			1	1
MA	São Luís	21	354	154	206	735	4	1	4	9
MA	Bacabal	2	25	14	9	50			1	1
MA	Balsas	2	18	8	2	30			1	1
MA	Caxias	1	29	9	19	58			1	1
MA	Imperatriz	4	43	19	23	89			1	1
MG	Belo Horizonte	71	901	769	663	2.404	11	4	18	33
MG	Contagem	5	56	24	2	87			1	1
MG	Divinópolis	2	45	15	24	86			1	1

MG	Governador Valadares	3	62	23	49	137			1	1
MG	Ipatinga	3	45	16	1	65			1	1
MG	Ituiutaba	1	21	9	0	31			1	1
MG	Janaúba	1	19	7	0	27			1	1
MG	Juiz de Fora	9	121	57	54	241			1	1
MG	Lavras	1	28	9	3	41			1	1
MG	Manhuaçu	1	28	14	4	47			1	1
MG	Montes Claros	5	66	20	8	99			1	1
MG	Muriae	1	27	8	9	45			1	1
MG	Paracatu	2	22	9	0	33			1	1
MG	Passos	1	25	13	6	45			1	1
MG	Patos de Minas	2	42	15	7	66			1	1
MG	Poços de Caldas	1	22	6	0	29			1	1
MG	Ponte Nova	1	25	8	1	35			1	1
MG	Pouso Alegre	2	54	16	7	79			1	1
MG	São João del Rei	3	26	9	3	41			1	1
MG	São S. do Paraíso	1	27	9	0	37			1	1

MG	Sete Lagoas	2	25	19	7	53			1	1
MG	Teófilo Otoni	2	27	13	2	44			1	1
MG	Uberaba	5	91	32	33	161			2	2
MG	Uberlândia	8	127	44	26	205			2	2
MG	Unaí	1	19	8	17	45			1	1
MG	Varginha	3	46	17	3	69			1	1
MG	Viçosa	2	20	8	1	31			1	1
MT	Cuiabá	14	225	167	330	736	4	2	4	10
MT	Barra do Garças	1	20	7	11	39			1	1
MT	Cáceres	2	38	14	33	87			1	1
MT	Diamantino	1	22	5	11	39			1	1
MT	Juína	1	21	5	14	41			1	1
MT	Rondonópolis	2	28	15	24	69			1	1
MT	Sinop	2	40	16	21	79			1	1
MT	Tangará da Serra - UAA				4	4			0	0
PA	Belém	22	306	193	555	1.076	2	0	7	9
PA	Altamira	1	20	13	4	38	1		1	2

PA	Castanhal	1	23	8	3	35	1		1	2
PA	Itaituba	1	22	10	1	34			1	1
PA	Marabá	2	43	17	15	77	1		1	2
PA	Paragominas	1	17	8	9	35	1		1	2
PA	Redenção	2	20	8	0	30	1		1	2
PA	Santarém	2	42	18	9	71	1		1	2
PA	Tucuruí	1	18	8	13	40	1		1	2
PI	Teresina	18	245	128	87	478	3	0	3	6
PI	Corrente	1	19	10	2	32			1	1
PI	Floriano	1	21	8	4	34			1	1
PI	Parnaíba	1	25	8	5	39			1	1
PI	Picos	2	25	11	2	40			1	1
PI	São Raimundo Nonato	2	22	9	2	35			1	1
RO	Porto Velho	9	168	91	135	403	3	0	3	6
RO	Guajará Mirim	1	17	8	2	28			1	1
RO	Ji-Paraná	2	45	18	13	78			1	1
RO	Vilhena	1	22	9	3	35			1	1

RR	Boa Vista	5	114	19	197	335	4	1	2	7
TO	Palmas	8	127	55	85	275	2	2	1	5
TO	Araguaina	2	23	11	12	48			1	1
TO	Gurupi	1	24	8	5	38			1	1
TOTAL		501	8.727	4.052	7.075	20.355	158	51	243	452

Fonte:

varas: http://portal.trf1.jus.br/data/files/19/B5/03/A6/B659C410520032C4F42809C2/LISTA%20GERAL%20varas_compet_ncias%20com%20instala_es%20varas%20Lei%2012011%202009%20conclu_do.pdf

TRs: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/juizado-especial-federal/jef/juizado-especial-federal/turmas-recursais/>

TRF1: Quantitativo de TRU/TR considera também as 8 Turmas

Magistrador e Servidores: Relatório Quantitativo de servidores ativos por localidade – RHRREL3540 – 13/10/2015

Terceirizados e Estagiários: Extração de dados do SARH – 15/10/2015

Número de profissionais na TI / Engenharia e Editoração – Informados pelas NUTECS e SEINFs em 29/10/2015

8.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O PJe, Processo Judicial Eletrônico, é um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro (Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça do Trabalho e Justiça Comum, Federal e Estadual).

O projeto é resultado da união de requisitos definidos pela Justiça Federal com as revisões empreendidas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça a fim de assegurar a possibilidade de utilização nos diversos segmentos. É um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros.

O objetivo principal do CNJ é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

Atualmente, na Justiça Federal da 1ª Região, o PJe está em funcionamento no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal (SJDF), de Goiás (SJGO), do Tocantins (SJTO), de Roraima (SJRR), do Maranhão (SJMA), do Acre (SJAC), de Rondônia (SJRO), do Amapá (SJAP) e do Amazonas (SJAM). Na tabela 1, consta o cronograma de implantação para o ano de 2016, de acordo com o planejamento definido pela Portaria Presi 45, de 15 de fevereiro de 2016. A implantação ocorrerá em todas as varas com competência cível da sede da seção judiciária e de suas respectivas subseções, abrangendo as classes processuais mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações de monitórias.

2016	
Cronograma de implantação do Pje nas seções judiciárias	
Seccional	Data da implantação
SJAM	28/01/2016
SJMT	11/04/2016
SJPI	16/05/2016
SJPA	13/06/2016
SJBA	19/09/2016
SJMG	05/12/2016

No Tribunal foram distribuídos em torno de 3.086 processos até o dia 18/02/2016. A estatística de processos distribuídos nas seccionais estão listados na tabela 2.

Processos distribuídos por meio do PJe nas seccionais	
Seccionais	Quantidade
Subseção Judiciária de Ji-Paraná – RO	36
Seção Judiciária do Estado do Amazonas	47
Subseção Judiciária de Guajará-Mirim – RO	4
Subseção Judiciária de Araguaína – TO	29
Seção Judiciária do Estado de Roraima	79

Seção Judiciária do Estado do Acre	50
Seção Judiciária do Estado do Maranhão	329
Subseção Judiciária de Gurupi – TO	4
Subseção Judiciária de Imperatriz – MA	57
Seção Judiciária do Estado de Rondônia	90
Subseção Judiciária de Balsas – MA	10
Seção Judiciária do Estado do Amapá	36
Subseção Judiciária de Vilhena – RO	12
Subseção Judiciária de Formosa – GO	29
Subseção Judiciária de Itumbiara – GO	23
Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul – AC	2
Subseção Judiciária de Rio Verde – GO	33
Subseção Judiciária de Bacabal – MA	5
Subseção Judiciária de Oiapoque – AP	3
Subseção Judiciária de Anápolis – GO	172
Subseção Judiciária de Jataí – GO	13
Seção Judiciária do Estado de Goiás	963
Seção Judiciária do Estado do Tocantins	198
Subseção Judiciária de Uruaçu – GO	27
Seção Judiciária do Distrito Federal	10.155
Subseção Judiciária de Caxias – MA	16
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia – GO	32
Subseção Judiciária de Luziânia – GO	92
Subseção Judiciária de Tabatinga – AM	1

Estatísticas de processos distribuídos nas seccionais por meio do PJe

8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Foi instituído o Plano de Logística Sustentável – PLS da Justiça Federal da 1ª Região (Resolução Presi 4/2016), composto pelo PLS do Tribunal e pelos 14 PLS de seções judiciárias. O PLS permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que propiciem maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica da 1ª Região.

Foi instituída, também, a Comissão Gestora do PLS do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – CGPLS-TRF1 (Portaria Presi 44/2016), com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS do Tribunal.

Até o final do mês de fevereiro de 2016, o PLS da Justiça Federal da 1ª Região será apresentado ao CNJ. O do Tribunal foi concluído em 17/02/2016 (Portaria Presi 49/2016) e, no momento, está sendo utilizado como referencial para a elaboração dos PLS das seccionais.

Projeto	2.1.12 Programa de Sustentabilidade do TRF 1ª Região
Gerente	Carlos Alexandre Vigil D'Oliveira (alexandre.vigil@trf1.jus.br)
Gestor	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF 1ª Região
Situação	Em andamento – em conformidade ao cronograma estabelecido.
Conclusão	Data prevista: dezembro de 2016.

De acordo com a ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia do TRF 1ª Região (documento SEI 1309904), foi criada a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental por meio da Resolução Presi 26/2015. Recentemente foi publicada a Resolução Presi 4/2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região. O Plano do Tribunal foi aprovado pela Portaria Presi 49/2016.

O Termo de Abertura de Projeto foi inserido no repositório do SEI da 1ª Região (processo 0006258-92.2015.4.01.8000, documento 0414259), e a documentação técnica mantida no processo SEI 0005979-09.2015.4.01.8000.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRF 1ª REGIÃO – CGPLS-TRF1

Foi instituída por meio da Portaria 44 de 15/02/2016 do TRF 1ª Região; Resolução 4 de 06/02/2016 do TRF 1ª Região e Resolução CNJ 201, de 03/03/2015.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA	
Presidente	Carlos Alexandre Vigil D'Oliveira, da Divisão de Compras
Vice-Presidente	Nilda Aparecida Alves, Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa.
Secretária	Eliane de Aguiar Marquez Lacombe Santos, Seção de Apoio à Gestão Socioambiental;
Membros efetivos	<p>Maria Carolina de Souza Ribeiro, Divisão de Planejamento Estratégico;</p> <p>Nádia Barbosa da Cruz Santana, Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro;</p> <p>Yuri Oliveira de Andrade Freitas, Divisão de Projetos de Sistemas.</p> <p>Mônica Silva da Cunha, Divisão de Saúde Ocupacional;</p> <p>Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região;</p> <p>Irani Pierre de Araújo Ribeiro, Divisão de Material e Patrimônio.</p>

A Comissão Gestora do PLS do Tribunal assumirá os trabalhos da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria Presi/Cenag 368 de 16/09/2010 e extinta pela Resolução Presi 4/2016.

A Comissão de Coleta Seletiva Solidária realizou as seguintes ações no biênio 2014-2016:

1. Em relação à gestão de recursos:

- ✓ Exigência, em relação aos fornecedores, de embalagens produzidas com materiais reciclados, envelopes de materiais reciclados, substituição de produtos por outros menos agressivos ao meio ambiente, substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas compactas eletrônicas ou de LED, quando possível;
- ✓ Doação de materiais inservíveis às instituições cadastradas e certificadas;
- ✓ Realização de testes de durabilidade nos produtos adquiridos, a fim de proporcionar maior tempo de uso aos materiais de consumo e permanentes;

2. Em relação às ações de conscientização:

- ✓ Realização de palestras educativas, exposições, confecção de cartazes e pôsteres, com a temática socioambiental.

O TRF é membro aderente da Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente.

As diversas ações de conscientização trouxeram ao corpo funcional uma cultura institucional mais afinada com os princípios de sustentabilidade ambiental.

Conforme estabelecido no art. 8º da Portaria 368 de 16/09/2010 e deliberado em reunião da Comissão Socioambiental, a coordenação do programa está sendo exercida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio do programa Vida Legal, que propõe as seguintes ações:

- Fomentar a participação dos componentes do comitê do programa na elaboração e consecução de uma agenda ambiental.
- Aperfeiçoar as ações de coleta seletiva já implementadas no TRF, com vistas a ampliar o volume de material reciclável e reduzir o volume de lixo comum.
- Fomentar a implantação da logística reversa como instrumento obrigatório para viabilizar a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para fins de reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída por meio da Lei 12.305/2010.
- Consolidar a cultura institucional que priorize o uso racional dos recursos materiais disponíveis, promovendo a redução do consumo, o reaproveitamento de materiais e o desfazimento de bens de forma ambientalmente adequada.

Após a extinção da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, a Comissão Gestora do PLS elaborou, em 2016, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal – PLS-TRF1 e o encaminhou, como referencial, às seccionais, que deverão encaminhar seus planos até o dia 26 de fevereiro. Após a compilação dos documentos de toda a 1ª Região, o Tribunal providenciará o envio ao Conselho Nacional de Justiça, cumprindo o determinado na Resolução CNJ 201/2015.

Gestão Ambiental sob a análise da área administrativa

Quadro 22 – Aspecto da gestão ambiental

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Perspectiva da Secretaria Administrativa – Secad			
Quadro A.8.4.1 – Aspectos da Gestão Ambiental			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x (Obs 1)	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	

4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: As contratações futuras de obras e serviços de engenharia prevêm dispositivos contratuais para que a contratada observem o regramento estabelecido no Decreto 5940/2006 e outras normas relativas à sustentabilidade.			
Obs. 01 Há em andamento processo, Pregão Eletrônico n.º 201/2015, da Câmara dos Deputados, para descarte de lâmpadas para atendimento as normas de sustentabilidade. Este pregão eletrônico o TRF 1ª Região integra a relação de órgãos participantes. Além disso, destaca-se que há política na unidade da reutilização de materiais que apresentam bom estado de conservação			
Fonte: Secad-TR1			

Os principais projetos relacionados a obras no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região observam especialmente sistemas de sustentabilidade ambiental, entre os quais destacam-se:

1. O Projeto Padrão para implantação de novas sedes das Subseções Judiciárias – incluiu na fase de Estudo Preliminar a avaliação viabilidade e payback de sistemas de sustentabilidade, tais como:

- Relatório de conforto térmico – fachadas, brises soleil, chaminé de ar, ventilação cruzada e cobertura verde.
- Projeto de Reaproveitamento Águas Pluviais (irrigação) – deverá ser apresentado como instalação obrigatória para a construção das Subseções Judiciárias.
- Projeto de Águas Cinzas e Negras – deverá ser apresentado como instalação opcional de tratamento e descarte na rede pública, para a construção das Subseções Judiciárias.
- Projeto de Energia Fotovoltaica – energia renovável, sistema fotovoltaico e iluminação eficiente (led payback), deverá ser apresentado como instalação opcional para a construção das Subseções Judiciárias.
- Atualmente os projetos encontram-se na fase de desenvolvimento de anteprojeto, a ser concluída até 08/02/2016, para posterior elaboração de Projetos Básico e Executivo.

2. A futura sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem em seus projetos, desde sua origem, opções que privilegiam temas ligados à sustentabilidade ambiental:

- Água – Na nova sede está previsto o uso do sistema de esgotamento a vácuo para as descargas sanitárias. esse sistema utiliza menos de um terço da água utilizada no sistema convencional. No mesmo sentido, haverá sistema aproveitamento de água de chuva para uso em limpezas de garagens e irrigação de jardins.

- Energia elétrica – Com a atualização tecnológica dos projetos, em curso, o sistema de iluminação da nova sede será provido com lâmpadas de LED com alta eficiência energética, as quais consomem muito menos energia que as lâmpadas fluorescentes ou incandescentes convencionais. A empresa contrata para elaborar a atualização tecnológica e normativa já indicou que o novo sistema elétrico predial será provido de uma estação de cogeração de energia elétrica fotovoltaica que complementar a energia provida pela concessionária de energia local.

- As fachadas principais das edificações são compostas por sistemas de vidro duplo que oferecem maior isolamento térmico do interior em relação ao ambiente externo. Com essa iniciativa o consumo de energia elétrica demandado pelo sistema de condicionamento de ar é diminuído significativamente o que representa economia considerável no consumo da edificação como um todo.

Além disso, o TRF 1ª Região adota, em seus instrumentos convocatórios, e em atendimento à Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a obrigatoriedade de a contratada realizar o logística reversa, ou seja, o recolhimento dos materiais utilizados e sua destinação conforme práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem ônus para a contratante, para cartuchos, tonners, lâmpadas, reatores, pilhas e baterias, atendendo assim, entre outros o Art. 7º do Decreto 7746/2012.

Entre eles, destacam-se os critérios de sustentabilidade adotados pelo órgão nos contratos afetos a serviços gerais:

- inclusão de obrigação contratual de que todos os produtos de limpeza devem ser biodegradáveis, inclusive aqueles utilizados na lavagem de veículos oficiais;

- utilização de bicos dosadores em todas as mangueiras utilizadas nos serviços de limpeza, visando à diminuição do volume de água utilizada em procedimentos de lavagem de ambientes que, hoje, ocorrem com periodicidade bem maior;

- aquisição de equipamentos elétricos abarcados pela Portaria INMETRO 174/2012 com exigência de selo PROCEL;

- cadastramento de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a coleta e tratamento de resíduos recicláveis recolhidos pelo sistema de limpeza do Tribunal, em cumprimento ao Decreto 5.940/2007.

- atividade rotineira de descarte de óleo lubrificante, pneus e baterias automotivas, que são recolhidos pelos respectivos fornecedores, os quais, obrigados a realizar a logística reversa, têm o dever legal de dar destinação adequada a esses rejeitos, nos termos da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- em compasso com o serviço público de coleta seletiva, disponibiliza o lixo produzido em decorrência da sua atividade, separando-o em conformidade com a coleta pública.

Gestão Ambiental sob a análise da área de tecnologia da Informação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Perspectiva da Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin			
Quadro A.8.4.1 – Aspectos da Gestão Ambiental			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x Só o TRF
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8. A Resolução Presi 4 de 15/2/2016 somente instituiu diretrizes para a elaboração do PLS-JF1.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	Não se aplica a TI	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	Não se aplica a TI	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no <i>site</i> da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	Não se aplica a TI	
	Caso positivo, indicar o endereço na internet no qual o plano pode ser acessado.	Prejudicado	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	Não se aplica a TI	
	Caso positivo, indicar o endereço na internet no qual os resultados podem ser acessados.	Prejudicado	
<p>Considerações Gerais: A Secin observa nas contratações de bens e serviços de TI a Resolução 201/2015 do CNJ e normas correlatas, em especial a IN MPOG/SLTI 01/de 19/01/2010, IN MPOG/SLTI 10/de 12.11.2012 e Guia Prático de Licitações Sustentáveis – AGU 3ª edição, na ausência do PLS-JF1 ainda em estudo.</p>			

Gestão ambiental nas Seções Judiciárias

Seção Judiciária do Estado do Acre

Muito embora esta UPC não participe formalmente da Agenda Ambiental da Administração Pública, a preservação do meio ambiente e o adequado tratamento do

lixo e resíduos têm sido umas das principais preocupações e diretrizes da Administração.

Nesse sentido, alinhada às diretrizes do Planejamento Estratégico da 1ª Região, esta Seccional adota diversas práticas voltadas para a preservação ambiental e de inclusão social, destacando-se a realização de coleta de resíduos sólidos e sua destinação para o Projeto Catar, da Associação dos Catadores de Produtos Recicláveis do Município de Rio Branco, a partir da instalação de contêineres nas garagens interna e externa do edifício sede, nos quais são recolhidos papéis, plásticos, vidros e metais depositados pelo corpo funcional.

Outra prática visando à preservação do meio ambiente tem sido a doação periódica de cartuchos já utilizados nas impressoras para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/AC, única entidade do Estado reconhecida pelo Ministério da Justiça como entidade filantrópica.

No que tange ao desfazimento de materiais permanentes (móveis, cadeiras, equipamentos de informática etc.), a Seção de Material e Patrimônio, atenta ao disposto no Decreto 99.658/1990, periodicamente instrui processo de doação de bens inservíveis, antieconômicos e obsoletos, por meio de ampla divulgação do edital no Diário Oficial da União, Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no site do TRF1/SJAC. Os últimos processos resultaram em doação de bens para a APAE/AC.

Em 2015, a Diretoria do Foro autorizou a doação de quatro veículos considerados antieconômicos, sendo um para o Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN, um para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Rio Branco e dois para a Secretaria de Segurança Pública do Estado, medida considerada importante para a consecução das atividades dessas instituições.

Portanto, adota-se a política de dar destinação social a todos os bens que já não possuem utilidade ou não possam ser empregados nas atividades desta Seção Judiciária.

Em relação à adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações (promoção de licitações sustentáveis), vale ressaltar que esta UPC atenta ao disposto no art. 3º da Lei 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto 7.746/2012, vem fazendo constar nos termos de referência, editais e contratos de fornecimento de bens, contratação de serviços e obras, quando possível, especificações contendo critérios de sustentabilidade ambiental, atentando para os processos de extração, fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que originaram os bens ou serviços a serem contratados, conforme preceitua a jurisprudência do TCU.

Todavia, faz-se necessária a realização de ações de capacitação dos agentes envolvidos nas aquisições sustentáveis, ainda não realizada em razão da dificuldade desta Seccional em encontrar eventos relativos ao tema e, também, devido a restrições orçamentárias.

O atual edifício sede da Seção Judiciária, inaugurado em 2003, considerando a inexistência de rede de esgoto pública em suas imediações, foi concebido com sistema de tratamento primário de esgoto através de filtros biológicos com inserção de bactérias aeróbicas e fossa sumidouro com lançamento em um pequeno córrego localizado ao lado da edificação.

Em 2011, depois da realização de exames da qualidade das águas que estavam sendo lançadas no local, constatou-se que os índices de contaminação estavam acima

dos estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, havendo a necessidade de adoção de medidas urgentes para resolução do problema.

Após consulta ao órgão estadual responsável pelo saneamento básico e esgoto, a Administração foi informada de que não há previsão de construção de rede de esgoto nos próximos anos para a região onde está situado o edifício sede.

Dessa maneira, buscando a solução mais adequada e ecologicamente correta de proteção e preservação do meio ambiente, a diretora do Foro, de forma inovadora, apresentou, em 2013, ao TRF 1ª Região projeto que visa à construção, instalação e fornecimento de uma Estação Compacta de Tratamento de Esgoto – ETE, orçado em aproximadamente R\$ 400 mil reais.

Houve também a necessidade de realização de tratativas com o Governo do Estado para doação de um lote de terra contínuo ao edifício sede, tendo em vista a falta de espaço no imóvel atual. Através da Lei Estadual Nº 3.002, de 05/11/2015, foi realizada a doação da área de 3.158,088m².

O projeto foi licitado e contratado no final de 2015 no valor de R\$ 298.990,00, com prazo de conclusão de 90 dias, a partir de 19/01/2016, data de início da execução dos serviços, cumpre frisar que esta foi a única obra nova autorizada pelo Conselho da Justiça Federal em 2015.

Por fim, é importante esclarecer que desde a detecção do problema reportado acima, esta Seccional adotou como principal medida paliativa, que irá até a conclusão dos serviços da ETE, o tratamento do esgoto com a utilização do *bio rooter*, produto adquirido especialmente para esta finalidade, que tem mantido sobre controle os índices de poluição estabelecidos pelo Conama.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Na SJAM ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

A Seccional já inclui nos editais de licitação, nos casos de obras e serviços, a responsabilidade da contratada em dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos de construção. Também dispõe sobre o atendimento à Resolução 307/2002 do Conama, bem como à IN 01/2010 do SLTI/MPOG.

A aquisição de produtos ecoeficientes foi significativamente ampliada. Cerca de 25% dos itens de materiais de expediente são reciclados ou recicláveis.

No que se refere aos papeis, é priorizado o uso dos reciclados. As capas para processo também são produzidas em papel reciclado.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Nos projetos básicos das licitações que envolviam serviços e obras de engenharia e/ou arquitetura, realizadas em 2015, havia diretrizes para a incorporação de soluções sustentáveis nos projetos, visando à adoção de medidas que sigam os princípios básicos de uma construção sustentável, como: qualidade ambiental interna e externa; redução do consumo energético; redução dos resíduos; redução do consumo de

água; aproveitamento de condições naturais locais; implantação e análise do entorno do empreendimento; reciclar, reutilizar e reduzir resíduos sólidos; inovação; entre outras.

Nos termos de referências dos editais dos pregões eletrônicos, realizados no ano de 2015, que envolviam contratações de serviços (limpeza e conservação), havia previsão de que a futura contratada deveria utilizar material de limpeza e outros produtos químicos que não causem danos ao meio-ambiente, providenciando o descarte dos mesmos de acordo com a legislação ambiental;

Quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens (consumo e permanente), constata-se que em grande parte dos editais de licitação, lançados no ano de 2015, assim como nos termos de referências elaborados pelas unidades requisitantes não havia previsão visando atender os critérios de sustentabilidade. Nas especificações dos bens, há um baixo número de itens que remetem às diretrizes contidas no Decreto 7.746/2012.

Ressalta-se que os editais de licitações são confeccionados pela Seção de Compras e Licitações. Nos editais do ano de 2015 não há menção ao Decreto 7746/2012, visto que nos termos de referências elaborados pelas unidades requisitantes não contêm informações/dados que possam direcionar as licitações para a adoção das diretrizes contidas no referido Decreto.

A SJAP realizou em dezembro curso presencial para implantação do PLS, após o qual foi constituída Comissão de Gestão Ambiental, por meio da Portaria 212, de 16/12/2015. Há previsão de designação de um servidor do quadro para atuar exclusivamente na gestão ambiental, coordenando os trabalhos da Comissão que elaborara o PLS.

Fonte: SJAP/SELIT

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Na SJBA ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

Na licitação de bens móveis a SEPAT solicita que o fabricante dos bens oferecidos esteja inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e com o Certificado de Regularidade válido. Ambos geridos pelo Ibama.

Em 23/11/2015 foi criada a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia. Ainda não foi elaborado o PLS-PJ na SJBA. Esse trabalho está em curso no processo administrativo eletrônico SEI 0008094-88.2015.4.01.8004.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Não obstante haja nesta Seccional permanente preocupação com a sustentabilidade ambiental, ainda não houve a implantação sistemática dos critérios elencados nos artigos 4º e 16 do Decreto 7.746/2012, inclusive em relação à elaboração e implantação de um Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Em relação às boas práticas visando à sustentabilidade ambiental, pode-se citar a adoção dos processos eletrônicos tanto na área administrativa quanto na área judicial, o que reduziu, em grande parte, a necessidade de que os atos sejam realizados por meio de suporte físico, desde lá com redução no consumo de papel e demais insumos relativos ao transporte e guarda de documentos físicos, o que vai ao encontro do disposto no mencionado dispositivo regulamentar.

Nessa linha, a Seccional conta com uma Comissão de Coleta Seletiva Solidária (instituída por meio da Portaria Diref 794/2010, de 27.10.2010, alterada pela Portaria Diref 332/2013, de 9.5.2013), com a finalidade de promover a separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, selecionadas mediante edital de credenciamento.

Além de outras ações, tais como a redução no consumo de energia elétrica, neste caso com a aquisição de lâmpadas de *led* e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo *split*, em substituição ao sistema central de refrigeração, com expectativa de impacto no respectivo contrato.

Seção Judiciária do Estado do Goiás

A Seção Judiciária do Estado de Goiás adota critérios de sustentabilidade ambiental ainda em fase incipiente, restando ainda desenvolver ações concretas, tais como a criação da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

O material reciclável descartado é separado e descartado da seguinte forma: os materiais orgânicos são depositados em lixeira para recolhimento de lixo comum pela Prefeitura; os entulhos (restos de madeira, tinta, alvenaria e tubulação) de manutenção predial são recolhidos em caçamba fornecida por empresa contratada pela administração; papéis, caixas e papelões são recolhidos por entidade sem fins lucrativos ou pelo caminhão de reciclagem da Prefeitura; e vidros, ferragens e outros materiais perigosos ou que causam danos ao meio ambiente são recolhidos pelo caminhão de reciclagem da Prefeitura ou empresas do ramo que prestam serviço nesta Seccional.

Embora as Unidades Gestoras da Justiça Federal de Primeira e Segunda Instâncias da 1ª Região não participem, formalmente, da Agenda Ambiental da Administração Pública, há uma preocupação permanente com o meio ambiente, identificada na realização de diversas ações sustentáveis, tais como: coleta seletiva de lixo, doação de materiais recicláveis, utilização de papel A4 reciclado, redução de impressões de documentos e uso de luminárias econômicas.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Na SJMA ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

Considerando a escassez de servidores e o volume de trabalho, não foi possível a formação de Comissão Gestora até o momento. No entanto, procuramos ao máximo procurar aquisições de bens e serviços visando à sustentabilidade, com a adoção de medidas de controle do consumo, a compra de equipamentos que gerem economia de energia, na medida do possível e da disponibilidade orçamentária.

No entanto, mesmo com as restrições, no ano de 2015, adquirimos filtros para evitar o consumo de água em garrafinhas.

E foi feito projeto de plano consciente que será lançado em março de 2016.

É necessário treinamento de servidores das áreas de Semap, Seseg e Sevit que iniciam processos de aquisição de material conjuntamente com a Selit para que seja efetivada a aquisição de material sustentável mais abrangente. Inclusive, com a elaboração de Termo de Referência com as devidas justificativas, considerando que tais bens, normalmente, são mais caros.

Divulgação entre todas as Seções e o Tribunal acerca de experiência com aquisição de material sustentável auxiliaria tais aquisições.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Na SJMG ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

No ano de 2015, a Seção Judiciária de Minas Gerais executou diversas ações em observância à responsabilidade socioambiental, bem como o cumprimento de normas e iniciativas estratégicas atinentes ao PLANEJ 2015-2016.

Diversas iniciativas pontuais foram efetivadas objetivando a preservação ambiental e a economia de recursos naturais, notadamente as incluídas no Plano de Ação do PLANEJ 2015-2016 como iniciativas estratégicas visando à garantia e à economicidade dos recursos e fomentando o uso de práticas ecoeficientes de forma sustentável, especialmente no que se refere à economia de água e energia, como exemplo: aquisição dos sensores de presença nas escadas e garagens, para economia de energia elétrica; estudo para reforma do quadro de distribuição e energia dos edifícios; adaptação das válvulas de descargas e instalação de arejadores nas torneiras já está sendo realizada nos prédios da Seccional.

Constituída Comissão de Sustentabilidade com a atribuição de propor, implementar e acompanhar programas e ações sustentáveis, aplicáveis à administração, promovendo o desenvolvimento sustentável e a sua disseminação em todas as atividades da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Referida Comissão no ano de 2015 realizou diversas ações de conscientização buscando a conscientização de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados notadamente em relação à economia de água, em face da crise hídrica sofrida por Minas Gerais no período, e de energia elétrica.

Com relação às aquisições e contratações de serviços a Seccional vem incluindo parcialmente critérios de sustentabilidade em suas aquisições, projetos e obras civis.

Em julho de 2015 foi constituída Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais e em dezembro de 2015 foi publicado o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Minas Gerais, para o período o ano de 2016, com previsão de início das ações no primeiro semestre (Portaria Diref nº 122, 18/12/2015).

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Na SJMT ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. No final de 2015, foram comprados 3 *containers* apropriados para a separação de resíduos plásticos para coleta seletiva pela Prefeitura de Cuiabá. As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

Aquisição de bens:

Medidas JÁ TOMADAS:

Foi comprado papel A4 reciclado, porém, na última compra a empresa vencedora entregou um papel de péssima qualidade e corte, causando problemas na impressão, chegando a ser rejeitado pelos servidores. Diante disso esta Seção não efetuou compra de papel reciclado.

Somente trabalhamos com cartuchos de tonner original de fábrica, não sendo permitido o seu recarregamento, assim é feita a doação dos cartuchos usados para associações beneficentes.

No final do ano de 2015 foi elaborado um termo de referência para aquisição de copos de água e café, exigindo que os copos fossem recicláveis.

Medidas A SEREM TOMADAS:

Apesar de não ter sido exigido em 2015 no edital, os papéis adquiridos possuem selo FSC. Na próxima compra de papel A4 será verificado se o produto possui Selo Cerflor (Aprovado pelo programa brasileiro de Certificação Florestal), e/ou Selo FSC (Conselho de manejo Florestal).

No pedido das agendas do ano de 2016, foi exigido o certificado FSC.

Contratação de serviços ou obras:

Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do serviço de saúde “A”, “B” e “E”, conforme Contrato nº 08/2016, firmado com a empresa WM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP, com registro no CNPJ 10.532.271/0001-41.

Os projetos que estão sendo contratados para execução de obras públicas de construção tanto na Seccional quanto nas Subseções estão pautados pelos princípios básicos de uma construção sustentável, conforme Edital de Tomada Preços nº 002/2013, para contratação de empresa para elaboração dos projetos de ampliação da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, entre eles:

- Qualidade ambiental interna e externa;
- Redução do consumo energético;
- Redução dos resíduos;
- Redução do consumo de água;
- Aproveitamento de condições naturais locais;
- Implantação e análise do entorno;

- Reciclar, reutilizar e reduzir os resíduos sólidos;
- Inovação.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A Seção Judiciária do Pará promove a separação dos resíduos recicláveis descartados, e os destina a associações e cooperativas de catadores de acordo com o Decreto nº 5.940/2006.

As contratações também observam os critérios estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 para aquisição de bens e realização de serviços. Um exemplo dessa prática é a aquisição de papel A4 somente de fontes que contenham a certificação Cerflor ou FSC, conforme Pregão Eletrônico nº 29/2015.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí ainda não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012, apesar de ter construída no imóvel onde está instalado o prédio sede da seccional, uma lixeira adequada ao depósito de materiais recicláveis, orgânicos e sólidos, de forma separada.

Contudo, consta um Plano de Providências da UG 090005 no PA virtual 1942-03.2015.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A situação atual da localização de Rondônia no mapa da industrialização do Brasil confere a esta Unidade da Federação um aspecto sui-generis no tocante à sustentabilidade ambiental. Devido ao afastamento das indústrias que poderiam aproveitar os materiais a serem reciclados, torna-se inviável o aproveitamento de papéis e plásticos para reciclagem, sendo que as cooperativas que funcionam neste Estado se desinteressam pelo recolhimento desses materiais, preferindo os metais, que consideram mais lucrativos.

Sendo assim, temos dificuldade no sentido de reciclar papéis e plásticos: ainda que façamos a distribuição destes materiais às cooperativas acima mencionadas, sabemos que estas apenas descartam os materiais nos chamados “lixões”, sem dar um destino ecologicamente sustentável a eles.

No entanto, paulatinamente vamos tomando o critério ambiental como parâmetro para reformas, obras e aquisições efetuadas por esta Seccional.

Em 2015, foi lançado um plano ambiental interno, cujos objetivos seriam a conscientização de servidores e magistrados quanto a ações que privilegiassem o meio ambiente. Ainda está em fase de implantação, mas algumas medidas já foram tomadas, entre elas a aquisição de lâmpadas de LED, no lugar das convencionais, tendo em vista a sua durabilidade, e a ausência de mercúrio.

Além do mais, nos projetos de obras que buscamos construir futuramente, destacadamente as Sedes das Subseções de Ji-Paraná e Vilhena, foram exigidos da empresa certificados que comprovassem que estas já tivessem feito projetos que

privilegiassem a sustentabilidade ambiental, além de que os próprios projetos deveriam levar em conta este aspecto.

Alguns critérios de sustentabilidade ainda são pouco claros. Tomamos como exemplo o papel feito com material descartável, que adotamos há cerca de dez anos, contra a recomendação da área de gestão documental. Passado algum tempo, verificou-se que o ganho ecológico dessa espécie de papel era extremamente questionável, além de comprometer a guarda do documento nele impresso. Contudo, ainda hoje continuamos a comprá-los (PA 0001390-35.2015.4.01.8012)

Na aquisição de materiais para almoxarifado (PA 0001956-81.2015.4.01.8012), temos a preocupação de designar alguns itens, sempre que possível, fabricados com material reciclado, o que perfaz um total de 2,3% dos valores licitados.

Nos contratos para contratação de serviços de limpeza (PA 0000765-98.2015.4.01.8012), há cláusula contratual em que a empresa se obriga a práticas de sustentabilidade, especialmente as recomendações da Instrução Normativa 1/2010, do MPOG.

Com relação aos artigos 4 e 16 do Decreto 7746/2012, temos a relatar que:

- - Quanto ao Art. 4, as ações são, na maioria das vezes, mais incidentais do que planejadas. Algumas entendemos que não seriam praticáveis (inciso II). Na questão do Inciso IV, por exemplo, toda mão de obra é local (terceirizados e estagiários).
- - Seguimos as diretrizes relacionadas no inciso III, do art. 4º, buscando sempre melhorar os aspectos de consumo de água e energia, conseguindo, principalmente no caso desta, resultados positivos:

AN O	CONSUMO (Kw/h)	OBSERVAÇÃO
2011	1.457.242	-
2012	1.468.428	-
2013	1.283.009	-
2014	945.509	Nos meses de março e abril o consumo foi medido pela média de consumo, período da enchente do Rio Madeira.
2015	1.455.000	Em 2014 houve a instalação de uma Vara e de alguns serviços ao jurisdicionado, o que ocasionaram um aumento do consumo, sem chegar, porém, ao patamar de 2011 e 2012.

- No caso específico do inciso VI, art. 4º, estamos trocando as lâmpadas PL e fluorescentes por LED. Já houve a preocupação de adquirir lâmpadas com esta tecnologia mais econômica.

- Quanto ao Art. 16, informamos que, apesar das dificuldades acima relatadas, temos buscado sempre seguir o mencionado nos incisos II e IV.

- O inciso III está em fase de implementação.

- Quanto aos outros incisos, alguns são impraticáveis de aplicação, outros não estão, ainda, sendo aplicados de forma planejada, apenas com ações incidentais.

Resumo:

ARTIGO	INCISO	1	2	3	4	5
4.º	I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;			X		
4.º	II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;	X				
4.º	III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;				X	
4.º	IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;			X		
4.º	V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;				X	
4.º	VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e					X
4.º	VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.		X			
16	I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;		X			
16	II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;				X	
16	III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e			X		
16	IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.			X		

1) Pregão Eletrônico 12-2015: contratação de serviços de engenharia para acompanhamento e fiscalização das obras de construção das Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena. Exigência de aprovação dos projetos executivos da construção das Subseções de Ji-Paraná e Vilhena em entidade pública municipal do meio ambiente.

2) Pregão Eletrônico 20-2015: registro de preços de ar condicionado split para SJRO. Exigência de classificação de consumo de energia na categoria "A" do INMETRO para os condicionadores de ar discriminados nos itens 1 a 4, 8, 11 e 13.

3) Pregão Eletrônico 21-2015: registro de preços de gêneros alimentícios, copos descartáveis e de papéis branco reciclável e reciclado. Para o último, exigência de laudo/relatório de análise técnica expedido por entidade/instituto/laboratório

credenciado pelo INMETRO ou entidade/instituto/laboratório especializado, ligado a outras esferas governamentais, que tenham competência jurídica para emissão do referido laudo, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos papéis.

4) Pregão Eletrônico 30-2015: registro de preços de materiais de escritório para SJRO. Exigência de material reciclado nos materiais de consumo discriminados nos itens 9, 10, 14, 15 e 28.

5) Concorrência Pública 02/2015: contratação de empresa para construção das Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena. Licitação sustentável. Na minuta de contrato, existe uma cláusula só de sustentabilidade ambiental e social.

6) Tomada de Preços 02/2015: contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos de engenharia da construção das Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena. Exigência de projetos de construção sustentável. Pontuação da licitante que comprovasse a realização de projeto de construção sustentável, com destaque para os premiados, ou que apresentasse engenheiro ou arquiteto com CAT de projeto sustentável ou com curso na área de sustentabilidade.

(Fonte: SEMAD, SEMAP e SELIT)

Seção Judiciária do Estado de Roraima

A SJRR faz constar em seus editais para aquisição de bens item que trata da responsabilidade sócio ambiental, onde o participante deve observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, tais como o uso de papel reciclado; a preferência a embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

O descarte seletivo de lixo é realizado pela Seccional, dentro de suas instalações, contudo não há coleta seletiva por parte da prefeitura de Boa Vista.

Aliados a essas condutas, prioriza-se o uso de papel reciclado na impressão de documentos e ainda, substituição dos equipamentos com a função para impressão em frente-verso que também gera economia de papel.

O advento do Processo Eletrônico Administrativo – PAe – Sistema Eletrônico de Informações – SEI – implantado em 20/10/2014 na SJRR, trouxe para a área administrativa grande economia em material de expediente em geral, tais como papel, cartuchos de tinta, caneta, capa de processo e outros. Com isso diminuiu também a produção de lixo que não mais será depositado no ambiente.

Houve também no exercício de 2015, iniciativa da área de recursos humanos para utilização de canecas e copos de vidro em detrimento do uso de copos descartáveis. Sob o título “adote uma caneca”, a ação de conscientização foi realizada por e-mail e alcançou adesão de grande parte dos servidores e colaboradores da SJRR, diminuído substancialmente o gasto com descartáveis.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

Na SJTO ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

A Diretoria do Foro, através da Portaria SJ Diref 337, de 12/11/2015, instituiu Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins, nos termos da Resolução 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ.

Embora o referido Grupo de Trabalho esteja no estágio inicial de suas atividades, pode-se afirmar que muitos critérios ditos sustentáveis já vêm sendo implementados no processo de concepção de projetos e execução de serviços/obras no âmbito desta Seccional. Entre eles, vale-se destacar os seguintes critérios :

- Iluminação de baixo consumo energético em todo edifício nas áreas comum de uso contínuo e iluminação com acionadores por sensor de presença nas áreas de uso esporádico ou intermitente;
- Melhor aproveitamento possível da iluminação natural, levando-se em conta a necessidade de seu controle por meio de persianas ajustáveis;
- Implementação e otimização de ventilação natural nas áreas de circulação ou, na impossibilidade desta, adotar refrigeração por aparelhos individuais apenas em áreas com grande acúmulo de servidores ou jurisdicionados;
- Adoção preferencial de acabamentos claros nas áreas de grande incidência de luz solar, contando com o advento da iluminação por meio de jardins externos;
- Utilização de bacias com caixas acopladas, evitando-se assim o uso de válvulas de descarga nos equipamentos sanitários, bem como a adoção de torneiras com temporizador por pressão nos ambientes com acesso liberado ao público externo;
- Elaborar projetos utilizando técnicas que permitam uma construção mais econômica, menos poluente e que gere menos impactos ao meio ambiente;
- Planejar toda a obra e futura operação do edifício, procurando minimizar a geração de lixo e resíduos não recicláveis. Como complemento disto, promover a correta coleta seletiva do lixo e buscar maior reaproveitamento de entulhos e de materiais descartáveis para reciclagem após a execução dos serviços ou obras;
- Adoção de soluções construtivas que permitam maior flexibilidade de uso, permitindo a fácil adaptação às atividades judiciais e administrativas, e mais ainda evitando obras que causem grande impacto ambiental pela geração de entulhos.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No decorrer do exercício de 2015, todas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União dirigidas ao TRF 1ª Região, por meio de ofícios e acórdãos, foram cumpridas integralmente pela Corte de Contas, dentro dos prazos fixados, em cada deliberação. Não há, portanto, determinações e recomendações do TCU pendentes de atendimento feitas em 2015.

Especificamente quanto a atos de pessoal, foram encaminhadas à Secoi/TRF 1ª Região seis diligências, sete notificações e duas comunicações, totalizando 15 deliberações do TCU atendidas pela Justiça Federal da 1ª Região.

O cumprimento dessas deliberações, em sua maioria, é de responsabilidade das seccionais, que precisam, dentro do prazo fixado, dar ciência a pensionistas, magistrados, servidores ativos e aposentados e devolver o respectivo documento para o TRF 1ª Região conferir e remeter ao TCU, razão pela qual os prazos assinados pela Corte de Contas têm sido considerados exíguos por este Tribunal.

O controle e monitoramento dessas deliberações são feitos por meio de autuação de processo administrativo eletrônico, fixação de prazos internos para atendimento e designação de área específica da Secretaria de Controle Interno para conferência e monitoramento. Não há, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, sistema informatizado especialmente instituído para esse monitoramento.

As deliberações relativas a atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensões foram atendidas pelos gestores de pessoal, controladas e monitoradas até o seu efetivo cumprimento pela Divisão de Verificação e Análise, vinculada à Secoi/TRF 1ª Região.

Com relação às requisições de informações sobre as folhas de pagamento de magistrados e servidores, expedidas pela Sefip/Ditip/TCU, a Secoi/TRF 1ª Região autua processo eletrônico e encaminha à Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Sistemas Administrativos. O controle da exatidão das informações solicitadas e o monitoramento de prazo são feitos pela Divisão de Auditoria, vinculada à Secoi /TRF 1ª Região.

Por oportuno, vale registrar que as deliberações do TCU dirigidas à Justiça Federal da 1ª Região não têm sido encaminhadas para uma mesma Unidade Administrativa do Tribunal. Observa-se que as deliberações ora são encaminhadas para a Secretaria de Gestão de Pessoas, ora para a Secretaria de Controle Interno, ou seja, não há uma padronização de destinatário por parte do TCU.

Embora as deliberações tenham sido cumpridas rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, essa falta de padronização no endereçamento e destinatários poderá comprometer a qualidade da atuação das áreas responsáveis a prestar esclarecimentos e tomar providências que lhes são direcionadas.

No que tange aos atos de pessoal, no decorrer de 2015, foram adotadas providências para atender às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União dirigidas à Justiça Federal da Primeira Região, por meio de acórdãos e diligências, conforme se destaca no quadro a seguir:

QUADRO – ATENDIMENTO DE ACÓRDÃO/DILIGÊNCIAS DO TCU

Acórdão/ Diligência / TCU	Determinação/ Recomendação TCU	Providências Adotadas	Ofício Secoi/ PAe/SEI
Acórdão 625/2009 - 2C Ofício/Sefip 16.072/2014, de 18/12/2014	Considera ilegal e nega registro ao ato de concessão de aposentadoria à servidora da Seção Judiciária do Distrito Federal, C. M. M. C., interrompe o pagamento decorrente das parcelas impugnadas, determina a ciência do inteiro teor do acórdão à interessada e a emissão de novo ato, livre das irregularidades apontadas.	Encaminhadas informações prestadas pela área de Recursos Humanos deste Tribunal, bem como documento que comprova que a servidora tomou ciência em 26/3/2009 do teor do referido acórdão.	PAe 0000713-41.2015.4.01.8000 OFÍCIO/Secoi 009, de 2/2/2015
Acórdão 3445/2014-TCU-Plenário Ofício 16399/2014-TCU/Sefip, de 29/12/2014	Recomendação aos Tribunais que passem a observar o preenchimento do requisito de tempo mínimo de 5 anos no cargo para a concessão de aposentadoria e abono de permanência.	Memorando TRF1-Secoi 4, de 14/1/2015, encaminhado à Asmag, para ciência.	PAe SEI 0000716-93.2015.4.01.8000
Acórdãos 7499/2013 – 2ª C; 363/2014-2ª C e 818/2014-2ª C Ofício 4138/2015-TCU/Sefip, de 1/4/2015	Solicita disponibilizar as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do TRF 1ª Região referentes ao mês de MARÇO/2015.	Instauração de processo no SEI, solicitação de atendimento à SecGP/ Dipag e Secin/Disad, conferência das planilhas pela Secoi e envio da documentação ao TCU por <i>e-mail</i>	PAe 0008264-72.2015.4.01.8000 Ofício/Secoi n. 27, de 6/5/2015
Ofício/Sefip 7780, de 25/6/2015	Solicita envio de cópia de mapa de tempo de serviço/contribuição.	O documento solicitado foi enviado ao TCU	Ofício/Asmag 092/2015, de 6/7/2015
Acórdãos 7499/2013 – 2ª C; 363/2014-2ª C e 818/2014-2ª C Ofício 8361/2015-TCU/Sefip, de 9/7/2015	Solicita disponibilizar as informações cadastrais e financeiras de todos os magistrados e servidores em atividade no TRF 1ª Região, excluindo-se apenas os cedidos e desligados (aposentadoria, falecimento, exoneração) referentes ao mês de JULHO/2015.	Instauração de processo no SEI e solicitação de atendimento à Secgp/ Dipag e Secin/Disad, conferência das planilhas pela Secoi e envio da documentação ao TCU	PAe 0016093-07.2015.4.01.8000 Atendimento por <i>e-mail</i> enviado ao TCU 4dt@tcu.gov.br , de 19/8/2015
Acórdãos 7499/2013 – 2ª C; 363/2014-2ª C e	Apurar indícios de irregularidades identificadas pela equipe de auditoria do TCU na folha de pagamento do mês de março/2015 – Rubrica	Instauração de processo no SEI e solicitação de preenchimento da planilha pelas	PAe 0016017-80.2015.4.01.8000 Ofício/Secoi n°s 34 e

Acórdão/ Diligência / TCU	Determinação/ Recomendação TCU	Providências Adotadas	Ofício Secoi/ PAe/SEI
818/2014-2ª C Comunicação de Fiscalização Ofício 278-06/2015 - TCU/Sefip/Diaup, de 16/7/2015 -	Art. 192 da 8.112/90 cumulada com subsídio aos magistrados	seccionais e TRF1, conferência das planilhas pela Secoi e envio ao TCU por meio de ofício	38, de 31/7 e 9/9/2015
Diligência Ofício 8752/2015-TCU/Sefip, de 17/7/2015	Solicita o envio de documentos/esclarecimentos referentes à pensão instituída por Geraldo do Vale Neves	Encaminhados esclarecimentos da área de Recursos Humanos e documentação	PAe 0016604-05.2015.4.01.8000 Ofício/Secoi 35 e 37, de 17/7 e 10/8/2015
Diligência Ofício 278-67/2015-TCU/SEFIP/Diaup, de 27/7/2015	Fiscalização em folhas de pagamento referente a março/2015 – Acúmulo de cargos públicos e pagamento de auxílio alimentação -- solicita preenchimento de planilhas apresentando o posicionamento do TRF, bem como as providências tomadas para correção das situações encontradas ou o fundamento legal que as ampara.	Instauração de processo no SEI e solicitação de atendimento às Seccionais, conferência das planilhas pela Secoi e envio da documentação ao TCU	PAe 0019227-42.2015.4.01.8000 Ofício/Divea 001, de 25/9/2015
Diligência Ofício 278-84/2015-TCU/SEFIP/Diaup, de 30/9/2015	Fiscalização em Folhas de Pagamento referente a março/2015 – Indícios de pagamento acima do teto constitucional identificados na folha de pagamento de magistrados do TRF 1ª Região – Solicita preenchimento de planilhas, apresentando o posicionamento do TRF, bem como as providências tomadas para correção das situações encontradas ou o fundamento legal que as ampara.	Instauração de processo no SEI e solicitação de atendimento às seccionais, conferência das planilhas pela Secoi e envio da documentação ao TCU	PAe 0021024-53.2015.4.01.8000 Ofício/Divea 004, de 20/10/2015
Acórdão 2.305/2015 - Plenário Ofício/SEFIP 13.790, de 29/9/2015	Considera ilegal o ato de aposentadoria de J. J., ordenando o cancelamento do registro efetuado, em razão de averbação de tempo de serviço em duplicidade para obtenção de benefícios previdenciários distintos. Determina a suspensão do pagamento, com a ciência do servidor, bem como a emissão de novo ato.	Encaminhados esclarecimentos prestados pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, referente ao cumprimento das determinações contidas no referido acórdão, bem como cópia da documentação que comprova que o servidor tomou ciência do teor do mencionado	PAe 0021633-36.2015.4.01.8000 Ofício /Divea 005, de 22/10/2015

Acórdão/ Diligência / TCU	Determinação/ Recomendação TCU	Providências Adotadas	Ofício Secoi/ PAe/SEI
		acórdão.	
Acórdão 5.694/2015 - 2C Ofício/SEFIP 11.779, de 01/09/2015	Determina o cadastramento no SISAC de novo ato de aposentadoria de H. Z. S., livre das irregularidades apontadas no Acórdão 1025/2009-TCU-2ª Câmara.	Encaminhados esclarecimentos prestados pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e nova ficha de concessão de aposentadoria livre da irregularidade apontada no referido acórdão.	PAe 0019643- 10.2015.4.01.8000 OFÍCIO/DIVEA 002, 30/9/2015
Acórdão 5.101/2015 - 2C 2078/2009 Ofício/SEFIP 10.584, de 17/08/2015	Determina o cadastramento no SISAC de novo ato de aposentadoria de J. A. A., escoimado das irregularidades apontadas no Acórdão 2078/2009-TCU-2ª Câmara.	Encaminha nova ficha de concessão de aposentadoria livre das irregularidades apontadas no acórdão, bem como cópia do documento e comprovação de ciência do referido servidor acerca do citado acórdão.	PAe 0019077- 61.2015.4.01.8000 OFÍCIO/SECOI 39, 22/9/2015
Diligência Ofício/SEFIP 16.318, de 26/10/2015	Solicita esclarecer a origem das vagas nas quais foram investidos R. M. M. M. A., R. R. S., R. M. P. e T. L. F. S.	Encaminhada documentação esclarecendo a origem das vagas nas quais foram investidos os servidores citados no referido ofício.	PAe 0023459- 97.2015.4.01.8000 OFÍCIO/Divea n. 007, de 16/11/2015
Acórdão 6.492/2015 - 1C Ofício/Sefip 17.730, de 11/11/2015	Solicita esclarecimentos e o encaminhamento de novo formulário de admissão de C. S. O. livre das irregularidades apontadas no referido Acórdão.	Encaminhados esclarecimentos prestados pela Divisão de Cadastro de Pessoal deste Tribunal, bem como novo formulário de admissão livre da irregularidade apontada no referido acórdão.	PAe 0024861- 19.2015.4.01.8000 OFÍCIO/Divea n. 007, 27/11/2015

No tocante às deliberações destinadas ao TRF 1ª Região concernentes a assuntos não relacionados a pessoal, especialmente quanto a tomada de contas e a licitações e contratos, relacionam-se os acórdãos abaixo, ao tempo em que informa-se que não há deliberações pendentes de atendimento.

Acórdão 1.968/2015 – Plenário:

Item 1.6: dar ciência ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Justiça Federal (TRF 1ª Região) que, ao teor do Acórdão 2.957/2011-TCU-Plenário, de 9/11/2011, nas licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 e destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como é o caso do Pregão Eletrônico PE

57/2015, o gerenciamento da Ata deve observar o limite máximo de R\$ 80.000,00 para o somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes.

Acórdão 6.630/2015 – 1ª Câmara:

Item 1.7: aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, no sentido de estruturar ou formalizar os procedimentos para monitorar as atividades da unidade, bem como aperfeiçoar a avaliação de riscos, tornando-a mais preventiva, conforme as constatações presentes na avaliação do sistema de controles internos do Relatório de Gestão da unidade.

Acórdão 4.908/2015 – 1ª Câmara:

Item 9.6: dar ciência da presente deliberação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Irecê/BA, fazendo-se menção ao processo 283-59.2013.4.01.3312, que trata de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur) em desfavor do ex-prefeito de Canarana/BA (gestão 2009-2012), em face da impugnação integral dos recursos repassados no âmbito do convênio 912/2009 (Siconv 704634/2009), que teve por objeto a realização do projeto intitulado "Salobrofolia 2009", no município.

Acórdão 1.295/2016 – 2ª Câmara:

Item 16 do Exame Técnico: Em relação à deliberação do Acórdão 5.850/2012-TCU-1ª Câmara, o Relatório de Auditoria de Gestão – RAG 2012, relativo às contas do exercício de 2011, não apresentou a informação determinada, em virtude de a documentação constante da prestação de contas ter sido protocolada naquela Corte de Contas em 24/7/2012, antes, portanto, da referida decisão, a qual ocorreu em 02/10/2012 e publicada em 05/10/2012.

Assim, a informação só poderia ser inserida no RAG 2013, relativo às contas de 2012, o que ocorreu conforme fls. 127 do RAG 2013 consolidado, transcrito a seguir:

O P.A. 6.441/2011-TRF1 apenso ao P.A. 1.723/2011 contém os procedimentos e conclusões a que chegou a sindicância em atendimento às determinações ao TRF-1ª Região no Acórdão TCU 5.850/2012-1ª Câmara. O Diretor-Geral determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores A.A.A. e R.L.R, com fundamento no art. 145, inciso III, da Lei 8.112/1990. Também foi determinado se buscar junto à empresa do ex-prestador de serviços a reparação cível relativa ao furto correspondente ao valor de R\$ 32.804,80, objeto da Ação Penal 0004531-66.2011.4.01.3400, que tramita na 10ª Vara Federal – JF-DF. As providências em implementação referentes aos mencionados processos administrativos e posterior instauração de tomada de contas especial serão objeto de acompanhamento pela Diaud/Secoi-TRF1 para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar 0000602-91.2014.4.01.8000 originado da sindicância n. 6.441/2011, que concluiu pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do entendimento da então comissão

sindicante para apuração acurada acerca de eventual responsabilidade da ex-diretora da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, A.A.A., e do ex-diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário- Diatu/Secin, R.L.R, por irregularidades ocorridas naquelas divisões no período de 2008-2010.

O procedimento investigativo constante do processo de sindicância teve início com a Informação 008/2011, emitida pela Secretaria de Controle Interno – Secoi, formulada após inventário extraordinário, realizado por recomendação constante da Nota de Auditoria 3/10 daquela Secretaria, pela Comissão Multidisciplinar, que apontou divergências entre o quantitativo de materiais registrados no Sistema de Controle de Material ou Serviço – SICAM e o saldo físico existente no Almoxarifado da Dimap. Pela análise dos autos do Processo Administrativo 1.723/2011, verificavam-se diferenças positivas, que consistiam na existência de saldo físico de materiais sem o devido registro no sistema, e negativas, ou seja, o sistema apresentava saldo, entretanto, não havia correspondência física. Após a consolidação dos atos de baixa e incorporação no SICAM, constatou-se o total de R\$ 258.873,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais) relativo a materiais não encontrados no estoque da Dimap no período de 2008/2009.

A realização do inventário supracitado deveu-se, sobretudo, à ocorrência de furtos, envolvendo o prestador de serviço da Dimap, A.E.R., conforme verificado nas imagens do Circuito Fechado de Televisão – CFTV da Divisão de Serviços Gerais – Diseg, fato este objeto de apuração mediante a Ação Penal 4531-66.2011.4.01.3400, em curso na 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A conclusão do PAD 0000602.91.2014.4.01.8000, lavrada pela Comissão de Sindicância, foi pela abertura de tomada de contas especial, tendo recomendado, também, a revisão das normas relacionadas à gestão de material e patrimônio.

As providências relativas à Tomada de Contas Especial – TCE estão sendo tratadas nos autos do PAe SEI 0009264-10.2015.4.01.8000, consoante fatos apurados e decididos no Processo Administrativo Disciplinar PAe SEI 000602-91.2014.4.01.8000.

As informações atualizadas sobre tais processos, prestadas pela Secretaria de Administração, são as seguintes:

“No que concerne ao que foi decidido na Tomada de Contas Especial (docs. 1009999, 1115853, 1135696 e 1136827), a SECAD procedeu à notificação da ex-servidora A.A.A., por meio do Ofício Diges 396, de 08/10/2015 (doc. 1211860), no qual foi fixado o prazo de 75 dias para quitação do débito, a contar de 13/10/2015 (doc. 1284872), nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.522/2002 c/c o art. 15, inciso I, da Instrução Normativa Nº 71/2012-TCU.

Transcorrido o prazo fixado pela Administração, verificou-se que a ex-servidora não efetuou o recolhimento da dívida a ela atribuída, consoante despacho Seefi/Diefi (doc. 1673276).

Esgotada a via administrativa para quitação do débito, coube a Administração propor o encaminhamento de cópia dos autos à douta Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (1790218), para fins de inscrição do débito em Dívida Ativa e eventual propositura de ação de execução fiscal. Concomitantemente, foi proposto o encaminhamento dos autos à Diefi para fins de inscrição no CADIN.

Isto posto, tem-se a informar que tão logo seja concluído o processamento de encaminhamento de cópia dos autos à PRFN, objeto do Ofício Diges 53, (doc. 1790129), e realizada a respectiva inscrição da devedora no CADIN, os autos da Tomada de Contas Especial em tela serão encaminhados o mais rapidamente possível à Secoi para que àquela Secretaria possa tomar as providências complementares de sua competência, a tempo e modo.”

A Divisão de Auditoria, vinculada à Secoi/TRF 1ª Região, procederá à elaboração do relatório da TCE, juntamente com o certificado de auditoria e parecer do controle interno, para remessa ao Tribunal de Contas da União no prazo fixado pela Instrução Normativa TCU 71/2012.

Quanto às deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício de 2015, no âmbito das Seções Judiciárias da 1ª Região, segue rol abaixo:

Quadro 23 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento

Quadro A.9.1 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício				
Seção Judiciária do Estado da Bahia				
Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa				
Seção Judiciária do Estado da Bahia				
Caracterização da Determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
Nº TC 034.062/2011-4	N. 1176/2015 TCU - PLENÁRIO	9.4 e subitens da Ementa do Acórdão ainda não atendidos	Diligência iniciada de ofício mediante abertura do processo SEI 0006214-61.2015.4.01.8004	Data da abertura do processo no SEI, em 16/06/2015
Órgão/Entidade Objeto da Determinação				
SJBA/Nucre/BA/Seção de Pagamento de Pessoal/BA				
Descrição da Determinação				
Revisão dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal e na forma da Lei n. 10.887/2004.				
Justificativa para o seu não Cumprimento e Medidas Adotadas:				
A Seção de Pagamento de Pessoal não atendeu às recomendações do TCU até a presente data, uma vez que existem inconsistências no cadastro, pertinentes aos dados da remuneração, que impossibilitaram a revisão dos cálculos dos seguintes aposentados: D.C.K., D.A.do C., J.L.da S., T.P.S.I. e V.L.V.dosS. Assim, para cumprimento na íntegra da recomendação do TCU, a Seção de Pagamento de Pessoal aguarda a Seção de				

Cadastro de Pessoal realizar as alterações necessárias nos respectivos cadastros.

Seção Judiciária do Distrito Federal				
Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa				
Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal				
Caracterização da Determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 000.689/ 2011-4	TCU 928/2013 n.	9.2.2	N/A	16/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação				
Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal				
Descrição da Determinação				
<p>Por meio do Acórdão TCU nº 928/2013 – Plenário, o Tribunal de Contas determinou providência ao TRF 1ª Região e ao Conselho de Justiça Federal e, especificamente à SJDF, determinou: “observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos casos em que a presente deliberação afetar reflexamente os respectivos patrimônios jurídicos: 9.2.1. aguarde eventuais alterações a serem feitas na Resolução CJF 106/2010 para que seja dado andamento a pagamentos de parcelas salariais abrangidas pela referida norma; 9.2.1.1. no caso de valores pagos em desacordo com a diretriz do art. 5º da Lei 11.960/2009, verifique as situações concretas para, em seguida, proceder às devidas compensações com valores ainda por pagar, ou adote providências para devolução das quantias pagas indevidamente; 9.2.2. proceda à correção da forma de pagamento de magistrados que fazem jus ao benefício do art. 184 da Lei 1.711/1952 ou do art. 192 da Lei 8.112/1990, de modo a que passem a perceber o subsídio correspondente ao cargo em que se aposentaram, acrescido de parcela compensatória que assegure a irredutibilidade da respectiva remuneração, desvinculada das rubricas que a ela deram origem, passível de atualização pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos e a ser incorporada em razão dos aumentos específicos do respectivo subsídio;” Posteriormente, mediante monitoramento, por meio do Acórdão TCU 1.390/2014 – Plenário, a Corte de Contas consignou “(...) 9.2. informar à MM.ª Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, em resposta ao Ofício/Diref 752/2013, de 23/9/2013, que o subitem 9.2.2 do acórdão 928/2013 – Plenário é aplicável a toda e qualquer situação que esteja circunscrita em seu teor;”.</p>				
Justificativa para o seu não Cumprimento e Medidas Adotadas:				
<p>Foram calculados os valores a serem devolvidos pelo magistrado aposentado H.de S.D., relativos à absorção da parcela do art. 192 da Lei 8.112/1990, tendo sido oportunizado ao interessado o exercício do direito de defesa e contraditório, conforme determinou o TCU. Instado a se manifestar, o magistrado apresentou recurso contra a referida absorção e devolução de valores. Tal recurso encontra-se pendente de julgamento no TRF 1ª Região.</p>				

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso				
Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa				
Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso				
Caracterização da Determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
0039932014-0	2377/2015		Ofício TCU 15700	05/11/2015
Órgão/Entidade Objeto da Determinação				
TRF 1ª Região				
Descrição da Determinação				
Dar conhecimento do item 9.3 do acórdão aos interessados cujos atos de pensão tiveram registro negado pelo TCU				
Justificativa para o seu não Cumprimento e Medidas Adotadas:				
Foi notificada a Sra. A.T.de M., representante legal da menor sob guarda C.C.A. de M., quanto ao prazo para interpor Pedido de Reexame junto ao TCU, da Decisão proferida no Acórdão 5001-29/2012-1ª Câmara.				

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No âmbito da área de pessoal

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

As recomendações da Secretaria de Controle Interno são atendidas tempestivamente, sendo que dificuldades porventura encontradas são solucionadas mediante contato da Secretaria de Gestão de Pessoas com a Secoi, no sentido de fornecer elementos para o regular atendimento da solicitação.

As dificuldades porventura encontradas são solucionadas mediante contato da Secretaria de Gestão de Pessoas com a Secretaria de Controle Interno, no sentido de fornecer elementos para o regular atendimento da solicitação.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Esta UPC não recebeu nenhuma recomendação oriunda dos órgãos de controle interno no exercício de 2015 sobre a área de pessoal.

No âmbito desta Seção Judiciária, a área que possui a atribuição de acompanhar as recomendações do OCI é a Seção de Controle Interno, que recebe as recomendações oriundas do OCI do TRF 1ª Região, encaminha-as às unidades competentes e acompanha o seu cumprimento.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Nada a declarar.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Na área de recursos humanos, mas especificamente relacionado à Folha de Pagamento de Pessoal, no exercício de 2015, registra-se as recomendações observadas no Relatório Final de Auditoria de Folha de Pagamento de Pessoal realizada pelo Nucoi/AP, que fez referência a falta de repasse pela SJAP, dos valores relativos a devolução da remuneração paga aos servidores requisitados na qualidade de **“Sem Vínculo para o Órgão Cedente”**.

A respectiva situação resultou, inclusive, em restrição na conformidade contábil, causando impacto nas demonstrações contábeis da Unidade Gestora 090037.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Na área de pessoal, em cumprimento à Portaria n. 303, publicada pela Direção do Foro em 22 de dezembro de 2014, foram realizadas inspeções junto ao Núcleo de Recursos Humanos – Nucre, com vistas a identificar possíveis irregularidades na gestão de pagamento da gratificação natalina, que resultaram nas seguintes Recomendações de Auditoria:

a) Recomenda-se que a Sepag atue em conjunto com o Nutec, com o objetivo de sanar falhas relacionadas à folha de pagamento, conforme narrado pelo supervisor da unidade auditada quando justifica o teor do achado 01 do Relatório;

b) Propõe-se que a Administração viabilize, junto ao Nucre, medidas com vistas a levantar e relacionar eventuais débitos de servidores relativos a adiantamento de gratificação natalina não compensada, objetivando, a partir daí, o encaminhamento do respectivo ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de inscrição na dívida ativa da União;

c) Recomenda-se à Direção atuar junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas a certificar se os créditos devido à União, objeto dos ofícios encaminhados por esta Seccional, encontram-se inscritos na dívida ativa;

d) Esta Auditoria recomenda à Administração certificar-se junto à Procuradoria da Fazenda Nacional sobre possíveis inscrições de créditos na dívida ativa, objeto do Relatório, já inscritas e executadas, para fins de procedimento de baixa no Siafi.

Ainda no que tange à gestão de pessoas, foi realizada uma auditoria relativa aos afastamentos de servidores para tratamento da própria saúde, da qual derivou as recomendações abaixo:

a) Foi identificado um rol de 16 servidores que recebem auxílio alimentação quando se encontram afastados para tratamento da própria saúde, mesmo tendo superado o tempo de 730 dias de afastamento em todo o período de serviço público, em afronta à Resolução 159/2011 do CJF;

b) Não encaminhamento à Junta Médica, para avaliação sobre possível indicação de aposentadoria, em casos de servidores que atingiram 24 meses de afastamento para tratamento da própria saúde, o que contraria o art. 188 da Lei n. 8.112/1990;

c) Não manifestação da Junta Médica sobre encaminhamento feito pelo Nucre, para avaliação sobre possível aposentadoria, em processos que constam servidores que atingiram 24 meses de afastamento para tratamento da própria saúde.

O tratamento dado pela Administração foi no sentido de acatar às recomendações expedidas, encaminhando-as ao Nucre para as providências cabíveis.

As recomendações acima elencadas serão objeto de monitoramento por esta auditoria durante o ano em curso.

Seção Judiciária do Distrito Federal

O Núcleo de Controle Interno – Nucoi apresenta sistematicamente recomendações tanto em processos individualmente analisados como pelo resultado de inspeção administrativa na área de pessoal, na qual foram analisados por amostragem: atos de posse e exercício 2014 e 2015, pagamento de auxílio-natalidade, auxílio saúde, indenização de transporte. Foram também analisados todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, em decorrência da Portaria Diref 825, de 14.9.2015, que instituiu Comissão para realizar a inspeção nos processos administrativos sob carga das unidades organizacionais da SJDF.

A área de pessoal busca atender prontamente às recomendações feitas, buscando atingir um nível de excelência em seu desempenho. Ressalte-se que a Seccional não possui sistema informatizado ou estrutura de controle para o efetivo acompanhamento das recomendações do OCI.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

As ocorrências são devidamente registradas e as recomendações prontamente atendidas no decorrer do exercício, conforme descrito nas planilhas em anexos.

Este atendimento mitiga o tempo demandado com correções, possibilitando melhor atenção a fatos novos e contribuindo sistematicamente para uma boa gestão.

Todas as providências referentes ao próprio controle interno realizado por esta UPC (Unidade Prestadora de Contas) visam otimizar os trabalhos com a máxima transparência em suas rotinas, dando uma visão geral desta gestão de acordo com as recomendações recebidas pelo Órgão de Controle Interno.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

As recomendações encaminhadas pela Unidade de Controle Interno para o Nucaf foram em sua maioria atendidas ou encontram-se em processamento.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No exercício de 2015, a UPC recebeu o quantitativo de 96 Resumos de Análise e Solicitações com recomendações voltadas para a correção de irregularidades e inconsistências contábeis nas análises dos processos e para a melhoria da eficácia operacional na Área Administrativa. Foram apresentadas medidas corretivas ou justificativas em 84 recomendações, sendo essas consideradas satisfatórias para a adequação e o atendimento dos objetivos propostos. Constatam-se 12 solicitações em fase de implementação, que estão sendo monitoradas por esta UPC.

Especificamente no que tange aos serviços do Nuasg, foram recebidas e acatadas recomendações do Núcleo de Controle Interno, tais como:

- aprimoramento das planilhas orçamentárias que instruem em processos para licitação de obras e serviços de engenharia;

- detalhamento dos encargos sociais em planilha própria, quando da contratação de serviços;

- inclusão de cláusulas voltadas para a sustentabilidade e questões ambientais nos projetos básicos e termos de referência, seguindo a Instrução Normativa n. 1, de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, bem como as exigências ambientais estabelecidas na Lei 12.305 e Resolução 307 do CONAMA;

- aprimoramento das cláusulas de garantia, em consonância com o previsto no art. 56 da Lei 8666/1993;

- exigência de ART do engenheiro orçamentista;

- declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilização dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do Sinapi;

Considerações do Setanc/Sevan/Núcleo de Controle Interno:

Entre as recomendações realizadas, considera-se de maior relevância aquelas relacionadas a processos de obras e serviços de engenharia, sendo objeto a necessidade de observância das exigências legais referentes à sustentabilidade, acessibilidade, ao

cumprimento das Resoluções 114/2010 do CNJ, 244/2013 do CJF e do Decreto 7983/2013.

No que se refere às recomendações relativas aos serviços terceirizados, cumpre informar que foi evidenciada a necessidade de melhoria dos controles internos dos setores responsáveis pela elaboração dos documentos — plano de trabalho, termo de referencia, edital, minuta contratual e outros — que fundamentaram a contratação, a fim de evitar divergência entre as informações constantes nos processos. Inclusive, foi também objeto de recomendação a necessidade de conferência dos cálculos efetuados nas planilhas de formação estimativa de preços.

Considerações do Setane/Secob/Núcleo de Controle Interno:

As recomendações mais relevantes foram as referentes aos registros contábeis dos imóveis, bens móveis, contratos em execução, garantias e encargos trabalhistas. Tiveram como propósito a regularização de inconsistências, destacando-se entre elas a correção da diferença de saldos entre o Sicam e o Siafi dos valores histórico e de depreciação. Tais diferenças ocorreram em função de erro no Sistema de Aquisição e Controle de Bens ou Serviços – Sicam, no momento da transferência dos saldos de um mês para o outro e foram diligenciadas ao Setor competente para regularização e providências junto ao Administrador do Sistema no TRF 1ª Região.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Todas as recomendações do Núcleo de Controle Interno desta Seccional foram atendidas conforme o solicitado ao Núcleo de Recursos Humanos.

Seção Judiciária do Estado do Pará

As recomendações do Órgão de Controle Interno tem sido implementadas de acordo com a demanda.

Durante o exercício de 2015 as situações mais comuns foram:

1. ajustes de planilha de Despesa de Exercícios Anteriores, especialmente de progressão, adicional de qualificação, renda mensal inicial de proventos de aposentadoria, licença prêmio convertida em pecúnia;
2. retificação do despacho de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Esse problema foi corrigido com o envio prévio da planilha para análise do Controle Interno;
3. convalidação do ato que autoriza o pagamento da folha;
4. retificação de portarias de progressão/promoção;
5. ajustes na folha dos estagiários que são implementados no mês subsequente.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A Unidade Superior de Controle Interno, após implantação da virtualização de processos, tem expedido seus achados por meio da autuação destes processos que são direcionados para a caixa de entrada da seccional que detém a ocorrência. Havendo demanda de ajustes/regularizações são autuados processos em cada seccional, relacionando-o ao principal, para averiguação em tempo real por aquela Unidade.

A maioria dos casos é proveniente de impropriedades nos registros contábeis que exigem rito sumário pelo reflexo no encerramento mensal das contas. Apesar desta brevidade na solução de algumas impropriedades, por vezes o simples apontamento pela Unidade Superior de Controle Interno desencadeia ações de fiscalização/acompanhamento em outras áreas ainda não levantadas.

Ainda há necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento efetivo das recomendações para inibir as reincidências. O que tem se buscado por meio do estabelecimento de rotinas de averiguação em menor intervalo de tempo.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Não houve recomendações do Órgão de Controle Interno – Área de pessoal, no exercício 2015 para a Seccional de Rondônia, UG 090025.

Todavia, existe ainda pendente parcialmente a recomendação 9/2014, na qual a Secoi/RO recomendou a Administração que cumpra o prazo estipulado pela Portaria Presi 660-044/2004, no tocante ao encaminhamento das folhas de pagamento para análise.

As folhas do ano 2015 foram enviadas normalmente, mas ainda estão pendentes todas as folhas de pagamentos de 2013 e 2014.

A administração justifica que o aumento significativo do número de servidores e a grande quantidade de serviços imposta à Sepag/RO, aliada ao pequeno número de servidores disponíveis no setor competente, é o principal motivo dos atrasos da apresentação dos relatórios de folhas de pagamento pendentes.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

No ano de 2015 foram realizadas pela Seção de Controle Interno da seccional auditorias nas Áreas de Material e Patrimônio, Segurança e Transportes, Cadastro e Folha de Pagamento e Licitações. Abaixo está o quadro com situação de emissão e atendimento de orientações de controle interno para área de pessoal (Cadastro e Folha):

Área	Orientação Tema	Atendimento		
		Pleno	Parcial	Não atendida
Cadastro e Folha	Retificação de cadastros		X	
	Retificação de cálculos com devolução a servidor	X		

Classificamos o atendimento às recomendações em três situações, conforme disposto na tabela acima, em que o atendimento “pleno” importa na solução do achado de auditoria, “parcial” importa em fase de implantação e por fim “não atendida” que ainda não foi iniciada nenhuma atividade para atendimento da recomendação.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

Número de Recomendações do Controle Interno	Número de Recomendações atendidas pela SJTO-Nucre
2	2

As recomendações do órgão de controle interno, no que tange à área de pessoal (Nucre/Sepag) foram as seguintes:

1. **Auxílio-Alimentação** – Somente cadastrar a vantagem para o servidor requisitado, mediante apresentação de declaração escrita do órgão cedente de que o servidor não recebe Auxílio-Alimentação na origem.

2. **Auxílio-Moradia** – Ainda que o servidor apresente comprovante de pagamento antecipado de aluguel, o pagamento somente poderá ser incluído na folha de pagamento após decorrido o período mencionado no recibo, sob pena de se incorrer em pagamento antecipado, o que é vedado por lei.

As recomendações estão sendo cumpridas pela Seção de Cadastro de Pessoal e pela Seção de Pagamento de Pessoal, desde sua identificação no Programa de Auditoria da Folha de Pagamento em 26/10/ 2015.

No âmbito da área administrativa

Tribunal Regional Federal – 1ª Região (Secad)

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração – Secad são submetidas a frequentes ações de auditorias promovidas, ora pela Secretaria de Controle Interno do Conselho de Justiça Federal, ora pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. As solicitações e recomendações de controle interno são atendidas com prioridade, cujas respostas e providências são submetidas à reavaliação do Órgão de Controle Interno requisitante, dentro do prazo prefixado. Quando os achados de auditoria não estão satisfatoriamente atendidos, os referidos órgãos reiteram suas solicitações até que se dêem por satisfeitos.

Cumprir registrar que o atendimento das solicitações/recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça é coordenado e acompanhado pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal.

Além das auditorias ordinárias, a Secretaria de Administração também se submete a outras ações de controle interno decorrentes de fatos administrativos incidentais que resultam das execuções de contratos, dos procedimentos licitatórios e da realização de inventários periódicos. Há ainda situações em que a própria Secretaria de Administração, em determinados casos concretos de complexa solução, recorre preventivamente às orientações do Órgão de Controle Interno do Tribunal, de modo a evitar adoção de medidas inadequadas.

No exercício de 2015, tramitaram aproximadamente 24 processos administrativos por esta Secretaria, tratando das mais diversas ações de auditorias, incluindo no seu cômputo as auditorias realizadas pelas Secretarias de Controle Interno do Conselho de Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Dentre as ações de auditoria afetas à Secretaria de Administração, merecem destaques as seguintes solicitações/recomendações provenientes dos Órgãos de Controle

Interno: apuração de responsabilidade de licitantes que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 (Acórdão 754/2015 – TCU); Relatório de Auditoria Operacional 38/2014 (Secoi/TRF 1ª Região); Inspeção Ordinária do Conselho de Justiça Federal/20154; gestão ambiental e licitações sustentáveis; avaliação de imóveis de acordo com os novos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 1, da Secretaria de Patrimônio da União; observância da conformidade das disposições editalícias das Atas de Registro de Preços aderidas pelo TRF 1ª Região com as disposições dos Termos de Referência elaborados pelas unidades requisitantes.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Esta UPC não recebeu nenhuma recomendação de maior relevância dos órgãos de controle interno em 2015.

No âmbito desta Seção Judiciária, a área que possui a atribuição de acompanhar as recomendações do OCI é a Seção de Controle Interno, que recebe as recomendações oriundas do OCI do TRF 1ª Região, encaminha-as às unidades competentes e acompanha o seu cumprimento.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Nada a declarar

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Durante o exercício de 2015, o Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Amapá emitiu cerca de 300 manifestações relativas às mais variadas modalidades de despesas, entre elas: Pagamento de faturas de serviços continuados, suprimento de fundos, despesas médicas e odontológicas, despesas com diárias e passagens aéreas, pagamentos de auxílios, pagamentos de aluguéis de imóveis e outros.

As folhas de pagamento de pessoal foram analisadas até setembro de 2015, por ocasião dos trabalhos da auditoria compartilhada, realizada pelo Nucoi/AP em conjunto com a Divea/Secoi/TRF 1ª Região, registrando-se também, vários processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade.

As constatações (ocorrências) verificadas nos procedimentos auditados, em sua maioria, corresponderam a erros materiais, não classificáveis como relevantes, materiais ou de risco para o erário ou para a continuidade da prestação do serviço jurisdicional.

Observe-se que a Administração procurou atender a todas as recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno, tendo em vista que algumas ocorrências se repetiram em virtude das mudanças ocorridas com a troca de Sistema, surgindo a necessidade de implementação de novas rotinas para execução e instrução dos processos administrativos.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

A Administração esmera-se em atender com prioridade a todas as orientações e recomendações emanadas tanto do Núcleo de Controle Interno – Nucoi quanto da Secretaria de Controle Interno – Secoi/TRF 1ª Região, quais objetivam contribuir para

melhor observância das normas legais e regulamentares, minimizando os riscos e maximizando a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Ressalte-se que a Seccional não possui sistema informatizado ou estrutura de controle para registro centralizado e acompanhamento das recomendações do Nucoi e da Secoi, o que normalmente ocorre nos respectivos processos administrativos.

As recomendações, em geral, decorrem das ações de auditoria realizada pela área de controle interno nos contratos administrativos celebrados pela UPC, com foco nas modalidades de garantias e prazos e entregas, bem como das análises das folhas de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas.

O atendimento das recomendações é acompanhado e monitorado pelo próprio Núcleo de Controle Interno – Nucoi e também pela Secoi/TRF 1ª Região, mediante análise sistemática das providências e justificativas apresentadas pela área auditada.

Seção Judiciária do Distrito Federal

O Núcleo de Controle Interno – Nucoi apresenta recomendações sistematicamente. Procura-se atender prontamente às recomendações e solicitações não só do Nucoi, mas também àquelas emanadas da Secretaria de Controle Interno – Secoi/TRF 1ª Região, que em geral contribuem para melhor observância das normas legais e regulamentares, além de colaborarem para maior grau de acerto, eficiência e eficácia em relação às ações desenvolvidas.

Ressalte-se que a Seccional não possui sistema informatizado ou estrutura de controle para registro centralizado e acompanhamento das recomendações do Nucoi e da Secoi, o que normalmente ocorre nos respectivos processos administrativos.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

As ocorrências são levadas em conta por todas as unidades administrativas e as recomendações são atendidas no decorrer do exercício.

Este atendimento mitiga o tempo demandado com correções, possibilitando melhor atenção a fatos novos e contribuindo sistematicamente para uma boa gestão.

Todas as providências referentes ao próprio controle interno realizados pelas unidades hierárquicas desta UPC visam otimizar os trabalhos com a máxima transparência em suas rotinas, dando uma visão geral desta gestão de acordo com as recomendações recebidas pelo Órgão de Controle Interno.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

As recomendações encaminhadas pela Unidade de Controle Interno para o Nucaf foram, em sua maioria, devidamente atendidas ou encontram-se em processamento.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No exercício de 2015, a UPC recebeu o quantitativo de 96 resumos de análise e solicitações com recomendações voltadas para a correção de irregularidades e inconsistências contábeis nas análises dos processos e para a melhoria da eficácia

operacional na Área Administrativa. Foram apresentadas medidas corretivas ou justificativas em 84 recomendações, sendo essas consideradas satisfatórias para a adequação e atendimento dos objetivos propostos. Constatam 12 solicitações em fase de implementação, que estão sendo monitoradas por esta UPC.

Especificamente no que tange aos serviços do Nuasg, foram recebidas e acatadas as recomendações do Núcleo de Controle Interno, tais como:

- aprimoramento das planilhas orçamentárias que instruem em processos para licitação de obras e serviços de engenharia;
- detalhamento dos encargos sociais em planilha própria, quando da contratação de serviços;
- inclusão de cláusulas voltadas para a sustentabilidade e questões ambientais nos projetos básicos e termos de referência, seguindo a Instrução Normativa n. 1, de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, bem como as exigências ambientais estabelecidas na Lei 12.305 e Resolução 307 do CONAMA;
- aprimoramento das cláusulas de garantia, em consonância com o previsto no art. 56 da Lei 8666/1993;
- exigência de ART do engenheiro orçamentista;
- declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilização dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do Sinapi;

Entre as recomendações realizadas, considera-se de maior relevância aquelas relacionadas a processos de obras e serviços de engenharia, sendo objeto a necessidade de observância das exigências legais referentes à sustentabilidade, acessibilidade, ao cumprimento das Resoluções 114/2010 do CNJ, 244/2013 do CJF e do Decreto 7983/2013.

No que tange às recomendações referentes aos serviços terceirizados, cumpre informar que foi evidenciada a necessidade de melhoria dos controles internos dos setores responsáveis pela elaboração dos documentos — plano de trabalho, termo de referência, edital, minuta contratual e outros — que fundamentaram a contratação, a fim de evitar divergência entre as informações constantes nos processos. Inclusive, foi também objeto de recomendação a necessidade de conferência dos cálculos efetuados nas planilhas de formação estimativa de preços.

As recomendações referentes aos registros contábeis dos imóveis, bens móveis, contratos em execução, garantias e encargos trabalhistas tiveram como propósito a regularização de inconsistências, destacando-se entre elas a correção da diferença de saldos entre o Sicam e o Siafi dos valores histórico e de depreciação. Tais diferenças ocorreram em função de erro no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Bens ou Serviços, no momento da transferência dos saldos de um mês para o outro, e foram diligenciadas ao Setor competente para regularização e providências junto ao Administrador do Sistema no TRF 1ª Região.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Em 2015, houve recebimento de várias recomendações do Órgão de Controle Interno da SJMT e do TRF da 1ª Região. Todas foram encaminhadas aos setores competentes para adequação dos procedimentos.

As recomendações são enviadas pelo SEI/PAe geralmente para a Secretaria Administrativa, que os encaminha para os setores competentes para os ajustes necessários ou informações pertinentes.

Não há um setor específico para o acompanhamento das recomendações, sendo isso feito pelo próprio Órgão de Controle Interno e pela Secretaria Administrativa.

Seção Judiciária do Estado do Pará

As recomendações do órgão de Controle Interno são adotadas pela área administrativa da Seção Judiciária do Pará, com destaque para os processos de reajuste dos contratos de mão de obra, forma de recolhimento de tributos, pagamento de diárias e devolução de valores retidos de encargos trabalhistas.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A Unidade Superior de Controle Interno após implantação da virtualização de processos tem expedido seus achados por meio da autuação destes processos que são direcionados para a caixa de entrada da seccional que detém a ocorrência. E havendo demanda de ajustes/regularizações são autuados processos em cada seccional, relacionando-o ao principal, para averiguação em tempo real por aquela Unidade.

A maioria dos casos são provenientes de impropriedades nos registros contábeis que exigem rito sumário pelo reflexo no encerramento mensal das contas. Apesar desta brevidade na solução de algumas impropriedades, por vezes o simples apontamento pela Unidade Superior de Controle Interno desencadeia ações de fiscalização/acompanhamento em outras áreas ainda não levantadas.

Ainda há necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento efetivo das recomendações para inibir as reincidências. O que tem se buscado por meio do estabelecimento de rotinas de averiguação em menor intervalo de tempo.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Foi expedida a solicitação de controle interno n. 1/2015 no qual a Secoi/RO verificou, em análise de procedimentos da Folha de Pagamento – Janeiro/2015, especificamente a rubrica Auxílio Moradia, a necessidade de apresentar nos autos dos processos a informação dos magistrados que ocupam os imóveis funcionais à disposição da Seccional – UG 090025.

Tal solicitação da Secoi/RO visou efetuar diligências necessárias para o fiel cumprimento do Artigo 3º da Resolução n.199, de 07/10/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Constatamos que a solicitação não foi cumprida no decorrer de 2015.

Considerando que o único magistrado que ocupava imóvel funcional era o Dr. Herculano Nacif, a solicitação se faz desnecessária face o falecimento do aludido Juiz Federal, ocorrida em Novembro/2015.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

No ano de 2015, foram realizadas pela Seção de Controle Interno da Seccional auditorias nas Áreas de Material e Patrimônio, Segurança e Transportes, Cadastro e Folha de Pagamento e Licitações.

Em geral, o atendimento às recomendações deu-se de maneira plena, resultando na solução integral do achado de auditoria. Em algumas poucas situações o atendimento foi parcial, visto que as recomendações ainda encontram-se em fase de implementação.

Entre as orientações expedidas somente uma não foi atendida, a qual se relaciona com a aderência à Instrução Normativa TRF1 14-10 quanto à necessidade de guarda de registros das imagens capturadas pelo sistema de CFTV por no mínimo 30 dias. A recomendação para tal achado foi de implantação de um sistema de *backup* que aumente a capacidade de armazenamento dos equipamentos instalados atualmente na seccional, para atingir plenamente o disposto na mencionada instrução normativa.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

As recomendações do Órgão de Controle Interno tiveram como objetivo a melhoria da eficiência operacional e a redução de riscos ante a necessidade de confiança e assecuração de que os recursos confiados à Seção Judiciária do Tocantins, de um modo geral, e a alguns servidores, de um modo particular, foram corretamente utilizados.

As recomendações da Unidade Setorial de Controle Interno mais relevantes, no exercício de 2015, foram as seguintes:

À Seção de Pagamento de Pessoal:

- Auxílio-Moradia: Ainda que o servidor apresente comprovante de pagamento antecipado de aluguel, o pagamento somente poderá ser incluído na folha de pagamento após decorrido o período mencionado no recibo, sob pena de se incorrer em pagamento antecipado de despesa, o que é vedado por lei.

À Seção de Cadastro de Pessoal:

- Auxílio-Alimentação: Somente cadastrar a vantagem para o servidor requisitado, mediante apresentação de declaração escrita do órgão cedente de que o servidor não recebe Auxílio-Alimentação na origem. Quando o servidor requisitado tiver vínculo com mais de um órgão, solicitar a declaração de todos os órgãos.

Aos Gestores de Contrato:

- Restos a Pagar: Utilizar os saldos inscritos em Restos a Pagar somente para pagamento de despesas efetivamente realizadas no exercício anterior.

À Secretaria Administrativa:

- Dispensa de Licitações: Atentar rigorosamente para que os limites fixados no art. 24, incisos I e II da Lei n. 8.666/1993 não sejam ultrapassados no decorrer do exercício. Os limites se referem a cada elemento de despesa tomado isoladamente, considerando-se todas as unidades (Seção Judiciária e Subseções) consideradas conjuntamente:

R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia (inciso I) e R\$ 8.000,00 para outros serviços e compras (inciso II).

As recomendações foram comunicadas aos responsáveis, que cientes apresentaram as justificativas ou medidas corretivas consideradas satisfatórias para a adequação às normas, em obediência ao princípio da legalidade estrita no serviço público.

No âmbito da área de Informação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª Região

As recomendações referentes à inspeção administrativa do CJF, realizada no TRF 1ª Região entre os dias 12 e 21 de agosto de 2015, foram identificados e tratadas conforme quadro abaixo:

Achados	Recomendações	Manifestação da Secin
4. Plano de Contratações de STIC de 2014 não aprovado com a antecedência prevista	4.1 Submeter o Plano de Contratações de STIC à autoridade competente pela sua aprovação até o dia 30 de novembro do exercício anterior à sua implementação.	No ano de 2014 o PCSTI-2015 foi submetido ao CGTI-TRF1 em 19/12/2014 (ata 0170979 do PAe 0004687-23.2014.4.01.8000). Em 2015 o PCSTI-2016 foi submetido ao CGTI-TRF1 em 18/11/2015, ou seja, dentro do prazo previsto (ata 1471662 do PAe 0004687-23.2014.4.01.8000).
5. Vantajosidade da contratação de serviços de impressão em detrimento de aquisição de impressoras	5.1 Realizar, mediante acompanhamento e orientação da Secretaria de Controle Interno, estudo comparativo visando verificar a possível vantagem e economicidade da gradual transição para a contratação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>) em detrimento da aquisição de impressoras e insumos pelo Tribunal Regional Federal e pelas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.	Será providenciado o estudo requerido.
6. Ausência de estudo técnico estimativo ou documentos comprobatórios de demandas das unidades do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias para justificar as quantidades	6.1 Apresentar o estudo técnico estimativo ou os pedidos administrativos das unidades do tribunal, seções e subseções da 1ª Região que embasaram as quantidades estimadas nos Estudos Preliminares e juntá-los aos autos das licitações em atendimento ao Princípio da Transparência. Da mesma forma, apresentar o levantamento de	1. Foi realizado levantamento de necessidades de TI para o exercício de 2015 junto a todas as seções judiciárias (PAe 0000634-96.2014.4.01.8000).

<p>registradas em ata</p>	<p>necessidades e os pedidos das unidades demandantes que justifiquem as quantidades efetivamente adquiridas.</p> <p>6.2 Inexistindo os documentos comprobatórios do item anterior, realizar, mediante acompanhamento e orientação da Secretaria de Controle Interno do Tribunal, estudo técnico estimativo para verificar a real necessidade do órgão comparativamente à quantidade adquirida, adotando as providências cabíveis no caso de dissonância.</p> <p>6.3 Nas futuras contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, apresentar estudos técnicos estimativos das quantidades a serem contratadas ou adquiridas, ou as demandas das unidades interessadas, a fim de justificar o quantitativo contratual.</p>	<p>2. Foram acrescidas às necessidades apontadas pelas seccionais os quantitativos necessários para substituição de equipamentos fora da garantia e sem contrato de manutenção, conforme disposto nos respectivos artefatos referente ao MCTI-JF, tomando como referência a minuta da resolução referente à Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI da Justiça Federal – PNITI-JF em discussão à época no CJF (Resolução MINUTA 0006047 do PAe 0000634-96.2014.4.01.8000), culminando no Plano de Contratação de Soluções de TI 2015 – PCSTI/2015 (planilha 0170943 do PAe 0004687-23.2014.4.01.8000).</p> <p>3. O PCSTI/2015 foi aprovado pelo Comitê Gestor de TI – CGTI em sua 12ª reunião, em 19/12/2014 (ata 0170979 do PAe 0004687-23.2014.4.01.8000).</p> <p>4. O PCSTI/2015 foi encaminhado ao CJF em 20/02/2015 (<i>e-mail</i> 1296939 do PAe 0000634-96.2014.4.01.8000).</p> <p>5. O CGTI delegou à Diges, em sua 12ª reunião, a antecipação para 2014 de eventuais aquisições previstas para 2015, de acordo com a disponibilidade orçamentária (ata 0170979 do PAe 0004687-23.2014.4.01.8000).</p>
		<p>6. De acordo com a disponibilidade orçamentária apresentada em</p>

		<p>2014 à TI, foram propostos à Diges critérios para antecipação para dezembro/2014 de parte das aquisições previstas para 2015 (Planilha 0289250 e Despacho 0289259 do PAe 0002372-85.2015.4.01.8000).</p>
		<p>7. A Diges divulgou às seccionais as aquisições previstas para 2015 antecipadas em dezembro/2014 (Ofício 0289507 do PAe 0002372-85.2015.4.01.8000).</p> <p>8. Assim, considera-se que foram atendidas as exigências contidas no MCTI-JF e a devida transparência, restando, tão somente, referência nos PAe de aquisição de impressoras e consumíveis (0002582-73.2014.4.01.8000 e 0006982-33.2014.4.01.8000) e de aquisição de microcomputadores e monitores (0002884-05.2014.4.01.8000, 0006963-27.2014.4.01.8000 e 0006962-42.2014.4.01.8000), o que foi providenciado nesta data por meios das certidões 1514066, 1514073, 1514052, 1514083 e 1513869.</p> <p>9. O processo citado 0002114-75.2015.4.01.8000 trata de periférico para os equipamentos utilizados para registro de ponto eletrônico, que à época não foram considerados como solução TI, sendo tratados como aquisição comum diretamente pela unidade responsável.</p>
<p>7. Ausência de justificativa para opção de aquisição de microcomputadores em vez de notebooks</p>	<p>7.1 Nas futuras licitações, apresentar a justificativa da solução de TIC escolhida que a diferencia das demais soluções apresentadas na Análise de Viabilidade, esclarecendo as vantagens que fundamentaram a tomada de decisão.</p>	<p>Será explicitada nas futuras licitações justificativa da solução de TI escolhida que a diferencia das demais soluções apresentadas na Análise de Viabilidade.</p>
<p>8. Não apresentação de artefatos obrigatórios, <i>in casu</i> DOD e Análise de Viabilidade</p>	<p>8.1 Nas futuras contratações, instruir os autos da aquisição de soluções de tecnologia da informação e comunicação com todos os artefatos previstos na Resolução CNJ n. 182/2013, excetuando-se as hipóteses em que o valor da contratação seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993, caso em que deverá ser utilizado o procedimento sumário previsto no art. 12, § 3º do normativo do Conselho Nacional de Justiça.</p>	<p>Os dois processos citados 0002114-75.2015.4.01.8000 e 0005441-28.2015.4.01.8000 tratam de periféricos para os equipamentos utilizados para registro de ponto eletrônico, que à época não foram considerados como solução TI, sendo tratados como aquisição comum diretamente pela unidade responsável.</p>

<p>9. Projeto Básico ou Termo de Referência sem elementos mínimos para fundamentação da contratação</p>	<p>9.1 Nas futuras licitações, incluir, na fundamentação da contratação constante do Projeto Básico ou Termo de Referência, todos os elementos mínimos elencados no art. 18, § 3º, II, da Resolução CNJ n. 182/2013, justificando a ausência de quaisquer destes quando, pela natureza do objeto, não forem aplicáveis.</p>	<p>O processo citado 0002114-75.2015.4.01.8000 trata de periférico para os equipamentos utilizados para registro de ponto eletrônico, que à época não foram considerados como solução TI, sendo tratados como aquisição comum diretamente pela unidade responsável.</p>
---	---	---

Respondido os achados referentes ao RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL 49/2014, encaminhado à Secin em dezembro de 2014. Dos 23 achados, oito estão em implementação e 15 foram implementados conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES	AVALIAÇÃO DA DIAUD SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO
211	Observar as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação disciplinadas na Resolução CNJ 182, de 17/10/2013.	A Secin/Nugti já está observando para todas as contratações as diretrizes disciplinadas na Resolução CNJ 182, MCTI.	Recomendação implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.
212	Elaborar de forma participativa o Plano de Contratações de TI para os próximos exercícios, alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução 313, de 22/10/2014.	O plano de contratações de 2015 levou em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI de 2015 à 2017.	Recomendação implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.
213	Publicar o Plano de Contratações de TI para os próximos exercícios, conforme previsto artº 7.	Publicação no âmbito do TRF 1ª Região do plano de contratações de 2015, aprovado pelo comitê Gestor de TI em 19/12/2014.	Recomendação implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.
214	Divulgar cronograma de atividades do CGTI para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do Comitê, conforme determinação do item 9.18.1.7 do Acórdão 1221/2014 – TCU Plenário	O CGTI-TRF1 deliberou, em 27 de novembro de 2015, pela realização das reuniões do Comitê na última quarta-feira do mês, às 10h, a partir de janeiro de 2015.	Recomendação implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.
215	Aperfeiçoar os processos de governança e de gestão de TI a fim de viabilizar a identificação e correção de desvios em	O Tribunal criou as áreas de governança e gestão, Núcleo de Governança de TI - Nugti, Seção de	Recomendação implementada

	<p>relação às metas estabelecidas, bem como a divulgação interna e externa do alcance das metas, ou dos motivos de não as ter alcançado, em atenção aos princípios da eficiência, do planejamento e do controle insculpidos no <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal e nos incisos I e V do art. 6º do Decreto-Lei 200/1967, respectivamente, e em consonância com o item 9.1.2 do Acórdão 1.233/2012-TCU-Plenário.</p>	<p>Gestão de Sistemas - Segsi e Seção de Gestão de Infraestrutura - Segit, ligadas à Secin, com o objetivo de garantir que a TI esteja alinhada com as metas estratégicas do Tribunal. Essas unidades dão apoio às unidades para o controle das ações e investimentos e à disseminação das melhores práticas de gestão.</p>	<p>A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.</p>
221	<p>Promover a participação do integrante administrativo na fase de planejamento da Recomendação implementada, contratação, conforme estabelecido no art. 11, inciso IV, da IN SLTI 04/2014 c/ c o art. 12 § 7º inciso III da Resolução CNJ 182/2013 e item 5.4 do Guia de Boas Práticas de TI-JF.</p>	<p>A Secin/Nugti definiu o fluxo do processo de planejamento da contratação onde após a assinatura do DOD, o processo de aquisição é encaminhado para a Secad para a nomeação do integrante administrativo. Assim, os três integrantes, no planejamento da contratação estarão elaborando os documentos Análise de Viabilidade da Contratação, Plano de Sustentação, Análise de Riscos, Estratégia da Contratação bem como o Termo de Referência/Projeto Básico.</p>	<p>Recomendação implementada.</p> <p>A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.</p>
222	<p>Instituir formalmente a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme determina o art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ 182/2013.</p>	<p>Os integrantes técnico e requisitante são formalmente indicados no DOD, que é aprovado pelo Diretor-eral, e a Secad indica o integrante técnico, cumprindo o formalismo exigido.</p>	<p>Recomendação implementada</p> <p>A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.</p>
251	<p>Realizar a Análise de Viabilidade da Contratação nas prorrogações contratuais, ainda que de contratos assinados anteriormente à sua publicação, de acordo com o disposto no Parágrafo único, do art. 15 da Resolução CNJ 182/2013, com observância obrigatória do art.14, inciso II, alíneas “a”, “c”, “g” e inciso III.</p>	<p>A viabilidade nos moldes da Lei 8.666/1993, ou seja, a viabilidade econômica, já é realizada, contudo, resta padronizar o modelo exigido no MCTI. Estaremos realizando estudo para adotar ainda este ano. Data Limite para implementação: 01/08/2015</p>	<p>Recomendação em implementação</p>
252	<p>Instituir procedimentos para avaliação prévia e sistemática de projetos e ações de TI quanto à Recomendação implementada, à sua relação custo-benefício, a fim de</p>	<p>A ação já está sendo realizada com a elaboração do artefato Análise de Viabilidade, que compõe o Planejamento das Contratações de TI, bem como quando da elaboração do</p>	<p>Recomendação implementada.</p> <p>A equipe de auditoria validou a resposta da área</p>

	<p>analisar sua viabilidade e apoiar sua priorização, considerando os objetivos estratégicos da entidade, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, Práticas de Governança EDM02.01 e EDM02.02, em consonância com o disposto nos itens 9.2.4 do Acórdão 1.609/2012, 9.2.5 do Acórdão 2.296/2012 e 9.2.3.4 do Acórdão 2.523/2012 TCU – Plenário.</p>	<p>Plano Diretor de TI (PDTI) e o Plano de Contratações de Soluções de TI (PCSTI), que são vinculados aos planos estratégicos da Justiça Federal e PETI.</p>	<p>auditada.</p>
271	<p>Nas futuras contratações, relacionar no artefato Plano de Sustentação os recursos materiais e humanos necessários à continuidade do contrato, mesmo que oriundos de antigas contratações, bem como as previsões de transferência de direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de TI, conforme art. 15, I e IV, da Resolução CNJ 182/2013 c/c com o art. 14, I e IV, da IN SLTI 04/2010.</p>	<p>A Secin/Nugti tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. Um destes artefatos é o Plano de Sustentação.</p>	<p>Recomendação implementada.</p> <p>A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.</p>
281	<p>Nas futuras contratações, indicar no artefato Estratégia para a Contratação, sempre que possível e necessário, a vigência da contratação, com a indicação do prazo de garantia dos bens ou da prestação dos serviços, em consonância com o disposto no art. 16, inciso VI da Resolução CNJ 182/2013.</p>	<p>A Secin/Nugti tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. Um destes artefatos é a Estratégia da Contratação.</p>	<p>Recomendação implementada.</p> <p>A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.</p>
291	<p>Planejar as contratações de soluções de TI nos moldes do processo previsto no art. 16, § 1º, da IN SLTI 04/2010, com observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo, de acordo com a determinação do item 9.2.13. do Acórdão 380/2011-TCU-Plenário.</p>	<p>A Secin/Nugti tem buscado cumprir a sequência lógica e temporal quando da elaboração dos DODs indo até a elaboração do Termo de Referência.</p>	<p>Recomendação implementada.</p> <p>A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.</p>
321	<p>Realizar o estudo quantitativo e qualitativo das impressoras que estão fora de uso no TRF1 e nas Seções Judiciárias, notadamente nas de maior porte como SJMG, SJBA, SJGO e SJDF, com vistas à distribuição dos equipamentos com base na obsolescência e garantia.</p>	<p>Definir padrões e processos para o lançamento correto dos equipamentos no sistema SICAM. Entendemos que a ação deve ser realizada pela Secin e área de definição de procedimentos. Data limite para implementação: 01/08/2015</p>	<p>Recomendação em implementação.</p>
322	<p>Propiciar a participação das Unidades de TI das seccionais vinculadas à Justiça Federal da 1ª Região na fase de planejamento das contratações, notadamente em relação aos</p>	<p>Os procedimentos estão sendo adequados neste sentido, sobretudo para os itens que devem considerar características locais.</p>	<p>Recomendação em implementação.</p>

	quantitativos e órgãos para entrega e instalação dos equipamentos/componentes de informática adquiridos em compras centralizadas.	Está em fase de implantação procedimento prévio à efetiva contratação para aqueles itens cuja instalação depende de infraestrutura local, como por exemplo, servidores de rede ou unidades de armazenamento.	
323	Considerar, no planejamento para aquisição de impressoras, a economia de escala trazida pela substituição da documentação em meio físico pelo meio eletrônico, conforme Resolução TRF1/Presi/Secge 16, de 3/9/2014, que institui o Processo Administrativo Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Pae.	As especificações técnicas têm prezado pela adoção de impressoras que possam ser utilizadas de forma compartilhada, de maneira a propiciar redução do quantitativo de unidades, sendo que a distribuição efetiva dos equipamentos depende de critério de cada uma das seccionais, sendo impossível o TRF1, de forma centralizada, inferir e interferir neste critério. Com a implantação de processos digitais, a Secin tem expectativa de, , reduzir o número de impressões e, em consequência, de impressoras. Contudo, até que seja efetivada a cultura de processos digitais, é natural a manutenção dos níveis de impressão, sobretudo face à tendência inicial de parte dos usuários imprimirem os documentos constantes do PAe para arquivamento próprio. Deve-se considerar que o PAe atinge uma pequena parcela dos processos Papel, sendo que a substituição efetiva da documentação papel se dará apenas com a expansão do Processo Judicial Eletrônico.	Recomendação em implementação.
324	Dar prosseguimento aos estudos para a criação de norma com objetivo de disciplinar as atribuições dos órgãos da Justiça Federal da Primeira Região e os procedimentos a serem observados nas fases da licitação, contratação, recebimento e pagamento das compras centralizadas com entrega direta nas localidades.	A Secin, no limite de suas atribuições, sobretudo após a implantação do Pae, tem proposto ajustes de procedimentos como, por exemplo, o constante do Pae 0002372-85.2015.4.01.800 ofício Diges 79, que institui forma diferenciada de aceite pelas seccionais, propiciando maior transparência e auditoria dos processos com entregas descentralizadas. A Secin aguarda os trabalhos da comissão que estava sendo formada para este fim.	Recomendação em implementação.

331	Realizar estudo com vistas a uma distribuição racional das impressoras de acordo com consumo, de modo a garantir a vantagem da aquisição.	A distribuição de equipamentos usualmente é baseada em critérios objetivos eficazes aquém dos quantitativos solicitados pelas seccionais. Cabe a cada seccional a efetiva instalação dos equipamentos encaminhados, segundo critérios locais e análise da necessidade de cada setor, em função da obsolescência dos equipamentos de cada unidade, quantitativo de servidores, etc.	Recomendação em implementação.
332	Designar servidor ou comissão nas seccionais para acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento do objeto do contrato 53/2013, conforme itens 4.5 e 4.6 da Cláusula Quarta: das obrigações do contratante, e itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.9 da Cláusula Quinta: do acompanhamento e da fiscalização.	A Secin, no limite de suas atribuições, sobretudo após a implantação do PAe, tem proposto ajustes de procedimentos como, por exemplo, o constante do PAe 0002372-85.2015.4.01.800 ofício Diges 79, que institui forma diferenciada de aceite pelas seccionais, propiciando maior transparência e auditoria dos processos com entregas descentralizadas.	Recomendação implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.
333	Solicitar às Unidades de TI das seccionais vinculadas que providenciem junto à contratada a instalação de atualização <i>firmware</i> e dos <i>softwares</i> que acompanham as impressoras, conforme determina o item 7.1.4.3 da Cláusula Sétima: da garantia do produto e da assistência técnica.	Recomendação aceita parcialmente, em prazo de resposta à unidade de Controle Interno. Data limite para implementação: 01/8/2015.	Recomendação em implementação.
334	Solicitar às Unidades de TI das seccionais vinculadas que mantenham controle das aberturas de chamadas de assistência técnica para execução de serviços de manutenção de acordo com o item 7.1.17 da Cláusula Sétima: da garantia do produto e da assistência técnica.	A Secin, no limite de suas atribuições, sobretudo após a implantação do Pae, tem proposto ajustes de procedimentos como, por exemplo, o constante do Pae 0002372-85.2015.4.01.800 ofício Diges 79, que institui forma diferenciada de aceite pelas seccionais, propiciando maior transparência e auditoria dos processos com entregas descentralizadas.	Recomendação em implementação.
335	Promover a utilização adequada do equipamento, em acordo com as páginas 65, 66 e 97 – Recomendação em implementação do manual de orientações do fabricante, acerca dos tipos de materiais suportados pelas bandejas de impressão e a solução de problemas.	Recomendação aceita parcialmente, em prazo de resposta à unidade de Controle Interno. Data limite para implementação: 01/08/2015.	Recomendação em implementação.
2101	Contemplar no Termo de Referência	A Secin/Nugti tem adotado o MCTI	Recomendação

	todos os itens presentes no art. 14 da IN 04/2014, considerando também os requisitos da Resolução CNJ 182/2013, com vistas a manter a conformidade com ambas as normas.	na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.	implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.
2102	Elaborar os próximos Projetos Básicos ou Termos de Referência das contratações e aquisições das soluções de TI de acordo com as especificações dos artefatos da fase de planejamento da contratação, conforme determinações do item 9.9.9. do Acórdão 1.221/2014-TCU-Plenário.	A Secin/Nugti tem adotado o MCTI na íntegra quanto aos artefatos referentes ao Planejamento da Contratação da Solução de TI, cujo produto final é a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.	Recomendação implementada. A equipe de auditoria validou a resposta da área auditada.

Foi criada área de governança de TI, Nugti, ligada diretamente à Secin, que faz o acompanhamento das recomendações.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Esta UPC não recebeu nenhuma recomendação oriunda dos órgãos de controle interno no exercício de 2015 sobre a área de Tecnologia da Informação.

No âmbito desta Seção Judiciária, a área que possui a atribuição de acompanhar as recomendações do OCI é a Seção de Controle Interno, que recebe as recomendações oriundas do OCI do TRF 1ª Região, encaminha-as às unidades competentes e acompanha o seu cumprimento.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Nada a declarar.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Número de Recomendações do Controle Interno	Número de Recomendações atendidas pela SJAP/Seinf
1	1

As recomendações do órgão de Controle Interno, no que tange a esta UPC, abordam a regularização de pendências relativas à desoneração da folha de pagamento de pessoal da empresa Stefanini, do Contrato n. 08/2011, como condição para repactuação do referido contrato.

A recomendação é de acompanhamento e avaliação, por parte do executor do contrato, dos demonstrativos de pagamento e encargos dos empregados da empresa Stefanini, para assegurar o cumprimento, por parte da empresa, do reajuste salarial estabelecido pela CCT 2012/2014, o que se pode observar através do documento de Manifestação de Controle Interno MNF n. 111/2015. Tal recomendação foi cumprida

integralmente por esta Seinf, que tem feito a análise mensal dos referidos demonstrativos de pagamento.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

As recomendações do Órgão de Controle Interno abordaram a verificação sobre a efetivação dos procedimentos de desoneração da folha de pagamento de pessoal da empresa Stefanini, do Contrato n. 77/2011.

Recomendação foi cumprida integralmente pela Setra e o acompanhamento é feito pela executora do contrato.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Não foi informado.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

As ocorrências são devidamente registradas e as recomendações prontamente atendidas no decorrer do exercício.

Este atendimento mitiga o tempo demandado com correções, possibilitando melhor atenção a fatos novos e contribuindo sistematicamente para uma boa gestão.

Todas as providências referentes ao próprio controle interno realizado por esta UPC (Unidade Prestadora de Contas) visam otimizar os trabalhos com a máxima transparência em suas rotinas, dando uma visão geral desta gestão de acordo com as recomendações recebidas pelo Órgão de Controle Interno.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Não informado.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Uma das principais regulamentações na área de TI acerca de contratações é o **Modelo de Contratações de Soluções de TI – MCTI-JF**, previsto na Resolução n. 182 de 17/10/2013 do CNJ.

Buscando atender ao disposto no referido documento, notadamente na área de capacitação, a área de TI solicitou participação de cinco servidores no treinamento: SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação, ocorrido em Belo Horizonte em outubro/2015, tendo sido disponibilizadas somente duas vagas por motivos orçamentários.

O treinamento foi ministrado pelo Diretor da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti/TCU, que transmitiu de forma coesa o posicionamento e orientações do Órgão acerca dos riscos e controles para o Planejamento da Contratação de TI.

Tendo conhecimento do novo Modelo, a área de TI vem aplicando a metodologia nas novas contratações a partir de 2015, destacando-se:

- Contratação do *Link* de Internet dedicado para esta Seccional;

- Contratação dos serviços de suporte especializado de TI, cujo contrato vencerá no segundo semestre de 2016.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

A Seinf/MT recebeu poucas recomendações dos Órgãos de Controle Interno (Nucoi/MT e Secoi-TRF 1ª Região), tendo atendido a todas elas, dentro das possibilidades.

No entanto, uma vez que a grande maioria das contratações e gestão de TI é feita pela Secin\TRF 1ª Região, pouco é permitido fazer, ficando quase sempre na dependência de respostas vindas dessa Secretaria.

Seção Judiciária do Estado do Pará

Durante o exercício de 2015 não houve nenhuma recomendação do Órgão de Controle Interno para a área de Informática.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Por ser uma Unidade Administrativa quase estritamente de ação operacional, no âmbito da maioria das seccionais, cabendo ao Supervisor, na maioria do tempo, gerir tão somente a utilização do parque de informática da Seccional, os vícios estruturais são facilmente identificados pela unidade superior de TI, que exerce o monitoramento na Primeira Região do TRF.

Exemplo disso foi a autuação no exercício de 2015 de processo virtual pela unidade superior de TI no TRF com o passo a passo a ser seguido por todas as seccionais vinculadas, estabelecendo nova sistemática para o atesto de equipamentos transferidos pelo TRF a cada Seccional vinculada à Primeira Região como medida de transparência, organização, controle e auditoria nas contratações do gênero.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Não houve recomendações do Órgão de Controle Interno – Área de informática, no exercício 2015 para a Seccional de Rondônia, UG 090025.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

Não houve recomendações pelo Órgão de Controle Interno expedidas para o setor de Informática, no exercício de 2015, para a SJRR.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

Número de Recomendações do Controle Interno	Número de Recomendações atendidas pela SJTO-Seinf
1	1

A recomendação do Órgão de Controle Interno, no que tange a esta Seção de Tecnologia da Informação – Seinf, trata a regularização dos salários dos prestadores de Serviço das Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi, uma vez que havia divergência entre o salário base de Técnico de Suporte Nível 6 — constante da Planilha de Custos e Formação de Preços e aqueles efetivamente pagos aos empregados da contratada, referente ao Contrato n. 16/2011, firmado com a empresa Stefanini IT Consultoria e Assessoria em Informática S. A.

A recomendação é de levantamento das diferenças salariais ocorridas em desfavor dos empregados da empresa e apresentação do respectivo demonstrativo, exigindo-lhe a adequada observância ao estabelecido no item 3.3 da cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratada, do referido contrato.

Tal recomendação foi cumprida pela contratada que regularizou os salários de seus empregados/prestadores de serviço desde outubro de 2015.

Na Secretaria de Bem-Estar Social – Secbe

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Secretaria de Bem-Estar Social
Identificação do Relatório: Relatório Auditoria Operacional 5, expedido em 16/12/2015 (PAe 0017747-29.2015.4.01.8000)
Recomendações do RA: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1.1, 2.2.1, 2.2.2, 2.3.1, 2.4.1, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.1, 8.2, 8.3, 9.1, 9.2, 9.3, 10.1.1, 10.2.1, 10.2.2, 10.3.1, 10.3.2, 10.4.1, 10.5.1.
Objetivo: Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos operacionais da gestão financeira e contábil da Secretaria de Bem-Estar Social, bem como recomendar à Administração a adoção de providências que visem ao aprimoramento dos processos de trabalho, de forma a garantir o atendimento às políticas de saúde e bem-estar dos magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região, além da melhoria dos controles internos administrativos.
Providência adotada: Deixa-se de registrar as providências adotadas para o atendimento das recomendações do Relatório Auditoria Operacional 5/2015, visto que se encontra no prazo de análise e implementação conferido pela Secretaria de Controle Interno, razão pela qual as medidas implementadas e os resultados obtidos serão informados nas próximas Contas.

9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A seguir são apresentados os relatos das UGs que registraram, no exercício de 2015, casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas ou tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Secad)

Quadro 24 – Medidas adotadas em caso de dano ao erário em 2015

Tribunal Regional Federal da 1ª Região								
Quadro A.9.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015								
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
1 (TRF1)	0	0	0	0	0	0	1 *	0
1 (Roraima)	1	0	0	0	0	0	0	0

(*) No que concerne ao que foi decidido na Tomada de Contas Especial, a Secad procedeu à notificação da ex-servidora Armênia Acioli Abikian dos Santos, por meio do Ofício Diges 396, de 08/10/2015, no qual foi fixado o prazo de 75 dias para quitação do débito, a contar de 13/10/2015, nos termos do §2º, do art. 2º, da Lei n. 10.522/2002 c/c o art. 15, inciso I, da Instrução Normativa n. 71/2012-TCU.

× Transcorrido o prazo fixado pela Administração, verificou-se que a ex-servidora não efetuou o recolhimento da dívida a ela atribuída, consoante informação prestada pela Seefi/Diefi.

× Esgotada a via administrativa para quitação do débito, coube a Administração propor o encaminhamento de cópia dos autos à douta Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (1790218), para fins de inscrição do débito em Dívida Ativa e eventual propositura de ação de execução fiscal. Concomitantemente, foi proposto o encaminhamento dos autos à Diefi para fins de inscrição no CADIN.

× Tão logo seja concluído o processamento de encaminhamento dos autos à PRFN, objeto do Ofício Diges 53/2016, e realizada a respectiva inscrição da devedora no CADIN, os autos da TCE serão encaminhados à Secretaria de Controle Interno – Secoi, para fins de emissão de parecer e posterior remessa ao Tribunal de Contas de União.

A Secretaria de Administração, na esfera de sua competência, apura a responsabilidade por danos ao Erário por meio de processos administrativos autuados especificamente para cada caso concreto.

Os danos ao Erário originam-se, em geral, dos prejuízos causados por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, em razão de inadimplementos e multas contratuais não recolhidas no prazo, bem como em razão de danos causados por servidores ao patrimônio, após regular apuração de responsabilidade em sindicância ou processo administrativo disciplinar, cuja competência está afeta a outras áreas do Tribunal.

Após a regular tramitação dos processos administrativos, nos quais são conferidos aos responsáveis o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório, os débitos são atualizados monetariamente e encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para fins de inscrição em Dívida Ativa e eventual ação de execução fiscal de dívida não tributária.

Nos casos de acidente de trânsito envolvendo viaturas do Tribunal, e outros em que há necessidade de maior dilação probatória e produção de prova pericial ou testemunhal, os fatos são encaminhados à Advocacia Geral da União para que avalie e promova o ajuizamento da ação apropriada para cada caso concreto.

No exercício de 2015, foram apurados e encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional os seguintes pedidos de reparação de danos ao Erário:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
0004604-07.2014	QUEST Importação, Export. e Comércio Ltda. – EPP	20.995,99
0004648-26.2014	WR Comércio de Material de Informática Ltda. – ME	22.105,62
0004947-03.2014	Microinfo Papelaria e Informática Ltda. – ME	13.911,10
0005193-96.2014	UNIRIO Manutenção e Serviços Ltda.	82.048,05
0019389-37.2015	Cescebrasil Seguros de Garantias e Créditos S/A	542.492,27
0022195-45.2015	Megaluz Engenharia e Representações Ltda	17.321,34

Foi ainda encaminhado à AGU, em 2015, o seguinte pedido de ajuizamento de ação judicial de reparação:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
0006024-47.2014	E.M. de S.	2.472,00

Para minimizar as demandas de apuração de danos ao erário, a Secretaria de Administração tem procurado, à medida do possível, acelerar a análise das pendências existentes nos contratos findos, promovendo, se o caso assim exigir, a prévia retenção de créditos devidos aos responsáveis, nos montantes suficientes para dar quitação aos

débitos devidos, decorrentes de aplicação de multas ou de materiais não recebidos, os quais deixaram de ser substituídos nos prazos fixados.

Além dos casos de danos ao erário acima mencionados, encontra-se em andamento um único caso de Tomada de Contas Especial, conforme informações abaixo:

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar 0000602-91.2014.4.01.8000 originado da sindicância n. 6.441/2011, que concluiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do entendimento da então comissão sindicante sobre a necessidade de apuração acurada acerca de eventual responsabilidade da diretora da Divisão de Material e Patrimônio – Dimap e do diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário- Diatu/Secin, por irregularidades ocorridas naquelas Divisões no período de 2008/2010.

O procedimento investigativo (processo de sindicância) teve início com a Informação 008/2011 da Secretaria de Controle Interno – Secoi, formulada após inventário extraordinário, realizado por recomendação constante da Nota de Auditoria 3/10 daquela Secretaria, pela Comissão Multidisciplinar, que apontou divergências entre o quantitativo de materiais registrados no Sistema de Controle de Material ou Serviço – Sicam e o saldo físico existente no Almoxarifado da Dimap. Pela análise dos autos do Processo Administrativo 1.723/2011, verificaram-se diferenças positivas, que consistiam na existência de saldo físico de materiais sem o devido registro no sistema e negativas, ou seja, o sistema apresentava saldo, entretanto, não havia correspondência física. Após a consolidação dos atos de baixa e incorporação no Sicam, constatou-se o total de R\$ 258.873,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais) relativos a materiais não encontrados no estoque da Dimap no período de 2008/2009.

A realização do inventário supracitado deveu-se, sobretudo, a ocorrência de furtos, envolvendo o prestador de serviço da Dimap, conforme verificado nas imagens do Circuito Fechado de Televisão – CFTV da Divisão de Serviços Gerais – Diseg, fato este objeto de apuração mediante a Ação Penal 4531-66.2011.4.01.3400, em curso na 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

As providências relativas à Tomada de Contas Especial – TCE estão sendo tratadas nos autos do PAe SEI 0009264-10.2015.4.01.8000, consoante fatos apurados e decididos no Processo Administrativo Disciplinar PAe/SEI 000602-91.2014.4.01.8000.

No que concerne ao que foi decidido na Tomada de Contas Especial, a Secad procedeu à notificação da ex-servidora, por meio do Ofício Diges 396, de 08/10/2015, no qual foi fixado o prazo de 75 dias para quitação do débito, a contar de 13/10/2015, nos termos do §2º, do art. 2º, da Lei n. 10.522/2002 c/c o art. 15, inciso I, da Instrução Normativa n. 71/2012-TCU.

Transcorrido o prazo fixado pela Administração, verificou-se que a ex-servidora não efetuou o recolhimento da dívida a ela atribuída, consoante informação prestada pela Seefi/Diefi.

Esgotada a via administrativa para quitação do débito, coube a Administração propor o encaminhamento de cópia dos autos à douta Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (1790218), para fins de inscrição do débito em Dívida Ativa e eventual propositura de ação de execução fiscal. Concomitantemente, foi proposto o encaminhamento dos autos à Diefi para fins de inscrição no CADIN.

Tão logo seja concluído o processamento de encaminhamento dos autos à PRFN, objeto do Ofício Diges 53/2016, e realizada a respectiva inscrição da devedora no CADIN, os autos da TCE serão encaminhados à Secretaria de Controle Interno – Secoi, para fins de emissão de parecer e posterior remessa ao Tribunal de Contas de União.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

No exercício de 2015, foi instaurado um processo administrativo disciplinar, por meio da Portaria Diref n. 198, de 7 de dezembro daquele ano, e um procedimento de sindicância, através da Portaria Diref n. 220, de 16 de dezembro, voltados à apuração de fatos que implicam em danos ao Erário. Os processos administrativos correspondentes permaneciam em trâmite regular na data de finalização deste relatório.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Para todas as indicações de possíveis ocorrências de danos ao Erário, a Administração da Seção Judiciária da Bahia procede às apurações ou sindicâncias investigativas com o objetivo de caracterizá-las como danos ou elidi-las.

Todos os casos, em que resta comprovada a existência de danos imputados aos responsáveis, sem haver o respectivo recebimento do débito apurado, são enviados diretamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vinculada à Advocacia Geral da União, para fins de apuração e inscrição em dívida ativa, com vistas à adoção das medidas cabíveis para cobrança judicial.

No exercício de 2015, nenhum caso de dano ao erário foi objeto de Tomada de Conta Especial no âmbito desta Seccional.

Medidas internas tomadas pela Administração com vistas à apuração e cobrança dos seguintes danos ao Erário:

Proc. Adm. De apuração de danos	Em Andamento		
	Responsável	CPF/CNPJ	Valor Originário da Dívida (R\$)
3229/2013	Shanon Moda Ltda – Epp	00400119/0001-51	3.388,65
3711/2014	D'norte Prestacao De Servicos Eireli	04496288/0001-98	9.029,85
1194/2014	Novo Millenium Servicos Ltda.	04994627/0001-66	21.259,14
2961/2014	Login Transportes Nacionais E Intern.	07067114/0001-06	1.450,00
181/2012	Epic Empreendimentos Ltda – Epp	07244760/0001-93	10.495,77
5918/2014	Imagem Informatica Ltda – Me	08593528/0002-04	3.288,21

5918/2014	Imagem Informatica Ltda – Me	08593528/0002-04	2.816,99
6414/2013	Andaluz Industria E Comercio De Artigos	10936330/0001-47	367,48
4120/2014	Contrate Gestao Empresarial Ltda – Epp	10956539/0001-72	9.649,9
6561/2013	Genialconstrutora Ltda – Me	11663955/0001-45	5.484,45
2865/2014	Maximum Com. Importadora e Exporta	12467682/0001-26	409,99
2865/2014	Maximum Com. Importadora e Exporta	12467682/0001-26	449,99
2865/2014	Maximum Com. Importadora e Exporta	12467682/0001-26	70
1376/2013	NI Distribuidora De Livros E Periodicos	13285918/0001-76	8.900,14
2900/2013	Prese Prest De Servicos De Limpeza E Co	16364275/0001-44	2.832,63
3065/2013	Wega Empreendimentos Imobiliários Ltda	38056776/0001-04	14.000,00
74042011	Ibeja Conservação De Imóveis Ltda-Me	08945303/0001-99	12,96
7026/2011	Ibeja Conservação De Imóveis Ltda-Me	08945303/0001-99	2.714,1
5949/2008	Super-Serv Montagens Industriais E Cons	01209765/0001-07	6.912,49

Proc. Adm. De apuração de danos	Encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional		
	Responsável	CPF/CNPJ	Valor Originário da Dívida (R\$)
5926/2012	Galvão Administração E Serviços De Obra	00300983/0001-81	38.626,48
2165/2008	Pme - Consultoria, Assessoria, Construc	01906985/0001-81	7.189,86
1.019/2010	G.A.D.S.P.	08.730.758/0001-97	2.893,24
5.137/2012	Leônidas De Andrade Fernandes Me	10.513.410/0001-90	3.042,31

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Foram autuados dois processos no ano de 2014, porém foram concluídos somente em 2015, conforme abaixo:

1) 3.729/2014 – JFMG – apuração de roubo de um purificador de água. Como a Justiça Federal tinha contrato com a empresa de vigilância MINAS SEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., e dando o devido direito à defesa, chegou-se à conclusão de que a mesma descumpriu cláusula do contrato firmado. A empresa repôs o bem furtado.

2) 3.750/2014 – JFMG – apuração de roubo de uma câmera de segurança. Como a Justiça Federal tinha contrato com a empresa de vigilância REGISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., e dando o devido direito à defesa, chegou-se à conclusão de que a mesma descumpriu cláusula do contrato firmado. A empresa repôs o bem roubado.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Não ocorreram eventos nesta Seção Judiciária no ano de 2015 que provocassem a abertura de procedimento administrativo visando à apuração de responsabilidade por dano ao Erário. No entanto, comporta mencionar nesta oportunidade que no exercício de 2014 a Seção Judiciária do Piauí abriu o Processo Administrativo 639/2014, posteriormente convertido em Processo Administrativo eletrônico SEI n. 0000288-15.2014.4.01.8011, no qual foi apurada a acumulação ilegal de cargos por uma servidora ocupante do cargo de técnico administrativo. A comissão instituída pela Portaria n 5/2015-SSJ/SRN, conforme Lei n. 8112/1990, concluiu pelo arquivamento do processo com espeque no art. 145 da referida Lei, o qual foi acolhido integralmente pelo Juiz Federal Diretor do Foro por ter ausência completa de dolo e de tipicidade.

Outro caso, também ocorrido em 2014, objeto do Processo Administrativo n. 677/2014, refere-se à apuração de faltas e atrasos ao serviço, compreendidos entre 2013 e 2014, por um servidor de cargo técnico administrativo. Histórico do fato: entre agosto de 2013 a junho de 2014 ficou contabilizada a quantidade de 35 dias, 5 horas e 33 minutos de ausências e atrasos ao serviço pelo servidor, sendo apurado o valor de R\$ 9.121,29 (nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos) para ressarcimento ao Erário, o que foi plenamente pago. Posteriormente, de julho de 2014 a agosto de 2014, para o mesmo servidor, foram contabilizados 13 dias, 1 hora e 35 minutos como faltas e atrasos, com valor a ser ressarcido de R\$ 3.854,98 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), o que também foi plenamente ressarcido ao Erário.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

No ano de 2015, foi instaurado o Processo Administrativo eletrônico de n. 0000608-25.2015.4.01.8013 para apuração de responsabilidade por dano ao Erário em desfavor da empresa Extintores Zanella Ltda. (CNPJ n. 11.258.288/0001-15), que mantinha contrato firmado com esta Seccional para manutenção e recarga de extintores de incêndio durante o ano de 2012. O lapso temporal entre o ano de vigência do contrato e a abertura de processo administrativo é justificado pelo tempo de espera do

laudo pericial criminal elaborado pela Polícia Federal, que, embora tenha recebido a solicitação de perícia em agosto de 2013, só emitiu o laudo em julho de 2015.

O processo supramencionado apurou por meio de provas (laudo pericial criminal) a responsabilidade da contratada pela fraude na execução do contrato. A comprovada conduta ilícita da empresa induzindo a Administração Pública ao erro, posto que a fatura foi liquidada e paga à época.

A SJRR como providência decidiu aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade da empresa em comento para licitar e contratar com a Administração Pública, com base no Art. 87, IV, da lei n. 8.666/1993, assegurando-lhe durante toda tramitação a ampla defesa e o contraditório.

A penalidade foi registrada no SICAF, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, registrada no CEIS/CGU, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas e publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, n. 246, de 24 de dezembro de 2015.

Para tentar reaver os prejuízos ao Erário esta Seccional encaminhou cópias do processo ao Ministério Público Federal e à Advocacia Geral da União para procedimentos de cobrança judicial e demais providências que entenderem pertinentes ao caso.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações, conforme o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Diefi executou no exercício de 2015 os pagamentos de acordo com os preceitos previstos no art. 5º da Lei 8.666/1993. Embora ausente um sistema financeiro de controle de pagamentos, a Unidade sempre procura executar a integralidade dos pagamentos diariamente, depois do término do procedimento de liquidação da despesa realizado pelo Gestor e outras Unidades envolvidas (Diacó/Dimap/Diefi).

Ocorreu, por vezes, em alguns períodos com excesso de processos liberados num mesmo dia, que os pagamentos foram ordenados cronologicamente pela Diefi, dispondo a preferência para os processos vincendos e de pessoal, nos quais o controle é feito manualmente pelos servidores da Seefi.

A partir de 2015, os processos de contratos começaram a ser encaminhados para a Diefi, com a presença de data de vencimento para seu o pagamento, o que tem facilitado a execução dos pagamentos de forma cronológica para esses processos. Quando essas datas não são previstas, a Seave e a Seace, Unidades que realizam a parte final da liquidação da despesa e, registram a informação do vencimento, com base na previsão contratual (dez dias úteis após o atesto) e legal (cinco dias até o valor de R\$ 8.000,00), conforme a ordem cronológica do pagamento.

Seção Judiciária do Estado do Acre

Nos pagamentos de empresas contratadas e fornecedores em geral, esta UPC encaminha à área de orçamento do TRF 1ª Região/Secor o formulário de “Programação Financeira”, contendo o cronograma de desembolso mensal de despesas de custeio e de capital. Observa-se como critério de pagamento a data de vencimento das faturas, os

prazos estabelecidos em contrato, bem como a estimativa de entrega de bens e serviços de natureza eventual, conforme disposto no respectivo instrumento convocatório. Cabe ressaltar, ainda, que, por essa metodologia, não há qualquer critério de preferência, tendo em vista que todos os pagamentos programados são pagos conforme previsto, salvo se houver descumprimento de cláusula contratual pelo contratado que enseje a glosa, interrupção ou suspensão do pagamento.

Dessa maneira, em regra, esta UPC vem observando os prazos de pagamentos estipulados nos atos convocatórios de licitação ou contratos, salvo casos de força maior ou por ato que dependa de iniciativa do licitante, conforme exposto acima.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Esta Unidade não adota um cronograma formal, nos moldes preconizados pelo dispositivo acima citado. Utiliza-se das cláusulas específicas de pagamento dos contratos administrativos para satisfazer às obrigações.

Em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, esta Seccional obedece aos ditames da Lei Complementar n. 123/2006.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

A Seção Judiciária do Amapá obedece ao estabelecido no art. 5º da Lei 8666/1993, realizando a execução financeira em conformidade com a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, sem ocorrência de tratamento diferenciado a fornecedores.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

Os pagamentos estão sendo efetuados segundo a ordem cronológica de exigibilidade. O prazo de pagamento previsto nos termos de credenciamento do Pro-Social (30 dias após entrega da nota fiscal) vem sendo cumprido, exceto quando o credenciado apresenta alguma pendência ou quando há indisponibilidade orçamentária ou falta de funcionamento dos sistemas. Em geral, a ordem de preferência de pagamento é a ordem de chegada dos processos.

A pedido do setor financeiro foi criado na Seccional um programa de informática chamado “SAAF”.

O setor financeiro alimenta as informações dos contratos, incluindo dados das notas fiscais recebidas. Deste modo, o programa enviava *e-mail* ao executor do contrato, caso estivesse em atraso, avisando que apresentasse a nota fiscal que estivesse em aberto, no caso de contratos continuados, mas esta ferramenta deixou de ser aplicada, pois gerou muitas reclamações/constrangimentos por parte dos executores de contratos.

No entanto, o programa continua sendo alimentado pelo setor financeiro para controle de todos os pagamentos efetuados, incluindo diárias, suprimento de fundos, etc., exceto folhas, bem como para emissão de relatórios, auxiliando na emissão da Dirf e da Gfip.

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seofi/Nucac executou os pagamentos, no exercício financeiro de 2015, com adesão às regras previstas no art. 5º da Lei 8666/1993, ainda que ausente um sistema de controle da exigibilidade de pagamentos no âmbito da Seção Judiciária. A unidade busca executar a integralidade dos pagamentos diariamente, após o término da fase de liquidação da despesa, realizadas pelos gestores ou outras unidades administrativas envolvidas no processo (Nucre, Nutec, Nuasg, Nucac, Secad e Diref e suas subunidades).

Eventualmente, em períodos com excesso de processos remetidos para pagamento em um mesmo dia, estes foram ordenados cronologicamente, dispondo-se preferências para despesas com vencimentos eminentes (geralmente concessionárias de serviços públicos cujos prazos para pagamento são estabelecidos por leis próprias — exemplo: água, energia e telefonia) e aquelas relacionadas às despesas com pessoal (vencimentos, proventos, pensões civis, diárias, ajuda de custo e outros benefícios relativos a pessoal), onde o controle é feito manualmente por servidor lotado na Seofi.

Em regra, as despesas contratuais dispõem em seus instrumentos de cláusula com prazo para pagamento após ser atestado o recebimento do material ou serviço pela respectiva unidade ou responsável. Em relação às despesas com valores de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observa-se o prazo máximo de cinco dias para pagamento, atendendo, deste modo, a determinação contida na Lei Geral das Licitações.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A operação administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás observa o cumprimento do cronograma de pagamentos de obrigações, em consonância ao disposto no Art. 5º da Lei Nº 8.666/1993, envidando esforços para que a execução dos pagamentos respeitem a ordem cronológica de exigibilidade relativamente aos contratos e fornecedores em geral. Contudo, deve-se ressaltar que dada a complexidade do fluxo de pagamentos e as variáveis inerentes a cada caso concreto, inexistente algum sistema informatizado de controle que possa produzir algum relatório circunstanciado capaz de demonstrar todas as demandas de pagamentos e suas variações ocorridas num determinado período.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A Seção Judiciária do Maranhão obedece ao estabelecido no art. 5º da Lei 8666/1993, realizando a execução financeira em conformidade com a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, sem ocorrência de tratamento diferenciado a fornecedores.

Em geral, os pagamentos são processados obedecendo à ordem de entrada dos processos aptos para pagamento pela Unidade Seofi.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

A Seccional de Minas Gerais observa o cumprimento do cronograma de pagamentos de obrigações, em consonância ao disposto no Art. 5º da Lei n. 8.666/93, sempre atenta para que a execução dos pagamentos respeite a ordem cronológica de exigibilidade relativamente aos contratos e fornecedores em geral, exceto nos casos de pendências por parte da contratada, impedindo a liquidação da despesa. Os pagamentos são efetuados de acordo com o recebimento dos processos nos respectivos setores

responsáveis por esta atribuição — Seção de Execução Orçamentária e Financeira e Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica. Não obstante as recomendações contidas na legislação, ressaltamos que é procedimento usual a tramitação imediata dos autos.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

As rotinas para o pagamento das obrigações envolvem, na SJMT, a verificação das condições previstas no momento da contratação. Os gestores, após o recebimento das faturas, verificam por meio de *check list* se a despesa encontra-se pronta para pagamento, efetuam o atesto e enviam-na para autorização prévia. Após autorização do dirigente, o processo é enviado à Seção de Execução Orçamentária e Financeira para pagamento. Com exceções de casos excepcionais, é obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, com observação dos prazos fixados nos contratos e na Lei 8666/1993. As exceções são justificadas no processo pelo setor competente.

Não há um sistema para o controle dos recebimentos das obrigações para pagamento na seção competente, e o grande volume de trabalho, aliado à insuficiente força de trabalho no setor, pode fazer com que o prazo previsto seja ultrapassado em alguns casos.

Seção Judiciária do Estado do Pará

A Seção Judiciária do Pará não dispõe de um sistema informatizado capaz de monitorar o fluxo de pagamentos realizados para averiguação do cumprimento da norma. Contudo, observa-se que o procedimento para liquidação da despesa vem sendo realizado regularmente conforme a apresentação do documento de cobrança e os prazos fixados nos atos convocatórios e nos contratos.

Quanto à ordem de preferência, esse direito é assegurado nos editais da Seção Judiciária do Pará. Contudo, não foram definidos critérios para o pagamento, sendo este realizado conforme a demanda do setor financeiro.

Na Seção Judiciária do Pará não é comum a interrupção ou suspensão do prazo de pagamento, mas quando isso ocorre é devido a algum problema no documento fiscal, na documentação que instrui o pagamento ou até mesmo em razão da não comprovação do pagamento dos prestadores de serviço.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassam o limite de que trata o inciso II do Art. 24 da Lei n. 8.666/93 obedecem ao prazo de até cinco dias úteis, após sua regular liquidação, ressaltando-se a ordem cronológica dos respectivos processos e exigibilidades, nos termos do Art. 5º da mesma lei, exceto no caso de contratos que estabelecem prazo diferenciado.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A Seção de Programação Financeira e Orçamentária de Rondônia declara que os pagamentos das despesas são realizados, segundo a ordem cronológica de

exigibilidade. Todavia, a exigüidade de mão de obra frente à demanda de serviços impossibilita, eventualmente, o fiel cumprimento dos prazos fixados nos contratos.

Em relação aos critérios utilizados para definir a ordem de preferência para realização dos pagamentos, declaramos que a regra adotada é que os processos são pagos de acordo com a ordem de chegada.

Também declaramos que atualmente não há nenhum controle específico em relação às microempresas e empresas de pequeno porte que estão recebendo tratamento diferenciado, nos termos da lei, para fins de pagamento.

Por fim, justificamos que as situações de interrupção ou suspensão do prazo de pagamento, que eventualmente ocorrem, são resultantes da escassa mão de obra frente à grande demanda de tarefas a serem executadas por esta Administração.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

A SJRR atende, na íntegra, à determinação contida no art 5º da lei 8.666/1993, quanto à ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos, salvo fatores legais impeditivos e devidamente fundamentados nos processos correspondentes. As aquisições somente são autorizadas mediante comprovação de recursos orçamentários disponíveis para atender ao gasto. Dessa forma, quando o objeto é entregue e a fatura atestada, sem ressalva, a despesa é liquidada e o pagamento imediatamente processado, na ordem de chegada ao setor responsável.

Os fatores impeditivos de pagamento que suspendem os prazos estipulados são os casos em que o material/serviço encontra-se em desacordo com a solicitação e também quando há a previsão de multa por descumprimento de contrato. O valor correspondente à multa fica retido até à conclusão do processo de aplicação de penalidade, sendo pago ao contratado o valor da fatura com desconto correspondente à sanção. Ao final do procedimento apurativo, se não for aplicada penalidade pecuniária, o valor é pago ao contratado ou recolhido ao tesouro quando aplicada.

Quanto ao cumprimento do at. 5º-A da LLCA, os editais de licitação publicados por esta Seccional já continham o tratamento beneficiado às MEs e EPP, desde a publicação da Lei Complementar 123/2006, com a alteração inserida pela Lei Complementar n. 147/2014, a SJRR passou a realizar licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos casos em que o valor do item for inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), salvo as exceções permitidas no art. 49 da Lei Complementar e epígrafe.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

A Unidade Gestora 090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau do Tocantins observa rigorosamente as disposições do art. 5º da Lei n. 8.666/1993, no que diz respeito ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações têm como expressão monetária a moeda corrente nacional.

A Administração da Seção Judiciária do Tocantins obedece, para cada fonte diferenciada de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia

justificativa do Ordenador de Despesas (autoridade competente), devidamente publicada.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A revisão dos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento resultou em uma economia total de R\$1.121.787,58, conforme abaixo exposto:

CONTRATO N. 0087/2011 – STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 58.069.360/0001-20. Objeto: serviços de monitoramento do ambiente computacional da Primeira Região e serviço de apoio à gestão de TI: Abrange os serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de TI, bem como o serviço de acompanhamento da execução de contratos e processos. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2016. Situação atual: desoneração inserida no contrato por meio do 4º Termo de Apostilamento assinado em 28/10/2014. Economia no exercício de 2015: R\$ 141.897,96 Economia por toda vigência contratual: R\$ 559.363,73. O faturamento mensal da contratada foi glosado em R\$ 23.162,45, no período de abril/2014 a maio/2015, para devolução do valor pago a maior no período de dezembro/2011 a março/2014 (PA n. 1557/2014).

CONTRATO N. 0094/2011 – B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.162.636/0001-00. Objeto: contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial para operacionalização da central de atendimento, abrangendo os serviços de atendimento de primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2016. Situação atual: O recurso da contratada interposto nos autos do PA 5.186/2010 (Contrato n. 0100/2011) foi deferido, resultando no Quarto Termo Aditivo ao contrato ao Contrato n. 094/2011. / Economia no exercício de 2015: R\$ 27.901,32. Economia por toda vigência contratual: R\$ 95.527,57

CONTRATO N. 0100/2011 – B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.162.636/0001-00. Objeto: prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades relacionadas, abrangendo os serviços de manutenção e sustentação de infraestrutura de TI. Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2016. Situação atual: O recurso da contratada foi deferido, resultando no Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0100/2011. Economia no exercício de 2015: R\$ 68.372,28. Economia por toda vigência contratual: R\$ 237.909,95.

CONTRATO N. 0112/2011 – STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 58.069.360/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades pontuais do Contratante, consistentes no desenvolvimento, na manutenção, conversão de dados e integração de documentação de sistemas, pagos sob a forma de pontos de função, com estimativa anual de até 20.000

(vinte mil) pontos de função, bem como serviços de atendimento externos nas Seccionais – SES. Vigência: 1º/12/2011 a 30/11/2016. Situação atual: desoneração inserida no contrato por meio do 3º Termo Aditivo assinado em 08/11/2013. Economia no exercício de 2015: R\$ 60.500,00 (25.000,00 pontos de função X R\$ 2,42 – diferença do reequilíbrio). Economia por toda vigência contratual: R\$ 228.986,33 (94.622,45 pontos de função X R\$ 2,42 – diferença do reequilíbrio). O valor da repactuação foi utilizado para compensar o valor do reequilíbrio pela desoneração da folha de pagamento.

CONTRATO N. 0113/2011 – EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.665.620/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades pontuais do Contratante, consistentes na medição de sistemas para contagem anual estimada de até 20.000 (vinte mil) pontos de função, com mensurações de sistemas em desenvolvimento, melhorias/correções de sistemas em produção, validação de medições, coleta de dados, geração e análise de indicadores e suporte à aplicação de técnicas de medição. Vigência: 1º/12/2011 a 1º/12/2013. Situação atual: elaborados os cálculos, verificou-se que a desoneração do Contrato 113/2011 não reverteria em vantagem significativa para a Administração Pública Federal, em face dos custos para instauração de processo administrativo para devolução de valores, haja vista sua vigência ter expirado em 1º/12/2013.

Seção Judiciária do Estado do Acre

No âmbito desta UPC se enquadraria na presente situação apenas o contrato n. 13/2011, de prestação de serviço especializado na área de tecnologia da informação, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários da Seccional do Acre e da Subseção de Cruzeiro do Sul/AC, firmado em 17/10/2011, com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, a partir de licitação realizada pelo TRF 1ª Região.

Contudo, o anexo IV do mencionado instrumento contratual prevê a desoneração a partir do dia 1º/12/2011. Assim, não houve necessidade de revisão do contrato, por não ter havido valores pagos a maior à Contratada.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

No exercício de 2015, não houve revisão de contratos com este objeto.

Seção Judiciária do Estado do Amapá

Contrato: 08/2011 e termos aditivos. **Empresa:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. **Objeto:** Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI. **Vigência:** 19/10/2011 a 18/10/2016.

Consta na SJAP um contrato vigente desde 19/10/2011, firmado com empresa beneficiada com a desoneração da folha, art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e art. 2º do Decreto n. 7.828/2012. Para este contrato, houve a aplicação do benefício da desoneração na Planilha de Custos desde 01/12/2011, à alíquota de 2,5%, sendo que a partir de 01/08/2012 deveria ter aplicado a alíquota de 2,0%. Termo Aditivo do Contrato, com Planilha de Custos, prevê a redução da alíquota para 2,0%, retroativo a 1º de julho de 2012.

No processo de análise, em atendimento às determinações do TCU, o Nucoi/AP identificou diferenças entre as alíquotas de 2,5% e 2,0%, retroativo a 01/08/2012, não repassadas pela empresa à SJAP, quando foi dada ciência à Administração.

Foi apurado como passivo da empresa em favor da Seção Judiciária a diferença de 0,05%, não repassada na planilha de custo vigente, retroativo a 2012. No entanto, em 2013 a empresa apresentou nova planilha de custos com redução do Imposto sobre Faturamento (MP 540 de 02/09/2011) para a alíquota de 2% juntamente com o pedido de repactuação do contrato n. 08/2011 fundamentado na CCT 2012/2014, com os efeitos financeiros retroativos a 01/07/2012. O passivo existente pela diferença de alíquotas foi absorvido pela repactuação do contrato retroativo a 2012.

O contrato n. 08/2011 foi renovado por intermédio do 4º Termo Aditivo, por mais 12 meses, com início em 19/10/2015 e encerramento em 18/10/2016, já incluindo os benefícios da desoneração da folha de pagamento e repassados para a SJAP, conforme apresentado em Planilha de Custos.

Seção Judiciária do Estado da Bahia

a) Sede: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ n.. 58.069.360/0001-20. Objeto: contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários da Contratante. Preço atual mensal: R\$ 115.297,76 (cento e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência atual: 19/10/2015 a 18/10/2016.

DESONERAÇÃO:

1) 4º termo aditivo ao contrato 77/2011:

Em razão do Decreto n. 7.828/2012, alterado pelo Decreto n. 7.877/2012, que regulamenta a incidência da contribuição previdenciária sobre a receita devida pelas empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação – TI, o preço mensal do contrato fica revisado, de modo que resulta em:

a) de 19/10/11 a 30/11/11 – R\$ 78.471,30 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), que equivale ao valor inicial contratado;

b) de 01/12/11 a 30/04/12 – R\$ 77.689,88 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

c) de 01/05/12 a 31/07/12 – R\$ 90.397,91 (noventa mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos);

d) de 01/08/12 a 31/01/13 – R\$ 90.292,30 (noventa mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

e) início no dia 01/02/13 – R\$ 90.626,78 (noventa mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);

2) 2ª apostila ao contrato 77/2011:

Retificar a incidência da contribuição previdenciária em planilhas de custos níveis “B”, bem como diante do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINDADOS-BA 2013/2014 (data-base 1º de maio) e do contido na cláusula 3ª do 4º termo aditivo ao contrato. Repactuar, nos termos do §8º do artigo 65 da Lei n.

8.666/1993 e da cláusula 9ª do contrato o preço mensal, de modo que o preço total mensal do contrato passe de:

a) 01/08/12 a 31/01/2013: R\$ 89.777,40 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

b) 01/02/13 a 30/04/2013: R\$ 90.109,75 (noventa mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos);

c) início no dia 01/05/2013: R\$ 98.025,74 (noventa e oito mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3) 5º termo aditivo ao contrato 77/2011:

Repactuar o preço mensal total do contrato, diante da Convenção Coletiva de Trabalho SINDADOS/BA 2014/2016 (data-base: 1º de maio), passando de R\$ 98.025,74 (noventa e oito mil vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 104.344,91 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), com início no dia 01/05/2014.

4) 3ª apostila ao contrato 77/2011:

Repactuar o preço mensal, diante do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINDADOS/BA 2015/2016 (data-base: 1º de maio), bem como revisar o preço mensal, em razão da Lei n. 13.161/2015, que regulamenta a incidência da contribuição previdenciária, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993 e da cláusula 9ª do contrato, de modo que o preço total mensal do contrato resulte em:

a) antes da repactuação aqui tratada: R\$ 104.344,91 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);

b) 01/05/15 a 30/11/2015: R\$ 111.322,28 (cento e onze mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) – reajuste salário e auxílio alimentação;

c) início no dia 01/12/2015: R\$ 115.297,76 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) – alíquota da contribuição previdenciária de 4,5% sobre a receita bruta.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Na Seção Judiciária do Distrito Federal temos três contratos que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, conforme listado abaixo:

Contrato SJDF n. 22/2011:

Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 58.069.360/0001-20. OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários da Seção Judiciária do Distrito Federal. VIGÊNCIA: contrato inicial: 19/10/2011 até 18/10/2012; prorrogação (2º termo aditivo): 19/10/2012 até 18/10/2013; prorrogação (4º termo aditivo): 19/10/2013 até 18/10/2014; prorrogação (5º termo aditivo): 19/10/2014 até 18/10/2015; última prorrogação (7º termo aditivo): 19/10/2015 até 18/10/2016. No Contrato Original, assinado em 19/10/2011, nas planilhas constantes dos Anexos II e IV já constava a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20% do total da remuneração, pela tributação sobre o faturamento (2,5%), a partir de 1º/12/2011,

conforme a Lei n. 12.546/2011. Passando o valor mensal de R\$ 33.667,92 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais). Não houve, portanto, necessidade de ressarcimento dos valores pagos a maior à contratada. No Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18/07/2013, consta a redução da tributação sobre o faturamento de 2,5% para 2,0%, com efeito retroativo a 1º/08/2012, de acordo com a Lei 12.712/2012. Passando o valor mensal de R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 32.466,61 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Neste aditivo também foi tratada a repactuação de valores devido à Convenção Coletiva de Trabalho. No Oitavo Termo Aditivo, assinado em 12/01/2016, consta a alteração da alíquota da contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, conforme disposto na Lei n. 13.161/2015, com efeitos a partir de 1º/12/2015. Neste aditivo também foi tratada a repactuação de valores devido à Convenção Coletiva de Trabalho.

Contrato SJDF n. 12/2015:

Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.220.952/0001-22. OBJETO: Contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, de forma contínua, com o fornecimento da mão de obra, equipamentos necessários e veículos para uso dos profissionais. VIGÊNCIA: contrato inicial: 15/05/2015 a 14/05/2016. O contrato original, assinado em 05/05/2015, já foi assinado com a alíquota de 2,0%, de acordo com a Lei 12.712/2012.

Contrato SJDF n. 13/2014:

Contratada: CBC – CONTRUTORA BRASIL CENTRAL. CNPJ: 04.496.605/0001-76. OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação do imóvel da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Distrito Federal, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 2, Brasília/DF, visando a unificação dos lotes 30/40 e 50/60. VIGÊNCIA: 04/08/2014 a 25/03/2016. O contrato, assinado em 21/07/2014, já foi assinado com a alíquota de 2,0%, de acordo com a Lei 12.712/2012.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A Contratada apresentou em novembro/2015 planilhas para repactuação dos valores, conforme previsto contratualmente. Tais valores estão em análise e serão, oportunamente, ajustados levando-se em conta a diferença da desoneração.

Contrato 32/2011 abrangido pela Lei da Desoneração / Empresa: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. CNPJ: 58.069.360/0001-20. Objeto: Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários das seções judiciárias e subseções judiciárias vinculadas. Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2016. Data de início da desoneração: 01/08/2012. Economia média mensal: R\$ 200,03. Economia média anual: R\$2.400,36.

Não há nenhum outro contrato desta Seccional que se enquadra nesta situação, pois o Contrato n. 32/2011 entrou em vigor antes do início da lei da desoneração.

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

A Seccional mantém somente um contrato de serviço de TI, contrato n. 20/2011, Empresa Stefanini. O pedido de revisão do contrato foi encaminhado pela Empresa e encontra-se em análise. Destaque-se que na última repactuação ocorrida em 2014 houve a revisão do contrato levando em consideração as normas de desoneração da folha de pagamento vigentes.

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No ano de 2015 não houve revisão de contratos por desoneração da folha de pagamento.

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Em atenção ao disposto na Lei 12546/2011 e Decreto 7828/2012, foram verificadas as composições de preços — planilhas de preços dos contratos de obras e de serviços terceirizados de Tecnologia da Informação, os únicos cuja desoneração da folha de pagamento se aplica, conforme observado nas contratações da SJMT.

Após verificações, foi constatado que nos preços apresentados pelas empresas já constam da desoneração da folha de pagamento, não sendo necessário ajuste.

Cabe ressaltar que ainda não foram objeto de análise os Contratos de n. 77/2012 (execução da obra da futura sede da Subseção de Sinop — rescindido em 2014) e n. 76/2012 (execução da obra do Anexo I da Subseção de Cáceres — rescindido em 2013), por excesso de serviço no setor competente. Esses contratos serão revistos em 2016 para verificar se há necessidade de ajustes nos valores pagos e ressarcimento pela empresa.

Seção Judiciária do Estado do Pará

Durante o exercício de 2015, a empresa Stefanini, contratada para executar os serviços especializados na área de TI, apresentou pedido de revisão contratual em razão da sanção da Lei 13.161/2015, que alterou a alíquota da contribuição substitutiva incidente sobre a receita bruta de 2% para 4,5%. Esse pedido ainda está em análise aguardando a contratada apresentar novas planilhas com as correções apontadas pelo Núcleo de Controle Interno e irá impactar somente o mês de dezembro de 2015.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

Devido ao encargo da Unidade de Controle Interno manifestar-se previamente nas demandas contratuais de repactuação, ratificamos informação prestada no último Relatório de Auditoria de Gestão sobre a inexistência de revisão nos contratos com empresa que se enquadra no benefício da desoneração de sua folha de pagamento. Há contratos em vigor com uma empresa do segmento TI & TIC e outra do segmento Construção Civil, inclusa pela Lei n. 12.844/2013.

Apesar de comunicadas, as empresas silenciaram ao ser solicitada a edição de novas planilhas com as adaptações provenientes do benefício e de terem pleiteado a aplicação imediata da retenção a menor na fonte da contribuição que sofrem, o valor originalmente contratado não foi modificado.

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A Justiça Federal em Rondônia, atualmente com dez varas federais e uma turma recursal, já incluídas as três subseções judiciárias, possui apenas um contrato firmado com empresa beneficiada pela desoneração da folha de pagamento.

Trata-se do Contrato n. 17/2011, firmado com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A., cujo objeto é a execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e operacional aos usuários da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e de suas subseções judiciárias. A contratação é tratada nos autos do PAe/SEI 0000572-83.2015.4.01.8012.

A revisão do referido contrato foi realizada na primeira repactuação de preços, formalizada através do segundo termo aditivo em 04/11/2013. Na oportunidade, foi providenciada a substituição das contribuições previdenciárias pela alíquota única de 2% sobre a receita bruta.

Os efeitos da desoneração vigoram até 31/12/2014, conforme art. 2º do Decreto n. 7.828/2012, que Regulamenta a incidência da contribuição previdenciária sobre a receita devida pelas empresas de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei n. 12.546/2011.

Em novembro de 2015, foi anexado ao respectivo PAe um pedido de alteração da alíquota e protocolado pela contratada, tendo em vista a majoração da alíquota da contribuição previdenciária de 2% para 4,5% sobre a receita bruta, conforme disposto no art. 1º da Lei n. 13.161/2015.

O requerimento será analisado juntamente com o pedido de repactuação 2015/2016.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

Não há contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento nesta seccional.

Seção Judiciária do Estado do Tocantins

No exercício de 2015, não houve revisão de contratos com este objeto.

9.6 Gestão de Precatórios

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Quadro 25 – 9.6.a – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição		
Administração Direta		
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor	Quantidade de Precatório e Valor

	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	4.998	907.281.354,03	4.989	906.641.583,63
Comum	845	2.425.439.823,10	834	2.323.042.707,06
Total	5.843	3.332.721.177,13	5.823	3.229.684.290,69
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia		571.277.869,39	55.544.482,84	0,00
Comum		130.330.593,25	1.533.111.162,67	0,00
Total	0,00	701.608.462,64	1.588.655.645,51	0,00
Observações: O valor da dotação orçamentária (LOA/2015) para pagamento dos precatórios autuados de 02/07/2013 a 01/07/2014, de responsabilidade da Fazenda Pública Federal, deverá ser obtido junto à Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (Secor/TRF 1ª Região).				
Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF 1ª Região.				

Quadro 26 – 9.6.b – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor		Quantidade de Precatório e Valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	7.996	701.366.051,79	7.857	693.226.230,54
Comum	176	168.418.356,77	170	167.934.978,33
Total	8.172	869.784.408,56	8.027	861.161.208,87
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia		644.274.085,22	20.349.270,06	0,00
Comum		289.239.003,27	408.348.180,06	0,00
Total	0,00	933.513.088,49	428.697.450,12	0,00
Observações: O valor da dotação orçamentária (LOA/2015) para pagamento dos precatórios autuados de 02/07/2013 a 01/07/2014, de responsabilidade da Fazenda Pública Federal, deverá ser obtido junto à Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (Secor/TRF 1ª Região).				

A gestão administrativa dos precatórios está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (Corej/TRF 1ª Região), que tem como função precípua: administrar, coordenar, orientar e uniformizar os procedimentos relativos ao processamento das requisições de pagamento. O objetivo primordial é prestar serviços de qualidade, de forma rápida, acessível e efetiva, com transparência e segurança jurídica, visando à satisfação dos jurisdicionados, mediante o recebimento de seus créditos no prazo legal e na estrita ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

Existem duas dificuldades que merecem ser apontadas. A primeira está no processamento manual de milhares de requisições de pagamento oriundas da Justiça Estadual, que atua no uso da competência delegada (§ 3º do artigo 109 da Constituição Federal). A segunda está vinculada à Tecnologia da Informação (TI), devido ao atraso na conclusão e implantação de um sistema automatizado para expedição dessas requisições com assinatura certificada digitalmente pelo magistrado, sem a necessidade do envio de papel. Atualmente, por não existir um sistema eletrônico, todos os dados das requisições expedidas pela Justiça Estadual em formulário impresso são inseridos manualmente no sistema de precatório e, posteriormente, as requisições em papel são digitalizadas para armazenamento no sistema do Tribunal, juntamente com os demais documentos eletrônicos que serão gerados para efetivar o depósito para pagamento das requisições. Tudo isso foi implementado para facilitar a operacionalidade dos demais procedimentos para a conclusão dos pagamentos, além de otimizar os custos, eliminar o papel e acelerar a busca e recuperação das informações das requisições processadas.

A facilidade está no processamento das requisições oriundas da Justiça Federal, que expede os precatórios pelo sistema eletrônico, migrando as requisições de pagamento com assinatura digital do Juiz requisitante, sem o envio de papel. Importante frisar que essa facilidade demanda grande responsabilidade do gestor no gerenciamento do sistema eletrônico, exigindo manutenção contínua das rotinas informatizadas deste Tribunal para adequá-las às legislações vigentes, bem como garantir a integridade dos dados a ser entregue ao destinatário.

Vale ressaltar que as formas de processamento, manual ou eletrônica, não exime a unidade processante da responsabilidade de conferência de todos os dados exigidos por lei para a formalização da requisição de pagamento.

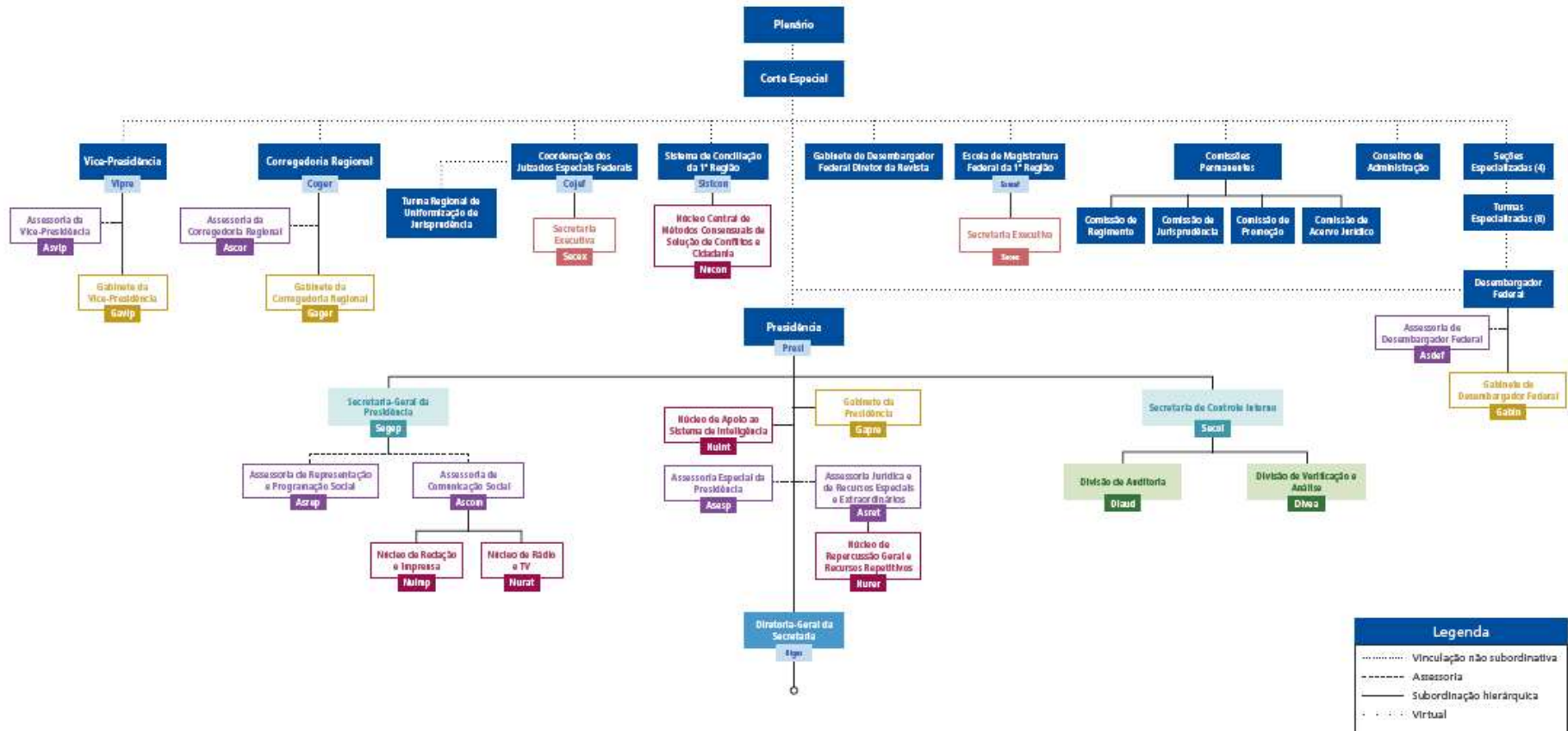
No âmbito da estrutura de controle interno do Tribunal, não existe riscos e problemas que levem ao descumprimento do art. 100 da CF/1988, tendo em vista que o único risco existente é a não liberação dos recursos orçamentários e financeiros, respectivamente, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SPO/MPOG e Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, como ocorreu com as requisições de pequeno valor autuadas em novembro de 2015, cujos os valores deveriam ter sido liberados em dezembro/2015, porém só foram liberados em janeiro/2016.

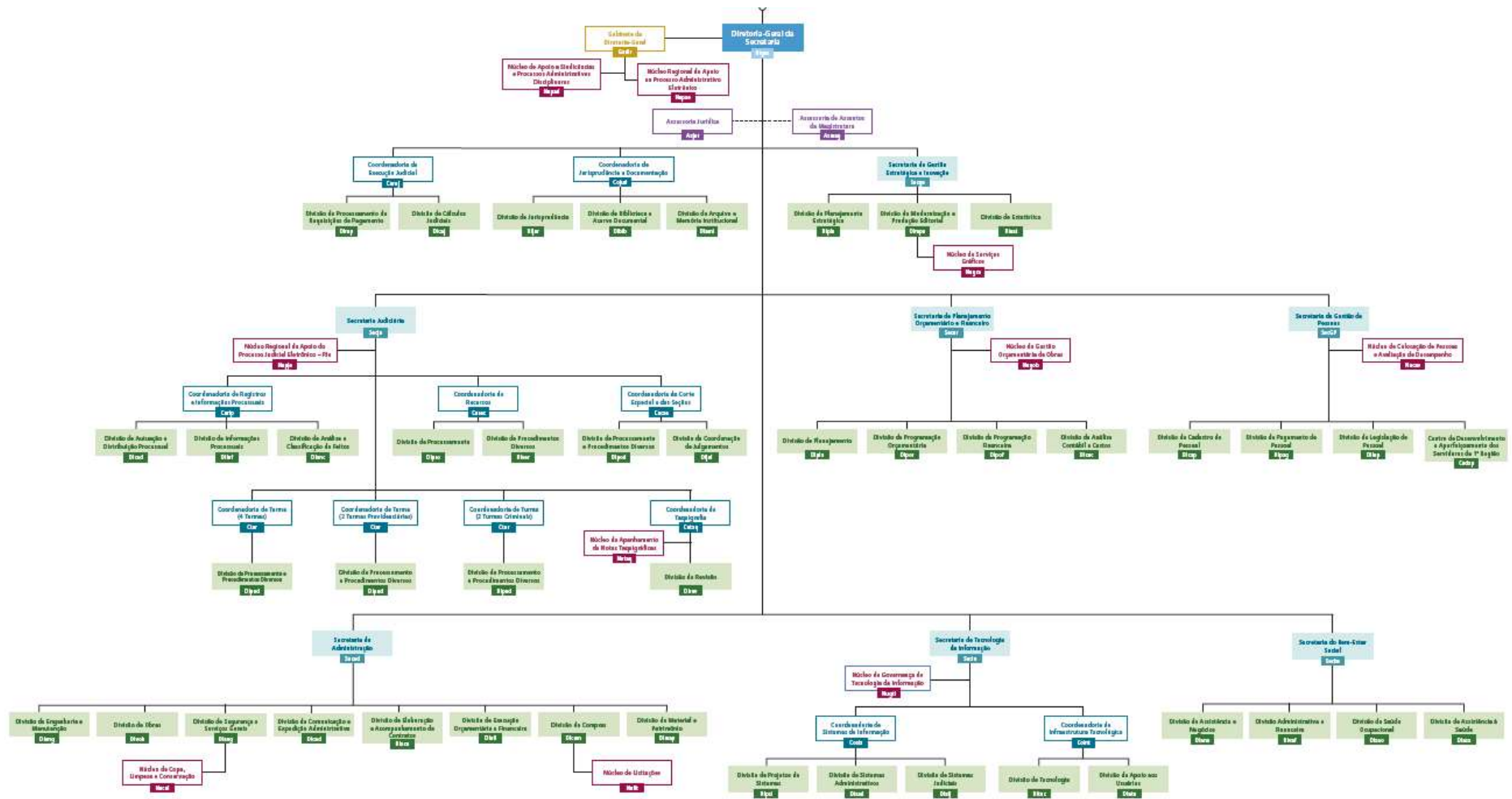
O controle das requisições é feito mediante sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema de Administração Financeiro – Siafi, além do controle mediante registro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A finalidade é facilitar a análise pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de Orçamento do Tribunal, com ênfase na transparência na execução dos recursos públicos. O controle é feito também pelos

órgãos da administração direta e indireta, em razão do envio pela Corej por meio eletrônico da relação de precatório ao CJF e aos órgãos devedores, inclusive a Advocacia Geral da União e a Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias– LDO.

10. ORGANOGRAMA

ESTRUTURA APROVADA PELA RESOLUÇÃO PRESI 26 DE 13/08/2015,
ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES PRESI 31 DE 07/10/2015, 32 DE 29/09/2015 E 35 DE 29/09/2015





11. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

Nada foi incluído neste item no Sistema e-contas do TCU.

12. PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Este capítulo segue em anexo ao Relatório de Gestão de 2015.

13. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região – COGER, órgão da Corte responsável pela atividade correcional no âmbito das Seções e Subseções Judiciárias que integram a Primeira Região, exerce suas atribuições em conformidade com o artigo 21, inciso XLIII, do Regimento Interno do TRF1 e com o Provimento Geral Consolidado n. 38, de 12 de junho de 2009, publicado no e-DJF1 n. 114, de 22 de junho de 2009, com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 3 de novembro de 2009.

Correições gerais ordinárias

A teor do disposto no artigo 6, inciso VII, da Lei n. 5.010/1966 combinado com o artigo 21 do Provimento Geral Consolidado n. 38, de 12/06/2009, com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, foram realizadas no ano de 2015 correições gerais ordinárias nas Seções Judiciárias da Primeira Região, identificadas no quadro abaixo.

No tocante aos procedimentos prévios para a realização das correições, foram respeitadas todas as condições requeridas, ou seja, expedição de Portaria e divulgação de cronograma com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 23 do Provimento n. 38, de 12/06/2009, expedição de ofícios a todas as autoridades elencadas no artigo 25 do aludido Provimento Geral Consolidado, comunicações às varas a serem correcionadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos termos do citado dispositivo legal, expedição de atos de designação dos juízes auxiliares e servidores para atuarem nas correições e a não suspensão dos prazos processuais, da distribuição e das audiências em todas as varas.

Ao longo dos trabalhos correcionais foram realizadas:

- reuniões com os juízes federais e servidores, a fim de que fossem analisadas e debatidas sugestões para o melhor funcionamento dos respectivos juízos e da Justiça Federal de Primeira Instância;
- análise de dados e informações complementares ou circunstanciais;
- verificação dos relatórios da inspeção anual realizada pelos próprios juízes federais (Lei n. 5.010, artigo 13, inciso III);
- observação dos relatórios das correições gerais ordinárias executadas na gestão anterior;
- consultas ao relatório anual circunstanciado dos trabalhos sob jurisdição dos juízes federais das Seções e Subseções Judiciárias (Lei n. 5.010, artigo 13, inciso VIII);
- vistoria na relação dos processos selecionados previamente pela Assessoria da Corregedoria Regional, assim como nos feitos conclusos para despacho, decisão e sentença cujos prazos foram excedidos com a devida justificativa (Lei Complementar n. 35, de 14/03/79, artigo 39);
- verificação de boletins estatísticos e do resumo dos mapas de produtividade dos oficiais de justiça avaliadores;

- levantamento das condições de funcionamento e instalações físicas das diversas áreas administrativas nas Seções e Subseções Judiciárias, através de visitas setorizadas.

Segue o quadro das correções gerais ordinárias realizadas no ano de 2015:

Correções Gerais Ordinárias realizadas em 2015

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARAS	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	DATA
SJAC	- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas - Turma Recursal do Juizado Especial	- Vara Única de Cruzeiro do Sul.	22 a 26 de junho de 2015.
SJAP	- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas.	- Vara Única de Laranjal do Jari - Vara Única de Oiapoque.	6 a 10 de julho de 2015.
SJAM	- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas - Turma Recursal do Juizado Especial	- Vara Única de Tabatinga - Vara Única de Tefé.	17 a 28 de agosto de 2015.
SJBA (parte)	- 1ª, 2ª, 5ª, 9ª, 12ª, 16ª, 17ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais do Juizado Especial	- 1ª e 2ª Varas de Itabuna - Vara Única de Ilhéus.	30 de novembro a 18 de dezembro de 2015 (primeira parte).
SJMT	- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª Varas - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais do Juizado Especial.	- 1ª e 2ª Varas de Cáceres - Vara Única de Barra do Garças - Vara Única de Diamantino - Vara Única de Juína - Vara Única de Rondonópolis - Vara Única de Sinop.	13 a 27 de outubro de 2015.
SJPA	- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas - 1ª e 2ª Turmas Recursais do Juizado Especial	- Vara Única de Altamira - Vara Única de Castanhal - Vara Única de Itaituba - Vara Única de Marabá - Vara Única de Paragominas - Vara Única de Redenção - 1ª e 2ª Varas de Santarém - Vara Única de Tucuruí.	18 de maio a 12 de junho de 2015.
SJPI	- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas		27 de julho a 07 de

	- Turma Recursal do Juizado Especial	- Vara Única de Corrente - Vara Única de Floriano - Vara Única de Parnaíba - Vara Única de Picos - Vara Única de São Raimundo Nonato	agosto de 2015.
SJRO	- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas - Turma Recursal do Juizado Especial	- Vara Única de Guajará-Mirim - 1ª e 2ª Varas de Ji-Paraná - Vara Única de Vilhena	9 a 20 de novembro de 2015.
SJRR	1ª, 2ª, 3ª, e 4ª Varas.	Não há	16 a 20 de março de 2015.

Inspeções Ordinárias

Nos termos do artigo 114 do Provimento Geral da COGER cabe a Corregedoria Regional verificar e avaliar, inclusive com a elaboração de parecer técnico, o cumprimento do procedimento previsto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/1966, que trata da inspeção judicial, pela busca da eficiência e do aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários.

Assim, no exercício de 2015, esta Corregedoria Regional autuou 312 (trezentos e doze) processos administrativos de inspeção ordinária, sendo gerada, em razão disso, a emissão de 62 (sessenta e dois) despachos autuados nas varas federais, referentes a alterações de datas e solicitações de prorrogação das inspeções ordinárias, bem como 284 (duzentos e oitenta e quatro) pareceres técnicos, cumprindo observar, outrossim, que em função da implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, foram, ainda, emitidos 24 (vinte e quatro) pareceres técnicos referentes às inspeções ordinárias de 2014, sendo estes encaminhados eletronicamente a cada uma das varas federais e turmas recursais e ao Conselho Nacional de Justiça. Ressalte-se a existência de 2 (dois) pareceres técnicos aguardando exame nesta Corregedoria, tendo 122 (cento e vinte e dois) processos sido concluídos até 15/12/2105 e 252 (duzentos e cinquenta e dois) processos aguardando, das varas federais, retorno de informações adicionais solicitadas, ficando consignado, ainda, que 7 (sete) varas federais e 1 (uma) turma recursal foram dispensadas da inspeção anual por contar com menos de um ano da instalação (artigo 114, parágrafo 5º, do Provimento Geral da Corregedoria).

Procedimentos Administrativos

No tocante à atividade fim desta unidade, no exercício do ano de 2015, foram exarados 2.970 Despachos e prolatadas 93 Decisões, registrados tanto no SEI – Sistema Eletrônico de Informação, como no sistema processual desta Corregedoria Regional.

Processos autuados na Corregedoria - Sei	
Classe	Total

Consulta	28
Correição extraordinária	-
Correição geral ordinária	12
Correição parcial	59
Expediente administrativo	589
Inquérito	-
Inspeção ordinária	482
Procedimento avulso	181
Recurso em processo administrativo disciplinar	-
Representação	28
Sindicância	-
TOTAL	1.379

Decisões e despachos proferidos por procedimento - Físicos e SEI

Classe	decisões (físicos)	despachos (físicos)	decisões (SEI)	despachos (SEI)	decisões (Físicos +SEI)	despachos (Físicos +SEI)
Correição extraordinária	-	-	-	-	-	-
Correição geral ordinária	-	-	-	16	-	16
Correição parcial	-	-	52	80	52	80
Representação	-	-	5	63	5	63
Expediente administrativo	-	910	3	1.175	3	2.085
Inspeção ordinária	-	50	2	254	2	304
Procedimento avulso	-	10	30	339	30	349
Recurso em sindicância	-	-	-	-	-	-
Recurso em processo administrativo disciplinar	-	-	-	-	-	-
Consulta	-	3	1	62	1	65
Inquérito	-	8	-	-	-	8
Total	303	981	93	1.989	93	2.970

A título de amostragem, seguem abaixo relatórios sucintos de correições que ocorreram, no ano de 2015, nas Seções Judiciárias do Amapá, do Piauí e de Roraima:

Seção Judiciária do Estado do Amapá

A Portaria COGER n. 8, de 6 de maio de 2015, determinou a instauração da Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Amapá (SJAP) e Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, realizada no período de 6 a 10 de julho de 2015. Por meio da Portaria COGER n. 9, de mesma data, foram convocados para auxiliar o Corregedor Regional, desembargador federal Carlos Moreira Alves, os juízes auxiliares da Corregedoria Regional Rodrigo Navarro de Oliveira e David Wilson de Abreu Pardo e o Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira. Também foram designados pelo aludido normativo os servidores José da Cruz Filho, Ricardo Teixeira Marrara, Márcio Lúcio Marques e Ênia Santana da Silva.

Durante a Correição Geral, foi realizada reunião com os juízes integrantes da Seção Judiciária, além de visita a todas as dependências da Seccional, ocasião em que os diretores dos núcleos administrativos e das secretarias judiciais apresentaram suas reivindicações e sugestões para aprimoramento das rotinas de trabalho afetas a cada unidade. Ocorreu, ainda, reunião com a equipe de Oficiais de Justiça, presidida pelo juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, para tratar especificamente do funcionamento da Central de Mandados.

No relatório final, constante do processo administrativo SEI n. 0010046-17.2015.4.01.8000, a COGER expediu determinações às (seis) varas federais da sede da Seccional e (duas) varas únicas das Subseções vinculadas para adequação da prestação jurisdicional e ajuste de desconformidades ou ocorrências verificadas, nenhuma classificada com gravidade, fixando prazo de trinta dias para comprovação das providências adotadas para saneamento por cada juízo. No tocante às reivindicações apresentadas, a COGER recomendou à Diretoria do Foro da Seccional analisar a possibilidade de realização de treinamento dos servidores da 4ª Vara Federal para utilização do sistema JEF virtual (realizado em 8 de novembro de 2015) e à DIGES/TRF1 para analisar o pedido (comum) de melhoria nos sistemas de informática.

Na área administrativa, além de inspecionar as instalações, equipamentos e veículos da SJAP e subseções vinculadas, a correição verificou a regularidade dos fluxos de trabalho das Seções de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT); Protocolo e Certidões (SEPCE); Classificação de Distribuição (SECLA); Cálculos Judiciais (SECAJ); Depósito e Arquivo Judicial (SEDAJ); Central de Mandados (CEMAN); Informática (SEINF); Material e patrimônio (SEMAP) e Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER). Não foram apontadas ocorrências nas unidades administrativas inspecionadas.

As dependências da sede da Seccional, segundo relatório, atendem plenamente às suas necessidades atuais, bem como os equipamentos, veículos e sistemas de segurança.

Especificamente na área de tecnologia da informação, apesar da melhora considerável no funcionamento dos sistemas e programas informatizados, em razão do aumento do *link* de acesso de quatro para oito *megas*, houve acréscimo proporcional no número de usuários (considerando o aumento de três para seis varas federais e o expressivo acréscimo do quadro administrativo), que acabou por absorver a possível melhora na qualidade de conexão. Além disso, o Estado não dispõe de internet de banda larga de qualidade e as conexões sofrem constantes interrupções. Por tais razões, a COGER recomendou o envio de cópia do relatório administrativo à Diretoria Geral

(DIGES/TRF1), para que a Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN) tomasse conhecimento do tráfego de dados na rede na SJAP e verificasse a possibilidade de aumento do *link* e de uma instalação de sistema de redundância de *link*, fundamentais para o funcionamento ininterrupto dos sistemas via *web*.

As dependências da **Subseção Judiciária de Laranjal do Jari** foram consideradas adequadas, conforme a realidade local, uma vez que a cidade não dispõe de outros imóveis em melhores condições para abrigar a Justiça Federal. Porém, considerou-se que as limitações no espaço físico comprometeriam, em parte, o atendimento ao público externo. Foram apontadas, ainda, vulnerabilidades quanto à segurança do prédio, como a falta de sistema fechado de monitoramento por câmeras. A Prefeitura local doou área de 7.200 m² para construção da sede própria da Subseção. Entretanto, por força de determinação do Conselho de Justiça Federal – CJF para sobrestamento de todas as novas obras, na Primeira Região, em 2016, foi suspenso o trâmite do processo correspondente.

Na **Subseção Judiciária de Oiapoque**, a estrutura foi considerada adequada e a localização a melhor possível, conforme a realidade local. As instalações estão em bom estado de conservação. As dependências são climatizadas, com espaço físico suficiente e mobiliário novo. Em relação à segurança, foi mencionada a ausência de circuito fechado de câmeras de monitoramento no prédio. A Secretaria do Patrimônio da União fez a destinação de um terreno para a construção de nova sede da Subseção Judiciária – estando em andamento a efetivação de registro no cartório de registro de imóveis.

Ainda no exercício de 2015, foi instaurado 1 (um) processo administrativo disciplinar, por meio da Portaria Dired n. 198, de 7 de dezembro daquele ano, e 1 (um) procedimento de sindicância, através da Portaria Dired n. 220, de 16 de dezembro. Os processos administrativos correspondentes permaneciam em trâmite regular na data de finalização deste relatório.

Seção Judiciária do Estado do Piauí

A Portaria COGER n. 11, de 12 de junho de 2015 definiu o período de 27 de julho a 7 de agosto de 2015 para a realização de Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Estado do Piauí (Sede e Subseções Judiciárias de Corrente, Floriano, São Raimundo Nonato, Parnaíba e Picos), enquanto a Portaria COGER n. 12, de 12 de junho de 2015 designou os magistrados e servidores que participaram dessa Correição.

O Relatório da Correição Geral Ordinária de 2015 na parte administrativa, conforme texto encaminhado a COGER do TRF1 e que abaixo replico as informações apresentadas.

Área administrativa da Seção Judiciária do Piauí

A Seção judiciária do Piauí, atualmente, tem como Diretor do Foro o Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral e Vice-Diretor o Juiz Federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira. A Secretaria Administrativa tem como Diretor Edvaldo Rodrigues da Silva.

1. Instalações físicas da seção judiciária

a. Quantidade e situação dos imóveis

A Seção Judiciária do Piauí está instalada em dois prédios. Um deles, a antiga sede, está localizado na Praça Marechal Deodoro, n. 954, Centro e, atualmente, ali

funciona o Centro Nacional de Cultura da Justiça Federal do Piauí – CENAJUS, em face ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2014-TRF1, TJPI, TRE/PI, TRT 22ª Região e Prefeitura Municipal de Teresina. No momento este imóvel encontra-se em reforma sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teresina, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Quinta (das competências específicas), VIII, do mencionado termo. O segundo, o prédio-sede, encontra-se em excelente estado de conservação, tem 7 (sete) andares, subsolo, estacionamento e auditório e está localizado na Avenida Miguel Rosa, 7315 – Sul, Bairro Redenção, Teresina (PI).

Não há problema de acessibilidade no prédio principal e auditório.

b. Capacidade dos imóveis em face da demanda de serviço

O prédio-sede foi projetado para abrigar 10 varas. Atualmente, conta com 8 (oito) Varas instaladas, além, ainda, da Turma Recursal. Cumpre destacar que as 6ª, 7ª e 8ª Varas são de Juizado Especial Federal.

Além da 8ª Vara Federal/PI, instalada em 05/04/2013, há espaço para instalação de mais uma Vara ou a Segunda Turma Recursal, o que acarretará a ocupação plena do edifício-sede.

2. Seção de segurança, vigilância e transporte – SEVIT

a. Segurança dos Prédios

No edifício-sede a segurança é realizada por vigilantes terceirizados da empresa A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, de acordo com o contrato de vigilância armada diurna e noturna n. 36/2014.

Ao todo são 17 profissionais terceirizados, distribuídos em dois turnos, para fazer a vigilância 24 horas por dia. A distribuição é da seguinte forma: 6(seis) no horário de 7h às 19h e 6 (seis) no horário de 19 às 7h, perfazendo uma carga horária de 12 x 36 h e 5 (cinco) no horário de 8h às 16h, sendo 1 (um) lotado na portaria, 1(um) no subsolo e 3 (três) distribuídos do 3º ao 7º andar, perfazendo uma carga horária de 44 horas semanais.

Nas duas guaritas existentes a vigilância é de 24h, com 4 (quatro) vigilantes, registrando a entrada e saída dos veículos na seccional.

O prédio-sede conta ainda com 3 (três) recepcionistas, terceirizadas da empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA EPP, que atendem no horário de 8 às 19 horas, sendo duas lotadas no turno da manhã, horário de maior movimento, e 1 (uma) no turno da tarde, O trabalho consiste na identificação e encaminhamento do público aos setores procurados. Esse trabalho está disponibilizado.

Na entrada do prédio há duas portas giratórias com sistema detector de metais que auxiliam os vigilantes, trazendo mais segurança aos servidores e frequentadores da Seção Judiciária. Em julho/2013, conforme o processo administrativo n. 1.348/2012, fora instalado no prédio sistema de CFTV (Circuito de Fechado de Filmagem e Televisão), monitorado pela SEVIT.

A segurança/vigilância, assim como a conservação e limpeza do prédio localizado na Praça Marechal Deodoro, n. 954, que abriga o CENAJUS – Centro Nacional de Cultura da Justiça Federal do Piauí, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, que disponibilizou um efetivo de 3 (três) agentes de segurança vinculados à empresa terceirizada e designou 3 (três) servidores para realizarem as atividades de limpeza do referido prédio, conforme Ofício daquele Órgão n. 0559/09-GS-SEMA, de 10 de setembro de 2009.

b. Estacionamento e garagens da Seccional

Há um estacionamento interno, localizado no subsolo destinado exclusivamente aos magistrados, carros oficiais da Justiça Federal do Piauí, viaturas policiais em serviço de escolta de presos, além de veículos de fornecedores de materiais e de manutenção de equipamentos, pelo período estritamente necessário à carga e descarga, sempre após autorização e acompanhamento pelo responsável do contrato.

O estacionamento externo principal tem capacidade para 129 veículos sendo: 8 vagas para portadores de necessidades especiais e idosos, 15 destinadas aos advogados e o restante para os servidores, diretores, estagiários e terceirizados. Em 2012 foi construído um estacionamento adjacente com 114 vagas para veículos, cobertas com toldos, no terreno, doado pelo Governo do Estado do Piauí, localizado ao lado do prédio-sede.

3. Núcleo judiciário – NUCJU

Seção de Classificação e Distribuição – SECLA

a. Quadro de servidores: estão lotados na unidade 5 (cinco) servidores e 2 (dois) terceirizados. Houve diminuição da lotação de 2014 (7 servidores) em virtude de relotação de um servidor na SECAJ, por força de remoção de servidora da unidade, e de outro servidor convocado pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania para assumir, em caráter exclusivo e definitivo, a Seção de Apoio àquele Núcleo.

Atualmente há na unidade 7 computadores, 4 impressoras e 3 “scanners”.

b. Instalações físicas da Seção: a SECLA está instalada no 2º andar, com espaço físico satisfatório para o desempenho das atividades.

c. Fluxo do trabalho: a Seção é responsável pela distribuição de petições físicas e do *e-JUR* para as varas comuns e virtuais dos JEF’s (via *e-Proc*, desde 2008). A partir de 04/2015, a Seção passou a ser responsável também pelos serviços de autuação, registro e distribuição dos recursos dirigidos à Turma Recursal, serviços que eram realizados pela secretaria da Turma Recursal da seccional, por conta da edição da Orientação Normativa COGER n. 01/2015, o que asoberba ainda mais a unidade, já que não houve incremento de recursos humanos. Ao contrário, houve diminuição, conforme já informado.

O setor digitaliza petições atermadas e incidentais do JEF. Também são digitalizadas as petições incidentais de Mandados de Segurança e Ações Monitórias, advindas de órgãos federais e Conselhos Federais, para inserção no *e-JUR*. Destaca a supervisora da unidade que esta tarefa poderia ser suprida com a devida inclusão dos respectivos “usuários masters” e demais representantes jurídicos no sistema, procedimento que está em constante atualização.

Uma das dificuldades enfrentadas pela Seção está relacionada ao número de ligações locais recebidas para informação sobre processos. Apesar de ser sugerido pelos servidores que os interessados façam a consulta pela internet, ainda há certa resistência da população.

Foi sugerido, ainda, para agilizar os procedimentos da distribuição a utilização da *Virtua Private Net* (VPN), um aplicativo que possibilita acessar os programas do Tribunal de qualquer local. O TCU e outros órgãos já utilizam este meio.

Quanto à distribuição de medidas cautelares criminais sigilosas, em reunião com a Superintendência da Polícia Federal, ficou decidido que as petições seriam

entregues lacradas diretamente às mãos do Diretor da SECAD, que, então, as recebe e as repassa para a SECLA distribuir, mantendo o sigilo até a chegada às mãos da autoridade judicial. O procedimento foi disciplinado na Portaria 361/2008/DIREF-PI.

O atendimento ao público se faz com a observância do atendimento preferencial e imediato aos portadores de deficiência física, idosos com idade igual ou acima de sessenta e cinco anos, gestantes, lactantes e aquelas acompanhadas por criança de colo.

O Diretor do NUCJU e a supervisora da unidade apresentaram as seguintes sugestões para a otimização dos trabalhos na SECLA:

- 1) aperfeiçoamento do Sistema Virtual do JEF, principalmente em relação ao cadastro das entidades e à agilidade do sistema;
- 2) adaptação do sistema JEF Virtual para a distribuição de mandados de segurança à Turma Recursal, considerando que atualmente as petições encaminhadas via *e-Proc* são impressas e posteriormente digitalizadas, por incompatibilidade da numeração;
- 3) pré-cadastro pelos advogados e jurisdicionados (nomes, CPF/CNPJ, classe processual, objeto etc.) no momento do peticionamento, restando à unidade a conferência e eventuais retificações e a distribuição;
- 4) suspensão definitiva do peticionamento eletrônico, via sistema de transmissão eletrônica de atos processuais da 1ª Região – *e-Proc*, para processos que tramitem em autos físicos, nos termos já definidos na RESOLUÇÃO PRESI 20/2015, cujos efeitos se encontram temporariamente suspensos;
- 5) reestruturação da unidade quanto aos recursos humanos. Sobre o tema, encontram-se em tramitação os Processos/SEI 629-07.2015.4.01.8011, autuado em 05/03/2015, e 1839-93.2015.4.01.8011, autuado em 22/07/2015.

Seção de Protocolo e Certidões - SEPce

a. Quadro de servidores: este setor é composto por 2 (duas) servidoras.

O atendimento é feito em ordem de chegada, respeitadas as prioridades legais, com registro em um relógio de protocolo da seccional ou, sendo o caso, no registro de protocolo descentralizado.

b. Instalações físicas da Seção: não houve no projeto do prédio planejamento inicial para a Seção de Protocolo no térreo. Assim, foi primeiramente instalada no térreo, em espaço amplo, mas externo ao corpo do edifício, sendo, posteriormente, remanejada para o 1º andar, dando lugar à “*Sala de Memória*” da Seccional, retornando ao térreo onde atualmente está instalada.

c. Fluxo do trabalho: a Seção recebe as petições iniciais e incidentais do JEF e das varas comuns, as petições da TR, bem como aquelas referentes ao protocolo descentralizado, além, ainda, de outras atividades delegadas à unidade. O atendimento é de 9h às 18h para o público externo e está em dia com o serviço.

Foi informado que na seccional há alguns advogados/escritórios que encaminham via *e-Proc* diversas petições iniciais e incidentais, diariamente, contendo dezenas, às vezes centenas de folhas, que são impressas e distribuídas ou encaminhadas

fisicamente às varas comuns, nos termos do art. 8º da RESOLUÇÃO/PRESI 600-26. O procedimento impõe à Justiça Federal e servidores o ônus de imprimir as peças, o que, além do trabalho e descontinuidade das outras atividades da unidade, causa problemas com as impressoras e gastos demasiados de papel e *toner*.

Afirmam ainda que tais problemas são comuns a outras seccionais e dizem respeito ao trabalho e aos gastos de *toner*, papel, impressora etc., todos decorrentes do total repasse das providências à Justiça Federal.

- **Seção de Cálculos Judiciais - SECAJ**

a. Quadro de servidores: possui a lotação de dois servidores na unidade, que é subdividida didaticamente, um responsável pelas varas comuns (1ª a 5ª) e uma servidora responsável pelas varas de JEF's (6ª a 8ª), auxiliadas por duas prestadoras de serviço. Há ainda o apoio de 4 (quatro) estagiários.

O quadro é insuficiente, conforme informado pelo Diretor do NUCJU, tendo em vista que à época em que a seccional tinha apenas três varas havia três servidores (um servidor por vara); agora, com oito varas, mormente três varas de JEF, cuja demanda aumentou exponencialmente, o setor conta com o reduzido quadro já informado. Sobre o tema, a Direção do NUCJU autuou, em 12/06/2015, o Processo/SEI n. 1542-86.2015.4.01.8011, em que solicita a contratação de dois prestadores de serviço para a unidade, a fim de viabilizar os trabalhos auxiliares.

b. Instalações físicas da Seção: atendem às necessidades do serviço.

c. Fluxo do trabalho: a fim de aperfeiçoar os trabalhos da SECAJ, quanto aos processos dos JEF's, o Diretor do NUCJU manteve reiterada interação com o INSS e com a EADJ/INSS, conseguindo, via Direção do Foro, a instalação de programas que possibilitam a pesquisa de pagamentos e implantações de benefícios previdenciários nas máquinas daquela unidade.

Os programas instalados são:

- “*PLENUS RJ*” => permite a pesquisa de histórico de créditos desde 2009, dados básicos do benefício, CNIS, salários de contribuição etc;
- “*HISCREWEB*” => disponibilizado em ambiente interno da autarquia (congenere à nossa *intranet*) possibilita o acesso ao histórico de créditos completo, com a impressão detalhada da renda mensal, dos pagamentos administrativos avulsos, das implantações administrativas e cessação de benefício etc., inclusive com a possibilidade de anexação eletrônica no processo judicial virtual. Mas, para isso, o INSS solicitou que fosse disponibilizado computador exclusivo para a utilização do programa (na SECAJ) e que esta máquina seja interligada à EADJ. Tal medida traz celeridade para a resolução dos processos postos à análise da SECAJ/JEF, atualmente com cerca de 300 (trezentos) processos.

De acordo com os servidores lotados no setor com a instalação desses programas praticamente não mais há “*solicitação de elementos*” em cálculos previdenciários, o que causava atrasos de vários meses (até mais de um ano) para conclusão dos cálculos.

A servidora do setor relatou as principais dificuldades qualitativas, quantitativas e operacionais enfrentadas em relação aos feitos do JEF virtual:

- 1) Os processos são recebidos no JEF e, após a apresentação da contestação, são imediatamente encaminhados para a SECAJ para a elaboração de cálculo, sem conter qualquer parâmetro. A SECAJ tem de examinar detidamente o processo, formular perguntas específicas e devolver para que a vara responda, quando já deveria recebê-los com os parâmetros indicados para que a seção só realizasse os cálculos. Os autos voltam para o JEF e o magistrado decide com base no parecer da SECAJ havendo uma inversão de procedimento.
- 2) Não há uma análise prévia por parte dos servidores do JEF, o que sobrecarrega o serviço na SECAJ.
- 3) Recebimento de processos vindos das Subseções. Segundo o Diretor do NUCJU, a Seccional não tem condições de assumir a responsabilidade de elaborar os cálculos dos processos das Subseções (Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente). Ele destaca que em cada uma existe o SEPJU que deveria se ocupar dessa tarefa. Para amenizar tal problema, o Diretor do NUCJU sugere que seja preparado um servidor de apoio ao funcionário que trabalha sozinho no SEPJU. Tal problema tem sido amenizado através de interação NUCJU/DIREF/Subseções.

Exemplifica, nos casos de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial, revisão de contratos financeiros e revisões de benefício os gabinetes enviam os feitos sem qualquer parâmetro e deixam a responsabilidade para a SECAJ examinar, inclusive a matéria de direito, definindo os critérios que devem ser aplicados. Afirmam que algumas matérias são padronizadas; outras, não.

O Diretor do NUCJU sugere uma mudança de conscientização, sobretudo voltado para os servidores das varas que já conhecem as matérias com as quais trabalham diariamente, devendo encaminhar os processos àquela seção com os parâmetros básicos de cálculos, conforme determinado no Provimento COGER 38/2009, e que poderiam fazer isso por simples ato ordinatório, não sendo necessário que o magistrado despache em todo e qualquer processo.

As sugestões para otimização da interação entre as varas de JEF's e a Seção de Cálculos foram encaminhadas à Coordenação local dos JEF's e às varas de JEF em 03/07/2008, através da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/NUCJU n. 01/2008, e, recentemente, através do Processo/SEI n. 0001652-85.2015.4.01.8011 (EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS / NUCJU n. 01/2015), autuado em 29/06/2015.

• Central De Mandados – Ceman

a. Quadro de servidores: a Ceman conta com 24 (vinte e quatro) Oficiais de Justiça (um deles cedido à SJDF), dois servidores (técnicos judiciários) e uma prestadora de serviço. As distribuições ordinárias são efetuadas 2 vezes por semana, às segundas e às quintas-feiras, conforme determinado pelo Regulamento Geral das Centrais de Mandados (Resolução PRESI/CENAG 6, 15/03/2012), obedecendo aos critérios de classe processual e zona geográfica em que está lotado o executante de mandados. Quadrimestralmente ocorre rodízio dos oficiais nas 3 (três) zonas geográficas (norte, sul e leste).

b. Instalações físicas da Seção: o espaço físico da Ceman foi bastante reduzido recentemente, impossibilitando uma sala para a supervisão, o que é necessário.

Foi ampliado o quantitativo de computadores e estações de trabalho, facilitando o trabalho interno dos oficiais.

c. Fluxo do trabalho: os trabalhos estão sendo desempenhados regularmente.

As principais dificuldades destacadas pela Seção referem-se:

- 1) À ausência de um sistema informatizado para distribuição automática dos mandados entre os oficiais de justiça que permita ajustes e correções;
- 2) O não cumprimento de cartas precatórias enviadas a outras comarcas próximas a Teresina/PI e a consequente expedição de mandados para cidades que ficam até 100 km da capital, induzida pela Portaria n. 272/2010 – DIREF/PI, que delimita a quilometragem para o pagamento de diárias em viagem.
- 3) A obrigatoriedade da distribuição de mandados 2 vezes na semana, determinada pelo Regulamento das Centrais de Mandados, dificulta o agrupamento dos mandados;
- 4) E, por fim, quanto ao levantamento do ‘valor das avaliações’, pois o trabalho é manual e, portanto, sujeito a erro humano. O sistema processual, quando da baixa das avaliações, não tem ‘campo próprio’ para colocar o seu valor monetário – uma falha do sistema.

A Supervisora da Ceman faz as seguintes sugestões:

- 1) Que as Varas utilizem algum método de alerta (etiqueta vermelha) no rosto do processo para chamar a atenção quanto aos prazos, evitando assim procedimentos atropelados e repentinos que trazem muitos transtornos para todas as partes e para os oficiais;
- 2) Que seja feita sempre conferência detalhada dos mandados expedidos pelas Varas, antes da entrega à Central de Mandados, pois muitos são devolvidos por estarem incompletos;
- 3) Que seja criada rotina para lançamento do valor monetário das avaliações, obrigatoriamente, permitindo, assim, obter-se valores exatos e precisos;
- 4) Que seja autorizado à Ceman a racionalização na distribuição dos mandados, podendo-se fazer uma ou duas distribuições semanais, de acordo com a necessidade;
- 5) E, por último, que o sistema processual seja melhorado com a implantação da distribuição eletrônica de mandados.

Registra, ainda, que o quantitativo muito grande de urgências nos plantões foi bastante minimizado com a vigência do Regulamento Geral das Centrais de Mandados, que determinou a obrigatoriedade de duas distribuições na semana, em vez de quinzenalmente, como era anteriormente.

Quanto às situações de risco ou impedimentos no cumprimento dos mandados, os oficiais são orientados a sempre registrar nas certidões e/ou requererem apoio policial.

Quanto à flexibilidade do registro de ponto, ainda não teve alteração devido ao atrelamento às datas das distribuições dos mandados (segundas e quintas-feiras).

Outro problema solucionado com o Regulamento das Centrais foi o cadastramento de assistentes sociais, que agora subsidiam os JEF's, tirando esta responsabilidade dos oficiais de justiça.

- **Seção de Depósito e Arquivo Judicial - SEDAJ**

a. Quadro de servidores: conta com dois servidores.

b. Instalações físicas da Seção: segundo informações prestadas pelo supervisor da unidade, a Seção de Depósito e Arquivo Judicial encontra-se com taxa de ocupação em torno de 65% (sessenta e cinco por cento). A área total é de 490m² localizada no subsolo do prédio. Informa, ainda, que a ocupação tende a se estabilizar na medida em que a virtualização processual, a ser implementada no âmbito da Justiça Federal, for aplicada em sua plenitude; algo que já ocorre com os processos relacionados aos JEF's.

Ressalta que a ocupação anteriormente registrada – em torno de 80% (oitenta por cento) – devia-se ao acautelamento de 77 (setenta e sete) máquinas “*caça-níqueis*” apreendidas nos autos do processo n. 2003.40.00.006505-4, em tramitação na 2ª Vara Federal, cuja remoção para o depósito da Receita Federal já foi determinada por aquele juízo e devidamente providenciada pela SEDAJ.

Os bens são armazenados em prateleiras, em local ventilado, sem infiltrações. Há diversos tipos de bens acautelados, como armas de fogo, rádios piratas, achados e perdidos advindos da Infraero, entre outros, que se acumulam nas prateleiras. Observe-se que foi autuado o P. A. n. 1.177/2012 – JFPI, vislumbrando a celebração de acordo de cooperação entre a Justiça Federal/PI e a Infraero para que sejam estabelecidos procedimentos específicos nos casos de bens perdidos ou abandonados nas dependências do Aeroporto Petrônio Portela, em Teresina-PI, atualmente encaminhados para guarda nos depósitos da JF. Através do Ofício n. 221/SBTE (TEAF)2013, a Infraero informou que esse assunto está sendo tratado diretamente com o Conselho da Justiça Federal – CJF, objetivando uma medida unificada, por ocorrer tais eventos em todos os aeroportos administrados pela INFRAERO.

O cadastramento dos bens apreendidos foi finalizado e o respectivo relatório foi encaminhado à Direção da SECAD e à Direção do Foro em fevereiro/2013, com o posterior encaminhamento às varas, para as providências aos seus encargos.

Estão acauteladas na SEDAJ 31 (trinta e uma) armas de fogo; 9 (nove) dessas armas, por serem muito antigas, ou devido às diversas realocações por motivos logísticos e de segurança, quais sejam, *mudança para a nova sede, a posterior instalação do sistema de ar refrigerado na SEDAJ efetivada por empresa terceirizada, bem assim a queda das estantes ocorrida por ocasião do recesso forense 2010/2011*, não possuem mais etiquetas de vinculação ao respectivo processo. Tal vinculação só será viabilizada através de trabalho conjunto entre SEDAJ/SECVA's e Polícia Federal, objetivando a análise material da arma apreendida e do laudo pericial emitido quando da sua apreensão. Os relatórios destas armas foram encaminhados pela Direção do Foro às varas criminais (1ª e 3ª).

c. Fluxo do trabalho: atualmente, o arquivo armazena aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) processos judiciais físicos arquivados e catalogados no sistema. Há também uma quantidade significativa de processos antigos não constantes do sistema processual. Com a disponibilização, por parte do TRF1, de programa gerador de numeração e código de barras para processos antigos, pretende-se inserir em sistema todo aquele acervo, seja para fins de guarda permanente – processos históricos- seja para fins de descarte.

Não há arquivo provisório vinculado à SEDAJ.

Na Correição realizada em 2009, foi detectada a necessidade de implantar a política de gestão de autos findos, como forma de minimizar os espaços destinados ao arquivo na Justiça Federal. O projeto de gestão de autos findos do CJF teve início no âmbito da seccional em 2010, com o efetivo descarte de cerca de 7 (sete) toneladas de documentos administrativos e processos judiciais que tiveram, naquela ocasião, sua temporalidade alcançada.

Em 2011 foram iniciados os trabalhos de catalogação e inserção em sistema informatizado das ações distribuídas antes de 1989 – processos antigos – preparando-os para futuros descartes. Encontra-se em tramitação processo administrativo para fins de viabilizar a análise processual de autos findos com temporalidade já alcançada. Tal análise, para fins de guarda permanente e descarte, deve ter início ainda no corrente ano, segundo informações do supervisor do setor.

Com a finalidade de evitar a permanência de bens apreendidos acautelados na unidade após o arquivamento do processo, os dirigentes da unidade solicitarão à Direção do Foro o disciplinamento da matéria, tornando obrigatório um *check-list*, a ser realizado pela vara para destinação de bens apreendidos ou acautelados em depósito judicial. Citam como precedente a PORTARIA N. 64, DE 02 DE MARÇO DE 2010, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Foi solicitado pelo NUCJU à SETIN o acréscimo de um filtro na rotina "PJFARI303 - RELATÓRIO DE BENS/PROVAS" do sistema processual, a fim de emitir relatório apenas dos bens apreendidos vinculados a processos já arquivados (movimentação 123-1), conforme *e-Sosti* nº 2013400000082000820160000042, de 30/08/2013, o que possibilitará priorizar a destinação de tais bens junto às varas.

4. Nucad – Núcleo de Administração

Seção de Material e Patrimônio - SEMAP

a. Quadro de servidores: atualmente, a Seção de Material e Patrimônio conta com 2 (dois) servidores, 1(um) terceirizado e 1 (um) estagiário remunerado.

b. Instalações físicas da Seção: o almoxarifado funciona no subsolo do prédio, com espaço satisfatório para acomodação do material, estando com sua capacidade de ocupação em torno de 90%. Em 2012 foi construído próximo ao estacionamento adjacente um depósito de 90m² para armazenar provisoriamente bens móveis adquiridos e bens estornados das subseções, para conserto ou desfazimento.

c. Fluxo do trabalho: de acordo com as informações do Supervisor, a Seção é responsável pela aquisição, logística e controle de materiais de consumo. Também realiza a administração, registro e controle de bens de consumo e permanentes, incluindo os bens móveis e imóveis pertencentes à Seção Judiciária do Piauí, o que, segundo relatado, representa uma árdua rotina de trabalho para o reduzido número de servidores e terceirizados. Ainda não foi possível a contratação de mais um terceirizado por falta de créditos orçamentários para formalização de aditivo contratual.

Outro problema apontado pelo supervisor, com reflexos negativos no trabalho, é o controle de entrada/saída de material permanente. Os bens são remanejados sem a devida autorização e ciência do setor.

Atualmente todos os bens móveis estão cadastrados em sistema próprio e anual sendo realizado o inventário no encerramento de cada exercício financeiro.

No que diz respeito à capacitação, tem havido participação dos servidores em treinamentos, em especial de gerência administrativa.

O Sicam (Sistema de Controle e Aquisição de Material) é a principal ferramenta de trabalho no controle, administração e aquisição dos bens de consumo e permanentes.

No que diz respeito à utilização do referido sistema como instrumento de auxílio nas rotinas de aquisição, os servidores têm conhecimentos básicos das principais rotinas necessárias à administração e ao desempenho das atividades da Seção.

d. Veículos

A Seção Judiciária possui uma frota de 28 (vinte e oito) veículos, 19 (dezenove) na capital e 9 (nove) distribuídos nas Subseções, em bom estado de uso e conservação, conforme tabela abaixo.

Relatório de veículos existentes

LOCALIZAÇÃO (Tribunal/Seção /Subseção)	CLASSIFICAÇÃO (GRUPO – art. 3º)	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		ANO FABRICAÇÃO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		MARCA/MODELO	PLACA				
SJPI / Teresina	GRUPO B	GM ASTRA SEDAN	LWM-3609	2003	GASOLINA	RUIM	VEÍCULO EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO
SJPI / Teresina	GRUPO B	GM ASTRA SEDAN	LWI-6229	2004	FLEX	RUIM	PROPOSTO RENOVAR proposta 2015
SJPI / Teresina	GRUPO B	GM ASTRA SEDAN	LVQ-9118	2006	FLEX	BOM	
SJPI / Teresina	GRUPO B	GM ASTRA SEDAN	LWN-9566	2007	FLEX	BOM	
SJPI / Teresina	GRUPO B	PEUGEOT 307	NHU-5609	2007	GASOLINA	BOM	
SJPI / Teresina	GRUPO B	FORD FOCUS	JKH-6892	2006	GASOLINA	RUIM	
SJPI / Teresina	GRUPO B	FIAT MAREA ELX	LWE 8976	2006	GASOLINA	BOM	Doado pelo MPF em julho 2013
SJPI / Teresina	GRUPO B	FIAT MAREA ELX	JKH 8471	2006	GASOLINA	BOM	
SJPI / Teresina	GRUPO B	FIAT MAREA ELX	LVO 5152	2006	GASOLINA	BOM	Doado pelo MPF em SETEMBRO 2013
SJPI / Teresina	GRUPO B	GM CRUZE	LWF 2562	2013	FLEX	EXCELENTE	
SJPI / Teresina	GRUPO C	PALIO	LWE 8856	2006	GASOLINA	BOM	Doado pelo MPF

		WEEKEND					em julho 2013
SJPI / Teresina	GRUPO C	FORD FIESTA	LVW-6957	2005	GASOLINA	BOM	VEÍCULO EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO
SJPI / Teresina	GRUPO C	GM ASTRA	LWM-4491	2000	GASOLINA	BOM	proposto renovar proposta 2015
SJPI / Teresina	GRUPO C	FORD FIESTA	LVW-6977	2005	GASOLINA	BOM	proposto renovar proposta 2015
SJPI / Teresina	GRUPO D	NISSAN FRONTIER	PID-8362	2014	DIESEL	EXCELENTE	
SJPI / Teresina	GRUPO D	GM S10 ADVANTAGE	HNT-5908	2010	FLEX	BOM	
SJPI / Teresina	GRUPO D	CITROEM VAN	LWE 8513	2013	DIESEL	EXCELENTE	
SJPI / Teresina	GRUPO E	VW SAVEIRO	LVM-5398	2006	FLEX	BOM	proposto renovar proposta 2015
SJPI / Teresina	GRUPO F	CAMINHÃO /CARR. FECHADA	OCR-1241	2013	DIESEL	EXCELENTE	
SUBSEÇÃO / Corrente – PI	GRUPO D	S10 4x4	PIE-7116	2014	DIESEL	EXCELENTE	veículo recebido em 08/09/2014
SUBSEÇÃO / Floriano – PI	GRUPO B	GM ASTRA	LWF-8152	2005	FLEX	BOM	proposto renovar proposta 2015
SUBSEÇÃO / Floriano – PI	GRUPO D	L200 TRITON 3.2 DIESEL	OEH-0825	2012	DIESEL	EXCELENTE	
SUBSEÇÃO / Parnaíba – PI	GRUPO B	GM ASTRA SEDAN	LWI-6239	2004	FLEX	RUIM	
SUBSEÇÃO / Parnaíba – PI	GRUPO D	FORD RANGER	ODV-6437	2011	DIESEL	EXCELENTE	
SUBSEÇÃO / Picos – PI	GRUPO B	FORD FOCUS	JKH-5442	2006	GASOLINA	BOM	
SUBSEÇÃO / Picos – PI	GRUPO D	S10 4x4	PIG-5968	2014	DIESEL	EXCELENTE	VEÍCULO RECEBIDO EM DEZEMBRO/ 2014
SUBSEÇÃO / Picos – PI	GRUPO D	FORD RANGER	LWI-8539	2004	DIESEL	RUIM	VEÍCULO EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO
SUBSEÇÃO / São Raimundo Nonato – PI	GRUPO D	NISSAN FRONTIER	LWA1434	2013	DIESEL	EXCELENTE	

- **Seção de informática – SEINF**

a. Quadro de servidores: a Seção de Informática conta apenas com 2 (dois) servidores e três prestadores de serviços (terceirizados). Porém, houve a previsão da chegada, no mês de setembro de 2015, de mais um Servidor vindo da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

b. Instalações físicas da Seção: em termos de equipamento, o setor se encontra bem equipado com todas as implantações de equipamentos e sistemas feitos na 1ª Região.

Este ano, recebemos 158 novos microcomputadores, 93 impressoras e 51 *scanners*. Sendo 108 micros, 46 impressoras e 31 Scanners para a Seção Judiciária e 10 micros, 7 impressoras e 4 scanners para cada uma das cinco Subseções.

Esperamos que a nova política de renovação, de 1/3 a cada ano, do parque de informática seja mantida.

O sistema AJG está implantado e em utilização.

O sistema SEI está implantado e em utilização.

O sistema e-admin está implantado e em utilização. Porém, com a entrada em produção do SEI no mês de novembro 2014, sua utilização foi bastante reduzida.

Foram atendidos mais 6800 chamados de suporte via sistema e-sosti até 1º de setembro de 2015.

- **Setor de Desenvolvimento e Atividade em Recursos Humanos - SEDER**

a. Quadro de servidores: 2 servidores e 1 (um) terceirizado.

b. Instalações físicas da Seção: situa-se no 2º pavimento numa ampla sala na qual divide o espaço com a SECAP, a SELEP e a SEPAG, responsável também pela sala de treinamento com antessala e laboratório de informática com 20(vinte) computadores, para funcionamento do polo da Unicorp/TRF1R .

c. Fluxo do trabalho: o expediente para todos os servidores é de 7às 14h. Não havendo dupla jornada de trabalho.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

Nos termos da determinação contida nos artigos 21 e 22 do Provimento COGER n. 38/2009, foi realizada correção na SJRR no período de 16 a 20 de março de 2015, definida pela portaria COGER n. 1, de 22/1/2015, no PAe n. [0001529-23.2015.4.01.8000](#).

As determinações da COGER, objetivando o aprimoramento da prestação jurisdicional e regularização das ocorrências constatadas nas atividades desenvolvidas nas varas federais, exigiram dos servidores maiores cuidados e priorização dos trâmites processuais. O juiz titular de cada vara estabeleceu metas e prazos e criou métodos de controle para correção das falhas apontadas. As providências foram informadas à Coger, no prazo determinado.

Na área administrativa a demanda relaciona-se a equipamentos e espaço físico adequado para alguns setores, tais como: sala da Secla sem circulação de ar; 4ª vara instalada precariamente no subsolo; carência de *nobreak* e *scanner* suficientes para

atender toda a Seccional; e capacitação voltada para a área judiciária, em especial sobre os sistemas informatizados destinados aos servidores da área fim.

Dessas reivindicações, a DIREF já atendeu as varas no tocante aos equipamentos de *scanner* e foram adquiridos por meio do PAe [0000605-70.2015.4.01.8013](#), *nobreaks* prediais para garantir a continuidade das atividades da SJRR, em face das constates quedas de energia.

Na área de capacitação, a administração deverá proceder ao levantamento das necessidades e projetar o orçamento necessário para custear a ação de treinamento em serviço e, quando for possível, utilizar os replicadores internos treinados para repassar conhecimento do funcionamento dos sistemas informatizados.

Com relação ao espaço físico inadequado, cabe informar que para solucionar o problema, a SJRR buscou e garantiu terreno urbano para construção da nova sede. Entretanto, a decisão do Colegiado do Conselho da Justiça Federal, de 10/08/2015, vedou o início de obras novas para 2015 e 2016. Dessa forma, não há como resolver a situação atual.

14. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

14.1 Declarações de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Não há qualquer pendência de registro no sistema SISAC.

Os lançamentos de admissões e desligamentos de servidores, cujo prazo para informação do Tribunal de Contas da União é de 60 (sessenta) dias após o ingresso ou vacância do servidor, são feitos pela Divisão de Cadastro de Pessoal - DICAP, à exceção dos casos de aposentadorias cujo registro é feito pela Divisão de Legislação de Pessoal - DILEP.

Já os lançamentos das concessões de aposentadorias ocorrem imediatamente após a alteração do perfil dos servidores, a partir do desligamento do quadro funcional.

As pensões também tem seu registro feito imediatamente após a publicação do ato de concessão.

Os registros correspondem, na sua integridade, aos dados coletados dos processos de Admissão dos servidores deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas.

O treinamento foi efetivado por servidores do Tribunal de Contas da União.

Quadro 27 – Declaração de Integridade e completude dos registros de Informações no Sistema de Avaliação e registro dos atos de admissão e concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 31 de janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORREA

CPF 144.031.531-00

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos aos magistrados que compõem a 1ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 04 de fevereiro de 2016


Márcia Bittar Bigonha
CPF499044771-91

Chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura

14.2 Declarações de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das DBR

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria de Gestão de Pessoas, anualmente, expede Circular, assinada pelo Diretor-Geral da Secretaria, informando a todos os servidores a necessidade de entrega da Declaração de Bens e Rendimentos, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.730/1993. Aliado à expedição, há ampla divulgação pelos canais de comunicação (informes, e-mail, etc) para que todos tenham ciência da necessidade e do prazo a ser cumprido.

O Sistema de Recursos Humanos – SARH possibilita o *uplowd* da declaração e do recibo de entrega, o que facilita o processo.

Não existem pendências de entrega da declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referentes ao exercício de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declaração de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 31 de janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORREA

CPF 144.031.531-00

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Em relação aos Magistrados de 1º e 2º graus, a responsabilidade pelo cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 cabe à Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag, do TRF/1ª Região, a qual recebe as declarações dos magistrados.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os magistrados que compõem o Tribunal Regional Federal da 1ª Região obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Assessoria de Assuntos da Magistratura-Asmag para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgão de controle.

Brasília, 17 de janeiro de 2016.


Márcia Bittar Bigonha

CPF499044771-91

Chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura

Seção Judiciária do Estado do Acre

Nesta UPC, o controle da entrega de DBR pelo servidor fica a cargo da Seção de Cadastro de Pessoal - Secap, competindo ao TRF-1ª Região autorizar o acesso aos órgãos que, por força de suas atribuições, necessitem consultá-los, sendo preservado o sigilo das informações patrimoniais.

Desde o exercício financeiro de 2013, ano-base 2012, por força das disposições contidas na Portaria/Presi/Cenag/TRF n. 48, de 25-04-2013, a entrega das Declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) pelos servidores está sendo feita por meio de preenchimento de formulário em papel (modelo constante no Anexo I da referida Portaria), devidamente assinado, ou concessão de autorização de acesso, exclusivamente, aos dados de bens e renda exigidos nos arts. 13, caput e § 1º, da Lei n. 8.429/1992, e 2º, caput e §§ 1º a 6º, da Lei n. 8.630/1993, das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB, conforme o modelo constante no Anexo II da referida Portaria.

Exigi-se, ainda, que o servidor faça a entrega da DBR quando entrar em exercício ou quando é desligado do cargo de provimento, função comissionada ou cargo em comissão.

Quando entregue pelo sistema, as declarações de bens e rendas ficam arquivadas no próprio sistema de Recursos Humanos, cujo acesso somente é permitido a pessoas designadas. No caso de entrega por meio físico, as declarações e autorizações, depois de cadastradas no sistema, são arquivadas em pasta específica, cujo acesso somente é permitido aos servidores dos Recursos Humanos e do Controle Interno.

Em 2015, a Secap recebeu as Declarações IR 2014/2015 de todos os servidores ocupantes de FC/CJ, naquele exercício, tendo o documento sido enviado por meio eletrônico ou na forma de autorização de acesso, não havendo nenhuma pendência, conforme se verifica da Declaração a seguir, firmada pela responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR:

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Acre, obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e renda junto a esta Seção de Cadastro de Pessoal para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2016.

Elba Morgana Cavalcanti Ferreira

CPF 319087643-68

Técnica Judiciária/Supervisora da Seção de Cadastro de Pessoal

Seção Judiciária do Estado do Acre

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

É prática nesta Seccional contatar, através de correspondência eletrônica/física os servidores que não entregaram a DBR em até 15 (quinze) dias após o fim do prazo estipulado pela Receita Federal, solicitando que providenciem o encaminhamento de cópia física da Declaração de Ajuste Anual (IRPF) ou de tela do SARH (Menu do servidor; declaração de bens, consulta/entrega (casos especiais) comprovando a entrega da mesma ao Tribunal.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os magistrados de 1º Grau e servidores da Seção Judiciária do Amazonas, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto ao Núcleo de Recursos Humanos/Seção de Cadastro de Pessoal (Nucre/Secap), para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2016.

Edson Souza e Silva

CPF 240.411.492-15

Diretor da SECAD - Secretaria Administrativa

Seção Judiciária do Amazonas

Seção Judiciária do Estado do Amapá

DECLARAÇÃO

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e de Oiapoque obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas e ou autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, nos termos da Instrução Normativa TCU 67, de 06/07/2011, junto a esta Seção de Cadastro de Pessoal para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle. Declaramos ainda, no que se refere aos Magistrados, o cumprimento é feito junto à Assessoria da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2016

Jose James Dias Coelho

CPF: 080.556.022-04

Diretor da Secretaria Administrativa – SECAD

Seção Judiciária do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia, obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Núcleo de Recursos Humanos, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Salvador – BA, janeiro de 2016.

LUIZ QUARESMA DE MELLO NETO

CPF n. 348.812.125-91

Diretor

Núcleo de Recursos Humanos

Seção Judiciária do Distrito Federal

A Seção de Cadastro de Pessoal do Núcleo de Recursos Humanos (Secap/Nucre) da Seção Judiciária do Distrito Federal é a unidade responsável para receber as declarações dos seus servidores.

De acordo com a Portaria/Presi/Cenag nº 48 de 25.04.2013, a entrega foi feita por meio físico devidamente assinado, por via eletrônica na rotina existente no SARH do Oracle ou pelo preenchimento do formulário que autoriza o TCU a ter acesso aos dados de bens e rendas apresentados à Secretaria da Receita Federal.

Há exigência de entrega de DBR quando o servidor entra em exercício de cargo, função comissionada ou cargo em comissão e quando é desligado do quadro do órgão. Não há entrega por ocasião do início e fim do exercício de cargo/função comissionada, quando se trata de servidor do quadro, sendo exigido no final de cada exercício financeiro.

Quando entregues pelo sistema, as declarações de bens e rendas ficam arquivadas no próprio sistema de Recursos Humanos, cujo acesso somente é

permitido a pessoas designadas. No caso de entrega por meio físico, as declarações e autorizações, depois de cadastradas no sistema, são arquivadas na pasta funcional, cujo acesso somente é permitido aos servidores dos Recursos Humanos e dos Controles Interno.

Não existe análise com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida. Entretanto, existindo indícios de irregularidades, essa análise é feita prontamente.

Em 2015, a SECAP recebeu as Declarações IR 2014/2015 ou formulário de acesso pelo TCU de todos os servidores ocupantes de FC/CJ, naquele exercício, tendo o documento sido enviado por meio eletrônico e, em casos excepcionais de dificuldades para o envio eletrônico, foram recebidas declarações por meio físico. Dessa maneira, não ocorreram pendências no ano de 2015.

Em relação aos Magistrados desta Seccional do DF, a responsabilidade pelo cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 cabe à Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag, do TRF/1ª Região, que recebe as declarações dos magistrados.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que no ano de 2015 todos os servidores da Seção Judiciária do Distrito Federal, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Seccional para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

ERICO DE SOUZA SANTOS

CPF: 170.171.732-87

Diretor da Secretaria Administrativa

Seção Judiciária do Distrito Federal

Seção Judiciária do Estado de Goiás

A Seção de Cadastro de Pessoal desta Seccional executa as ações relacionadas abaixo, a fim de que os servidores cumpram o prazo da apresentação da Declaração de Bens e Rendas:

1 – Faz o pedido para a Seção de Comunicação Social enviar e-mails para todos os servidores ativos, inativos e desligados informando o prazo de entrega da DBR.

2 – Envia aos servidores desligados e-mail informando o prazo para entrega da cópia da Declaração de IR. Caso necessário, o contato é feito por telefone.

3 – Todas as DBRs entregues por e-mail digitalizadas são anexadas em Processo Administrativo Eletrônico.

4 – No ano de 2015 os servidores recém-ingressos foram orientados a apresentar o formulário “Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física”, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429/1992, e no art. 1º da Lei 8.730/1993.

Sendo assim, no tocante à obrigatoriedade da entrega da DBR, informamos que todos os servidores ocupantes de cargos e funções na UJ entregaram as declarações de bens e renda, portanto não houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Seção Judiciária de Goiás obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria Administrativa para fins de avaliação de evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Goiânia, 03/02/2016

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR

CPF: 794.012.521-49

Diretor da Secretaria Administrativa

Seção Judiciária de Goiás

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

No exercício 2015 - Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função: Obrigados a entregar a DBR: 25 servidores. Foram considerados os servidores que tomaram posse e entraram em exercício em cargo efetivo (17 servidores nomeados), servidores ocupantes do cargo de chefia, direção ou assessoria sob qualquer forma, na condição de titular, ou seja, CJ 03 de Diretor de

Secretaria (04 servidores do quadro efetivo e 01 servidor requisitado Francisco Rodrigues de Barros Diretor de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal), FC 06 de Diretor de Núcleo e FC 05, esta última distribuída entre Assessor Adjunto V (que conforme Resolução PRESI/CENAG n. 16, de 01/08/2013, republicada no EDJF1 de 29/08/2013, são destinadas à Assessoramento Geral), Oficial de Gabinete e Supervisor (02 servidores efetivos removidos para Seção Judiciária do Maranhão e Subseção Judiciária de Imperatriz e 01 servidor requisitado da Seção Judiciária do Distrito Federal), que, durante o exercício de 2015, foram designados e entregaram Autorização de acesso ao TCU.

Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função: obrigados a entregar a DBR: 21 servidores. Foram considerados os servidores que solicitaram exoneração/vacância, foram removidos e os aposentados de cargo efetivo (18 servidores), os servidores que exerceram cargo de chefia, direção ou assessoria sob qualquer forma, na condição de titular, ou seja, CJ 03 de Diretor de Secretaria (02 servidores Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha e Francisco Rodrigues de Barros), FC 06 de Diretor de Núcleo e FC 05, esta última distribuída entre Assessor Adjunto V (que conforme Resolução PRESI/CENAG n. 16, de 01/08/2013, republicada no EDJF1 de 29/08/2013, são destinadas à Assessoramento Geral), Oficial de Gabinete e Supervisor (01 servidor) que foi desligado do quadro no exercício 2015: Temístocles Martins da Rocha (servidor em exercício provisório).

Final do Exercício Financeiro: obrigados a entregar a DBR: 198 servidores. Foram considerados os servidores ocupantes de cargo de chefia, direção ou assessoria sob qualquer forma, na condição de titular, ou seja, CJ 03 de Diretor de Secretaria, FC 06 de Diretor de Núcleo e FC 05, esta última distribuída entre Assessor Adjunto V (que conforme Resolução PRESI/CENAG n. 16, de 01/08/2013, republicada no EDJF1 de 29/08/2013, são destinadas à Assessoramento Geral), Oficial de Gabinete e Supervisor. Informo que todos os servidores considerados entregaram a Autorização de acesso ao TCU e o servidor requisitado para exercício de cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal, Francisco Rodrigues de Barros apresentou a DBR, em vista do seu desligamento em 06/12/2015.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Justiça Federal do Maranhão e Subseções vinculadas da 1ª Região, obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Seção de Cadastro de Pessoal para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

São Luís, 21 de janeiro de 2016

Célia Silva Faria

452.239.803-44

Diretora da Secretaria Administrativa

Seção Judiciária do Maranhão

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

A Seção de Cadastro de Pessoal do Núcleo de Recursos Humanos (Secap/Nucre) da Seção Judiciária de Minas Gerais é a unidade responsável para receber as declarações dos seus servidores.

De acordo com a Portaria/Presi/Cenag nº 48 de 25.04.2013, a entrega foi feita por meio físico devidamente assinado, por via eletrônica na rotina existente no SARH do Oracle ou pelo preenchimento do formulário que autoriza o TCU a ter acesso aos dados de bens e rendas apresentados à Secretaria da Receita Federal e encaminhado por PA-e SEI.

Nos termos da Lei 8.730/93, é obrigatória a entrega de DBR no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, na hipótese de exoneração.

Quando entregues pelo sistema, as declarações de bens e rendas ficam arquivadas no próprio sistema de Recursos Humanos, cujo acesso somente é permitido a pessoas designadas. No caso de entrega por meio físico, as declarações e autorizações, depois de cadastradas no sistema, são arquivadas na pasta funcional, cujo acesso somente é permitido aos servidores dos Recursos Humanos e dos Controles Interno.

As declarações de bens e rendas dos magistrados são enviadas diretamente à Assessoria de Assuntos da Magistratura/ASMAG-TRF-1, não dispondo esta Seccional de qualquer informação quanto à entrega das DBR.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Justiça Federal de Minas Gerais e Subseções vinculadas da 1ª Região, obrigados pela Lei 8.730/1993, não disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Núcleo de Recursos Humanos, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Quanto aos demais servidores, cumpriram com as obrigações legais.

Ana Maria Felicetti – CPF 197.341.746-49 – Seção Judiciária de Pernambuco

Cícero Ubalbo Palmer – CPF 676.490.926-15 – Seção Judiciária de Minas Gerais

Cynthia Skackauskas Schirm- CPF 890.632.446-49 – Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Denilde Alves Queiroz – CPF 032.454.956-33- Seção Judiciária de Minas Gerais

Fernanda Moreira de Magalhães – CPF 041.671.826-45- Seção Judiciária de Minas Gerais

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

Arnaldo silva Mendes

480074636-15

Diretor de Secretaria Administrativa

Seção Judiciária de Minas Gerais

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Apesar das DBR's poderem ser inseridas no banco de dados do TRF1, há ainda a possibilidade de o servidor apresentar o formulário de autorização de acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores desta Seção Judiciária, obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a Seção de Cadastro de Pessoal, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Brenda Sanches Suli

CPF: 459.763.171-20

Diretora de Secretaria Administrativa

Seção Judiciária de Mato Grosso

Seção Judiciária do Estado do Piauí

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Seção Judiciária do Piauí da Justiça Federal da 1ª Região, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a Seção de Cadastro de Pessoal para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

(Edvaldo Rodrigues da Silva)

(CPF n. 274.531.383-53)

(Diretor da Secretaria Administrativa)

(Seção Judiciária do Piauí)

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

No âmbito da Justiça Federal em Rondônia, todos os servidores e magistrados obrigados e nas condições estabelecidas pela Lei nº 8.730/93 a apresentar a Declaração de Bens e Rendas no exercício 2015 o fizeram. Os que não entregaram a DBR ao final do exercício, não exerceram função comissionada ou cargo em comissão no Exercício 2015.

O controle do recebimento das autorizações de acesso ou das declarações de bens e rendas, relativas ao exercício financeiro é de responsabilidade da Seção de Cadastro de Pessoal –SECAP, que se subordina ao Núcleo de Administração - NUCAD da Secretaria Administrativa desta Seccional.

As autorizações de acesso são entregues diretamente na SECAP e as declarações de imposto de renda são enviadas pelo servidor via Sistema SARH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, permanecendo à disposição para consulta virtual ou impressão pelo interessado mediante aposição de login e senha disponibilizados ao servidor pela Justiça Federal.

A SECAP possui autorização para fiscalizar e controlar a entrega, pelos servidores, das Declarações no SARH, que dispõem do prazo de mais 30 (trinta) dias após o término do prazo de envio à Receita Federal para enviá-la(s) à SECAP.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os magistrados de 1º e de 2º grau da justiça federal da 1ª Região, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Seção de Cadastro de Pessoal e Seção de Suporte Administrativo da Direção do Foro, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2016.

Waldirney Guimarães de Rezende

CPF: 294.394.501-34

Diretor da Secretaria Administrativa da

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Seção Judiciária do Estado de Roraima



Seção Judiciária do Estado do Tocantins

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Seção Judiciária do estado do Tocantins e suas subseções, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a Seção de Cadastro de Pessoal para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Palmas, 20 de janeiro de 2016

Ricardo Antonio Nogueira Pereira
CPF: 476.845.696-00
Diretor de Secretaria Administrativa
Secretaria Administrativa

Seção Judiciária do Estado do Pará

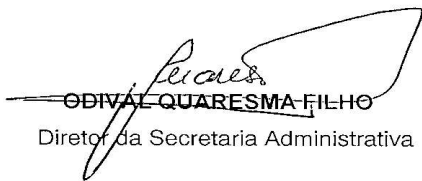


DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Seção Judiciária do Pará e Subseções, obrigados pela Lei 8.730/1993, não disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Núcleo de Recursos Humanos, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle. Quanto aos demais servidores, cumpriram com as obrigações legais.

MATRICULA	SERVIDOR	CPF
PA1000508	Abraão Salomão Abud	022.990.382-72
PA1000842	Adriano Silva Vila Nova	701.557.392-04
PA1000816	Amanda Silveira Uchoa	776.209.332-04
PA54104	Diogo Alves Garcia Nunes	038.048.576-12
PA3003	Donald Eluisio Costa de Oliveira	055.400.202-78
PA1000886	Elielson Allan Maia Pereira	670.336.362-53
PA47203	Francisco das Chagas Gomes	271.064.112-72
PA22003	Francisco Tadeu Oliveira Santos	030.066.542-34
PA1000594	Jacqueline Carneiro Ferreira Fischer	987.320.641-87
PA1000834	João Augusto Vieira Marques Junior	945.994.162-15
PA1000879	João Barbalho de Freitas Neto	756.710.002-97
PA1000873	Jogli Rabelo Leitão	683.919.272-53
PA1000868	Júnior Sá Rocha	945.554.512-87
PA37803	Marcelino Augusto da Silva Gomes	140.191.752-68
PA1000884	Marcelo Rocha de Melo	645.550.202-78
PA21303	Marcia Neide Monteiro Pereira	188.245.952-00
PA46403	Marcos Vinicius Monteiro Martins	395.177.132-15
PA14203	Pedro Wilson de Alencar Souza	104.732.032-00
PA1000656	Saulo Carneiro Ribeiro	208.563.692-68
PA1000875	Valéria Sousa dos Reis	893.191.332-04

Belém, PA, 20 de janeiro de 2016.


ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor da Secretaria Administrativa

14.3 Declaração da Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Quadro 28 – Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP da UO 12.102, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana

224.403.801-72

Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

14.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

De acordo com o art. 17 da Lei 10.180/2001, integram o Sistema Federal de Contabilidade Federal a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central, e as setoriais de contabilidade.

Consoante o § 3º do mencionado artigo, os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

De acordo com o artigo 18 da Lei 10.180/2001, à STN compete estabelecer normas e procedimentos para registro contábeis das entidades da Administração Pública Federal, consolidar balanços dos entes da federação e promover a integração, em assuntos de contabilidade, com os demais Poderes e esferas de governo.

No âmbito da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal atua como Setorial Contábil de Órgão Superior, responsável pela comunicação com o órgão central do Sistema. Já os TRFs e as Seções Judiciárias exercem papel de Setorial Contábil de UG. Os TRFs atuam, ainda, como setoriais contábeis intermediárias das Seções Judiciárias, realizando análises e expedindo orientações.

As setoriais de contabilidade são responsáveis pelo acompanhamento e controle das atividades de registro das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras subordinadas, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis fidedignas e ao registro da conformidade contábil.

A conformidade contábil consiste na certificação, por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e pode ser registrada sem restrição ou com restrição, considerando os princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público e as demais normas aplicáveis.

Na modalidade “com restrição”, identifica-se a ocorrência por meio de códigos de restrições criados pela STN, os quais estão relacionados às falhas passíveis de constatação por ocasião das análises realizadas no Sistema e nos processos administrativos, decorrentes de impropriedades na gestão orçamentária e financeira e de deficiências em controles internos contábeis e administrativos.

O registro da conformidade contábil, em 2015, teve, ainda, como parâmetro a análise dos auditores contábeis no NOVO SIAFI: Condecon e Condesaud (Concontir e Conincons) e no ANTIGO SIAFI: >Balancete (Saldo Invertido) e >Conconfreg, além de serem observados os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público.

O sistema SIAFI disponibiliza rol de restrições, dividido em 25 grupos, conforme a seguir:

Grupo
111 - alerta - ativo circulante
112 - alerta - ativo realizável a longo prazo
114 - alerta - ativo permanente
119 - alerta - ativo compensado
129 - alerta - passivo compensado
130 - alerta - despesas
140 - alerta - receitas
150 - alerta - variações passivas
180 - alerta - orçamentário
185 - alerta – sistema acompanhamento gerencial gastos
199 - alerta - outros
211 - ressalva - ativo circulante
212 - ressalva - ativo realizável a longo prazo
214 - ressalva - ativo permanente
219 - ressalva - ativo compensado
221 - ressalva - passivo circulante
222 - ressalva - passivo exigível a longo prazo
224 - ressalva - patrimônio líquido
229 - ressalva - passivo compensado
230 - ressalva - despesas
240 - ressalva - receitas
250 - ressalva - variações passivas
260 - ressalva - variações ativas
280 - ressalva - orçamentário
290 - ressalva - integração de saldos contábeis
299 - ressalva - outros

A conformidade contábil é registrada nos níveis a seguir detalhados:

- a) Setorial Contábil de Unidade Gestora: unidade existente no TRF1, responsável pela conformidade das UGs 090027, 090032, 090049 e 090053 e respectivas seções judiciárias, bem como por setoriais alocadas em cada seção judiciária.
- b) Setorial Contábil de Órgão e de Órgão Superior: unidade existente no âmbito do Conselho da Justiça Federal (órgão 12000 – Justiça Federal).

c) Setorial Contábil do Balanço-Geral da União – BGU: Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN.

No exercício de 2015, foram registradas 523 restrições no TRF1 e nas Seções Judiciárias, sendo 129 de Alerta (código entre 300 e 399), 391 de Ressalva (código entre 600 e 799) e 3 restrições por falta de conciliação entre os dados contábeis registrados no Siafi com o SpiuNet (código 538 - Saldos de imóveis especiais não confere c/ SpiuNet), conforme quadro a seguir e Gráfico 1:

Quadro 29 – Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
090002/JFAM	315	Falta/restrição conformidade registros de gestão	12
	608	Saldo invertido ativo circulante	2
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	2
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	3
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	3
	696	Outros - controles credores	1
	701	Outras - despesas	2
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	4
	771	Demais incoerências – Demonstrativo Fluxo de Caixa (DFC)	1
	772	Demais incoerências - DDR	2
	Subtotal		
090003/JFPA	300	Falta de conciliação bancária	1
	315	Falta/restrição conformidade registros de gestão	9
	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	2
	604	Falta de atualização de ativos circulantes	1
	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	2
	640	Saldo contábil bens moveis não confere com RMB	5
	653	Saldo alongado/indevido contas controle	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	4

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
	696	Outros - controles credores	2
	703	Erro na classificação da despesa	2
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	2
	744	Desequilíbrio entre as classes	2
	754	Saldos alongados/indevidos- demonstração disponibilidade	3
	771	Demais incoerências – Demonstrativo Fluxo de Caixa (DFC)	1
	772	Demais incoerências - DDR	1
		Subtotal	38
090004/JFMA	300	Falta de conciliação bancária	12
	306	Apropriação despesas fora período competência	11
	315	Falta/restrição conformidade Registros de gestão	1
	318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	2
	319	Falta registro de restrição/conformidade registro gestão	12
	607	Outros - ativo circulante	1
	634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	12
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	1
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	12
	643	Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível	4
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	8
	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos	12
	680	Divergência valores liquidados x passivo financeiro	1
	696	Outros - controles credores	2
	701	Outros - despesas	2
	702	Apropriação despesa valor indevido	2
	703	Erro na classificação da despesa	3
	708	Comprovação de suprimento fora do prazo fixado	2
	731	Erro/insuficiência descrição campo observação	12

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	5
	738	Saldo invertido contas-correntes	2
	744	Desequilíbrio entre as classes	3
	754	Saldos alongados/indevidos- demonstrações disponibilidades	4
	771	Demais incoerências – Demonstração Fluxo de Caixa (DFC)	1
	772	Demais incoerências - DDR	2
	Subtotal		
090005/JFPI	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	4
	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos	4
	705	Falta comprovação e prestação contas suprimento fundos	1
	Subtotal		
090012/JFBA	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	4
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	4
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	1
	754	Saldos alongados/indevidos- demonstrações disponibilidades	6
	Subtotal		
090013/JFMG	640	Saldo contábil bens moveis não confere com RMB	1
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	1
	653	Saldo alongado/indevido contas controle	1
	736	Falta registro conformidade contábil	1
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	1
	Subtotal		
090021/JFMT	300	Falta de conciliação bancária	9
	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	2
	640	Saldo contábil bens moveis não confere com RMB	1
	681	Regularização indevida valores recebidos GRU	3
	683	Regularização indevida valores OB canceladas	1

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
	736	Falta registro conformidade contábil	1
	Subtotal		17
090022/JFGO	612	Divergência adiantamento suprimento fundos X controle responsabilidade suprimento de fundos	1
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	1
	645	Outros - ativo permanente	1
	647	Valores pendentes SPIUnet a ratificar	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	5
	675	Outros - passivo circulante	1
	697	Saldo invertido - classe 6	1
	701	Outros - despesas	9
	703	Erro na classificação da despesa	1
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	6
	748	Demais incoerências - balanço patrimonial	1
		Subtotal	
090023/JFDF	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	2
	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	2
	608	Saldo invertido ativo circulante	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	3
	701	Outros - despesas	3
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	1
	772	Demais incoerências - DDR	1
		Subtotal	
090024/JFAC	A despeito de constarem restrições passíveis de registro na conformidade contábil, conforme transação CONDESAUD, a UG efetivou o procedimento “sem restrição contábil”. Nos meses de janeiro, março, abril, novembro e dezembro não houve registro da conformidade contábil.		

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
090025/JFRO	612	Divergência adiantamento suprimento de fundos X controle responsabilidade suprimento de fundos	1
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	9
	675	Outros - passivo circulante	1
	696	Outros - controles credores	2
	701	Outros - despesas	6
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	9
	744	Desequilíbrio entre as classes	2
	754	Saldos alongados/indevidos- demonstrações disponibilidades	1
	772	Demais incoerências - DDR	2
	Subtotal		
090037/JFAP	306	Apropriação despesas fora período competência	12
	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	3
	538	Saldos de imóveis especiais não confere com SPIUnet	3
	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	12
	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	4
	651	Falta ou inconsistência no contrato	1
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	12
	681	Regularização indevida valores recebidos GRU	1
	697	Saldo invertido - classe 6	1
	700	Falta de reclassificação/devolução e baixa/anulação de suprimento de fundos	2
	703	Erro na classificação da despesa	11
	705	Falta comprovação e prestação contas suprimento fundos	1
	712	Outros - receita	1
	713	Saldos alongados/indevidos contas transitórias de	1

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
		receitas	
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	1
	754	Saldos alongados/indevidos- demonstrações disponíveis	1
		Subtotal	67
090038/JFTO	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	2
	612	Divergência adiantamento suprimento de fundos X controle responsabilidade suprimento de fundos	2
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	5
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	4
	701	Outros - despesas	1
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	1
	772	Demais incoerências - DDR	2
			Subtotal
090039/JFRR	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	11
	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	4
	640	Saldo contábil bens moveis não confere com RMB	2
	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	11
	675	Outros - passivo circulante	2
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	1
	747	Demais incoerências - balanço financeiro	1
	748	Demais incoerências - balanço patrimonial	1
	751	Demais incoerências - demonstrações disponíveis	1
			Subtotal
090027/ SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	11
	316	Falta/atraso cumprimento de diligências	1
	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante	1
	608	Saldo invertido ativo circulante	2
	653	Saldo alongado/indevido contas controle	1

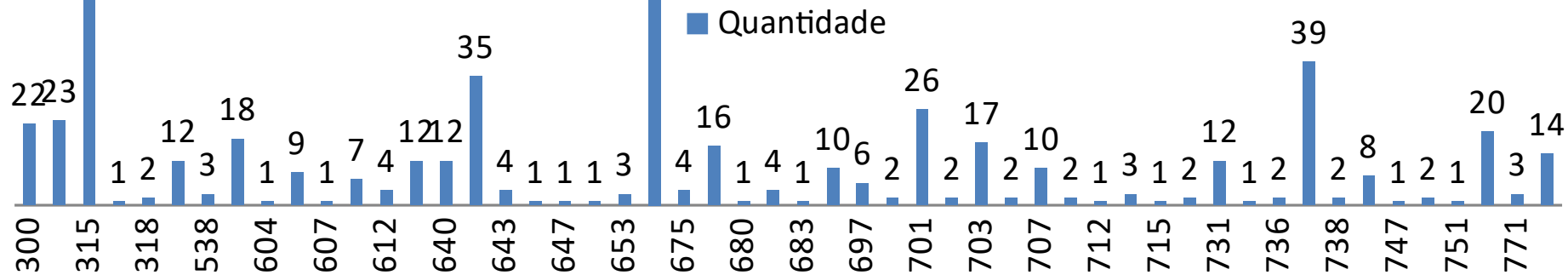
Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	8
	696	Outros - controles credores	1
	701	Outros - despesas	2
	707	Saldo invertido - classe 8	5
	713	Saldos alongados/indevidos contas transitórias de receitas	2
	715	Erro na classificação da receita	1
	720	Saldo invertido - variações patrimoniais diminutivas	1
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	7
	744	Desequilíbrio entre as classes	1
	754	Saldos alongados/indevidos- demonstrações disponibilidades	5
	772	Demais incoerências - DDR	2
	Subtotal		
090032/ SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO - ORÇAMENTÁRI A	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	1
	697	Saldo invertido - classe 6	2
	707	Saldo invertido - classe 8	5
	Subtotal		
090049/TRF 1ª REGIÃO – PRECATÓRIOS E RPVs	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	10
	608	Saldo invertido ativo circulante	2
	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	3
	696	Outros - controles credores	2
	697	Saldo invertido - classe 6	2
	720	Saldo invertido - variações patrimoniais diminutivas	1
	772	Demais incoerências - DDR	2
	Subtotal		
090053/ SECRETARIA DO TRF	315	Falta/restrição conformidades registros de gestão	1
	Subtotal		
TOTAL			523
Notas Explicativas:			

Unidade Gestora	Restrição	Título	Quantidade
<p>Ocorrências passíveis de restrição não sanadas até o final do exercício de referência:</p> <p>Restrição: 640 – Saldo contábil dos bens móveis não confere com RMB (UGs 090013, 090039)</p> <p>Restrição: 642 - Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado (UGs 090002, 090004, 090039)</p> <p>Divergência entre o saldo registrado no SIAFI e o saldo apresentado nos relatórios mensais de RMA e RMB disponibilizados pelo sistema SICAM. O ocorrido foi diligenciado ao setor competente para providências junto ao administrador do sistema SICAM – Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço</p>			

O registro da conformidade contábil obedeceu aos prazos definidos pela Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN, conforme calendário disponível na transação >CONFECMES, exceto no tocante às UGs e meses relacionados a seguir:

- 090005/JFPI: mês de junho
- 090013/JFMG: meses de abril, maio e novembro.
- 090021/JFMT: mês de junho.
- 090023/JFDF: mês de janeiro
- 090024/JFAC: meses de janeiro, março, abril, novembro e dezembro.
- 090025/JFRO: mês de janeiro
- 090027 e 090032/TRF1: mês de maio

Restrições x Quantidade



14.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI

Quadro 30 – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Tribunal Federal da Primeira Região	090027, 090032, 090049 e 090053
Seções Judiciárias	090002, 090003, 090004, 090005, 090012, 090013, 090021, 090022, 090023, 090024, 090025, 090037, 090038, 090039
<p>Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n. 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apresentadas pelas seguintes Unidades Gestoras:</p> <p>090002/JFAM</p> <p>a) Bens de uso especial de propriedade da União: bens imóveis, no total de 4 (quatro) estão sem cadastro no sistema da Secretaria do Patrimônio da União, ocasionando ausência de registro no SIAFI na conta específica de bens de uso especial registrados no Spiunet.</p> <p>090004/JFMA</p> <p>a) Falta de realização das reavaliações ou redução ao valor recuperável dos bens móveis adquiridos anteriores ao exercício de 2010. A administração da UG apresentou justificativa, comprometendo-se a providenciar consulta à Secretária de Informática do TRF1 para providências acerca da regularização da ocorrência.</p> <p>b) Falta de realização da depreciação dos bens móveis adquiridos anteriores ao exercício de 2010. A administração desta UG apresentou justificativa, comprometendo-se a providenciar consulta à Secretária de Informática do TRF1 para providências acerca da regularização da ocorrência.</p> <p>c) Falta de realização da amortização dos bens intangíveis.</p>	

090012/JFBA

a) Falta de registro da depreciação de bens móveis adquiridos anteriormente ao exercício de 2010, conforme cronograma estabelecido na Macrofunção 02.03.30.

090021/JFMT

a) Não houve registros referentes à depreciação dos bens de informática, veículos de tração mecânica e aparelhos e equipamentos de comunicação, adquiridos anteriormente a 2010, em vista do disposto no item 16 do MANUAL SIAFI, cód. 02.03.30 e Resolução CFC n. 1136/08, impactando no valor do patrimônio.

b) Não há cálculo de amortização, haja vista não haver sistema de controle dos bens intangíveis, em vista do disposto do MANUAL SIAFI, cód. 02.03.30 e Resolução CFC n. 1136/08, impactando no valor do patrimônio.

c) Não há avaliação e mensuração dos ativos, uma vez que a Secretaria de Informática ainda não desenvolveu rotinas no sistema de patrimônio, em vista do disposto do MANUAL SIAFI.

090022/JFGO

a) Valor indevido registrado na conta de ativo circulante 11311.01.01 – 13º Salário – Adiantamento de R\$ 10.493.299,84 em decorrência de uso indevido da Situação contábil, relativo ao Balanço Patrimonial no exercício financeiro de 2015.

090023/JFDF

a) Falta de reavaliação ou redução ao valor recuperável de bens, conforme NBC T 16.10 e Macrofunção do SIAFI 02.03.30.

090025/JFRO

a) Falta de registro da depreciação de bens móveis adquiridos anteriormente ao exercício de 2010.

b) Ausência de registros de reconhecimentos de passivos por insuficiência de créditos/recursos – pessoal.

090027/TRF 1ª Região

a) Falta de registro da depreciação de bens móveis adquiridos anteriormente ao exercício de 2010.

b) Registro em duplicidade de software no valor de R\$ 3.113.217,99.

c) Ausência de amortização de software conforme Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

090037/JFAP

a) Ausência de registros contábeis referentes ao reconhecimento de passivos por insuficiência de Créditos/créditos – Pessoal.

b) Ausência de registros contábeis referentes ao reconhecimento de passivos de pessoal, servidores requisitados de outros órgãos (sem ônus para os órgãos cedentes).

Estamos ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília – DF	Data	09/03/2015
Contadoras Responsáveis	ALDENES ALMEIDA MACHADO	CRC	DF-006221/O-8
	JUCIANE PEREIRA DA SILVA	CRC	DF-020361/O-9
	MARIA HELENA GOMES	CRC	DF-008427/O-1

Nota:

Respondem pelas Seções Judiciárias os contadores cadastrados nas tabelas das UGs 090002/JFAM, 090003/JFPA, 090004/JFMA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090022/JFGO, 090023/JFDF, 090024/JFAC, 090025/JFRO, 090037/JFAP, 090038/JFTO e 090039/JFRR, tendo em vista a existência de Setoriais de Contabilidade em cada uma dessas Unidades.